

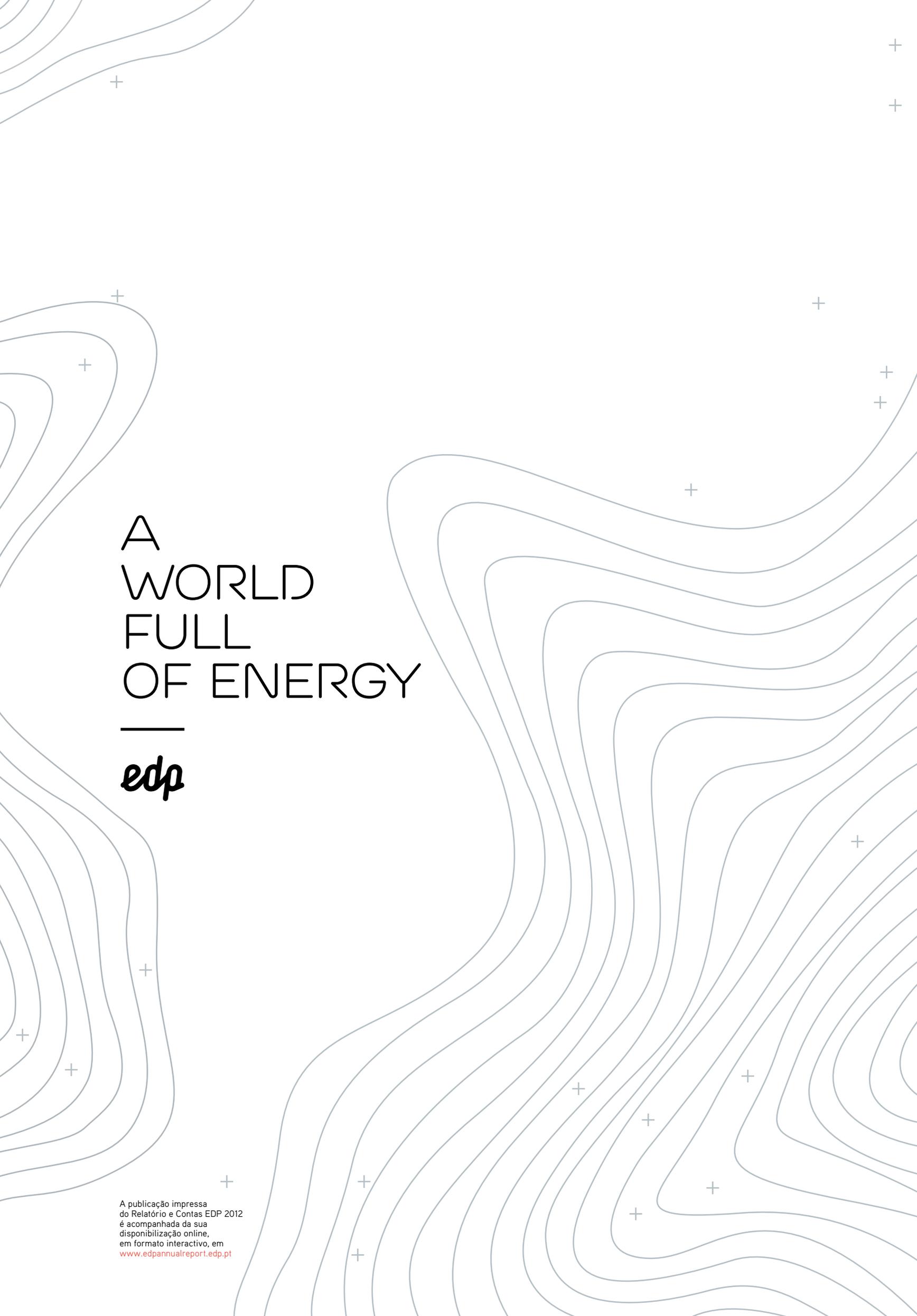


*edp*

---

A WORLD  
FULL  
OF ENERGY

RELATÓRIO E CONTAS 2012

The background features a series of thin, light gray wavy lines that create a sense of movement and depth, reminiscent of a topographic map or a stylized energy field. Scattered throughout the composition are small, light gray plus signs (+).

# A WORLD FULL OF ENERGY

---

**edp**

A publicação impressa  
do Relatório e Contas EDP 2012  
é acompanhada da sua  
disponibilização online,  
em formato interativo, em  
[www.edpannualreport.edp.pt](http://www.edpannualreport.edp.pt)







**EDP DUPLICA CAPACIDADE  
HIDROELÉCTRICA DO ALQUEVA**

CAPACIDADE  
INSTALADA  
TOTAL | **512  
MW**

**2.000** POSTOS DE  
TRABALHO INDIRECTOS

**4%** DA TOTALIDADE DA ENERGIA  
HIDROELÉCTRICA PRODUZIDA  
EM PORTUGAL



"Acabámos de inaugurar um investimento de 190 milhões de euros, Alqueva II, que em conjunto com Bemposta II e Picote II, acrescentaram num único ano, em 12 meses, 700 MW hídricos".  
António Mexia, CEO do Grupo EDP

# ÍNDICE

## **6 a edp**

- 6 mensagem do presidente
- 8 apresentação da empresa
- 14 reconhecimento
- 16 indicadores chave

## **23 enquadramento estratégico**

- 24 enquadramento
- 31 agenda estratégica
- 33 objectivos e metas

## **37 desempenho**

- 38 negócios
- 58 ética
- 59 i&d e inovação
- 62 ambiente
- 68 colaboradores
- 74 cliente e produto
- 79 fornecedores
- 82 comunidade

## **89 governo da sociedade**

- 90 declaração de cumprimento
- 95 assembleia geral
- 99 órgãos de administração e fiscalização
- 137 informação e auditoria

## **153 demonstrações financeiras**

- 154 evolução dos negócios do grupo edp
- 162 demonstrações financeiras e notas

## **275 anexos**

- 276 referências finais
- 277 biografia dos órgãos sociais
- 285 transacções realizadas por membros do Conselho Geral e de Supervisão
- 286 proposta de aplicação de resultados
- 286 relato de sustentabilidade
- 293 relatórios, certificações e declarações
- 307 extracto da acta da assembleia geral
- 315 contactos

## MENSAGEM DO PRESIDENTE

*Juliano Acarante,*

O ano de 2012 confirmou-se como mais um ano de grandes desafios para a EDP, no qual a materialização da estratégia seguida nos últimos anos foi decisiva para a obtenção de um resultado sólido. Para o sucesso obtido, foi fundamental o envolvimento de todos aqueles que estão comprometidos e se dedicam ao sucesso da Empresa, isto é, colaboradores, accionistas e parceiros.

### **Um sector com novos desafios. Um ano exigente com forte impacto de factores exógenos**

Nos últimos anos o sector das *utilities* tem enfrentado um conjunto de desafios novos e de grande impacto, que alteraram a própria natureza de um sector que podia ser considerado defensivo e agora apresenta características muito mais cíclicas, pela conjugação temporal de várias realidades interligadas. Em primeiro lugar, a continuada destruição da procura em particular no mercado Ibérico, onde nos encontramos hoje aos níveis de 2006, dando lugar a um excesso de capacidade instalada que, por sua vez, se traduz em margens negativas em alguns segmentos de mercado ao longo de vários anos. Em segundo lugar, a agora mais frequente incerteza do enquadramento legal ou regulatório, retirando a necessária estabilidade a um sector capital intensivo e com tempo de desenvolvimento dos projectos relativamente longo, deixando antever problemas estruturais a prazo e cujo impacto foi decisivamente mitigado pela participação pró-activa da EDP na sua discussão. Em terceiro lugar, a maior dificuldade e custo no acesso ao mercado de capitais internacional, com destaque para as empresas com base na periferia da Europa pela crise da dívida soberana.

A crise financeira e macroeconómica que se arrasta desde 2008 tem impactado de forma definitiva o mundo como o conhecemos, forçando a nossa visão a uma alteração de fundo. Tendo em conta os condicionalismos que os agentes económicos enfrentam, o foco está agora centrado no curto-prazo e na equação que permitirá eventualmente solucionar os problemas imediatos das nossas economias. Como exemplo, a ausência de estratégia da União Europeia relativamente ao mercado de CO<sub>2</sub>, com o preço por tonelada de CO<sub>2</sub> a cerca de 3 euros – menos de 15% do valor estimado –, provocando grande indefinição na aposta em energias mais limpas.

No caso da EDP, o ano foi também marcado por um evento extraordinário no Brasil: uma seca severa de dimensões apenas comparáveis com a de 2001, razão pela qual em Dezembro de 2012 o armazenamento de água para produção de electricidade era o mais baixo dos últimos 11 anos, daqui resultando a criação de desvios tarifários na distribuição e maiores custos na geração e na cobertura de posições.

Este conjunto de políticas e acontecimentos mantém uma forte pressão sobre o sector, penalizando as empresas através do aumento dos riscos associados à sua actividade, cujo impacto é demonstrado pela perda de valor do sector energético (-24%) face ao índice DJ Euro Stoxx 600 (+64%), desde 2009.

É perante este contexto que a EDP se distingue das suas congéneres Europeias, face ao perfil estável dos seus activos, com um modelo de negócio baseado em quase 90% em contratos de longo prazo e actividades reguladas, reduzindo assim a sensibilidade aos mercados de energia. Esta aposta num perfil de baixo risco da nossa carteira de activos foi o primeiro pilar do plano estratégico de 2006, tendo um papel decisivo na evolução da empresa muito acima do seu sector no resto da Europa.

### **2012. O sucesso de uma estratégia diferenciada e da execução das prioridades**

Em 2012 a EDP atingiu um conjunto de resultados sólidos, consequência da execução de uma estratégia de crescimento focada na internacionalização, no efeito que daí resulta de diversificação de risco de mercado e regulatório, na aposta em tecnologias de menor risco, na rigorosa alocação de activos, na melhoria da eficiência e, também, na disciplina na política de financiamento.

No que respeita aos resultados operacionais (EBITDA), obtivemos um resultado de 3.628 milhões de euros, o que significa um decréscimo de apenas 3% face aos resultados de 2011, os quais foram os melhores resultados de sempre da Empresa. Relativamente ao resultado operacional líquido, atingimos um resultado de 1.012 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 10% face ao ano de 2011.



Perante um mercado Ibérico estagnado em que foi possível contrariar os efeitos recessivos presentes, o EBITDA de 2012 fica marcado pela performance da EDP Brasil, com uma queda de 22% face a 2011, que se deve aos já referidos desvios negativos da tarifa das distribuidoras, dando origem ao maior défice tarifário na história do mercado energético Brasileiro, a ser recuperado ao longo de 2013 e 2014, e ao atraso na entrada em operação da Central de Pecém. Este valor foi parcialmente compensado pelo crescimento dos resultados da EDP Renováveis (+17%), ficando uma vez mais demonstrado o valor de portfolio da EDP, em que a presença em vários mercados, a aposta em activos de menor risco e em tecnologias com maior visibilidade de resultados, permitiu a resiliência dos resultados anuais.

O contexto é delicado, mas a referida resiliência nos resultados deste ano deve-se ainda ao facto de termos conseguido cumprir as principais prioridades que fixámos para 2012.

Em primeiro lugar, a conclusão do processo de reprivatização da EDP, que constituiu um exemplo em termos de transparência e de efectiva concorrência entre várias empresas líderes a nível mundial, e que se traduziu na defesa clara e forte dos interesses da EDP e do seu futuro, com um fortalecimento inequívoco da sua capacidade financeira e de potencial de crescimento. Com efeito, o ano de 2012 ficará marcado pelo desenvolvimento e implementação da parceria estratégica com a China Three Gorges. Assim, não só foi possível acordar a venda de uma posição minoritária em projectos eólicos da EDP Renováveis Portugal pelo valor total de 359 milhões de Euros, como foi possível obter significativos financiamentos bancários junto de entidades Chinesas no valor total de 1.800 milhões de Euros. A ligação com o novo parceiro potencia a afirmação da EDP como uma empresa internacional, com solidez financeira e com novas opções de crescimento.

Em segundo lugar, a capacidade de implementação de importantes operações de financiamento num momento em que os mercados se encontravam fechados para as empresas nacionais. A credibilidade que o nosso perfil de baixo risco e, sobretudo, a que a execução dos compromissos traz, permitiu à EDP aproveitar a melhoria das condições de mercado na segunda metade de 2012, para ser a primeira das empresas Portuguesa a financiar-se no mercado de obrigações internacional desde a intervenção externa no nosso país (num total de 750 milhões de euros em obrigações, com uma procura 10 vezes superior à oferta, e coroada com o prémio *EuroBond of the year*), depois de ter antes relançado o mercado de obrigações de retalho em Portugal.

Em terceiro lugar, a maior visibilidade quanto aos diferentes quadros legais e/ou regulatórios dos diferentes mercados onde operamos. Com efeito, pela natureza das opções tomadas e do referido perfil de activos, a visibilidade dos nossos resultados está ligada à transparência e visibilidade do enquadramento dos mercados e tecnologias onde operamos. A actuação pró-activa da EDP permitiu, com destaque para Portugal, garantir os equilíbrios indispensáveis para que a empresa possa cumprir as suas obrigações.

O investimento operacional cifrou-se em 2 mil milhões de euros, o que representa uma queda de 200 milhões de euros contra os valores verificados em 2011, em linha com a estratégia de desalavancagem desde 2008 que procura a solidificação dos rácios financeiros da EDP. Mantivemos também o foco na eficiência, com o programa Opex III, com poupanças no valor de 75 milhões de euros. Mas não ficámos por aqui, tendo proposto a antecipação dos objectivos de 2014 para 2013, procurando assim manter a EDP como a *utility* mais eficiente da Península Ibérica.

Mantivemos também o foco na satisfação dos nossos clientes nas diferentes áreas e países. A título de exemplo, em Portugal obtivemos um resultado histórico na EDP Distribuição, com a melhor qualidade de serviço de sempre comprovado por um tempo de interrupção médio de 58 minutos, o que representa um decréscimo de 91% face a 2000.

Em 2012 os resultados da EDP foram afectados pela conjuntura actual, demonstrando no entanto uma linha estratégica e, sobretudo, de execução fundamental para o que consideramos ser mais um ano de sucesso.

#### **Reafirmando o perfil da EDP**

Mas a nossa visão não está limitada aos resultados financeiros.

A EDP tem como marcas distintivas da sua identidade a inovação tecnológica, a consciência ambiental, a modernização dos modelos de gestão, a renovação de métodos e processos de relacionamento com as redes com quem trabalhamos, a procura de novos horizontes, a contemporaneidade da imagem. A sustentabilidade da empresa.

É à luz do grande desígnio de promover a criatividade, a inovação e a abertura ao mundo que deve ser vista a existência e a actividade da Fundação EDP, a maior em termos empresariais em Portugal, da Fundação HC em Espanha e do Instituto EDP no Brasil. Procuramos contribuir para o desenvolvimento e sustentabilidade da nossa sociedade fomentando projectos de inovação social, apostando na Cultura e no projecto Acesso à Energia - que promove o acesso a energia em regiões remotas, tais como o campo de refugiados de Kakuma no Quênia ou Cabiri em Angola - tendo a Fundação EDP sido nomeada, com estes projectos, parceira da ONU para a Iniciativa *Sustainable Energy for All*.

Qualificamos projectos e construímos legados económicos, de engenharia e de arquitectura quando convidamos arquitectos premiados e artistas internacionalmente reconhecidos - como Siza Vieira, Souto Moura, Pedro Cabrita Reis e Pedro Calapez - para intervirem nas nossas barragens.

O ano de 2012 fica também marcado pela primeira conquista do Prémio Excelência no Trabalho 2012, na categoria das Grandes Empresas e entre 198 candidatos, cuja votação é realizada pelos próprios trabalhadores de cada empresa.

Fomos reconhecidos pelo Dow Jones Sustainability Index enquanto líder, pela Ethisphere como uma das três empresas mais éticas do mundo no sector da electricidade e pela Thomson Reuters Extel IRRI 2012 como a melhor das *utilities* mundiais em "Comunicação de Sustentabilidade e Governo da Sociedade".

Somos uma empresa global de energia e como tal estamos empenhados em enquadrar a nossa estratégia e actividade nos 10 princípios da Global Compact, iniciativa promovida pelas Nações Unidas.

#### **Estabelecendo bases sólidas para um futuro de liderança**

Em 2012 a capacidade da EDP de entregar resultados positivos foi evidente, obtendo os nossos accionistas uma taxa de retorno superior em 7% às nossas congéneres Europeias. O nosso objectivo é ser melhor do que os outros e é em torno desse objectivo que trabalhamos diariamente. Assumimos perante os nossos accionistas uma política responsável de distribuição de dividendos, pelo que apresentaremos em Assembleia Geral uma proposta de dividendo de 18,5 cêntimos por acção, em linha com o dividendo de 2011, que coloca a EDP no topo em termos de *dividend yield* no seio das 600 maiores da Europa.

Somos diferentes e o que fazemos fala por si.

Somos o maior grupo de Portugal, onde investimos cerca de 1.000 milhões de euros por ano. Somos um grupo de 12.000 colaboradores de 27 nacionalidades, presentes em 4 continentes e em 13 países, com alcance internacional e uma estratégia de baixo risco. Estamos preparados para um novo paradigma na nossa sociedade e no mundo.

Este posicionamento é possível pelo desempenho, comprometimento e perseverança de todos os colaboradores. Por essa determinação, expressamos a todos o nosso agradecimento.

Aproveitamos também a oportunidade para agradecer a todos aqueles que se relacionam com a nossa empresa, desde os accionistas, clientes, fornecedores, entidades governamentais, reguladores e órgãos sociais, com destaque para o Conselho Geral e de Supervisão, pelo apoio e confiança prestados a toda a equipa.

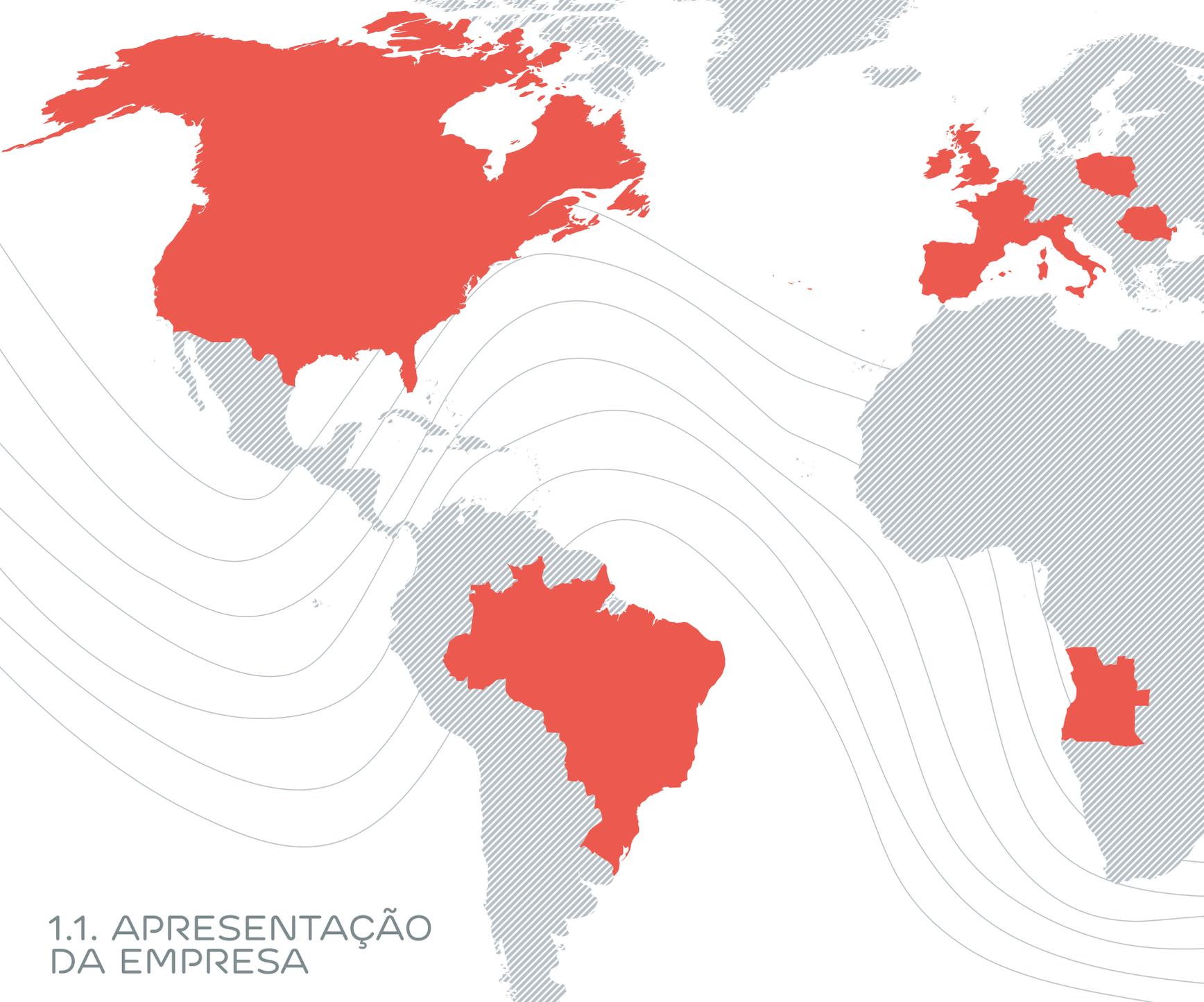
Em 2013 espera-nos um ano ainda mais exigente, com novos desafios mas também com novas oportunidades. Será necessária a determinação de todos para manter a EDP como principal dinamizador da economia portuguesa, não abandonando o caminho de sucesso internacional que se vem escrevendo.

António Mexia

Presidente do Conselho  
de Administração Executivo

Lisboa, 5 de Março de 2013





## 1.1. APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. é uma sociedade emitente de acções que se encontram admitidas à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon (denominado Eurolist by NYSE Euronext Lisbon). A EDP está estabelecida em Portugal, organizada sob as leis de Portugal e registada no Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500.697.256. A sede social está situada na Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 1250-162 Lisboa, Portugal.

A EDP foi inicialmente constituída como uma empresa pública, em 1976, nos termos do Decreto-Lei n.º 502/76, de 30 de Junho, como resultado da nacionalização e fusão das principais empresas Portuguesas do sector da electricidade em Portugal continental. Posteriormente, a EDP foi transformada numa sociedade de responsabilidade limitada (sociedade anónima) nos termos do Decreto-Lei n.º 7/91, de 8 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 78-A/97, de 7 de Abril.

A EDP é uma *utility* verticalmente integrada. É o maior produtor, distribuidor e comercializador de electricidade em Portugal, a terceira maior empresa de produção de electricidade na Península Ibérica e um dos maiores distribuidores de gás na Península Ibérica.

A EDP é ainda o terceiro maior operador mundial em energia eólica, com parques eólicos na Península Ibérica, Estados Unidos, Brasil, França, Bélgica, Polónia, Roménia e Itália e está a desenvolver projectos eólicos no Reino Unido e Canadá. A EDP desenvolve também actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil e produção de energia solar fotovoltaica na Roménia.

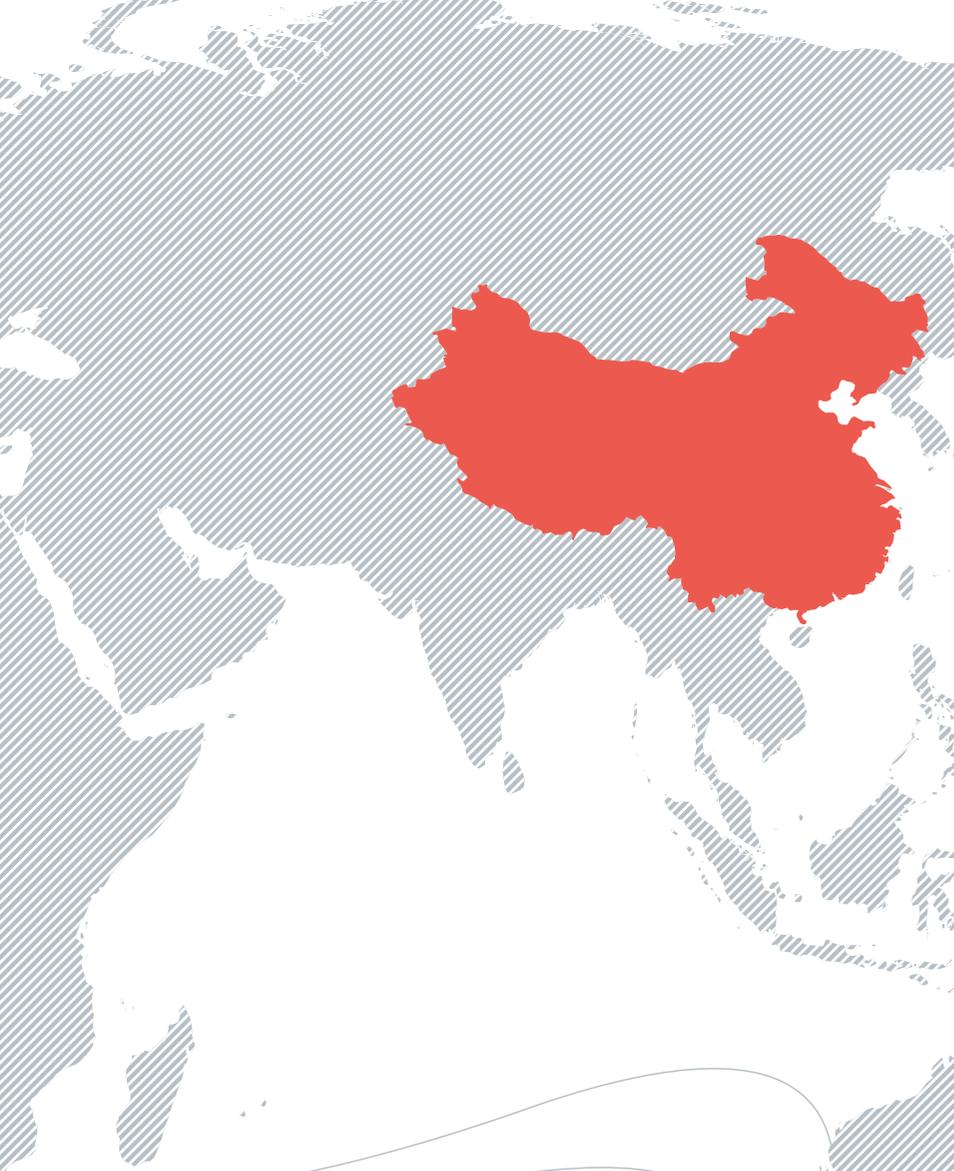
A EDP tem hoje uma presença relevante no panorama energético mundial, estando presente em 13 países, contando com mais de 9,8 milhões de clientes de energia eléctrica e 1,3 milhões de pontos de abastecimento de gás e mais de 12 mil colaboradores em todo o mundo. Em 31 de Dezembro de 2012, a EDP detinha uma capacidade instalada de 23,4GW, tendo produzido cerca de 54,7TWh, dos quais 60% tem origem em centrais eólicas e hídricas.

Na sequência do seu desempenho nas vertentes económica, social e ambiental, a EDP obteve a mesma pontuação da empresa líder do sector eléctrico no índice Dow Jones de Sustentabilidade.

### ÍNDICES E RATINGS DE SUSTENTABILIDADE ONDE A EDP ESTÁ PRESENTE:



Informação complementar em [www.edp.pt](http://www.edp.pt) > sustentabilidade > abordagem à sustentabilidade > índices de sustentabilidade e de responsabilidade social corporativa



**Portugal**   

7.194	Colaboradores
5.884.442	Clientes de Electricidade
318.552	Clientes de Gás
10.542	Potência instalada (MW)*
18.460	Produção líquida (GWh)
38%	Produção a partir de fontes renováveis**
44.655	Distribuição de electricidade (GWh)
7.323	Distribuição de Gás (GWh)

**Espanha**   

1.972	Colaboradores
1.048.430	Clientes de Electricidade
772.322	Clientes de Gás
6.193	Potência instalada (MW)*
16.086	Produção líquida (GWh)
36%	Produção a partir de fontes renováveis**
9.003	Distribuição de electricidade (GWh)
55.786	Distribuição de Gás (GWh)

**EUA/Canadá** 

291	Colaboradores
3.637	Potência instalada (MW)*
9.937	Produção líquida (GWh)
100%	Produção a partir de fontes renováveis**

**Brasil**  

2.776	Colaboradores
2.933.967	Clientes de Electricidade
2.058	Potência instalada (MW)*
8.448	Produção líquida (GWh)
100%	Produção a partir de fontes renováveis**
24.923	Distribuição de electricidade (GWh)

**Polónia/Roménia** 

66	Colaboradores
540	Potência instalada (MW)*
912	Produção líquida (GWh)
100%	Produção a partir de fontes renováveis**

**França/Bélgica** 

35	Colaboradores
371	Potência instalada (MW)*
816	Produção líquida (GWh)
100%	Produção a partir de fontes renováveis**

**Reino Unido** 

28	Colaboradores
----	---------------

**Itália** 

19	Colaboradores
40	Potência instalada (MW)*

**China**

1	Colaborador
---	-------------

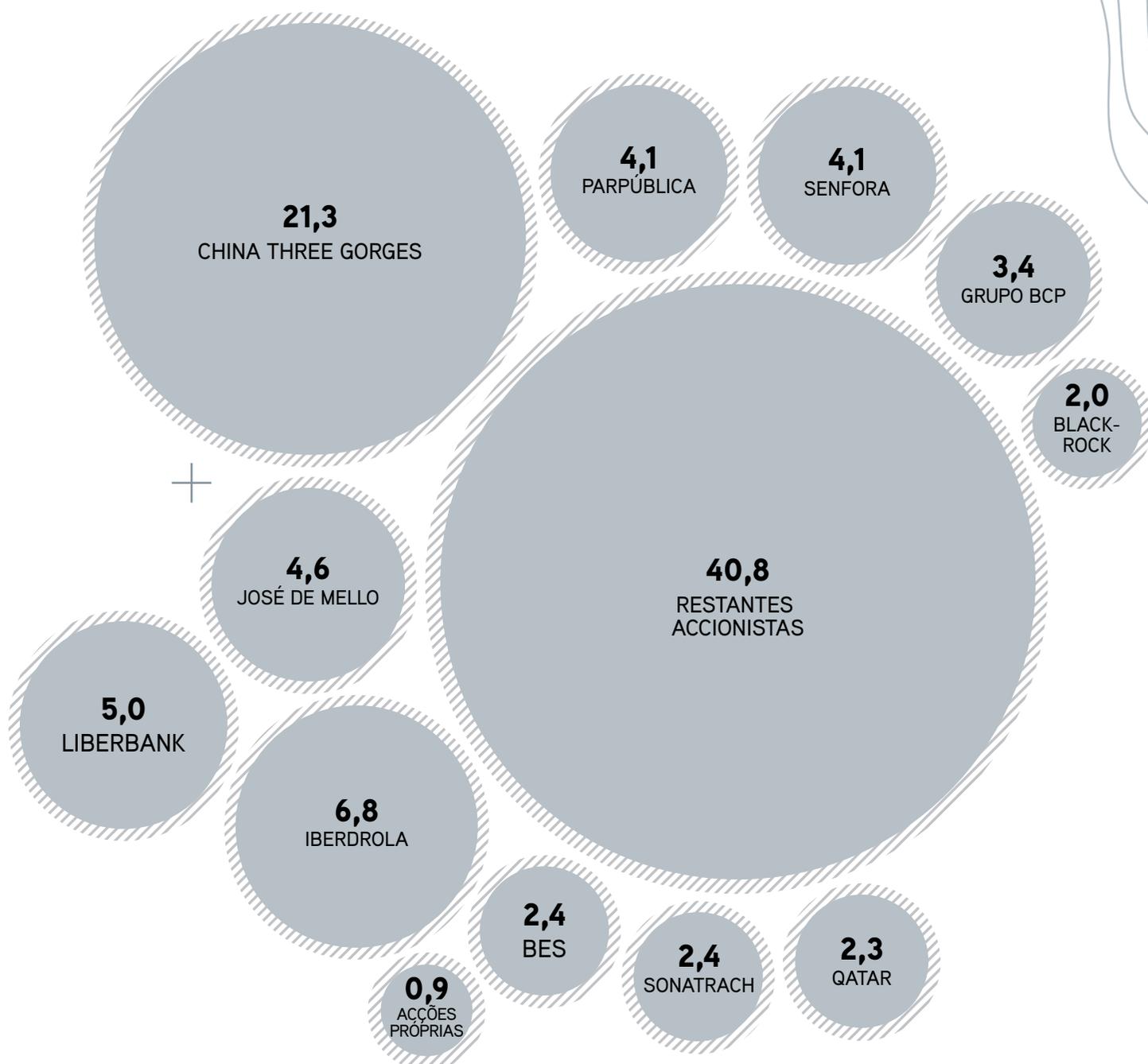
\* MW EBITDA

\*\*Inclui hídrica, eólica e biomassa.

## 1.1.2. ESTRUTURA ACCIONISTA

As acções representativas do capital social da EDP foram inicialmente admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da NYSE Euronext Lisbon em 16 de Julho de 1997. Desde então a empresa foi posteriormente sujeita a mais sete fases de privatização.

O capital social da EDP, no valor de 3.656.537.715 euros, é representado por 3.656.537.715 acções, sendo, em 31 de Dezembro de 2012, 3.505.020.715 acções da categoria A, que são ordinárias, e 151.517.000 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada. As participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 31 de Dezembro de 2012, eram as seguintes:



## 1.1.3. ÓRGÃOS SOCIAIS

### mesa da assembleia geral

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, **Presidente**

Rui Pedro Costa Melo Medeiros, **Vice-Presidente**

Maria Teresa Isabel Pereira, **Secretário da Sociedade**

### revisor oficial de contas

KPMG & Associados, SROC, S.A.,

representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC, **Fiscal Único Efectivo**

Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC, **Fiscal Único Suplente**

### conselho geral e de supervisão

Eduardo de Almeida Catroga, **Presidente**

Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)

Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)

Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)

Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International (Europe) S.A.)

Parública - Participações Públicas (SGPS), S.A.

Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)

Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)

Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)

Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira

Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Alberto João Coraceiro de Castro

António Sarmento Gomes Mota

Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona

Fernando Masaveu Herrero

Ilídio da Costa Leite de Pinho

Jorge Braga de Macedo

Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro

Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto

Vasco Joaquim Rocha Vieira

Vítor Fernando da Conceição Gonçalves

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena

### conselho de administração executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia, **Presidente**

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Manuel Barreto Pita de Abreu

António Fernando Melo Martins da Costa

João Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

## 1.1.4. VISÃO, VALORES E COMPROMISSOS

### VISÃO

UMA EMPRESA GLOBAL DE ENERGIA,  
LÍDER EM CRIAÇÃO DE VALOR,  
INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

### VALORES



### COMPROMISSOS

#### Sustentabilidade

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

#### Resultados

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

#### Pessoas

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

#### Clientes

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

## 1.1.5. PRINCÍPIOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO GRUPO EDP

### 1. VALOR ECONÓMICO E SOCIAL

Criar, de forma continuada, valor para os accionistas.

Aumentar a eficiência na utilização dos recursos e reduzir a exposição ao risco.

Contribuir para a melhoria da competitividade, nomeadamente através da prestação de serviços de excelência e da antecipação das expectativas e necessidades dos Clientes.

Integrar os aspectos ambientais e sociais nos processos de planeamento e tomada de decisão.

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

### 2. ECOEFICIÊNCIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Promover a utilização das fontes de energia renováveis e de tecnologias energéticas mais limpas e eficientes.

Promover a melhoria da eficiência energética no consumo.

Gerir os impactes das actividades, na procura e um balanço ambiental positivo.

Contribuir activamente para a preservação do ambiente e da biodiversidade.

Promover a melhoria das práticas de gestão ambiental na cadeia de valor.

### 3. INOVAÇÃO

Promover a inovação e a criatividade, na procura de novas oportunidades de mercado e na melhoria dos processos.

Promover práticas colaborativas em todas as fases de concepção, produção e entrega de serviços.

Promover a investigação e o desenvolvimento tecnológico e a gestão do conhecimento, no domínio da energia.

### 4. INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO

Cumprir a legislação e os padrões éticos e deontológicos estabelecidos.

Respeitar e promover o respeito pelos direitos humanos, na nossa esfera de influência.

Assegurar uma governação dos negócios, participativa, competente e íntegra.

### 5. TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO

Garantir um relacionamento aberto e de confiança com todas as partes interessadas.

Promover canais de consulta e comunicação com as partes interessadas e tomar em consideração os seus contributos e expectativas.

Relatar de forma transparente e objectiva o desempenho económico, ambiental e social.

### 6. CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE

Promover a integridade, o rigor, a responsabilidade individual e o trabalho em equipa, favorecendo a diversidade.

Promover o desenvolvimento das competências dos colaboradores e reconhecer a excelência e o mérito.

Melhorar as condições de saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores.

Rejeitar práticas abusivas e discriminatórias, garantindo a igualdade de oportunidades.

Promover a satisfação e a motivação dos colaboradores.

### 7. ACESSO À ENERGIA

Promover o acesso à energia, de forma fiável, segura e com qualidade.

Adaptar as políticas comerciais às especificidades de natureza social do mercado.

Garantir a equidade no acesso à energia e aos sistemas energéticos.

### 8. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Promover a inovação social, maximizando o impacto social positivo da actividade.

Apoiar iniciativas sociais e culturais, com base em critérios transparentes de avaliação do retorno social dos recursos investidos.

Cooperar no desenvolvimento sustentável das sociedades.

## 1.2. RECONHECIMENTO

### CORPORATIVO

#### EDP é *Gold Class* da SAM

**e líder mundial do sector eléctrico 2012**  
Pelo 5º ano, a EDP integra o *Sustainability Yearbook*. A SAM classificou, ainda, a EDP pelo terceiro ano consecutivo como *Gold Class SAM 2012*. O *Sustainability Yearbook 2012* inclui 15% das empresas com melhor desempenho em sustentabilidade pela SAM.

#### Ethisphere distingue EDP como uma das 3 empresas mais éticas do mundo no sector da electricidade

O Grupo EDP foi reconhecido mundialmente pela implementação das suas práticas transparentes nos seus negócios e junto de todos os seus *stakeholders*. Nesta 6ª edição participaram 100 países envolvendo 36 sectores de actividade.

#### EDP é a primeira empresa portuguesa a ganhar o prémio *Euro Bond of the Year* da IFR

A EDP teve o melhor desempenho mundial em colocação de dívida em euros em 2012, conquistando o *Euro Bond of the Year Award*, atribuído pela International Financing Review (IFR). A emissão de obrigações premiada, no valor de €750M, foi iniciada a 14 de Setembro e teve uma procura 10 vezes superior à oferta.

#### EDP no top da sustentabilidade mundial no Dow Jones

Pelo 5º ano consecutivo, o Grupo EDP encontra-se entre as *utilities* com melhor desempenho no *Dow Jones Sustainability Index* (dados de 2012), a nível mundial e europeu, igualando a pontuação absoluta do líder das *utilities*.

#### EDP é a melhor em comunicação em *Sustainability & Corporate Governance* entre as *utilities* mundiais

O estudo independente Thomson Reuters Extel IRRRI 2012, realizado pela Thomson Reuters Extel e pela SRIconnect, distinguiu a EDP, sendo a única empresa portuguesa na lista das 30 melhores. No *ranking* global e multisectorial, o Grupo EDP ficou em 24º lugar.

#### EDP conquista título europeu de comunicação multicultural

A EDP foi reconhecida com o Prémio Especial da Federation of European Business Communicators Associations (FEIEA), pela natureza multicultural da comunicação via Revista ON. A EDP obteve ainda o 2º lugar na categoria *Best cartoon/illustration*, com a Revista ON; e o 3º lugar em TV Corporativa, na categoria *Best audio-visual communication for an internal audience*.

#### EDP volta a integrar o *Iberian Carbon Disclosure Leadership Index*

A EDP é a 2ª melhor eléctrica em relato (96 em 100) na Península Ibérica pelo *Carbon Disclosure Project* (CDP), integrando pela segunda vez consecutiva o *Carbon Disclosure Leadership Index*. Em desempenho, foi classificada como B. Informação adicional na página 64.

#### EDP eleita a melhor da Europa na área de relação com investidores

A EDP foi distinguida na edição de 2012 da *IR Magazine Europe Awards*, nas categorias de melhor empresa na área de relação com investidores em Portugal e entre as *utilities* europeias.

### PORTUGAL

#### EDP Distribuição galardoada com o prémio *Utility of the year*

O prémio, concedido no âmbito dos *European Smart Metering Awards 2012*, foi atribuído com base na contribuição e no impacto do "Projecto Inovgrid" na temática das Redes Inteligentes, eficiência energética e na sua orientação para o cliente.

#### EDP reconhecida com "Excelência em Comunicação" pela Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa (APCE)

A EDP ganhou 3 prémios tendo-se destacado nas categorias intranet e televisão corporativa (pelo 4º ano consecutivo), e também com a melhor campanha de comunicação institucional que versou no *rebranding*, um dos acontecimentos mais marcantes do ano sob o ponto de vista da comunicação do Grupo.

#### Prémio "Locais de trabalho para todas as idades"

O programa Valorizar a Experiência da EDP foi premiado no Concurso Europeu do Ano do Envelhecimento Activo e da Solidariedade entre Gerações. A iniciativa recebeu uma menção honrosa na categoria de "Locais de Trabalho para Todas as Idades". Informação adicional na página 70.

#### EDP conquista prémio "Marketeer do Ano" e prémio "Energia"

Na sua 4ª edição, Paulo Campos Costa, Director de Marca e Comunicação do Grupo EDP conquistou o prémio "Marketeer do Ano". A EDP foi ainda reconhecida com o prémio "Energia", com o concerto "Energia Douro".

#### Plano EDP Continente conquista Ouro nos Prémios Eficácia

A campanha Plano EDP Continente foi distinguida com o galardão ouro na categoria "Restantes serviços e administração pública" na 8ª edição dos Prémios à Eficácia da Comunicação. O Plano EDP Continente obteve mais de 146.000 adesões.

#### Prémio HR 2012, "Empresa que melhor gere e promove o desenvolvimento dos seus talentos"

A EDP recebeu o prémio pela Revista Human Resources que, anualmente, premeia as melhores empresas em Portugal, no que respeita ao tema "Gestão de Pessoas".

#### EDP é a marca portuguesa mais valiosa

Segundo o estudo da consultora Brand Finance, a EDP continua a liderar o *ranking* das marcas portuguesas mais valiosas, com um *brand value* de 2,4 mil milhões de euros. A EDP foi, ainda, a única empresa portuguesa a constar na lista das 500 marcas mundiais mais valiosas, ocupando o 343º do *ranking* global.

#### António Mexia distinguido pelo 2º ano na categoria "Qual o presidente que mais gostaria de ter"

O prémio atribuído pela revista Human Resources Portugal reconheceu as empresas e profissionais que mais se destacaram na área de Gestão de Pessoas.

#### EDP vence *Global Management Challenge 2012*

A equipa da EDP venceu a final nacional e representará Portugal na internacional do *Global Management Challenge* (GMC). Liderada pelo colaborador Vasco Rodrigues da EDP Produção, a equipa "EDP UCP Porto" é constituída por mais três alunos da Universidade Católica Portuguesa do Porto.

## BRASIL

**EDP Brasil é reconhecida na 14ª edição do IR *Global Rankings* (IRGR)**

A EDP Brasil é TOP 5 na categoria *Financial Disclosure Procedures* e TOP 3 no *Best CFO*, que reconhece as melhores práticas na comunicação entre a empresa e o investidor. Nesta edição, o IRGR contou com uma nova categoria, a *Best CFO/IRO*, na qual o vice-presidente de Finanças e de Relações com Investidores da EDP Brasil, Miguel Amaro, está entre os primeiros.

**EDP Escelsa é, pela 4ª vez, ouro no Prémio Qualidade Espírito Santo (PQES)**

O PQES reconheceu a EDP Escelsa como uma das empresas que alcançaram níveis de excelência de gestão e confirmou a satisfação de mais de 83% dos clientes, resultado da pesquisa da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee).

**EDP Bandeirante é destaque no Prémio Nacional da Qualidade (PNQ)**

EDP Bandeirante foi reconhecida como destaque no critério "Clientes" do PNQ Ciclo 2012. O prémio atribuído pela Fundação Nacional da Qualidade visa estimular as organizações para que se tornem sustentáveis, cooperativas e gerem valor para a sociedade.

**EDP é uma das 10 melhores empresas em Gestão de Pessoas**

O Prémio Prática de Gestão de Pessoas reconheceu a EDP Brasil como uma das melhores do país. Este prémio avalia critérios como o Clima Organizacional, Desenvolvimento de Colaboradores e Aperfeiçoamento de Líderes.

**Escola de Electricistas da EDP Bandeirante vence Prémio Vida Profissional – Sodexo**

O programa da EDP em parceria com o Serviço Nacional da Indústria, foi reconhecido no Prémio Vida Profissional – Sodexo. Este prémio reconhece boas práticas que visem melhorar o dia-a-dia dos seus colaboradores e da sociedade.

**EDP Bandeirante recebe Prémio Solidariedade 2012 em Guarulhos**

A EDP Bandeirante foi distinguida pela Prefeitura de Guarulhos como uma das 15 empresas, entre 200, que mais ajudaram a cidade em 2011.

**EDP Bandeirante ganha o Prémio Abradee 2012 na categoria Evolução de Desempenho**

O prémio Abradee reconhece as melhores práticas das empresas do sector energético brasileiro.

**EDP Brasil recebe Menção Honrosa Prémio Abrasca**

A EDP Brasil recebeu a Menção Honrosa no 14º Prémio da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) na categoria "Aspectos Sócio-Ambientais" do Relatório Anual.

**Projecto Boa Energia Solar recebe prémio na categoria Aquecimento Solar**

A EDP Bandeirante foi premiada no âmbito do 9º Congresso Brasileiro de Eficiência Energética e Expoeficiência, com o projecto Boa Energia Solar (Informação adicional na Página 78).

**EDP Brasil reconhecida com Prémio 100+Inovadoras**

A 12ª edição do Prémio 100+ Inovadoras no uso de Tecnologia da Informação (TI), promovido pela IT Mídia, que avalia as melhores práticas empresariais no uso da TI como estratégia de inovação e investimento, concedeu à EDP Brasil o prémio na categoria *Utilities*.

## ESPAÑA

**EDP distinguida com o prémio Internacional PREVER 2011**

A EDP foi distinguida com o prémio *Internacional de Prevención PREVER 2011*. Trata-se de um dos Prémios mais prestigiados e antigos de Espanha, criado em 1998, sendo uma referência não só a nível de Espanha mas também da União Europeia.

**HC Energía distinguida no Congresso Anual de Saúde Ocupacional e Prevenção de Riscos Laborais**

Antonio Pereira e Alberto Cueto receberam o prémio de melhor Comunicação Oral. Alberto Cueto, responsável pelo Serviço de Prevención de Riesgos Laborales do Grupo em Espanha, recebeu ainda o prémio Prevenção de Riscos Ocupacionais na categoria individual.

## EDP RENOVÁVEIS

**EDP Renováveis é um dos *Best Workplaces 2012*, em Espanha**

A empresa ficou em 6º na lista dos *Best Workplaces*, tornada pública pela *Great Place to Work* em Espanha, um estudo que escolhe as 50 melhores companhias onde trabalhar, depois de avaliar 250 empresas.

**EDP Renováveis recebe prémio *Best Investor Relations* no sector das energias renováveis**

A EDP Renováveis foi reconhecida na 2012 *All-Europe Executive Team*, pela *Institutional Investor*. A EDP Renováveis ficou em 1º lugar em 3 categorias: *Best Investor Relations*, *Best CFO - Rui Teixeira (Sell Side + Buy Side)* e *Best Investor Relations Professional - Rui Antunes (Head of IR)*.

**EDP Renováveis North America é, pelo terceiro ano consecutivo, reconhecida como *Top Workplace***

Mais de 72.500 colaboradores de 150 empresas da área de Houston votaram no *Houston Chronicle's Top Workplaces*, classificando-as nas áreas de oportunidade de progressão, remuneração, benefícios e competências de comunicação e gestão das suas chefias.

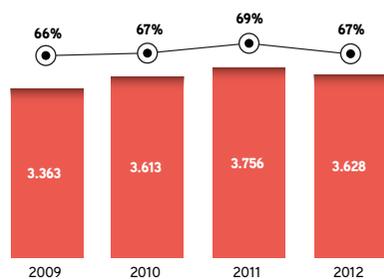
**EDP Renováveis recebeu o EMEA Finance Award**

A EDP Renováveis recebeu o EMEA Finance's para *Best Sustainability Deal*, reconhecendo o financiamento de dois projectos de parques eólicos desenvolvidos na Roménia: o Parque Eólico de Cernavoda e o Parque Eólico de Pestera.

## 1.3. INDICADORES CHAVE

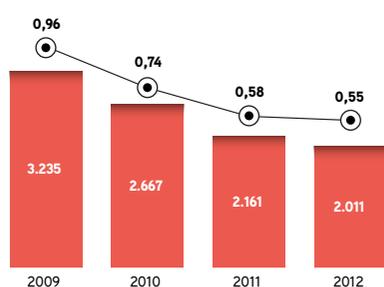
### 1.3.1. INDICADORES FINANCEIROS

#### RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS (M€)



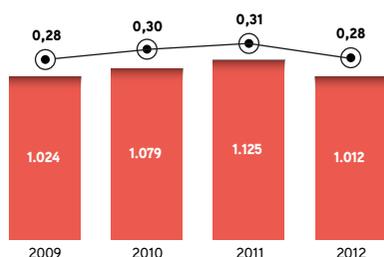
RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS  
 RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS / MARGEM BRUTA

#### INVESTIMENTO OPERACIONAL (M€)



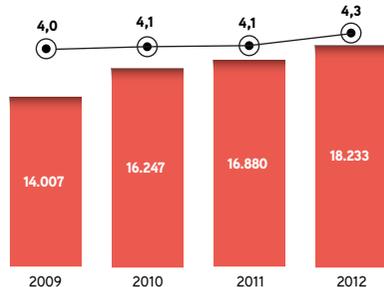
INVESTIMENTO OPERACIONAL  
 INVESTIMENTO OPERACIONAL/ROB (X)

#### RESULTADO LÍQUIDO\* (M€)



RESULTADO LÍQUIDO  
 RESULTADO LÍQUIDO POR ACÇÃO (EUROS)

#### DÍVIDA LÍQUIDA (M€)



DÍVIDA LÍQUIDA\*\*  
 DÍVIDA LÍQUIDA AJUSTADA/ROB (X)

	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>GRUPO EDP</b>					
Volume de Negócios	'000€	16.339.854	15.120.851	14.170.742	12.198.183
Resultados Operacionais Brutos	'000€	3.628.458	3.755.588	3.612.810	3.362.948
Resultados Operacionais	'000€	2.143.415	2.267.390	2.062.509	1.969.567
Resultado Líquido*	'000€	1.012.483	1.124.663	1.078.925	1.023.845
Cash-Flow Operacional	'000€	1.996.535	2.946.805	1.842.144	3.921.669
Investimento Operacional	'000€	2.010.651	2.160.624	2.667.341	3.234.740
Investimento em renováveis	%	61,6	60,0	61,0	65,7
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	'000€	-5.805	104.721	184.265	-132.549
Activo Líquido	'000€	42.627.844	41.280.577	40.488.853	40.261.557
Capitais Próprios	'000€	11.431.668	11.386.779	10.784.959	9.978.688
Dívida Líquida**	'000€	18.233.280	16.879.864	16.246.836	14.006.568
Dívida Líquida/ Resultados Operacionais Brutos	x	5,0	4,5	4,5	4,2
Dívida Líquida Ajustada/ Resultados Operacionais Brutos	x	4,3	4,1	4,1	4,0
Dívida Líquida/ Capitais Próprios	%	159	148	151	140
Resultado por Acção	€	0,28	0,31	0,30	0,28
Dividend Yield	%	8,1	7,7	6,8	5,0
Capitalização Bolsista	'000€	8.373.471	8.742.782	9.108.435	11.364.519

\* Resultado Líquido atribuível a accionistas EDP

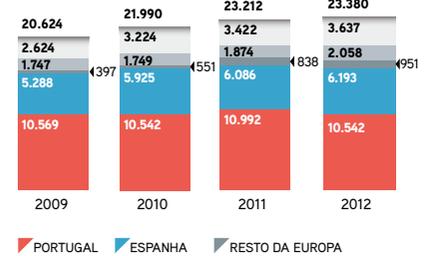
\*\* Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos de Curto Prazo ao Justo Valor e derivados de cobertura *fair-value hedge, net investment* e depósitos colaterais relacionados com dívida financeira. Dívida Líquida de 2011 reexpressa com a inclusão dos depósitos colaterais.

## 1.3.2. INDICADORES OPERACIONAIS

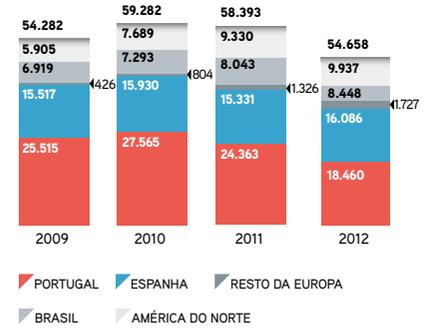
	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>CAPACIDADE INSTALADA</b>	<b>MW</b>	<b>23.380</b>	<b>23.212</b>	<b>21.990</b>	<b>20.624</b>
Hídrica	MW	7.493	7.232	6.740	6.738
Térmica	MW	7.823	8.354	8.354	7.941
Térmica convencional (Carvão e fuel)	MW	3.767	3.587	4.060	4.116
CCGT	MW	3.736	3.736	3.736	2.405
Outros	MW	321	1.031	557	557
Eólica	MW	7.558	7.157	6.437	5.490
Outras Renováveis	MW	231	195	195	198
Outros	MW	275	275	265	257
<b>PRODUÇÃO LÍQUIDA DE ELECTRICIDADE</b>	<b>GWh</b>	<b>54.658</b>	<b>58.393</b>	<b>59.282</b>	<b>54.282</b>
Hídrica	GWh	14.243	18.942	22.677	15.413
Térmica	GWh	19.725	20.264	19.712	25.845
Térmica convencional (Carvão e fuel)	GWh	15.389	12.226	9.179	15.041
CCGT	GWh	3.106	6.826	9.342	7.507
Outros	GWh	1.230	1.212	1.191	1.113
Eólica	GWh	18.445	16.800	14.352	10.907
Outras Renováveis	GWh	459	639	832	505
Outros	GWh	1.787	1.748	1.710	1.613
Vapor	GWh	2.254	2.159	2.042	2.038
<b>ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA</b>	<b>GWh</b>	<b>78.581</b>	<b>80.569</b>	<b>80.895</b>	<b>76.590</b>
Portugal	GWh	44.655	46.508	47.836	46.146
Espanha	GWh	9.003	9.517	9.310	9.131
Brasil	GWh	24.923	24.544	23.749	21.313
<b>PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ELECTRICIDADE</b>	<b>'000</b>	<b>9.687</b>	<b>9.625</b>	<b>9.540</b>	<b>9.432</b>
Portugal	'000	6.095	6.138	6.149	6.120
Espanha	'000	659	656	651	645
Brasil	'000	2.934	2.831	2.740	2.668
<b>TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE DA POTÊNCIA INSTALADA</b>					
Portugal	minutos	58	75	116	121
Espanha	minutos	28	39	64	132
Brasil - Bandeirante (DEC)	horas	9,4	9,4	12,2	12,8
Brasil - Escelsa (DEC)	horas	9,9	10,4	9,1	11,4
<b>GÁS DISTRIBUÍDO</b>	<b>GWh</b>	<b>63.109</b>	<b>55.585</b>	<b>52.487</b>	<b>25.101</b>
Portugal	GWh	7.323	7.138	6.843	6.133
Espanha	GWh	55.786	48.447	45.644	18.968
<b>PONTOS DE ABASTECIMENTO DE GÁS</b>	<b>'000</b>	<b>1.298</b>	<b>1.265</b>	<b>1.229</b>	<b>1.184</b>
Portugal	'000	290	271	245	221
Espanha	'000	1.008	994	984	962
<b>ELECTRICIDADE COMERCIALIZADA</b>	<b>GWh</b>	<b>76.726</b>	<b>80.097</b>	<b>83.291</b>	<b>84.663</b>
Portugal	GWh	29.603	33.710	39.375	43.154
Espanha	GWh	20.251	21.362	21.441	19.367
Brasil*	GWh	26.872	25.024	22.475	22.142
<b>NÚMERO DE CLIENTES DE ELECTRICIDADE</b>	<b>'000</b>	<b>9.867</b>	<b>9.901</b>	<b>9.856</b>	<b>9.723</b>
Portugal	'000	5.884	6.054	6.105	6.102
Espanha	'000	1.048	1.016	1.010	953
Brasil*	'000	2.934	2.832	2.740	2.668
<b>GÁS COMERCIALIZADO</b>	<b>GWh</b>	<b>35.017</b>	<b>36.449</b>	<b>38.755</b>	<b>24.576</b>
Portugal	GWh	7.464	8.191	8.946	3.315
Espanha	GWh	27.553	28.259	29.809	21.261
<b>NÚMERO DE CLIENTES DE GÁS</b>	<b>'000</b>	<b>1.091</b>	<b>1.059</b>	<b>1.069</b>	<b>1.055</b>
Portugal	'000	319	272	245	221
Espanha	'000	772	788	824	833

\* Inclui Enertrade e clientes cativos da Distribuição.

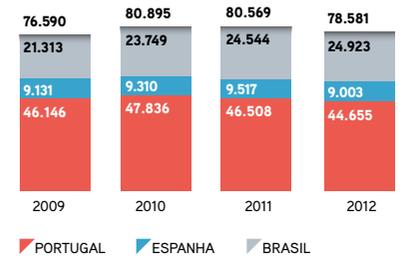
## CAPACIDADE INSTALADA (MW)



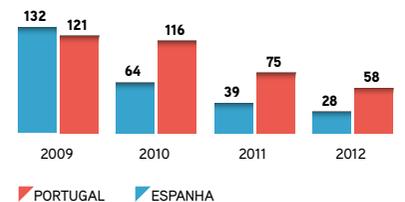
## PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



## ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (GWh)



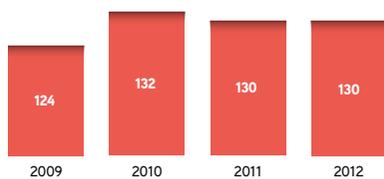
## TIEPI (min)



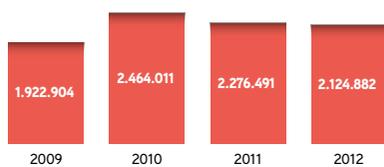
Informação complementar acerca dos clientes da EDP pode ser consultada nos seguintes capítulos: Comercialização na Península Ibérica; EDP Brasil e Cliente e Produto

## 1.3.3. INDICADORES ECONÓMICOS

## ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE



## VALOR ECONÓMICO ACUMULADO (mil €)



	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE <sup>(1)</sup></b>		<b>130</b>	<b>130</b>	<b>132</b>	<b>124</b>
<b>INDICADORES ECONÓMICOS</b>					
VAB por Colaborador <sup>(2)</sup>	'000 €	374.417	384.077	390.509	374.234
Valor económico directo gerado	'000 €	17.488.022	16.394.395	15.396.666	13.544.202
Valor económico distribuído	'000 €	15.363.140	14.117.905	12.932.655	11.621.298
Custos com fornecedores	'000 €	928.287	901.048	862.256	768.202
Custos com colaboradores	'000 €	671.537	634.900	728.770	698.389
Atribuições às Fundações	'000 €	16.179	16.020	14.254	14.459
Devolução à comunidade	'000 €	154.025	187.484	186.303	531.037
Dividendos	'000 €	670.829	616.581	561.819	507.153
Valor Económico Acumulado	'000 €	2.124.882	2.276.491	2.464.011	1.922.904
Gastos em I&D <sup>(3)</sup>	'000 €	31.715	65.485	36.527	31.035
Multas e Penalidades	'000 €	2.642	97	4.367	1.165
Apoios de organismos Públicos	'000 €	504	1.024	1.265	156
Facturação de serviços de energia <sup>(4)</sup>	'000 €	46.231	44.506	22.515	12.386

(1) Alteração da série do índice por revisão do algoritmo da dimensão económica.

Para mais informações sobre o Índice de Sustentabilidade consulte [www.edp.pt/sustentabilidade](http://www.edp.pt/sustentabilidade) abordagem à sustentabilidade

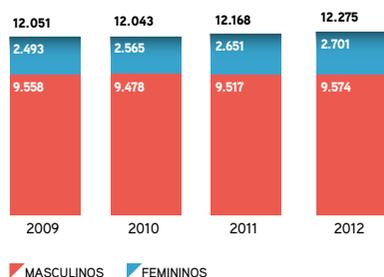
(2) A série 2009-2011 foi revista por alterações de metodologia no *headcount*, passando a incluir órgãos sociais e por alteração da metodologia de cálculo das categorias profissionais.

(3) Valor estimado para o ano corrente.

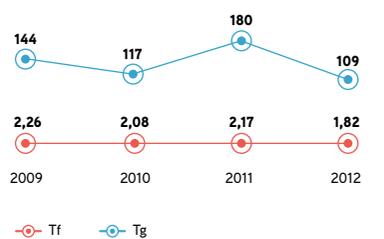
(4) Valor de 2011 revisto devido a uma correção da facturação dos serviços de energia em Espanha.

1.3.4. INDICADORES SOCIAIS <sup>(1)</sup>

## NÚMERO DE COLABORADORES



## ÍNDICE DE FREQUÊNCIA E DE GRAVIDADE EDP



	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>EMPREGO <sup>(2)</sup></b>					
Colaboradores <sup>(2)</sup>	#	12.275	12.168	12.043	12.051
Colaborador Femininos <sup>(2)</sup>	%	22	22	21	21
Índice de satisfação global <sup>(3)</sup>		n.a.	81	n.a.	81
Índice de rotatividade ou <i>turnover</i> <sup>(2)</sup>	%	5,57	5,73	5,76	5,50
Idade média dos trabalhadores	anos	46	46	46	45
Taxa de absentismo <sup>(2)</sup>	%	3,16	3,35	3,52	3,61
Custos com pessoal	'000 €	582.197	573.642	575.408	540.036
Benefícios Sociais	'000 €	89.340	61.258	153.362	158.353
Gratificações <sup>(4)</sup>	'000 €	34.636	34.429	33.763	39.254
<b>FORMAÇÃO</b>					
Total de horas de formação	horas	503.272	477.091	419.737	353.205
Taxa de formação total <sup>(2)</sup>	h/p	41	39	35	29
Colaboradores com formação <sup>(2)</sup>	%	88	80	95	74
Custos totais com formação	'000 €	7.922	8.026	8.940	7.225
Produtividade do trabalho	€/h	221	230	233	222
<b>PREVENÇÃO E SEGURANÇA</b>					
OSHAS 18 001 (potência instalada)	%	72	58	60	55
Acidentes em serviço	#	38	46	44	47
Acidentes mortais em serviço	#	5	2	1	1
Acidentes mortais de PSE	#	13	4	6	10
Índice de frequência EDP (Tf)		1,82	2,17	2,08	2,26
Índice de gravidade EDP (Tg)		109	180	117	144
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	2.269	3.815	2.469	2.984

PSE - Prestadores de Serviço Externo.

(1) Para efeitos de informação detalhada de recursos humanos não se inclui a central de Pecém (107).

(2) Os resultados foram revistos por alterações de metodologia no *headcount*, passando a incluir órgãos sociais.

(3) Inquérito de satisfação de colaboradores com periodicidade bi-anual.

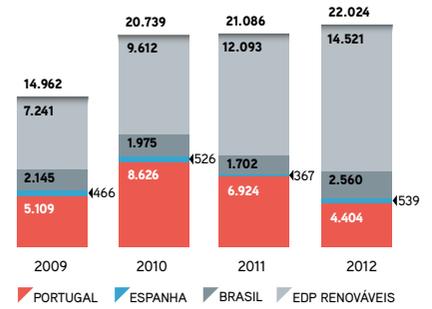
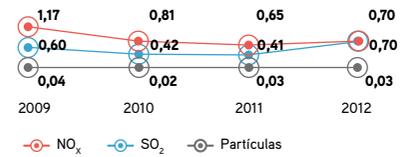
(4) Respeitante apenas a Portugal.

Informação Social complementar encontra-se disponível no capítulo Colaboradores, página 68.

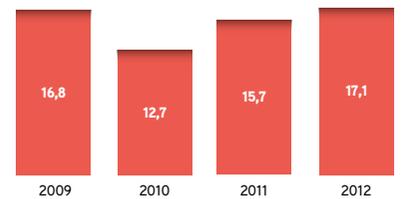
1.3.5. INDICADORES AMBIENTAIS <sup>(1)</sup>

	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>CONSUMO DE ENERGIA PRIMÁRIA</b>					
Total para actividade de Produção	TJ	197.723	192.996	176.519	242.878
Carvão	TJ	144.504	112.425	81.816	132.628
Fuelóleo	TJ	648	679	1.566	6.105
Gás natural	TJ	39.908	64.016	78.581	89.051
Gases residuais (siderúrgico, alto forno e gás de coque)	TJ	9.128	12.253	10.996	10.618
Resíduos florestais	TJ	3.278	3.350	3.280	4.227
Combustível da frota automóvel	TJ	257	272	281	249
<b>CONSUMOS ELECTRICIDADE</b>					
Consumos próprios da Produção	MWh	2.604.713	2.079.218	1.815.385	2.429.843
Serviços administrativos <sup>(2)</sup>	MWh	40.946	43.918	44.628	33.256
Perdas nas redes	%	9,0	7,2	8,6	8,3
<b>CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (ISO 14001)</b>					
Potência líquida máxima instalada certificada	%	76	70	69	62
Potência das subestações certificadas	%	27	21	3	0
Distribuição de Gás certificado	%	100	100	100	100
<b>EMISSIONES ATMOSFÉRICAS</b>					
Emissões Totais					
CO <sub>2</sub> <sup>(3)</sup>	kt	18.005	16.919	14.699	20.007
SO <sub>2</sub>	kt	16,0	9,4	9,5	17,1
NO <sub>x</sub>	kt	16,0	15,1	18,3	33,3
Partículas	kt	0,8	0,7	0,6	1,0
Emissões específicas globais					
CO <sub>2</sub>	g/kWh	323	285	244	362
SO <sub>2</sub>	g/kWh	0,3	0,2	0,2	0,3
NO <sub>x</sub>	g/kWh	0,3	0,3	0,3	0,6
Partículas	g/kWh	0,01	0,01	0,01	0,02
Emissões específicas de CO <sub>2</sub> , parque térmico					
CO <sub>2</sub> Evitado pela utilização de energias renováveis <sup>(4)</sup>	kt	22.024	21.086	20.739	14.962
Intensidade CO <sub>2</sub>	g/€	1.102	1.119	1.037	1.640
<b>ÁGUA</b>					
Água de refrigeração	m <sup>3</sup> x10 <sup>3</sup>	1.613.929	1.444.350	1.150.342	1.726.053
Água Bruta	m <sup>3</sup> x10 <sup>3</sup>	8.394	7.552	7.578	6.577
Água Potável	m <sup>3</sup> x10 <sup>3</sup>	308	259	302	245
<b>RESÍDUOS <sup>(5)</sup></b>					
Total de resíduos	t	647.166	554.796	765.340	929.642
Total de resíduos perigosos	t	4.765	22.145	4.741	3.012
Resíduos valorizados	%	65	72	92	94
<b>DISTRIBUIÇÃO NAS ÁREAS PROTEGIDAS</b>					
Rede de distribuição dentro de áreas protegidas	km	14.563	14.178	14.035	13.878
Subestações em áreas classificadas	#	39	39	40	42
<b>INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS</b>					
Investimentos e Gastos	'000 €	80.514	77.422	98.477	118.898
Rendimentos	'000 €	4.768	6.928	5.715	10.022
% do Investimento ambiental no total de investimento	%	1,6	1,8	2,8	3,7

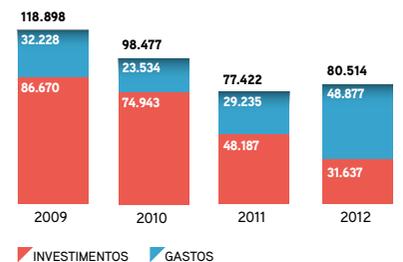
(1) Para efeitos de informação detalhada do desempenho ambiental não se inclui a Central Termoelétrica do Pecém que entrou em operação no dia 1 de Dezembro de 2012.  
(2) O resultado para Espanha em 2011 foi revisto de forma a incluir os edifícios administrativos pertencentes à HC Energia Generación.  
(3) Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases de efeito de estufa, no capítulo Alterações Climáticas.  
(4) O valor de 2009-2011 foi revisto devido a uma alteração de metodologia, passando a excluir a produção de origem nuclear (ES, EUA e ROE) e a cogeração (PT).  
(5) Desde 2011 a EDP relata separadamente os resíduos e os sub-productos.

CO<sub>2</sub> EVITADO (kt)EMISSIONES ESPECÍFICAS PARQUE TÉRMICO NO<sub>x</sub>, SO<sub>2</sub> E PARTÍCULAS (g/kWh)

## PRODUÇÃO ESPECÍFICA DE RESÍDUOS (g/kWh)



## INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS (mil €)



Informação complementar de Ambiente encontra-se disponível no capítulo Ambiente, página 62.







**EDP RENOVÁVEIS COLOCA EM OPERAÇÃO A SUA PRIMEIRA CENTRAL SOLAR FOTOVOLTAICA NA ROMÉNIA**

**39 MW** | CAPACIDADE INSTALADA

**4** PARQUES SOLARES NA ROMÉNIA

**350 MW** CAPACIDADE INSTALADA NA ROMÉNIA



A EDP Renováveis conta com 4 parques solares que já estão finalizados, situados na zona Sul da Roménia, perto das fronteiras com a Bulgária e a Sérvia. São os parques de Dabuleni, aos quais deverão vir a juntar-se mais alguns, durante os próximos meses.

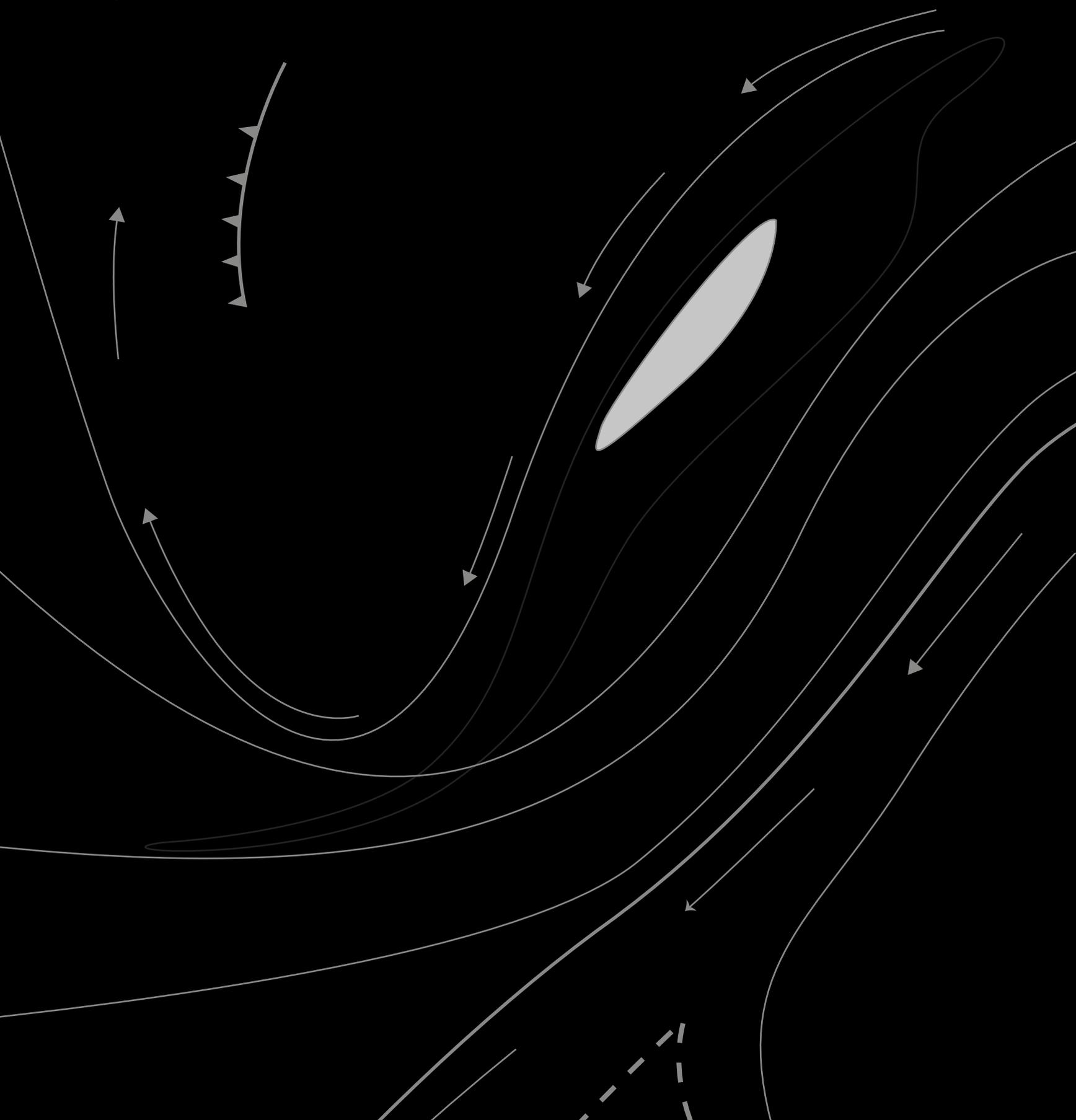
## 2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

### 23 enquadramento

24 macroeconómico  
26 energético  
28 regulatório

### 31 agenda estratégica

### 33 objectivos e metas



## 2.1. ENQUADRAMENTO

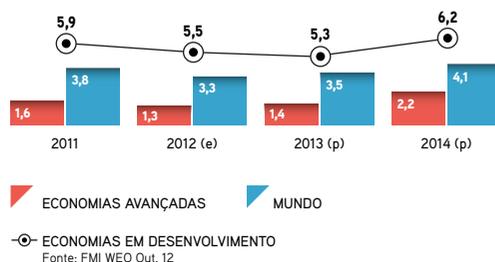
### 2.1.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

#### LENTIDÃO NA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS ESTRUTURAIS TRAVA RETOMA SUSTENTADA DA ECONOMIA MUNDIAL

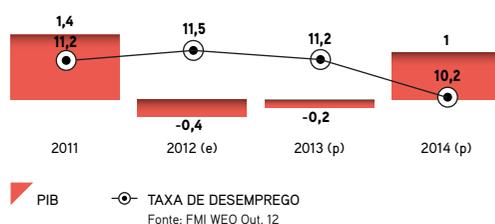
A economia mundial voltou a abrandar em 2012, reflectindo a persistência de importantes distorções macroeconómicas e a incapacidade das autoridades das principais potências em atender, de forma decisiva, aos efeitos adversos desses constrangimentos na actividade global.

Volvidos quatro anos desde o início do actual ciclo de maior instabilidade financeira, a retoma da economia global continua a revelar-se incipiente e aquém do padrão histórico. Em grande medida, a falta de progresso decorre da morosidade na resolução dos desequilíbrios estruturais que precipitaram a crise económica e financeira, como a prevalência de elevados níveis de endividamento nos países mais desenvolvidos e a manutenção de pronunciados desajustamentos nas balanças de pagamentos das principais economias, entre as quais os EUA e a China.

#### ACTIVIDADE ECONÓMICA (PIB REAL)



#### DESEMPENHO ÁREA DO EURO (PIB REAL E DESEMPREGO)



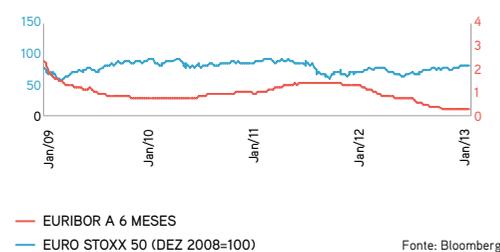
#### FORTE VOLATILIDADE NOS MERCADOS SUSCITA NOVOS PROGRAMAS DE ESTÍMULO

Em 2012, o desempenho dos mercados financeiros globais foi marcado por elevados níveis de volatilidade, decorrentes do fraco dinamismo da actividade global, da incerteza produzida pela crise da dívida soberana da área do euro e pela evolução da política orçamental dos EUA. Com expressão numa forte subida dos prémios de risco da dívida pública dos países da "periferia" e numa intensa procura por activos de refúgio – designadamente obrigações governamentais dos EUA e da Alemanha –, a espiral de aversão ao risco que predominou nos mercados na primeira metade do ano impeliu as autoridades de política económica a anunciarem um conjunto de medidas para restaurar a confiança nos mercados financeiros.

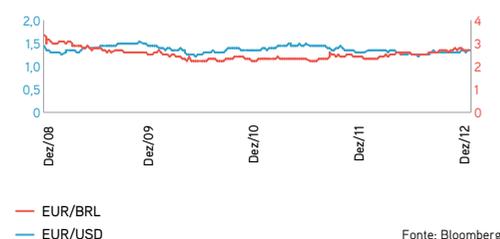
No que respeita às autoridades europeias, destaca-se o alargamento do âmbito de actuação

do Banco Central Europeu, com a apresentação, em Setembro, de um programa de compra de dívida pública, a flexibilização dos mecanismos de estabilidade financeira da área do euro e o anúncio da criação de uma união bancária. No seu conjunto, estas decisões lograram estabilizar os mercados de dívida soberana da "periferia", bem como inverter a trajectória de depreciação do euro e de queda dos índices accionistas europeus, com os últimos a beneficiarem fortemente da valorização dos títulos do sector bancário. Estas medidas, aliadas ao impacto igualmente favorável das decisões de expansão da política monetária apresentadas pela Reserva Federal dos EUA no intuito de estimular a retoma da economia norte-americana, acabaram por se traduzir no desempenho favorável da generalidade das classes de activos nos últimos meses do ano.

#### ÍNDICES ACCIONISTAS E EURIBOR 6 MESES (ÁREA DO EURO)



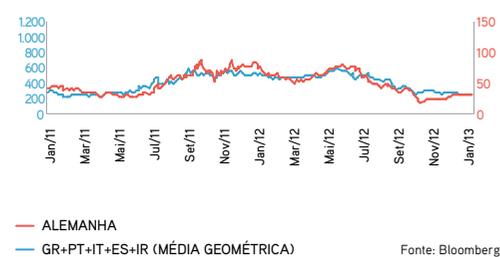
#### MERCADO DE CÂMBIOS



#### CRISE DA DÍVIDA SOBERANA CONDUZ A ÁREA DO EURO A RECESSÃO

A trajectória de recuperação que a economia da área do euro delineou entre 2010 e 2011 foi interrompida em 2012, em resultado do agravamento da crise da dívida soberana, que se estendeu a Itália e Espanha, respectivamente a terceira e quarta maiores economias da área do euro. Neste contexto, o impacto negativo da instabilidade financeira e das medidas de consolidação orçamental sobre a despesa interna alargaram-se à generalidade dos Estados-membros o que, a par com o fraco dinamismo da procura externa, se traduziu numa contração do PIB da área do euro.

#### RISCO SOBERANO (CDS 5 ANOS EM PB/ANO)

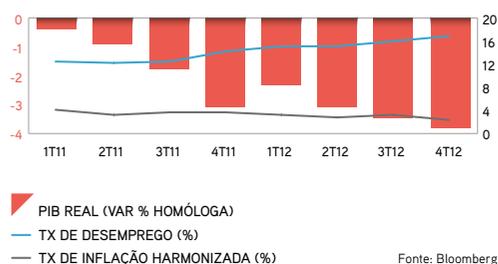


## RECONVERSÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA CONTINUA A PESAR SOBRE A EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE

Durante o ano de 2012, a economia portuguesa contraiu-se 3,2%, num contexto marcado pela prossecução do processo de ajustamento que decorre ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF), o qual impõe medidas de racionalização das finanças públicas e reformas estruturais, que pese embora se afigurem essenciais para colocar Portugal numa base económica e financeira sustentável, no imediato, geram efeitos adversos sobre a progressão da actividade económica.

No plano interno, o esforço de consolidação orçamental, consubstanciado na redução da despesa pública e no aumento da tributação, aliado à escassez e ao elevado custo do financiamento, reflectiu-se numa forte quebra do consumo privado e do investimento. Esta circunstância implicou um aumento exponencial do número de falências e do desemprego, com particular incidência no sector dos bens e serviços não transaccionáveis, numa espiral recessiva que se saldou numa contração sem precedentes da procura interna. A debilidade doméstica foi, todavia, mitigada pelo notável desempenho do sector exportador, que beneficiou de uma conjuntura externa mais benigna do que a interna e de ganhos expressivos de competitividade associados, sobretudo, à diminuição dos custos unitários de trabalho. Estes desenvolvimentos, conjugados com uma quebra abrupta das importações materializaram-se numa melhoria apreciável das contas externas portuguesas.

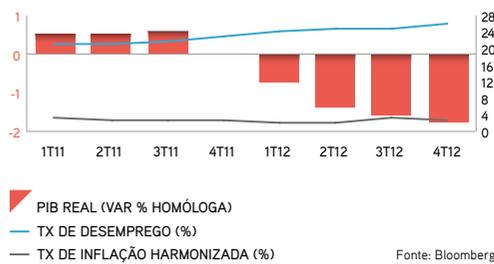
### PORTUGAL (PIB REAL, INFLAÇÃO E TAXA DESEMPREGO)



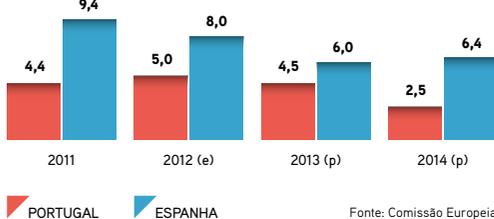
## ESPAÑA VOLTA A ENTRAR EM RECESSÃO

Após a contração da actividade ocorrida no biénio 2009-2010, a quarta maior economia da zona euro voltou a entrar em recessão em 2012, com uma taxa de variação do PIB de cerca de -1,4%. Na génese da debilidade da economia espanhola está a bolha imobiliária, cujas sequelas continuam a estabelecer um círculo vicioso entre a fragilidade da procura interna, o desemprego, a instabilidade do sistema bancário e o descontrolo das finanças públicas. Com efeito, o forte recuo da construção e das actividades conexas desencadeou uma contração do consumo privado e do investimento, uma queda das receitas fiscais e um agravamento substancial do nível de imparidades na banca. Em resultado, a taxa de desemprego elevou-se para patamares superiores a um quarto da população ativa, evolução que exacerbou a pressão sobre a procura doméstica, incrementou as despesas sociais do Estado e fragilizou ainda mais a condição dos balanços das instituições de crédito. A rápida degradação da conjuntura económica e financeira determinou o agravamento da aversão dos investidores internacionais ao risco dos activos espanhóis, colocando o país sob o espectro da insolvência generalizada, o que só não aconteceu devido à intervenção atempada das autoridades europeias.

### ESPAÑA (PIB REAL, INFLAÇÃO E TAXA DESEMPREGO)



### DÉFICE PÚBLICO (% DO PIB)



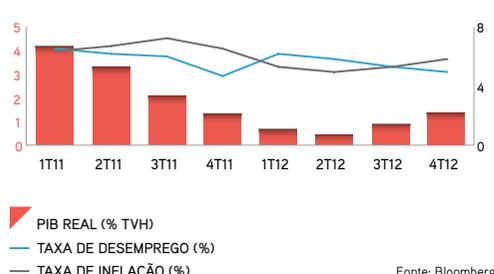
## ECONOMIA BRASILEIRA PERDE VIGOR EM 2012

As reformas económicas empreendidas nos últimos anos e a rápida recuperação dos preços das matérias-primas, após a queda subsequente à turbulência financeira de 2008, possibilitaram que a economia brasileira sustivesse um ritmo de crescimento muito satisfatório nos anos que se seguiram à crise económica e financeira. Contudo, o abrandamento do comércio internacional e a maior restritividade da política monetária que se registaram em 2011 determinaram uma manifesta perda de vigor da actividade em 2012, materializada num crescimento do PIB que se prevê rondar 1,5%, quase metade do registado no ano precedente. No plano externo, a erosão da competitividade induziu um saldo negativo da balança comercial, em contra tendência com os anos anteriores.

Este conjunto de circunstâncias motivou uma resposta enérgica por parte das autoridades de política económica. Na vertente monetária, o Banco Central do Brasil reduziu a taxa Selic, de 12,50% para o mínimo histórico de 7,25%, para além de ter passado a efectuar intervenções regulares no mercado cambial com vista a depreciar o real. Na vertente orçamental e tributária, o governo anunciou planos de construção de infraestruturas, prosseguiu com a anterior política de rápidos aumentos salariais e introduziu tarifas aduaneiras tendentes a proteger o sector industrial brasileiro.

Neste contexto de marcada perda de vigor da economia, o índice accionista brasileiro registou valorizações inferiores às dos seus pares. De igual modo, o real depreciou-se significativamente, em contraste com o desempenho positivo da generalidade das moedas das economias emergentes.

### BRASIL (PIB REAL, INFLAÇÃO E TAXA DESEMPREGO)



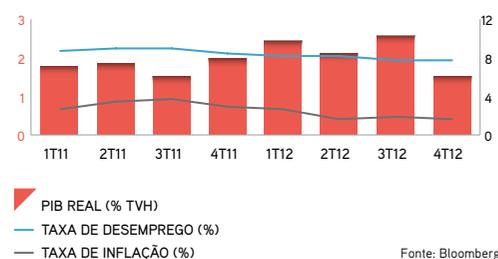
## NECESSIDADE DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL IMPÕE-SE COMO PRINCIPAL RISCO AO DESEMPENHO DA ECONOMIA NORTE-AMERICANA

No cômputo de 2012, a economia dos EUA registou uma ligeira aceleração face ao ano anterior, não obstante o abrandamento observado no final do ano. O crescimento do consumo privado manteve-se moderado, condicionado pelo avanço modesto do rendimento disponível real, a par da situação financeira ainda debilitada das famílias. Em contraste, o investimento exibiu um dinamismo não registado desde o início da crise financeira, beneficiando, em particular, da recuperação do sector imobiliário. A redução ao longo do ano do défice comercial, decorrente da boa prestação das exportações, e o aumento significativo da despesa pública no trimestre que antecedeu as eleições presidenciais também contribuíram favoravelmente para o crescimento do PIB.

Pese embora o razoável desempenho da actividade, o clima económico vivido nos EUA no decorrer de 2012 foi marcado por uma grande dose de incerteza induzida pelo denominado “abismo orçamental”, correspondente à activação automática, prevista para o início de 2013, de medidas de redução da despesa pública e de aumento dos impostos sobre o rendimento, de impacto recessivo não despidendo. A implementação das referidas medidas acabou por não se concretizar, mas o problema da consolidação das finanças públicas persiste.

Os mercados de dívida norte-americanos beneficiaram do clima de aversão ao risco que prevaleceu em boa parte de 2012, tanto por via do agravamento da crise europeia como, algo paradoxalmente, por via do receio de recessão doméstica, em consequência da implementação do programa de contração orçamental. No entanto, apesar deste ambiente de maior aversão ao risco, os índices accionistas norte-americanos registaram valorizações consideráveis, beneficiando dos efeitos das medidas de estímulo monetário anunciadas pela Reserva Federal.

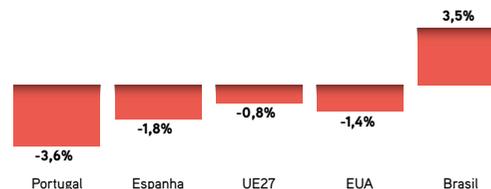
### EUA (PIB REAL, INFLAÇÃO E TAXA DESEMPREGO)



## 2.1.2. ENQUADRAMENTO ENERGÉTICO

A recente publicação do *World Energy Outlook* pela Agência Internacional de Energia sublinha a profunda mudança que está a ocorrer no mundo da energia. O consumo de energia deverá aumentar 33% até 2035, sendo que o consumo de electricidade aumentará mais de 70%, impulsionado pela crescente urbanização da população nos países emergentes e pela crescente electrificação do consumo nas economias desenvolvidas, penetrando novos sectores de actividade como os transportes. Do lado da oferta, assiste-se a um redesenho do mapa das dependências energéticas, em particular com o crescimento da produção de petróleo e gás não-convencional nos Estados Unidos. As energias renováveis serão, no entanto, a fonte primária com maior crescimento em todo o mundo - não só na Europa -, impulsionadas pela sua crescente competitividade, pelo seu contributo para a independência energética e pelo imperativo de descarbonização da actividade económica. O ano de 2012 terminou com a conferência de Doha, no Qatar, onde se alcançaram alguns avanços decisivos no longo processo negocial até se atingir um acordo global para limitar as emissões de gases de efeito estufa.

### VARIAÇÃO DO CONSUMO DE ELECTRICIDADE (2012 vs 2011) (%)



Nota: A variação do consumo de electricidade para a UE27 refere-se ao valor acumulado até ao 3T de 2012 vs. 3T de 2011

O ano de 2012 ficou também marcado pela continuação do abrandamento das economias dos países desenvolvidos, já verificado em 2011. Consequentemente, sentiu-se novamente um decréscimo no consumo de electricidade e de gás natural, tanto na Europa como nos Estados Unidos. As principais economias emergentes (China, Índia e Brasil) não foram tão impactadas pelo arrefecimento da economia global e continuaram a registar em 2012 um aumento dos seus consumos energéticos.

A situação económica da Europa agravou a sobrecapacidade existente em alguns mercados eléctricos, conduzindo a resultados económicos negativos para as centrais de ciclo combinado a gás natural (CCGT), como é o caso no mercado ibérico de electricidade (MIBEL). Adicionalmente, a crise económica levou também ao colapso do preço de CO<sub>2</sub> no mercado europeu de licenças de emissão o que, aliado à redução do preço do carvão devido às fortes exportações dos EUA (por impacto da exploração do gás de xisto), tornou a produção de electricidade a partir de carvão mais competitiva que através do gás natural. Esta situação vai a contra-corrente dos objectivos da política energética europeia, nomeadamente na sua vertente de combate às Alterações Climáticas, uma vez que o carvão emite cerca de duas vezes mais CO<sub>2</sub> que o gás natural. Daí estar a assistir-se actualmente a um debate sobre o reequilíbrio do mercado de CO<sub>2</sub>, tendo a Comissão Europeia apresentado propostas concretas para restabelecer o sinal de preço para fomentar investimentos em tecnologias de baixo teor de carbono.

A nível regulatório, a crise económica conduziu ainda a uma forte pressão por parte dos governos

Europeus para taxarem o sector eléctrico, através de medidas fiscais tendencialmente discricionárias que distorcem o enquadramento regulatório. De tal forma, que o sector eléctrico, tradicionalmente visto como defensivo pelos investidores, se tornou cíclico. Mas existem também sinais positivos, destacando-se a reforma recentemente aprovada no Reino Unido. Esta visa criar condições para atrair os investimentos necessários para a descarbonização do sector, assegurando ao mesmo tempo o equilíbrio económico-financeiro das tecnologias de *back-up* que contribuem para a segurança de abastecimento.

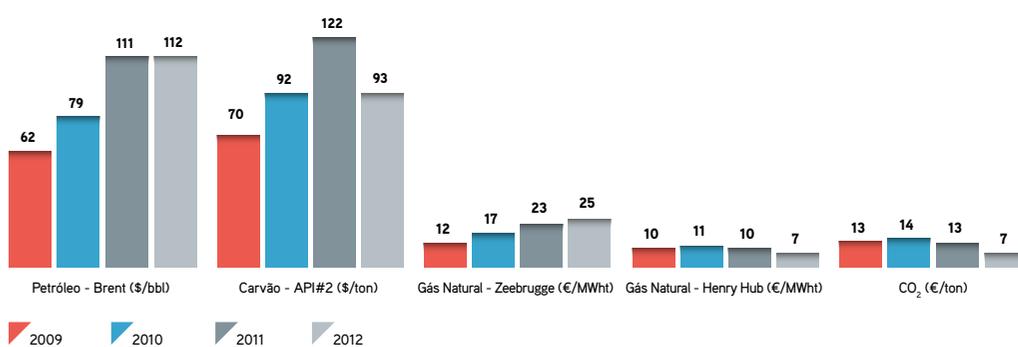
No que toca ao preço das principais matérias-primas, registaram-se dinâmicas distintas, com a manutenção do preço do petróleo em relação ao ano anterior, uma diminuição do preço do carvão e do gás natural nos EUA e um aumento do gás natural na Europa.

Esta descida foi constante ao longo do ano e resulta principalmente do excesso de oferta de licenças. Estima-se que haja mais de mil milhões de licenças em excesso no mercado. A Comissão Europeia tomou a iniciativa de colocar a votação, em 2013, a remoção de 900 milhões de licenças dos leilões europeus entre 2013 e 2015, reintroduzindo-as entre 2018 e 2020. Paralelamente, durante o ano de 2013, será lançada a discussão sobre as opções de reforma estrutural do mercado europeu de CO<sub>2</sub>.

Como reflexo da evolução do preço dos combustíveis e de CO<sub>2</sub>, os preços dos mercados grossistas de electricidade na Europa registaram, na sua maioria, ligeiras descidas face a 2011. Em particular, no mercado ibérico (MIBEL), os preços desceram para os 48 €/MWh, em linha com os restantes mercados europeus.

O diferencial de preços entre Portugal e Espanha

#### EVOLUÇÃO DOS PREÇOS MÉDIOS ANUAIS DE COMBUSTÍVEIS E CO<sub>2</sub>



O preço do petróleo (Brent, índice europeu) manteve-se praticamente constante face a 2011, num nível *record* histórico. O preço teve uma tendência descendente até meados do ano, altura em que a expectativa de recuperação das principais economias mundiais e o aumento do prémio de risco geopolítico no Médio Oriente levaram a novo aumento de preços.

O preço do carvão (API#2, índice europeu) registou uma queda significativa (-24%) em 2012, voltando a níveis semelhantes aos de 2010. O decréscimo acentuado da procura de carvão para geração eléctrica nos Estados Unidos levou a um aumento das suas exportações. Uma vez que este aumento de oferta não foi totalmente absorvido pela procura na China e na Índia, verificou-se uma queda do preço.

No que toca ao gás natural, acentuou-se o desacoplamento entre o preço na Europa (índice Zeebrugge) e nos Estados Unidos (índice Henry Hub). Na Europa, a indexação da maioria dos contratos de gás ao preço do petróleo traduziu-se numa resiliência do preço de gás natural, ditando um aumento face a 2011 (11% para 25 €/MWh). Nos Estados Unidos, a continuação da abundante produção de shale gas levou a que os preços descessem ainda mais em 2012 (-25% para 7 €/MWh).

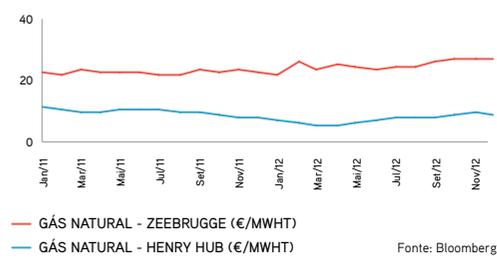
manteve-se reduzido (0,8 €/MWh), revelando a forte integração que já existe entre os dois mercados.

A diminuição de preço do MIBEL deve-se, em parte, à diminuição do consumo em Portugal e Espanha face a 2011. Outro factor que contribuiu para a diminuição do preço foi a geração térmica a carvão ter dominado a marcação de preço num ano em que teve um baixo custo marginal devido à diminuição do custo do combustível e do CO<sub>2</sub>; o custo marginal das centrais a carvão esteve, inclusivamente, abaixo do das centrais de ciclo combinado de gás natural. A baixa produção hídrica de 2012 (caiu 46% em Portugal e 30% em Espanha face a 2011) não serviu de contrapeso suficientemente forte para fazer subir o preço do MIBEL.

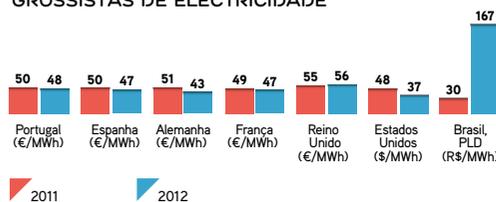
Nos Estados Unidos, os preços de electricidade caíram mais de 20% em quase todos os mercados regionais. Esta redução de preço fica sobretudo a dever-se ao baixo preço do gás natural (por via da abundância de gás não-convencional local) e à inexistência de custo com emissões de CO<sub>2</sub>.

No Brasil, em Dezembro foram leiloados 574 MW de nova capacidade de geração eléctrica (dos quais 292 MW de hídrica e 282 MW de eólica) para entrada em serviço em 2017/2018. O preço médio deste leilão foi de 91 BRL/MWh (-34 €/MWh), tendo as eólicas apresentado preços mais competitivos que as hídricas. No mercado *spot*, o preço de liquidação de diferenças subiu muito significativamente face a 2011 devido à baixa hidraulicidade que se verificou durante o ano.

#### EVOLUÇÃO DO PREÇO DO GÁS NATURAL



#### EVOLUÇÃO DOS PREÇOS SPOT DOS MERCADOS GROSSISTAS DE ELECTRICIDADE



O preço do CO<sub>2</sub> do mercado EU ETS (European Union Emissions Trading System) registou uma descida expressiva em 2012 (-43% face a 2011).

### 2.1.3. ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

#### POLÍTICA ENERGÉTICA EUROPEIA

A nível europeu, foi publicada a Directiva da Eficiência Energética (Directiva 2012/27/EU), que define um quadro comum de medidas para a promoção da eficiência energética, a fim de garantir a concretização do objectivo da UE para 2020 de 20% e antecipar melhorias adicionais no pós-2020. Este documento estabelece ainda regras destinadas a superar falhas de mercado que impedem a eficiência no fornecimento e na utilização de energia e prevê o estabelecimento de metas indicativas nacionais de eficiência energética para 2020.

#### DESENVOLVIMENTOS EM PORTUGAL

Em 2012, o desenvolvimento normativo do sector eléctrico ficou fortemente marcado, tal como já tinha ocorrido em 2011, pela necessidade de consagrar legalmente medidas estabelecidas no Memorando de Entendimento celebrado entre Portugal e o Banco Central Europeu, a Comissão Europeia e o Fundo Monetário Internacional.

O Programa de Assistência Financeira, a que Portugal recorreu, determinou a extinção das tarifas reguladas de venda de electricidade a clientes finais a 1 de Janeiro de 2013, embora tal necessidade de extinção também decorresse da liberalização determinada pela Directiva n.º 2009/72/CE. Para o efeito, foi publicado o Decreto-Lei n.º 75/2012, de 26 de Março, que apresentou o calendário para a extinção gradual das tarifas reguladas de venda a clientes finais de electricidade em Baixa Tensão Normal (BTN), depois de já em 2010 terem sido extintas as tarifas para os restantes níveis de tensão. O processo de extinção das tarifas reguladas deverá concretizar-se até 31 de Dezembro de 2014 e até 31 de Dezembro de 2015, consoante os clientes tenham potência contratada superior ou igual a 10,35 kVA ou inferior a 10,35 kVA. Neste período, serão estabelecidas pela ERSE tarifas transitórias, com actualização trimestral. O modelo adoptado visa criar condições para o crescimento do mercado liberalizado, prevendo no entanto a adopção de mecanismos de salvaguarda dos clientes economicamente vulneráveis, que podem ser fornecidos por qualquer comercializador e, em último caso, pelo comercializador de último recurso, com os descontos aplicáveis previstos para a tarifa social e para o apoio social extraordinário ao consumidor.

Igualmente, foram revistas as leis estruturantes do sector, em que: (i) a produção em regime especial (PRE) deixou de se distinguir da produção em regime ordinário apenas pelo facto de estar sujeita a regimes especiais no âmbito de políticas de incentivo, uma vez que a PRE passará a poder ser remunerada em regime de mercado; (ii) foram reforçadas as exigências impostas em matéria de independência e separação jurídica e patrimonial do operador da Rede de Transporte (em resposta também aos desafios colocados pelo processo de reprivatização); (iii) quanto ao operador da rede distribuição, os requisitos em sede de separação jurídica foram igualmente clarificados, com o objectivo de assegurar a independência e eliminar o risco de discriminação no acesso às redes; (iv) relativamente à comercialização, prevê-se que o comercializador de último recurso mantenha a obrigação de adquirir a electricidade produzida em regime especial apenas enquanto esta beneficiar de uma tarifa garantida, sendo

igualmente criada a figura do agregador facilitador de mercado, ao qual será atribuída a obrigação de aquisição deste tipo de energia.

Foi também publicado o Decreto-Lei n.º 256/2012, de 29 de Novembro que, com o intuito de avançar na garantia de sustentabilidade do Sistema Eléctrico Nacional (SEN) e a necessidade de travar os custos que oneram a factura final de electricidade e o aumento contínuo do défice tarifário, procedeu: (i) ao diferimento excepcional dos ajustamentos anuais do montante da compensação devida, no ano de 2011, pela cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE), nos termos do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro; (ii) ao diferimento do ajustamento previsional dos sobrecustos ocorridos em 2012 com a aquisição de energia eléctrica ao abrigo dos CAE's; (iii) a operacionalização da dedução, nos montantes de proveitos permitidos referentes aos sobrecustos com a aquisição de electricidade em regime especial, de receitas legalmente afetas à compensação desses sobrecustos.

É igualmente de salientar a publicação do Decreto-Lei n.º 212/2012, de 25 de Setembro, que procede à actualização dos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) com ênfase no reforço da independência e dos seus poderes, designadamente de natureza sancionatória, em conformidade com as Directivas n.º 2009/72/CE e n.º 2009/73/CE.

Refira-se também que foi publicada a Portaria n.º 140/2012, de 14 de Maio, que veio prever o regime remuneratório da produção nas instalações de cogeração, para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/2010, de 25 de Março.

Por fim, foi alterado o regime da garantia de potência, que deverá assegurar a existência de níveis de segurança de abastecimento que não são garantidos pelos mecanismos normais de funcionamento do mercado, podendo revestir a natureza de incentivos à disponibilidade, nos quais se contribuirá para a manutenção da disponibilidade e de incentivos ao investimento.

Na mesma linha do que ocorreu no sector da electricidade em Portugal, foi também determinada a extinção das tarifas reguladas de venda de gás natural a clientes finais até 1 de Janeiro de 2013. Para o efeito, foi publicado o Decreto-Lei n.º 74/2012, de 26 de Março. Neste diploma estabelece-se o regime destinado a extinguir, gradualmente, todas as tarifas reguladas de venda de gás natural a clientes finais, terminando o processo iniciado em 2010, quando foi determinada a extinção das tarifas para clientes com consumos anuais superiores a 10.00 m<sup>3</sup>. O processo de extinção das tarifas reguladas deverá concretizar-se até 31 de Dezembro de 2014 e até 31 de Dezembro de 2015, consoante se tratem de clientes com consumos anuais superiores ou iguais a 500m<sup>3</sup> ou inferiores a 500m<sup>3</sup>, respectivamente. Neste período, serão estabelecidas pela ERSE tarifas transitórias, com actualização trimestral. Tal como sucede no sector da electricidade, este processo de extinção de tarifas reguladas será acompanhado por mecanismos de salvaguarda dos clientes finais economicamente vulneráveis.

Foram também revistas as leis estruturantes deste sector, em que: (i) foram reforçadas as exigências impostas em matéria de independência e separação jurídica e patrimonial do operador da Rede de Transporte; (ii) com o objectivo de assegurar a independência e eliminar o risco de discriminação no acesso às redes, os requisitos em sede de separação jurídica foram igualmente clarificados relativamente aos demais operadores no sector do gás natural (operadores de terminal de GNL, de armazenamento subterrâneo e de redes de

distribuição); (iii) foram clarificados os estatutos dos diversos intervenientes na comercialização, com destaque para os diferentes comercializadores de último recurso que atuam no SNGN.

De referir que, durante o ano de 2012, a ERSE procedeu à revisão dos regulamentos aplicáveis ao sector do gás natural, de forma a reflectir as alterações vertidas nos diplomas identificados nos parágrafos anteriores. Conforme mencionado no capítulo do sector da electricidade, a ERSE viu os seus Estatutos revistos durante 2012.

## TRIBUTAÇÃO

Em Portugal, o Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, instituiu um novo imposto especial sobre o gás natural, cuja taxa foi definida em 2,84€/GJ, quando usado como carburante, e em 0,30€/GJ, quando usado como combustível, com isenção para os fornecimentos destinados a produção de electricidade, transportes públicos movidos a gás natural e a consumidores economicamente vulneráveis.

## DESENVOLVIMENTOS EM ESPANHA

### DÉFICE TARIFÁRIO

Em Espanha, os principais desenvolvimentos regulatórios estão relacionados com o défice tarifário. Estima-se que o valor acumulado do défice tarifário, a 31 de Dezembro de 2012, totalize 25.000 milhões de euros, dos quais 30% estão a ser financiados transitoriamente pelas companhias eléctricas.

Embora o Real Decreto 6/2010 tenha alterado a Lei 54/1997, estabelecendo que, a partir de 1 de Janeiro de 2013, as tarifas de acesso deviam ser suficientes para recuperar o total de custos das actividades reguladas sem considerar qualquer défice “ex-ante”, o Real Decreto 29/2012, de 31 de Dezembro, extinguiu esta disposição e determinou que o défice total de 2012 pode ser securitizado sem qualquer limitação de valor.

O Real Decreto 6/2010 regula a transferência do valor do défice financiado pelas companhias eléctricas para um Fundo de Securitização (FADE - Fondo de Amortización del Déficit Eléctrico) garantido pelo Estado Espanhol. Até 31 de Dezembro de 2012, as companhias eléctricas já transferiram para o FADE um montante de activos regulatórios de 15.273 milhões de euros.

Desde o início de 2012, o Governo Espanhol tem tomado medidas no sentido de combater os principais problemas do défice tarifário:

1. O Real Decreto 1/2012 suspendeu temporariamente o licenciamento de nova capacidade de produção renovável.
2. Os Reais Decretos 13/2012 e 20/2012 reduziram os custos do sistema em cerca de 1.000 milhões de euros no ano de 2012 (impactando as actividades de distribuição e transporte, a remuneração de capacidade aos produtores, os subsídios ao carvão, a operação do sistema e pagamentos aos clientes com contratos de interruptibilidade) e aumentaram as receitas do sistema em 700 milhões de euros. Algumas destas medidas apenas estiveram em vigor durante o ano de 2012.
3. As tarifas de acesso aplicáveis a todos os consumidores foram actualizadas a partir de Abril de 2012, o que resultou num aumento de receita para o sistema de 1.600 milhões de euros através de: (i) acréscimos médios de 5,1% e (ii) refacturação das tarifas do último trimestre de 2011 e primeiro trimestre de 2012.

Esta refacturação surge como consequência de diversas ordens do Supremo Tribunal, que determinaram que as tarifas deveriam ser mais elevadas para cobrirem todos os custos regulados.

4. O Real Decreto 20/2012 aprovou, para 2013, o aumento das receitas oriundas da tributação regional e determinou tarifas de acesso adicionais para níveis de consumo mais elevados, medidas que contribuirão para a redução do défice em 2013. Este diploma estabeleceu também a eliminação da actualização trimestral das tarifas de acesso.
5. O Real Decreto-Lei 2/2013, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013, inclui um conjunto de alterações regulatórias afectando os activos de energia eólica:

- Todas as instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial serão remuneradas de acordo com os actuais esquemas *feed-in-tariff* durante os restantes anos da vida útil dos activos;
- As instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial que estejam actualmente a ser remuneradas de acordo com a opção de mercado podem escolher, até 15 de Fevereiro de 2013 e para os restantes anos da vida útil dos activos, uma remuneração com base no preço realizado no mercado grossista de electricidade, sem incentivos à energia renovável ou preço mínimos ou máximos de venda;
- O índice utilizado para a actualização anual de todos as actividades reguladas do sector eléctrico será a inflação anual excluindo produtos energéticos e alimentares, e qualquer impacto de alterações de impostos.

### TRIBUTAÇÃO DA ENERGIA

A Lei 15/2012 aprovou um novo regime de tributação da energia, com início em 2013, com vista a combater o problema do défice tarifário em Espanha e a colocar novamente o sistema num caminho economicamente sustentável. Neste sentido, foram criadas as seguintes taxas:

1. Taxa sobre os resíduos nucleares (2.190€/kg resíduo nuclear, o que representa cerca de 10% das receitas).
2. Imposto sobre a produção hidroelétrica (22% das receitas).
3. Taxa sobre combustíveis fósseis:
  - Gás Natural (0,65€/GJ aplicável a todos os consumidores, excepto para a utilização profissional não-eléctrica: 0,15€/GJ);
  - Carvão para a produção de energia eléctrica (0,65€/GJ);
  - Fuelóleo para a produção de energia eléctrica (12,00€/ton);
  - Gasóleo para a produção de energia eléctrica (29,15€/1000l).
4. Taxa única (7% das receitas) aplicável a toda a produção de electricidade, quer seja produção Ordinária (centrais convencionais) ou produção em Regime Especial (renováveis e cogeração).

O Governo Espanhol estimou que o valor total destas medidas é de 3.500 milhões de euros, o qual irá ser utilizado para reduzir o défice tarifário em conjunto com o valor das receitas das licenças de CO<sub>2</sub>, oriundo do Orçamento Geral do Estado (Lei 17/2012), até um valor máximo de 450 milhões de euros.

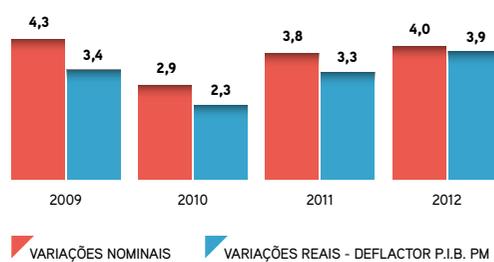
No sector do gás em Espanha, a 31 de Março, foi publicado o Real-Decreto-Lei 13/2012, que revê a Lei 34/98, e transpõe para o direito espanhol

o “terceiro pacote” de energia, actualizando as bases de organização do sector do gás natural, salientando-se a definição do modelo de gestão de rede independente.

Salienta-se também, pelos potenciais impactos no sector, a publicação em 27 de Dezembro da Lei 15/2012, de medidas fiscais para a sustentabilidade energética e da “Orden Ministerial” IET 2812, que estabelece as tarifas e proveitos associados ao acesso de terceiros às instalações do sector gasista, eliminando a actualização dos proveitos das actividades de transporte e distribuição, ao estabelecer como zero o factor de eficiência aplicado a estas infra-estruturas.

## EVOLUÇÃO TARIFÁRIA EM PORTUGAL E ESPANHA

VARIAÇÃO NOMINAL E REAL DOS PREÇOS MÉDIOS DE ELÉCTRICIDADE EM BTN EM PORTUGAL (%) (VARIAÇÕES A JANEIRO DE CADA ANO)



Em Portugal, as tarifas de venda a clientes finais (TVCF) em baixa tensão normal (BTN) subiram em média 4,0% em 1 de Janeiro de 2012. A 1 de Julho de 2012, em função da extinção das tarifas reguladas a aplicar a clientes fornecidos em BTN com potência contratada superior ou igual a 10,35kVA aos quais se passaram a aplicar tarifas transitórias, registou-se uma actualização média de 2,0% das tarifas destes clientes.

Relativamente às tarifas de acesso às redes em 2012, para a BTN estas tarifas diminuíram em média 7,7%, enquanto para os restantes níveis de tensão se registou um aumento médio de 16,6%.

Para 2013, foram extintas todas as tarifas reguladas de venda a clientes finais fornecidos em BTN, tendo sido considerados aumentos médios de 2,8% para as tarifas transitórias destes clientes. No que concerne às tarifas de acesso às redes, os preços médios para abastecimentos em BTN sobem 5,2%, enquanto para fornecimentos dos restantes níveis de tensão os preços aumentam em média 4,2%.

Em Espanha, as tarifas de último recurso para consumidores residenciais (TUR) foram actualizadas trimestralmente, crescendo em média 3,0% em 2012 face ao valor do último trimestre de 2011, enquanto as tarifas de acesso permaneceram inalteradas durante o primeiro trimestre de 2012. Em Abril, em função da Ordem Ministerial IET/843/2012, as tarifas de acesso registaram uma subida de 7,0% para clientes residenciais (TUR) e 4,5% para os restantes clientes.

## DESENVOLVIMENTOS NAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

### RESENHA REGULATÓRIA A NÍVEL MUNDIAL

No âmbito dos compromissos internacionais de redução de gases de efeito estufa, ocorreu em Doha (Qatar) a Conferência das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas, que estabeleceu a extensão do protocolo de Quioto (que expirava em 2012) até 2020, com um total de 37 países (que representam cerca de 15% do total

de emissões a nível mundial) a acordarem objectivos obrigatórios de redução de emissão de gases de efeito estufa. Em 2015, deverá estar preparado um novo Tratado com obrigações compulsivas para todas as partes, com o objectivo de poder entrar em vigor até 2020. Entretanto, serão efectuadas negociações de forma a se obter um tratado amplo e compulsório que abranja um maior número de países, incluindo, espera-se, os Estados Unidos da América (que nunca ratificaram o protocolo de Quioto) e países em desenvolvimento, tais como a China, Índia e Brasil.

Relativamente à política sobre energias renováveis da União Europeia, em Março de 2012 o Parlamento Europeu votou a favor da definição de objectivos de cumprimento obrigatório relativos à energia renovável em 2030. Neste âmbito, em Dezembro último, os Ministros da pasta de energia dos Estados Membros atribuíram um mandato à Comissão para iniciar estudos sobre o enquadramento político da energia renovável após 2020. A este respeito, o Comissário de Energia solicitou que a decisão sobre os objectivos de energia renovável deva ser tomada até 2014. Refira-se que o Conselho Europeu para a Energia Renovável propõe o objectivo compulsório de as energias renováveis constituírem 45% do total de energia consumida na UE em 2030.

A 1 de Janeiro de 2013, o Congresso dos Estados Unidos da América aprovou a Lei denominada *The American Taxpayer Relief Act of 2012*, que contém a extensão do *Production Tax Credit* (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2013 para que estes incentivos expirem e alterou os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final da data limite).

## DESENVOLVIMENTO DO ENQUADRAMENTO NORMATIVO DO SECTOR ELÉCTRICO NO BRASIL

Em Novembro e Dezembro de 2011, a ANEEL, após a finalização das Audiências Públicas (AP 040 e 120, ambas de 2010), definiu a metodologia do Terceiro Ciclo de Revisão Tarifária a ser aplicada às empresas de Distribuição. A metodologia foi publicada após a data de revisão de algumas distribuidoras. Desta forma, a ANEEL, decidiu que as empresas com revisão tarifária entre 2011 e Fevereiro de 2012, tivessem as suas tarifas prorrogadas até à data do próximo reajuste tarifário, todavia com efeitos retroactivos à data originalmente definida.

O ano de 2012 foi marcado por significativas alterações na regulamentação aplicada ao sector de energia eléctrica, entre elas, a Medida Provisória n.º 579/2012, na qual o governo federal apresentou medidas para reduzir a factura de energia eléctrica. A redução média prevista para todo o Brasil é de 20,2%, decorrente da actuação do governo em duas frentes: Encargos Sectoriais (7%) e Renovação das Concessões (13%).

No que se refere aos Encargos Sectoriais, a cobertura tarifária referente às quotas da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) e à Reserva Global de Reversão (RGR) deixará de ser repassada pelas distribuidoras aos consumidores e a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) será inicialmente reduzida em 75% do seu valor actual.

Relativamente à Renovação das Concessões, as concessionárias de geração que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as concessões e deverão

disponibilizar a sua garantia física de energia para o regime de quotas a ser distribuído proporcionalmente ao mercado de cada distribuidora, impactando a contratação de energia.

As concessionárias de transporte que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as suas concessões e, considerando que os activos vinculados à prestação do serviço de transporte de energia eléctrica estarão totalmente amortizados, somente os custos de O&M serão considerados na Receita Anual Permitida (RAP).

Estes efeitos serão percebidos pelos consumidores a partir de Fevereiro de 2013, quando todas as distribuidoras de energia passarem por uma revisão tarifária extraordinária (RTE), específica para ajuste dos custos de energia, custos de transporte e encargos sectoriais.

Assim, simultaneamente, os custos não-controláveis serão reduzidos e as tarifas de fornecimento também, não havendo impactos na margem das distribuidoras.

As concessões de geração hidroeléctrica detidas pelo Grupo EDP – Energias do Brasil, por terem sido outorgadas após Fevereiro de 1995, data de entrada em vigor da Lei 8.987, não são atingidas pelas mudanças regulatórias definidas. Entretanto, estas mudanças deverão influenciar as regras aplicadas às prorrogações destas concessões no futuro, conforme as condições estabelecidas actualmente:

- Remuneração por tarifa calculada pela Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL) para cada central hidroeléctrica.
- Venda da energia das centrais (certificado chamado de Garantia Física) através de quotas destinadas exclusivamente ao Ambiente Regulado, ou seja, às distribuidoras.
- Submissão aos padrões de qualidade do serviço fixado pela ANEEL.

## 2.2. AGENDA ESTRATÉGICA

### 2.2.1. CUMPRIMENTO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS 2009-2012

O quadriénio 2009-2012 fica marcado pelo sucesso no cumprimento da agenda estratégica, focada essencialmente na execução das oportunidades de crescimento associadas a baixo risco e no posicionamento como uma referência em termos de eficiência. Neste sentido, a arquitectura estratégica definida em 2006, assente nos eixos estratégicos Risco Controlado, Eficiência Superior e Crescimento Orientado, demonstrou manter-se adequada face ao enquadramento actual.

A EDP apresentou em 2012 um aumento do EBITDA de 8%/ano desde 2005, assente nas duas grandes plataformas de crescimento do Grupo: Renováveis e Brasil. Estas duas plataformas, que em 2005 pesavam 23% do EBITDA, representam agora em 2012 praticamente 41% das suas operações.

Apesar da transformação do mix de negócios da EDP, o seu perfil de baixo risco mantém-se semelhante ao ponto de partida. Em 2012, o peso das actividades liberalizadas no total do EBITDA situou-se nos 10% (vs 9% em 2005) garantindo uma previsibilidade muito grande dos seus resultados e geração de fluxo de caixa.

Este período fica também marcado por um reforço importante da eficiência da empresa, nomeadamente com a execução com sucesso de dois programas de redução de custos e lançamento de um terceiro em 2011, que permitiram reduzir o rácio de custos operacionais/margem bruta de 38% em 2005 para 28% em 2012. Esta redução é ainda mais marcante se tivermos em conta o aumento de 90% que se verificou na capacidade instalada: de 12,3TW em 2005 para 23,4TW em 2012.

Relativamente ao crescimento, há a realçar o cumprimento do programa hídrico em Portugal, com a entrada em serviço em 2012 da repotenciação da central de Alqueva, o enfoque na diversificação geográfica de projectos eólicos visando a redução do risco de mercado e a execução dos actuais projectos de geração no Brasil acrescida da análise rigorosa de novas oportunidades.

Finalmente, na sequência do seu desempenho na vertente económica, social e ambiental, a EDP foi reconhecida, em 2012, como a empresa líder do sector eléctrico no índice Dow Jones de Sustentabilidade, mantendo-se no nível Gold Class da SAM em 2012.

### 2.2.2. AGENDA ESTRATÉGICA 2012-2015

A parceria estratégica estabelecida no final de 2011 entre a EDP e a China Three Gorges (CTG), o maior grupo chinês de energias limpas, irá permitir combinar esforços no sentido de se tornarem líderes mundiais de produção de energia renovável, sendo que a EDP irá liderar na Europa, EUA, Canadá, Brasil e outros mercados sul-americanos seleccionados, enquanto que a CTG irá liderar nos mercados asiáticos onde está presente e/ou onde possui vantagens tecnológicas ou industriais.

No âmbito desta parceria, a CTG irá investir 2 mil milhões de euros até 2015 em participações de 34-49% em projectos de energia renovável correspondentes a 1,5GW em operação e prontos a construir, dos quais 359 milhões de euros (615MW) foram concluídos a 20 de Dezembro de 2012. Adicionalmente, a parceria com a CTG inclui um compromisso firme de financiamento por parte de uma instituição financeira chinesa à EDP, ao nível corporativo, num montante até 2 mil milhões de euros com maturidade até 20 anos. Esta parceria fortalece o perfil de crédito da EDP mediante o aumento da posição de liquidez financeira com uma extensão de dois anos da cobertura das necessidades de financiamento da EDP até meados de 2015.

Foi neste contexto que, no *Investor's Day*, realizado em Maio de 2012, a EDP apresentou a sua nova agenda estratégica 2012-2015, marcada pelo início de um novo ciclo, caracterizado pelo foco na geração de *cash-flow* a par da criação de novas opções de crescimento. Neste evento, a gestão da EDP destacou a adequação da estratégia definida em 2006 e apresentou as seguintes prioridades estratégicas para o quadriénio 2012-2015:

#### Risco Controlado:

- Gestão proactiva da agenda legal/regulatória mantendo o baixo perfil de risco que caracteriza a EDP;
- Refinanciamento competitivo e acelerada desalavancagem assegurando o aumento da geração de fluxo de caixa.

#### Eficiência Superior:

- Foco na eficiência ao nível do Opex e Capex criando opções de crescimento sustentado a longo prazo.

**Crescimento Orientado:**

- Crescimento orientado para a criação de valor, assegurando um retorno estável e atractivo aos accionistas.

Transversal à estratégia definida, a EDP desenvolve uma cultura empresarial de permanente consolidação dos valores éticos dos colaboradores e de excelência de desempenho em sustentabilidade, mantendo cinco linhas de actuação para o período 2012-2015:

- Melhorar a atractividade e retenção de talentos e garantir a motivação dos colaboradores, numa fase de elevada renovação de efectivos;
- Fortalecer os mecanismos de gestão da segurança e bem-estar de colaboradores e prestadores de serviço;

- Melhorar a auscultação de *stakeholders* na recolha de expectativas, e sua consideração na estratégia da empresa;
- Alargar aos diversos *stakeholders* a aplicação de instrumentos de recolha de expectativas, otimizando a sua consideração na estratégia da empresa;
- Promover uma gestão adequada dos desafios de longo prazo a que a empresa será exposta, apostando na I&D e na Inovação.

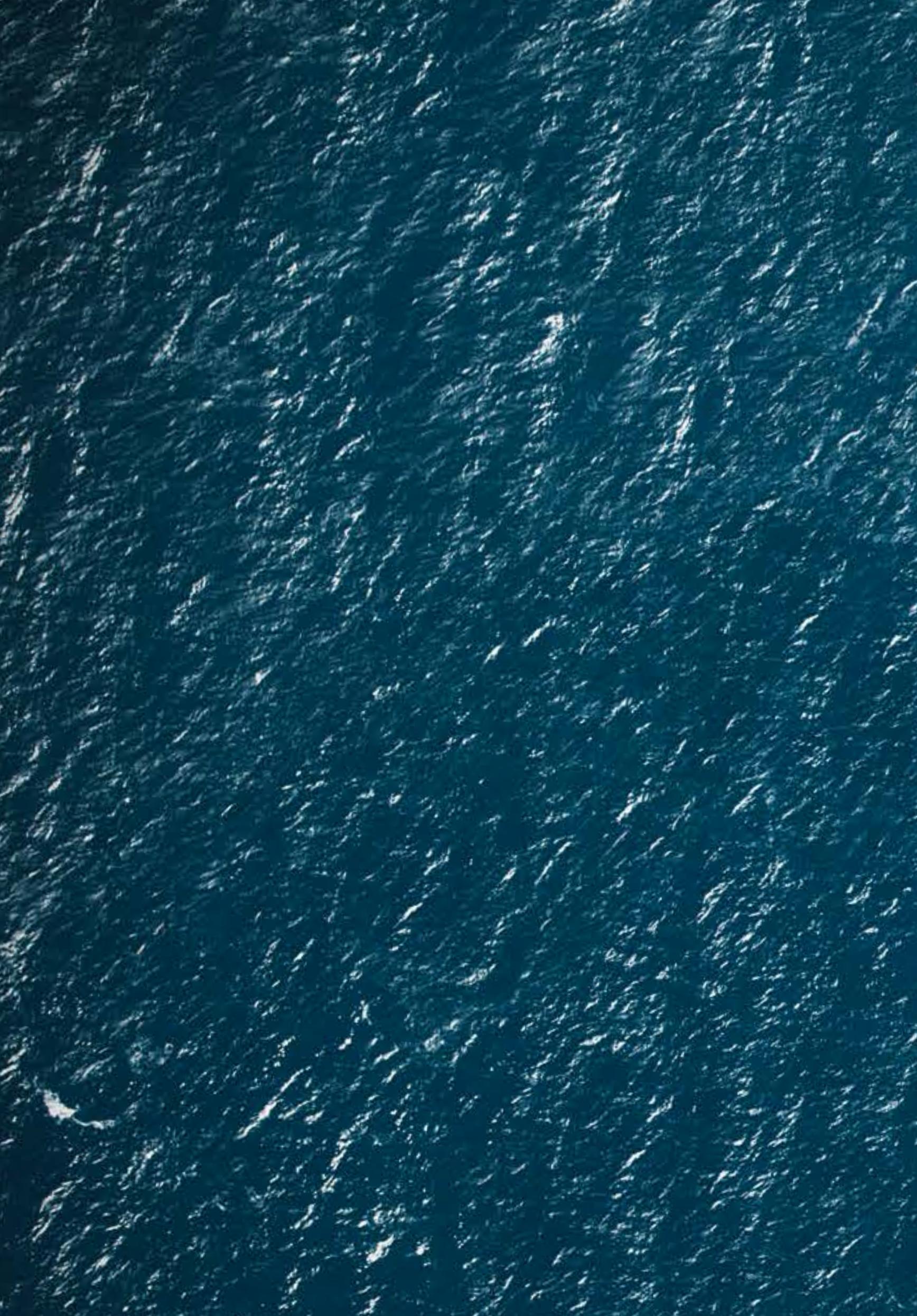
O capítulo seguinte resume o estado dos compromissos assumidos pelo Grupo EDP, e explicita os objectivos e metas futuros associados à concretização da agenda estratégica e alinhados com os Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo, demonstrando o empenho da empresa em responder aos desafios.

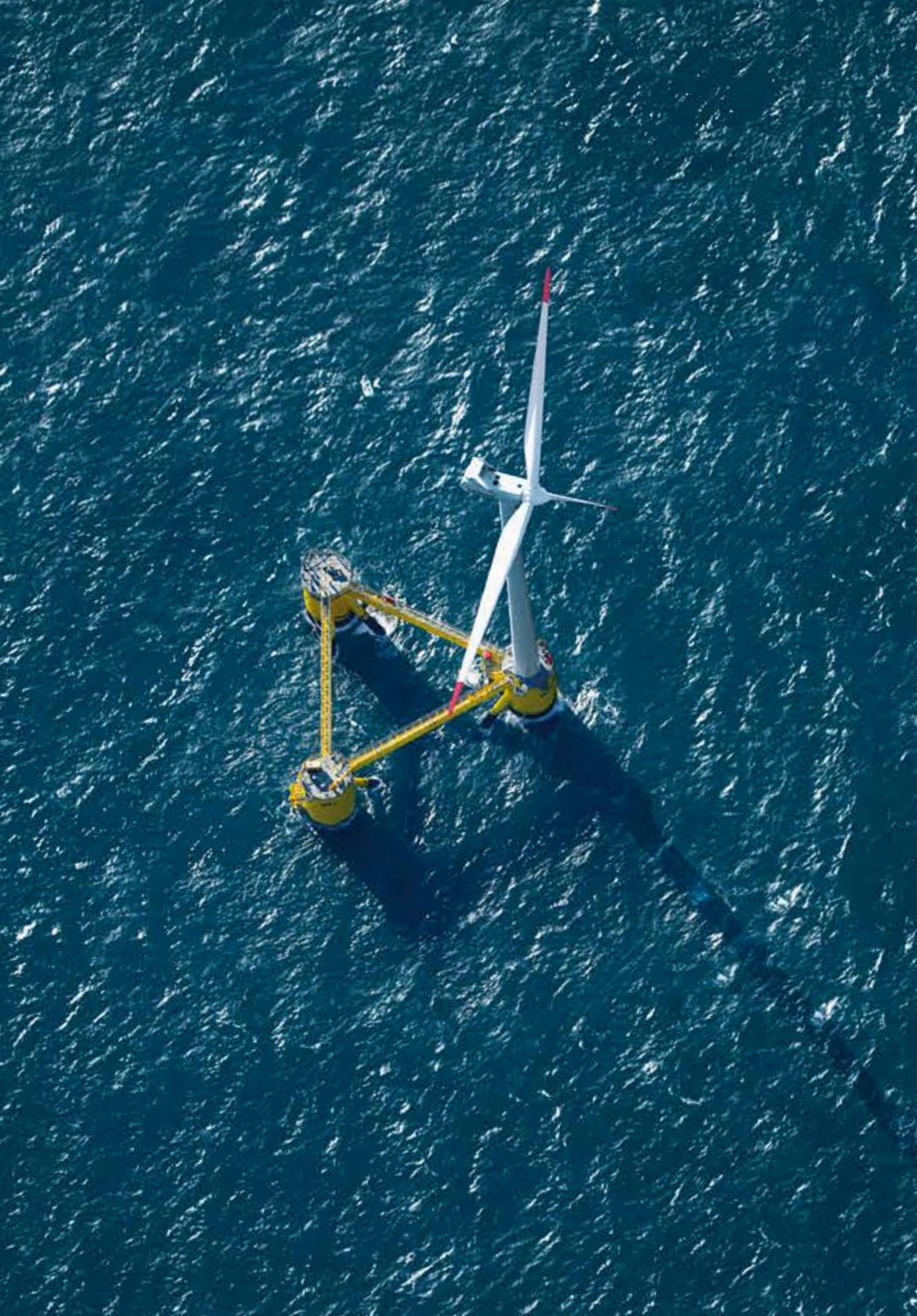
	PRIORIDADES ESTRATÉGICAS	DESTAQUES DO PLANO DE NEGÓCIOS 2012-2015	PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
<b>RISCO CONTROLADO</b>	1. Gestão proactiva da agenda legal/regulatória  2. Refinanciamento competitivo e acelerada desalavancagem	<p><b>Manter o baixo perfil de risco</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Programa de investimentos disciplinado</li> <li>Crescimento significativo do negócio</li> <li>Operações mais eficientes</li> <li>Processo acelerado de desalavancagem</li> </ul> <p><b>Aumentar a geração de fluxo de caixa</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mix de geração mais renovável</li> <li>Elevado peso das actividades reguladas</li> <li>Presença internacional diversificada</li> </ul> <p><b>Criar opções de crescimento sustentado a longo prazo</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Investimento focado no <i>portfolio</i> actual</li> <li>Novas geografias/tecnologias</li> </ul> <p><b>Retorno estável e atractivo para os accionistas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Remuneração accionista apropriada</li> </ul>	5. Sucesso da parceria estratégica com a CTG
<b>EFICIÊNCIA SUPERIOR</b>	3. Foco na eficiência ao nível do Opex e Capex	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capex &lt;50% do EBITDA <sup>(1)</sup></li> <li>TCMA EBITDA 11-15: -5% (€4,5-4,7MM)</li> <li>€130M/ano de poupanças OPEX III em 2015</li> <li>Dívida Líquida Aj. <sup>(2)</sup> / EBITDA &lt;3,0x em 2015</li> <li>Potência instalada renovável em 2015 &gt; 70%</li> <li>~85% do EBITDA em 2015</li> <li>EBITDA gerado fora de Portugal em 2015 &gt; 60%</li> </ul>	
<b>CRESCIMENTO ORIENTADO</b>	4. Crescimento com criação de valor	<ul style="list-style-type: none"> <li>Hídrica, Renováveis e Brasil</li> <li>i.e. mercados adjacentes, <i>off-shore</i> &amp; solar FV</li> <li>Dividendos: <i>Payout ratio</i> entre 55%-65% <sup>(3)</sup></li> <li>TCMA Resultado Líquido 11-15: 0-3%</li> </ul>	

(1) Para o período completo do Plano de Negócios  
(2) Exclui Activos Regulatórios  
(3) Baseado no resultado líquido recorrente. Dividendo mínimo de €0,185/acção

## 2.3 OBJECTIVOS E METAS

OBJECTIVOS	METAS	DATA	ESTADO	OBSERVAÇÕES
<b>VALOR ECONÓMICO E SOCIAL</b>	TCMA EBITDA: ~5% por ano	2011-2015		Metas para 2015. Em 2012 os valores são inferiores à meta, conforme já previsto
Orientar para o crescimento	TCMA Resultado Líquido entre 0 e 3%	2011-2015		
Promover a eficiência interna	<i>Payout ratio</i> entre 55% a 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo de €0,185 por acção	2012-2015	○	<i>Payout ratio</i> de 60% (dividendo de 2011 pago em 2012)
Controlar a exposição ao risco	Investimento operacional médio anual de €2.000M	2012-2015	○	Investimento operacional de €2.011M em 2012
Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno	Investimento em renováveis no total: 60% média anual	2012-2015	○	61,6% do investimento operacional de 2012
	Capacidade instalada de 26 GW	2015	○	Em 2012 a capacidade instalada ultrapassou os 23 GW dos quais 66% são renováveis
	Potência instalada renovável superior a 70% do total de potência instalada	2015	○	
	Poupanças OPEX de €75M em 2012 e €130M em 2015	2012-2015	○	A meta para 2012 foi ultrapassada
	Rácio da dívida líquida ajustada/EBITDA inferior a 3,0x	2015		Meta para 2015. Em 2012 o valor é inferior à meta, conforme já previsto
	Manter o reconhecimento da SAM como empresas no nível Ouro	2012	○	Este compromisso mantém-se até 2015
<b>ECOEFIÊNCIA E PROTECÇÃO AMBIENTAL</b>	Reduzir as emissões de CO <sub>2</sub> em 70% face aos valores de 2008, até 2020	2020	○	Meta para 2020. Este ano as emissões de CO <sub>2</sub> do Grupo aumentaram, face a 2011. Mais informação na página 64
Orientar o crescimento para uma produção mais limpa				
Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP	Aumentar 1.300 MW de potência instalada certificada pela ISO 14001	2012	○	Mais 1.470 MW de potência instalada certificada
Promover as melhores práticas ambientais na cadeia de valor	Aumentar 945 MVA (20 Subestações) certificadas pela ISO 14001, na actividade de Distribuição	2012	○	Mais 42 subestações certificadas em toda a actividade de distribuição do Grupo
	Aderir à Iniciativa internacional <i>Better Coal</i>	2013	Novo	Mais informação na página 80
<b>INOVAÇÃO</b>	Financiar projectos de I&D e Inovação num montante não inferior a €60M	2012	○	Manter o montante de financiamento nos €20M/ano até 2015. Informação detalhada na página 59
Promover a competitividade e a produtividade através da inovação				
<b>INTEGRIDADE E BOA GOVERNAÇÃO</b>	Manter o reconhecimento do <i>World Most Ethical Companies da Ethisphere Institute</i>	2012		A EDP foi incluída no <i>ranking</i> , já em 2012
Reforçar a ética na cultura de todos os colaboradores EDP				
<b>TRANSPARÊNCIA E DIÁLOGO</b>	Rever o modelo de relacionamento com as partes interessadas	2012	○	Foi criada uma Direcção Corporativa de Relações Institucionais e <i>Stakeholders</i> . Mais informação nas páginas 85 e 109
Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas				
Melhorar o relato do desempenho ambiental do Grupo	Publicar o Relato Anual em formato <i>WEB</i> , multifuncional e atractivo	2012	○	O Relatório e Contas EDP 2012 já pode ser consultado em <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a>
	Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3	2015	Novo	
<b>CAPITAL HUMANO E DIVERSIDADE</b>	Obter e manter uma certificação corporativa do Sistema de Gestão da Segurança	2013	○	Informação detalhada na página 72
Reforçar a gestão da saúde e segurança para todo o Grupo EDP				
Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"	Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2011	2012	○	Esta meta mantém-se para o ano de 2013, face a 2012
Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores	Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%	2013	Não aplicável para 2012	O inquérito de satisfação tem uma periodicidade bianual. O próximo realiza-se em 2013
Operacionalizar o plano de acções da Política de Diversidade				
	Entre 10 e 15 medidas	2013-2015	Novo	Informação detalhada na página 71
<b>ACESSO À ENERGIA</b>	Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras	2012	○	Mantém-se meta para o período 2013-2015
Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes				
<b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA</b>	Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume consolidado de negócios em 2011	2012	○	Meta anual, aprovada em Assembleia Geral
Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere				
	Alargar o programa de Voluntariado a todo o Grupo EDP e aumentar o número de parcerias de voluntariado em 30%	2012	○	Aumentar o número de parcerias de voluntariado em 50% até 2015







**EDP E PARCEIROS  
INAUGURAM A PRIMEIRA  
PLATAFORMA EÓLICA  
PORTUGUESA OFFSHORE**

UM AEROGERADOR DE **2 MW**

**+ DE 1,7 GWh**  
PRODUZIDOS ATÉ À DATA



“Esta nova tecnologia representa mais um passo no aproveitamento dos recursos endógenos, na diminuição da dependência externa e no potencial aproveitamento do cluster marítimo português, com impactos positivos ao nível do emprego e das exportações”.

António Mexia, CEO da EDP

# DESEMPENHO

## **38 negócios**

- 40 Península Ibérica
- 40 Produção de electricidade
- 44 Distribuição de electricidade e gás natural
- 48 Comercialização de electricidade e gás natural
- 52 EDP Renováveis
- 55 EDP Brasil

## **58 ética**

- 58 ética na edp
- 58 actividade do provedor de ética

## **59 i&d e inovação**

- 59 energias renováveis
- 60 tecnologias de produção
- 60 redes inteligentes
- 60 eficiência energética
- 60 mobilidade eléctrica
- 61 ecossistema de inovação
- 61 ID+I no sector do gás

## **62 ambiente**

- 63 sistemas de gestão
- 63 alterações climáticas
- 64 biodiversidade
- 65 água
- 66 exploração operacional
- 67 investimentos e gastos ambientais

## **68 colaboradores**

- 69 colaboradores edp
- 70 atrair e comprometer
- 70 valorizar e desenvolver
- 71 respeitar e mobilizar
- 72 segurança e saúde no trabalho

## **74 cliente e produto**

- 74 clientes edp
- 76 acesso à energia
- 76 qualidade de serviço
- 76 acesso aos serviços de comunicação
- 77 promoção da eficiência energética
- 78 produtos e serviços de valor acrescentado

## **79 fornecedores**

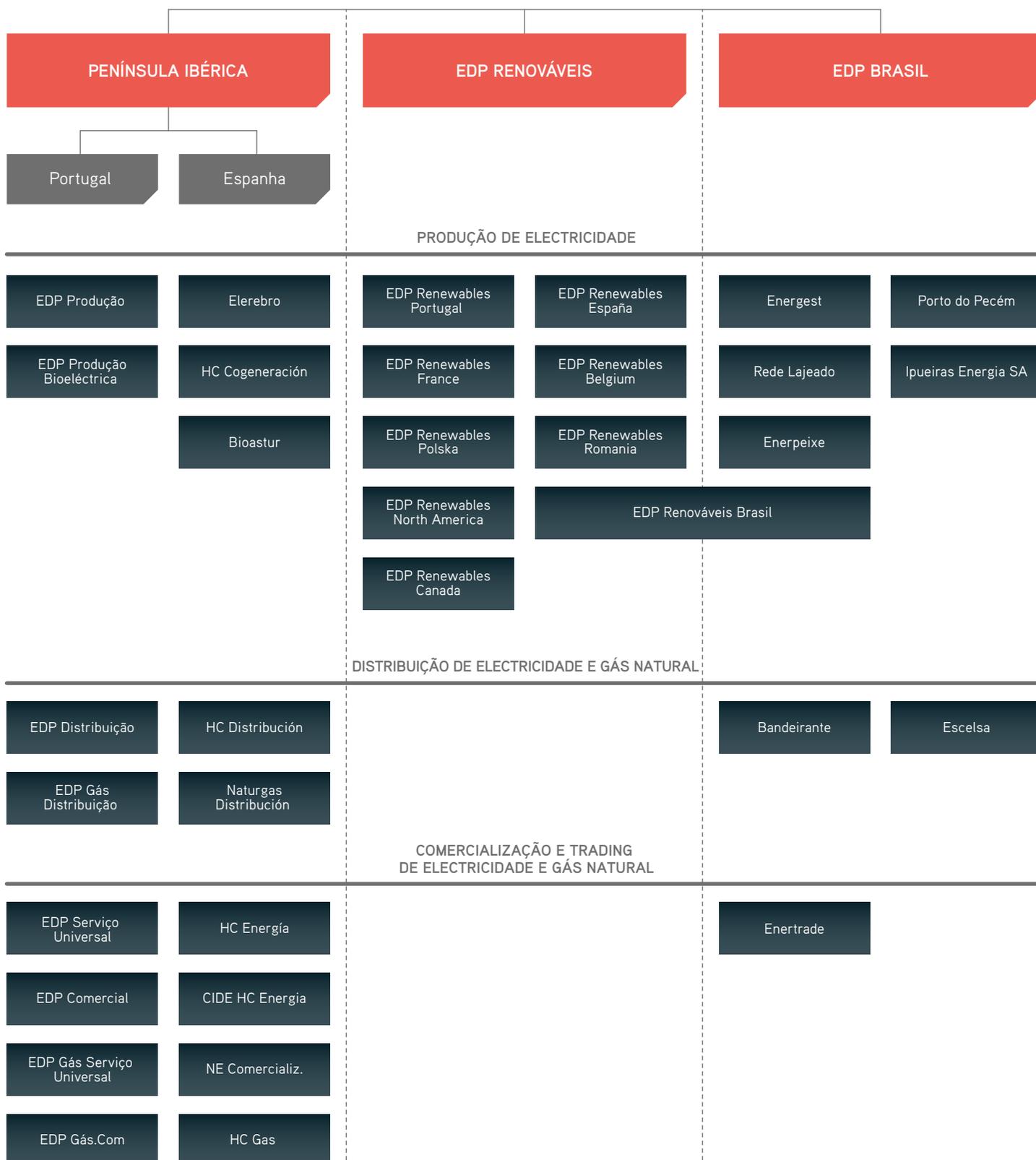
- 79 compras globais
- 79 combustíveis
- 80 gestão e diálogo
- 82 empreitadas

## **82 comunidade**

- 82 medir o impacte na comunidade
- 85 ong
- 85 comunicação social
- 85 iniciativas com outros stakeholders

# 3.1. NEGÓCIOS

## ORGANIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

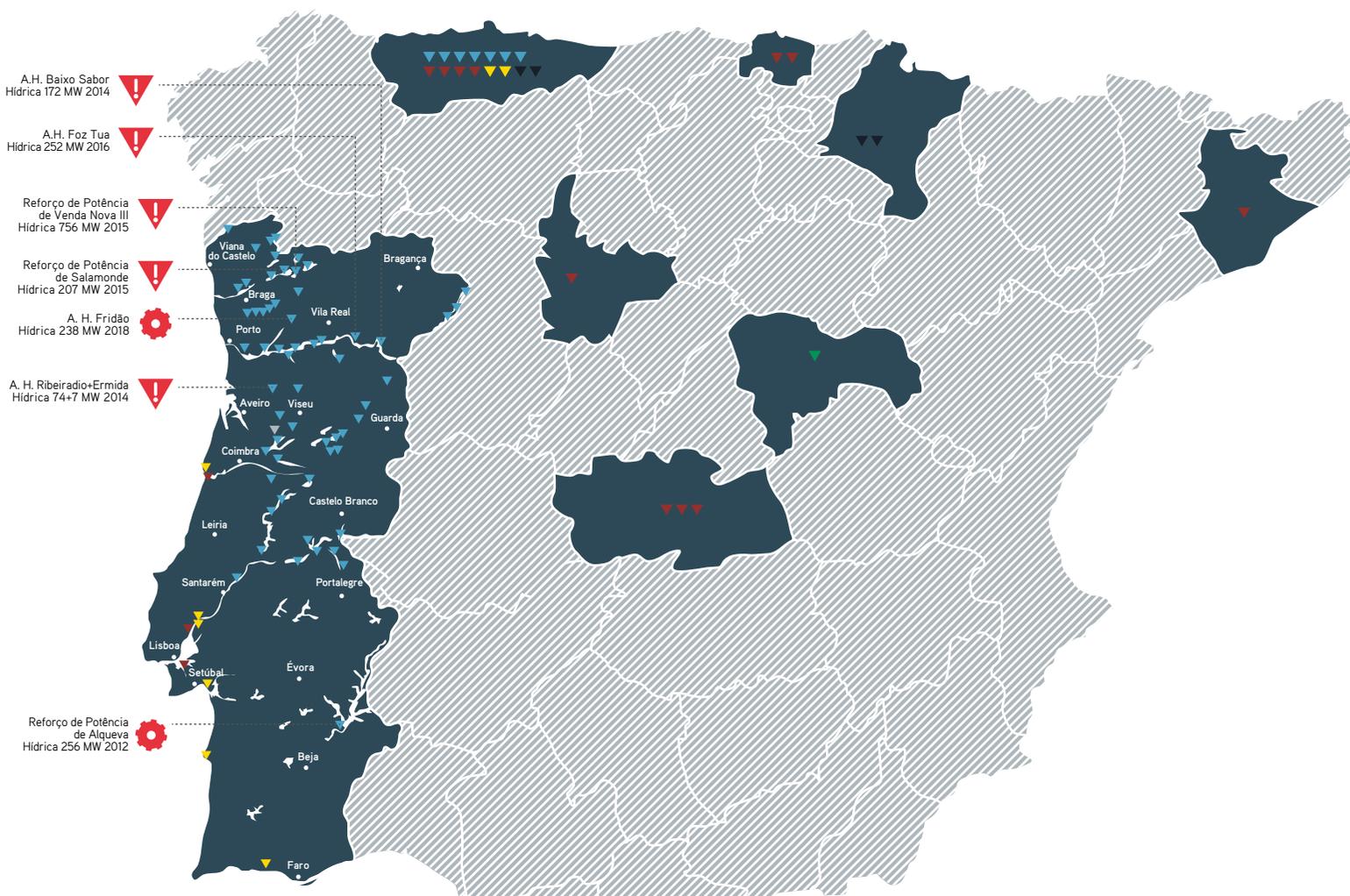


: desempenho :

### 3.1.1. PENÍNSULA IBÉRICA

#### 3.1.1.1. PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE

O Grupo EDP está presente na actividade de produção de electricidade em Portugal através da EDP Produção e em Espanha através da HC Energía, tanto no Regime Ordinário como no Regime Especial. Adicionalmente, detém activos eólicos nos dois países, geridos a partir da plataforma EDP Renováveis (ver capítulo EDP Renováveis).



- ▲ Centrais Hidroeléctricas
- ▲ Centrais de Cogeração e Gás Natural
- ▲ Centrais Termoeléctricas
- ▲ Central Biomassa
- ▲ Central de Ciclo Combinado a Gás Natural
- ▲ Nuclear
- ⚙ Entradas em Serviço
- ⚠ Em construção

No final do ano, a potência instalada total na Península Ibérica (excluindo eólicas) era de 13.808,6MW, dos quais 5.699MW em aproveitamentos hidroeléctricos e 7.643MW em centrais termoeléctricas. Em Portugal os aproveitamentos hidroeléctricos representam 53% da potência instalada da EDP Produção.

O ano de 2012 foi caracterizado por afluências ao sistema muito abaixo da média dos regimes, tendo o coeficiente de produtividade hidroeléctrica no final do ano atingido 0,48 em Portugal e 0,46 em Espanha, valores muito inferiores aos coeficientes de 0,92 e 0,81 verificados em 2011.

Neste quadro, a produção do parque hidroeléctrico em regime ordinário da EDP Produção foi de 5.432GWh, valor muito inferior à produção registada em 2011 (10.485GWh). O armazenamento das albufeiras, no final do ano, representava cerca de 57% da sua capacidade máxima (49% em 2011). Por sua vez, a produção termoeléctrica em regime ordinário da EDP Produção foi fortemente condicionada pela elevada importação e pela baixa utilização das CCGT's (1.507GWh em 2012 vs. 4.072GWh em 2011), tendo decrescido 7,2% para 10.155GWh, o segundo valor mais baixo dos últimos 20 anos. A central de Sines, por outro lado, num contexto de descida do preço do carvão e do CO<sub>2</sub>, aumentou o seu regime de funcionamento, tendo produzido 8,6GWh, mais 26% do que em 2011.

Em Espanha, devido ao custo de carvão mais competitivo (vs. o de CCGT), a produção a carvão teve um acréscimo de 25% (6.714GWh em 2012 vs. 5.354GWh em 2011), enquanto a produção

das CCGT's caiu 42% (1.598GWh vs. 2.754GWh). A disponibilidade total das centrais a carvão foi de 91,9%, o que confirma o bom funcionamento destes equipamentos, sobretudo tendo em conta o seu funcionamento flexível, devido ao carácter de complementaridade entre carvão e gás. A disponibilidade das CCGT's foi de 94,4%, com paragens frequentes devido a requisitos de mercado.

Em termos do parque em exploração em Portugal, em 1 de Abril cessou a actividade da central termoeléctrica do Carregado (710MW), tendo sido iniciada, no final do ano, a primeira fase do respectivo processo de desactivação. Refere-se também a conclusão, durante o mês de Março, dos trabalhos de desmantelamento e de requalificação ambiental da central termoeléctrica do Barreiro com a assinatura do correspondente auto de recepção provisório.

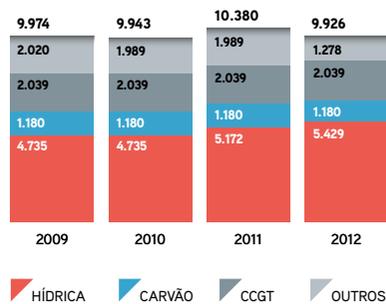
Relativamente ao desenvolvimento do parque electroprodutor da EDP Produção, salienta-se a conclusão dos trabalhos de construção e montagem do Reforço de Potência de Alqueva, tendo os dois grupos da nova central (256 MW), iniciado o serviço experimental em 26 de Novembro e a sua entrada em exploração industrial em Dezembro de 2012.

Prosseguiram, conforme planeado, os trabalhos de construção dos Aproveitamentos Hidroeléctricos do Baixo Sabor (172 MW) e de Ribeiradio/Ermida (81 MW), com conclusão prevista para 2014, dos reforços de Venda Nova III (756 MW) e de Salamonde II (207 MW), com conclusão prevista para 2015, assim como a construção de Foz-Tua (252 MW), que se prolongará até 2016.

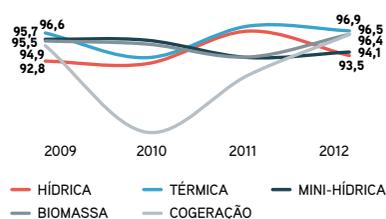


## PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE EM PORTUGAL

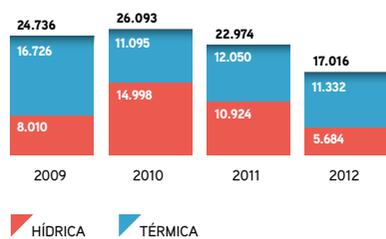
## PORTFOLIO DE PRODUÇÃO (MW)



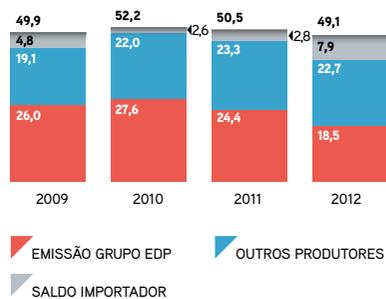
## DISPONIBILIDADE (%)



## PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



## ENERGIA ENTREGUE NA DISTRIBUIÇÃO (TWh)



	UNID.	2012	2011	2010	2009
Capacidade Instalada Portugal*	MW	14.352	14.814	14.198	13.304
Capacidade Instalada EDP*	MW	9.926	10.380	9.943	9.974
Quota EDP *	%	69	70	70	75
Fonte: Dados Técnicos REN					
NÚMERO DE GRUPOS GERADORES*	#	188	192	190	190
Produção em Regime Ordinário	#	112	116	114	116
Centrais Hidroeléctricas	#	97	95	93	93
Centrais Termoeléctricas	#	15	21	21	23
Produção em Regime Especial	#	76	76	76	74
POTÊNCIA MÁXIMA EM 31 DE DEZEMBRO*	MW	9.926	10.380	9.943	9.974
Potência em Regime Ordinário	MW	9.603	10.056	9.619	9.675
Centrais Hidroeléctricas	MW	5.273	5.015	4.578	4.578
Centrais Termoeléctricas	MW	4.330	5.040	5.040	5.096
Carvão	MW	1.180	1.180	1.180	1.180
CCGT	MW	2.039	2.039	2.039	2.039
Fuelóleo	MW	946	1.657	1.657	1.713
Gasóleo	MW	165	165	165	165
Potência em Regime Especial	MW	324	324	324	299
Mini-Hídricas	MW	157	157	157	157
Biomassa	MW	32	32	32	32
Cogeração	MW	135	136	136	111
PRODUÇÃO LÍQUIDA*	GWh	17.016	22.974	26.093	24.736
Produção em Regime Ordinário	GWh	15.587	21.429	24.468	23.514
Centrais Hidroeléctricas	GWh	5.432	10.485	14.376	7.642
Centrais Termoeléctricas	GWh	10.155	10.944	10.092	15.872
Carvão	GWh	8.647	6.879	4.889	8.869
CCGT	GWh	1.507	4.072	5.156	6.696
Fuelóleo	GWh	1	-6	46	307
Gasóleo	GWh	0	0	1	0
Produção em Regime Especial	GWh	1.429	1.545	1.625	1.222
Mini-Hídricas	GWh	253	439	622	368
Biomassa	GWh	207	198	203	129
Cogeração	GWh	970	907	800	725

\* Exclui Eólicas

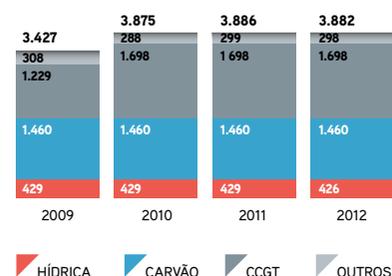
## BALANÇO ENERGÉTICO

	UNID.	2012	2011	2010	2009
ÍNDICE DE HIDRAULICIDADE	#	0,48	0,92	1,31	0,77
Centrais do Grupo EDP					
Emissão Hidroeléctrica	GWh	5.432	10.485	14.376	7.642
Emissão Termoeléctrica	GWh	10.155	10.944	10.092	15.872
Emissão Mini-hídricas	GWh	253	439	622	368
Emissão Eólicas	GWh	1.444	1.391	1.472	1.273
Emissão Biomassa	GWh	207	198	203	129
Emissão Cogeração	GWh	970	907	800	725
EMIÇÃO PARA A REDE (GRUPO EDP)	GWh	18.460	24.364	27.565	26.009
Outros Produtores PRO	GWh	8.012	8.814	7.701	8.088
Outros produtores PRE	GWh	16.079	15.246	14.821	11.927
Saldo Importador / (Exportador)	GWh	7.895	2.813	2.623	4.777
Bombagem Hidroeléctrica	GWh	-1.388	-737	-512	-929
CONSUMO REFERIDO À EMISSÃO	GWh	49.058	50.499	52.198	49.872
Compensação síncrona	GWh	1	-1	0	-1
Consumos próprios da Produção	GWh	-5	-6	-5	-5
ENERGIA ENTREGUE NA DISTRIBUIÇÃO	GWh	49.054	50.492	52.193	49.866

## PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE EM ESPANHA

	UNID.	2012	2011	2010	2009
Capacidade Instalada Espanha*	MW	79.784	79.843	77.634	75.010
Capacidade Instalada EDP*	MW	3.882	3.886	3.875	3.427
Quota EDP*	%	4,9	4,9	5,0	4,6
Fonte: Informe Anual REE					
NÚMERO DE GRUPOS GERADORES*	#	37	37	38	40
Produção em Regime Ordinário	#	21	21	21	20
Centrais Hidroeléctricas	#	12	12	12	12
Centrais Termoelectricas	#	9	9	9	8
Produção em Regime Especial	#	16	16	17	20
POTÊNCIA MÁXIMA EM 31 DE DEZEMBRO*	MW	3.882	3.886	3.875	3.427
Potência em Regime Ordinário	MW	3.740	3.740	3.740	3.272
Centrais Hidroeléctricas	MW	426	426	426	426
Centrais Termoelectricas	MW	3.313	3.314	3.314	2.846
Carvão	MW	1.460	1.460	1.460	1.460
CCGT	MW	1.698	1.698	1.698	1.229
Nuclear	MW	156	156	156	156
Potência em Regime Especial	MW	142	146	135	155
Mini-Hídricas**	MW	0	3	3	3
Biomassa	MW	3	3	3	7
Cogeração	MW	57	57	46	63
Resíduos	MW	83	83	83	82
PRODUÇÃO LÍQUIDA*	GWh	10.980	10.747	11.858	12.242
Produção em Regime Ordinário	GWh	10.164	9.904	10.942	11.346
Centrais Hidroeléctricas	GWh	621	584	1.038	877
Centrais Termoelectricas	GWh	9.543	9.320	9.904	10.469
Carvão	GWh	6.714	5.354	4.244	5.865
CCGT	GWh	1.598	2.754	4.470	3.491
Nuclear	GWh	1.230	1.212	1.190	1.113
Produção em Regime Especial	GWh	817	843	916	896
Mini-Hídricas**	GWh	0	2	7	2
Biomassa	GWh	0	0	0	6
Cogeração	GWh	293	300	356	369
Resíduos	GWh	524	541	553	519
* Exclui Eólicas					
** Inclui Mini-Hídricas da EDP Renováveis até 2011					

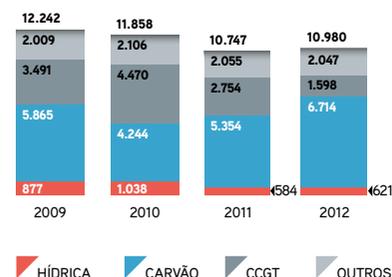
## PORTFOLIO DE PRODUÇÃO (MW)



## DISPONIBILIDADE (%)



## PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



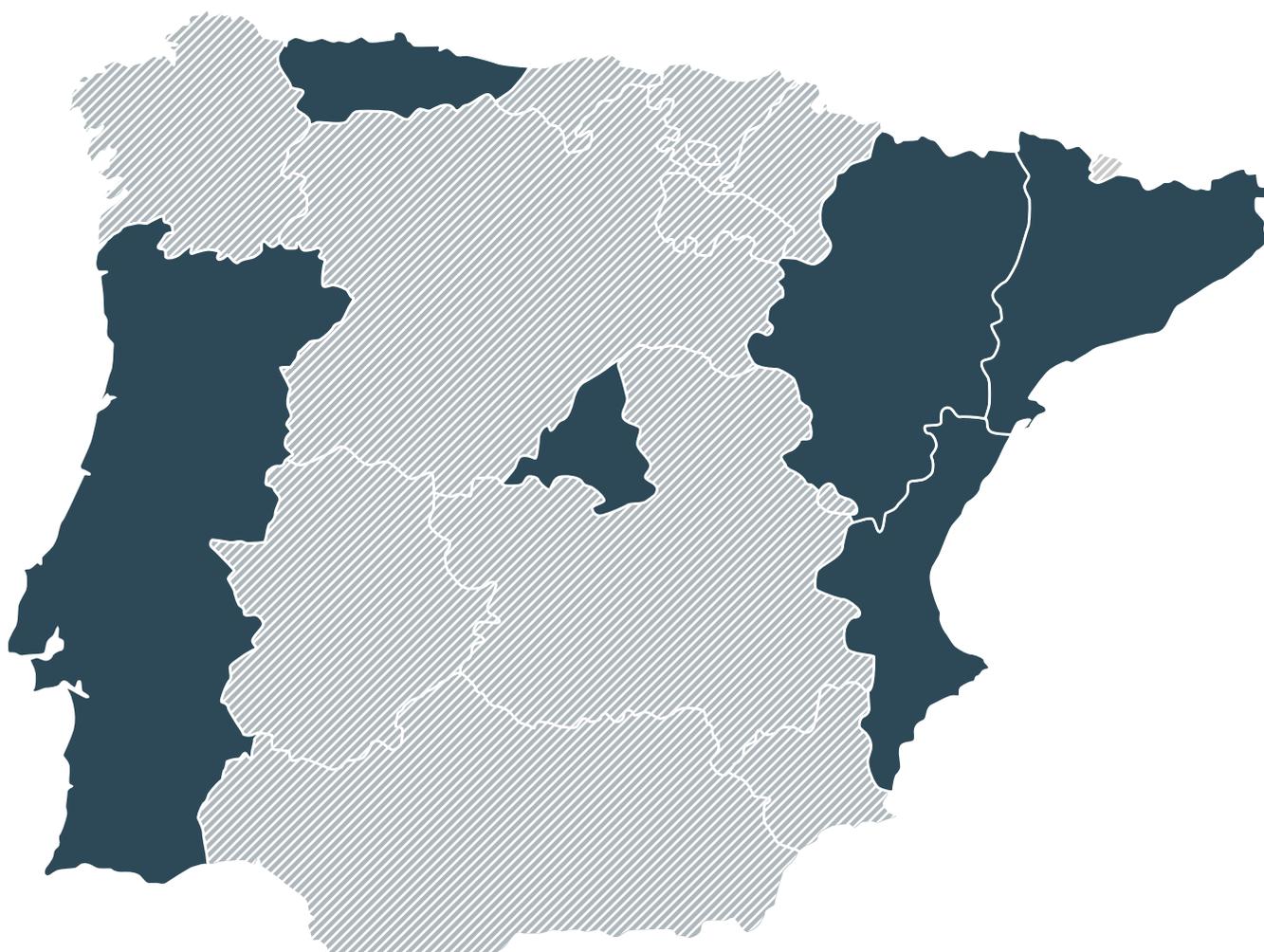
## ENERGIA ENTREGUE NA DISTRIBUIÇÃO (TWh)



BALANÇO ENERGÉTICO	UNID.	2012	2011	2010	2009
ÍNDICE DE HIDRAULICIDADE	#	0,46	0,81	1,34	0,81
Centrais do Grupo EDP					
Emissão Hidroeléctrica	GWh	621	584	1.038	877
Emissão Carvão	GWh	6.714	5.354	4.244	5.865
Emissão Nuclear	GWh	1.230	1.212	1.190	1.113
Emissão CCGT	GWh	1.598	2.754	4.470	3.491
Emissão Mini-Hídricas	GWh	0	2	7	2
Emissão Eólicas	GWh	5.106	4.584	4.355	3.275
Emissão Biomassa	GWh	0	0	0	6
Emissão Cogeração	GWh	293	300	356	369
Emissão Resíduos	GWh	524	541	553	519
EMIÇÃO PARA A REDE (GRUPO EDP)	GWh	16.086	15.331	16.214	15.517
Outros Produtores PRO	GWh	164.075	169.621	178.227	181.116
Outros produtores PRE	GWh	96.506	86.974	85.631	74.020
Saldo Importador / (Exportador)	GWh	-11.770	-6.091	-8.333	-8.106
Bombagem Hidroeléctrica	GWh	-5.023	-3.215	-4.458	-3.763
CONSUMO REFERIDO À EMISSÃO	GWh	259.874	262.620	267.281	258.784
Consumos próprios da Produção	GWh	-7.889	-7.247	-6.673	-7.081
Perdas	GWh	-2.947	-2.771	-2.890	-3.090
ENERGIA ENTREGUE NA DISTRIBUIÇÃO	GWh	249.039	252.602	257.718	248.613

### 3.1.1.2. DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS NATURAL

A presença do Grupo EDP na actividade de distribuição de electricidade e gás natural na Península Ibérica é garantida pela EDP Distribuição e EDP Gás Distribuição em Portugal e pela HC Energía e Naturgas Energia em Espanha.



A EDP Distribuição tem a Concessão da Rede Nacional de Distribuição (RND) de Electricidade em Média e Alta Tensão e a Concessão das Redes de Distribuição em Baixa Tensão da totalidade dos municípios (278) em Portugal Continental, contando com cerca de 224 mil km de rede e tendo distribuído 44,7 TWh de energia eléctrica em 2012 em 6,1 milhões de pontos de abastecimento. Em Espanha, a HC Energía distribuiu electricidade em 5 regiões autónomas, por onde se estendem cerca de 23 mil km de rede, tendo distribuído 9,0 TWh durante o ano de 2012.

A EDP Gás Distribuição centra a sua actividade no desenvolvimento e exploração da rede pública de distribuição de gás natural na região litoral norte de Portugal (29 concelhos dos distritos de Porto, Braga e Viana do Castelo), tendo 4.321 km de rede e distribuiu em 2012 7,3 TWh de gás natural em cerca de 290 mil pontos de abastecimento. A Naturgas Energia tem 9.875 km de rede em 9 províncias espalhadas por 8 comunidades autónomas, onde distribuiu 55,8 TWh em mais de 1 milhão de pontos de abastecimento em 2012.

No ano de 2012 o entorno macroeconómico débil teve um impacto negativo na actividade de distribuição de electricidade. A EDP Distribuição registou uma quebra face a 2011 tanto no volume de electricidade distribuída (-1,9TWh, -4%) como nos pontos de abastecimento (-42 mil) tendo a HC Energía decrescido 0,5TWh (-5%) na electricidade distribuída. No entanto, no sector do gás, foi possível às distribuidoras da EDP crescer em pontos de abastecimento (+19 mil em Portugal e +14 mil em Espanha), em volumes veiculados (+3% em Portugal e +15% em Espanha) e em quilómetros de rede (+5% em Portugal e +2% em Espanha).

O ano de 2012 foi mais um ano de excelentes resultados em termos de garantia da satisfação da procura de energia eléctrica tanto em Portugal como em Espanha. O indicador “Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada” (TIEPI) registou a melhor marca de sempre com 58 minutos em Portugal e 28 minutos em Espanha, o que implica uma redução face ao ano anterior de 17 e 11 minutos, respectivamente. Nos últimos anos tem-se verificado uma redução significativa deste indicador com uma média de 28%/ano em Portugal e 21%/ano em Espanha. Estes resultados são fruto de uma adequada política de investimento e de manutenção da Rede, através da implementação de iniciativas destinadas a antecipar eventuais constrangimentos da rede.

A EDP Gás Distribuição teve como principais objectivos a saturação da rede existente, com especial incidência na conversão de equipamentos para gás natural, infraestruturização

de zonas já abastecidas com gás natural e o alargamento da rede a concelhos não abastecidos a gás natural. Em Espanha, no âmbito do desenvolvimento da rede de distribuição da Naturgas Energia, a companhia iniciou o fornecimento de gás natural nos seguintes núcleos: La Granda-Logrezana-Tabaza, Niembro e Villallana (Asturias), Torrepacheco (Murcia), Santillana del Mar e Puente Viesgo (Cantabria) e a Fase I de Masustegui-Bilbao (País Basco).

No âmbito da microprodução em baixa tensão em Portugal, foram ligados 4.787 novos clientes com a potência instalada de 17 MW, existindo no final do ano 22.114 microprodutores ligados à rede com uma potência instalada de 79 MW. Em 2012 já se verificou uma actividade significativa de ligação de miniprodutores com a ligação de 442 novos clientes com a potência de 21 MW. Foram também ligados à Rede de Distribuição 38 novos Produtores em Regime Especial (PRE) com uma potência de 64 MVA, totalizando no final do ano 998 PRE com uma potência instalada de 4.935 MVA. Entre estes tipos de clientes nas novas ligações predominam as tecnologias fotovoltaica e eólica.

Em 2012 a EDP Distribuição prosseguiu o objectivo, que tem vindo a desenvolver desde 2007, de implementar as infraestruturas e as transformações associadas ao paradigma das redes de distribuição inteligentes, em particular através do projecto InovGrid. Este paradigma assenta na implementação de um conjunto de novas tecnologias e modelos avançados de processamento da informação e de operação de rede, tais como telegestão, automação, armazenamento e gestão activa de energia. Estas inovações permitirão, por um lado, aumentar a capacidade de integrar na rede novas tecnologias de cariz ecológico, tais como a produção distribuída renovável e o veículo eléctrico e, por outro lado, dotar os consumidores de condições para aumentarem a eficiência no consumo de electricidade, em particular através da disponibilização de informação detalhada e actual sobre os seus padrões de consumo. Este duplo enfoque na integração de tecnologias limpas e no aumento da eficiência no consumo, posiciona as redes inteligentes como uma resposta ao desafio da sustentabilidade. As tecnologias e conceitos de operação inovadores que caracterizam as redes inteligentes constituem igualmente um poderoso instrumento para o aumento da eficiência das operações, melhoria do serviço prestado aos clientes e melhoria do conhecimento e gestão dos riscos do negócio, três objectivos fundamentais que enquadram a estratégia da EDP Distribuição

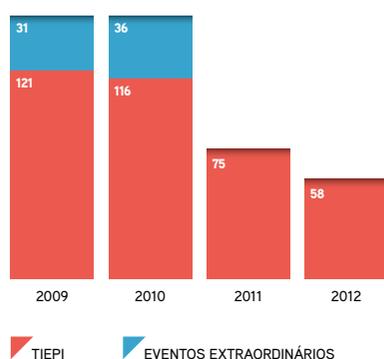
Informação complementar pode ser consultada no capítulo i&d e inovação.

Subestação Oliveira do Bairro -Portugal

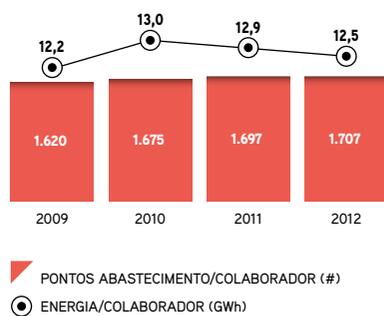


## DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS NATURAL EM PORTUGAL

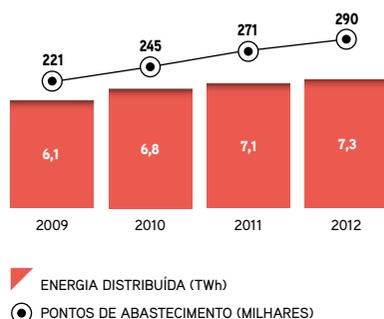
## TEMPO DE INTERRUPTÃO EQUIVALENTE (MINUTOS)



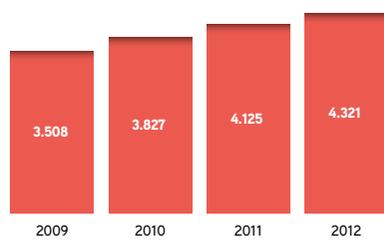
## EFICIÊNCIA OPERACIONAL - ELECTRICIDADE



## GÁS DISTRIBUÍDO E PONTOS DE ABASTECIMENTO



## REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (KM)



## DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE

	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>ENERGIA ENTRADA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>GWh</b>	<b>48.559</b>	<b>49.972</b>	<b>51.614</b>	<b>49.422</b>
Para o Mercado Regulado	GWh	22.818	26.978	33.484	40.452
Para o Mercado Livre	GWh	25.741	22.994	18.130	8.971
Perdas da Distribuição	GWh	-3.904	-3.464	-3.778	-3.277
<b>ENERGIA SAÍDA DA REDE ELÉCTRICA</b>	<b>GWh</b>	<b>44.655</b>	<b>46.508</b>	<b>47.836</b>	<b>46.146</b>
Nota: inclui consumos MAT					
<b>ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA NO MERCADO REGULADO</b>	<b>GWh</b>	<b>19.768</b>	<b>24.579</b>	<b>30.581</b>	<b>37.626</b>
Muito Alta Tensão	GWh	73	266	1.012	1.330
Alta Tensão	GWh	192	1.008	2.095	3.723
Média Tensão	GWh	1.480	2.594	4.795	9.128
Baixa Tensão Especial	GWh	985	1.615	2.498	3.163
Baixa Tensão	GWh	15.610	17.551	18.653	18.740
Iluminação Pública	GWh	1.428	1.544	1.528	1.542
<b>ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA NO MERCADO LIVRE</b>	<b>GWh</b>	<b>24.888</b>	<b>21.930</b>	<b>17.255</b>	<b>8.520</b>
Muito Alta Tensão	GWh	1.829	1.508	512	208
Alta Tensão	GWh	6.296	5.455	4.387	2.089
Média Tensão	GWh	12.332	11.711	9.731	4.770
Baixa Tensão Especial	GWh	2.326	1.907	1.228	413
Baixa Tensão	GWh	2.105	1.349	1.398	1.040
<b>PONTOS DE ABASTECIMENTO</b>	<b>'000</b>	<b>6.095</b>	<b>6.138</b>	<b>6.149</b>	<b>6.120</b>
Mercado Regulado	'000	5.031	5.772	5.792	5.843
Mercado Livre	'000	1.064	366	357	277
TIEPI	Min	58	75	152	152
Número de Colaboradores	#	3.571	3.617	3.670	3.778
<b>INDICADORES DE ESTRUTURA DAS REDES</b>					
Extensão	km	223.734	222.627	220.318	218.226
Linhas aéreas	km	174.293	173.469	172.181	170.931
Linhas subterrâneas	km	49.442	49.158	48.138	47.295
Subestações	#	414	411	404	399
Postos de transformação	#	65.151	64.458	63.223	62.036
<b>INDICADORES DE EFICIÊNCIA</b>					
Pontos Abastecimento/Colaborador	#	1.707	1.697	1.675	1.620
Energia/Colaborador	GWh	12,5	12,9	13,0	12,2

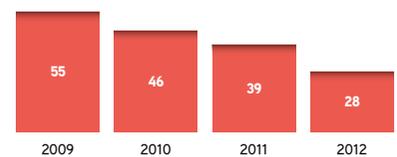
## DISTRIBUIÇÃO DE GÁS

	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>GÁS DISTRIBUÍDO NO MERCADO REGULADO</b>	<b>GWh</b>	<b>1.362</b>	<b>1.467</b>	<b>3.071</b>	<b>3.877</b>
Média e Alta Pressão	GWh	357	146	1.305	1.687
Baixa Pressão	GWh	1.004	1.321	1.766	2.190
<b>GÁS DISTRIBUÍDO NO MERCADO LIVRE</b>	<b>GWh</b>	<b>5.961</b>	<b>5.671</b>	<b>3.772</b>	<b>2.255</b>
Média e Alta Pressão	GWh	5.929	5.066	2.705	1.850
Baixa Pressão	GWh	32	605	1.067	405
<b>PONTOS DE ABASTECIMENTO</b>	<b>#</b>	<b>289.657</b>	<b>270.866</b>	<b>245.347</b>	<b>221.388</b>
Mercado Regulado	#	253.892	270.054	244.727	221.277
Mercado Livre	#	35.765	812	620	111
<b>EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>km</b>	<b>4.321</b>	<b>4.125</b>	<b>3.827</b>	<b>3.508</b>

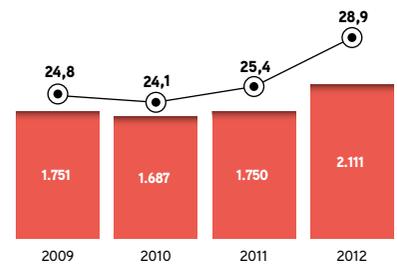
## DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS NATURAL EM ESPANHA

DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>ENERGIA ENTRADA NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>	<b>GWh</b>	<b>9.337</b>	<b>9.851</b>	<b>9.704</b>	<b>9.519</b>
Perdas da Distribuição	GWh	-334	-334	-394	-389
<b>ENERGIA SAÍDA DA REDE ELÉCTRICA</b>	<b>GWh</b>	<b>9.003</b>	<b>9.517</b>	<b>9.310</b>	<b>9.131</b>
<b>ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA</b>	<b>GWh</b>	<b>9.003</b>	<b>9.517</b>	<b>9.310</b>	<b>9.131</b>
Alta Tensão	GWh	5.252	5.812	5.401	5.322
Média Tensão	GWh	1.260	1.282	1.293	1.215
Baixa Tensão	GWh	2.491	2.422	2.616	2.594
<b>TOTAL MERCADO EM ESPANHA</b>	<b>GWh</b>	<b>230.278</b>	<b>233.275</b>	<b>237.892</b>	<b>229.899</b>
<b>QUOTA EDP</b>	<b>%</b>	<b>3,9</b>	<b>4,1</b>	<b>3,9</b>	<b>4,0</b>
<b>PONTOS DE ABASTECIMENTO</b>	<b>'000</b>	<b>659</b>	<b>656</b>	<b>651</b>	<b>645</b>
TIEPI	Min	28	39	46	55
Número de Colaboradores	#	312	375	386	368
<b>INDICADORES DE ESTRUTURA DAS REDES</b>					
Extensão	km	22.986	22.652	22.265	21.874
Linhas aéreas	km	18.397	18.250	18.148	17.995
Linhas subterrâneas	km	4.589	4.402	4.117	3.878
Subestações	#	58	56	53	53
Postos de transformação	#	6.714	6.686	6.507	6.464
<b>INDICADORES DE EFICIÊNCIA</b>					
Pontos Abastecimento/Colaborador	#	2.111	1.750	1.687	1.751
Energia/Colaborador	GWh	28,9	25,4	24,1	24,8

## TEMPO DE INTERRUPTÃO EQUIVALENTE (MINUTOS)



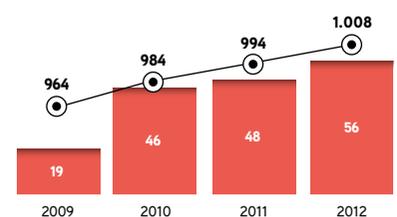
## EFICIÊNCIA OPERACIONAL



▀ PONTOS ABASTECIMENTO/COLABORADOR (#)  
 ● ENERGIA/COLABORADOR (GWh)

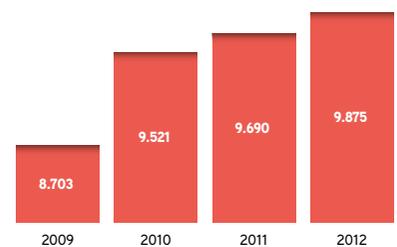
DISTRIBUIÇÃO DE GÁS	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>GÁS DISTRIBUÍDO</b>	<b>GWh</b>	<b>55.786</b>	<b>48.447</b>	<b>45.644</b>	<b>18.968</b>
Média e Alta Pressão	GWh	46.891	40.330	37.270	12.236
Baixa Pressão	GWh	8.895	8.118	8.374	6.732
<b>TOTAL MERCADO EM ESPANHA</b>	<b>GWh</b>	<b>362.687</b>	<b>372.771</b>	<b>400.726</b>	<b>402.001</b>
<b>QUOTA EDP</b>	<b>%</b>	<b>15,4</b>	<b>13,0</b>	<b>11,4</b>	<b>4,7</b>
<b>PONTOS DE ABASTECIMENTO</b>	<b>#</b>	<b>1.008.109</b>	<b>993.851</b>	<b>983.873</b>	<b>963.837</b>
<b>EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO*</b>	<b>km</b>	<b>9.875</b>	<b>9.690</b>	<b>9.521</b>	<b>8.703</b>

## GÁS DISTRIBUÍDO E PONTOS DE ABASTECIMENTO



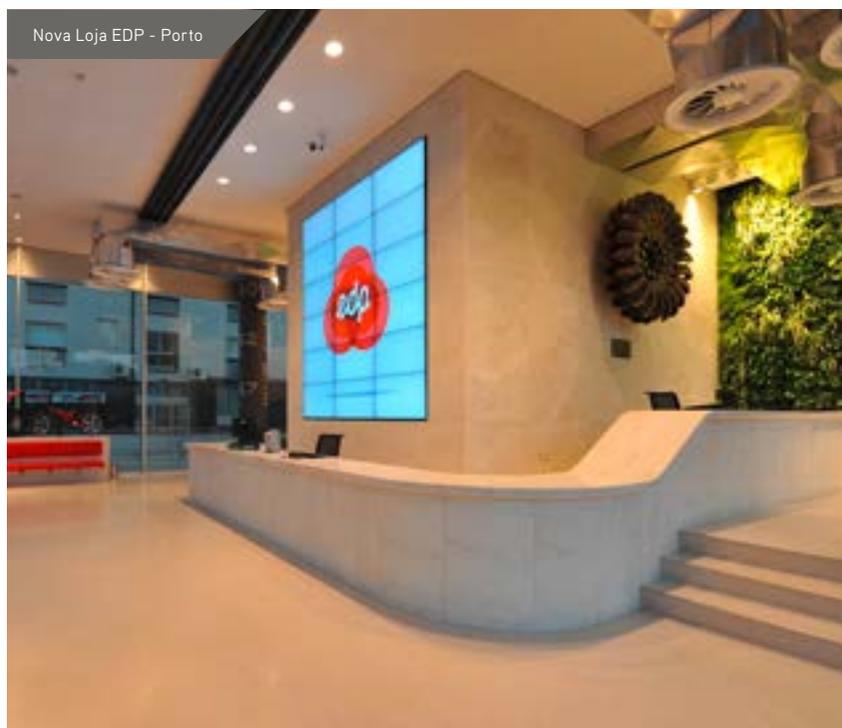
▀ GÁS DISTRIBUÍDO (TWh)  
 ● PONTOS DE ABASTECIMENTO (MILHARES)

## REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (km)



### 3.1.1.3. COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS NATURAL

Na actividade ibérica de comercialização de electricidade e gás natural, o Grupo EDP marca presença tanto no mercado regulado como no livre, em ambas as geografias. Em Portugal, a EDP fornece electricidade e gás aos consumidores em mercado livre através da EDP Comercial e EDP Gás.Com e no mercado regulado através da EDP Serviço Universal e EDP Gás Serviço Universal. Em Espanha, a comercialização em mercado livre é realizada através da HC Energía, Naturgas Energia e HC CIDE Energía, enquanto que os clientes de último recurso são servidos pela HC CUR.



Em termos globais, na Península Ibérica, a electricidade comercializada decresceu 9% e o gás 4% em 2012, apesar do aumento do número de clientes no mercado livre.

Em Portugal, o ano de 2012 foi marcado pelo maior desenvolvimento do Mercado Livre desde o início da liberalização em 2006. No final do ano, o consumo em Mercado Livre já era responsável por 92% do consumo total do segmento B2B. No segmento B2C, a extinção das tarifas reguladas para todos os consumidores, bem como a maior dinâmica do lado da oferta, impulsionaram a mudança do Mercado Regulado para o Mercado Livre, que no final de 2012 servia mais de 1 milhão de clientes comparativamente a 334 mil clientes no final de 2011.

No Mercado Regulado de electricidade em Portugal, o número global de Clientes diminuiu 13%, em consequência da passagem líquida de cerca de 740 mil clientes, dos quais mais de 660 mil saíram para o mercado livre. As vendas de energia eléctrica no mercado regulado decresceram em termos globais cerca de 20% em relação ao ano anterior, com particular realce nos níveis de tensão mais elevados, com uma redução global superior a 50%.

A EDP Comercial manteve a sua posição como o principal operador de Mercado Livre, quer em termos de energia vendida, com uma quota de 40% do volume anualizado no final de 2012, quer em termos de número de clientes, com cerca de 80% das instalações. No segmento B2B, a oferta de uma proposta de valor ajustada às necessidades dos clientes resultou num volume de vendas de cerca de 8,1TWh, ao longo de 2012, e numa carteira de 20 mil instalações no final do ano, tendo a EDP assegurado a liderança em todos os níveis de tensão de B2B. O segmento B2C apresentou em 2012 uma dinâmica concorrencial mais intensa, com a entrada de um novo *player* e maior competitividade de ofertas. A EDP Comercial foi o operador que mais clientes angariou ao longo do ano, tendo triplicado a sua base de clientes ao alcançar 853 mil instalações

no final do ano, mantendo uma quota de mercado de 80,2% do Mercado Livre. A campanha EDP Continente, manifestamente inovadora no mercado, contribuiu significativamente para este resultado, tendo sido responsável pela angariação de cerca de 150 mil clientes. Este crescimento da base de clientes originou um volume de vendas de cerca de 1,7TWh em 2012.

Na comercialização de gás natural no Mercado Livre em Portugal, a EDP aumentou o número de clientes de gás em todo o país para 56 mil, em particular em resultado de campanhas de oferta dual com electricidade direccionadas para B2C (Campanha Casa Total 10+2), tendo o volume fornecido aumentado para 6,3 TWh. Nesta realidade de migração do mercado regulado para o livre, a EDP Gás Serviço Universal viu o seu número de Clientes reduzir cerca de 3%.

Em Espanha, também se registou uma diminuição do número de clientes de electricidade de último recurso (-12%), parcialmente compensada pelo aumento do número de clientes em mercado livre (+10%), que tinha 771 mil clientes no final de 2012. No mercado livre foram vendidos 16,5TWh de electricidade para o segmento de mercado B2B, 5,0% abaixo do valor de 2011. A estratégia no segmento B2C tem-se focado na análise de carteiras para a angariação de clientes e a sua fidelização com uma oferta dual e serviços de manutenção residencial.

Através da sua comercializadora espanhola de gás natural, a EDP aumentou o número de clientes em mercado livre (+1%), embora o volume de gás comercializado não tenha acompanhado esta tendência, registando uma diminuição de cerca de 2%. A quota de mercado da Naturgas Energia manteve-se nos 9% do volume fornecido no mercado livre. A comercialização de gás natural de último recurso em Espanha registou uma quebra tanto a nível de número de clientes (-21%) como de volume comercializado (-36%).

Informação complementar pode ser consultada no capítulo Cliente e Produto.

Casa Total 10+2

edp

CASA TOTAL 10+2

A EDP DÁ-LHE AINDA MAIS ENERGIA

www.energi.edp.pt

ADESÕES ATÉ 30 DE SETEMBRO

DESCONTOS

10% + 2%

GÁS NATURAL ELETRICIDADE

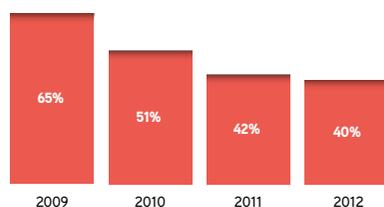
energi

## COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS NATURAL EM PORTUGAL

### CLIENTES DE ELECTRICIDADE ('000)



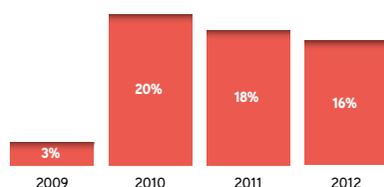
### QUOTA DE MERCADO EM ELECTRICIDADE - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE (%)



### CLIENTES DE GÁS ('000)



### QUOTA DE MERCADO EM GÁS - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE (%)



### COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE

	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO</b>					
Número de Clientes	#	5.031.323	5.771.900	5.791.683	5.842.797
Muito Alta Tensão	#	1	12	21	26
Alta Tensão	#	22	86	177	193
Média Tensão	#	4.401	8.339	12.803	17.681
Baixa Tensão Especial	#	9.661	17.473	23.985	28.246
Baixa Tensão	#	4.958.852	5.692.425	5.702.584	5.746.352
Iluminação Pública	#	58.386	53.565	52.113	50.299
<b>Electricidade Comercializada</b>	<b>GWh</b>	<b>19.768</b>	<b>24.579</b>	<b>30.581</b>	<b>37.626</b>
Muito Alta Tensão	GWh	73	266	1.012	1.330
Alta Tensão	GWh	192	1.008	2.095	3.723
Média Tensão	GWh	1.480	2.594	4.795	9.128
Baixa Tensão Especial	GWh	985	1.615	2.498	3.163
Baixa Tensão	GWh	15.610	17.551	18.653	18.740
Iluminação Pública	GWh	1.428	1.544	1.528	1.542
<b>COMERCIALIZAÇÃO LIVRE</b>					
Número de Clientes	#	853.119	281.609	313.608	259.698
Total Mercado em Portugal	#	1.063.883	365.776	357.363	277.008
Quota EDP	%	80,2	77,0	87,8	93,8
<b>Electricidade Comercializada</b>	<b>GWh</b>	<b>9.835</b>	<b>9.132</b>	<b>8.794</b>	<b>5.529</b>
Total Mercado em Portugal	GWh	24.887	21.931	17.255	8.520
Quota EDP	%	39,5	41,6	51,0	64,9

### COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS

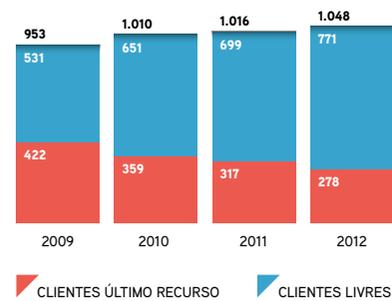
	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>COMERCIALIZAÇÃO REGULADA</b>					
Número de Clientes	#	262.993	270.053	244.721	221.266
Gás Comercializado	GWh	1.349	1.405	1.987	2.313
<b>COMERCIALIZAÇÃO LIVRE</b>					
Número de Clientes	#	55.559	1.523	614	90
Gás Comercializado	GWh	6.115	6.786	6.959	1.003
Total Mercado em Portugal*	GWh	38.985	38.180	34.890	33.388
Quota EDP	%	16,2	17,8	19,9	3,0

\* Fonte: ERSE - Caracterização da Procura de GN (valores estimados)

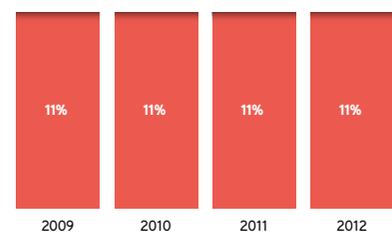
## COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE E GÁS NATURAL EM ESPANHA

COMERCIALIZAÇÃO DE ELECTRICIDADE	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO</b>					
Número de Clientes	#	277.527	316.728	359.145	422.252
Alta Tensão	#	0	0	0	0
Média Tensão	#	0	0	0	0
Baixa Tensão	#	277.527	316.728	359.145	422.252
Electricidade Comercializada	GWh	709	833	1.099	3.133
Alta Tensão	GWh	0	0	0	1.559
Média Tensão	GWh	0	0	0	11
Baixa Tensão	GWh	709	833	1.099	1.563
<b>COMERCIALIZAÇÃO LIVRE</b>					
Número de Clientes	#	770.903	698.815	650.860	530.778
Total Mercado em Espanha	#	7.559.013	7.586.894	5.248.118	3.028.182
Quota EDP	%	10,2	9,2	12,4	17,5
Electricidade Comercializada	GWh	19.543	20.529	20.342	16.234
Total Mercado em Espanha	GWh	185.630	180.133	183.589	143.298
Quota EDP	%	10,5	11,4	11,1	11,3

### CLIENTES DE ELECTRICIDADE ('000)

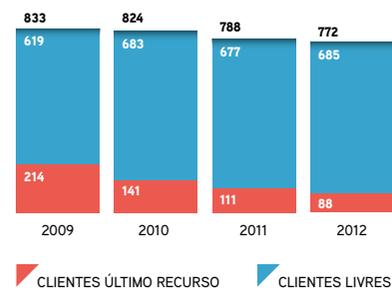


### QUOTA DE MERCADO EM ELECTRICIDADE - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE (%)

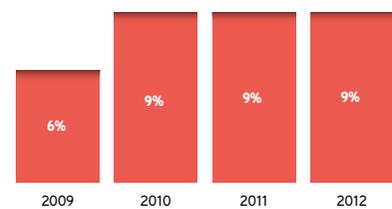


COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO</b>					
Número de Clientes	#	87.595	110.773	140.766	214.059
Gás Comercializado	GWh	333	521	917	1.188
<b>COMERCIALIZAÇÃO LIVRE</b>					
Número de Clientes	#	684.727	677.087	683.026	619.391
Gás Comercializado	GWh	27.220	27.738	28.892	20.073
Total Mercado em Espanha	GWh	302.481	311.062	334.205	335.147
Quota EDP	%	9,0	8,9	8,6	6,0

### CLIENTES DE GÁS ('000)



### QUOTA DE MERCADO EM GÁS - COMERCIALIZAÇÃO LIVRE (%)



### 3.1.2. EDP RENOVÁVEIS

O Grupo EDP está presente na actividade de produção de energia eólica e solar através da EDP Renováveis (EDPR), que no final de 2012 se encontra presente em 11 geografias: Portugal, Espanha, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Reino Unido, Itália, Estados Unidos, Canadá e Brasil.



Parque Eólico Maple Ridge - Estados Unidos da América



MW Capacidade Instalada  
MW em construção  
<sup>(1)</sup> Inclui ENEOP

Durante o ano de 2012 a EDPR aumentou a sua capacidade instalada em 504 MW (+7%), dos quais 289 MW (+7%) através da plataforma Europeia e 215 MW (+6%) na subsidiária norte-americana. Desde 2008, a capacidade instalada aumentou vem média 16% anualmente, resultando numa capacidade instalada de 7.987 MW no final de 2012.

O factor de carga médio em 2012 atingiu 29%: 26% nos parques da Europa; 33% nos parques da América do Norte; e 31% nos parques do Brasil. A excelência operacional e a excelente localização dos parques da EDPR, permitem-lhe beneficiar de um recurso eólico superior à média do mercado (como é o caso de Espanha de +175 pontos base).

#### EDPR - EUROPA (EDPR EU)

A EDPR EU registou aumentos significativos de capacidade eólica instalada nos últimos anos, tendo atingido uma capacidade instalada de 4.266 MW e conta com uma carteira de 8,5 GW em diversos estágios de desenvolvimento, incluindo 158 MW em construção.

Em Portugal, a capacidade instalada atingiu os 1.005 MW, principalmente após a entrada em operação de 64 MW referentes aos parques eólicos da ENEOP2 durante o ano.

Em Espanha a capacidade instalada é de 2.310 MW, o que representa um incremento de 110 MW em relação ao ano anterior. Todos os projectos instalados em 2012 estavam incluídos no pré-registo, sendo abrangidos pelo sistema regulatório vigente.

Em 2012 a capacidade instalada em França atingiu os 314 MW, tendo um incremento anual de 8 MW, enquanto que na Bélgica permaneceu nos 57 MW.

Em Itália, a EDPR completou os primeiros MW neste país, com a entrada em operação de 40 MW. Este marco foi atingido através da entrada em operação dos parques eólicos de Villa Castelli (20 MW) na Apulia e de Pietragalla (20 MW) na Basilicata.

A capacidade instalada na Polónia permaneceu inalterada nos 190 MW, com 130 MW em construção.

A capacidade instalada na Roménia registou um notório aumento durante 2012, com a entrada em operação de parques eólicos e solares. O aumento eólico deve-se à entrada em operação do parque de Cobadin (26 MW), enquanto que os primeiros projectos solar FV (fotovoltaico) da EDPR (39 MW) constituíram o restante aumento. A entrada no mercado solar marca o início da execução da estratégia da EDPR de investir em novas tecnologias renováveis competitivas. A capacidade instalada no final de 2012 ascende a 350 MW, com 28 MW em construção.

#### EDPR - AMÉRICA DO NORTE (EDPR NA)

No final de 2012 a EDPR NA possui 30 parques eólicos em operação, em 11 estados diferentes, totalizando uma capacidade instalada de 3.637 MW, o que representa um acréscimo de 215 MW face a 2011. O crescimento em 2012 deve-se integralmente à entrada em operação do parque eólico de Marble River, localizado no estado de Nova Iorque.

No final de 2012, a EDPR NA detinha 9,7 GW de projectos em *pipeline*.

#### EDPR – BRASIL (EDPR BR)

A EDPR criou, em Junho de 2008, uma *joint-venture* com a EDP – Energias do Brasil/Enernova, com o nome de EDP Renováveis Brasil (EDPR BR).

A EDPR BR detinha no final de 2012 uma capacidade instalada de 84 MW e um *pipeline* de 1,5 GW. Os parques eólicos da EDPR no Brasil têm recursos eólicos excepcionais, dos mais significativos dentro do portfólio global da empresa.

Parque Eólico Villa Castelli - Itália

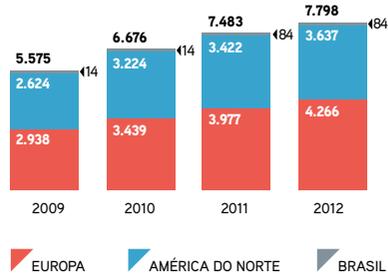


Parque Solar - Roménia

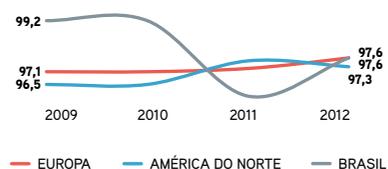


## EDP RENOVÁVEIS

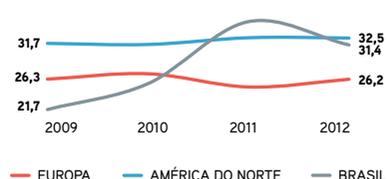
### PORTFOLIO DE PRODUÇÃO (MW EBITDA + ENEOP2)



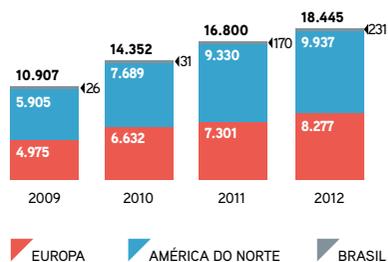
### DISPONIBILIDADE (%)



### LOAD FACTOR (%)



### PRODUÇÃO LIQUÍDA (GWh)



	UNID.	2012	2011	2010	2009
Capacidade Eólica Instalada no Mundo	GW	282	238	194	158
Capacidade Instalada EDP Renováveis	GW	8	7	7	6

Fonte: Global Wind Report, GWEC; Capacidade eólica instalada

POTÊNCIA MÁXIMA EM 31 DE DEZEMBRO	MW EBITDA	7.987	7.483	6.676	5.575
<b>Europa*</b>	<b>MW EBITDA</b>	<b>4.266</b>	<b>3.977</b>	<b>3.439</b>	<b>2.938</b>
Portugal*	MW EBITDA	1.005	939	838	680
Espanha	MW EBITDA	2.310	2.201	2.050	1.861
França	MW EBITDA	314	306	284	220
Bélgica	MW EBITDA	57	57	57	57
Polónia	MW EBITDA	190	190	120	120
Roménia	MW EBITDA	350	285	90	0
Itália	MW EBITDA	40	0	0	0
<b>América do Norte</b>	<b>MW EBITDA</b>	<b>3.637</b>	<b>3.422</b>	<b>3.224</b>	<b>2.624</b>
<b>Brasil</b>	<b>MW EBITDA</b>	<b>84</b>	<b>84</b>	<b>14</b>	<b>14</b>

LOAD FACTOR	%	29	29	29	29
<b>Europa</b>	<b>%</b>	<b>26</b>	<b>25</b>	<b>27</b>	<b>26</b>
Portugal	%	27	27	29	28
Espanha	%	27	25	27	26
França	%	26	23	24	23
Bélgica	%	25	23	21	23
Polónia	%	26	27	28	0
Roménia	%	21	16	0	0
Itália	%	0	-	-	-
<b>América do Norte</b>	<b>%</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>32</b>	<b>32</b>
<b>Brasil</b>	<b>%</b>	<b>31</b>	<b>35</b>	<b>26</b>	<b>22</b>

PRODUÇÃO LIQUÍDA	GWh	18.445	16.800	14.352	10.907
<b>Europa</b>	<b>GWh</b>	<b>8.277</b>	<b>7.301</b>	<b>6.632</b>	<b>4.975</b>
Portugal	GWh	1.444	1.391	1.472	1.275
Espanha	GWh	5.106	4.584	4.355	3.275
França	GWh	693	589	489	346
Bélgica	GWh	123	117	107	79
Polónia	GWh	435	376	194	0
Roménia	GWh	476	245	15	0
Itália	GWh	0	0	0	0
<b>América do Norte</b>	<b>GWh</b>	<b>9.937</b>	<b>9.330</b>	<b>7.689</b>	<b>5.905</b>
<b>Brasil</b>	<b>GWh</b>	<b>231</b>	<b>170</b>	<b>31</b>	<b>26</b>

CAPACIDADE EM CONSTRUÇÃO EM 2012	UNID.	4T	3T	2T	1T
<b>Europa*</b>	<b>MW</b>	<b>158</b>	<b>296</b>	<b>253</b>	<b>232</b>
Portugal*	MW	0	0	0	2
Espanha	MW	0	26	100	111
França	MW	0	8	8	0
Bélgica	MW	0	0	0	0
Polónia	MW	130	130	80	80
Roménia	MW	28	93	26	0
Itália	MW	0	40	40	40
<b>América do Norte</b>	<b>MW</b>	<b>0</b>	<b>70</b>	<b>215</b>	<b>215</b>
<b>Brasil</b>	<b>MW</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL MW EM CONSTRUÇÃO</b>	<b>MW</b>	<b>158</b>	<b>367</b>	<b>468</b>	<b>448</b>

\* Inclui ENEOP2 (390 MW)

### 3.1.3. EDP BRASIL

O Grupo EDP está presente no Brasil nas actividades de Produção, Distribuição e Comercialização de electricidade através da EDP Brasil.



- ▲ Centrais Hidroeléctricas em construção
- ▼ Centrais Hidroeléctricas em exploração
- ▼ Centrais Termoeléctricas
- ★ Distribuidoras
- Áreas de Concessão das distribuidoras

## PRODUÇÃO

A actividade de Produção compreende a gestão de Centrais Hidroeléctricas (UHE), de Pequenas Centrais Hidroeléctricas (PCH) e a Termoeléctrica a carvão Porto de Pecém I, totalizando a sua capacidade instalada 1.974MW, em Dezembro de 2012.

Durante o ano de 2012 ocorreu a repotenciação da UHE Mascarenhas que aumentou a capacidade instalada em 4,5MW e a entrada em operação da primeira máquina da Termoeléctrica a carvão Porto de Pecém I com capacidade instalada de 360MW (a EDP Brasil tem uma participação de 50%).

Em 2013 entrará em operação a segunda máquina da Termoeléctrica a carvão Porto de Pecém I (360MW), que está situada no estado do Ceará e possui uma capacidade instalada total de 720 MW, onde a EDP Brasil tem uma participação de 50%.

A UHE Santo Antônio do Jari está sendo construída na fronteira dos Estados do Pará e Amapá e terá uma capacidade instalada total de 373MW, que corresponderá a 218MW médios de energia assegurada, e tem previsão para entrada em operação em Janeiro de 2015.

Em 2012 foi adquirido o projecto de UHE Cachoeira Caldeirão no estado do Amapá, com 219 MW de potência instalada e 125 MW médios de energia assegurada. A entrada em operação deve ocorrer em Janeiro de 2017.

## DISTRIBUIÇÃO

Na Distribuição, a EDP Brasil detém o controlo integral das empresas Bandeirante e Escelsa, servindo cerca de 2,93 milhões de clientes e distribuindo 24,9TWh em 2012.

A Bandeirante distribuiu em 2012 14,8TWh, mais 0,5% do que em 2011. A energia distribuída a clientes finais totalizou o montante de 9,4TWh, que representou um crescimento de 1,4% sobre o ano de 2011. A empresa encerrou o ano de 2012 com 1,6 milhões de clientes, mais 3,6% do que em 2011. Durante 2012, a energia distribuída pelo sistema da Bandeirante ao mercado livre e concessionárias, totalizou o montante de 5,3 TWh, o que representou uma redução de 1,2% face a 2011.

A Escelsa distribuiu em 2012 10,1 TWh, um aumento de 3,2% em relação a 2011. O número de clientes atingiu 1,3 milhões, um aumento de 3,6% face ao ano anterior. No mercado de clientes finais, a Escelsa vendeu um total de 6,2TWh, apresentando um crescimento de 6,1% face a 2011. Para o mercado livre, a Escelsa distribuiu o montante de 4,0TWh, apresentando um redução de 1,1% face ao ano anterior.

## COMERCIALIZAÇÃO

No segmento de Comercialização de energia eléctrica, a EDP Brasil actua através da Enertrade, que em 2012 comercializou 11,1TWh a clientes no mercado liberalizado, com uma quota de mercado de 8,2%.

PRODUÇÃO	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>Número de Grupos Geradores*</b>	#	40	39	39	39
Centrais Hidroelétricas (UHE)	#	14	14	14	14
Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH)	#	25	25	25	25
Centrais Termoeletricas (UTE)	#	1	0	0	0
<b>Potência Máxima em 31 de Dezembro*</b>	MW	1.974	1.790	1.735	1.733
Lajeado	MW	903	903	903	903
Peixe Angical	MW	499	499	452	452
Mascarenhas	MW	194	189	181	181
Suiça	MW	34	34	34	34
Mini-Hídricas	MW	165	165	165	164
Pecém	MW	180	0	0	0
<b>Produção Líquida*</b>	GWh	8.217	7.873	7.263	6.893
Lajeado	GWh	3.711	3.655	3.205	3.169
Peixe Angical	GWh	2.839	2.653	2.523	2.093
Mascarenhas	GWh	776	705	674	846
Suiça	GWh	106	174	118	54
Mini-Hídricas	GWh	758	687	742	731
Pecém	GWh	26	0	0	0

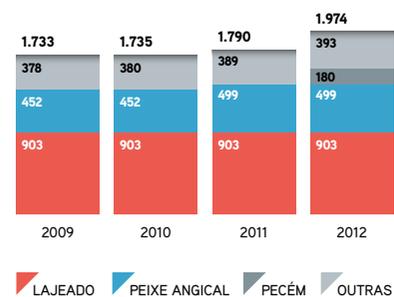
\* Exclui Eólicas  
\*\* Inclui clientes de suprimentos e consumo próprio

DISTRIBUIÇÃO	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>Electricidade Distribuída</b>	GWh	24.923	24.544	23.749	21.313
Bandeirante	GWh	14.793	14.726	14.310	13.292
Escelsa	GWh	10.130	9.818	9.439	8.021
<b>Nº Clientes (Pontos de Abastecimento)</b>	#	2.933.927	2.831.659	2.740.447	2.667.701
Cativos**	#	2.933.715	2.831.514	2.740.345	2.667.611
Bandeirante	#	1.601.301	1.545.199	1.502.815	1.482.355
Escelsa	#	1.332.414	1.286.315	1.237.530	1.185.256
Livres	#	212	145	102	90
Bandeirante	#	143	98	82	73
Escelsa	#	69	47	20	17
<b>Indicadores de Estrutura das redes</b>					
Extensão da rede	km	87.344	85.749	84.636	82.289
Subestações	#	135	135	129	122
Postos de Transformação	#	198.142	193.212	188.121	180.272
<b>DEC - Tempo médio de Interrupções por consumidor</b>	horas				
Bandeirante	horas	9,4	9,4	12,2	12,8
Escelsa	horas	9,9	10,4	9,1	11,4
<b>FEC - Frequência média de Interrupções por consumidor</b>	#				
Bandeirante	#	6,0	6,2	7,1	6,4
Escelsa	#	6,4	6,3	6,3	6,9

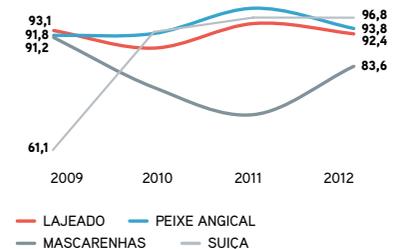
\*\* Inclui clientes de suprimentos e consumo próprio

COMERCIALIZAÇÃO	UNID.	2012	2011	2010	2009
<b>Electricidade Comercializada no Brasil</b>	GWh	135.952	118.627	64.414	56.249
Enertrade	GWh	11.254	9.895	8.263	8.715
Outros	GWh	124.698	108.732	56.150	47.534
<b>Clientes Enertrade</b>	#	252	137	86	120

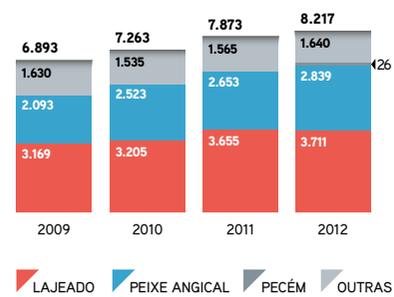
PORTFOLIO DE PRODUÇÃO (MWh)



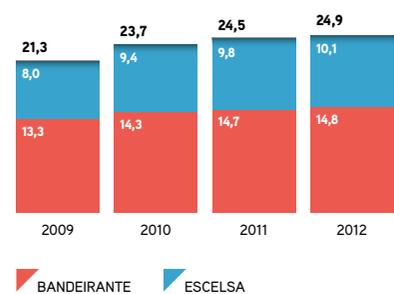
DISPONIBILIDADE (%)



PRODUÇÃO LÍQUIDA (GWh)



ELECTRICIDADE DISTRIBUÍDA (TWh)



## 3.2. ÉTICA

### 3.2.1. ÉTICA NA EDP

Ética e Integridade são condições indispensáveis para o sucesso sustentado das estratégias de negócio definidas e para o exercício de uma cidadania responsável, domínios onde a EDP pretende continuar a afirmar-se pela exemplaridade.

Os princípios e valores pelos quais pautamos a nossa acção encontram-se definidos nos compromissos públicos que voluntariamente assumimos, nas políticas e procedimentos que adoptamos e, de forma mais abrangente, no Código de Ética EDP.

É relativamente a estes princípios e valores que avaliamos a dimensão ética das acções executadas pelas pessoas da EDP ou por terceiros, agindo em seu nome, em qualquer dos domínios de actividade e geografias onde o Grupo EDP está presente.

São objectivos da gestão da Ética na EDP: assegurar um elevado grau de consciencialização e de exigência ética ao nível individual; minimizar o risco de ocorrência de más práticas éticas; manter uma cultura empresarial consistente com os valores assumidos, geradora de transparência, de confiança nas relações e de responsabilidade pelas consequências das decisões e dos actos praticados.

Durante o ano de 2012, desenvolveu-se um número significativo de acções tendentes à consolidação e desenvolvimento da cultura ética no Grupo, segundo três principais linhas de orientação:

#### CONSOLIDAR O SISTEMA INTERNO DE GESTÃO DA ÉTICA

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão aprovou a revisão do Regulamento do Código de Ética e do Regulamento Interno do Comité de Ética do Grupo EDP, em resposta às necessidades de melhoria identificadas. Iniciaram-se, entretanto, os trabalhos de revisão do Código de Ética EDP, que deverão estar concluídos durante o primeiro semestre de 2013.

José Figueiredo Soares assume o cargo de Provedor de Ética do Grupo EDP, em substituição do anterior Provedor, Carlos Loureiro.

Com o objectivo de clarificar e reforçar os princípios orientadores de acção em matéria de concorrência e de práticas *anti-trust*, é também publicado o Compromisso de Práticas de Sã Concorrência, acessível em [www.edp.pt](http://www.edp.pt) a *edp* > princípios e políticas. Ainda durante 2012, a EDP foi incluída no *ranking* das *2012 World Most Ethical Companies*, pelo *Ethisphere Institute* (<http://ethisphere.com>). Também no âmbito da avaliação da SAM a EDP obteve posição cimeira na classificação do critério *Codes of Conduct/Compliance/Corruption&Bribery* ([www.sustainability-index.com](http://www.sustainability-index.com)). Acompanhando a melhoria da gestão da cadeia de fornecimento, a EDP incluiu, pela primeira vez, critérios de avaliação relacionados com a gestão da integridade e procedimentos de controlo de suborno e corrupção, nas fases de registo e qualificação de fornecedores. Mais informações no Capítulo Fornecedores na página 80.

#### REFORÇAR A CULTURA ÉTICA

O plano de formação incluído no **Programa éticadp** foi completado com a EDP Renováveis a fechar o ciclo. Foi preparado um módulo específico a incluir na formação de acolhimento de novos colaboradores e dado início

à preparação da formação/sensibilização de fornecedores das categorias de fornecimento avaliadas como de maior risco de integridade e ética. Ambas as iniciativas deverão estar totalmente operacionais, em Portugal, já no primeiro semestre de 2013, sendo posteriormente escaladas para as Unidades de Negócio nas restantes geografias onde o Grupo opera.

#### PROMOVER AS BOAS PRÁTICAS EM MATÉRIA DE ÉTICA EMPRESARIAL

No quadro das acções de prevenção das práticas de corrupção e suborno, a EDP participa na iniciativa "*Gestão Transparente.org*". Esta é uma iniciativa que visa capacitar as organizações na avaliação dos riscos de corrupção em determinados contextos de negócio e divulgar a legislação aplicável e as boas práticas neste domínio.

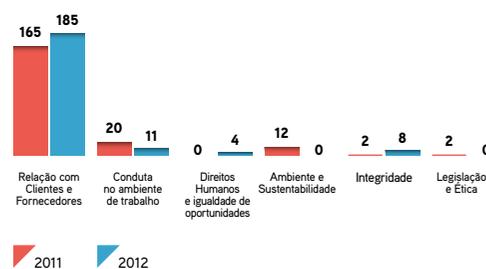
Ainda no âmbito da influência na sociedade, as práticas da EDP em matéria de ética empresarial e, em particular, o estudo de caso do Programa éticadp, foram objecto de análise e discussão públicas no âmbito do MBA Internacional da Católica Porto Business School, da Universidade Católica Portuguesa; no Instituto Superior de Economia e Gestão, em Lisboa, e na Associação Portuguesa para a Qualidade, no 37.º Colóquio da Qualidade, realizado em Guimarães.

No âmbito da Cátedra AESE/EDP de Ética na Empresas e na Sociedade, foram realizados, em Lisboa, um ciclo de sessões de continuidade subordinadas ao tema "Desenvolvimento Sustentável: as Empresas e a Sociedade" e um Seminário sobre "Corrupção e Gestão Danosa". Ainda no âmbito desta cátedra foi publicado, já no final do ano, o livro *Ética para Dirigentes e Administradores* (edições AESE, Lisboa, 2012), de autoria do Prof. Pe. Pedro Regojo.

### 3.2.2. A ACTIVIDADE DO PROVEDOR DE ÉTICA

O Provedor de Ética interveio na tramitação de processos de reclamação ética, nos termos das atribuições e competências que lhe estão atribuídas no Regulamento do Código de Ética (página 108 e 109).

#### EVOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES ÉTICAS POR ASSUNTO (Nº)



As reclamações éticas são classificadas de acordo com a estrutura do Código de Ética, tendo sido registadas, em 2012, nos diversos canais de comunicação de reclamações éticas do Grupo, 208 reclamações (um acréscimo de 3,4% relativamente a 2011).

Da totalidade das reclamações registadas, 27% tiveram origem em Portugal, 28% em Espanha e 45% no Brasil. Destas reclamações, apenas 15 deram origem a processos presentes ao Comité de Ética da EDP, de acordo com as disposições regulamentares, tendo as restantes sido objecto de tratamento expedito com as Unidades de Negócio envolvidas, por não revelarem dimensão ética significativa.

2012 WORLD'S MOST ETHICAL COMPANIES  
WWW.ETHISPHERE.COM

INICIATIVA "GESTÃO TRANSPARENTE.ORG"



GestãoTransparente.org  
guia prático de gestão de riscos de corrupção nas organizações

A EDP participa, com um conjunto diversificado de empresas, sob a égide do Conselho de Prevenção da Corrupção, no projeto colaborativo de identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção nas organizações, dirigido à generalidade da comunidade empresarial e disponibilizado online, com acesso livre e gratuito. O Guia Prático de Gestão de Riscos de Corrupção é uma ferramenta interactiva que incorpora um simulador para avaliação da exposição a riscos de corrupção, a partir da caracterização da empresa utilizadora, das suas actividades e mercados. Em função do resultado verificado, o Guia apresenta um conjunto de recomendações de práticas de gestão destes riscos, aos níveis de diagnóstico, orientação, intervenção e monitorização. Este instrumento prático oferece também informações, documentação e legislação pertinente em matéria de prevenção e gestão da corrupção, bem como notícias actualizadas diariamente sobre ocorrências, estudos ou intervenções respeitantes ao tema. O Guia está acessível no sítio <http://gestaotransparente.org>, alojado na página do Conselho de Prevenção da Corrupção.

## DISTRIBUIÇÃO DAS RECLAMAÇÕES PRESENTES AO COMITÉ DE ÉTICA

As reclamações apresentadas pelos colaboradores, embora menores em número, tiveram em 2012 uma posição relativa destacada, representando 37% do total.

Relativamente aos processos de reclamação ética encerrados em 2012, registam-se as seguintes decisões: Procedentes 14 (61%); Improcedentes 8 (35%); e Inconclusivos 1 (4%).

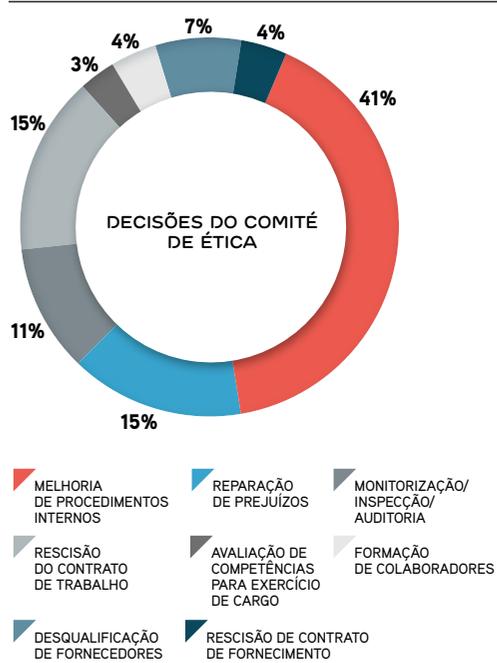
### EVOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES LEVADAS A COMITÉ DE ÉTICA (Nº)



## ACÇÕES DETERMINADAS PELO COMITÉ DE ÉTICA

Espera-se que a implementação das acções determinadas pelo Comité de Ética e, sobretudo, as iniciativas em curso de aumento da consciencialização dos colaboradores e parceiros de negócio, possam positiva e sustentadamente, contribuir para o desempenho superior em matéria de Integridade e Ética, exigido pela Visão de excelência e de liderança, projectada pela EDP.

Para informação adicional: [www.edp.pt](http://www.edp.pt) > a edp > governo societário > ética.



## 3.3. I&D E INOVAÇÃO

A inovação é essencial ao crescimento do negócio, e a EDP tem demonstrado que é possível inovar no contexto, às vezes conservador, das empresas energéticas.

Com a criação de ferramentas que permitem à empresa captar ideias e gerir conhecimento, a EDP está hoje mais aberta aos contributos dos seus clientes, fornecedores, colaboradores

e comunidade em geral, procurando espolpear a criatividade latente, de um modo sustentável.

As actividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (ID+i) do Grupo EDP no sector eléctrico inserem-se nas seguintes áreas estratégicas: Energias Renováveis; Tecnologias Avançadas de Produção; Redes Inteligentes; Eficiência Energética; Mobilidade Eléctrica; Tecnologias de informação e suporte ao negócio; Ecossistema de Inovação.

Alinhada com estes objectivos, em Espanha, a HC Energía focaliza as suas actividades em tecnologias que vão ao encontro dos desafios ambientais a que estão sujeitos os negócios: geração flexível e de elevada disponibilidade; eficiência energética e micro-geração, redes e armazenamento de energia e veículos eléctricos.

No Brasil, foi criada a área da Inovabilidade, que baseia a sua actuação nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável do Grupo e está focada nos seguintes vectores de inovação: tecnológica; operacional e de gestão; produtos, serviços e modelos de negócio. Estes vectores englobam igualmente as actividades de ID+i no âmbito da obrigação regulatória a que as empresas de distribuição e produção estão sujeitas.

No sector do gás, a EDP concentra estrategicamente os seus esforços em três áreas principais: segurança e gestão do fornecimento de gás natural, eficiência energética, e melhoria dos produtos e processos.

O gasto previsional em ID+i do Grupo EDP, em 2012, ronda os €32 milhões. Esta verba corresponde a uma estimativa que pressupõe a evolução dos projectos em curso no ano anterior, tendo sido calculada com base na variação prevista em sede das respostas ao Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional nas várias empresas do Grupo, realizado entre Julho e Setembro de 2012 (razão pela qual esta verba diverge da estimativa efectuada para 2012 de €60 milhões). Cumpre referir que o apuramento do valor final para 2012, de acordo com a metodologia que vem sendo seguida desde 2006, apenas será concluído alguns meses após o fecho de contas da empresa.

### 3.3.1. ENERGIAS RENOVÁVEIS EÓLICA OFFSHORE

A EDP reiterou a sua aposta na energia *offshore*/oceânica enquanto uma das áreas de foco no seu esforço de inovação. A energia eólica *offshore* continua a crescer e a assumir-se como uma possível via de expansão na área da geração renovável.

O Projecto **WindFloat**, liderado pela EDP em consórcio com outras empresas (*Principle Power*, A. Silva Matos, InovCapital, Vestas e Repsol), visa o desenvolvimento de uma tecnologia inovadora, baseada numa plataforma flutuante de suporte a turbinas eólicas multi-MW, que permitirá explorar o potencial eólico no mar, a partir dos 40m de profundidade. O projecto encontra-se actualmente numa fase de monitorização e testes de validação da tecnologia, destacando-se, em 2012, a obtenção de financiamento da UE para demonstrar a industrialização do conceito.

No aproveitamento solar, o projecto **SunLab** tem como objectivo testar módulos fotovoltaicos em diferentes condições climáticas (Portugal) e diferentes posições, com vista a determinar a relação entre produção de energia eléctrica e aquelas variáveis e subsequentemente desenvolver ferramentas de apoio à decisão, em futuros desenvolvimentos comerciais com tecnologia solar fotovoltaica. Em 2012, concluiu-se a instalação das quatro mini-centrais de teste localizadas em Faro, Santarém, Seia e Viana do Castelo, tendo-se iniciado a recolha de dados e respectivo tratamento.

### PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS

- O Grupo EDP está presente nas seguintes plataformas tecnológicas:
- Plataforma Tecnológica Española de CO<sub>2</sub>: [www.pteco2.es](http://www.pteco2.es);
  - Plataforma Tecnológica Española de Eficiência Energética: [www.pte-ee.org](http://www.pte-ee.org);
  - Plataforma Tecnológica Española de Redes "Futured": [www.futured.es](http://www.futured.es);
  - Foro Español de veículo eléctrico: [www.foreve.es](http://www.foreve.es);
  - KIC InnoEnergy Iberia: [www.kic-innoenergy.com/co-locations/cc-iberia.html](http://www.kic-innoenergy.com/co-locations/cc-iberia.html);
  - CIGRÉ: [www.cigre.org](http://www.cigre.org);
  - Task Force de veículos eléctricos da Eurelectric: [www.eurelectric.org](http://www.eurelectric.org);
  - Associação ENERGYIN: [www.energyin.com.pt](http://www.energyin.com.pt);
  - Projecto Singular Estratégico REDES 2025: [www.redes2025.com](http://www.redes2025.com);
  - Gas European Research Group (GERG): [www.gerg.eu](http://www.gerg.eu)

### 3.3.2. TECNOLOGIAS DE PRODUÇÃO

A ID+i na actividade de produção de energia eléctrica é focada em dois vectores de actuação distintos: resolução de problemas actuais e concretos, que melhorem a eficácia e a eficiência da operação; e a procura de tecnologias inovadoras para descarbonização do sector a longo prazo.

Em Espanha, foi concluído o projecto “**Melhoria da disponibilidade de alternadores em centrais de cogeração**”, desenvolvido pela HC Energía, com vista a melhorar o diagnóstico de problemas não detectados pela análise de vibrações. Destaca-se, ainda, o projecto “**MultiYeso2015**”, que visa gerar conhecimento científico e técnico em torno da comercialização do gesso produzido, decorrente dos novos processos de dessulfuração implementados nas centrais termoeléctricas a carvão da HC Energía.

No Brasil, destaca-se o projecto de desenvolvimento de um modelo de optimização de despacho, implementado para um melhor aproveitamento energético, reduzindo os custos de produção de energia eléctrica e promovendo a diversidade de oferta tarifária para o cliente final.

Em Portugal, destaca-se o projecto **SAF Energía**, desenvolvido pela EDP Produção, em parceria com o Instituto Soldadura e Qualidade, para desenvolver tecnologias de diagnóstico e inspecção não intrusivos, aplicadas a centrais de produção termoeléctrica.

### CAPTURA E SEQUESTRO DE CARBONO

As tecnologias de Captura e Armazenamento Geológico de CO<sub>2</sub> (CCS) são apontadas como a solução que permitirá conciliar, no futuro, a continuidade da utilização de combustíveis fósseis na produção de electricidade, como o carvão e o gás natural, com uma redução drástica das emissões para atmosfera do dióxido de carbono que dela resulta. Nesta área, a EDP participou em 3 projectos internacionais do 7º Programa Quadro de I&D da União Europeia:

- **DECARBit** (<http://decarbit.com>), já concluído;
- **FLEXI BURN CFB** ([www.vtt.fi/sites/flexiburncfb](http://www.vtt.fi/sites/flexiburncfb)) visa o desenvolvimento e demonstração da tecnologia de oxi-combustão em leito fluidizado circulante (CFB). Prevê a experimentação e demonstração numa unidade piloto de 30MW térmicos, entretanto construída pela CIUDEN ([www.ciuden.es](http://www.ciuden.es)) em Compostilla, bem como o desenvolvimento de um anteprojecto de uma instalação deste tipo em escala industrial (300 MW eléctricos), esperando-se a sua conclusão em 2013;
- **COMET** (<http://comet.ineg.pt>), iniciado em 2010, visa o estudo técnico, económico e ambiental de optimização de uma infraestrutura de transporte e armazenamento geológico que sirva de forma integrada a região da Península Ibérica e noroeste africano (Espanha, Portugal e Marrocos), ligando as fontes emissoras com captura de CO<sub>2</sub> aos locais de armazenamento geológico. Espera-se a sua conclusão em 2013.

### 3.3.3. REDES INTELIGENTES

O projecto **inovgrid**, implementado pela EDP Distribuição, foca-se no desenvolvimento das redes inteligentes de energia eléctrica e alcançou, nos últimos anos, uma elevada notoriedade, tornando-se num dos projectos europeus de referência nesta área. Com efeito, o inovgrid foi seleccionado pela Comissão Europeia, entre mais de 260 projectos a nível europeu, como o *case study*

para a análise de uma metodologia de avaliação custo-benefício de projectos de redes inteligentes de energia.

Estudos desenvolvidos em 2012 permitiram concluir que os clientes inovgrid aumentaram a sua eficiência energética em 3,9% quando comparados com outros grupos de referência, tendo por base a evolução dos consumos em 2010 e 2011. Este resultado traduz-se não só em benefícios directos para os clientes, que reduzem a sua factura e controlam melhor o seu consumo, mas também em benefícios para todo o sistema eléctrico e para o próprio país, que deste modo diminui a intensidade energética e reduz a dependência da importação de combustíveis fósseis. No final de 2012, o projecto foi estendido a mais 100.000 clientes dos concelhos de Guimarães, São João da Madeira, Lamego, Batalha, Marinha Grande, Alcochete e Ilhas Barreira (Faro e Olhão), num processo de instalação que continuará a decorrer em 2013. Até ao ano 2020, por imperativo comunitário, este tipo de soluções terá de abranger pelo menos 80% dos clientes.

O sucesso deste projecto levou a EDP a promover o **InovCity Brasil**, desenvolvido no Município de Aparecida, São Paulo, abrangendo actualmente 11.500 clientes. Trata-se de um projecto-piloto de medição inteligente e teste de soluções para desenvolvimento do negócio da distribuição em outras 4 vertentes: iluminação pública, eficiência energética, geração distribuída e mobilidade eléctrica.

No âmbito de uma futura rede de distribuição inteligente e mais segura, a EDP participa, ainda, no projecto **OpenNode**. Este projecto tem como objectivo principal o estudo e desenvolvimento de um equipamento destinado a Postos de Transformação (PT) que constitua uma plataforma aberta, interoperável, extensível e modular, para integração em redes de distribuição inteligentes.

Em Espanha, no âmbito da Plataforma Futured, destaque para o projecto **INNPACTO REDOX 2015**, que visa desenvolver um sistema inovador de armazenamento de energia eléctrica de elevada capacidade, baseado em baterias de fluxo redox.

### 3.3.4. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A EDP tem continuado a desenvolver, em Portugal, uma plataforma de serviços para **Home Energy Management**, destacando-se, em 2012, o início das primeiras instalações, limitadas a clientes de microgeração. A empresa iniciou ainda a implementação de uma nova plataforma (**UPower**) para teste de diferentes tecnologias no domínio das redes inteligentes e eficiência energética, nomeadamente o armazenamento de energia. Com a participação da HC Energía, o projecto **EnRiMa - Energy Efficiency and Risk Management in Public Buildings** visa o desenvolvimento de um sistema integrado de gestão para apoio à decisão em matéria de eficiência energética. Destina-se a gestores de espaços públicos e edifícios classificados como energeticamente eficientes, permitindo optimizar o seu funcionamento a custo mínimo, gerir o risco e cumprir os requisitos de energia, eficiência e redução de emissões.

### 3.3.5. MOBILIDADE ELÉCTRICA

A EDP lidera o projecto **MOBI.E** desde 2010, em Portugal ([www.mobie.pt](http://www.mobie.pt)). Em 2012 decorreu a fase piloto do projecto que permitiu testar a adesão dos utilizadores à mobilidade eléctrica e testar os equipamentos e sistemas desenvolvidos para o projecto. A SGORME – Sociedade Gestora de Operações da Rede de Mobilidade Eléctrica –, geriu

a rede de carregamento pública, em colaboração com todos os operadores de infra-estruturas de carregamento eléctrico. O ano terminou com cerca de 500 utilizadores no sistema e 1.100 pontos de carregamento instalados.

Ainda neste âmbito, o projecto **OpenCharge** visa desenvolver um equipamento de carregamento exterior de veículos eléctricos, de baixo custo, seguro e robusto. Em 2012, prosseguiu o desenvolvimento da terceira versão do equipamento com vista a ter uma solução em condições de ser produzida em série e instalada em qualquer ambiente por 1.000€ ou menos. A *Wallbox Opencharge* foi também finalizada para suportar a oferta de mobilidade eléctrica EDP, nomeadamente no segmento residencial.

No Brasil, a promoção da mobilidade eléctrica fez-se através do desenvolvimento de vários projectos-piloto, conduzindo a um total de 26 pontos de recarga de veículos eléctricos no Espírito Santo e em São Paulo, e da distribuição de 125 motas e bicicletas eléctricas para organismos de policiamento e segurança pública.

### 3.3.6. "ECOSSISTEMA" DE INOVAÇÃO

A EDP tem vindo a desenvolver um conjunto de instrumentos que visam apoiar o empreendedorismo, contribuindo para o desenvolvimento de boas ideias na área de energia. Os referidos instrumentos são, por exemplo, o lançamento de prémios / concursos de inovação, o apoio no desenvolvimento de projectos de demonstração tecnológica e prototipagem de conceitos, o capital de risco ou a incubação / aceleração de empresas de energia. Este conjunto de instrumentos compõem um "Ecosistema de Inovação", estimulando a criatividade e o empreendedorismo no sector energético.

Neste âmbito, destaca-se o Venture Capital – Fundo de Capital de Risco, gerido pela EDP VENTURES, a qual, até ao final de 2012, já investiu mais de €7 milhões em empresas e fundos inovadores na área de *cleantech*, tendo também assumido um compromisso adicional de investimento de €5 milhões.

Paralelamente, a EDP prosseguiu o desenvolvimento de um conjunto de atividades, com um impacto significativo quer interno quer na relação com os diferentes parceiros. Algumas das principais iniciativas desenvolvidas em 2012:

#### EDP Starter

Com o objectivo de aproximar empresas, clientes e investidores no desenvolvimento de produtos e serviços tipicamente gerados em *startups*, a EDP criou a EDP Starter. Um conceito inovador de incubação de empresas, na área de energia, que pretende ser um acelerador para grandes ideias de pequenas empresas ([www.edpstarter.edpinovacao.com](http://www.edpstarter.edpinovacao.com)).

#### Observatório tecnológico

Visa acompanhar e divulgar o desenvolvimento tecnológico no sector energético, com foco em "energias limpas". Para o efeito, foi desenvolvido o website *InovNotes* onde são publicados alguns dos estudos realizados, e.g., em 2012, "Fundações para eólico *offshore*" e "Armazenamento de energia" ([inovnotes.edpinovacao.com](http://inovnotes.edpinovacao.com)).

### PROMOVER A INOVAÇÃO DENTRO DA EMPRESA

Orientado para os colaboradores do Grupo, a EDP tem vindo a desenvolver e implementar iniciativas que promovam a partilha de ideias. O **Click Idea**, iniciado em 2008, foi em 2012 melhorado de forma a estimular ainda mais o envolvimento dos colaboradores no Processo de Inovação, ao

participarem directamente na avaliação das ideias. No Brasil, a **Bolsa de Inovação** tem o mesmo objectivo e, em 2012, mais de 200 soluções foram aprovadas em bolsa, relacionadas com os mais variados desafios, como optimização de processos, retenção da nova geração de profissionais, como preservar o conhecimento na EDP, ideias sobre facturação e arrecadação, entre outras.

Através do **Programa Innovation Mentors**, a EDP no Brasil pretende criar uma rede de inovação interna em toda a organização. Cada mentor é treinado como um inovador de negócios e de gestão, adquirindo novas atribuições e responsabilidades na organização, e trabalhando como uma extensão da área de Inovação e Sustentabilidade da EDP no Brasil.

Finalmente, a nova plataforma **Remarks** ([www.remarks.pt](http://www.remarks.pt)), lançada em 2012, constitui um gestor de favoritos colaborativo, numa lógica de *Enterprise Bookmarking*, ao mesmo tempo que induz a partilha de conhecimento, de forma automática, dentro da comunidade edp. Ao utilizar a plataforma *Remarks* como gestor de favoritos pessoal, cada colaborador contribui para a construção de um repositório de conhecimento *web* colectivo, filtrado pela comunidade edp e ao serviço desta.

### ORGANIZAÇÃO E PATROCÍNIO DE PRÉMIOS DE INOVAÇÃO

A EDP patrocina, em Portugal e no Brasil, um prémio de incentivo ao desenvolvimento de novos projectos empresariais focados em inovação tecnológica ou em inovação de modelo de negócio, na área das tecnologias limpas no sector da energia. O concurso selecciona anualmente o melhor projecto, atribuindo à equipa vencedora um prémio monetário (100 mil reais no Brasil e 50 mil euros em Portugal) para criação da empresa e implementação do projecto ([www.edpbr.com.br/premio](http://www.edpbr.com.br/premio) e [www.premioedpinovacao.edp.pt](http://www.premioedpinovacao.edp.pt)).

### 3.3.7. ID+I NO SECTOR DO GÁS

No sector do Gás, a EDP tem igualmente um conjunto de projectos em curso, dos quais se destacam, em 2012:

- **LIFE BIOGRID**, projecto liderado pela Naturgás e iniciado em 2009, com o objectivo de investigar novos sistemas de depuração de biogás (algas unicelulares e sistemas criogénicos), que o convertam em gás natural directamente injectável na rede, por exemplo.
- **CADIONAT**, projecto com o objectivo de desenvolver através de tecnologias micro e nano electroquímicas um novo sensor de dióxido de carbono para analisar online e *in situ* a sua concentração após uma injeção de biogás nas infra-estruturas de gás existentes.
- **INYGAS**, projecto que visa o desenvolvimento de módulos de purificação e controlo para a injeção segura do biogás na rede de gás natural.
- **STIRLING**, projecto de inovação sobre eficiência energética em edifícios, baseado em motores Stirling, para aplicação no mercado das novas tecnologias de gás natural e energias renováveis.
- **EVALGAS**, projecto que visa desenvolver novas técnicas de análise da mistura de gases no âmbito doméstico-industrial, prevê-se a sua conclusão em 2013.
- Na área da eficiência energética em Portugal, destacam-se ainda os projectos **On Market** e "**Referenciação geográfica de ordens de serviço**".

## 3.4. AMBIENTE

INDICADORES AMBIENTAIS <sup>(1)</sup>		2012					2011				
		GRUPO	PORTUGAL <sup>(2)</sup>	ESPANHA <sup>(2)</sup>	BRASIL <sup>(2)</sup>	EDPR	GRUPO	PORTUGAL <sup>(2)</sup>	ESPANHA <sup>(2)</sup>	BRASIL <sup>(2)</sup>	EDPR
<b>Consumo de energia primária</b>	TJ	<b>197.723</b>	<b>108.424</b>	<b>89.213</b>	<b>68</b>	<b>18</b>	<b>192.996</b>	<b>108.579</b>	<b>84.336</b>	<b>61</b>	<b>20</b>
Carvão	TJ	144.504	82.939	61.565	n.a.	n.a.	112.425	66.230	46.195	n.a.	n.a.
Fuelóleo	TJ	648	503	145	n.a.	n.a.	679	524	156	n.a.	n.a.
Gás natural	TJ	39.908	21.535	18.369	n.a.	4	64.016	38.290	25.727	n.a.	n.a.
Gás de alto forno	TJ	7.181	n.a.	7.181	n.a.	n.a.	9.269	n.a.	9.269	n.a.	n.a.
Gás de coque	TJ	608	n.a.	608	n.a.	n.a.	1.353	n.a.	1.353	n.a.	n.a.
Gasóleo	TJ	142	8	134	n.a.	n.a.	128	11	117	n.a.	n.a.
Resíduos florestais	TJ	3.278	3.278	n.a.	n.a.	n.a.	3.350	3.350	n.a.	n.a.	n.a.
Gás siderúrgico	TJ	1.198	n.a.	1.198	n.a.	n.a.	1.503	n.a.	1.503	n.a.	n.a.
Combustível da frota automóvel	TJ	257	160	14	68	14	272	175	16	61	20
<b>Consumos de electricidade</b>											
Consumos próprios da Produção	MWh	2.604.713	1.918.657	615.083	19.778	51.194	2.079.218	1.486.680	528.542	12.963	51.033
Serviços administrativos <sup>(3)</sup>	MWh	40.946	21.230	6.288	10.992	2.435	43.918	21.146	5.334	14.359	3.077
Perdas nas redes	%	9,0	8,4	3,6	11,7	n.a.	7,2	7,2	3,4	11,3	n.a.
<b>Certificação Ambiental (ISO 14001)</b>											
Instalações de produção certificadas	#	235	53	19	4	159	165	52	19	4	90
Potência líquida máxima instalada certificada	MW	17.665	8.932	3.621	1.448	3.664	16.195	8.931	3.624	1.447	2.193
Potência líquida máxima instalada certificada	%	76	90	97	73	48	70	86	97	81	31
Subestações certificadas	#	135	73	57	5	n.a.	93	40	50	3	n.a.
Potência das subestações certificadas	MVA	7.843	2.414	5.145	284	n.a.	5.769	1.255	4.313	201	n.a.
Potência das subestações certificadas	%	27	14	100	4	n.a.	21	7	98	3	n.a.
Distribuição de Gás certificado	%	100	100	100	n.a.	n.a.	100	100	100	n.a.	n.a.
Recitas de instalações certificadas	%	34	28	46	19	67	27	24	36	12	42
<b>Emissões atmosféricas</b>											
<b>Emissões Totais</b>											
CO <sub>2</sub> <sup>(4)</sup>	kt	18.005	9.011	8.994	n.a.	n.a.	16.919	8.416	8.502	n.a.	n.a.
SO <sub>2</sub>	kt	16,0	3,8	12,2	n.a.	n.a.	9,4	3,0	6,4	n.a.	n.a.
NO <sub>x</sub>	kt	16,0	4,5	11,5	n.a.	n.a.	15,1	5,8	9,3	n.a.	n.a.
Partículas	kt	0,8	0,2	0,6	n.a.	n.a.	0,7	0,4	0,3	n.a.	n.a.
Mercurio	kg	37	19	18	n.a.	n.a.	107	90	17	n.a.	n.a.
SF <sub>6</sub>	kg	296	144	108	42	3	279	169	33	78	0
<b>Emissões específicas globais</b>											
CO <sub>2</sub>	g/kWh	323	487	854	n.a.	n.a.	285	345	826	n.a.	n.a.
SO <sub>2</sub>	g/kWh	0,29	0,21	1,15	n.a.	n.a.	0,16	0,12	0,62	n.a.	n.a.
NO <sub>x</sub>	g/kWh	0,29	0,25	1,09	n.a.	n.a.	0,25	0,24	0,90	n.a.	n.a.
Partículas	g/kWh	0,01	0,01	0,05	n.a.	n.a.	0,01	0,02	0,03	n.a.	n.a.
<b>Emissões de GEE <sup>(5)</sup></b>											
Emissões directas (âmbito 1)	ktCO <sub>2</sub> eq	18.046	9.026	9.013	5	1	16.957	8.435	8.514	6	1
Emissões indirectas (âmbito 2) <sup>(3)</sup>	ktCO <sub>2</sub> eq	1.455	1.105	126	202	22	1.281	1.084	122	52	23
Outras emissões indirectas (âmbito 3)	ktCO <sub>2</sub> eq	1.455	841	604	6	4	972	674	292	3	3
CO <sub>2</sub> Evitado <sup>(6)</sup>	kt	22.024	4.404	539	2.560	14.521	21.086	6.924	367	1.702	12.093
<b>Água captada por fonte de origem</b>											
Oceano	10 <sup>3</sup> xm <sup>3</sup>	1.591.399	1.155.309	436.090	n.a.	n.a.	1.422.849	993.390	429.458	n.a.	n.a.
Rio/Ribeira	10 <sup>3</sup> xm <sup>3</sup>	22.572	11.244	11.320	8	n.a.	21.799	13.331	8.457	10	n.a.
Albufeira	10 <sup>3</sup> xm <sup>3</sup>	174	174	0	n.a.	n.a.	168	168	0	n.a.	n.a.
Furo	10 <sup>3</sup> xm <sup>3</sup>	116	116	n.a.	n.a.	0	120	96	n.a.	23	0
Poço	10 <sup>3</sup> xm <sup>3</sup>	46	9	0	35	2	11	11	0	n.a.	0
Serviços Municipalizados	10 <sup>3</sup> xm <sup>3</sup>	4.011	3.130	799	69	12	3.028	2.114	844	62	8
Outra entidade privada	10 <sup>3</sup> xm <sup>3</sup>	4.353	3.210	1.143	n.a.	1	4.323	3.203	1.120	n.a.	0
<b>Utilização da Água</b>											
Água de refrigeração	10 <sup>3</sup> xm <sup>3</sup>	1.613.929	1.166.998	446.930	n.a.	n.a.	1.444.350	1.006.868	437.482	n.a.	n.a.
Água bruta	10 <sup>3</sup> xm <sup>3</sup>	8.394	6.028	2.366	n.a.	n.a.	7.552	5.285	2.267	n.a.	n.a.
Água potável	10 <sup>3</sup> xm <sup>3</sup>	308	164	27	102	15	259	163	26	62	8
<b>Águas residuais</b>											
Efluente tratado na actividade de produção	m <sup>3</sup>	4.083.090	1.227.433	2.855.657	n.a.	n.a.	3.673.065	1.139.795	2.533.270	n.a.	n.a.
Rejeição para meio marítimo	m <sup>3</sup>	1.593.327.555	1.156.257.373	437.070.182	n.a.	n.a.	1.424.502.958	994.234.339	430.268.619	n.a.	n.a.
Rejeição para águas interiores e estuarinas	m <sup>3</sup>	14.182.178	7.636.117	6.546.061	n.a.	n.a.	9.798.257	4.815.044	4.983.213	n.a.	n.a.
<b>Resíduos encaminhados para destino final</b>											
Total de resíduos	t	647.166	252.478	380.171	13.324	1.194	554.796	134.314	412.687	7.035	760
Total de resíduos perigosos	t	4.765	2.845	1.194	169	557	22.145	20.411	487	854	393
Resíduos valorizados	%	65	46	76	100	82	72	49	79	99	64
<b>Principais categorias de resíduos</b>											
Cinzas volantes de carvão <sup>(7)</sup>	t	416.435	121.065	295.371	n.a.	n.a.	379.965	39.768	340.197	n.a.	n.a.
Óleos usados	t	698	117	181	127	273	698	330	36	111	221
PCB	t	181	118	37	26	0	115	58	58	0	0
Metais	t	2.817	612	352	1.758	96	2.828	689	530	1.572	36
Gesso	t	25.415	2.382	23.033	n.a.	n.a.	39.185	14.022	25.162	n.a.	n.a.
<b>Sub-produtos</b>											
Gesso	t	112.830	74.883	37.947	n.a.	n.a.	155.751	113.342	42.410	n.a.	n.a.
Cinzas e Escórias de carvão	t	189.870	189.870	0	n.a.	n.a.	220.220	194.541	25.679	n.a.	n.a.
<b>Distribuição nas áreas protegidas</b>											
Rede de distribuição de alta tensão em áreas classificadas	km	1.112	898	102	112	n.a.	1.136	898	42	197	n.a.
Rede de distribuição de média tensão em áreas classificadas	km	13.451	8.683	765	4.003	n.a.	13.042	8.582	622	3.837	n.a.
Subestações em áreas classificadas	#	39	18	9	12	n.a.	39	18	9	12	n.a.
<b>Investimentos e Gastos Ambientais</b>	'000 €	<b>80.514</b>	<b>32.675</b>	<b>21.467</b>	<b>18.122</b>	<b>8.250</b>	<b>77.422</b>	<b>45.224</b>	<b>9.139</b>	<b>11.228</b>	<b>11.831</b>
Investimentos	'000 €	31.637	16.032	4.559	5.970	5.076	48.187	27.446	2.855	7.964	9.921
Gastos	'000 €	48.877	16.643	16.908	12.152	3.174	29.235	17.778	6.283	3.264	1.910
<b>Cumprimento</b>											
Multas e penalidades ambientais	'000 €	2.218	0	2.218	0	0	4	0	4	0	0
Reclamações ambientais	#	286	70	133	40	43	238	81	18	44	95

(1) Não inclui os resultados da Central Termoelétrica do Pecém que entrou em operação no dia 1 de Dezembro de 2012.

(2) Não inclui dados relativos à EDP Renováveis.

(3) O resultado para Espanha em 2011 foi revisto de forma a incluir os consumos de electricidade dos edifícios administrativos pertencentes à HC Energía Generacion.

(4) Não inclui a frota automóvel e consumo e perdas de gás natural. Esta informação está incluída nas emissões de gases de efeito de estufa.

(5) Ver detalhe no capítulo das alterações climáticas.

(6) O valor de 2011 foi revisto devido a uma alteração de metodologia, passando a excluir a produção de origem nuclear (ES, EUA e Resto da Europa) e a cogeração (PT).

(7) O indicador foi alterado passando-se agora a reportar o total de resíduos de cinzas de carvão encaminhadas para destino final.

### 3.4.1. SISTEMAS DE GESTÃO

A EDP assume na sua Política de Ambiente, a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, nomeadamente na prevenção da poluição e na minimização dos seus impactes, cumprindo os requisitos da legislação ambiental aplicável às diferentes atividades da empresa, bem como outros compromissos voluntariamente assumidos.

Está implementado e certificado, desde 2008, um sistema de gestão ambiental corporativo (SIGAC) de acordo com a ISO 14001:2004, cujo âmbito abrange “a gestão corporativa das políticas ambientais, e dos planos estratégicos de ambiente, da informação ambiental e do desempenho ambiental das organizações do Grupo EDP”. Este sistema enquadra e promove o alinhamento e o objectivo da manutenção e extensão das certificações ambientais das instalações e actividades, através dos standards ISO 14001:2004 e do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS).

Assim, para além da manutenção das certificações ISO 14001 e registos EMAS já existentes, de um modo global foram cumpridos os planos de certificação e registo das várias empresas.

O esforço desenvolvido para certificar ambientalmente as instalações e actividades do Grupo é centrado nas actividades em operação, com o projecto e construção e a desactivação a serem geridos de acordo com as suas diferentes especificidades e controlados no âmbito do SIGAC.

Anualmente são definidos objectivos e metas operacionais associados aos sistemas de gestão ambiental e incorporados no Plano Operacional de Sustentabilidade e Ambiente do Grupo. Para todos os centros produtores com registo EMAS, estes objectivos e metas podem ser consultados em [www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/sistemas de gestão](http://www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/sistemas_de_gestao), nas respectivas Declarações Ambientais.

### 3.4.2. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A EDP mantém uma aposta forte no combate às Alterações Climáticas em duas frentes distintas: a mitigação e a adaptação. No domínio da mitigação, salienta-se, em 2012, do lado da oferta, o aumento da capacidade instalada em centrais hidroeléctricas e eólicas (~700 MW) e a desactivação das centrais a fuelóleo em Portugal. A EDP tem igualmente vindo a promover iniciativas de melhoria da eficiência energética e a reforçar a prestação de serviços de energia do lado da procura (ver página 77).

No que toca à adaptação, a EDP consolidou a sua estratégia no quadro da gestão de risco climático do Grupo, tendo ainda participado activamente, em Portugal, na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente, a qual elaborou o “Relatório do Subgrupo Energia para uma Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas” sob a coordenação da Direcção Geral de Energia e Geologia.

O ano de 2012 caracterizou-se por um conjunto de circunstâncias exógenas e de mercado que afectaram significativamente o sector energético e determinaram o desempenho energético-ambiental da oferta do Grupo EDP, designadamente:

- a muito baixa hidraulicidade na Península Ibérica (Índice de Produtibilidade Hidroeléctrica - IPH - inferior a 50%), que condicionou o mix de produção, obrigando a um funcionamento mais intensivo das centrais termoeléctricas;
- a ausência de um mercado efectivo de CO<sub>2</sub>, cujos preços caíram fortemente em 2011

e 2012 (até €6/tonelada em 2012) devido ao forte desequilíbrio entre oferta e procura, e condicionando a ordem de mérito de entrada das centrais no sistema eléctrico;

- o baixo preço do CO<sub>2</sub> e também do carvão face ao gás natural, com natural reflexo no funcionamento do mercado ibérico e no aumento das emissões atmosféricas;
- a crise económica e financeira europeia, bem como a presença da Troika em Portugal, que conduziu a uma retracção do consumo de energia eléctrica neste país (-3,6%).

### LICENÇAS DE EMISSÃO DE CO<sub>2</sub>

No último ano do chamado período de Quioto, foi atribuído um total de aproximadamente 18 Mton (milhões de toneladas) de licenças de emissão de CO<sub>2</sub> às centrais termoeléctricas da EDP abrangidas pelo CELE (Comércio Europeu de Licença de Emissões). Face às condicionantes atrás apontadas, a EDP utilizou os créditos atribuídos na sua totalidade. A partir de 2013 e até 2020, a atribuição de licenças de emissão passa a ser feita parcialmente em leilão, nos termos da Directiva 2009/29/EC, que regulamenta a 3ª fase do CELE.

#### LICENÇAS DE EMISSÃO DE CO<sub>2</sub> ATRIBUÍDAS AO GRUPO EDP EM 2011 (kt)

PORTUGAL			ESPANHA		
Instalações	Licenças atribuídas	Emissões reais	Instalações	Licenças atribuídas	Emissões reais
Sines	5.833,3	7.785,6	Aboño	4.681,9	6.208,6
Setúbal	1.119,0	17,0	Soto de Ribera	1.408,3	1.515,8
Carregado	377,2	0,0	Soto 4 e 5	658,0	308,0
Tunes	4,5	0,2	Castejón	627,4	322,3
Ribatejo	1.423,1	95,5	H. Central Oviedo	27,7	24,8
Lares	731,1	521,8	EITO Cogeneración	20,3	19,8
Energin	226,0	201,5	Tercia	52,9	66,1
Soporgen	239,3	260,7	Intever	29,8	60,4
Fisigen	170,4	127,4	Sinova	52,9	66,1
Ródão	2,0	0,5	Biogás y Energía	28,4	36,0
Mortágua	0,6	0,1	Sidergás Energía	314,1	314,1
Figueira da Foz	4,8	0,1	Tudela	28,4	17,3
Constância	2,0	0,2			
<b>Total</b>	<b>10.133,2</b>	<b>9.010,6</b>	<b>Total</b>	<b>7.930,1</b>	<b>8.959,3</b>

1 - As emissões das centrais de Biomassa (Ródão, Mortágua, Figueira da Foz e Constância) são relatadas a 50%.  
 2 - Inclui emissões de CO<sub>2</sub> produzidas pelas centrais Sidergás e Aboño que queimam gás siderúrgico (direitos de emissão entregues por Arcelor, correspondentes ao consumo real).  
 3 - Os valores diferem ligeiramente da nota 48 às demonstrações financeiras relativa às “Licenças de CO<sub>2</sub>” porque os valores aí apresentados representavam as melhores estimativas à data de fecho de contas.

Comparando com 2011, em que se emitiram 16,9 Mton CO<sub>2</sub>, constata-se um aumento de 6% das emissões no âmbito do CELE, devido essencialmente à maior utilização das centrais a carvão para satisfazer os consumos.

Por esta mesma razão, as emissões específicas globais do Grupo EDP aumentaram de 0,285 tCO<sub>2</sub>/MWh em 2011 para 0,323 tCO<sub>2</sub>/MWh em 2012, afastando-se do objectivo fixado para este ano: 0,27 tCO<sub>2</sub>/MWh.

Deve notar-se, porém, que este objectivo, estabelecido em 2005, teve por base as projecções do mix de produção assumindo anos hidrológicos médios (IPH= 1). Assim, se 2012 tivesse sido um ano médio, a produção hidroeléctrica em Portugal teria aumentado cerca de 100% (~5,6 TWh) e evitado igual produção pelas centrais termoeléctricas, em particular as centrais a carvão que entraram na base do diagrama de cargas. Considerando uma repartição equitativa dessa perda de produção pelas centrais da EDP e das restantes empresas que operam em Portugal, obter-se-ia um valor das emissões específicas globais do Grupo EDP de 0,265 tCO<sub>2</sub>/MWh, ou seja, alinhado com o objectivo assumido. No gráfico acima, para além dos valores reais de emissões específicas no período 2005-2012, apresentam-se

#### CENTRAL TERMOELÉCTRICA DO CARREGADO: PLANO DE DESACTIVAÇÃO

A Central Termoeléctrica do Carregado (710 MW de potência instalada) de tecnologia convencional com turbina a vapor, utilizou, na sua vida útil, os combustíveis fuelóleo e gás natural, tendo encerrado definitivamente em Março de 2012.

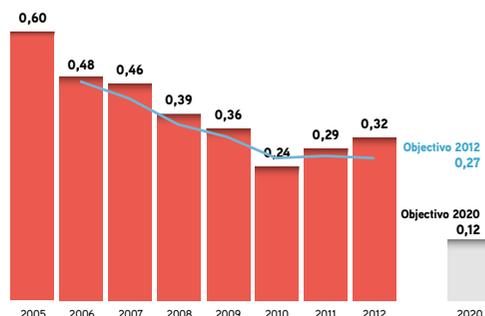
O Plano de Desactivação em curso prevê práticas para minimizar possíveis impactes ambientais decorrentes desta fase, tendo por base o cumprimento da legislação em vigor, boas práticas neste domínio, bem como garantir o cumprimento de todos os procedimentos de segurança estabelecidos.

Não está tomada uma decisão sobre a futura utilização do terreno/edifícios existentes, aspecto este que condiciona o programa de trabalhos subsequente. Assim, o Plano actual incide apenas sobre a fase de descomissionamento, para baixar o grau de risco associado, designadamente em termos ambientais. Prevê-se a conclusão desta fase no final do primeiro trimestre de 2013.

Decidida a futura utilização, as fases seguintes, onde se procederá à requalificação ambiental, serão precedidas de um estudo de Diagnóstico da Presença de Amianto e um estudo de Avaliação de Contaminação de Solos e Águas Subterrâneas.

igualmente, para efeitos comparativos, os valores estimados dessas mesma emissões assumindo anos hidrológicos médios.

#### EMISSIONES ESPECÍFICAS DE CO<sub>2</sub> DO GRUPO EDP (tCO<sub>2</sub>/MWh) E OBJECTIVOS DE REDUÇÃO



REAL CORRIGIDO COM IPH=1

#### CARBON DISCLOSURE PROJECT

O *Carbon Disclosure Project* é um projecto que se tornou referência mundial no relato empresarial das emissões directas e indirectas de CO<sub>2</sub>. Em 2012, a EDP obteve a classificação de 96/100 em relato e de B em desempenho, tendo tido a melhor pontuação de relato em Portugal e a quarta melhor no universo das eléctricas mundiais.

O quadro abaixo mostra as emissões directas (âmbito 1) e indirectas (âmbito 2 e 3), desagregadas por categorias e determinadas segundo a metodologia definida no GHG Protocol.

É de salientar que, no âmbito do projecto LEAN, que visa promover uma cultura de melhoria contínua, foi concluída a implementação de seis iniciativas de redução de consumos de energia nas instalações do Grupo EDP, e que contribuíram para evitar aproximadamente a emissão de 1.017 tCO<sub>2</sub>.

#### EMISSIONES DE CO<sub>2</sub> DO GRUPO EDP (kt)

	GRUPO PORTUGAL	ESPAÑA	BRASIL	EDP RENOVÁVEIS
<b>ÂMBITO 1</b>	<b>18.045,6</b>	<b>9.026,1</b>	<b>9.013,0</b>	<b>5,2</b>
Combustão estacionária	18.004,7	9.010,6	8.994,1	-
Emissões SF6	6,8	3,3	2,5	1,0
Frota Automóvel	18,2	11,9	1,1	4,2
Consumo de gás natural	0,4	0,1	0,1	-
Perdas de gás natural	15,6	0,3	15,3	-
<b>ÂMBITO 2</b>	<b>1.454,8</b>	<b>1.104,9</b>	<b>126,2</b>	<b>201,6</b>
Consumos de energia eléctrica em edifícios administrativos	8,8	4,9	2,1	0,8
Perdas de energia eléctrica na distribuição	1.157,3	854,2	103,6	199,5
Auto-consumo centrais renováveis	288,6	245,9	20,4	1,4
<b>ÂMBITO 3</b>	<b>1.455,4</b>	<b>840,8</b>	<b>604,4</b>	<b>5,8</b>
Viagens de negócios	10,8	3,1	1,0	3,5
Viaturas alugadas	0,5	0,2	0,3	0,0
Mobilidade	4,5	0,1	0,8	2,3
Transporte de Combustíveis/subprodutos	1.405,7	803,4	602,2	0,0
Subcontratados (estaleiros)	33,9	33,9	0,0	0,0

#### EMISSIONES DE CO<sub>2</sub> EVITADAS

A utilização de fontes de energia renováveis para a produção de energia eléctrica no Grupo EDP tem o benefício ambiental de evitar a utilização de combustíveis fósseis (carvão, fuelóleo, gás natural) para produzir a mesma energia e as consequentes emissões de GEE. Durante os últimos anos, a estratégia de aposta em fontes renováveis tem conduzido a um aumento progressivo das emissões evitadas de CO<sub>2</sub>, que atingiram, em 2012, cerca de 22 milhões de toneladas.

#### GESTÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITOS DE CARBONO

A EDP manteve a estratégia já adoptada em anos anteriores, onde, a par da utilização de licenças

de emissão de CO<sub>2</sub>, o Grupo utilizou créditos de carbono adquiridos, tanto em mercado primário como em mercado secundário, para o cumprimento dos objectivos em termos de emissões de CO<sub>2</sub> a que as suas instalações de combustão na Península Ibérica estão sujeitas.

No contexto do Brasil, onde ainda não está em funcionamento um mercado de carbono, a EDP foi pioneira no sector eléctrico na elaboração de projetos de crédito de carbono, e tem cinco projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo registrados no Conselho Executivo de Alterações Climáticas das Nações Unidas: repotenciação da quarta unidade geradora da UHE Mascarenhas (ES); PCH São João (ES) e Paraíso (MS); e parques eólicos Água Doce e Horizonte (SC). Até à data, foram emitidos pela ONU 40.426 Reduções Certificadas de Emissões (CERs).

#### ENERGIA PRIMÁRIA E EFICIÊNCIA DAS CENTRAIS TERMOELÉCTRICAS

O consumo de energia primária deve-se maioritariamente (99,8%) à combustão estacionária nas centrais termoeléctricas. Em 2012, totalizou 197.723 TJ, o que representa um ligeiro aumento de 2,5% face a 2011, resultando, uma vez mais, do uso intensivo das centrais a carvão na Península Ibérica. Em contrapartida, a energia primária referente aos combustíveis da frota automóvel diminuiu cerca de 8%.

#### EFICIÊNCIA DAS CENTRAIS TERMOELÉCTRICAS (%)

	2012		2011	
	GRUPO PORTUGAL	ESPAÑA	GRUPO PORTUGAL	ESPAÑA
Térmica Convencional	36,2	37,3	34,8	35,8
Ciclo Combinado	50,5	49,7	51,2	51,9
Cogeração e Resíduos	76,0	82,9	67,4	73,3
Biomassa	22,6	22,6	21,2	21,2

Comparando com 2011, o rendimento das centrais termoeléctricas aumentou no caso das centrais a carvão (térmica convencional), por terem funcionado em regime favorável de exploração (factor de carga superior a 80%), mas diminuiu no caso das centrais a gás natural, pela razão inversa – factor de carga inferior a 10%.

#### 3.4.3. BIODIVERSIDADE

##### GESTÃO EDP EM ÁREAS CLASSIFICADAS EM 2012

	UNID.	PORTUGAL	ESPAÑA	BRASIL
<b>REDES DE DISTRIBUIÇÃO</b>				
AT	Aérea	km	884	101
	Subterrânea	km	14	1
MT	Aérea	km	7.836	725
	Subterrânea	km	847	40
Subestações	nº	18	9	12
<b>ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO <sup>(1)</sup></b>				
Áreas inundadas por albufeiras <sup>(2)</sup>	ha	3.074	260	0

<sup>(1)</sup> As áreas afectadas relativas à actividade eólica encontram-se disponíveis em: [www.edprenovaveis.com/Sustainability/CorporateSocialResponsibility/WindProjects](http://www.edprenovaveis.com/Sustainability/CorporateSocialResponsibility/WindProjects).

<sup>(2)</sup> Em Portugal, a redução da área face a 2011, deve-se a uma revisão do processo com base na actualização, pelas Autoridades nacionais, das áreas classificadas e a uma actualização dos activos da EDP Produção (valores anteriores incluíam ainda activos já transferidos para EDP Renováveis). Já se incluem os novos aproveitamentos em construção.

A perda de biodiversidade e consequente degradação crescente dos serviços prestados pelos ecossistemas é uma das grandes preocupações da actualidade. A EDP tem publicada, desde 2007, uma Política de Biodiversidade enquadrando uma prática de gestão que visa obter um balanço global positivo entre os impactes negativos decorrentes da sua actividade e as medidas de minimização, de compensação e de apoio ao desenvolvimento do conhecimento científico que promove e implementa. Anualmente, é publicado um relatório de biodiversidade, destacando um conjunto de iniciativas em curso e disponível em [www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade](http://www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade).

No Brasil, a EDP não tem actividades de produção em áreas classificadas com o estatuto de protecção da natureza. No entanto, a sua localização, nomeadamente nos biomas Amazônia, Mata Atlântica e Cerrado exige um acompanhamento próximo, pela sua elevada sensibilidade ecológica. Os dois últimos biomas são identificados como *hotspots* de biodiversidade.

### ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO

Nas actividades em exploração, a biodiversidade é globalmente abordada no quadro dos sistemas de gestão ambiental implementados, com o enfoque na minimização e compensação dos impactos na biodiversidade a manter-se nos novos aproveitamentos em projectos e/ou construção, quer hidroeléctricos, quer eólicos. Destacam-se em 2012 os seguintes projectos (informação complementar página 84):

- **Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor**, situado dentro da Rede Natura 2000, mantém um conjunto alargado de iniciativas de minimização e compensação de impactos, incluindo a intervenção numa área superior a 1.200ha, incluindo a plantação de azinhais, zimbrais e vegetação ripícola, a instalação de mosaicos de pastagens e clareiras para corso, perdiz e coelho, bem como diversas acções com vista à redução do risco de incêndio nas áreas ocupadas com habitats prioritários. As restantes medidas a implementar, incluindo a redução da perturbação humana, através da criação de zonas de não caça ou de refúgios para fauna, em áreas críticas para a conservação das alcateias de Souto da Velha, Paradela, Alfândega da Fé e Talhinhas e para a preservação da Águia de Bonelli e da Águia-Real, abrangem um total aproximado de 5.800 ha.
- **Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua**, a albufeira afectará uma área total de habitats protegidos (espécies RELAPE - Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção) de 457 ha. Para minimizar e compensar estes impactos foram desenvolvidas medidas que visam a manutenção ou recuperação de um total de 686 ha com a mesma classificação.
- Destacam-se os cuidados ambientais observados em **Venda Nova III e Salamonde II**, designadamente ao nível do controlo e acompanhamento dos efeitos da obra nos recursos hídricos subterrâneos, bem como o desenvolvimento de um Plano Integrado de Controlo da *Acacia* spp. (vulgarmente designada por mimosa) e de Restauração de Habitats (designadamente os habitats associados ao “bosque misto”, “matos higróturfosos” e “galeria ripícola”), em Salamonde e ainda o plano de compensação florestal no reforço de potência de **Alqueva**.
- **Aproveitamento Hidroeléctrico Cachoeira Caldeirão (AP)**, no Brasil, cuja formação do reservatório inundará cerca de 2.600 ha de terra, incluindo aproximadamente 10 ha da área urbana do município de Porto Grande e 1.161 ha da Floresta Estadual do Amapá (FLOTA), tem previsto no seu Estudo de Impacte Ambiental (EIA/RIMA) cerca de 20 programas socioambientais de compensação ou mitigação dos impactos. Entre eles destacam-se na componente ambiental: a monitorização da mata ciliar e das espécies afectadas com o enchimento do reservatório e também a recuperação das áreas degradadas em função das obras de construção da usina. Estas medidas são acompanhadas por compensações financeiras aos municípios afectados e medidas de âmbito social. No decorrer do processo de licenciamento, novas medidas compensatórias poderão vir a ser decididas.

No Brasil, a EDP tem ao todo contabilizado um total aproximado de 876 ha de terreno a recuperar e/ou a compensar, em torno dos seus aproveitamentos hidroeléctricos dos quais 635 ha foram já recuperados, mantendo-se actualmente a monitorização e replantio quando necessário. Estes processos asseguram a utilização das espécies locais, sem alteração do tipo de habitat e são acompanhados pelas autoridades locais. Associados a estes aproveitamentos, a EDP assegura ainda a manutenção das áreas em torno do reservatório, designadas Áreas de Preservação Permanente, num total aproximado de 13.900 hectares.

A construção de parques eólicos tem uma ocupação de solo reduzida, estimando-se uma afectação típica inferior a 1% da área de localização do parque, já incluindo acessos e equipamentos auxiliares necessários à gestão eficaz do parque. A monitorização periódica e as medidas de compensação são predominantemente implementadas através de parcerias com ONG de ambiente, incidindo maioritariamente sobre a avifauna e os quirópteros. Terminada a fase de construção, procede-se regularmente a uma recuperação paisagística do local. Durante 2012 foram recuperados 149,29 ha.

A EDP Distribuição lançou o Programa de Promoção Ambiental 2012, o qual inclui o Programa Específico Nacional para Aves Selvagens, dotado de um orçamento de 461 mil euros e constituído por 3 subprojectos: Correções de linhas eléctricas potencialmente perigosas, com a conclusão de 18 km de linhas corrigidas; Intervenção em ninhos de cegonha branca, com a transferência de aproximadamente 100 ninhos identificados em zonas perigosas; e manutenção da parceria entre a EDP Distribuição, a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) a Quercus e Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), para monitorização e outros estudos de avaliação da eficácia das medidas implementadas.

Em Espanha, a HC Energía concluiu um Manual de Boas Práticas de Gestão de Faixas de Protecção das Linhas Eléctricas, o qual pretende garantir a compatibilização dos trabalhos necessários de manutenção da segurança das linhas com os habitats e espécies constantes na Rede Natura 2000, garantindo-se a salvaguarda destes ecossistemas.

### 3.4.4. ÁGUA

A água é um recurso fundamental para a actividade da EDP. A EDP aborda a gestão da água do ponto de vista estratégico e operacional. Em 2012, foi publicada uma Política Corporativa de Gestão da Água que visa promover a sustentabilidade da gestão deste recurso, assim como avaliar a exposição das actividades da empresa a stress hídrico. Neste processo foi utilizada a ferramenta *Global Water Tool*, desenvolvida pelo *World Business Council for Sustainable Development*, e concluiu-se que a única instalação EDP localizada em áreas consideradas actualmente em stress hídrico é a Central de Cogeração da Sierra de Tercia em Murcia, que corresponde a aproximadamente 0,07% da potência instalada do Grupo. O objectivo principal desta central é o consumo dos resíduos da indústria de produção de suínos local, diminuindo o elevado impacto desta indústria. A central foi construída com os melhores processos de gestão de água, tais como a reutilização de condensados do tratamento de efluentes e a reutilização de parte da purga para irrigação dos campos adjacentes.

## DERRAME DE FUELÓLEO NA CENTRAL DE ABOÑO

Em Julho de 2012, ocorreu uma fuga acidental de fuel nas instalações da central térmica de Aboño, provocada pela ruptura nos tubos de um dos grupos da central. Apesar da rápida intervenção das equipas de actuação de emergências, que permitiu a recuperação da maioria do fuel derramado na central, uma quantidade estimada em 10 toneladas de fuel chegou ao mar, através da ria de Aboño, atingindo diversas praias e zonas rochosas, desde o Cabo Torres até à praia de Antromero, numa extensão de 13 km de costa.

Foi activado o plano de emergência por contaminação marinha acidental para realizar os trabalhos de limpeza das praias e de medidas de prevenção de danos ambientais. Nos trabalhos de limpeza das praias participaram, diariamente, perto de 100 trabalhadores da HC Energía, que se juntaram voluntariamente, tendo os trabalhos de limpeza sido finalizados em aproximadamente 15 dias, se bem que outras actividades de recuperação se tenham prolongado por mais tempo.

Não se considerou tratar-se de um acidente com danos ambientais porque não se produziram danos significativos sobre os recursos naturais e serviços afectados de acordo com a lei de Responsabilidade Ambiental.

A utilização da água para a produção de electricidade com origem termoeléctrica é predominantemente destinada à utilização nos circuitos de refrigeração (99,4%), sendo posteriormente devolvida ao meio com um ligeiro aumento da temperatura. Este processo é controlado periodicamente pelas centrais. Durante 2012, a temperatura da água rejeitada manteve-se dentro dos limites constantes nas diferentes licenças ambientais.

A qualidade dos efluentes rejeitados é periodicamente monitorizada, de acordo com o previsto nas respectivas licenças ambientais e legislação em vigor. No caso particular de Soto Ribera, o meio de descarga é o Rio Nalón, declarado Lugar de Interesse Comunitário; assim, os seus efluentes estão sujeitos a condições de temperatura e parâmetros físico-químicos que garantem a não alteração do meio receptor. Esta informação pode ser consultada em [www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente](http://www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente). Em 2012 ocorreu um derrame de fuelóleo na central térmica de Aboño que é descrito sucintamente na caixa de destaque ao lado.

No âmbito do programa LEAN, a EDP tem empreendido iniciativas locais nos seus centros produtores com o objectivo de reduzir consumos e aumentar a eficiência no uso deste recurso. Para tal, durante 2012, destacam-se:

- **A Central Termoeléctrica de Castejon** implementou um sistema de recirculação na captação de água e de automatização do controlo de caudal, permitindo uma redução substancial de água captada, de efluentes gerados e de produtos químicos consumidos.
- **A Central de Mortágua** implementou melhorias no circuito eléctrico e no circuito de ar de controlo das válvulas dos filtros de areia obtendo redução nas fugas de ar comprimido e conseqüente redução das indisponibilidades do sistema de tratamento de água bruta, tendo também obtido redução no desperdício de água devido a diminuição das fugas de ar de controlo.
- **A Central de Cogeração da Soporgen** implementou melhoria no sistema de tratamento de água da estação de desmineralização com conseqüente melhoria da qualidade da água e redução da degradação por corrosão nas tubagens das caldeiras recuperativas e turbina de vapor.

Em 2012 a EDP respondeu mais uma vez ao inquérito *Water Disclosure Project*, sendo uma das cerca de 250 empresas no mundo que participaram.

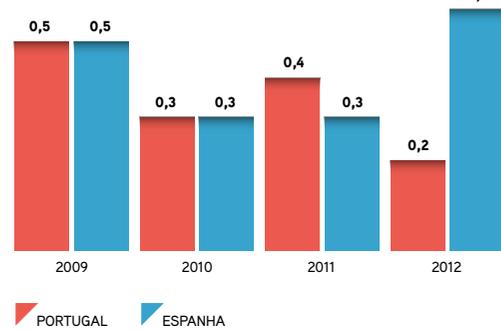
A EDP mantém a participação em fóruns dedicados ao tema água, tais como o Grupo de Trabalho Água do Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável - BCSD Portugal; a iniciativa *European Water Partnership* da União Europeia e o grupo de trabalho Água, da Eurelectric.

## 3.4.5. EXPLORAÇÃO OPERACIONAL

### EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

As emissões atmosféricas resultantes da combustão para produção eléctrica são um dos aspectos ambientais mais significativos da actividade do Grupo EDP.

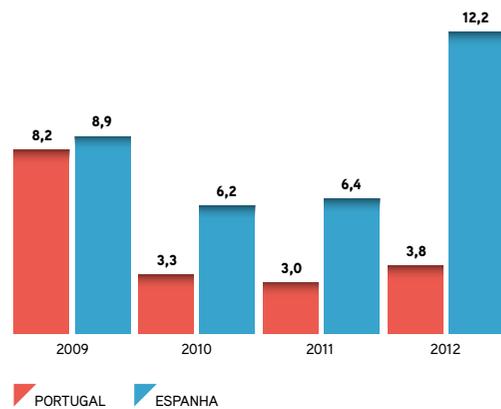
EMISSÕES TOTAIS DE PARTÍCULAS NO GRUPO EDP (kt)



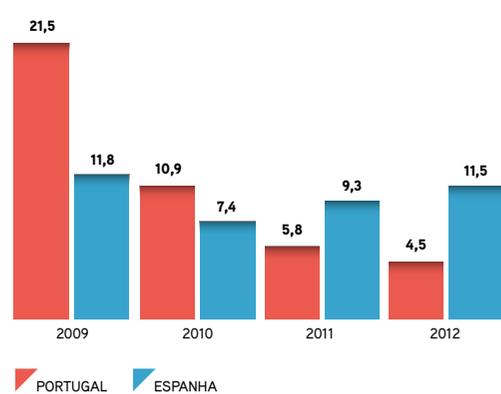
A monitorização deste aspecto ambiental é efectuada periodicamente de forma a verificar a conformidade com os valores estabelecidos na legislação e respectivas licenças ambientais.

As emissões atmosféricas aumentaram significativamente no ano de 2012 devido a um IPH baixo e às circunstâncias de mercado, que conduziram a uma maior produção com recurso às centrais termoeléctricas a carvão face aos períodos homólogos (informações complementares na página 63).

EMISSÕES TOTAIS DE SO<sub>2</sub> NO GRUPO EDP (kt)



EMISSÕES TOTAIS DE NO<sub>x</sub> NO GRUPO EDP (kt)



O detalhe das emissões atmosféricas por instalação pode ser consultado [www.edp.pt/edp/unidades de negócio/produção de electricidade](http://www.edp.pt/edp/unidades_de_negocio/producao_de_electricidade).

## RESÍDUOS E SUBPRODUTOS

Dentro do espaço Europeu, a EDP relata separadamente, desde 2011, os resíduos e os subprodutos (gesso, cinzas volantes de carvão e as escórias de carvão em Espanha), dadas as alterações regulatórias operacionalizadas em 2010.

De acordo com a Convenção de Basileia, a EDP limita o movimento transfronteiriço dos seus resíduos. A sua exportação é limitada aos resíduos de PCB (Policlorobifenilos) ou a situações acidentais, em que se verifica que o país onde o resíduo é gerado não dispõe da capacidade técnica/instalações necessárias para a sua eliminação. Durante 2012 não houve registo de qualquer movimento transfronteiriço.

Os equipamentos contaminados com PCB com concentrações inferiores a 500 ppm podem manter-se em exploração até ao final da sua vida útil, no quadro regulatório vigente. Contudo, a EDP está a antecipar a sua eliminação dando prioridade a este tipo de equipamentos no âmbito dos planos de substituição. No ano de 2012 foram enviados para destino final 118 toneladas contendo PCBs.

## PREVENÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIA

A EDP, de um modo preventivo, dispõe de procedimentos de identificação e tratamento de potenciais ou quase acidentes com o objectivo de evitar e minimizar os eventuais impactes negativos. Todas as instalações dispõem ainda de planos de emergência onde se identificam os riscos que podem ocorrer, a forma de actuação e os meios humanos e materiais disponíveis no local, garantindo que os colaboradores ou prestadores de serviço têm conhecimento destas práticas.

Durante 2012 registaram-se 295 derrames dos quais 292 na actividade de distribuição, grande parte devido a actos de vandalismo em transformadores de potência. Estima-se que tenham sido derramados 117 m<sup>3</sup> de óleo, tendo sido removidas cerca de 1.585 toneladas de terras contaminadas nas operações de limpeza e recuperação de solos. Em 2012, ocorreu um derrame de fuelóleo na central de Aboño, descrito na página 66.

## CAMPOS ELÉCTRICOS E MAGNÉTICOS

A EDP tem vindo a assumir uma actuação relativa a esta temática assente no princípio da precaução, o qual, de acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), consiste em “tomar medidas simples, de fácil execução e com custos baixos, que minimizem a exposição, mesmo na ausência de um risco demonstrável”.

Em 2012, a EDP Distribuição prosseguiu o trabalho de esclarecimento relativamente a esta temática, tanto ao nível interno como em resposta a solicitações externas. Foram realizadas sessões de esclarecimento públicas com diversas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, onde estão em curso a construção de infra-estruturas eléctricas da empresa.

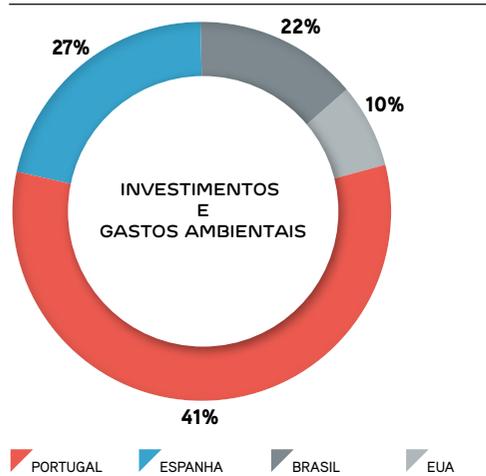
Em 2012 foi também iniciada uma avaliação dos Campos Eléctricos e Magnéticos gerados pelos novos equipamentos das redes “inteligentes”, antecipando o seu desenvolvimento futuro e suas eventuais consequências.

## 3.4.6. INVESTIMENTOS E GASTOS AMBIENTAIS

Em 2012, o valor global de investimento e gastos ambientais foi de 80,5 M€.

O investimento ambiental de 31,6M€ abrangeu fundamentalmente acções e medidas focadas especificamente no contexto da minimização e redução do impacto na atmosfera, da protecção da biodiversidade e da paisagem. Assumem preponderância nesta área os valores investidos em matéria de biodiversidade de 8,9M€, na sua maioria associados à execução das medidas compensatórias e de minimização de 5,4 M€ associadas aos novos projectos hídricos (Sabor e Foz Tua) e reforços de potência (Venda Nova III e Salamonde II). O investimento tem vindo a diminuir nos últimos 4 anos a um ritmo médio anual de 29%, o que se explica pela conclusão dos sistemas de dessulfuração e desnitrificação instalados nas centrais de Sines, Aboño e Soto. Os gastos em ambiente têm-se mantido ao longo dos anos associados essencialmente às centrais térmicas e a consumíveis inerentes à operação dos sistemas de dessulfuração e desnitrificação para redução das emissões de SO<sub>2</sub> e NO<sub>x</sub> nas centrais de Sines, e dessulfuração em Aboño (grupo 2) e Soto (grupo3). Nas centrais hídricas destacam-se os valores relativos às campanhas de monitorização da qualidade da água das albufeiras.

Para mais detalhe sobre os investimentos e gastos ambientais deve consultar a nota 52 das Demonstrações Financeiras.



A EDP incorreu em custos com multas e outras penalidades por incumprimento de regulamentação ambiental no valor de 2,2M€. Este montante decorre essencialmente do acidente ocorrido em Aboño (página 66). Os proveitos ambientais no valor de 4,8M€ estão relacionados com a venda de gesso, cinzas e escórias de carvão no valor de 2,8M€ e com a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 1,9M€.

A EDP tem constituída uma provisão no valor de 29,1 M€ para fazer face aos custos de pré-desmantelamento da central nuclear de Trillo, prevista para 2015. O grupo também tem constituída uma provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 63,3 M€ para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original. Para fazer face a futuras responsabilidades ambientais, a EDP constituiu, ainda, uma provisão adicional para fazer face aos eventuais custos de reposição de 56,0 M€ e descontaminação de terrenos de 20,2 M€.

## 3.5. COLABORADORES

RECURSOS HUMANOS <sup>(1)</sup>	UNID.	2012					2011				
		GRUPO PORTUGAL <sup>(2)(3)</sup>	ESPAÑHA <sup>(3)</sup>	BRASIL <sup>(3)</sup>	EDPR	GRUPO PORTUGAL <sup>(3)</sup>	ESPAÑHA <sup>(3)</sup>	BRASIL <sup>(3)</sup>	EDPR		
<b>EMPREGO <sup>(4)</sup></b>											
Colaboradores	#	12.275	7.132	1.635	2.648	860	12.168	7.170	1.684	2.518	796
Conselho de Administração Executivo	#	7	7	0	0	0	7	7	0	0	0
Dirigentes	#	724	427	92	70	135	692	420	93	65	114
Q. Superiores	#	4.223	1.989	704	886	644	4.089	1.926	696	868	599
Q. Médios	#	207	207	0	0	0	205	205	0	0	0
Q. Intermédios	#	71	71	0	0	0	90	90	0	0	0
Prof. Qualificados	#	6.891	4.309	839	1.676	67	6.931	4.399	895	1.567	70
Prof. Semi Qualificados	#	152	122	0	16	14	154	123	0	18	13
Permamentes	#	12.123	7.020	1.630	2.623	850	12.039	7.079	1.680	2.493	787
Contratos a termo	#	97	83	4	3	7	80	63	3	7	7
Part-time	#	27	5	4	0	18	27	4	4	0	19
Colaboradores masculinos	%	78	80	77	78	68	78	80	77	77	68
Conselho de Administração	%	100	100	0	0	0	86	86	0	0	0
Dirigentes	%	82	81	86	81	82	83	81	89	82	84
Q. Superiores	%	70	70	74	66	70	70	71	74	67	69
Q. Médios	%	89	89	0	0	0	88	88	0	0	0
Q. Intermédios	%	85	85	0	0	0	82	82	0	0	0
Prof. Qualificados	%	52	83	78	83	16	82	83	78	82	29
Prof. Semi Qualificados	%	68	84	0	75	100	84	85	0	67	100
Colaboradores com necessidades especiais	#	194	107	16	70	1	195	103	11	80	1
Colaboradores estrangeiros	#	146	20	7	26	93	129	18	7	20	84
Índice de rotatividade ou turnover	%	5,6	2,7	1,5	13,9	12,6	5,7	2,8	2,3	12,4	18,8
Entradas de colaboradores	#	741	170	8	425	138	728	177	44	365	142
Saídas de colaboradores	#	620	214	41	295	70	660	226	33	244	157
Idade média dos trabalhadores	anos	46	49	46	39	37	46	49	45	39	37
Idade média de novas entradas	anos	31	30	34	30	31	30	29	33	29	32
Idade média das saídas	anos	46	54	59	41	36	45	52	58	39	40
Antiguidade média das saídas	anos	20	31	30	14	3	17	30	29	11	4
Rácio M/F de novas entradas		2,76	2,15	0,33	3,52	2,21	2,14	1,81	0,42	2,88	2,23
Taxa de absentismo	%	3,16	3,15	3,76	3,40	1,26	3,35	3,20	3,53	4,04	1,88
Salário mínimo EDP/Salário mínimo nacional <sup>(5)</sup>		n.a.	1,42	1,98	1,55	n.a.	n.a.	1,39	1,88	1,44	n.a.
Rácio salarial por género (M/F)		0,98	0,97	1,03	0,93	1,20	1,02	0,97	1,21	1,05	1,13
<b>FORMAÇÃO</b>											
Total de horas de formação	horas	503.272	207.609	59.795	218.085	17.784	477.091	179.121	77.676	181.705	38.589
Ambiente	horas	4.639	1.806	670	1.316	847	5.595	3.534	1.173	800	88
Desenvolvimento Sustentável	horas	967	891	16	60	0	825	464	0	80	281
Ética	horas	195	98	85	0	12	4.290	0	4.198	57	35
Qualidade	horas	9.036	6.574	250	2.212	0	12.389	10.334	1.002	934	119
Línguas	horas	32.618	10.473	15.649	3.784	2.713	52.172	7.384	18.615	6.050	20.123
Prevenção e Segurança	horas	40.630	26.751	7.592	3.784	2.503	75.078	15.824	10.750	45.592	2.912
Sistemas de informação	horas	23.240	15.419	4.879	2.480	462	36.297	26.032	6.878	1.946	1.441
Outras	horas	391.948	145.597	30.654	204.449	11.248	290.446	115.548	35.061	126.247	13.590
Taxa de formação total (h/p) <sup>(4)</sup>	h/p	41,00	29,11	36,57	82,36	20,68	39,21	24,98	46,13	72,16	48,48
Dirigentes	h/p	31,28	40,85	42,97	7,52	5,36	39,00	47,67	34,22	20,31	21,58
Q. Superiores	h/p	46,22	50,70	42,87	60,96	15,77	51,54	51,72	71,77	34,62	51,98
Q. Médios	h/p	18,45	18,45	n.a.	n.a.	n.a.	25,27	25,27	n.a.	n.a.	n.a.
Q. Intermédios	h/p	21,89	21,89	n.a.	n.a.	n.a.	12,83	12,83	n.a.	n.a.	n.a.
Prof. Qualificados	h/p	40,22	19,20	30,59	96,65	100,97	33,21	11,82	27,42	94,96	69,53
Prof. Semi Qualificados	h/p	19,24	10,10	n.a.	97,08	9,93	18,41	9,48	n.a.	85,58	9,93
<b>RELAÇÕES LABORAIS</b>											
Acordos Colectivos de Trabalho	%	83	83	99	94	23	84	85	99	94	18
Sindicalização	%	51	65	25	44	2	53	67	26	47	2
Estruturas sindicais	#	36	24	4	8	0	39	26	6	6	1
Horas perdidas por greve	horas	8.475	4.263	4.095	0	117	2.582	2.529	53	0	0
Trabalhadores-estudantes	#	13	13	n.d.	n.d.	n.d.	29	29	n.d.	n.d.	n.d.
Estágios profissionais	#	348	182	0	160	6	285	136	0	145	4
Estágios curriculares	#	505	203	219	0	83	437	164	205	0	68
<b>PREVENÇÃO E SEGURANÇA</b>											
Certificação OHSAS 18 001 (potência instalada)	MW	16.679	8.939	3.587	1.446	2.707	13.407	8.922	843	1.448	2.194
Certificação OHSAS 18 001 (potência instalada)	%	72	90	96	73	36	58	86	23	81	31
Acidentes em serviço	#	38	28	3	7	0	46	28	5	11	2
Acidentes mortais em serviço	#	5	5	0	0	0	2	0	0	2	0
Índice de frequência EDP (Tf)		1,82	2,40	1,07	1,49	0,00	2,17	2,36	1,77	2,20	1,31
Índice de gravidade EDP (Tg)		109	172	16	46	0	180	260	65	102	22
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	2.269	2.009	45	215	0	3.815	3.084	185	512	34
Taxa de doenças ocupacionais		0,29	0,43	0,00	0,21	0,00	0,33	0,25	1,06	0,20	0,00
Acidentes mortais de PSE	#	13	8	0	5	0	4	3	0	1	0
Dias trabalhados de PSE	#	5.230.811	2.504.273	537.820	1.755.881	432.837	4.444.208	2.436.426	506.395	1.113.402	387.985
Índice de frequência de PSE (Tf)		5,35	6,79	5,35	3,06	6,35	6,13	6,87	3,70	5,73	5,80
Índice de frequência EDP e PSE (Tf_total)		4,17	5,17	3,66	2,67	4,21	4,65	5,17	2,91	4,46	4,32
Nº de acidentes mortais com terceiros <sup>(6)</sup>	#	8	0	0	8	0	21	12	0	9	0

PSE - Prestadores de Serviço Externo

(1) Para efeitos de informação detalhada de recursos humanos não se inclui a central de Pecém (107 colaboradores).

(2) Inclui informação relativa a um colaborador expatriado na República Popular da China.

(3) Não inclui dados relativos à EDP Renováveis

(4) O resultado de 2011 foi revisto por alterações de metodologia no *headcount*, passando a incluir órgãos sociais e por alteração da metodologia de cálculo das categorias profissionais.

(5) O detalhe deste indicador por país encontra-se disponível no gráfico na página seguinte.

(6) Acidentes ocorridos com pessoas externas à actividade da EDP.

A EDP assumiu com os seus colaboradores o compromisso de aliar uma conduta ética e de rigor profissional à valorização do trabalho em equipa, à promoção do desenvolvimento das competências e do mérito e à articulação do equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

As políticas de recursos humanos definidas centralmente cobrem áreas como a atractividade, a valorização e desenvolvimento, o reconhecimento, a conciliação, a segurança e saúde no trabalho, a inovação, a gestão de oportunidades, a diversidade, o voluntariado e a proteção de dados pessoais.

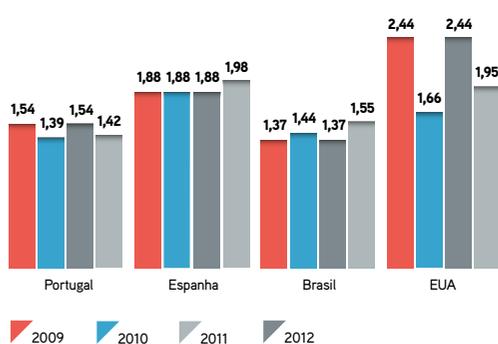
Anualmente é publicado um Relatório Social com o detalhe do modelo de organização da empresa, benefícios aos colaboradores e as práticas em curso. Este relatório está disponível em

[www.edp.pt](http://www.edp.pt) a [edp](#) > [sobre a edp](#) > [recursos humanos](#).

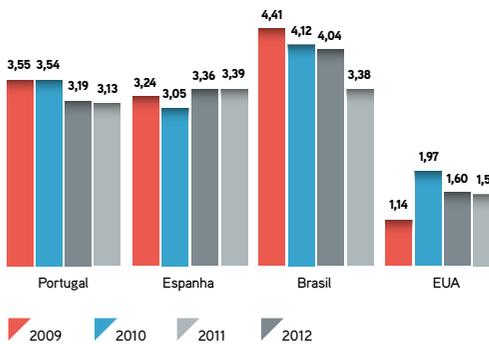
### 3.5.1. COLABORADORES EDP

Em 2012, o número de colaboradores do Grupo EDP aumentou ligeiramente para 12.275 (não inclui trabalhadores da central de Pecém) acompanhando a trajetória de crescimento dos últimos 3 anos. Esta evolução é explicada pelo equilíbrio alcançado entre o rejuvenescimento e as saídas de colaboradores por situações de reforma, pré-reforma e antecipação de pré-reforma. O *turnover* está situado nos 5,6%, reflectindo as saídas descritas anteriormente, tendo a redução, face ao ano anterior, resultado de um acréscimo das entradas para a EDP.

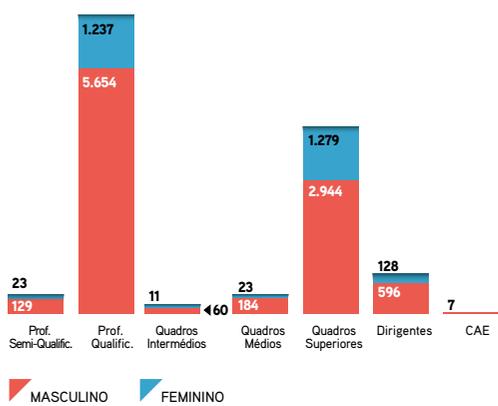
RÁCIO SALÁRIO MÍNIMO EDP E SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL



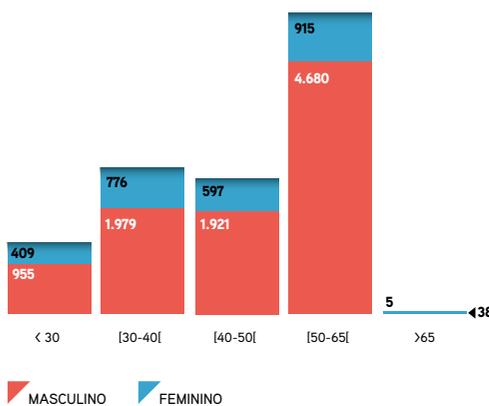
TAXA DE ABSENTISMO DESAGREGADA POR REGIÃO



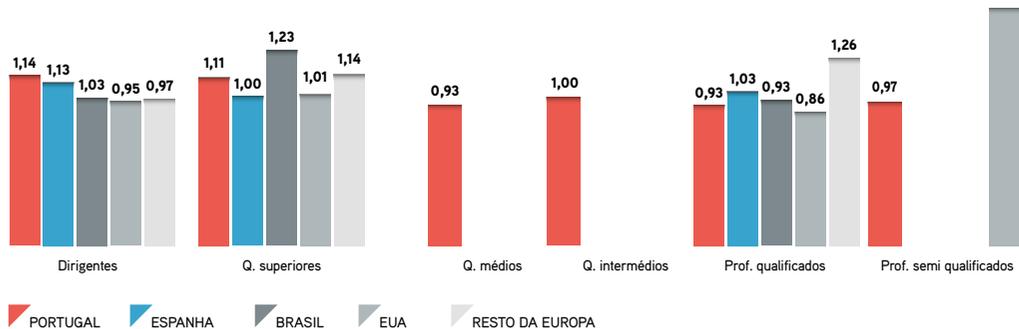
DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR CATEGORIA PROFISSIONAL (Nº)



DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR FAIXA ETÁRIA (Nº)



RÁCIO SALARIAL H/M POR CATEGORIA PROFISSIONAL



Nota: Em 2012, iniciou-se um processo de uniformização dos diferentes segmentos das categorias profissionais. Foram já eliminados dois segmentos em todos os países, à excepção de Portugal.

### 3.5.2. ATRAIR E COMPROMETER

#### ATTRACTIVIDADE

Para se posicionar como uma organização de referência no mercado de trabalho, a EDP tem promovido o desenvolvimento de algumas práticas e consolidado a sua relação com instituições, como o CEMS - *Community of European Management Schools*/Universidade Nova de Lisboa e com o Lisbon MBA e Magellan MBA.

Durante 2012, destacam-se os seguintes programas desenvolvidos:

- **IST - Management Challenge** é uma Competição de Estratégia e Gestão, apoiada pela EDP e organizada pela SDG – Simuladores e Modelos de Gestão em parceria com o Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, reservada aos alunos inscritos na cadeira de Gestão.
- **Global Management Challenge** é uma simulação empresarial em que cada equipa deve gerir uma empresa com o objectivo de obter a mais alta cotação das suas acções na Bolsa de Valores. Na última edição, uma das equipas mistas da EDP, constituída por um colaborador da EDP Produção e três alunos da Universidade do Porto, venceu a Final nacional e representou Portugal na Final Internacional.
- **Power Trade** é um jogo que simula o mercado de energia eléctrica, num ambiente competitivo. Trata-se de uma iniciativa que promove uma maior interligação entre as universidades e o mundo empresarial, lançada a finalistas de mestrado de Engenharia e Gestão.
- **FabLab Challenge** é uma competição dirigida a finalistas de cursos escolas secundárias ou profissionais de referência. A 1ª edição realizou-se em 2012.

#### RECRUTAMENTO E SELECÇÃO

A captação, seleção, atração e retenção de talentos é um dos principais objectivos do processo de recrutamento e seleção da EDP que considera, não só as competências específicas definidas para a função, mas ainda as competências comportamentais, na base da cultura organizacional. A materialização deste processo tem assentado no desenvolvimento de práticas, das quais se destacam em 2012:

- **Programa ON TOP - EDP Recruitment Program** - Este programa, em curso em Portugal, tem por objectivo atrair e captar jovens com potencial, dando a conhecer aos estudantes a EDP e promovendo a proximidade das empresas com a comunidade escolar. Anualmente elabora-se um plano de acção destacando-se em 2012, a presença em oito feiras de emprego, a realização de palestras que envolveram cerca de 500 alunos, assim como a consolidação da presença da empresa na Talent City que, actualmente, tem cerca de 35.893 utilizadores.
- **EDP Trainee Program** - tem como objectivo geral proporcionar aos jovens colaboradores no início da sua carreira profissional alcançar uma visão transversal da EDP, adquirir experiência profissional e desenvolver as suas competências. Apoia-se em três pilares fundamentais: formação, job rotation e desenvolvimento de projectos. O programa está previsto desenrolar-se ao longo de 20 meses, sendo os *trainees* acompanhados durante o programa por um tutor e um mentor. Em 2012, a iniciativa desenvolveu-se entre Fevereiro e Julho. Foram recebidas 3.000 inscrições e após a realização de sete fases de um processo rigoroso de selecção, foram seleccionados 16 *trainees*.

### ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

O acolhimento e a integração de novos colaboradores constituem uma etapa determinante na vida profissional do novo colaborador. Neste sentido, a EDP promove um Programa de Acolhimento, ao longo de 12 meses, com um conjunto de actividades comuns a todos os novos colaboradores, o qual é complementado com iniciativas específicas da área de negócio onde o colaborador está a desempenhar a sua actividade profissional. O público alvo deste processo são os estagiários, os novos colaboradores, os contratados a termo certo, os colaboradores provenientes de mudança de função e/ou empresa e os expatriados.

#### ESTAGIAR NA EDP

A EDP, no âmbito da sua estratégia de responsabilidade social, atractividade e captação, promove anualmente processos de recrutamento e selecção, com vista à atribuição de estágios e à contratação de colaboradores com potencial de crescimento, que possam contribuir para o desenvolvimento futuro do negócio. Em 2012, a EDP promoveu um total de 853 estágios, dos quais 441 foram estágios escolares/curriculares, 348 estágios profissionais e 64 estágios de Verão.

### 3.5.3. VALORIZAR E DESENVOLVER

#### AVALIAÇÃO DO POTENCIAL E DO DESEMPENHO

A Avaliação do Potencial e Desempenho (APD) é uma ferramenta fundamental para a gestão das pessoas que assenta fundamentalmente em duas dimensões: competências estratégicas (avaliam-se os comportamentos dos colaboradores para a concretização da visão, valores, princípios e estratégia da empresa) e os objectivos/resultados (mede-se a contribuição efectiva do colaborador para os resultados). Em 2012, concluiu-se o alargamento da avaliação a 360º a todas as chefias superiores.

#### FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A EDP desenvolve um conjunto de iniciativas que contribuem para a qualificação, valorização pessoal e profissional dos seus colaboradores. Nesse sentido, é elaborado, anualmente, um Plano de Formação que, partindo de um diagnóstico de necessidades individuais obtido aquando do processo APD, se apresenta como um referencial orientador da gestão da formação no Grupo, em estreito alinhamento com a estratégia do negócio e a articulação com as Unidades de Negócio e Universidade EDP (UEDP). A UEDP é constituída por 7 escolas, 2 das quais são de âmbito transversal e 5 orientadas para o negócio (produção, distribuição, gás, renováveis e comercialização).

Desde meados de 2012 a UEDP tem a seu cargo a responsabilidade pela definição e acompanhamento do Plano e Orçamento de Formação do Grupo EDP e a coordenação das iniciativas de desenvolvimento profissional, acréscimo de competências, e de aquisição e retenção de conhecimento dos colaboradores do Grupo.

A implementação das Escolas da UEDP é acompanhada pela disponibilização do Campus Online, uma plataforma em ambiente *web* que tem por objectivos possibilitar o acesso flexível à formação, permitir a aprendizagem de acordo com os ritmos e disponibilidades individuais, promover a autoformação, reduzir custos e consumo de tempo com deslocações e facilitar a partilha de conhecimento e a interacção entre os colaboradores da EDP.

#### VALORIZAR A EXPERIÊNCIA

Programa dirigido aos colaboradores com mais de 30 anos de antiguidade, construído para potenciar a partilha do conhecimento e experiência dos mais seniores.

Desde a sua 1ª edição em 2010, já participaram 905, prevendo-se alargar a iniciativa a mais 2.660 colaboradores. No âmbito das iniciativas promovidas pelo Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre as Gerações, a EDP foi convidada a partilhar este projeto de gestão do talento sénior tendo sido premiada na Sessão de Encerramento realizada em Braga, em Dezembro de 2012.

Este programa, já implementado em Portugal e no Brasil, encontra-se em análise a possibilidade de promover a sua extensão às restantes unidades de negócio do Grupo EDP.

Destacam-se ainda outras iniciativas que potenciam em cada colaborador alternativas e escolhas no percurso que ambiciona:

- **Mobilidade** - No âmbito da promoção do crescimento do colaborador através da diversidade de experiências, a EDP incentiva a mobilidade profissional (intra-empresa, inter-empresas e geográfica). Em 2012, registaram-se 588 mobilidades (305 resultaram de mobilidade intra-empresas e 283 de inter-empresas, das quais nove foram entre geografias). Destaca-se ainda em 2012 a aprovação da política de mobilidade em Trabalho Internacional.
- **Projecto-piloto Rotas de Carreira** - Lançado em 2012, contempla o desenho de rotas que sinalizam possibilidades de progressão e movimentação natural ou alternativa, isto é, em diferente âmbito funcional, com o objectivo de disponibilizar informação que potencie a mobilidade interna e a responsabilização do colaborador e hierarquia na gestão da carreira e auto-desenvolvimento, alinhando as necessidades individuais e organizacionais.

## CARREIRA E SUCESSÃO

Desde 2009 que a EDP tem a prática de elaborar o documento de sucessão, revisto anualmente, no sentido de identificar os potenciais sucessores para a Alta Direcção de todas as Geografias onde a EDP atua. Em 2009 estavam identificados os sucessores de 219 funções estratégicas, sendo que esse número aumentou para 376 em 2012.

## LIDERANÇA

A EDP atribui prioridade máxima aos líderes enquanto coordenadores de pessoas. Por essa razão, tem vindo a desenvolver uma série de dinâmicas, instrumentos e ferramentas de apoio ao exigente exercício da liderança.

É o caso do “Guia do Líder EDP”, um manual prático que consolida as principais questões

de Recursos Humanos com as quais o líder se depara no seu dia-a-dia, reúne informação sobre o perfil do líder e os principais processos de Recursos Humanos.

## 3.5.4. RESPEITAR E MOBILIZAR

### CONCILIAR

A EDP considera que a vida familiar e privada de cada colaborador deve ser estimulada e reconhecida como complemento integrador na dimensão da organização. A sua política de Conciliação concretiza-se através de protocolos, iniciativas e medidas diversas, desenvolvidas no âmbito do Programa Conciliar. Esta iniciativa, lançada em 2007, tem por objectivo implementar medidas contemporâneas que promovam a conciliação entre o trabalho e a vida pessoal, e é transversal a todas as unidades de negócio.

O reconhecimento das práticas da EDP é visível em 2012 com a conclusão do processo que visa a certificação da EDP em Portugal como Empresa Familiarmente Responsável e promotora da Igualdade de Oportunidades, pela Associação MasFamília.

Actualmente estão já certificadas as empresas do Grupo EDP em Espanha (HC Energía, Naturgás e EDP Renováveis). No âmbito deste processo, foram auditadas mais de 150 medidas complementares às obrigações laborais estabelecidas na lei e enquadradas em cinco pilares: qualidade no local de trabalho, apoio à família, desenvolvimento profissional, flexibilidade temporal e espacial e igualdade de oportunidades.

### VOLUNTARIADO CORPORATIVO

O Programa de Voluntariado EDP, lançado em 2011, está implementado em todas as geografias

onde a EDP está presente e tem promovido várias campanhas comuns, como a “Parte de Nós”. Destaca-se, em 2012, o lançamento do portal de voluntariado. Informação complementar pode ser consultada na página 83.

## DIVERSIDADE

Em 2012, a EDP iniciou a participação num Fórum Externo, dinamizado pela CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego - de partilha de boas práticas, que conduziu, em Fevereiro de 2013, à adesão formal do Grupo EDP com vista à promoção da Igualdade de Género, um dos eixos da nossa Política de Diversidade. Simultaneamente assumiu um compromisso público de explicitar uma Política de Diversidade, assente nos valores e nas práticas que têm pautada a sua actuação. Esta Política foi aprovada já em janeiro de 2013 e assenta nos seguintes princípios:

- promoção do respeito mútuo e da igualdade de oportunidades perante a diversidade;
- reconhecimento das diferenças como fonte de fortalecimento do potencial humano e valorização da diversidade na organização, na gestão e na estratégia;
- adopção de medidas de discriminação positiva e de sensibilização interna junto da comunidade com vista a uma efetiva realização e eficácia da Política de Diversidade.

Paralelamente, a EDP comprometeu-se publicamente a desenvolver durante o ano de 2013, 3 acções que contribuam para alavancar o desenvolvimento profissional das mulheres, nomeadamente facilitando o acesso a cargos de gestão, promoção da mudança cultural junto dos jovens estudantes universitárias e do ensino secundário, tornando apelativos e neutros, cursos habitualmente considerados masculinos.

São 4 as áreas prioritárias em matéria de Diversidade: género, nacionalidade, deficiência e inclusão no mercado de trabalho de grupos socioeconómicos mais desfavorecidos. Em 2012, 194 colaboradores registavam algum nível de incapacidade física e trabalhavam na EDP pessoas de 27 nacionalidades, com um total de 146 colaboradores com nacionalidade diferente da do seu país. A representação das mulheres tem vindo a aumentar ligeiramente sendo actualmente de 22%. Internamente, entre 2013 e 2015, prevê-se a implementação de um conjunto de cerca de 10 a 15 medidas focadas nos citados eixos prioritários.

## RELAÇÕES LABORAIS

A EDP mantém um relacionamento regular com entidades oficiais, assim como as estruturas de representantes dos colaboradores, Comissões de Trabalhadores e Sindicatos, na introdução, modificação ou extinção de normas ou procedimentos regulamentares, bem como no âmbito de processos negociais de revisão e actualização da regulamentação colectiva.

Foram e continuam a ser realizadas reuniões com os parceiros sociais e Sindicatos, representativos de cerca de 63% dos colaboradores, no sentido de se negociar o Novo Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) para o Grupo EDP em Portugal. Estas reuniões estão a ser acompanhadas de sessões de divulgação e esclarecimentos aos colaboradores em todo o país.

Durante 2012, não se verificou qualquer tipo de conflito laboral por razões internas ao Grupo EDP.

Os ACT existentes nos países onde a EDP opera não incluem uma cláusula específica com determinação do prazo para comunicação aos colaboradores de mudanças operacionais da empresa com impacto nos mesmos. Todavia, a EDP comunica

### PROGRAMA DE VOLUNTARIADO (PVEDP)



## parte de nós

O PVEDP destina-se a promover o exercício da cidadania entre os colaboradores em todas as geografias. Para esse efeito, a EDP concede a cada colaborador entre 4 a 8 horas por mês durante o horário de trabalho. Este potencial é gerido segundo o conceito de “bolsa de horas” através da plataforma informática “portal de voluntariado”, onde se registam as solicitações para trabalho voluntário recebidas dos parceiros credenciados e as inscrições dos voluntários. Em 2012, esta ferramenta foi alargada à Naturgás Energia, HC Energia e EDP Renováveis.

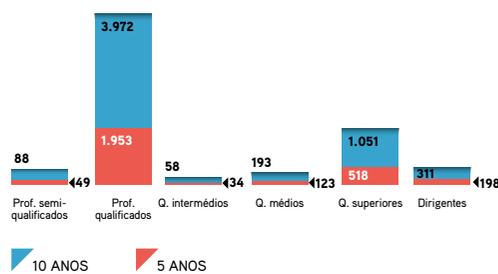
No âmbito deste programa, a EDP promove formação específica para assegurar o bom desempenho dos seus colaboradores, tendo abrangido 174 voluntários num total de 261 horas ministradas, durante 2012.

[www.voluntariado.edp.pt](http://www.voluntariado.edp.pt)

as alterações organizacionais com impacto nos colaboradores, que em algumas geografias vai para além do estipulado na lei nacional do trabalho. Em Portugal, são comunicadas aos Sindicatos, Comissões de Trabalhadores e colaboradores com uma antecedência nunca inferior a 30 dias. No Brasil, a comunicação das alterações organizacionais é inicialmente feita pelos sindicatos, seguida da comunicação, pela EDP, das alterações referentes a cada etapa das negociações e a estabelecer um prazo para esclarecimento de dúvidas. Nas outras geografias o período mínimo é o definido nas leis nacionais.

## GESTÃO DA SAÍDA

### COLABORADORES ELEGÍVEIS PARA A REFORMA (Nº)



Em 2012, saíram da EDP 620 colaboradores com a idade média de 46 anos e uma antiguidade média de 20 anos. Está prevista a saída para a reforma de cerca de 2.800 e 5.600 colaboradores nos próximos 5 e 10 anos respectivamente, o que vem reforçar a prioridade da EDP em prol de uma gestão da saída digna e responsável.

A EDP gere a saída dos colaboradores, que passam para a situação de reforma, pré-reforma e reforma antecipada, com o respeito e dedicação que cada uma das pessoas merece, com o objectivo de agradecer e dignificar esse momento.

Em prática já há vários anos, a empresa oferece apoio em regime de *outplacement* aos colaboradores que saíam para situações de antecipações à reforma e antecipações à pré-reforma. Durante um ano, os colaboradores que adiram voluntariamente a este programa são apoiados no sentido de reflectirem, analisarem e definirem novas e interessantes propostas de vida.

## SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES

A EDP realiza estudos de clima de 2 em 2 anos para recolher, registar e analisar as opiniões e motivações dos colaboradores e, com base nas conclusões obtidas, propor acções que visem melhorar as áreas com maior potencial de melhoria e de desenvolvimento.

O último estudo foi realizado em 2011 e abrangeu todos os colaboradores. Os resultados globais obtidos, quer na taxa de participação (87,9%), quer no índice de satisfação global (81,1 pontos) evidenciam uma elevada motivação e gosto por trabalhar na EDP. Em Portugal, este foi o ano com os melhores resultados de sempre. Da análise dos dados obtidos decorrem planos de acção de melhoria para as empresas com definição de metas a atingir a curto, médio e/ou longos prazos. A monitorização das acções é estabelecida centralmente pela Direcção de Recursos Humanos corporativa.

## 3.5.5. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A EDP mantém como objectivo estratégico: "Zero acidentes, nenhum dano pessoal". Para reforçar o apoio à gestão deste compromisso,

a EDP adoptou um Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho, baseado na norma OSHAS 18001, seguindo as directrizes da Organização Internacional do Trabalho e expressas em regulamentos internos. Os compromissos assumidos pela empresa e a gestão adoptada na área da segurança no trabalho e saúde ocupacional pode ser encontrada em [www.edp.pt/sustentabilidade/prevencao e seguranca](http://www.edp.pt/sustentabilidade/prevencao_e_seguranca).

## SISTEMA DE GESTÃO

O Sistema de Gestão da Segurança Corporativo (SGSC) da EDP reflecte a sua Política de Segurança e reforça o princípio de que as questões da segurança e saúde no trabalho são geridas segundo critérios comuns e concertados nas empresas do Grupo e são alargados aos colaboradores dos seus prestadores de serviços.

Localmente, cada unidade de negócio adopta directamente o Sistema de Gestão Corporativo ou toma-o como referência para desenvolver o seu próprio sistema de gestão da segurança, específico ou integrado com as vertentes de ambiente e/ou da qualidade, tendo em consideração a sua actividade.

Os temas de prevenção, segurança e saúde e bem-estar dos colaboradores estão cobertos nos acordos estabelecidos com as estruturas sindicais.

Os trabalhadores participam na gestão da segurança e saúde no trabalho através da sua representação nas Comissões e Subcomissões de Segurança. Em 2012, realizaram-se 649 reuniões com uma representatividade de 90,8% dos trabalhadores.

## SAÚDE E BEM-ESTAR DOS COLABORADORES

Para assegurar o compromisso com a segurança, saúde e bem-estar dos colaboradores, a EDP responsabiliza-se pela prestação de cuidados médicos no âmbito da medicina no trabalho e de saúde ocupacional. O benefício "assistência médica" é proporcionado em todas as empresas/geografias, existindo, por razões que se prendem com vínculos laborais, convénios, e outra legislação aplicável, nomeadamente de ordem fiscal e para-fiscal, formas e níveis diferentes para disponibilizar esse benefício. Por regra é extensível ao agregado familiar, com comparticipação inferior à dos trabalhadores. Para promover a redução dos riscos não ocupacionais destaca-se, em 2012, a prossecução do Programa e acções de informação e sensibilização previstas para a implementação da Política de Prevenção e Controlo do Álcool, tendo sido realizadas 20 acções de formação envolvendo cerca de 400 colaboradores da EDP em Portugal.

Para actuar preventivamente na redução dos riscos para a saúde e com o objectivo de lançar na EDP um programa de gestão de stress ocupacional iniciou-se, em 2012, um estudo dos factores determinantes de riscos psicossociais em parceria com o Instituto de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina de Lisboa. Este programa inclui uma fase de diagnóstico por amostragem, acções de sensibilização e um programa de acompanhamento através da medicina do trabalho. Durante 2012 decorreu a fase de diagnóstico que abrangeu uma amostragem de cerca de 5.000 pessoas.

Em 2012, foram reconhecidos 7 casos de doenças profissionais em Portugal, dos quais apenas 5 com desvalorização, e 1 caso no Brasil.

Face ao número de situações com desvalorização, a taxa de doenças profissionais com desvalorização por milhão de horas trabalhadas é de 0,42 em Portugal, 0,21 no Brasil e de 0,29 para o Grupo EDP.

## ACIDENTES E QUASE-ACIDENTES

Em 2012, ocorreram 38 acidentes de trabalho com colaboradores EDP, com ausência de um ou mais dias, traduzindo-se numa redução de 17% face a 2011 e foram reportadas 308 situações de quase-acidente. Com o objectivo estratégico “Zero Acidentes, nenhum dano pessoal”, a EDP definiu, para 2013, um objectivo de redução de 5% do indicador frequência de acidentes de trabalho, tanto para colaboradores EDP, como para colaboradores de prestadores de serviço.

O conjunto de indicadores publicados pela EDP reflectem os resultados das acções e iniciativas concretizadas ao longo do ano em reforço da melhoria das condições de segurança no trabalho, nomeadamente nos domínios da formação e sensibilização, avaliação e controlo de riscos, actuação preventiva junto dos prestadores de serviço e incremento do programa de auditorias e inspecções.

Não obstante o esforço desenvolvido, há a lamentar a ocorrência de 5 acidentes mortais, de natureza rodoviária, com colaboradores EDP em Portugal. No que se refere a PSE há a registar a ocorrência de 13 acidentes mortais, 3 dos quais devido a um desprendimento de terras súbito e imprevisto, 1 por acidente rodoviário e os restantes por actos ou situações inseguras. Para mais detalhe consultar [www.edp.pt](http://www.edp.pt) > sustentabilidade > prevenção e segurança > segurança em números. Registaram-se ainda 8 acidentes mortais de origem eléctrica em instalações ou equipamentos EDP, ocorridos com pessoas estranhas à actividade da EDP, essencialmente em situações de trabalhos de construção civil na proximidade de linhas eléctricas em tensão.

## ACTIVIDADES DE DESTAQUE EM 2012

A execução do programa anual de segurança e saúde no trabalho da EDP teve por base um conjunto de acções com vista a prevenir

a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais, que incluiu nomeadamente, a formação e treino dos trabalhadores da EDP e de prestadores de serviços, a permanente avaliação e controlo de riscos laborais e a execução de um programa de inspecções e auditorias internas e externas às instalações e obras da EDP.

### Formação e sensibilização

A concretização da formação em matérias de segurança e saúde no trabalho aos trabalhadores EDP em 2012 passou por um extenso programa de 1.811 acções com o envolvimento de 17.202 colaboradores e 92.014 horas de formação.

Em 2012 ocorreram 170 acções de formação em primeiros socorros a colaboradores EDP e de PSE, envolvendo 1.491 formandos.

Em colaboração com corporações de bombeiros, escolas profissionais e secundárias, associações empresariais e sindicatos, foram realizadas 65 acções de informação sobre os procedimentos a respeitar em situações de combate a incêndios em instalações eléctricas, em redes e instalações de gás, ou em locais na sua proximidade, assim como cuidados a ter no manuseamento de equipamentos eléctricos.

### Preparação para resposta a emergências

Em 2012, realizaram-se 212 exercícios de simulacros em diversas instalações industriais, administrativas, e obras em curso, tendo como finalidade testar a eficácia dos respectivos planos de emergência internos (49 em Portugal, 94 em Espanha, 40 no Brasil, 18 nos EUA e 11 nas outras geografias). Estes exercícios contaram com o envolvimento de entidades externas, tais como a protecção civil, os bombeiros e autoridades de polícia e segurança pública. Destaca-se neste âmbito a realização de um simulacro na plataforma WindFloat em parceria com a força aérea, onde se testou a prontidão dos meios de socorro num cenário de evacuação de um ferido grave.

## 3.6. CLIENTE E PRODUTO

### 3.6.1. CLIENTES EDP

O Grupo EDP fechou o ano de 2012 com 9.866.839 clientes de electricidade e 1.090.874 clientes de gás natural. Durante 2012, em Portugal continental, verificou-se uma mudança significativa dos clientes para o mercado livre – mais de 700 mil –, decorrente do processo de extinção das tarifas reguladas de electricidade e gás natural.

A quase totalidade dos consumidores domésticos – 4,7 milhões na electricidade e 1,1 milhões no gás natural – tem um período transitório de 3 anos, até ao final de 2015, para mudar para um comercializador em mercado. Os consumidores economicamente vulneráveis, tendo o direito de aderir às formas de contratação oferecidas no mercado, podem optar por se fornecidos pelo comercializador de último recurso. No final do ano de 2012, a EDP mantinha a liderança no mercado livre de electricidade em Portugal, quer em número de Clientes – 80,2% do total –, quer em consumos – 42,1% dos fornecimentos.

#### CLIENTES EDP POR TIPO DE COMERCIALIZAÇÃO (Nº)

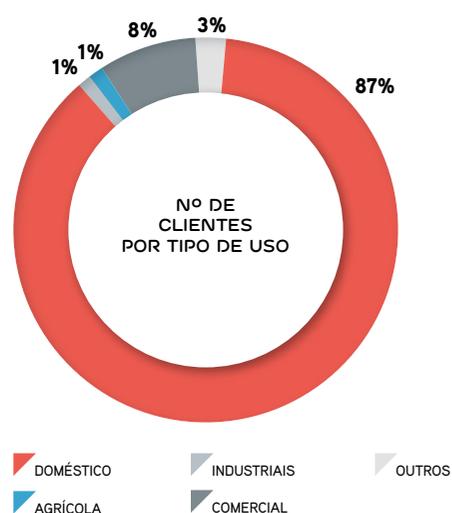
	2012				2011			
	PORTUGAL	ESPAÑA	BRASIL <sup>(1)</sup>	TOTAL	PORTUGAL	ESPAÑA	BRASIL <sup>(1)</sup>	TOTAL
<b>ELECTRICIDADE</b>								
Último recurso	5.031.323	277.527	2.933.715	8.242.565	5.771.900	316.728	2.831.205	8.919.833
Livre	853.119	770.903	252	1.624.274	281.609	698.815	137	980.561
<b>Total</b>	<b>5.884.442</b>	<b>1.048.430</b>	<b>2.933.967</b>	<b>9.866.839</b>	<b>6.053.509</b>	<b>1.015.543</b>	<b>2.831.342</b>	<b>9.900.394</b>
<b>GÁS</b>								
Último recurso	262.993	87.595	n.a.	350.588	270.053	110.773	n.a.	380.826
Livre	55.559	684.727	n.a.	740.286	1.523	677.087	n.a.	678.610
<b>Total</b>	<b>318.552</b>	<b>772.322</b>	<b>n.a.</b>	<b>1.090.874</b>	<b>271.576</b>	<b>787.860</b>	<b>n.a.</b>	<b>1.059.436</b>

(1) Exclui suprimentos e consumos próprios.

O fim do processo de extinção das tarifas reguladas de electricidade e gás natural, em Portugal, teve duas fases distintas:

- **30 de Junho**, para consumidores de electricidade com potência contratada igual ou superior a 10,35 kVA e para os consumidores de gás natural com consumo anual superior a 500m<sup>3</sup>;
- **31 de Dezembro**, para os consumidores de electricidade com potência contratada até 10,35 kVA e para os consumidores de gás natural com consumo anual inferior a 500m<sup>3</sup>.

#### DISTRIBUIÇÃO DE CLIENTES DO MERCADO REGULADO POR TIPO DE USO



#### PROVEDOR DO CLIENTE

Em 2012, os clientes de electricidade e gás, em Portugal, continuaram a poder recorrer ao apoio do Provedor do Cliente, através do site [www.provedordocliente.edp.pt](http://www.provedordocliente.edp.pt). Informação sobre as atribuições do Provedor do Cliente na página 115.

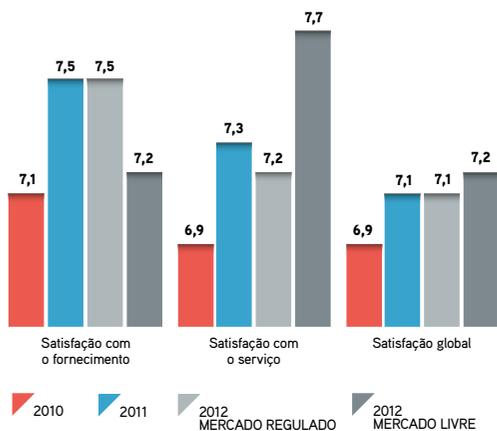
Durante 2012, o Provedor recebeu 1.519 pedidos de apreciação, 94% correspondentes a reclamações referentes a electricidade. A maioria dos pedidos (75%) foi referente a assuntos relacionados com Fornecimento e Leitura/Facturação/Cobrança. Do total de pedidos, 86% foram respondidos até ao final do ano. O parecer do Provedor foi concordante com o solicitado em 35% dos casos e discordante em 25%. 40% não mereceram parecer concordante nem discordante: em 23% dos casos, o parecer foi parcialmente concordante; em 14% dos casos, o assunto tinha sido entretanto resolvido; em 3% dos casos, o Provedor pediu informação adicional à EDP, informando o cliente dessa diligência. No final de 2012 foram introduzidas melhorias no processo, que visam elevar os níveis de satisfação global dos Clientes, essencialmente pela diminuição dos tempos de resposta.

## A VOZ DOS CLIENTES

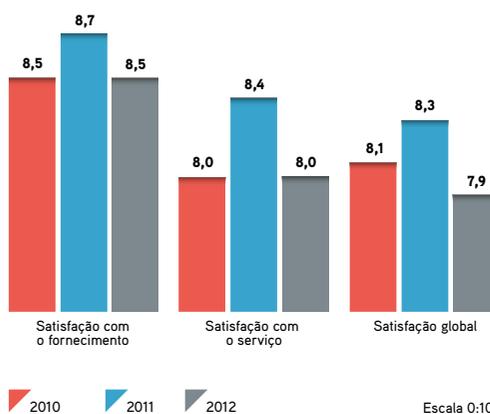
Em parceria com entidades externas certificadas, a EDP ouve os seus Clientes, realizando, nas várias geografias, estudos de voz de cliente. Esses estudos são uma importante fonte de informação para conhecer a experiência dos clientes e promover iniciativas no sentido da melhoria dessa experiência.

A experiência dos Clientes é traduzida num conjunto de macroindicadores, dos quais se destacam: a Satisfação Global, a Satisfação com o Fornecimento de Energia (electricidade e/ou gás) e Satisfação com o Serviço.

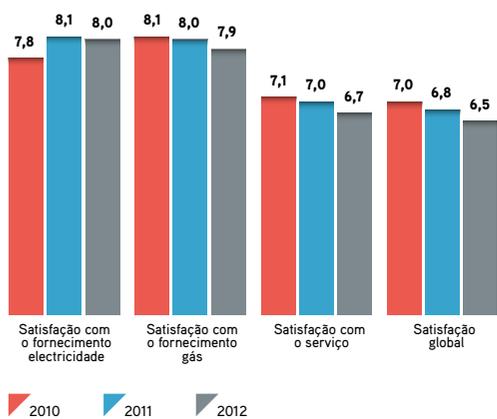
INDICADORES DE SATISFAÇÃO CLIENTES DOMÉSTICOS DE ELECTRICIDADE - PORTUGAL



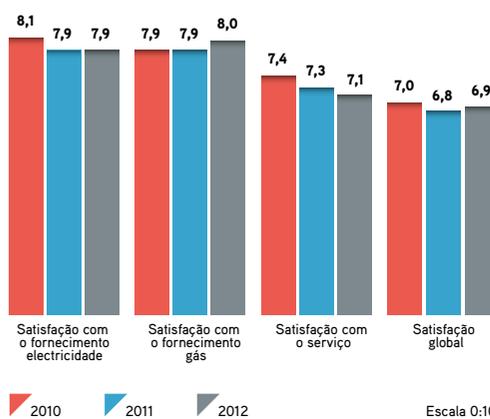
INDICADORES DE SATISFAÇÃO CLIENTES DOMÉSTICOS DE GÁS NATURAL - PORTUGAL



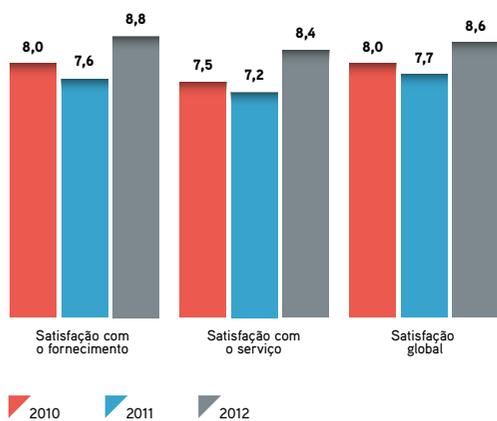
INDICADORES DE SATISFAÇÃO CLIENTES DOMÉSTICOS DA HC ENERGIA - ESPANHA



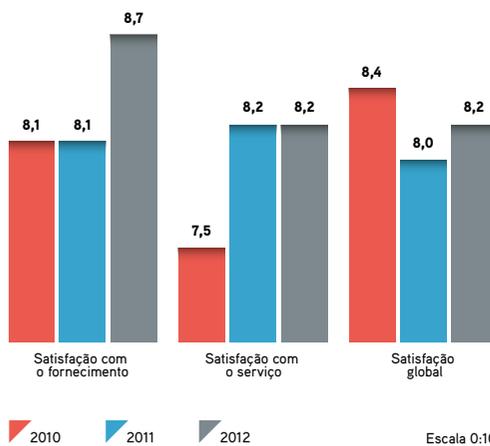
INDICADORES DE SATISFAÇÃO CLIENTES DOMÉSTICOS DA NATURGÁS - ESPANHA



INDICADORES DE SATISFAÇÃO CLIENTES DOMÉSTICOS DE ELECTRICIDADE - BRASIL BANDEIRANTE



INDICADORES DE SATISFAÇÃO CLIENTES DOMÉSTICOS DE ELECTRICIDADE - BRASIL ESCELSA



### 3.6.2. ACESSO À ENERGIA

O investimento tem-se traduzido na manutenção, contribuição universal para o acesso à energia e modernização das infraestruturas de rede e na incorporação de tecnologias que permitem maior qualidade no fornecimento e maior atenção aos Clientes.

Em Espanha, a HC Energía tem participado nos sucessivos Planos de Electrificação promovidos pelo Governo do Principado das Astúrias, com o objectivo de dotar as zonas rurais de mais difícil acesso com uma adequada infraestruturas de fornecimento. Em Portugal, a EDP Distribuição participou, também, no Programa de Desenvolvimento Rural Agris, na componente de apoio à electrificação das zonas rurais.

No Brasil, concluído o extenso programa Luz Para Todos, a EDP tem vindo a liderar projectos com o objectivo de mitigar a exclusão energética vivida no país por comunidades ainda sem acesso à rede de distribuição de electricidade. Pelo seu carácter inovador, destaca-se o **Projecto Luz Portátil**, coordenado pelo Instituto EDP Energias do Brasil, em parceria com a ONG Ideias e financiamento do BID, irá doar painéis fotovoltaicos a comunidades isoladas que vivem na Reserva Tapajós – Arapiuns no Pará, o Instituto EDP ampliará a sua participação com medidas de eficiência energética.

### CLIENTES ECONOMICAMENTE VULNERÁVEIS

Em Portugal, existem três apoios sociais distintos, mas cumulativos: as Tarifas Sociais para o gás natural e para a electricidade e o Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE). Os clientes que se encontrem nas condições de poder beneficiar destes apoios formalizam o pedido junto dos respectivos comercializadores que verificam a sua aplicabilidade junto das instituições de segurança social. Os clientes que beneficiam destes apoios podem continuar a ser fornecidos pelos Comercializadores de Último Recurso. Em 2012, os descontos em vigor foram:

- Electricidade: € 0,24 /kVA e incide sobre potência contratada (inferior ou igual a 4,6 kVA);
- Gás natural, de 1 de Julho de 2012 e 30 de Junho da 2013, desconto de 13% para consumo anual até os 500 m<sup>3</sup>.

O ASECE, que entrou em vigor em 1 de Outubro de 2011, corresponde a um desconto de 13,8% nas facturas de electricidade e de gás natural, excluída de IVA e demais impostos, contribuições e taxas que lhe sejam aplicáveis. A estes clientes foi alargado para 20 dias úteis o prazo de pagamento das suas facturas e, em caso de mora no pagamento, a interrupção no fornecimento só poderá ocorrer após um pré-aviso de 15 dias úteis.

Em Espanha, a TUR - Tarifa de Último Recurso, regulada periodicamente pelo Ministério da Indústria, Energia e Consumo, está em vigor desde 2009, abrangendo Clientes com potência instalada inferior a 3 kVA e com carências sócioeconómicas.

	TARIFA SOCIAL		NECESSIDADES ESPECIAIS	
	2012	2011	2012	2011
Portugal	68.194	89.795	589	582
Espanha	60.900	57.910	0	0
Brasil	135.517	106.612	285	254
<b>Total</b>	<b>264.611</b>	<b>254.317</b>	<b>874</b>	<b>836</b>

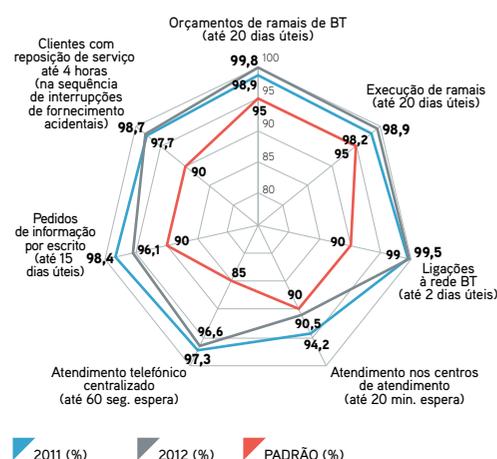
No Brasil, a tarifa social de energia eléctrica é aplicada a famílias com baixos rendimentos. Estas tarifas permitem descontos que variam em função da tarifa convencional estabelecida para cada empresa. Esses valores giram em torno de 4%, 14%, 40% e 65% para faixas de consumo mensal acima de 220kWh, de 101kWh a 220kWh, de 31kWh a 100 kWh, e até 30 kWh, respectivamente. Para agilizar o processo de aplicação desta tarifa, são estabelecidos convénios com os municípios das respectivas áreas de concessão.

### 3.6.3. QUALIDADE DE SERVIÇO

Em 2012, o TIEPI (Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada) na actividade de distribuição na Península Ibérica foi de 58 minutos, em Portugal, e em Espanha atingiu os 28 minutos, o que representa uma descida de quase 28% em relação a 2011. O SAIFI (Frequência Média das Interrupções de Serviço do Sistema) foi de 1,75 interrupções para a Média Tensão e 1,88 para a Baixa Tensão.

No Brasil, os Indicadores de Qualidade de Serviço Técnico - Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (DEC) e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (FEC) - foram de 9,42h e 6,03h, na EDP Bandeirante, e 9,88h e 6,37h, na EDP Escelsa, valores abaixo das metas estabelecidas pela Entidade Reguladora.

#### INDICADORES GERAIS DE QUALIDADE DE SERVIÇO DA EDP DISTRIBUIÇÃO (%), PORTUGAL



Em Portugal, continuam a manter-se níveis elevados de qualidade de serviço prestado aos clientes pelo operador da rede de distribuição, com todos os Indicadores Gerais de Qualidade de Serviço Comercial do Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS) a ultrapassarem os valores padrão.

Destaca-se a reposição de serviço até 4 horas, na sequência de interrupções de fornecimento acidentais, com uma percentagem de cumprimento de 98,8%.

Em Espanha, a percentagem de cumprimento nas religações em menos de 24 horas foi de 98%.

No Brasil, em 73% dos casos (média das duas distribuidoras), os cortes por motivo de não pagamento foram religados, em menos de 24 horas. Informação detalhada pode ser encontrada no Relatório Anual da EDP no Brasil.

### 3.6.4. ACESSO AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

A EDP disponibiliza, nas várias geografias, uma diversidade de canais de comunicação,

com o objectivo de proporcionar aos vários segmentos de clientes um acesso rápido e eficaz aos serviços: telefone com linhas dedicadas, lojas e agentes, e canais digitais.

Em Portugal, são emitidas facturas em Braille e disponibilizados Guias de Cliente e de Eficiência Energética, criados em parceria com a Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal. Os Clientes têm disponível uma linha telefónica para acesso aos serviços a partir do estrangeiro, e um endereço de e-mail e uma linha telefónica dedicada para informação e apoio sobre Tarifas Sociais e Apoio Social Extraordinário aos Consumidores de Energia (ASECE).

Em Espanha, são editados folhetos em Basco e em Catalão sobre o uso seguro da energia. O site da Naturgas Energia é bilingue, podendo os clientes aceder a conteúdos quer em Castelhanos quer em Basco. Em Portugal e Espanha, os sites são acessíveis a pessoas com necessidades especiais, respeitando o nível WAI-AA. No Brasil, para além de postos de atendimento, os clientes dispõem de um leque de serviços na Agência Virtual, entre outros, consultar débitos, emitir 2ª via de conta, fornecer leituras, consultar histórico de consumo, entre outras ([www.edpbandeirante.com.br](http://www.edpbandeirante.com.br) e [www.edpescelsa.com.br](http://www.edpescelsa.com.br)). Aos clientes com deficiência auditiva, é disponibilizado um serviço telefónico dedicado.

## SEGURANÇA DO PRODUTO

No Grupo EDP, a informação para uma utilização segura da energia é disponibilizada, em todas as geografias, nos *websites* das empresas, em pequenos folhetos, em Guias de Cliente, etc. Qualquer cidadão pode comunicar, quer via internet quer telefonicamente, situações que configurem perigo ou iminência de acidentes, designadamente linhas caídas, armários eléctricos abertos, ramos de árvores próximos de linhas, etc. (ver página 83 para informação complementar relativamente a iniciativas de sensibilização da comunidade).

No Brasil, o Programa Boa Energia na Comunidade promove conferências sobre consumo em segurança e sobre os perigos e riscos do uso indevido da energia eléctrica. O apelo a comportamentos seguros é reforçado nas épocas festivas. Em 2012, sob o lema **Segurança – Escolha a Vida**, as distribuidoras Escelsa e Bandeirante participaram, pelo sétimo ano consecutivo, na VII Semana Nacional de **Segurança da População com Energia Eléctrica, promovida pela Abradee – Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Eléctrica**. A divulgação de informações, para além de *spots* de rádio e anúncios nos media, foi feita através das facturas de electricidade, em palestras educativas em escolas e em estaleiros de obras.

## PRÁTICAS DE PRIVACIDADE

A garantia de privacidade dos dados dos clientes está salvaguardada nas condições gerais dos contratos de fornecimento de energia eléctrica e de gás, nas diferentes geografias, e os dados protegidos pelas melhores técnicas, práticas e procedimentos disponíveis para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.

Para fins de prospecção ou de marketing directo, é solicitada ao cliente autorização para gravar e utilizar os seus dados pessoais, bem como a sua comunicação a terceiros.

Mais informação sobre a garantia de privacidade dos dados pode ser consultada em [www.edp.pt/a-edp](http://www.edp.pt/a-edp) sobre a edp princípios e políticas.

## 3.6.5. PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A promoção da eficiência energética no consumo é uma responsabilidade que a EDP assume junto dos seus clientes, nas diferentes geografias em que opera.

Em Portugal, na página *web* [www.eco.edp.pt](http://www.eco.edp.pt), são divulgados projectos e acções para os segmentos residencial, negócios e empresas, e ainda acções específicas para jovens.

Em 2012, a EDP e a CIP - Confederação da Indústria Portuguesa -, assinaram um protocolo de cooperação, com vista ao lançamento e dinamização conjunta de um Programa para promover e apoiar a implementação de grandes projectos de eficiência energética nas empresas. No âmbito do programa - **Save to Compete** - a EDP identifica medidas de redução do consumo energético nas empresas beneficiárias e promove a sua implementação e custeio através das poupanças geradas. As candidaturas são registadas em [www.savetocompete.com](http://www.savetocompete.com). Em 2012, foram registadas 68 candidaturas e elaborados protocolos individuais com duas associações empresariais - a ATP e a APICER.

No âmbito do PPEC 2011-2013 (concurso ERSE) - Programa de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Eléctrica -, realizou-se, em 2012, um conjunto de acções dirigidas a Clientes Empresariais e a Clientes Residenciais.

### PPEC Empresas:

- Substituição de lâmpadas de descarga por lâmpadas tubulares fluorescentes T5;
- Variação Electrónica de Velocidade para Sistemas de Frio, Ventilação e Bombagem.
- Foram concretizadas 100 adjudicações e atribuídos 1,2 M€ de financiamento (+62% do que em 2011), com uma poupança total estimada de 9.364 MWh. Foram, ainda, iniciados os primeiros projectos relativos a medidas de Motores de Alto Rendimento e Freecooling.

### PPEC Clientes Residenciais:

- Distribuição de 1 milhão de lâmpadas economizadoras a instituições de solidariedade social e respectivos utentes, que permitirá evitar custos energéticos na ordem dos 34 M€, valor equivalente ao consumo anual de mais de 93 mil famílias portuguesas durante 1 ano;
- Uma iniciativa de co-criação na área da eficiência energética e redes inteligentes, que contou com a participação de consumidores convidados.

Desde o início do PPEC, em 2007, estima-se que o conjunto das acções tangíveis desenvolvidas pela EDP conduziram a reduções acumuladas de consumo de cerca de 5,2 TWh, o equivalente ao consumo médio anual de electricidade de quase 2 milhões de famílias portuguesas, e evitaram a emissão de 1,8 Mton CO<sub>2</sub>.

Também desde 2007, a EDP vem monitorizando, em Portugal, as atitudes e comportamentos dos consumidores domésticos, traduzindo-as num Índice de Eficiência Energética. Este Índice continua no “bom caminho”, situando-se, em 2012, nos 74,7%, 2,0 pp acima do valor de 2011. A poupança energética continua a ser o grande móbil para os comportamentos eficientes.

Em Espanha, a HC e a Naturgás promovem a eficiência energética através da página <http://eficiencia.hcenergia.com>, onde se detalham iniciativas e se especificam produtos e serviços por segmentos e tecnologias, descritos na página 78.

No Brasil, o investimento em eficiência energética atingiu, em 2012, 9,5 M€, com poupanças de

## INICIATIVAS PARA PÚBLICO JOVEM

Dirigidas ao público mais jovem, continuaram as iniciativas:

- **A TUA ENERGIA:** [www.geracaoedp.edp.pt/atuaenergia/](http://www.geracaoedp.edp.pt/atuaenergia/)
- **Projecto TWIST** - dirigido aos alunos do ensino secundário, com o objetivo de os sensibilizar para o tema da eficiência energética e das alterações climáticas. As escolas vencedoras receberam um prémio total de €100.000 destinados à implementação de medidas de eficiência energética nas suas instalações. [www.edp.pt/sustentabilidade/sociedade/ciencia\\_e\\_educacao/twist](http://www.edp.pt/sustentabilidade/sociedade/ciencia_e_educacao/twist);
- **Projeto ECO CHALLENGE** - é disponibilizado um sistema de monitorização de energia eléctrica na escola. Estão a participar neste projecto 36 escolas secundárias de todo o país, que através de uma plataforma web têm acesso a todos os seus dados de consumo. A escola vencedora receberá um total de € 10.000 em medidas de eficiência energética a implementar nas respetivas instalações;
- **EnergyBus** - o autocarro itinerante que comunica a importância da eficiência energética através de suportes de comunicação interactivos e experienciais. Circula desde 2007 e no percurso de 2012 recebeu mais de 36 mil visitantes, acolhendo 119 escolas. [www.edp.pt/sustentabilidade/sociedade/ciencia\\_e\\_educacao/energybus](http://www.edp.pt/sustentabilidade/sociedade/ciencia_e_educacao/energybus).

[www.eco.edp.pt](http://www.eco.edp.pt)

energia estimadas em 29.305 MWh/ano e redução de 19.729 kW na procura em períodos de ponta. Destacam-se os projectos:

- **Boa energia na comunidade:** Acções de conservação voltadas para o público com baixos rendimentos, com doação de equipamentos eficientes;
- **Boa energia solar:** Acções de conservação para clientes residências convencionais e de baixos rendimentos, promovendo a substituição do chuveiro eléctrico tradicional por sistema de aquecimento solar com chuveiro eléctrico inteligente;
- **Boa energia nas escolas:** Acções de capacitação de professores como multiplicadores dos conceitos de conservação e uso racional de energia, para alunos da rede básica de ensino público;
- **Eficiência energética em Aparecida:** Acções de eficiência em instalações residenciais no âmbito do projecto InovCity, promovendo a substituição de equipamentos ineficientes por outros de maior eficiência energética com o selo Procel A (lâmpadas, frigoríficos e chuveiros).

### 3.6.6. PRODUTOS E SERVIÇOS DE VALOR ACRESCENTADO

O ano de 2012 foi um ano de consolidação da oferta de serviços de eficiência energética para o segmento empresarial, em Portugal. Destaque:

- os **PIEE** - Projectos Integrados de Eficiência Energética com maior impacto na redução de factura das instalações de grandes empresas do sector da Indústria e de Comércio e Serviços. Execução em 2012: cerca de 2,5M€/ano em poupanças estimadas para as propostas PIEE adjudicadas; redução de 15 GWh/ano em consumos de energia e mais de 4.000 toneladas de CO<sub>2</sub>/ano evitadas;
- **ease** - serviço desenvolvido *in house*, que permite às empresas consultarem em tempo real e *online* os consumos de electricidade, gás e água das suas instalações, podendo, também, realizar análises de históricos, previsão de consumos e análises de *benchmark*. Este serviço conta já com mais de 2.000 contadores em monitorização.
- Na área da geração distribuída, foi lançado em 2012 o maior projecto de minigeração em Portugal, e um dos quinze maiores a nível europeu, em parceria com a SONAE. O projecto consiste na instalação de 46 centrais fotovoltaicas nas coberturas das lojas Modelo Continente, que irão produzir 125 GWh de energia eléctrica ao longo de 25 anos, evitando a emissão de mais de 42.000ton de CO<sub>2</sub>.

Líder de mercado na microgeração, com mais de 1.000 sistemas instalados em Portugal, a EDP reforça a aposta nas energias limpas com o lançamento, no início de 2013, de uma oferta que, para além de um rendimento adicional pela venda da energia produzida, possibilita aos clientes a poupança nas facturas de electricidade e gás natural todos os meses.

Em Espanha, a oferta de produtos e serviços às empresas inclui, entre outros, auditorias energéticas, sistemas de gestão de consumos, optimização de potência e correcção de energia reactiva e manutenção de infraestruturas energéticas.

No Brasil, a Comercializadora do Grupo EDP no Brasil inclui no seu portfólio de actividades a prestação de serviços de valor acrescentado aos Clientes do mercado livre de energia eléctrica: serviços técnicos - construção de Subestações 88/138kV, e Linhas de Distribuição 88/138kV - e serviços de Consultoria e Gestão.

Para o segmento residencial e negócios, a oferta é também diversificada:

- **Factura Electrónica** - registo de 163.983 adesões em 2012, a nível ibérico. A taxa de penetração evoluiu de 12% para 14,5%. No final do ano, os clientes com Factura Electrónica ultrapassava 1 milhão (1.096.093).
- **Casa Total e Total Negócios** - oferta gás e electricidade. Já existente em Espanha, a oferta dual foi lançada em Portugal, em 2012, através do produto Casa Total 10+2;
- **FUNCIONA** - revisão e manutenção de equipamentos de gás e electricidade. Em 2012, em Espanha, este serviço foi alargado a equipamentos de climatização, com o FUNCIONA CLIMA. Em Portugal, está previsto o lançamento deste serviço no início de 2013;
- **Certificação Energética** - a EDP é líder de mercado, com cobertura nacional, tendo já emitido mais de 45 mil certificados. O certificado energético tem validade de 10 anos;
- **Auditoria Energética** - serviço lançado em 2012, que permite aos Clientes conhecerem os seus consumos e optimizá-los. São propostas medidas de eficiência energética, optimização tarifária e de potência a contratar e estudado o potencial de instalação de energias renováveis;
- **HC Powerhome** - Um dispositivo oferecido pela HC Energía, que permite aos seus clientes reduzir a potência contratada ao mínimo necessário. Este dispositivo distingue um conjunto de electrodomésticos prioritários, mantendo-os em funcionamento, e gere os restantes de forma mais optimizada e quando os preços são mais reduzidos, nomeadamente para clientes com tarifas bi-horárias;
- **Car-e** - Uma solução de carregamento de veículos eléctricos oferecida pela HC Energía, com a instalação de um ponto de carregamento em unidades unifamiliares;
- **Aplicações Mobile** - Em 2012 foram desenvolvidas novas app para iPhone, Android e Windows8. Estas aplicações convergem nas funcionalidades disponibilizadas pelas vias tradicionais: consulta de facturas; consulta de conta-corrente; consulta de dados para pagamento MB; consulta e envio de leitura; e um assistente virtual - "Estou sem luz" - que procura ajudar o cliente no despiste tradicional, quando não existe electricidade na instalação;
- **Electricidade Verde** - Em 2012, a EDP atingiu os 519.124 clientes, aumentando em 22% face a 2011. O maior consumo é nos EUA, onde toda a electricidade vendida é certificada como electricidade verde. Em Espanha, no âmbito do Sistema de Garantia de Origem e Rotulagem da Electricidade, as comercializadoras da HC Energía e da Naturgas receberam 5.042 GWh como Garantias de Origem. Destes, 4.857 GWh foram utilizados para certificar o consumo renovável (consumo "verde") de 514.564 pontos de abastecimento, garantindo que o consumo energético de todos os clientes domésticos e de pequenas empresas foi 100% renovável. As garantias de origem disponíveis em 2013, para certificar o consumo de 2012, não se conhecem até que o Regulador Espanhol publique os resultados, esperados para Abril de 2013.

#### MICROGERAÇÃO EM PORTUGAL



www.microgeracaoedp.com



## 3.7. FORNECEDORES

O desempenho dos fornecedores é essencial para o sucesso do Grupo EDP. De uma relação suportada na confiança, na colaboração e na criação de valor partilhado com os nossos fornecedores resulta a capacidade conjunta para inovar, reforçar as políticas de Responsabilidade Social Corporativa e melhorar a qualidade do serviço prestado aos clientes, contribuindo significativamente para que a EDP se mantenha líder nas suas áreas de actuação e seja factor indutor de competitividade nos mercados em que intervém.

Durante 2012, a actividade de compras globais do Grupo EDP atingiu os 2.872 Milhões de euros. Este valor não inclui a aquisição de combustíveis, uma vez que este é um processo autónomo no âmbito do negócio do sector energético.

### 3.7.1. COMPRAS GLOBAIS

Devido à dimensão, natureza e recorrência de muitas das aquisições do Grupo EDP, este desenvolve uma influência muito positiva na economia local, ao promover a qualidade e a competitividade dos agentes económicos nas regiões onde opera. A distribuição desta actividade acompanha o negócio do Grupo nos países onde opera, e durante 2012, o volume das compras a fornecedores estrangeiros representou apenas cerca de 13% das compras globais.

## FORNECIMENTOS LOCAIS

	VOL.		
	NEGÓCIOS (M€)	LOCAIS (%)	ESTRANGEIROS (%)
Portugal	1.216	92	8
Espanha	281	94	6
Brasil	387	100	0
EDPR	988	72	28

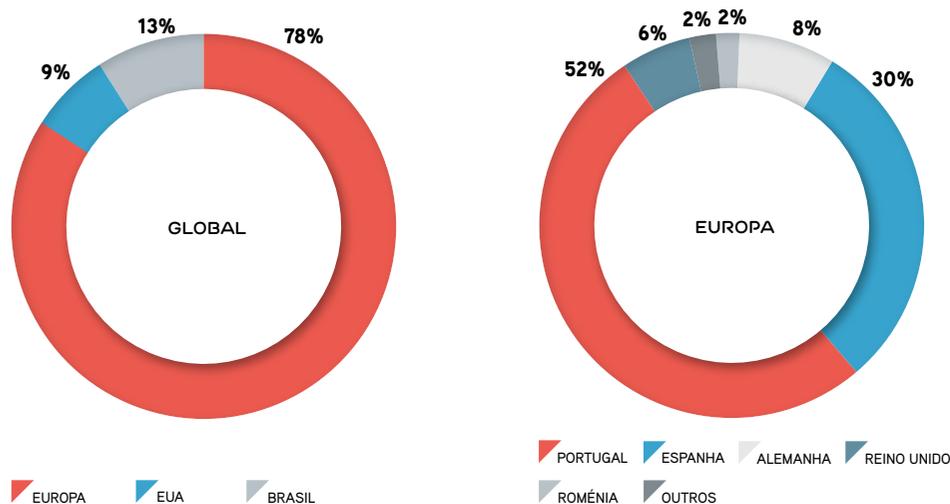
Em 2012, cerca de 59% dos fornecedores com bens e serviços recepcionados superiores a 75 mil euros, estão inscritos no Sistema de Registo de Fornecedores. Neste universo, 60% possuem Sistemas de Gestão da Qualidade certificados por entidades independentes. Relativamente aos sistemas de gestão ambiental e de segurança, encontram-se certificadas 36% e 30% das empresas, respectivamente.

### 3.7.2. COMBUSTÍVEIS

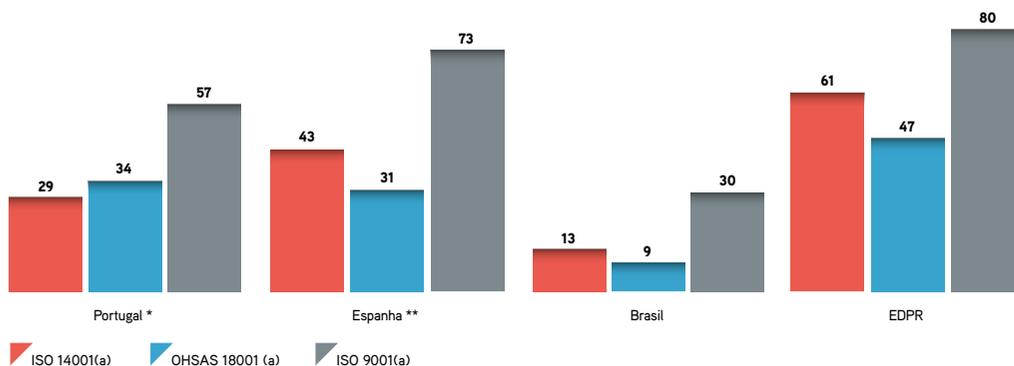
A estratégia adoptada pela empresa na aquisição de carvão e de gás assenta essencialmente no estabelecimento de contratos de longo prazo, sendo lançadas consultas de curto prazo para cobrir o remanescente das necessidades.

Os contratos estabelecidos fornecem conforto do ponto de vista legal, de risco de crédito, liquidez, alteração material adversa, e disposições de incumprimento. Para mitigar a exposição ao risco operacional, procura-se reflectir nos contratos a necessidade de seguir as melhores práticas. A título de exemplo, no caso do carvão procede-se a amostragem automática e limita-se a utilização de navios com uma idade máxima de 20 anos. No âmbito da Organização Marítima Internacional (IMO) e do quadro regulatório da União Europeia, estão em equação limitações de emissões de CO<sub>2</sub> no transporte marítimo de carvão.

### DISTRIBUIÇÃO GEGRÁFICA DA ACTIVIDADE DE PROCUREMENT

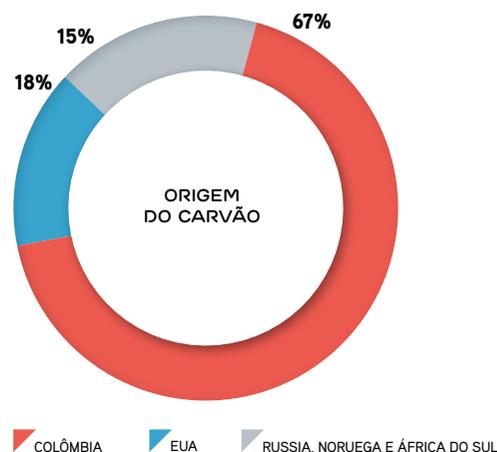


### GRANDES FORNECEDORES CERTIFICADOS (%) 2012



(a) Número de Fornecedores registado no Sistema Corporativo de Registo de Fornecedores do Grupo EDP.  
\* Valores referentes às empresas EDP com excepção da EDP Renováveis.  
\*\* Valores referentes às empresas HC Energia e Naturgás.

Grande parte do carvão e do gás comprados pela EDP são originários de outros continentes.



Durante 2012, cerca de 50% da totalidade de carvão adquirida pela EDP foi comprada directamente a empresas produtoras da matéria-prima e, dos 50% comprada a comercializadores, a maioria foi a fornecedores com políticas avançadas de Responsabilidade Social Corporativa, fazendo ainda parte da iniciativa *Bettercoal*. *Bettercoal* é uma organização sem fins lucrativos que pretende criar um código de práticas baseado na melhoria contínua e num conjunto de princípios sociais, ambientais e éticos que as empresas da cadeia de fornecimento de carvão serão encorajadas a implementar, em especial as empresas produtoras de carvão. A EDP tem o objectivo de aderir a esta iniciativa em 2013.

Em termos globais, a maioria dos combustíveis foram adquiridos a fornecedores com certificações ISO 14001, OHSAS 18001 e ISO 9001.

Algumas iniciativas para acompanhamento próximo dos fornecedores de carvão são as visitas às minas mais relevantes, participação em encontros do sector para conhecer as melhores práticas, e o recurso frequente a inspectores para observar os procedimentos de carga, toma de amostras para análise e manuseamento geral do carvão.

### 3.7.3. GESTÃO E DIÁLOGO

A EDP tem desenvolvido um Sistema de Gestão de Fornecedores Integrado (exclui os combustíveis), com recurso a ferramentas de *Supplier Relationship Management* (SRM). O modelo adoptado é suportado em cinco fases distintas: **Registo, Selecção, Avaliação, Gestão e Desenvolvimento**.

Esta solução favorece a proximidade com os diferentes parceiros, permitindo a partilha de metodologias e fomentando a proximidade entre ambas as partes. A familiarização dos fornecedores com o negócio promove, assim, melhores condições de aquisição e optimização de todo o processo de fornecimento. Ainda neste âmbito, está implementada uma metodologia de Análise de Risco de fornecedores estratégicos que permite à EDP identificar, atempadamente, situações críticas ou de ruptura, assegurando a continuidade dos fornecimentos contratados.

A EDP dispõe de um sistema de pesquisa, selecção e segmentação de Fornecedores – Sistema de Registo de Fornecedores do Grupo EDP (SRF, que não se aplica aos fornecedores de combustível), que lhe permite agir de forma clara, transparente e eficiente, potenciando relações de parceria duplamente ganhadoras.

O SRF baseia-se numa lógica de centralização e partilha de informação disponibilizada na base

de dados de Fornecedores, a qual é verificada, gerida e mantida centralmente, ficando acessível à comunidade aderente (mais informação em <http://achilles.com/pt/Portugal/Sectores/Utilities/RePro/Solicite-o-registo/>).

A empresa registada usufrui, igualmente, de um conjunto de vantagens, das quais se destacam:

- A igualdade de oportunidades para áreas de negócio equivalentes/distintas;
- O aumento das oportunidades de negócio;
- A garantia de que os seus clientes têm acesso à informação de forma rápida e confiável;
- Um único registo com visibilidade para várias empresas;
- Dispensa de apresentação de variada documentação em sede de candidatura ou pedido de qualificação.

Os fornecedores registados, independentemente do seu país de origem, figuram numa base de dados única, partilhada não só por todas as empresas do Grupo EDP, mas também pelas empresas do sector energético (*Utilities*) aderentes, a nível global.

Em contraste com a anterior filosofia de registo em que a inscrição era baseada apenas na segmentação por categoria de fornecimento, independentemente da existência ou não de relação comercial com o Grupo EDP, esta filosofia estabelece a diferenciação por níveis com base na relação comercial anual com o Grupo EDP.

O presente sistema assenta agora numa base de registo a três níveis, cuja mobilidade reside no volume de negócios anual com o Grupo EDP, conforme descrito:

I - Nível Básico – potenciais empresas fornecedoras ou fornecedores com um volume de negócios anual com o Grupo EDP inferior a 10.000 €;

II - Nível Standard – fornecedores com um volume de negócios anual com o Grupo EDP situado entre 10.000 € e 150.000 €;

III - Nível Estratégico – fornecedores com um volume de negócios anual com o Grupo EDP superior a 150.000 €.

Em 2012, atingiu-se os 20.356 fornecedores registados no Grupo EDP que representa um acréscimo de 19% face a 2011.

#### REGISTO



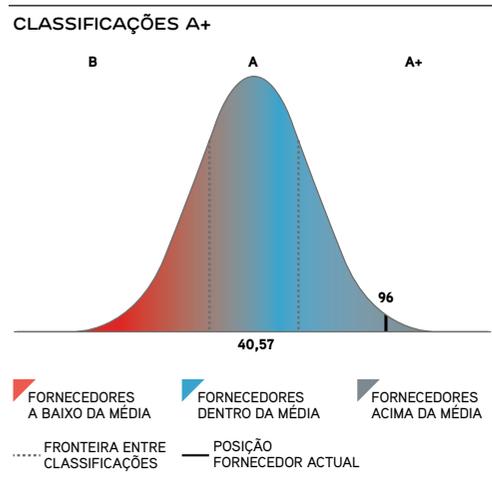
No sentido de melhor adequar o sistema de registo às necessidades de conhecimento e gestão da cadeia de fornecimento, a EDP participou num grupo de trabalho global, liderado pela Achilles, de avaliação e pontuação nas

áreas de Responsabilidade Social Corporativa: Diálogo, Comunicação e Transparência, Liderança e Sistemas de Gestão, Organização, Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade Social Corporativa, e Capacidade Técnica. Com este novo modelo, é melhorada a informação de gestão e desempenho dos fornecedores, permitindo à EDP conduzir acções de verificação das informações declaradas pelos fornecedores.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

No âmbito do SRM e no seguimento do questionário de responsabilidade social corporativa existente ao nível do registo de fornecedores, entrou em produção em Portugal uma nova funcionalidade que permite a recolha de informação sobre práticas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC), nas dimensões de Liderança, Diálogo, Sistemas de Gestão e Comunicação e Transparência, incluindo as subtemáticas do suborno da prevenção da corrupção, integridade e ética.

Mediante a informação introduzida nestas dimensões, é atribuída a cada fornecedor uma classificação em matéria de RSC, conforme matriz de avaliação definida para o Grupo EDP (ilustrado na figura abaixo).



Esta classificação encontrava-se já em vigor em Espanha e será implementada no Brasil.

No seguimento do programa de iniciativas piloto, nas áreas da saúde e segurança, em parceria com o nosso fornecedor Siemens - "Mais Sustentabilidade na Cadeia de Fornecimento" para melhoria do desempenho da cadeia de fornecimento destacam-se como acções desenvolvidas em 2012 a preparação de um protocolo de actuação para a obra de Venda Nova III, a partir de uma carta de compromissos em matéria de segurança e saúde no trabalho, assignada pela dono de obra e principais intervenientes no consórcio, no sentido de promover e reforçar as boas práticas em toda a cadeia de contratação."

Ainda em 2012, foi dado início, à preparação de um plano de formação/sensibilização em integridade e ética, em Portugal, para fornecedores avaliados em categorias de maior risco, a operacionalizar em 2013.

No âmbito do Programa de Voluntariado do Grupo, a EDP convidou parceiros de negócio que se juntaram à iniciativa de responsabilidade social "Parte de Nós", cujo principal desafio foi ajudar as florestas portuguesas, numa chamada de atenção para a importância da biodiversidade e ameaça das espécies invasoras.

## EDPARTNERS

A EDP promoveu uma iniciativa de reconhecimento de mérito dos seus fornecedores que visava identificar os melhores fornecedores da empresa, bem como a adopção de boas práticas em áreas-chave para a competitividade das empresas fornecedoras e do Grupo EDP.

No âmbito da primeira edição dos Prémios EDPpartners, a EDP atribuiu o Prémio Excelência "Fornecedor do Ano" à empresa portuguesa Solidal. Este foi o primeiro evento exclusivo para fornecedores, tendo como principal objectivo o reforço da relação já existente entre a EDP e os seus parceiros, bem como o reconhecimento e promoção da adopção de boas práticas em áreas-chave para a competitividade do Grupo EDP e dos seus *stakeholders*.

Privilegiando nesta primeira edição as operações realizadas em Portugal, a EDP recebeu 164 candidaturas, provenientes de 120 fornecedores. O processo de avaliação das empresas contou, no plano técnico-científico, com o apoio da Universidade Católica do Porto, e convidou-se para o júri um conjunto de destacadas personalidades nos domínios em avaliação.

Além do troféu e do diploma de participação, os vencedores das quatro categorias a concurso ("Relação com o Cliente"; "Partilha de Boas Práticas"; "Inovação" e "Responsabilidade Social Corporativa") e do Prémio Excelência foram também premiados com uma auditoria de eficiência energética, que será realizada pela EDP Comercial.

Os fornecedores distinguidos receberam um prémio pecuniário de 25.000€ (50.000€ no caso do Prémio Excelência) a atribuir a instituições de solidariedade social com as quais a Fundação EDP tem projectos e que estão inseridas na Bolsa de Valores Sociais de Lisboa. Tendo em conta o perfil multinacional do Grupo, a EDP prevê alargar nas próximas edições o âmbito do concurso além-fronteiras, uma dinâmica que permitirá realizar um exercício de *benchmark* internacional e contribuir para uma melhoria da gestão e práticas empresariais e o reforço da capacidade competitiva da EDP e dos seus parceiros. A próxima edição está agendada para 2014 e será de âmbito global.

## ROADSHOW DE FORNECEDORES

Inserido no conceito EDPpartners, visando o estímulo e o estreitamento das parcerias existentes e na continuidade do reconhecimento do trabalho executado pelos nossos parceiros, a EDP promoverá o *Roadshow* de fornecedores.

Com esta iniciativa a EDP pretende:

- Privilegiar e fortalecer as relações do Grupo EDP com os seus fornecedores, através da contribuição para a criação de valor para os fornecedores e, consequentemente, para a EDP, tendo como alavanca a internacionalização das suas relações e negócios;
- Promover o diálogo e a interacção entre fornecedores e compradores das diferentes geografias e accionistas do Grupo, proporcionando-lhes contactos privilegiados através do intercâmbio e/ou parcerias que reforçarão as hipóteses de negócio internacional em mercados emergentes, que podem ser nas vertentes de exportação, importação e parcerias *joint-ventures*.

Dado que as oportunidades de negócio estarão nos próximos anos mais concentradas em mercados como o Asiático e a América Latina, a EDP irá realizar dois *roadshows* em 2013, um em São Paulo e outro em Pequim. Estes *roadshows* serão orientados para o aumento das

exportações, o alargamento da base exportadora, a diversificação de mercados e o reforço da presença de empresas portuguesas em mercados estratégicos, visando dotar as empresas de conhecimento de ferramentas necessárias ao desenvolvimento e ao sucesso dos seus negócios internacionais, seja na questão da parceria seja no caso de alianças estratégicas.

### GESTÃO DE RISCO

Em 2012, a EDP desenvolveu no seu sistema de registo de fornecedores informação de risco para suporte aos processos de consulta e de negociação. Esta informação detém agora uma evolução histórica de classificação de risco presente em base gráfica, assim como uma maior celeridade na cadência de actualização de conteúdos. Complementarmente, encontram-se também disponíveis relatórios de informação comercial actualizados por entidades terceiras que operam neste sector, dotando os seus utilizadores de uma ferramenta mais eficaz na mitigação do risco associado.

A EDP analisou as incidências dos diversos riscos nas diferentes categorias de fornecimento relevantes para o grupo e avaliou a respectiva significância, bem como a adequação das práticas de monitorização/mitigação, actuais. Da análise realizada verifica-se que os sistemas de gestão implementados, designadamente ao nível do controlo interno, de ambiente e de saúde e segurança possibilitam adequada monitorização e minimização dos riscos em presença. Oportunidades de melhoria encontram-se ao nível da contribuição positiva na cadeia de fornecimento e do apoio à capacitação e ao desenvolvimento de competências dos fornecedores. Mais informação pode ser consultada em [www.edp.pt](http://www.edp.pt).

### 3.7.4. EMPREITADAS

O recurso a empresas exteriores tem sempre implícito, em cada fase, um controlo rigoroso da qualidade dos serviços, numa estratégia que assenta nos seguintes princípios:

- Integração do Ambiente e Segurança no Sistema de Qualificação dos prestadores de serviços (que inclui um questionário de aspectos ambientais);
- Cumprimento da Política de Ambiente e Política de Segurança, assim como de todos os requisitos legais de aplicação e da responsabilidade do prestador de serviço;
- Aplicação de novos instrumentos de prevenção e controlo, nomeadamente na promoção e exigência de Formação Básica e treino de ambiente e Segurança a todos os trabalhadores;
- Acompanhamento e avaliação do desempenho em ambiente e segurança na realização dos trabalhos através de inspecções e auditorias;

A EDP tem implementados sistemas de qualificação destinados exclusivamente a subempreiteiros, especialmente para tarefas consideradas mais críticas, sendo de salientar a construção e manutenção de redes eléctricas AT, MT e BT, e os trabalhos em tensão AT, MT e BT.

Em sede de programas de qualificação/caderno de encargos existem critérios que obrigam, também, as empresas subcontratadas a assumir compromissos, entre outros, de não utilização de mão-de-obra ilegal, implementação de Sistemas de Garantia da Qualidade, e compromisso de adesão a políticas de protecção ambiental. A subcontratação excessiva continua a ser utilizada como critério penalizador para efeitos de adjudicação.

No decorrer do ano foram ministradas, em todo o Grupo EDP, 11.635 acções de formação

e sensibilização em prevenção e segurança, que abrangeram 127.169 colaboradores de prestadores de serviço externo num total de 973.665 horas.

Em Portugal, parte destas acções integraram, também, a componente ambiental.

Foram efectuadas 3.159 auditorias de prevenção e segurança, cobrindo 3.632 prestadores de serviço externo. Estas abrangem tópicos relacionados com condições laborais e respeito pelos direitos humanos, no quadro da norma SA 8000. Foram ainda efectuadas 215 auditorias ambientais, em Portugal, aos fornecedores mais significativos.

Os resultados das acções e iniciativas concretizadas ao longo do ano em reforço da melhoria das condições de segurança no trabalho, nomeadamente nos domínios da formação e sensibilização, avaliação e controlo de riscos, actuação preventiva junto dos prestadores de serviços e incremento do programa de auditorias e inspecções encontram-se também reflectidos no índice de frequência e índice de gravidade.

O índice de frequência foi de 5,4 acidentes por milhão de horas trabalhadas, o que traduz uma redução de 11% face a 2011; o índice de gravidade foi de 298 dias perdidos por milhão de horas trabalhadas, cerca de 2% inferior ao ano anterior. Há no entanto a lamentar a ocorrência de 13 acidentes mortais, dos quais 8 em Portugal e 5 no Brasil.

A EDP tem como objectivo para 2013 a realização de jornadas temáticas sobre prevenção e segurança no trabalho com a participação de Prestadores de Serviços.

## 3.8. COMUNIDADE

### 3.8.1. MEDIR O IMPACTE NA COMUNIDADE

#### INVESTIMENTO SOCIAL

No âmbito da política corporativa de mecenato e patrocínios, a EDP apoia iniciativas e projectos nas áreas do ambiente, cultura e património, educação, eficiência energética, empreendedorismo, saúde, social, e turismo nas regiões onde opera.

Os actores privilegiados no envolvimento voluntário com a Comunidade são a Fundação EDP, em Portugal, a Fundação Hidrocarbónico, em Espanha, e, no Brasil, o Instituto EDP.

O investimento voluntário da EDP é relatado desde 2008 de acordo com a metodologia LBG (*London Benchmarking Group*).

Esta metodologia encontra-se detalhada em: [www.edp.pt](http://www.edp.pt) > sustentabilidade > sociedade > avaliar contribuições.

Este apoio inclui ainda, no Brasil, 0,25% do lucro das empresas distribuidoras em medidas de apoio a clientes com baixos rendimentos, nomeadamente na área da eficiência energética e no acesso à electricidade. Nas restantes geografias, algumas iniciativas junto da Comunidade são implementadas como medidas de compensação dos impactes causados pelos novos empreendimentos da EDP.

Para medir e avaliar as contribuições voluntárias, a EDP utiliza, desde 2008, a metodologia padrão *London Benchmarking Group* (LBG).

Em paralelo, a EDP aplicou a técnica SROI (*Social Return on Investment*) para medição do impacte social a algumas organizações parceiras da Fundação. Em 2012, esta metodologia foi aplicada a 7 projectos vencedores de edições anteriores do Programa EDP Solidária Nacional e Barragens.

A tabela seguinte apresenta as diferentes iniciativas voluntárias de acordo com a metodologia LBG.

CONTRIBUIÇÕES <sup>(A)</sup> PARA A COMUNIDADE (€) <sup>(B)</sup>	2012	2011	2010
<b>CATEGORIA</b>			
Investimento não estratégico	2.775.159	1.677.376	2.263.399
Investimento estratégico	12.036.133	14.220.185	13.942.765
Iniciativa comercial	3.338.156	4.493.958	3.456.009
Não aplicável		5.720	
<b>NATUREZA</b>			
Educação	3.299.820	3.335.096	3.104.213
Saúde	1.245.351	723.878	465.709
Desenvolvimento económico	1.250.488	2.909.176	895.514
Ambiente	696.939	1.877.078	2.435.853
Arte e cultura	5.964.980	5.526.203	5.288.359
Bem-estar social	4.250.715	1.602.737	1.806.032
Resposta a situações de emergência	31.072	65.300	215.054
Outras	1.410.083	4.357.773	5.451.440
<b>CONTRIBUIÇÕES MONETÁRIAS</b>			
Valor	18.149.448	18.889.685	18.152.182
<b>"STAFF" VOLUNTÁRIO</b>			
Colaboradores voluntários em horário de trabalho (nº)	1.680	984	379
Trabalho voluntário em horário de trabalho (horas)	13.594	7.423	10.886
Valor do tempo voluntário	272.220	177.239	442.172
<b>CONTRIBUIÇÕES EM ESPÉCIES</b>			
Valor das contribuições em espécie	23.559	1.330.315	1.067.820
<b>CUSTOS DE GESTÃO</b>	2.652.758	306.851	121.064
<b>VALOR TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES (INCLUÍDO OS CUSTOS DE GESTÃO)</b>	21.097.986	20.704.090	19.783.237
(a) Valores de 2012: ainda não validados pela Corporate Citizenship			
(b) Excluindo os custos de gestão			

O valor do investimento voluntário realizado em 2012 (18 M€) corresponde a 1% do EBIT. O valor alavancado foi de 1,6 M€.

Durante 2012, foram realizadas inúmeras iniciativas de investimento social visando a inovação social, o acesso à energia e educação, a promoção cultural, desportiva e ambiental, e o empreendedorismo, dos quais se destacam as seguintes:

ÁREAS DO INVESTIMENTO	NATUREZA	PROJECTOS	RESULTADOS
<b>INOVAÇÃO SOCIAL</b>	<b>COMBATE À EXCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>Cozinha com Alma - "Take Away" Solidário, Associação Cozinha Solidária Refeições com Alma (PT)</b> , apoio no valor de 10 mil€, tem como objectivo combater a fome. O lucro social é aplicado numa Bolsa Social que vai apoiar famílias com graves dificuldades económicas, seleccionadas pela Comissão Social da Freguesia de Cascais. O preço por refeição pago pelo beneficiário da Bolsa Social varia consoante a situação financeira de cada família.	Iniciou-se, em Fevereiro, com 20 refeições diárias para as bolsas sociais ao preço médio de 1€ e desde Outubro passaram a disponibilizar 54 refeições diariamente para as bolsas sociais.
	<b>EDP SOLIDÁRIA</b>	<b>Queijaria/Fumeiro, Fundação ADFP (PT)</b> apoio de 75 mil€ para dinamizar actividades produtivas e integração profissional de pessoas com deficiência, aproveitando e valorizando os recursos endógenos do Parque Biológico.	Pretende-se apoiar 12 pessoas com necessidades especiais. O projecto arrancou no final de 2012, os resultados serão apurados em 2013.
<b>ENERGIA, CIÊNCIA E EDUCAÇÃO</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>Projecto Lá vem História (BR)</b> apoio de 31,1 mil€ ao Instituto Crescer para a Cidadania para melhorar os índices de desempenho dos alunos nas produções textuais, por meio da formação e capacitação de professores.	Foram beneficiados três municípios (Aparecida, Roseira e Ferraz de Vasconcelos), 54 professores e 1.310 alunos. Fez-se a produção de um livro de contos escritos pelos alunos e registou-se a melhoria nos índices de desempenho.
	<b>ENERGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO</b>	<b>Universidade de Oviedo "Becas" (ES)</b> apoio de 719,1 mil€ para bolsas de estudo. <b>Programa escolar Viva nuestra Energía (ES)</b> no valor de 227,7 mil€ para promover a formação em sustentabilidade, através do desenvolvimento de materiais didácticos que versam sobre a origem da energia, conselhos sobre eficiência energética e recomendações para utilizar a energia de um modo seguro.	150 estudantes universitários beneficiaram de bolsas de estudo. Foram envolvidos 146 Centros Escolares do País Basco e da Região de Murcia, e 20.500 crianças.
		<b>Energias Sin Fronteras (ES)</b> promovido pela Fundación Sin Fronteras com o objectivo de substituir a produção de electricidade a partir de geradores a diesel por energia solar, com ganhos do ponto de vista ambiental e económico, fruto da poupança de combustível. Em 2012 a EDP apoiou com 7.100€.	Instalação de mais de 200 painéis fotovoltaicos na aldeia de Nyumbani, em África. Esta aldeia alberga 1.000 crianças orfãs e 100 adultos, os avós. Dispõe de 100 casas de habitação, uma escola primária, uma escola secundária, oficinas de carpintaria, metalomecânica e confecção têxtil. Existem ainda cerca de 30 edifícios sociais.
	<b>AMBIENTE</b>	<b>Projecto Águia Pesqueira (PT)</b> no valor de 123,1 mil€ para trazer 10 aves a Portugal, de modo a permitir a recuperação reprodutora dessa espécie (PT).	10 águias (5 da Suécia e 5 da Finlândia) para o espaço natural perto do Alqueva.
<b>VOLUNTARIADO</b>	<b>PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA EDP (PVEDP)</b>	Promover o exercício da cidadania entre os colaboradores. Realizaram-se, entre outras, 2 campanhas de grande escala: Parte de nós Florestas e Parte de nós Natal. <b>Parte de Nós Florestas (PT)</b> : voluntários removeram plantas invasoras em 6 zonas florestais situadas em áreas classificadas com um estatuto de protecção da natureza e em 2 áreas vizinhas de empreendimentos da EDP; O programa estendeu-se a todas as geografias onde o Grupo opera com iniciativas no âmbito da protecção do ambiente. <a href="http://www.partedenos.com">www.partedenos.com</a> <b>Parte de Nós Natal</b> : voluntários humanizaram o Natal de crianças e idosos institucionalizados através de acções planeadas e executadas em grupo.	Realizaram-se 24.969 horas de voluntariado por colaboradores e familiares/amigos. As acções realizadas nas Florestas e na Campanha de Natal 2012 juntaram colaboradores, amigos, familiares e colaboradores de parceiros de negócio, num total de 1.867 pessoas, alavancando um valor equivalente a 264.600€.
<b>OUTROS PROJECTOS</b>	<b>DESPORTO</b>	<b>"Bat Basque Team (ES)</b> - Apoio de 150 mil€ ao projecto em parceria com o governo Basco y EITB, para o apoio, promoção e formação de desportistas Olímpicos e Para-olímpicos.	Jogos Olímpicos Londres 2012, com a participação de 26 atletas Olímpicos e 5 atletas Paraolímpicos. Resultados: 3 medalhas olímpicas de Bronze, 1 medalha de Prata e 1 de Bronze nos Paraolímpicos.

## IMPACTE DOS NOVOS PROJECTOS

Na construção dos novos empreendimentos hidroeléctricos, a EDP tem implementado processos de decisão participados, envolvendo os diferentes *stakeholders*, como entidades públicas, privadas, e comunidades locais. A EDP procura manter com elas relações estreitas, informando-as acerca das diferentes fases do projecto, seus impactes e benefícios, e consultando-as, procurando integrar as suas expectativas e satisfazer as suas necessidades. A actuação da EDP contempla ainda a realização de investimentos através de programas de minimização de impactes dos novos projectos junto das comunidades.

Dos projectos e construção, destacam-se:

- **Aproveitamento Hidroeléctrico do Baixo Sabor, em Portugal** – No âmbito deste projecto, foi constituído um fundo financeiro para o qual a EDP Produção contribuirá anualmente com 3% do valor líquido anual da produção do aproveitamento, destinado a projectos promotores do desenvolvimento sustentável, nomeadamente de conservação e de valorização dos recursos naturais e patrimoniais, e que criem valor económico-social e emprego na região. Está também prevista a construção de um Centro de Interpretação Ambiental e Recuperação Animal (CIARA) que possa funcionar como espaço lúdico e pedagógico capaz de um papel activo na economia local enquanto instrumento de comunicação, numa lógica de visitaçao e demonstração.  
A construção deste aproveitamento implicará a submersão de dois edifícios de importante valor religioso, a Capela de S. Lourenço e o Santuário de Santo Antão da Barca. Em conjunto com as autarquias e populações da região foram escolhidos os novos locais para a instalação dos edifícios e os projectos da sua trasladação, que está prevista para 2013.
- **Aproveitamento Hidroeléctrico de Foz Tua, em Portugal** - A EDP Produção contribuirá anualmente com 3% do valor líquido anual da produção do aproveitamento para um Fundo de Conservação da Natureza e Biodiversidade, e no âmbito do qual será constituído o Parque Natural Regional do Vale do Tua, com cerca de 25.000 hectares. Ainda no âmbito deste projecto, foi constituída a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, para a qual a EDP Produção contribuirá com uma dotação de 1,5 M€ para suportar os custos de funcionamento e gestão. Para compensar a afectação da linha férrea do Tua, foi apresentado um Plano de Mobilidade que responde a dois tipos de procura distintos, quotidiana e turística, e que considera a requalificação do troço Brunheda – Mirandela (33 Km), não afectado pela albufeira. Paralelamente, prevê-se ainda a construção do Núcleo de Memória do Vale do Tua e a implementação de um projecto de valorização patrimonial da região.
- **Reforços de potência de Venda Nova III e Salamonde II, em Portugal** - Em 2012, foram estabelecidas três medidas de compensação de impactes sociais: o Parque do Cávado II (Montalegre), através da beneficiação das margens do Cávado e criação de uma zona de lazer na margem direita, esperando-se atrair 2.500 beneficiários por ano; a instalação de 4 *bungalows* no parque de campismo da Cabreira (Vieira do Minho), permitindo manter postos de trabalho, esperando-se anualmente 2.000 hóspedes; a construção do edifício da sede da Junta de Freguesia de Ruivães (Vieira do Minho).
- **Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão, em Portugal** – Este aproveitamento prevê impactes socioeconómicos de resolução mais complexa. Serão afectadas 48 habitações e algumas centenas de construções diversas, das quais se destacam uma capela e uma ponte medieval com interesse patrimonial. A EDP promoveu um extenso programa de envolvimento e auscultação das comunidades locais, assim como uma consulta pública aos diferentes órgãos do poder local ou das entidades ligadas à gestão das estruturas afectadas. Durante 2012 foi entregue o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) e aguarda-se resposta da Agência Portuguesa do Ambiente.
- **Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeiradio-Ermida, em Portugal** – Este aproveitamento prevê a afectação directa de 6 pessoas. Em 2012 foram concluídos todos os processos de expropriações por via amigável. A deslocação destas pessoas já se iniciou, mas 4 (2 casais) ainda estão a residir nas habitações expropriadas, onde poderão permanecer até 6 meses antes da fase de enchimento da albufeira. Ao processo de expropriações está associado um plano de monitorização da socioeconomia local.
- **Aproveitamento Hidroeléctrico do Jari, em Santo Antônio do Jari (PA), Brasil** – O diálogo entre a empresa e a comunidade envolveu, até à data, aproximadamente 50 mil pessoas. A construção levará ao deslocamento de 23 famílias, 16 da vila São Francisco do Iratapuru e 7 individualizadas nas margens do rio Jari. Atendendo ao pedido da comunidade, todas as 34 casas da vila São Francisco do Iratapuru serão reconstruídas no novo espaço, seguindo o mesmo padrão construtivo. As campanhas educativas sobre DST/Aids, capacitação profissional e integração entre trabalhadores da obra e a comunidade contou com a participação de 5 mil pessoas. Em 2012, a comunidade foi informada sobre o andamento dos trabalhos, através da distribuição de boletins, atendimentos individuais e colectivos, visitas guiadas à obra, programas de rádio e acções de consciencialização sobre os cuidados com o ambiente, que beneficiaram cerca de 40 mil pessoas.
- **Central Termoeléctrica de Pecém, na comunidade de São Gonçalo do Amarante (CE), Brasil** – A primeira máquina entrou em exploração no final de 2012. Durante o ano, destaca-se a promoção de cursos de capacitação técnica nas áreas de construção civil, mecânica industrial e soldagem industrial, em parceria com a CENTEC/CVTEC, colocando 76 novos profissionais aptos a ingressar no mercado de trabalho. Outras iniciativas, como a distribuição de boletins informativos sobre as actividades da central, realização da “Semana de Meio Ambiente” e demais acções educativas, contaram com a participação de aproximadamente 16 mil pessoas da comunidade vizinha.
- **Aproveitamento Hidroeléctrico Cachoeira Caldeirão, no Estado de Amapá, Brasil** – A formação do reservatório inundará 2.600 ha de terra, incluindo aproximadamente 10 ha da área urbana do município de Porto Grande e 1161 ha da Floresta Estadual do Amapá, estando já definidos cerca de 20 programas socioambientais de compensação ou mitigação dos impactes levantados a implementar pela Empresa. Durante o processo de Avaliação de Impacte Ambiental, foi detectada a possibilidade de deslocar algumas famílias, mas este número só será definido após a conclusão do Diagnóstico Socioeconómico do empreendimento, previsto para o segundo semestre de 2013.

- **Construção da Linha de Alta Tensão Itapeti São José, promovida pela EDP Bandeirante no Brasil** – Prevê igualmente a necessidade de deslocar algumas famílias que ocupam a faixa de segurança da futura linha de forma irregular. Dada a situação, foi proposto um plano de acção que visa uma partilha de responsabilidades entre as autoridades locais e a empresa, e que garanta a construção de novas habitações e o acompanhamento social das respectivas famílias.

### 3.8.2. ONG

As Organizações Não Governamentais (ONG) de carácter Social têm um canal de relacionamento privilegiado através da Fundação EDP. As ONG de Ambiente privilegiam os contactos directos com as áreas de Ambiente do Grupo. São vários e diversos os projectos em curso, em especial os que decorrem do Fundo de Biodiversidade EDP e da construção dos novos empreendimentos hidroeléctricos. Mais informação em [www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade/iniciativas](http://www.edp.pt/sustentabilidade/ambiente/biodiversidade/iniciativas) e [www.a-nossa-energia.edp.pt](http://www.a-nossa-energia.edp.pt).

### 3.8.3. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Grupo EDP foi alvo de um total de 58.914 notícias, ultrapassando o volume de cobertura noticiosa do ano anterior.

A análise de conteúdo realizada a 35.243 destas notícias traduz um índice de favorabilidade de 3,2 numa escala de 1 a 5. Este indicador revela a existência de 82% de notícias equilibradas, 16% negativas e 2% positivas.

Os desenvolvimentos da privatização dos 21,35% à China Three Gorges, concretizada no final de 2011, foram um dos grandes temas de 2012, com destaque para a nomeação dos novos órgãos sociais, obtenção de financiamentos ou para a venda de activos eólicos minoritários. O início do ano foi, de resto, o de maior intensidade noticiosa, com Janeiro e Março na liderança.

A divulgação de resultados, o desempenho bolsista, concretização dos termos da parceria acordados com o novo accionista, investimentos em renováveis e iniciativas de responsabilidade social explicam o maior fluxo informativo do primeiro trimestre, gerando, em geral, abordagens positivas. Em sentido contrário, surgem temas como descidas de rating, cotações da acção, roubos de cobre, queixas sobre cortes ou evolução de tarifas e o acidente nas obras da barragem de Foz Tua.

O ano mediático, globalmente positivo, da EDP tem uma expressão financeira superior a 49 milhões de euros.

### 3.8.4. INICIATIVAS COM OUTROS STAKEHOLDERS RELEVANTES

Durante 2012, a EDP efectuou uma actualização do mapeamento dos seus principais *stakeholders*, tendo seleccionado um conjunto de *stakeholders* considerados prioritários pois, apesar da sua relevância, não tinham um canal formal e consistente de relacionamento ou não existia uma coordenação interna dos diferentes interlocutores do Grupo EDP. Para este grupo foram definidas e implementadas diferentes acções que permitiram reforçar o relacionamento e encontrar temas de interesse comum, promotores de iniciativas conjuntas no futuro.

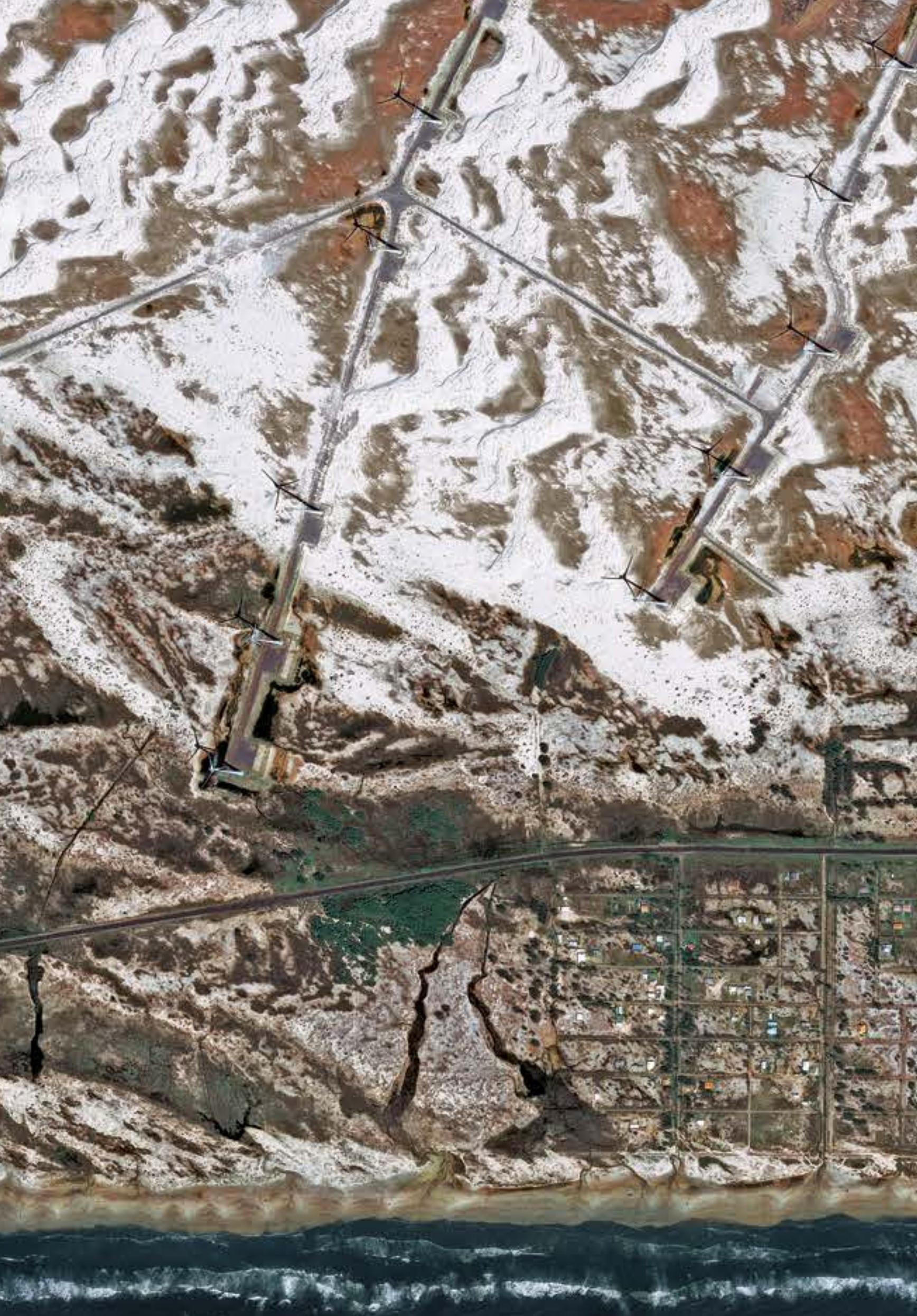
- **Ciclo de Conversas com Stakeholders** - o objectivo desta iniciativa foi reunir a macroestrutura do Grupo EDP com

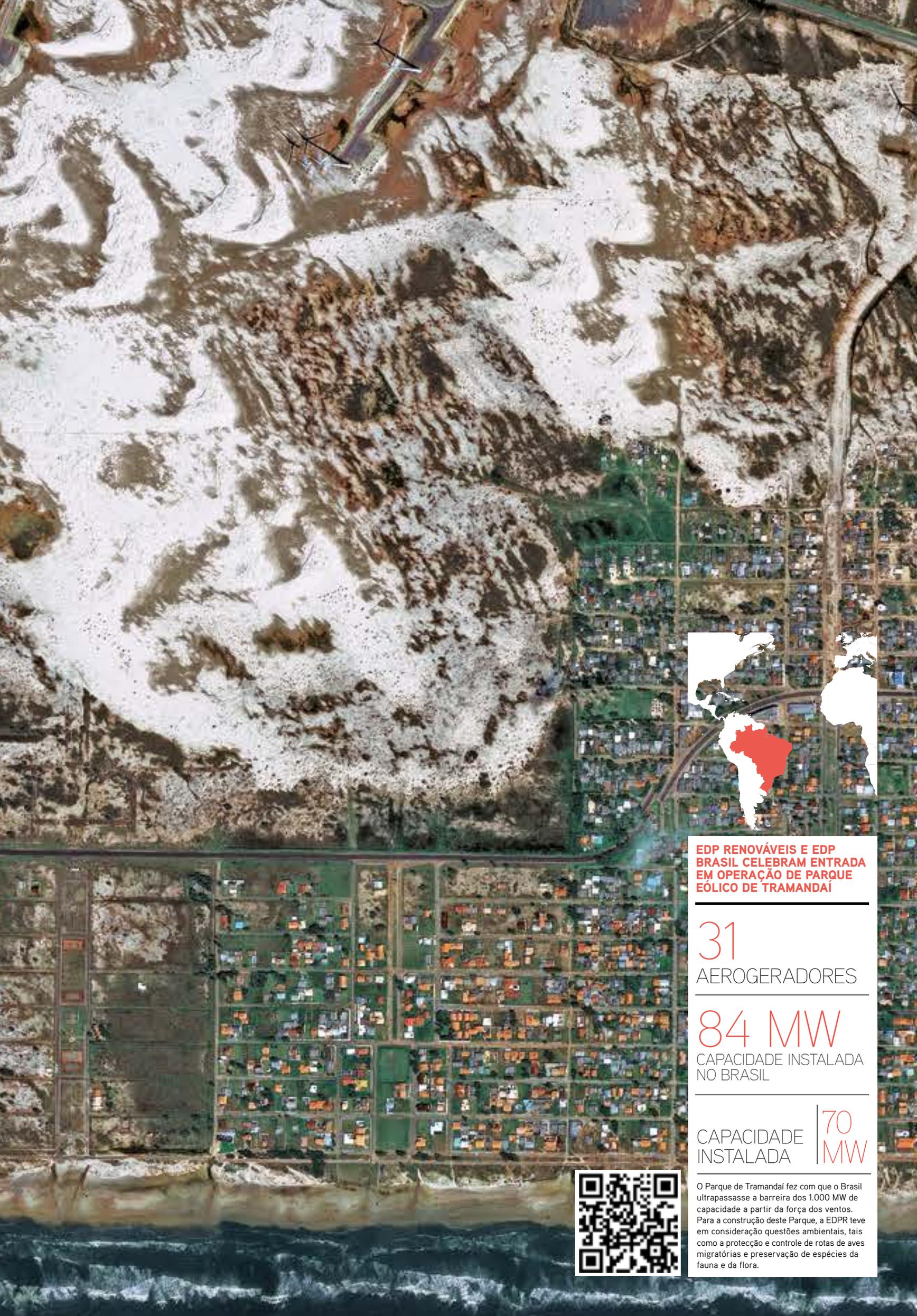
representantes de alguns segmentos de *stakeholders* no sentido de propiciar um debate aberto e informal sobre os temas materialmente relevantes, partilhando conhecimento e abordagens por vezes distintas. A primeira destas sessões teve como convidada a DECO - Associação de Defesa do Consumidor, e, já no início de 2013, foi realizada uma nova sessão deste ciclo, promovendo um debate entre a macroestrutura da EDP, o presidente e o secretário-geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

- **Grupos parlamentares** - foi reforçado o relacionamento com este grupo, no sentido de lhe prestar a informação sobre os sectores eléctrico e energético, de forma a contribuir para um debate mais substantivo e transparente sobre aqueles temas. Neste âmbito, além de um diálogo permanente, a EDP organizou e continuará a organizar visitas de comissões parlamentares a centrais produtoras da EDP. Ainda em 2012, a título de exemplo, a Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local visitou a Central de Picote.
- **Ciclo de conferências em Universidades Portuguesas** - com o mesmo propósito de melhorar a informação prestada a *stakeholders* relevantes, o Grupo EDP tem vindo a organizar uma série de conferências destinadas a docentes e alunos nas principais universidades portuguesas em que procura explicitar e debater a sua visão sobre o sector energético em Portugal. A primeira destas sessões realizou-se na Fundação Económicas do Instituto Superior de Economia e Gestão e estão previstas para o início de 2013 iniciativas semelhantes no Instituto Superior Técnico e na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.
- **Formação sobre Relacionamento com as Comunidades Locais - ComPRO** - em Portugal, cerca de 150 técnicos superiores já receberam formação específica para uma prática efectiva de relacionamento aberto e próximo com as comunidades locais, o que permite uma actuação coerente com os valores da empresa.

Para 2013, prevê-se um levantamento das principais preocupações/oportunidades de relacionamento com os diferentes segmentos de *stakeholders*, sistematizado num relatório interno com periodicidade semestral. Pretende-se, assim, garantir a partilha e a coordenação estratégica deste relacionamento que deve ser próximo e que interessa otimizar, gerindo-o de forma a procurar sinergias e oportunidades para estabelecer parcerias na procura de soluções para desafios comuns a diferentes partes.







**EDP RENOVÁVEIS E EDP BRASIL CELEBRAM ENTRADA EM OPERAÇÃO DE PARQUE EÓLICO DE TRAMANDAÍ**

**31**  
AEROGERADORES

**84 MW**  
CAPACIDADE INSTALADA NO BRASIL

CAPACIDADE INSTALADA **70 MW**



O Parque de Tramandaí fez com que o Brasil ultrapassasse a barreira dos 1.000 MW de capacidade a partir da força dos ventos. Para a construção deste Parque, a EDPR teve em consideração questões ambientais, tais como a proteção e controle de rotas de aves migratórias e preservação de espécies da fauna e da flora.

# GOVERNO DA SOCIEDADE

## 90 declaração de cumprimento

- 90 0.1. código de governo da sociedade
- 90 0.2. adopção das recomendações contidas no código de governo das sociedades da comissão do mercado de valores mobiliários (“cmvm”)
- 94 0.3. avaliação global do grau de adopção das recomendações do código de governo das sociedades
- 94 0.4. divergências das recomendações contidas no código de governo das sociedades da cmvm

## 95 assembleia geral

- 95 i.1. membros da mesa da assembleia geral
- 95 i.2. início e termo do mandato
- 95 i.3. remuneração
- 95 i.4. participação na assembleia geral
- 96 i.5. suspensão da assembleia geral
- 96 i.6. direito de voto
- 96 i.7. restrições ao direito de voto
- 96 i.8. regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto
- 97 i.9. exercício do direito de voto por correspondência
- 97 i.10. modelo de declaração de voto por correspondência
- 97 i.11. prazo de recepção da declaração de voto por correspondência
- 97 i.12. exercício do direito de voto por meios electrónicos
- 97 i.13. actas da assembleia geral
- 97 i.14. acervo histórico de deliberações da assembleia geral
- 97 i.15. representante da comissão de vencimentos nas assembleias gerais
- 97 i.16. intervenção da assembleia geral no que respeita à política de remuneração da sociedade
- 98 i.17. intervenção da assembleia geral relativa aos planos de atribuição de acções ou opções de aquisição de acções
- 98 i.18. intervenção da assembleia geral na aprovação do sistema de benefícios de reforma
- 98 i.19. norma estatutária de limitação do número de votos
- 98 i.20. medidas defensivas
- 98 i.21. mudança de controlo da sociedade
- 98 i.22. acordo com titulares do órgão de administração ou dirigentes que prevejam indemnizações em caso de cessação de funções na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

## 99 órgãos de administração e fiscalização

### 99 secção I — temas gerais

- 99 ii.1. identificação e composição dos órgãos sociais
- 100 ii.2. comissões especializadas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade
- 103 ii.3. organograma, delegação e repartição de competências
- 116 ii.4. relatório anual do conselho geral e de supervisão
- 116 ii.5. sistemas de controlo interno e de gestão de risco
- 120 ii.6. responsabilidade da administração e da fiscalização na criação e funcionamento de sistemas de controlo interno e de gestão de risco da sociedade
- 121 ii.7. regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade

### 121 secção II — conselho de administração executivo

- 121 ii.8. presidente do conselho de administração executivo
- 121 ii.9. riscos económicos, financeiros e jurídicos
- 124 ii.10. poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital
- 124 ii.11. política de rotação dos pelouros – designação e substituição de membros
- 124 ii.13. reuniões do conselho de administração executivo
- 125 ii.14. regras de incompatibilidade e critérios de independência
- 126 ii.15. regras para avaliação da independência dos membros do conselho de administração executivo
- 126 ii.18. qualificações profissionais e actividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, pelos membros do conselho de administração executivo
- 126 ii.19. funções exercidas pelos membros do conselho de administração executivo noutras sociedades

### 128 secção III — conselho geral e de supervisão

- 128 ii.12. reuniões do conselho geral e de supervisão
- 128 ii.25. conselho geral e de supervisão e comissão de avaliação
- 129 ii.26. regras para avaliação da independência e incompatibilidades dos membros do conselho geral e de supervisão
- 129 ii.27. qualificações profissionais e número de acções detidas pelos membros do conselho geral e de supervisão
- 131 ii.28. funções exercidas pelos membros do conselho geral e de supervisão noutras sociedades
- 131 ii.29. política de remuneração dos outros dirigentes para além de membros do conselho geral e de supervisão e do conselho de administração executivo

### 131 secção IV — remuneração

- 131 ii.30. política de remunerações do conselho administração executivo e do conselho geral e de supervisão
- 132 ii.31. remuneração anual individual dos membros do conselho administração executivo, do conselho geral e de supervisão, do conselho de ambiente e sustentabilidade e da comissão de vencimentos da assembleia geral
- 134 ii.32. estrutura da remuneração: alinhamento com interesses de longo prazo da sociedade
- 134 ii.33. remuneração dos administradores executivos
- 135 ii.35. política de comunicação de irregularidades

### 136 secção V — comissões especializadas

- 136 ii.36. comissões de avaliação de desempenho e sistema de governo
- 136 ii.37. número de reuniões das comissões em matéria de administração e fiscalização
- 136 ii.38. conhecimentos e experiência de um membro da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações
- 136 ii.39. independência das pessoas contratadas pela comissão de vencimentos

## 137 informação e auditoria

- 137 iii.1. estrutura de capital
- 137 iii.2. participações qualificadas
- 139 iii.3. titulares de direitos especiais
- 139 iii.4. restrições à transmissibilidade das acções
- 139 iii.5. acordos parassociais
- 139 iii.6. regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade
- 139 iii.7. mecanismos de controlo do sistema de participação dos trabalhadores no capital
- 139 iii.8. factores que influenciaram a evolução da cotação das acções da sociedade
- 143 iii.9. política de distribuição de dividendos
- 144 iii.10. planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções
- 145 iii.11. negócios e operações entre a sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização ou sociedades em relação de domínio ou de grupo
- 145 iii.12. negócios e operações com titulares de participação qualificada
- 145 iii.13. intervenção do órgão de fiscalização na avaliação prévia dos negócios entre a sociedade e os titulares de participação qualificada
- 146 iii.14. elementos estatísticos relativos aos negócios sujeitos a intervenção prévia do órgão de fiscalização
- 146 iii.15. disponibilização dos relatórios anuais da comissão para as matérias financeiras
- 146 iii.16. direcção de relação com os investidores
- 147 iii.17. remuneração do auditor externo e do revisor oficial de contas
- 149 iii.18. período de rotatividade do auditor externo

# O. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

## 0.1. CÓDIGO DE GOVERNO DA SOCIEDADE

A EDP – ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A. (“EDP”) é uma Sociedade aberta, emitente de valores mobiliários admitidos à negociação no mercado regulamentado da NYSE Euronext Lisbon.

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 1.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2010, em matéria de governo das sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal, a EDP adopta as recomendações constantes do “Código do Governo das Sociedades”, aprovado pela CMVM em Janeiro de 2010, não tendo optado por observar outro código de recomendações naquela matéria.

O presente relatório encontra-se organizado em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2010, não incluindo menção às secções não aplicáveis ao modelo de governo societário em vigor na EDP.

## 0.2. ADOPÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES DA COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CMVM”)

Na tabela que se segue encontram-se discriminadas as recomendações da CMVM em matéria de *corporate governance* vertidas no referido Código de Governo das Sociedades, identificando-se a sua adopção integral, ou não, pela EDP, bem como o local em que pode ser consultada informação mais detalhada sobre a adopção de cada recomendação no presente relatório.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO			
RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOPÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<b>I. ASSEMBLEIA GERAL</b>			
<b>I.1 MESA DA ASSEMBLEIA GERAL</b>			
I.1.1 O presidente da Mesa da Assembleia Geral deve dispor de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da Sociedade.	Adoptada		I.1.
I.1.2 A remuneração do presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada		I.3.
<b>I.2 PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA</b>			
I.2.1 A antecedência imposta para a recepção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das acções para a participação em assembleia geral não deve ser superior a cinco dias úteis.	Adoptada		I.4.
I.2.2 Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a Sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.	Adoptada		I.5.
<b>I.3 VOTO E EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO</b>			
I.3.1 As Sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência e, quando adoptado e admissível, ao voto por correspondência electrónico.	Adoptada		I.8. I.9. I.10. I.12.
I.3.2 O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis.	Adoptada		I.11.
I.3.3 As Sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada acção. Não cumprem a proporcionalidade as Sociedades que, designadamente: i) tenham acções que não confirmam o direito de voto; ii) estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.	Não adoptada	A EDP entende que, com a previsão do princípio de que a uma acção corresponde um voto, é assegurada a adequada participação accionista, ainda que possam existir limites ao número de acções com que cada accionista pode votar. O princípio da proporcionalidade entre a participação accionista e os direitos de voto deve ser avaliado em termos relativos e não absolutos.  Neste contexto, assume especial relevância o facto de o limite a partir do qual não são computados os votos de accionistas, previsto número 3 do artigo 14.º dos estatutos da EDP, ter sido definido e alterado sempre de acordo com a vontade expressa pelos accionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, aprovadas por elevadas maiorias qualificadas, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: (i) a alteração do referido limite de 5% para 20% foi aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral de 25 de Agosto de 2011, na qual se registou uma participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os actuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos.  Assim, atendendo à representatividade accionista alcançada nas referidas Assembleias Gerais, às características da estrutura accionista da Sociedade e ainda ao facto de a matéria em apreço se encontrar sujeita exclusivamente a deliberação dos accionistas, entende-se que os seus interesses são, em geral, adequadamente respeitados.	I.6. I.7. I.8. I.19.
<b>I.4 QUÓRUM DELIBERATIVO</b>			
As Sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	Adoptada		I.8. I.20.
<b>I.5 ACTAS E INFORMAÇÃO SOBRE DELIBERAÇÕES ADOPTADAS</b>			
Extractos de acta das reuniões da assembleia geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos accionistas no sítio na Internet da Sociedade, no prazo de cinco dias após a realização da assembleia geral, ainda que não constituam informação privilegiada.	Adoptada		I.13.
A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações devem ser conservadas no sítio na Internet da Sociedade durante pelo menos três anos.			I.14.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO			
RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<b>I.6 MEDIDAS RELATIVAS AO CONTROLO DAS SOCIEDADES</b>			
I.6.1 As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da Sociedade e dos seus accionistas. Os estatutos das Sociedades que, respeitando esse princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não adoptada	Embora se considere que a inexistência de medidas que possam interferir injustificadamente com o êxito de uma oferta pública de aquisição constitui uma boa prática de governo societário, discorda-se do teor da recomendação da CMVM, na medida em que não parece razoável relacionar, nos termos constantes da recomendação, o aludido princípio com a questão da existência de mecanismos de limitação do exercício do direito de voto (que, aliás, é tratada numa outra recomendação). Assim, os interesses dos accionistas da EDP, traduzidos na limitação prevista no artigo 14.º dos Estatutos, justificam a não adopção da recomendação. Com efeito, a previsão deste limite traduz a vontade expressa pelos accionistas da EDP através de deliberações da Assembleia Geral, aprovadas por elevadas maiorias qualificadas, na defesa dos interesses específicos da Sociedade: (i) a alteração do referido limite de 5% para 20% foi aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral de 25 de Agosto de 2011, na qual se registou uma participação de 72,25% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 94,16% dos votos emitidos; (ii) a posterior elevação para os actuais 25% foi aprovada na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, na qual se registou uma participação de 71,51% do capital e a aprovação foi efectuada por uma maioria de 89,65% dos votos emitidos.  Adicionalmente, em termos de medidas de controlo da Sociedade, entende-se que: a) perante uma oferta pública de aquisição, o Conselho de Administração Executivo (“CAE”) e o Conselho Geral de Supervisão (“CGS”) deverão analisar a referida proposta à luz do interesse da Sociedade; b) a posição a tomar pelo CAE será objecto de parecer prévio favorável do CGS; e c) o CAE e o CGS deverão evitar tomar qualquer medida ou posição que injustificadamente possa constituir um obstáculo à correcta ponderação da oferta pública de aquisição pelos accionistas.	I.20.
I.6.2 Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Adoptada		I.21.
<b>II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>			
<b>II.1 TEMAS GERAIS</b>			
<b>II.1.1 ESTRUTURA E COMPETÊNCIA</b>			
II.1.1 O órgão de administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	Adoptada		II.36.
II.1.2 As Sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objectivos estratégicos da Sociedade em matéria de assunção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da Sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.	Adoptada		II.5.
II.1.3 O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da Sociedade.	Adoptada		II.5. II.6.
II.1.4 As Sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a Sociedade se expõe no exercício da actividade; ii) descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.	Adoptada		II.5. II.9.
II.1.5 Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da Sociedade.	Adoptada		II.7.
<b>II.1.2 INCOMPATIBILIDADES E INDEPENDÊNCIA</b>			
II.1.2.1 O conselho de administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação dos membros executivos.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	
II.1.2.2 De entre os administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da Sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	
II.1.2.3 A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgãos sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a Sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutro órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	
<b>II.1.3 ELEGIBILIDADE E NOMEAÇÃO</b>			
II.1.3.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	Adoptada		II.1. II.14.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO			
RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
II.1.3.2 O processo de selecção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.	Não aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	
<b>II.1.4 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES</b>			
II.1.4.1 A Sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	Adoptada		II.35.
II.1.4.2 As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o Governo da Sociedade.	Adoptada		II.35.
<b>II.1.5 REMUNERAÇÃO</b>			
II.1.5.1 A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da Sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos. Para este efeito, as remunerações devem ser estruturadas, nomeadamente, da seguinte forma: (i) A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável cuja determinação dependa de uma avaliação de desempenho, realizada pelos órgãos competentes da Sociedade, de acordo com critérios mensuráveis pré-determinados, que considere o real crescimento da empresa e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da empresa; (ii) A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes; (iii) Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período; (iv) Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade; (v) Até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da Sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções; (vi) Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos; (vii) Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de administrador não seja paga se a destituição ou cessação por acordo é devida a desadequado desempenho do administrador; (viii) A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deverá incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da Sociedade.	Adoptada		II.30. II.32. II.33.
II.1.5.2 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de Sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.	Adoptada		II.30. II.33.
II.1.5.3 A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da Sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.	Não aplicável	Na EDP não existem pessoas com acesso regular a informação privilegiada que participem na tomada da decisão (ou seja, dirigentes) para além dos membros dos órgãos sociais.	II.30.
II.1.5.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições gerais a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos Órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.	Adoptada	Existe apenas um plano de atribuição de acções em vigor referente aos exercícios correspondentes ao período entre 2003 e 2005, tendo os membros a que o mesmo se aplica cessado funções em 30-03-2006. O referido plano reporta-se, assim, a um momento anterior ao da publicação da recomendação em análise, a qual não se encontrava ainda em vigor.  Igualmente, a EDP não estabeleceu qualquer sistema específico de benefícios de reforma a favor dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização. Os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam de um produto financeiro de tipo Plano Poupança Reforma que funciona como complemento efectivo de reforma, correspondente a 10% componente fixa da remuneração anual.  Cumprir ainda referir que, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros dos órgãos sociais.	I.17. II.30. II.33. III.10.
II.1.5.6 Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais de accionistas.	Adoptada		I.15. II.1.
II.1.5.7 Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.	Adoptada		II.19. II.28. II.30. II.31.
<b>II.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
II.2.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da Sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP. Embora por razões funcionais o Conselho de Administração Executivo estabeleça uma alocação de determinadas matérias aos seus membros, não existe qualquer delegação de competências nesses membros. Com efeito, no Conselho de Administração Executivo da EDP apenas existe uma afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administrativo Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão.	II.3.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO			
RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
II.2.2 O conselho de administração deve assegurar que a Sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da Sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	II.1.
II.2.3 Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o conselho de administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o Governo da Sociedade.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	II.1.
II.2.4 O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	II.1.
II.2.5. A Sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.  Com efeito, estas recomendações destinam-se a ser aplicadas a sociedades cotadas que optam por se organizar segundo os denominados modelos anglo-saxónico e latino. Nos casos em que o Código de Governo Societário se pretende referir ao designado modelo germânico procede a uma identificação explícita do mesmo (como se verifica, a título de exemplo, nas recomendações seguintes do ponto II.3.2 e II.3.3).	II.11.
<b>II.3 ADMINISTRADOR DELEGADO, COMISSÃO EXECUTIVA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO</b>			
II.3.1 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	Adoptada		II.3.
II.3.2 O presidente da comissão executiva deve remeter, respectivamente, ao presidente do conselho de administração e, conforme aplicável, ao presidente do conselho fiscal ou da comissão de auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Não Aplicável	A presente recomendação não é aplicável face ao modelo de governo societário adoptado pela EDP.	II.1.
II.3.3 O presidente do conselho de administração executivo deve remeter ao presidente do conselho geral e de supervisão e ao presidente da comissão para as matérias financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Adoptada		II.13.
<b>II.4. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS, COMISSÃO DE AUDITORIA E CONSELHO FISCAL</b>			
II.4.1 O conselho geral e de supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da Sociedade por parte do conselho de administração executivo. Entre as matérias sobre as quais o conselho geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da Sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Adoptada		II.3.
II.4.2 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da Sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	Adoptada		II.4.
II.4.3 Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, a comissão para as matérias financeiras, a comissão de auditoria e o conselho fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	Adoptada		II.4.
II.4.4 O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a Sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	Adoptada		II.3. II.11. III.17.
II.4.5 O conselho geral e de supervisão, a comissão de auditoria e o conselho fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adoptada		II.3. III.17.
II.4.6 Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à Sociedade (serviços de <i>compliance</i> ) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das Sociedades que adoptem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da Sociedade.	Adoptada		II.5. II.6.
<b>II.5. COMISSÕES ESPECIALIZADAS</b>			
II.5.1 Salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.	Adoptada		II.25. II.36. II.37.
II.5.2 Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	Adoptada		II.38.
II.5.3 Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da Sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Adoptada		II.39.
II.5.4 Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	Adoptada		II.37.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO			
RECOMENDAÇÃO	INDICAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	OBSERVAÇÕES	DESCRIÇÃO NO RELATÓRIO
<b>III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA</b>			
<b>III.1 DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO</b>			
III.1.1 As Sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a Sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	Adoptada		III.16.
III.1.2 A seguinte informação disponível no sítio da Internet da Sociedade deve ser divulgada em inglês: a) A firma, a qualidade de Sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários; g) Propostas apresentadas para discussão e votação em assembleia geral; h) Convocatórias para a realização de assembleia geral.	Adoptada		III.16.
III.1.3 As Sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Adoptada		III.18.
III.1.4 O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade.	Adoptada		III.17.
III.1.5 A Sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade.	Adoptada		III.17.
<b>IV. CONFLITOS DE INTERESSES</b>			
<b>IV.1 RELAÇÕES COM ACCIONISTAS</b>			
IV.1. Os negócios da Sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	Adoptada		III.11. III.12
IV.1.2. Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.	Adoptada		III.11. III.12. III.13.

### 0.3. AVALIAÇÃO GLOBAL DO GRAU DE ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES

A EDP adopta a totalidade das recomendações constantes do referido “Código de Governo das Sociedades” que lhe são aplicáveis, com excepção das Recomendações I.3.3 e I.6.1 do mencionado código, as quais não são adoptadas pelas razões enunciadas no ponto 0.2.

Para uma reflexão alargada sobre as recomendações constantes do “Código do Governo das Sociedades” da EDP, sugere-se a consulta do Manual de Governo Societário da EDP (“Manual de Governo Societário”), que se encontra disponível aos accionistas e público em geral no sítio da internet da EDP ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)).

### 0.4. DIVERGÊNCIAS DAS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO CÓDIGO DE GOVERNO DAS SOCIEDADES DA CMVM

A explicitação das recomendações da CMVM que não são adoptadas ou que a EDP entende não lhe serem aplicáveis, a respectiva fundamentação e outras observações relevantes, bem como a indicação da parte deste relatório onde a descrição pode ser encontrada, constam do quadro apresentado no ponto 0.2.

# I. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral de accionistas é o órgão em que participam ou são representados os accionistas estando-lhe atribuídas as seguintes funções, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da EDP:

- Appreciar o relatório do Conselho de Administração Executivo, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do Revisor Oficial de Contas e os do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, bem como deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos presidentes e se os houver vice-presidentes, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão ou, por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, e ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade;
- Deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos, incluindo aumentos de capital;
- Nomear uma Comissão de Vencimentos com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, cujos membros deverão ser, na sua maioria, independentes;
- Appreciar o relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão;
- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, designadamente no que respeita à apreciação geral da administração e fiscalização da EDP e à aprovação da política de remuneração dos membros daqueles órgãos.

## I.1. MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

O Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em funções até 17 de Abril de 2012, foram pela primeira vez eleitos para os respectivos cargos pela Assembleia Geral de 12 de Abril de 2007 e o Secretário da Sociedade foi pela primeira vez designado para exercer funções em 7 de Abril de 2006.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral em funções até 17 de Abril de 2012 eram os seguintes:

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

<b>PRESIDENTE</b>	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	António Bernardo de Menezes e Lorena de Sêves
<b>SECRETÁRIO DA SOCIEDADE</b>	Maria Teresa Isabel Pereira

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2012/2014, tendo o Secretário da Sociedade sido designado para o respectivo cargo em 22 de Fevereiro de 2012:

### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

<b>PRESIDENTE</b>	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
<b>SECRETÁRIO DA SOCIEDADE</b>	Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos internos adequados às suas necessidades, nomeadamente do apoio da Secretaria-Geral e Assessoria Jurídica, da Direcção de Relação com Investidores e da Direcção de Marca e Comunicação, bem como de apoio externo de uma entidade especializada, contratada pela EDP, no que respeita à recolha, tratamento e contagem de votos. Os meios logísticos e administrativos para a realização da Assembleia são disponibilizados pela Sociedade, sendo a respectiva organização supervisionada pelo Presidente da Mesa.

## I.2. INÍCIO E TERMO DO MANDATO

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos na Assembleia Geral Anual realizada em 17 de Abril de 2012 para um mandato de três anos, referente ao triénio 2012/2014.

## I.3. REMUNERAÇÃO

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferem remuneração nessa qualidade, na medida em que são remunerados como membro do Conselho Geral e de Supervisão e como Secretário da Sociedade, respectivamente. O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferir uma remuneração no valor de 2.000 euros por ano, a que acresce o montante de 2.000 euros por cada reunião que vier a presidir.

## I.4. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, as reuniões da Assembleia Geral passaram a poder ser convocadas com a antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias. Porém, os Estatutos da EDP prevêem uma antecedência de 30 (trinta) dias, tendo sido, em 2012, aplicada a regra estatutária, cuja aplicação se manterá em 2013.

Por conseguinte, as reuniões da Assembleia Geral são convocadas com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, fazendo-se menção expressa, na respectiva convocatória, dos assuntos a tratar (artigo 13.º dos Estatutos). Apenas têm legitimidade para assistir às Assembleias Gerais, os accionistas com direito de voto, bem como as demais pessoas cuja presença nessas reuniões o Presidente da Mesa da Assembleia Geral considere como justificada (número 1 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP).

Os accionistas da EDP apenas podem participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, se, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, forem titulares de, pelo menos, uma acção (número 10 do artigo 14.º dos Estatutos).

A prova da titularidade das acções é feita através do envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até ao fim do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia Geral, de declaração emitida, autenticada e remetida pelo intermediário financeiro a quem estiver cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual conste informação sobre o número de acções registadas, assim como

a data de registo, podendo, para o efeito, utilizar o correio electrónico (número 13 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP).

A participação na Assembleia Geral depende, ainda, da manifestação por escrito do accionista nesse sentido, que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e ao intermediário financeiro junto do qual a conta de registo individualizado esteja aberta, até ao final do 6.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, podendo, para o efeito, utilizar o correio electrónico (número 11 do artigo 14.º dos Estatutos).

Os accionistas que tenham declarado a intenção de participar em Assembleia Geral, nos termos estatutários, e tenham transmitido a titularidade das acções entre o 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral e o fim da mesma, devem comunicá-lo imediatamente ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM (número 11 do artigo 14.º dos Estatutos).

Os accionistas podem ser representados por pessoas com capacidade jurídica plena, devendo tal designação ser comunicada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, até às 17 horas do penúltimo dia anterior ao fixado para a reunião da Assembleia Geral (número 15 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP).

## I.5. SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Ainda no período anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, era entendido que, no caso de suspensão da Assembleia Geral, a melhor interpretação da lei apontava no mesmo sentido da recomendação, i.e., que não era exigível o bloqueio das acções durante todo o período que mediasse até que a sessão fosse retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida para a primeira sessão. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, passou a ser proibida a exigência de bloqueio e, conseqüentemente, a adopção da recomendação I.2.2 da CMVM corresponde actualmente a uma imposição legal. Assim, a participação em Assembleia Geral da EDP, incluindo nos casos em que seja suspensa, não depende do bloqueio das acções em período que a anteceda.

## I.6. DIREITO DE VOTO

Nos termos do número 2 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, a cada acção corresponde um voto.

Aos titulares de direitos representativos de acções ao abrigo de programas de ADR são aplicáveis as mesmas disposições legais e estatutárias, nos termos e para os efeitos do disposto no número 9 do artigo 14.º dos Estatutos.

## I.7. RESTRIÇÕES AO DIREITO DE VOTO

Até 20 de Fevereiro de 2012 não eram considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedessem 20% (vinte por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social. Esta limitação aplicava-se a todas as deliberações da Assembleia Geral, incluindo aquelas para as quais a lei ou os Estatutos da EDP prevíssem uma maioria qualificada determinada sobre o capital da Sociedade. Na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, o referido limite foi elevado para 25% (vinte e cinco por cento).

## I.8. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO

De acordo com o disposto no número 4 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, consideram-se emitidos pelo mesmo accionista os direitos de voto que, nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou a substituir, lhe sejam imputáveis.

Os accionistas da EDP têm o dever de prestar ao Conselho de Administração Executivo, por escrito e de forma completa, objectiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e estejam relacionados com o número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários. O incumprimento deste dever determina a inibição do exercício dos direitos de voto inerentes às acções detidas pelo accionista inadimplente (números 2 e 3 do artigo 15.º dos Estatutos).

No caso de a limitação de contagem de votos afectar vários accionistas, a referida limitação opera proporcionalmente às acções ordinárias detidas por cada um (número 5 do artigo 14.º dos Estatutos).

O número 1 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP estabelece que os accionistas que, nos termos do referido número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, ou de previsão legal que o venha a modificar ou a substituir, passem a ser detentores, ou a ter imputação de, uma participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação.

A EDP tem adoptado medidas que visam incentivar o exercício do direito de voto pelos accionistas, através da eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, susceptível de afectar o exercício deste direito. Entre essas medidas incluem-se:

- Divulgação generalizada da convocatória da Assembleia Geral, com indicação expressa dos meios disponíveis para o exercício do direito de voto, nomeadamente através das publicações no sítio da internet da CMVM (em [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)) e da EDP (em [www.edp.pt](http://www.edp.pt)), no Boletim de Cotações da NYSE Euronext Lisbon e do envio de *mailings* aos accionistas;
- O pagamento dos custos associados à emissão das declarações de titularidade das acções para a totalidade dos accionistas que participem (directamente ou por correspondência) na Assembleia Geral;
- O pagamento dos custos associados ao exercício do voto por correspondência, incluindo os meios de envio postal do voto.

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada (número 3 do artigo 11.º dos Estatutos).

Os Estatutos da EDP não consagram qualquer quórum constitutivo em relação à Assembleia Geral, na medida em que adoptam a regra prevista no Código das Sociedades Comerciais.

Relativamente ao quórum deliberativo, e nos termos do disposto nos Estatutos da EDP, a Assembleia Geral pode deliberar, em primeira ou segunda convocação, qualquer que seja o número de accionistas presentes ou representados, incluindo as deliberações sobre alteração dos Estatutos, fusão, cisão ou

transformação da sociedade (número 4 do artigo 11.º dos Estatutos). Note-se que, para estas matérias, o quórum deliberativo adoptado é, inclusivamente, inferior ao previsto no Código das Sociedades Comerciais, (cfr. número 1 do artigo 383.º do Código das Sociedades Comerciais) que impõe, supletivamente, a presença ou a representação dos accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social.

Nos demais casos, aplica-se o quórum deliberativo previsto no Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente no número 2 do artigo 383.º do referido diploma.

## I.9. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Os accionistas da EDP podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem do dia, mediante carta, devendo, no caso de accionista que seja pessoa singular, a sua assinatura ser idêntica à do documento de identificação e acompanhada de fotocópia legível deste e, no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a assinatura do seu representante ser reconhecida nessa qualidade, sendo que, em qualquer caso, a referida carta deverá ser dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por correio registado com aviso de recepção, e enviada para a sede social (número 6 do artigo 14.º dos Estatutos).

Cabe ao Presidente da Mesa verificar a autenticidade e regularidade dos votos exercidos por correspondência, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação, considerando-se que esses votos valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos (número 8 do artigo 14.º dos Estatutos).

Acresce que a EDP esclarece previamente os seus accionistas sobre as formas de participação na Assembleia Geral mediante a apresentação de modelos de intenção de participação, de carta de representação, de boletim de voto e das instruções necessárias para o exercício do voto via correio electrónico.

## I.10. MODELO DE DECLARAÇÃO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

No sítio da internet da EDP ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)) os accionistas podem encontrar um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

## I.11. PRAZO DE RECEPÇÃO DA DECLARAÇÃO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

Os accionistas da EDP podem exercer o seu direito de voto por correspondência mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por correio registado com aviso de recepção e enviada para a sede social, que deverá ser entregue com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência em relação à data da respectiva Assembleia Geral, salvo se prazo superior constar da convocatória (número 6 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP).

## I.12. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO POR MEIOS ELECTRÓNICOS

Nos termos do número 7 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, o direito de voto pode igualmente ser exercido por via electrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa na convocatória da respectiva Assembleia Geral.

## I.13. ACTAS DA ASSEMBLEIA GERAL

A EDP disponibiliza, no seu sítio da internet ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)), em língua portuguesa e inglesa, para consulta, no prazo de 5 (cinco) dias após a realização da Assembleia Geral, extractos das actas das Assembleias Gerais da EDP e, bem assim, a respectiva convocatória, ordem do dia, propostas apresentadas à Assembleia Geral e informação sobre as formas de participação. A EDP disponibiliza ainda, no seu sítio da internet, informação relevante relacionada com a constituição da Assembleia Geral e com as deliberações tomadas no seu decurso, incluindo as propostas apresentadas e eventuais declarações de voto.

## I.14. ACERVO HISTÓRICO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL

No sítio da internet da EDP ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)), os seus accionistas podem consultar o acervo histórico da informação relativa às Assembleias Gerais realizadas desde 2005.

## I.15. REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Na Assembleia Geral anual, realizada no dia 17 de Abril de 2012, estiveram presentes membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral, responsável pela definição da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais com excepção do Conselho de Administração Executivo, e da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, responsável pela definição da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo.

## I.16. INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NO QUE RESPEITA À POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DA SOCIEDADE

Em cumprimento do disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho e nos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral submeteu à apreciação da Assembleia Geral Anual, realizada no dia 17 de Abril de 2012, a política de remuneração dos órgãos sociais, com excepção do Conselho de Administração Executivo, tendo a proposta sido aprovada pelos accionistas.

Na mesma Assembleia Geral Anual, o Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão apresentou igualmente uma declaração relativa à política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo para o triénio em curso, tendo a mesma sido aprovada pelos accionistas.

### I.17. INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL RELATIVA AOS PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES OU OPÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ACÇÕES

Aos actuais membros dos órgãos sociais não foi atribuído qualquer plano de atribuição de acções e/ou opções de aquisição de acções.

O único plano de atribuição de acções e/ou opções de aquisição de acções em vigor actualmente é o plano de atribuição de acções e/ou opções de aquisição de acções aplicável aos membros do órgão de administração em exercício de funções no triénio 2003/2005. Este plano foi atribuído como elemento da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração, do Presidente da Comissão Executiva e dos vogais da Comissão Executiva que exerceram funções no referido triénio e foi aprovado pela Comissão de Vencimentos em funções à data.

### I.18. INTERVENÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL NA APROVAÇÃO DO SISTEMA DE BENEFÍCIOS DE REFORMA

Não existe qualquer sistema de benefícios de reforma específico para os membros dos órgãos sociais.

O plano poupança reforma atribuído aos membros do Conselho de Administração Executivo não configura um complemento de pensão de reforma a cargo da Sociedade, mas antes corresponde a um produto financeiro de que aqueles membros beneficiam através de uma aplicação financeira de um montante de 10% (dez por cento) da sua remuneração fixa anual. Este plano não importa qualquer encargo para a Sociedade no futuro, correspondendo apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros daquele órgão exercem funções.

### I.19. NORMA ESTATUTÁRIA DE LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VOTOS

Os Estatutos da EDP contêm uma limitação à contagem dos votos, no sentido de não serem contados os votos emitidos por um só accionista titular de acções ordinárias, em nome próprio ou como representante de um outro accionista, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade do capital social da EDP. Esta limitação aplica-se a todas as deliberações da Assembleia Geral, incluindo aquelas para as quais a lei ou os Estatutos da EDP prevêm uma maioria qualificada determinada sobre o capital social da Sociedade.

Os accionistas da EDP não estabeleceram qualquer norma estatutária no sentido de sujeitar a deliberação da Assembleia Geral, pelo menos de cinco em cinco anos, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos susceptíveis de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

### I.20. MEDIDAS DEFENSIVAS

A EDP não adoptou medidas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição que pusessem em causa os interesses da Sociedade e dos seus accionistas.

Apesar de os Estatutos da EDP preverem uma limitação quanto ao exercício de direitos de voto,

de acordo com a qual não são considerados os votos emitidos por um mesmo accionista, em nome próprio ou como representante de outro (nos termos da imputação de direitos de voto estabelecida no número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários) que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, limite que era de 20% (vinte por cento) até ter sido deliberada a respectiva alteração na Assembleia Geral realizada em 20 de Fevereiro de 2012, esta limitação não constitui uma medida adoptada com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição.

Com efeito, a insusceptibilidade de a limitação de direitos de voto impedir o êxito de uma oferta pública de aquisição resulta da actual estrutura de capital da EDP, em que a participação social mais elevada se situa nos 21,35%, bem como da conformidade do quórum deliberativo de dois terços dos votos emitidos, que se encontra previsto nos Estatutos da EDP para a alteração do contrato de sociedade nesta matéria, com o disposto no número 2 do artigo 182.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Tão pouco foram adoptadas medidas defensivas com o intuito de, ou que tivessem como consequência, provocar uma erosão grave no património da EDP em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do Conselho de Administração Executivo, prejudicando a livre transmissibilidade das acções e uma livre apreciação por parte dos seus accionistas do desempenho dos titulares do Conselho de Administração Executivo.

### I.21. MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE

Tanto quanto é do conhecimento do Conselho de Administração Executivo, a EDP não é parte em acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição (exceptuando a prática normal de mercado em matéria de emissão de dívida).

### I.22. ACORDO COM TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO OU DIRIGENTES QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE CESSAÇÃO DE FUNÇÕES NA SEQUÊNCIA DE UMA MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE

A EDP não é parte em qualquer acordo com os titulares do órgão de administração, que preveja o pagamento pela EDP de indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

Conforme já referido, na EDP não existem pessoas com acesso regular a informação privilegiada que participem na tomada da decisão (ou seja, dirigentes) para além dos membros dos órgãos sociais.

## II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

### SECÇÃO I – TEMAS GERAIS

#### II.1. IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos do disposto no artigo 8.º dos Estatutos da EDP, são órgãos da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão e o Revisor Oficial de Contas. A Sociedade tem ainda os seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, Comissão de Vencimentos e Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria.

Na Assembleia Geral realizada em 20 de Fevereiro de 2012, os accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de 3 anos, referente ao triénio 2012/2014.

O Revisor Oficial de Contas e respectivo suplente e os membros dos restantes corpos sociais, designadamente da Mesa da Assembleia Geral, da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram eleitos na Assembleia Geral Anual realizada em 17 de Abril de 2012 igualmente para um mandato de 3 anos, referente ao triénio de 2012/2014.

#### II.1.1. ÓRGÃOS SOCIAIS

##### CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No exercício das suas competências – *cfr.* artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22.º dos Estatutos da EDP – o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

Até 20 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão tinha a seguinte composição:

##### CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

		MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b>	António de Almeida		30-03-2006
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente	30-03-2006
	António Sarmiento Gomes Mota	Independente	15-04-2009
	Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira		10-04-2008
	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	Independente	30-03-2006
	Eduardo de Almeida Catroga	Independente	30-03-2006
	Farid Boukhalfa (em representação da Sonatrach)		04-02-2010
	Joaquim José de Oliveira Reis (em representação da Parpública - Participações Públicas, (SGPS), S.A.)		14-04-2011
	José Manuel dos Santos Fernandes	Independente	15-04-2009
	José Maria Brandão de Brito (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)		02-06-2008
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi		30-03-2006
	Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)		14-04-2011
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente	30-03-2006
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)		16-04-2010
	Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	Independente	15-04-2009
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	12-04-2007
	Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente	30-03-2006

Nota: Os Membros eleitos na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 para exercer funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

Após a Assembleia Geral realizada em 20 de Fevereiro de 2012, na qual foram eleitos os membros do Conselho Geral e de Supervisão para o mandato correspondente ao triénio 2012/2014, o Conselho Geral e de Supervisão passou a ter a seguinte composição:

##### CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

		MEMBROS INDEPENDENTES	DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b>	Eduardo de Almeida Catroga	Independente	30/03/2006
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)		20/02/2012
	Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)		20/02/2012
	Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)		20/02/2012
	Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International (Europe) S.A.)		20/02/2012
	Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)		02/06/2008
	Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)		14/04/2011
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)		16/04/2010
	Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira		10/04/2008
	Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)		20/02/2012
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi		30/03/2006
	Joaquim José de Oliveira Reis (em representação da Parpública)		14/04/2011
	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente	30/03/2006
	António Sarmiento Gomes Mota	Independente	15/04/2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20/02/2012
	Fernando Masaveu Herrero	Independente	20/02/2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20/02/2012
	Jorge Braga de Macedo	Independente	20/02/2012
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente	30/03/2006
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Independente	20/02/2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20/02/2012
	Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente	30/03/2006
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	12/04/2007

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation (“China Three Gorges”), China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co., Ltd. e China Three Gorges International (Europe), S.A. iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

Entre 29 de Maio de 2012 e 17 de Setembro de 2012, o membro independente do Conselho Geral e de Supervisão - Ilídio da Costa Leite de Pinho – suspendeu as suas funções por motivos pessoais.

Em 11 de Outubro de 2012, na sequência da renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (“Parpública”), Joaquim José de Oliveira Reis apresentou a sua renúncia ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão, não tendo sido indicado um novo representante pela Parpública.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executivo é actualmente composto por sete membros.

Até 20 de Fevereiro de 2012, o Conselho de Administração Executivo tinha a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		
		DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b>	António Luís Guerra Nunes Mexia	30/03/2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30/03/2006
	João Manuel Manso Neto	30/03/2006
	António Manuel Barreto Pita de Abreu	30/03/2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30/03/2006
	Ana Maria Machado Fernandes	30/03/2006
	Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	30/03/2006

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

Após 20 de Fevereiro de 2012, o Conselho de Administração Executivo passou a ter a seguinte composição:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO		
		DATA DE ELEIÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b>	António Luís Guerra Nunes Mexia	30/03/2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30/03/2006
	João Manuel Manso Neto	30/03/2006
	António Manuel Barreto Pita de Abreu	30/03/2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30/03/2006
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20/02/2012
	Miguel Stilwell de Andrade	20/02/2012

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

## REVISOR OFICIAL DE CONTAS

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (*cfr.* número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;

- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

O Revisor Oficial de Contas e o suplente em funções até 17 de Abril de 2012 eram os seguintes:

REVISOR OFICIAL DE CONTAS	
<b>EFFECTIVO</b>	KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Jean-éric Gaign, ROC
<b>SUPLENTE</b>	Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos o Revisor Oficial de Contas e o respectivo suplente para o mandato referente ao triénio 2012/2014:

REVISOR OFICIAL DE CONTAS	
<b>EFFECTIVO</b>	KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC
<b>SUPLENTE</b>	Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC

## II.1.2. OUTROS CORPOS SOCIAIS E ESTATUTÁRIOS

### CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é actualmente composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade em funções até 17 de Abril de 2012 era composto pelos seguintes membros:

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
<b>PRESIDENTE</b>	João Martins Ferreira do Amaral José de Sousa Cunhal Sendim Maria da Graça Madeira Martinho Maria Madalena Monteiro Garcia Presumido Miguel Pedro Brito St. Aubyn

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade para o mandato referente ao triénio 2012/2014:

CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
<b>PRESIDENTE</b>	Augusto Mateus Alberto da Ponte António José Tomás Gomes de Pinho José Manuel Viegas Maria da Graça Madeira Martinho

### COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

A composição da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral em funções até 17 de Abril de 2012 era a seguinte:

#### COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

**PRESIDENTE** José Manuel Archer Galvão Teles  
Carlos Alberto Veiga Anjos  
Parpública – Participações Públicas, (SGPS), SA

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos os seguintes membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral para o mandato referente ao triénio 2012/2014:

#### COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

**PRESIDENTE** José Manuel Archer Galvão Teles  
José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Representada por Luís Eduardo Brito Freixial de Goes)  
Álvaro João Duarte Pinto Correia

## SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Nos termos do disposto na alínea l) do número 2 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho de Administração Executivo e no artigo 17.º dos Estatutos da EDP, o Secretário da Sociedade e o respectivo suplente são designados pelo Conselho de Administração Executivo, dispondo das competências estabelecidas na lei e cessando as suas funções com o termo das funções do Conselho de Administração Executivo que os designou.

O Secretário da Sociedade e o respectivo suplente, actualmente em funções, são:

#### SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

**SECRETÁRIO EFECTIVO** Maria Teresa Isabel Pereira  
**SECRETÁRIO SUPLENTE** Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida  
Côrte-Real

De acordo com o número 4 do artigo 8.º dos Estatutos da EDP, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria e a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão são também consideradas corpos sociais. A composição das referidas comissões encontra-se no ponto seguinte.

## II.2. COMISSÕES ESPECIALIZADAS COM COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO OU FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

As Comissões do Conselho Geral e de Supervisão, em funções até 20 de Fevereiro de 2012, foram constituídas na reunião de 7 de Maio de 2009. As Comissões do Conselho Geral e de Supervisão, que iniciou funções em 21 de Fevereiro de 2012, foram instituídas na reunião de 21 de Fevereiro de 2012 e a sua composição foi alterada nas reuniões de 18 e de 22 de Maio de 2012.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão, existem cinco comissões especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Estratégia, Comissão de Análise de Performance e Competitividade e Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade.

### COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria é composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Vice-Presidente, o qual pode ser consultado no capítulo relativo aos órgãos sociais.

A Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria, em funções até 20 de Fevereiro de 2012, era composta pelos seguintes membros:

	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b> Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13/07/2006
António Sarmento Gomes Mota	07/05/2009
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13/07/2006

Em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão designou os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria para o mandato referente ao triénio 2012/2014:

	DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b> Eduardo de Almeida Catroga	21/02/2012
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13/07/2006
António Sarmento Gomes Mota	07/05/2009
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13/07/2006

Na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 18 de Abril de 2012, o mesmo deliberou a alteração da composição desta Comissão que passou a ser constituída pelos seguintes membros:

**COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/  
COMISSÃO DE AUDITORIA**

		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b>	Eduardo de Almeida Catroga	21/02/2012
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	13/07/2006
	António Sarmento Gomes Mota	07/05/2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13/07/2006
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18/04/2012

Encontram-se atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, de acordo com os Estatutos por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, designadamente as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da EDP e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a EDP;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela EDP a qualquer título;
- Exercer competências que lhe sejam expressamente conferidas pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam expressamente atribuídas por lei.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de contratação e destituição do Auditor Externo, nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras/Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), completada pela Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE).

**COMISSÃO DE VENCIMENTOS  
DO CONSELHO GERAL  
E DE SUPERVISÃO**

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos, designadamente os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter, com carácter consultivo, à Assembleia Geral Anual, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada. Dada a publicação da Lei n.º 28/2009,

de 19 de Junho, a Comissão de Vencimentos conformará a sua actuação de acordo com as disposições legais aplicáveis.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas. Em linha com a recomendação II.5.2. do Código de Governo das Sociedades aprovado pela CMVM, os membros desta Comissão são todos independentes relativamente aos membros do órgão de administração. A referida Comissão conta sempre com um representante presente nas assembleias gerais de accionistas.

A Comissão de Vencimentos em funções até 20 de Fevereiro de 2012, assim como a que iniciou em funções em 21 de Fevereiro de 2012 para o triénio 2012/2014, é composta pelos seguintes membros:

**COMISSÃO DE VENCIMENTOS**

		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b>	Alberto João Coraceiro de Castro	13/07/2006
	Eduardo de Almeida Catroga	13/07/2006
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	27/01/2011

Na reunião de 18 de Abril de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão deliberou alterar a composição desta Comissão, com efeitos a partir de 18 de Maio de 2012, tendo sido nomeados José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi para membro da Comissão até ao início de funções de Guojon Lu como membro efectivo do Conselho Geral e de Supervisão e Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto. Em 22 de Maio de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão alterou novamente a composição da Comissão, a qual passou a ser constituída pelos seguintes membros:

**COMISSÃO DE VENCIMENTOS**

		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b>	Alberto João Coraceiro de Castro	13/07/2006
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22/05/2012
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	22/05/2012
	Guojon Lu	11/05/2012
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	18/05/2012

**COMISSÃO DE  
GOVERNO SOCIETÁRIO  
E SUSTENTABILIDADE**

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Governo societário;
- Sustentabilidade estratégica;
- Códigos internos de ética e conduta;
- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus accionistas;
- Definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição; e
- Elaboração de planos de sucessão.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoia actividade do Conselho Geral e de Supervisão na avaliação contínua da gestão, bem como à avaliação do desempenho do próprio Conselho Geral e de Supervisão. Anualmente, com base na actividade desenvolvida pela Comissão, o Conselho Geral e de Supervisão procede às referidas avaliações, as quais são objecto de um relatório. As conclusões dessa avaliação constam do relatório anual do Conselho Geral

e de Supervisão e apresentadas aos accionistas na Assembleia Geral Anual.

Duas outras importantes competências desenvolvidas pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade traduzem-se no acompanhamento:

- Das práticas de governo adoptadas pela Sociedade; e
- Da gestão de recursos humanos e dos planos de sucessão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade em funções até 20 de Fevereiro de 2012, era composta pelos seguintes membros:

#### COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b>	António de Almeida	27/06/2006
	Alberto João Coraceiro de Castro	27/06/2006
	António Sarmiento Gomes Mota	07/05/2009
	Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	08/11/2007
	José Manuel dos Santos Fernandes	07/05/2009
	José Maria Brandão de Brito	07/05/2009
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	27/07/2006
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	06/05/2010
	Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	07/05/2009

O Conselho Geral e de Supervisão instituiu, na reunião de 18 de Abril de 2012, a Comissão de Governo Societário para o mandato 2012/2014. Em 11 de Maio de 2012, com o início de funções pelo membro Wu Shengliang, designado em 18 de Abril de 2012, e na sequência da renúncia apresentada pelo membro Joaquim José de Oliveira Reis, em 11 de Outubro de 2012, a Comissão passou a ter a seguinte composição:

#### COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b>	Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	18/04/2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	18/04/2012
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	18/04/2012
	Maria Celeste Lopes Cardona	18/04/2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	18/04/2012
	Wu Shengliang	11/05/2012

#### COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

O funcionamento da Comissão de Estratégia é disciplinado por um regulamento interno (Regulamento Interno da Comissão Estratégia). Nos termos do disposto no referido Regulamento, a Comissão de Estratégia, instituída por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, assume competências em matéria de estratégia, nomeadamente ao nível de investimentos, financiamento e parcerias estratégicas.

A Comissão de Estratégia foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- Os cenários e estratégias de longo prazo;
- A execução estratégica e o planeamento de negócio e respectivos orçamentos;
- Os principais investimentos e desinvestimentos;
- A dívida e o financiamento;
- As alianças estratégicas;
- A evolução de mercados e a competitividade;
- A regulação.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

#### COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b>	Eduardo de Almeida Catroga	18/04/2012
	Zhang Dingming	11/05/2012
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Felipe Fernández Fernández	18/04/2012
	Harkat Abderezak	18/04/2012
	Jorge Braga de Macedo	18/04/2012
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	18/04/2012
	Mohamed Ali Al-Fahim	18/04/2012

#### COMISSÃO DE ANÁLISE DA PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

A Comissão de Análise da Performance e Competitividade, instituída por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, tem as suas competências definidas em matéria de análise de performance e competitividade da EDP no contexto dos mercados em que esta Sociedade actua. O funcionamento da Comissão de Análise de Performance e Competitividade é disciplinado por um regulamento interno.

A Comissão de Análise de Performance e Competitividade foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- Análise da performance corporativa da Sociedade;
- *Benchmarking* da performance comparativa da EDP face às sociedades de topo do sector;
- Avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

A Comissão é composta pelos seguintes membros:

#### COMISSÃO DA ANÁLISE DE PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

		DATA DE DESIGNAÇÃO INICIAL
<b>PRESIDENTE</b>	Luís Filipe da Conceição Pereira	18/04/2012
	Yang Ya	11/05/2012
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Alberto João Coraceiro de Castro	18/04/2012
	António Sarmiento Gomes Mota	18/04/2012
	Fernando Masaveu Herrero	18/04/2012

### II.3. ORGANOGRAMA, DELEGAÇÃO E REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS



\*Os Órgãos sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o n.º 4 do artigo 8.º dos Estatutos da EDP

O modelo dualista de governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes *stakeholders*, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

A estrutura de governo da EDP é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral que é responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão, segundo o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 11.º e no número 1 do artigo 27.º, ambos dos Estatutos da EDP).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões.

Adicionalmente, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo aprovaram o Manual de Governo Societário que se encontra igualmente disponível aos accionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)). O objectivo primordial do referido manual consiste em registar e partilhar o entendimento dos dois órgãos sociais relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas.

Dada a exigência e a ambição da EDP no que respeita a qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual de Governo Societário procurou corresponder às seguintes finalidades:

- Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;
- Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo

da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;

- Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;
- Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no Código de Governo das Sociedades, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

## COMPETÊNCIAS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Constituem, nomeadamente, competências do Conselho Geral e de Supervisão as seguintes, nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da EDP e sociedades dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;
- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas

a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;

- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria;
- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (*cf.* igualmente o artigo 13.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;

- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração Executivo;
- Aprovação do projecto de deliberação do Conselho de Administração Executivo em matéria de aumento do capital social, mediante a realização, em uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social, através da emissão de acções de categoria A, a subscrever por novas entradas em dinheiro;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe nos termos do disposto no artigo 18.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas;
- Propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- Solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- Promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da EDP e em particular do Conselho de Administração Executivo;
- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Nas reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício, os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria têm o dever de assistir (*cf.* alínea e) do número 3 do artigo 4.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria).

Com apoio do trabalho desenvolvido pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- À auto-avaliação da sua actividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respectivo relatório anual de actividade (*cf.* artigo 10.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- À avaliação independente da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam em anexo ao relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, continua a ser uma das poucas sociedades cotadas, a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação quer da actividade deste órgão quer da actividade do Conselho de Administração Executivo.

A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo.

A metodologia adoptada compreende as seguintes etapas:

- Após o final do ano, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão remete aos membros desse órgão os questionários de avaliação, os quais têm uma natureza individual e confidencial.
- O Gabinete de Apoio do Conselho Geral e de Supervisão procede ao tratamento estatístico dos dados recebidos e prepara a informação para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- Em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emite os respectivos pareceres de avaliação, os quais são incluídos no relatório anual de actividade deste órgão;
- Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão apresenta o respectivo parecer.

## COMPETÊNCIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efectividade de funções. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da

lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;

- Estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um “portal” de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os membros dos referidos órgãos.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

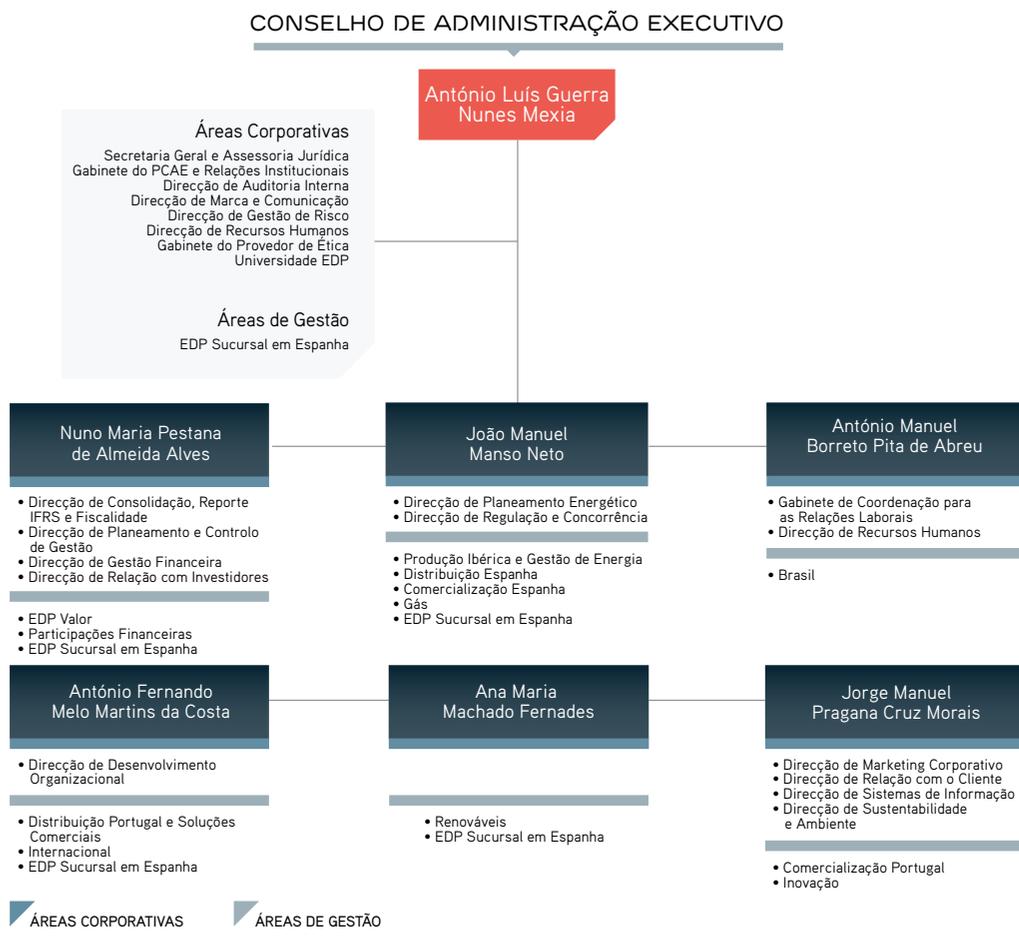
- Representar o Conselho de Administração Executivo;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

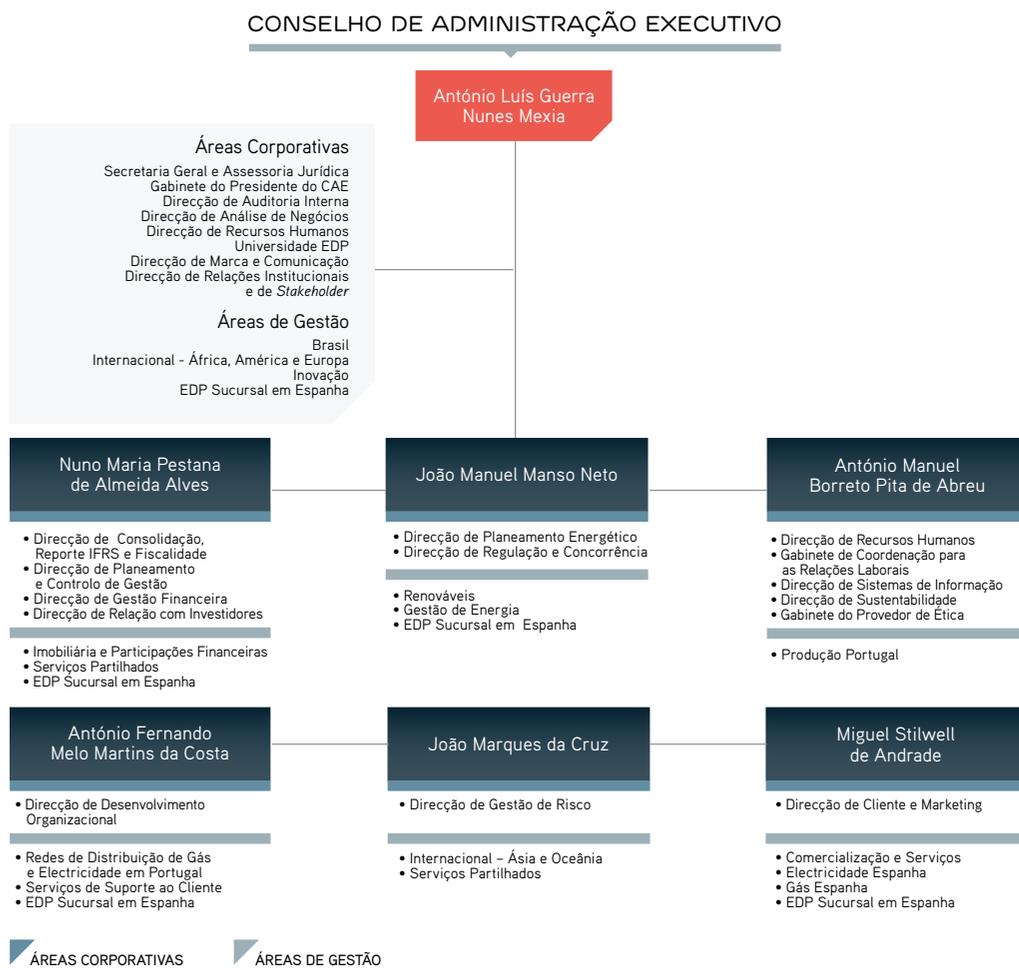
No seio do Conselho de Administração Executivo existe afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Até 20 de Fevereiro de 2012, o Conselho de Administração Executivo estava organizado de acordo com as seguintes áreas de gestão e temas corporativos:



A partir de 22 de Fevereiro de 2012, o Conselho de Administração Executivo passou a estar organizado de acordo com as seguintes áreas de gestão e temas corporativos:



## ESTRUTURA FUNCIONAL DA EDP MODELO ORGANIZATIVO DO GRUPO



### ESTRUTURAS FUNCIONAIS

Cabe ao Conselho de Administração Executivo a definição do modelo organizativo do Grupo EDP e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, a Empresa de Serviços Partilhados, EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A. (“EDP Valor”) e a estrutura central. Esta é constituída por um Centro Corporativo que assume uma função instrumental de apoio ao Conselho de Administração Executivo, no âmbito da definição e do controlo da execução das estratégias, das políticas e dos objectivos definidos nas respectivas áreas de actuação.

O Centro Corporativo está organizado por direcções e unidades de negócio, permitindo assim uma maior optimização e eficiência da estrutura organizativa.

O Conselho de Administração Executivo é também apoiado por Comités específicos que permitem um acompanhamento mais efectivo, eficaz e de apoio à gestão da Sociedade.

### CENTRO CORPORATIVO

A configuração da estrutura central de apoio aos processos de decisão durante o exercício de 2012 era a seguinte:

#### CENTRO CORPORATIVO • UNIDADES DE NEGÓCIO

##### DIRECCÕES

###### APOIO AO GOVERNO SOCIETÁRIO

Secretaria Geral e Assessoria Jurídica	Maria Teresa Pereira
Gabinete do Presidente do CAE	Pedro Collares Vasconcelos
Direcção de Auditoria Interna	Azucena Viñuela Hernández
Gabinete do Provedor de Ética	José Figueiredo Soares

###### ÁREA DE ESTRATÉGIA

Direcção de Análise de Negócios	Duarte Castro Bello
Direcção de Gestão de Risco	José Allen Lima
Direcção de Planeamento Energético	Pedro Neves Ferreira
Direcção de Regulação e Concorrência	Maria Joana Simões
Direcção de Sustentabilidade	António Neves de Carvalho

###### ÁREA DE FINANÇAS

Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade	Miguel Ribeiro Ferreira
Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão	Nuno Miguel Chung
Direcção de Gestão Financeira	Paula Cristina Guerra
Direcção de Relações com Investidores	Miguel Henriques Viana

###### ÁREA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Direcção de Marca e Comunicação	Paulo Campos Costa
Direcção de Cliente e Marketing	Inês Lima
Direcção de Relações Institucionais e de Stakeholders	Miguel Coutinho

###### ÁREA DE RECURSOS

Direcção de Desenvolvimento Organizacional	José Filipe Santos
Direcção de Sistemas de Informação	Vergílio Rocha
Direcção de Recursos Humanos	Maria João Martins
Gabinete de Cordenação para as Relações Laborais	Eugénio Carvalho
Universidade EDP	Vasco Coucello

###### UNIDADES DE NEGÓCIO

Unidade de Negócio de Gestão de Energia	Carlos Mata
---	-------------

Em 22 de Fevereiro de 2012, o Conselho de Administração Executivo deliberou proceder à alteração da estrutura do Centro Corporativo tendo introduzido as seguintes modificações: i) extinção da direcção do centro corporativo Direcção de Relação com o Cliente; ii) reestruturação e red denominação da Direcção de Marketing Corporativo, a qual passou a designar-se Direcção de Cliente e Marketing; iii) constituição da Direcção de Relações Institucionais e de Stakeholders e iv) constituição da Área de Coordenação Global de Marca e Comunicação.

As direcções actualmente existentes e respectivas competências são as seguintes:

A **Secretaria Geral e Assessoria Jurídica** executa as funções administrativas e de logística de apoio ao Conselho de Administração Executivo e presta assessoria jurídica às empresas do Grupo EDP com sede em Portugal, com o objectivo de garantir um funcionamento eficaz do Centro Corporativo e a conformidade com a legislação aplicável, bem como assegurar a harmonização das políticas de governo societário no Grupo.

O **Gabinete do Presidente do Conselho de Administração Executivo** apoia o Presidente do Conselho de Administração Executivo em todas as matérias definidas no âmbito da sua actuação, com o objectivo de contribuir para a maximização da efectividade das decisões e indicações estabelecidas.

A **Direcção de Auditoria Interna** tem como principal missão executar as auditorias internas ou assegurar a sua realização no Grupo e ainda assegurar o Sistema de Controlo Interno do Reporte Financeiro (“SCIRF”) no Grupo, com o objectivo de avaliar de forma independente o referido sistema e propor e promover a implementação de medidas visando contribuir para a sua eficácia através da melhoria e do alinhamento de processos e sistemas.

O **Gabinete do Provedor de Ética** tem como missão executar a função associada aos processos de ética ou assegurar a sua realização no Grupo, com o objectivo de manter as condições de sigilo e de protecção de direitos associados a esses processos.

A **Direcção de Planeamento Energético** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia de desenvolvimento do portfólio energético do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na construção de uma visão integrada do portfólio energético e de contribuir para o planeamento do seu desenvolvimento nas várias geografias de actuação da EDP.

A **Direcção de Análise de Negócios** tem como missão coordenar os estudos de apoio à estratégia global de negócio do Grupo e executar operações de desenvolvimento por via de investimentos, desinvestimentos e/ou estabelecimento de parcerias, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na optimização do portfólio de negócios e de promover e concretizar novas oportunidades de negócio.

A **Direcção de Gestão de Risco** coordena os estudos de avaliação dos riscos do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo no seu controlo e mitigação e fornece análises integradas de retorno-risco.

A **Direcção de Regulação e Concorrência** estuda e executa a estratégia regulatória para o negócio enquadrado no âmbito do MIBEL e coordena projectos de regulação energética e de concorrência para o Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na tomada de decisão e de garantir o cumprimento da regulação pelas empresas abrangidas.

A **Direcção de Sustentabilidade** tem como missão analisar, propor e assegurar a estratégia da sustentabilidade do Grupo, com o objectivo de apoiar o Conselho de Administração Executivo na definição da respectiva política e objectivos e de dinamizar a sua operacionalização nas Unidades de Negócio.

A **Direcção de Gestão Financeira** tem como missão propor e assegurar a política financeira do Grupo, executar a gestão financeira do Grupo e analisar e acompanhar a gestão do fundo de pensões, com o objectivo de otimizar e garantir a sustentabilidade da função financeira e de controlar as responsabilidades financeiras de acordo com a política do Grupo.

A **Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade** assegura a prestação de contas IFRS do Grupo, com o objectivo de garantir o cumprimento dos calendários definidos e um tratamento contabilístico e fiscal adequado e consistente das operações em todas as empresas do Grupo.

A **Direcção de Planeamento e Controlo de Gestão** tem como missão assegurar o planeamento e controlo de gestão do Grupo, com o objectivo de garantir o alinhamento com os objectivos estratégicos e de controlar a execução do plano de negócios.

A **Direcção de Relação com Investidores** tem como missão assegurar a comunicação com analistas e investidores das sociedades do Grupo, com o objectivo de garantir a sustentabilidade da imagem e a notoriedade da EDP, e de responder aos requisitos de informação das entidades reguladoras e de supervisão financeira.

A **Direcção de Desenvolvimento Organizacional** analisa, propõe e coordena o desenvolvimento da organização, e assegura programas transversais de operacionalização da estratégia, com o objectivo de aumentar a competitividade da organização e operação da EDP.

A **Direcção de Sistemas de Informação** tem como missão executar a gestão dos sistemas de informação e comunicação do Grupo na Península Ibérica, e analisar e propor a estratégia de TIC do Grupo, com o objectivo de alinhar as TIC com a estratégia das Unidades de Negócio e de criar valor através da disponibilização de soluções que promovam a eficácia, eficiência e inovação dos processos da EDP.

A **Direcção de Recursos Humanos** analisa e propõe a estratégia de recursos humanos do Grupo e assegura os processos transversais de suporte, com o objectivo de contribuir para a execução da estratégia do negócio, de promover a valorização e o desenvolvimento de todos os colaboradores e de desenvolver uma cultura alinhada com os valores corporativos.

O **Gabinete de Coordenação para as Relações Laborais** tem como missão executar a gestão dos assuntos relacionados com as relações laborais e coordenar estudos de regulamentação laboral em Portugal, com o objectivo de alcançar soluções negociais em linha com os objectivos de negócio e de garantir a adequação da regulamentação interna à legislação laboral.

A **Universidade EDP** assegura através a disponibilização, retenção e partilha do conhecimento no Grupo, com o objectivo de reforçar uma cultura comum, promover o desenvolvimento profissional dos colaboradores e de facilitar o aparecimento de novos talentos e o pleno uso das suas capacidades.

A **Direcção de Marca e Comunicação** tem como missão analisar, propor, assegurar e executar a estratégia de comunicação do Grupo, com o objectivo de maximizar o valor da marca

e de promover a comunicação interna.

A **Direcção de Cliente e Marketing** tem como missão analisar, propor e controlar a estratégia de marketing do negócio comercial na Península Ibérica, com o objectivo de construir um posicionamento de mercado competitivo e de contribuir para maximizar os resultados comerciais das Unidades de Negócio abrangidas.

A **Direcção de Relações Institucionais e de Stakeholders** assegura uma narrativa integrada e consistente junto dos *stakeholders* do Grupo, em linha com a visão e a estratégia adoptadas, com o objectivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus *stakeholders* e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas acções.

A **Unidade de Negócio de Gestão de Energia (UNGE)** é responsável pela negociação da compra física e a prazo de combustíveis e contratação do seu transporte marítimo, em nome e por conta das empresas do Grupo EDP relevantes. Compete-lhe realizar negócios a prazo e à vista de compra e venda de electricidade em mercado, de tipo físico ou financeiro, nomeadamente de produtos derivados de energia e de operações de câmbio. Cabe-lhe ainda decidir sobre os programas de exploração e despacho dos centros electroprodutores do Grupo EDP cuja gestão de energia esteja sob a sua responsabilidade com vista à optimização do portfólio e à satisfação do abastecimento de energia aos clientes das comercializadoras do Grupo EDP. Estão também sob a sua gestão as operações relacionadas com “licenças de emissão de “CO<sub>2</sub>” e “certificados verdes” do Grupo EDP.

## COMITÉS ESPECÍFICOS DA EDP (ESTRUTURAS FUNCIONAIS)

O modelo organizativo da EDP prevê a existência de Comitês de Gestão que contribuem para o processo de decisão da Sociedade em duas vertentes:

- Promovem uma gestão eficaz de suporte à tomada de decisão pelo Conselho de Administração Executivo;
- São instrumentos de gestão utilizados por uma unidade organizativa para apoio ao processo de discussão, alinhamento, decisão e implementação de políticas e práticas de negócio com impacto transversal num conjunto de áreas da organização.

## COMITÉ DE ÉTICA

A EDP desenvolveu, desde sempre, a sua actividade num quadro de valores éticos, explícitos ou implícitos na sua agenda empresarial, nas relações profissionais e obrigações com os accionistas, bem como na visão, compromissos e cultura e nos Princípios de Desenvolvimento Sustentável definidos pelo Conselho de Administração Executivo.

O Comité de Ética tem as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre política do Grupo EDP em matéria de código de conduta, de adopção de boas práticas e de cumprimento dos mais elevados padrões de ética;
- Propor orientações para a regulamentação das matérias da sua responsabilidade; e
- Promover a correcta aplicação regulamentar das matérias de ética nas empresas do Grupo EDP.

O Comité de Ética, constituído no seguimento da aprovação do Código de Ética do Grupo EDP, funciona em articulação com a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão e tem as seguintes

competências funcionais:

- Elaborar e propor à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade o respectivo regulamento interno;
- Propor à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade os instrumentos, políticas, objectivos e metas em matéria de ética empresarial;
- Receber e apreciar os processos de infracção instruídos pelo Provedor de Ética e emitir parecer sobre os mesmos, o qual será submetido à Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade do Conselho Geral de Supervisão;
- Emitir parecer, quando solicitado por algum dos órgãos de gestão das empresas e entidades que integram o Grupo EDP, sobre práticas ou códigos de conduta nos domínios da ética ou da deontologia, desenvolvidos no quadro de necessidades específicas, legais ou regulamentares;
- Apreciar as deliberações tomadas pelo Comité de Ética da EDP - Energias do Brasil, S.A. ("Energias do Brasil") e pelo Comité de Ética da EDP Renováveis, S.A. ("EDP Renováveis");
- Elaborar relatórios trimestrais sobre o desempenho do Grupo EDP em matéria da aplicação do Código de Ética;
- Rever anualmente a adequação do Código de Ética e dos procedimentos dele decorrentes às necessidades do Grupo EDP e, sob proposta do Provedor de Ética e da Direcção de Sustentabilidade do Centro Corporativo da EDP, elaborar o respectivo relatório.

A composição do Comité de Ética é a seguinte:

#### COMITÉ DE ÉTICA

Presidente CAE  
 Administrador CAE (Área Sustentabilidade)  
 Administrador EDP Produção  
 Administrador EDP Distribuição  
 Administrador EDP Soluções Comerciais  
 Administrador EDP Valor  
 Administrador EDP Renováveis  
 Director Recursos Humanos  
 Provedor de Ética  
 Director Sustentabilidade

Em 2012, o Comité de Ética realizou uma reunião.

#### COMITÉ DE INOVAÇÃO

O Comité de Inovação tem as seguintes competências:

- Partilhar as iniciativas e requisitos de Inovação recolhidas pelos *focal points*;
- Discutir e propor as áreas estratégicas de Inovação no Grupo EDP;
- Discutir e propor o conjunto de projectos a implementar na área de Inovação; e
- Acompanhar as iniciativas e projectos do Grupo EDP em curso na área de Inovação e propor acções correctivas.

O Comité de Inovação tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE INOVAÇÃO

Presidente CAE  
 Administrador EDP Produção  
 Administrador EDP Distribuição  
 Administrador EDP Brasil  
 Administrador EDP Inovação  
 Administrador Fundação EDP  
 Director Geral Corporativo e Comercial HC Energia  
 Administrador Labeltec  
 Director EDP Renováveis (Área Técnica)  
 Director Planeamento Energético  
 Director Análise de Negócios  
 Director Área de Coordenação de Comunicação  
 Director Universidade EDP  
 Director Desenvolvimento Organizacional  
 Director Sistemas de Informação  
 Director Recursos Humanos  
 Director Cliente e Marketing  
 Director Sustentabilidade

O Comité de Inovação realizou uma reunião em 2012.

#### COMITÉ DE GESTÃO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Este comité, anteriormente designado Comité de Controlo e Procedimentos de Divulgação de Informação, tem a seu cargo duas funções primordiais:

- Analisar e avaliar a informação prestada ou que deva ser prestada periodicamente pela EDP, no âmbito da preparação dos relatórios e outros comunicados ao mercado; e
- Avaliar os mecanismos de controlo e divulgação da informação da EDP.

O Comité de Gestão de Divulgação de Informação tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE GESTÃO DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Administrador CAE (Área Finanças)  
 Director Secretaria Geral e Assessoria Jurídica  
 Director Planeamento e Controlo de Gestão  
 Director Gestão Financeira  
 Director Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade  
 Director Área de Coordenação de Comunicação  
 Director Relação com Investidores  
 Representante EDP Brasil (Relação com Investidores)  
 Representante EDP Renováveis (Relação com Investidores)  
 Representante Direcção Relação com Investidores

O Comité de Gestão de Divulgação de Informação realizou duas reuniões em 2012.

#### COMITÉ DE RISCO

O Comité de Risco tem como principais competências:

- Partilhar informação sobre os riscos significativos e o perfil de risco do Grupo EDP;
- Discutir o resultado de projectos de avaliação dos riscos significativos desenvolvidos em conjunto com as Unidades de Negócio;
- Discutir e emitir pareceres ou recomendações sobre políticas, procedimentos, riscos significativos, limites de risco e situações extraordinárias em termos de risco;
- Promover e acompanhar a manutenção do inventário dos riscos mais significativos (portal de risco); e
- Aprovar o modelo de relatórios periódicos a apresentar pelas Unidades de Negócio ou pela Direcção de Gestão de Risco, bem como de outros mecanismos de reporte e monitorização dos riscos da EDP.

O Comité de Risco tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE RISCO

Presidente CAE  
 Administrador CAE (Área Finanças)  
 Administrador CAE (Área Renováveis)  
 Administrador CAE (Área Risco)  
 Director Planeamento Energético  
 Director Gestão Financeira  
 Dir. CC Planeamento e Controlo de Gestão  
 Director Gestão de Risco  
 Director Relações Institucionais e de Stakeholder  
 Director Gestão de Energia  
 Representante EDP Brasil  
 Representante EDP Renováveis  
 Administrador EDP Produção  
 Administrador EDP Distribuição  
 Director Geral Corporativo e Comercial HC Energia  
 Administrador EDP Brasil  
 Administrador EDP Inovação

O Comité de Risco realizou uma reunião em 2012.

#### COMITÉ DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

O Comité de Prevenção e Segurança tem como principais competências:

- Emitir parecer sobre propostas para a definição dos objectivos do Grupo EDP em matéria de prevenção e segurança no trabalho;

- Analisar o Relatório Anual de Actividades e dar parecer sobre o Plano de Actividades de Prevenção e Segurança da EDP;
- Avaliar a evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e propor acções de melhoria;
- Emitir parecer sobre os documentos normativos do sistema de gestão da segurança que tenham âmbito geral no Grupo EDP ou incidência transversal a vários sectores e actividades.

O Comité de Prevenção e Segurança tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

Administrador CAE  
Administrador EDP Produção  
Administrador EDP Distribuição  
Administrador EDP Valor (Área Recursos Humanos)  
Administrador EDP Valor (Área Segurança e Saúde)  
Director Universidade EDP  
Responsável EDP Valor (GSS)  
Responsável Medicina do Trabalho (Gab. Seg. e Saúde EDP Valor)  
Representante EDP Gás Distribuição  
Representante HC Energia  
Representante EDP Brasil  
Representante EDP Renováveis

O Comité de Prevenção e Segurança realizou uma reunião em 2012.

#### COMITÉ DE PLANEAMENTO ENERGÉTICO

O Comité de Planeamento Energético tem como principais competências:

- Partilhar informação actualizada sobre a evolução dos vários mercados e negócios em que o Grupo EDP actua (Península Ibérica, sector eólico e Brasil), bem como da performance do seu portfólio nessas geografias;
- Analisar áreas atractivas de negócio ao longo da cadeia de valor e nas diversas geografias;
- Propor o portfólio de produção e identificar as necessidades de gás e CO<sub>2</sub> num horizonte de 5 anos.

O Comité de Planeamento Energético tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE PLANEAMENTO ENERGÉTICO

Presidente CAE  
Administrador CAE (Área Finanças)  
Administrador CAE (Área Renováveis)  
Administrador CAE (Área Produção)  
Administrador CAE (Área Distribuição)  
Administrador CAE (Área Internacional)  
Administrador CAE (Área Comercialização)  
Administrador EDP Produção  
Administrador EDP Distribuição  
Administrador EDP Comercial  
Administrador EDP Renováveis  
Director Geral Corporativo e Comercial HC Energia  
Administrador EDP Brasil  
Administrador EDP Internacional  
Administrador EDP Inovação  
Director de Análise de Negócios  
Director Gestão de Risco  
Director de Regulação e Concorrência  
Director Sustentabilidade  
Director Planeamento e Controlo de Gestão  
Director de Relações com Investidores  
Director Universidade EDP  
Director Unidade de Negócio de Gestão de Energia  
Director EDP Renováveis (Regulação e Mercados)  
Director Planeamento Energético EDP Brasil

O Comité de Planeamento Energético realizou duas reuniões em 2012.

#### COMITÉ DE INVESTIMENTOS

O Comité de Investimentos tem como principais competências discutir e emitir parecer sobre as propostas de projectos de investimento e de desinvestimento e sobre propostas de WACC para as Unidades de Negócio.

O Comité de Investimentos tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE INVESTIMENTOS

Administrador CAE (Área Finanças)  
Director Análise de Negócios  
Director Planeamento e Controlo de Gestão  
Director Planeamento Energético  
Representante Direcção Análise de Negócios  
Responsáveis pelas propostas de investimento em análise

Em 2012, o Comité de Investimentos realizou dezanove reuniões.

#### COMITÉ DE CARREIRAS, MOBILIDADE E FORMAÇÃO

Este Comité foi extinto em Outubro de 2012, por deliberação do Conselho de Administração Executivo, e as suas competências foram afectadas ao Comité de Gestão de Recursos Humanos.

O Comité de Carreiras, Mobilidade e Formação realizou duas reuniões em 2012.

#### COMITÉ DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Comité de Gestão de Recursos Humanos:

- Partilhar informação e discutir e emitir parecer sobre medidas para a promoção da mobilidade, atracção e integração dos quadros;
- Promover a implementação de Planos de Sucessão para as posições críticas do Grupo EDP e acompanhar o desenvolvimento da carreira dos Quadros da Macro-Estrutura, Quadros de Elevado Potencial e *Performers* com Potencial;
- Analisar os principais indicadores relativos aos diferentes segmentos de potencial, e discutir e alinhar políticas e instrumentos de desenvolvimento;
- Alinhar a política de gestão de pessoas (MIGRH);
- Discutir e partilhar iniciativas que visem o alinhamento cultural e que promovam uma cultura de meritocracia;
- Discutir e emitir parecer sobre o orçamento anual de Recursos Humanos do Grupo EDP e acompanhar a sua evolução.

O Comité de Gestão de Recursos Humanos tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Presidente CAE  
Administrador CAE (Área Finanças)  
Administrador CAE (Área Renováveis)  
Administrador CAE (Área Produção)  
Administrador CAE (Área Distribuição)  
Administrador CAE (Área Internacional)  
Administrador CAE (Área Comercialização)  
Administrador EDP Produção (Recursos Humanos)  
Administrador EDP Distribuição (Recursos Humanos)  
Administrador EDP Comercial (Recursos Humanos)  
Administrador EDP Soluções Comerciais (Recursos Humanos)  
Administrador EDP Valor (Recursos Humanos)  
Administrador EDP Brasil (Recursos Humanos)  
Administrador EDP Renováveis (Recursos Humanos)  
Director Recursos Humanos  
Director Desenvolvimento Organizacional  
Director Gabinete de Coordenação para Relações Laborais  
Director HC Energia (Recursos Humanos)  
Director Universidade EDP

O Comité de Gestão de Recursos Humanos realizou uma reunião em 2012.

#### COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

O Comité de Remunerações, extinto em Outubro de 2012 por deliberação do Conselho de Administração Executivo, realizou três reuniões em 2012.

## COMITÉ DE REGULAÇÃO

O Comité de Regulação tem como principais competências:

- Partilhar as práticas regulatórias a nível europeu ou ibérico, e as aplicadas no Brasil;
- Analisar o desenvolvimento da estratégia e política energéticas da Comissão Europeia e a implementação das directivas do mercado interno e da concorrência, e ainda das políticas, legislação, regulamentação e organização dos sectores energéticos em Portugal e Espanha;
- Analisar a evolução de preços e as implicações subsequentes das políticas e decisões tarifárias das actividades reguladas;
- Discutir os impactos decorrentes dos desenvolvimentos e alterações regulatórias;
- Discutir e emitir parecer sobre propostas conducentes à definição das posições a defender pelo Grupo EDP no âmbito do Mercado Ibérico e Europeu.

O Comité de Regulação tem a seguinte composição:

### COMITÉ DE REGULAÇÃO

Administrador CAE (Área Regulação)  
 Administrador CAE (Área Distribuição)  
 Administrador CAE (Área Comercialização)  
 Director Planeamento Energético  
 Director Regulação e Concorrência  
 Director UNGE  
 Director Negócio Gás  
 Director HC Energia (Regulação)  
 Director EDP Distribuição (Regulação)  
 Director Naturgas (Regulação)  
 Director EDP Brasil (Regulação)  
 Director EDP Renováveis (Regulação e Mercados)  
 Representantes Centro Corporativo (Regulação)  
 Representante Naturgas (Regulação)  
 Dir EDP Gás (Regulação)  
 Representante EDP Soluções Comerciais (Regulação)

Em 2012, o Comité de Regulação realizou dez reuniões.

## COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

O Comité de Sustentabilidade, anteriormente designado de Comité de Ambiente e Sustentabilidade, tem as seguintes atribuições:

- Partilhar informação e discutir sobre as implicações dos grandes pacotes legislativos no domínio da Sustentabilidade;
- Partilhar a evolução de indicadores de desempenho ambiental do Grupo e respectivos *benchmarks*;
- Discutir e emitir parecer relativamente aos Planos Operacionais de Sustentabilidade e Ambiente (POSA) anuais e ao orçamento anual consolidado;
- Discutir e emitir parecer sobre os planos de acção anuais, bem como sobre os objectivos e metas a atingir pelo Grupo EDP;
- Acompanhar o desenvolvimento dos planos de acção aprovados e as actividades das estruturas de gestão de Sustentabilidade das empresas do Grupo EDP.

O Comité de Sustentabilidade tem a seguinte composição:

### COMITÉ DE SUSTENTABILIDADE

Presidente CAE  
 Administrador CAE (Área Sustentabilidade)  
 Administrador EDP Produção (Área Ambiente)  
 Administrador EDP Distribuição (Área Ambiente)  
 Administrador EDP Comercial  
 Administrador EDP Soluções Comerciais (Área Ambiente)  
 Administrador EDP Valor (Área Ambiente)  
 Administrador EDP Inovação  
 Administrador Fundação EDP  
 Director de Gestão de Risco  
 Director de Relações com Investidores  
 Director de Recursos Humanos  
 Director Universidade EDP  
 Director Área de Coordenação de Comunicação  
 Director Relações Institucionais e de *Stakeholders*  
 Director de Sustentabilidade  
 Director HC Energia (Ambiente)  
 Representante EDP Renováveis  
 Representante EDP - Energias do Brasil

O Comité de Sustentabilidade realizou uma reunião em 2012.

## COMITÉ DE COMPRAS

O Comité de Compras tem como principais competências:

- Analisar os principais indicadores das compras do Grupo EDP, designadamente quanto a volumes concretizados e poupanças obtidas;
- Promover a articulação dos órgãos de topo dos diversos negócios com responsabilidades na função de compras;
- Acompanhar as negociações mais importantes a cargo das estruturas de compras do Grupo EDP;
- Dinamizar e analisar a performance das estruturas envolvidas na função de compras.

O Comité de Compras tem a seguinte composição:

### COMITÉ DE COMPRAS

Administrador CAE (Área Finanças)  
 Administrador CAE (Pelouro EDP Valor)  
 Administrador CAE (Área Comercialização)  
 Administrador EDP Produção  
 Administrador EDP Distribuição  
 Administrador EDP Valor (Área Compras)  
 Administrador EDP Brasil  
 Administrador EDP Renováveis  
 Director EDP Valor (Plataforma de Negociação e Compras)

Em 2012, o Comité de Compras realizou uma reunião.

## COMITÉ DE PREÇOS E VOLUMES

O Comité de Preços e Volumes tem como principais competências:

- Partilhar informação relevante e atualizada da evolução recente dos mercados ibéricos de electricidade e gás;
- Discutir e alinhar a informação histórica e previsional partilhada entre as áreas de negócio;
- Emitir parecer sobre a curva *forward* que represente a melhor estimativa do Grupo EDP relativamente à evolução do mercado grossista no horizonte de 1-2 anos;
- Propor ajustamentos à actuação de gestão da margem grossista ibérica (a nível de cobertura de risco, actuação comercial, colocação dos contratos de gás, etc.).

O Comité de Preços e Volumes tem a seguinte composição:

### COMITÉ DE PREÇOS E VOLUMES

Administrador CAE (Área Planeamento Energético)  
 Administrador CAE (Área Comercialização)  
 Administrador EDP Produção  
 Administrador EDP Comercial  
 Administrador EDP Renováveis  
 Director-Geral Corporativo e Comercial HC Energia  
 Director Gestão de Risco  
 Director Planeamento e Controlo de Gestão  
 Director Regulação e Concorrência  
 Director Análise de Negócios  
 Director Planeamento Energético  
 Director UNGE  
 Director Mercados Energia  
 Director Middle Office UNGE  
 Director HC Energia (Regulação)  
 Director HC Energia (Projectos)  
 Director EDP Produção (Planeamento e Controlo)  
 Representante Naturgas  
 Director EDP Renováveis (Regulação e Mercados)

O Comité de Preços e Volumes realizou quatro reuniões em 2012.

## COMITÉ DE PRODUÇÃO

O Comité de Produção tem como principais competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave para aprovação em Conselho de Administração Executivo ou em Conselho de Administração das empresas produtoras;
- Desenvolver uma visão uniforme do negócio e manter o *benchmarking* multi-geografia (organização, processos e informação de gestão);

- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades; e
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité de Produção tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE PRODUÇÃO

Administrador CAE (Área Produção)  
Administrador CAE (Área Comercialização)  
Conselho de Administração da EDP Produção  
Administrador EDP Brasil  
Director EDP Produção (Produção Hídrica)  
Director EDP Produção (Produção Térmica)  
Director EDP Produção (Projectos e Investimentos)  
Assessor CA (Cogeração)  
Representante EDP Produção (Planeamento e Controlo)  
Director HC Energia (Produção)  
Director HC Energia (Projectos)  
Director CC Sustentabilidade  
Director EDP Produção (Gestão Integrada de Assuntos Ambientais)  
Director HC Energia (Ambiente)  
Director EDP Brasil (Ambiente)  
Director Desenvolvimento Organizacional  
Director Sistemas de Informação  
Director UNGE  
Director Planeamento Energético  
Director Recursos Humanos  
Director EDP Produção (Recursos Humanos)  
Director Universidade EDP  
Administrador EDP Inovação  
Administrador EDP Renováveis

O Comité de Produção realizou uma reunião em 2012.

#### COMITÉ DE DISTRIBUIÇÃO

Este Comité foi extinto, por deliberação do Conselho de Administração Executivo, em Outubro de 2012, e a maior parte das suas competências foram afectadas ao Comité de Redes de Distribuição.

#### COMITÉ DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

O Comité de Redes de Distribuição tem as seguintes competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave para aprovação em Conselho de Administração Executivo ou em Conselho de Administração das empresas distribuidoras;
- Desenvolver uma visão uniforme do negócio e manter o *benchmarking* multi-geografia (organização, processos e informação de gestão);
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité de Redes de Distribuição tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO

Administrador CAE (Área Distribuição)  
Administrador CAE (Área Comercialização, Espanha)  
Conselho de Administração da EDP Distribuição  
Administrador EDP Brasil  
Responsável HC Energia (Distribuição)  
Administrador EDP Gás  
Director Desenvolvimento Organizacional  
Director Regulação e Concorrência  
Director Planeamento Energético  
Director Recursos Humanos  
Director Sustentabilidade  
Director EDP Distribuição (Área Regulação)  
Director HC Energia (Área Regulação)  
Director EDP Brasil (Área Regulação)  
Director EDP Distribuição (Recursos Humanos)  
Director EDP Distribuição (Área Ambiente)  
Director HC Energia (Área Ambiente)  
Director EDP Brasil (Área Ambiente)  
Administrador EDP Fundação EDP  
Director Universidade EDP  
Administrador EDP Inovação  
Administrador Labelec

O Comité de Redes de Distribuição, criado em Outubro de 2012, não realizou qualquer reunião em 2012, estando prevista a realização de uma reunião no 1º trimestre.

#### COMITÉ COMERCIAL

Este Comité foi extinto, por deliberação do Conselho de Administração Executivo, em Outubro de 2012, e a maior parte das suas funções foram afectadas ao Comité Comercial Ibérico.

#### COMITÉ COMERCIAL IBÉRICO

O Comité Comercial Ibérico tem as seguintes competências:

- Partilhar informação relativa à evolução do negócio em cada geografia e na ibéria, incluindo as respectivas envolventes críticas (regulação, etc.);
- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave (tais como objectivos, plano de marketing, etc.) para aprovação em Conselho de Administração Executivo ou em Conselho de Administração das empresas comercializadoras;
- Desenvolver uma visão uniforme e integrada do negócio na ibéria e manter o *benchmarking* multi-geografia (marketing, produtos, comercial e informação de gestão);
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns num conjunto seleccionado de processos ou actividades;
- Partilhar activos únicos ou especializados (humanos, tecnológicos, conhecimento).

O Comité Comercial Ibérico tem a seguinte composição:

#### COMITÉ COMERCIAL IBÉRICO

Presidente CAE  
Administrador CAE (Área Regulação e Concorrência)  
Administrador CAE (Pelouro EDP Soluções Comerciais)  
Administrador CAE (Área Comercialização, Espanha)  
Conselho de Administração da EDP Comercial  
Director Geral Corporativo e Comercial HC Energia  
Administrador EDP Soluções Comerciais  
Director Sistemas de Informação  
Director Área Coordenação de Comunicação  
Director Cliente e Marketing  
Director UNGE  
Director EDP Comercial (Marketing B2B)  
Director EDP Comercial (Marketing B2C)

O Comité Comercial Ibérico foi constituído em Outubro de 2012 e tem uma reunião agendada para o 1º trimestre de 2013.

#### COMITÉ DO PLANO E DO FUNDO DE PENSÕES

O Comité do Plano e do Fundo de Pensões tem como principais competências:

- Partilhar informação relevante com impacto na gestão do Fundo de Pensões;
- Analisar a evolução dos activos sob gestão, a rentabilidade do fundo e dos mandatos de gestão e a performance das diferentes gestoras de activos;
- Acompanhar a evolução do valor das responsabilidades a cargo do Fundo de Pensões e do respectivo nível de financiamento;
- Emitir parecer sobre alterações na Política de Investimento e/ou dos mandatos de gestão, sobre os pressupostos actuariais a utilizar no cálculo das responsabilidades a cargo do Fundo de Pensões e sobre a realização de contribuições das Associadas para o referido fundo.

O Comité do Plano e do Fundo de Pensões tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DO PLANO E DO FUNDO DE PENSÕES

Administrador CAE (Área Finanças)  
Administrador EDP Valor  
Director Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade  
Director Gestão de Risco  
Representante Direcção Gestão Financeira  
Director Gestão Financeira

Durante o ano de 2012, o Comité do Plano e do Fundo de Pensões reuniu quatro vezes.

#### COMITÉ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Conselho de Administração Executivo procedeu à extinção deste Comité em Outubro de 2012 e afectou a maior parte das suas competências ao Comité de Tecnologias de Informação.

#### COMITÉ DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

O Comité de Tecnologias de Informação tem as seguintes competências:

- Propor dotações orçamentais para projectos não planeados;
- Propor o plano e orçamento anual para os Sistemas de Informação (projectos aplicativos e infra-estruturas);
- Emitir parecer sobre o modelo de relacionamento e de custos entre a Direcção de Sistemas de Informação, Unidades de Negócio e Centro Corporativo;
- Discutir e emitir pareceres sobre directrizes para o planeamento estratégico de Sistemas de Informação;
- Decidir prioridades relacionadas com os projectos estratégicos, com a distribuição de recursos ou com requisitos não planeados para projectos estratégicos.

O Comité de Tecnologias da Informação tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Administrador CAE (Área Sistemas de Informação)  
Administrador EDP Produção (Área Sistemas de Informação)  
Administrador EDP Distribuição (Área Sistemas de Informação)  
Administrador EDP Comercial (Área Sistemas de Informação)  
Administrador EDP Soluções Comerciais (Área Sistemas de Informação)  
Administrador EDP Valor (Área Sistemas de Informação)  
Administrador EDP Inovação  
Director Desenvolvimento Organizacional  
Director Área de Coordenação de Comunicação  
Director Cliente e Marketing  
Director Sistemas de Informação  
Representante HC Energia  
Representante EDP Brasil  
Representante EDP Renováveis  
Director EDP Gás (Área Sistemas de Informação)

O Comité de Tecnologias da Informação realizou três reuniões em 2012.

#### COMITÉ DE MERCADO E COMERCIAL IBÉRICO

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico foi constituído em Outubro de 2012 e tem as seguintes competências:

- Partilhar informação de mercado de *trading* de energia e do negócio na Península ibérica de comercialização de electricidade, gás e serviços em todos os segmentos de mercado (aquisição de gás natural, balanço de gás vendas, perdas de clientes, preços, concorrência, etc.);
- Analisar situação de mercado e a competitividade dos preços praticados nos diversos segmentos dos mercados eléctrico e de gás de Portugal e Espanha;
- Propor os segmentos preferenciais para colocação de gás e políticas de preço nos

diversos segmentos; as estratégias de abordagem a leilões de gás, os objectivos de colocação ou aquisição de gás em *trading*, as medidas de retenção de clientes estratégicos, a adaptação ou correcção de políticas comerciais em curso, o estabelecimento ou revisão de preços de transferência intra-grupo;

- Acompanhar a implementação de medidas propostas previamente.

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE MERCADO E COMERCIAL IBÉRICO

Administrador CAE (Pelouro Unidade Negócio de Gestão Energia)  
Administrador CAE (Área Comercialização, Espanha)  
Conselho de Administração da EDP Comercial  
Director Geral Corporativo e Comercial HC Energia  
Administrador Delegado Naturgas  
Director Unidade Negócio Gestão de Energia  
Director Comercial B2B Espanha (HC Energia/Naturgas)  
Director Comercial B2C Espanha (HC Energia/Naturgas)  
Director Operações Naturgas  
Director EDP Comercial (Comercial B2B)  
Director EDP Comercial (Gestão de Energia)

O Comité de Mercado e Comercial Ibérico realizou duas reuniões em 2012.

#### COMITÉ DE GESTÃO DE STAKEHOLDERS

O Comité de Gestão de *Stakeholders* tem as seguintes competências:

- Avaliar o alinhamento e a coerência das estratégias de relacionamento com os *stakeholders* nos vários mercados e geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua actividade;
- Discutir as prioridades e propor as linhas de orientação e o modelo de gestão no relacionamento do Grupo com os seus *stakeholders*;
- Avaliar a execução da política de gestão de *stakeholders* do Grupo EDP.

O Comité de Gestão de *Stakeholders* tem seguinte composição:

#### COMITÉ DE GESTÃO DE STAKEHOLDERS

Presidente CAE  
Administrador CAE (Área Renováveis)  
Administrador CAE (Área Produção)  
Administrador CAE (Área Distribuição)  
Administrador CAE (Área Comercialização, Espanha)  
Administrador EDP Comercial  
Administrador EDP Renováveis  
Administrador EDP Brasil  
Director Relações Institucionais e de *Stakeholders*  
Administrador Fundação EDP  
Director Recursos Humanos  
Director Área Coordenação de Comunicação  
Director Cliente e Marketing  
Director Sustentabilidade  
Administrador EDP Internacional

Este Comité foi constituído em Outubro de 2012 e tem uma reunião agendada para Março de 2013.

#### COMITÉ DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

O Comité de Desenvolvimento Corporativo tem as seguintes competências:

- Promover e acompanhar programas transversais decorrentes de prioridades organizativas e operacionais estabelecidas a nível corporativo;
- Promover e analisar estudos de *benchmark* organizacional;
- Analisar, discutir e emitir parecer sobre propostas de evoluções ao modelo de gestão de processos do Grupo e controlar a sua implementação;
- Coordenar a optimização de processos de interesse corporativo;

- Avaliar e emitir parecer sobre ferramentas de suporte e eficiência organizativa que respondam a necessidades comuns das diversas Sociedades EDP na área da organização e operação.

O Comité de Desenvolvimento Corporativo tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

Administrador CAE (Área Desenvolvimento Organizacional)  
Administrador CAE (Área Recursos Humanos)  
Director Desenvolvimento Organizacional  
Representantes Direcção Desenvolvimento Organizacional  
Director EDP Produção (Organização de Processos)  
Director EDP Distribuição (Organização de Processos)  
Director EDP Comercial (Organização de Processos)  
Director EDP Soluções Comerciais (Organização de Processos)  
Director EDP Valor (Organização de Processos)  
Director HC Energia(Organização de Processos)  
Director Naturgas (Organização de Processos)  
Director EDP Brasil (Organização de Processos)  
Director EDP Renováveis (Organização de Processos)  
Director EDP Gás (Organização de Processos)  
Administrador EDP Produção  
Administrador EDP Distribuição  
Administrador EDP Soluções Comerciais  
Administrador EDP Inovação  
Administrador EDP Brasil  
Administrador EDP Renováveis  
Director Geral Corporativo e Comercial HC Energia  
Director Recursos Humanos  
Director Sistemas de Informação  
Director Universidade EDP

O Comité de Desenvolvimento Corporativo foi criado em Outubro de 2012 e reunirá no primeiro trimestre de 2013.

#### COMITÉ SHARE COMERCIAL

O Comité Share Comercial tem as seguintes competências:

- Analisar os resultados decorrentes da implementação dos serviços comerciais partilhados na Península Ibérica;
- Analisar e emitir parecer sobre a integração ibérica de novos serviços de suporte comercial que contribuam para a optimização dos processos ou para a obtenção de vantagens estratégicas;
- Acompanhar a implementação e os resultados dos projectos de integração que constituem o Comité;
- Acompanhar a integração dos serviços partilháveis das sociedades dependentes da EDP – Energias de Portugal, Sociedade Anónima, Sucursal en España (“Sucursal EDP Espanha”) e respectiva normalização e alinhamento dos processos nas várias geografias.

O Comité Share Comercial tem a seguinte composição:

#### COMITÉ SHARE COMERCIAL

Administrador CAE (Projectos Sharedp)  
Administrador CAE (Área Comercialização, Espanha)  
Administrador EDP Comercial  
Administrador EDP Soluções Comerciais  
Administrador Naturgas  
Director Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade  
Director-Geral Corporativo e Comercial HC Energia  
Director Desenvolvimento Organizacional  
Director Sistemas de Informação  
Responsáveis pelos projectos em análise

O Comité Share Comercial, constituído em Outubro de 2012, reunirá no primeiro trimestre de 2013.

#### COMITÉ SHARE CORPORATIVO

O Comité Share Corporativo tem as seguintes competências:

- Analisar os resultados decorrentes da implementação dos serviços corporativos partilhados;
- Analisar e emitir parecer sobre a integração de novos serviços de suporte corporativo que contribuam para a optimização dos processos

ou para a obtenção de vantagens estratégicas;

- Acompanhar a implementação e os resultados dos projectos de integração que constituem o Comité;
- Acompanhar a integração dos serviços partilháveis das Sociedades dependentes da Sucursal EDP Espanha e respectiva normalização e alinhamento dos processos nas várias geografias.

A composição do Comité Share Corporativo é a seguinte:

#### COMITÉ SHARE CORPORATIVO

Administrador CAE (Projectos Sharedp)  
Administrador CAE (Área Finanças)  
Administrador CAE (Área Renováveis)  
Administrador CAE (Pelouro EDP Valor)  
Administrador CAE (Área Comercialização, Espanha)  
Director Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade  
Administrador EDP Renováveis (Área Financeira)  
Director Geral Corporativo e Comercial HC Energia  
Administrador Naturgas  
Administrador EDP Valor  
Director Desenvolvimento Organizacional  
Director Sistemas de Informação  
Director EDP Renováveis (Área Financeira)  
Director HC Energia (Área Financeira)  
Director Naturgas (Área Financeira)  
Responsáveis pelos projectos em análise

O Comité Share Corporativo foi constituído em Outubro de 2012 e reunirá no primeiro trimestre de 2013.

#### COMITÉ DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O Comité de Internacionalização tem as seguintes competências:

- Partilhar estudos e outra informação relevante para o desenvolvimento do negócio nas geografias fora de Portugal;
- Analisar os resultados da actividade de promoção comercial nas diversas geografias;
- Discutir, alinhar e emitir pareceres sobre assuntos-chave para o desenvolvimento do negócio internacional;
- Acompanhar processo de montagem de propostas comerciais;
- Promover a adopção de (melhores) práticas comuns.

O Comité de Internacionalização tem a seguinte composição:

#### COMITÉ DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Presidente CAE  
Administrador CAE (Área Renováveis)  
Administrador CAE (Área Internacional)  
Administrador EDP Brasil  
Administrador EDP Internacional  
Administrador EDP Ásia  
Administrador EDP Distribuição  
Administrador EDP Produção  
Administrador EDP Renováveis  
Director Análise de Negócios  
Director Gestão de Risco  
Director EDP Internacional

O Comité de Internacionalização foi constituído em Outubro de 2012 e reunirá no 1º trimestre de 2013.

#### PROVEDOR DO CLIENTE

O Provedor do Cliente é uma estrutura independente criada em 2009, com o objectivo de reforçar a política de atenção ao cliente do Grupo EDP, estando-lhe conferidas as seguintes atribuições, nos termos do artigo 9.º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP:

- Receber e apreciar as queixas apresentadas pelos clientes, directamente relacionadas com actos ou omissões das empresas do Grupo EDP;

- Estabelecer o diálogo com o cliente queixoso;
- Mediar os litígios e conflitos existentes entre os clientes e as empresas do Grupo EDP;
- Emitir pareceres sobre matérias relacionadas com a actividade das empresas do Grupo EDP, desde que solicitado por qualquer dos órgãos sociais destas;
- Propor a adopção de medidas que contribuam para a melhoria da qualidade do serviço e dos índices de satisfação dos clientes;
- Estabelecer contactos com interlocutores externos com via à obtenção de informações e conhecimentos especializados que permitam a recomendação às empresas do Grupo EDP da adopção de medidas que potenciem a melhoria da relação destas com os seus clientes.

O Provedor do Cliente exerce as suas funções durante um período de 3 anos, podendo o respectivo mandato ser renovado, uma única vez, por igual período (número 2 do artigo 5.º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP). No âmbito do exercício das suas funções, o Provedor do Cliente dispõe de uma estrutura orgânica própria, designada Gabinete do Provedor do Cliente, bem como de uma dotação orçamental anual (artigo 20.º do Regulamento do Provedor do Cliente das Empresas do Grupo EDP).

## SUCURSAL EM ESPANHA

A Sucursal EDP Espanha tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar a optimização de sinérgias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património da sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis e na HC Energía, bem como indirectamente na Naturgas Energía Grupo S.A. (“Naturgas”) por via do controlo maioritário daquela última, entre outras.

A Sucursal EDP Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo, sendo a representação da mesma perante terceiros realizada por via dos representantes permanentes, os quais são membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal é composta pela Comissão Executiva e pelo Comité Directivo. A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um Director Geral Corporativo (*Group Controller* para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando, fundamentalmente, o papel de órgão de coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados e Direcção de Sistemas de Informação, assegurando e agrupando homogeneizadamente as funções destas transversalmente em Espanha. Em 14 de Dezembro de 2012 foram extintos os Comités de Coordenação dado que, a partir de Outubro de 2012, a Sucursal passou a estar representada nos Comités da EDP de âmbito ibérico, a saber: Comité de Planeamento Energético, Comité

de Preços e Volumes, Comité de Mercado e Comercial Ibérico, Comité de Redes de Distribuição, Comité Comercial Ibérico e Comité de Produção.

## EDP ENERGIAS DE PORTUGAL, SUCURSAL EN ESPAÑA, SOCIEDAD ANONIMA

### ESTRUTURA DE DIRECÇÃO, COORDENAÇÃO, GESTÃO E REPRESENTAÇÃO DA SUCURSAL

#### COMISSÃO EXECUTIVA

Representante Permanente da EDP	António Mexia (Presidente)
Representante Permanente da EDP	Nuno Almeida Alves
Representante Permanente da EDP	João Manso Neto
Representante Permanente da EDP	António Martins da Costa
Representante Permanente da EDP	Miguel Stilwell de Andrade
Presidente do Conselho de Administração da HC Energía	Manuel Menéndez Menéndez
Director Geral Corporativo - Actividades Espanha	Miguel Ribeiro Ferreira
Responsável de 1.ª Linha da HC Energía	Javier Sáenz de Jubera
Responsável de 1.ª Linha da NG Energía	Massimo Rossini
Responsável de 1.ª Linha da EDP Renováveis	João Paulo Costeira

#### COMITÉ DIRECTIVO

Direcção de Assessoria Jurídica	Emílio Garcia-Conde
Direcção de Gestão Financeira	Nuno Gonçalves
Direcção de Fiscalidade Espanha	Ramon Ortea Garcia
Direcção de Sistemas de Informação	José Negueruela
Direcção de Auditoria Interna	Azucena Viñuela
Direcção de Análise de Negócios	João Nicolau
Direcção de Serviços Partilhados - ShareCorp	Félix Arribas
Direcção de Serviços Partilhados - ShareCom	Vanda Martins

## II.4. RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria e a Comissão de Vencimentos elaboram, anualmente, um relatório sobre as suas actividades de fiscalização, organização, funcionamento e eventuais constrangimentos com os quais se tenham deparado no exercício das suas funções. Os relatórios são divulgados no sítio da internet da EDP de forma integrada com o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

## II.5. SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO

### II.5.1. CONTROLO INTERNO DE REPORTE FINANCEIRO

A auditoria interna no Grupo EDP é uma função corporativa e é exercida pela Direcção de Auditoria Interna, a qual se encontra integrada no Centro Corporativo e depende hierarquicamente do Presidente do Conselho de Administração Executivo. A actividade desenvolvida por aquela direcção é supervisionada pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, a qual aprova o plano anual de actividades de auditoria interna que posteriormente é enviado ao Conselho de Administração Executivo.

O Grupo EDP incorporou na sua gestão o sistema de controlo interno, formalizado através do Sistema de Controlo Interno do Relato Financeiro (“SCIRF”), desenhado com base nas melhores práticas internacionais e nos modelos de referência COSO e COBIT.

Tendo como objectivo garantir a manutenção de mecanismos e procedimentos de controlo de controlo destinados a mitigar o risco de fraude e a ocorrência de erros materialmente relevantes nas demonstrações financeiras, a EDP tem formalizado o ciclo de manutenção e avaliação através do qual são definidas as actividades que o compõem, bem como um modelo de responsabilidades, que estabelece as competências e os responsáveis que nele participam a nível corporativo, unidades empresariais e de negócio (“UE”/“UO”).

No âmbito dos trabalhos de manutenção do ciclo, no exercício de 2012, foram desenvolvidas actividades ao nível: (i) corporativo e (ii) dos subgrupos e empresas.

As actividades desenvolvidas a nível corporativo foram as seguintes:

- Planeamento anual e monitorização do ciclo, manutenção e revisão dos modelos de referência, apoio metodológico e conceptual às UE e UO;
- Identificação do âmbito do ciclo do SCIRF 2012, obtido a partir da aplicação do modelo às demonstrações financeiras consolidadas de 31 de Dezembro de 2012, tendo por base critérios de materialidade numa perspectiva *top down* (DAI Corporativa) e de risco, a partir dos quais foram identificadas as empresas e direcções do Centro Corporativo. Foram abrangidas pelo âmbito do SCIRF, autonomamente, a generalidade das empresas das geografias de Portugal, Espanha e Brasil e, de forma agregada, as unidades que constituem a EDP Renováveis, S.A., EDP Renewables Europe, S.L. e EDP Renewables North America, LLC;
- Como resultado da aplicação do modelo de âmbito foram identificados novos temas para documentação e implementação de controlos por parte dos responsáveis locais, encontrando-se igualmente em redesenho diversos processos decorrentes de alterações organizacionais, estruturais, legislativas e operacionais;
- Foram identificadas as aplicações informáticas utilizadas nos processos cobertos pelo resultado da aplicação do modelo de âmbito, bem como seleccionadas as *service organizations* associadas, sendo exigido um relatório ISAE 3402 ou uma avaliação independente sobre o ambiente de controlo utilizado na prestação de serviços ao Grupo EDP;
- No decurso dos ciclos de avaliação, foram identificados alguns temas relevantes e recomendações que têm sido objecto de acompanhamento específico, por parte dos negócios e apoio e supervisão técnica pela DAI Corporativa, tendo-se obtido uma evolução muito significativa, reforçando deste modo a qualidade e robustez do SCIRF;
- As não conformidades identificadas nos ciclos de avaliação foram objecto de análise, identificação de acções de resolução e respectiva implementação por parte dos responsáveis locais, com acompanhamento, apoio e monitorização da DAI, tendo-se verificado uma percentagem de resolução positiva;
- O processo de auto-certificação, através do qual os responsáveis do SCIRF efectuam uma auto-avaliação dos elementos da sua responsabilidade – partindo dos processos, respectivos controlos e grupos de processos e terminando ao nível da empresa – foi concluído com sucesso. Os certificados emitidos em cadeia, numa sequência ascendente em termos de hierarquia de controlo interno dentro de cada UE/UO, promovem o reconhecimento explícito quanto à suficiência ou insuficiência da documentação dos processos (adequada e actualizada); actividades de controlo (executadas e com evidências adequadas); resolução de não conformidades e aplicação do código de ética (conhecimento e cumprimento);
- Em parceria com a Direcção de Formação, Recrutamento e Documentação da EDP Valor foi promovida uma nova acção de formação de responsáveis SCIRF da geografia de Portugal, reforçando o conhecimento em conceitos e práticas de controlo;

- No âmbito da análise das matrizes de incompatibilidades de funções (TI e negócio) foi efectuado um trabalho de comparação entre incompatibilidades reais e teóricas, tendo-se obtido um rácio de incompatibilidades reais inferior a 1%, evidenciando, deste modo, um conforto razoável nesta matéria;
- Avaliação do desenho dos controlos para confirmação de que a sua estrutura é adequada na prevenção, em tempo útil, de erros materialmente relevantes e/ou da apropriação indevida de recursos do Grupo; e
- Avaliação da eficácia operacional dos controlos para confirmação da sua execução em conformidade com o respectivo desenho, bem como da operacionalização dessa execução por profissionais qualificados.

As actividades desenvolvidas a nível dos subgrupos e empresas foram as seguintes:

- Análise do resultado da aplicação do modelo de âmbito às demonstrações financeiras individuais e inclusão de novos temas, nomeadamente estimativas, valorizações, e avaliações sujeitas a juízos profissionais, identificados como de maior risco, numa análise de *bottom up*;
- O subgrupo EDP Renováveis efectuou ainda a identificação do âmbito ao nível *stand alone*, com o perfil de materialidade e risco adequados à sua dimensão, dado o facto de as acções estarem cotadas em mercado regulamentado de valores mobiliários, com as responsabilidades de informação inerentes, sendo o respectivo certificado publicado no seu Relatório e Contas de 2012;
- Em linha com a recomendação da Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV), o subgrupo HC Energía/Naturgas, pela primeira vez, foi objecto de identificação do âmbito ao nível *stand alone*, com o perfil de materialidade e risco adequados à sua dimensão, dada a existência de obrigações admitidas à negociação em mercado regulamentado de valores mobiliários, sendo o respectivo certificado publicado no seu Relatório e Contas de 2012;
- Decorrente da legislação do mercado brasileiro, que obriga à rotação periódica da equipa de auditores, a EDP Brasil passou a ser auditada por uma entidade diferente das restantes empresas do Grupo EDP, a Deloitte, tendo sido a sua matriz de controlos submetida a uma revisão completa e a avaliação feita pelo novo Auditor Externo, embora de acordo com a metodologia e planeamento definido pelo Auditor Externo do Grupo - a KPMG Portugal;
- Identificação, revisão e nomeação de responsáveis SCIRF, em função do resultado da aplicação do modelo e da revisão e/ou actualização decorrentes de alterações organizacionais, estruturais, legislativas e operacionais ocorridas nas unidades de negócio;
- Documentação de novos processos e controlos e redesenho dos processos e controlos documentados nos ciclos anteriores;
- Implementação de acções necessárias à resolução de não conformidades identificadas nos testes de avaliação; e
- Auto-avaliação, através da qual os responsáveis do SCIRF avaliam, nos diversos níveis da cadeia hierárquica, a suficiência e actualização da documentação e a manutenção de evidências na execução das actividades de controlo.

A avaliação do SCIRF 2012 foi efectuada pelo Auditor Externo do Grupo de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade ISAE 3000 – *International Standard on Assurance Engagements*, em todas as geografias abrangidas pelo modelo de âmbito, com o apoio da Deloitte, no caso da EDP Brasil.

Os procedimentos seguidos pelo Grupo na manutenção, avaliação e monitorização do SCIRF, evidenciam um grau de segurança razoável quanto à fiabilidade da informação financeira, colocada à disposição do mercado, assegurando qualidade e robustez em linha com as melhores práticas e padrões internacionais, não tendo sido identificadas deficiências materiais.

O Auditor Externo emitiu um relatório independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo relativo às demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2012, o qual está publicado no Anexo V.

## II.5.2. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCO

### II.5.2.1. MANDATO E ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCO

A diversidade das linhas de negócio do Grupo continuou a assegurar um nível de risco intrínseco baixo, principalmente devido: (i) ao elevado peso relativo dos negócios regulados, (ii) ao crescimento em actividades de baixo risco, nomeadamente produção eólica com reduzida exposição a preços de mercado de electricidade, (iii) à aplicação de políticas de *hedging* adequadas a promover a mitigação dos riscos financeiros, de preços de combustíveis e de preço e volume de electricidade colocada ou comprada em mercado, e ainda (iv) a um aumento da diversificação geográfica do risco em resultado de uma diminuição do peso relativo da Península Ibérica. Tal diversificação tem sido essencial na mitigação dos riscos da empresa, nomeadamente os riscos emergentes associados à crise financeira e mais recentemente à crise das dívidas soberanas europeias.

A organização e o processo de gestão de risco em prática no Grupo têm recebido as mais altas classificações no âmbito do processo Dow Jones Sustainability Index, desafiando ao aprofundamento de metodologias integradas de R2R – *Return to Risk*, procurando inseri-las no processo normal de gestão das Unidades de Negócio e do Centro Corporativo. Este processo baseia-se nas seguintes componentes:

- **Identificação de riscos – Risk Assessment.** Tem-se fomentado que este processo se integre no ciclo habitual de elaboração do Plano de Negócios e Orçamento, pelo menos para os riscos mais importantes e numa visão de gestão de topo. Destaca-se a existência de um Portal de Risco para uso da Direcção de Gestão do Risco no registo dos trabalhos produzidos e consolidação dos riscos mais importantes numa óptica agregada, como também para utilização das Unidades de Negócio de acordo com as suas necessidades. Este instrumento foi desenvolvido internamente, tendo sido realizada em 2012 uma actualização no sistema com o propósito de se adequar às necessidades dos utilizadores. A ferramenta permite a recolha consistente de informação sobre cada risco relevante, com avaliação qualitativa e, tanto quanto possível, quantitativa de impacto global, esperado, mínimo e máximo, probabilidade de ocorrência e nível de controlo, bem como para elaboração de matrizes de prioridade para actuação ou controlo. Permite dar resposta às seguintes questões: Quais são os riscos mais importantes por Unidade de Negócio e qual a magnitude desses riscos?
- **Responsável pelo Risco.** Por esta via procura-se clarificar responsabilidades na gestão dos riscos e de coerência na delegação interna de competências e de contratualização de fornecimentos e prestação de serviços por *outsourcers* internos ou externos. Ainda, para cada um dos riscos prioritários, procura-se identificar as medidas chave que podem

ser utilizadas para evitar ou mitigar o risco, decidir sobre a transferência do risco para outra entidade (v.g. seguro, *hedging*). Este instrumento dá resposta às seguintes questões: Quem é o responsável pela gestão de um certo risco? Quais os riscos em que a EDP tem vantagem em gerir e quais os que deve transferir para outras entidades?

- **Apetite pelo Risco.** Considerando que se avalia pela forma como o Grupo se propõe crescer (áreas de negócio, geografias, por aquisições ou organicamente), como se vai financiar para o efeito (e compromisso de pagamento de dividendos) e que nível de *rating* pretende manter ou obter, será esta última a condição base operativa a respeitar, nomeadamente pela procura da satisfação de rácios correspondentes adequados: Dívida Líquida/EBITDA; FFO/Dívida Líquida, entre outros. Embora a classificação do *rating* dependa de um conjunto de indicadores mais abrangentes, alguns com carácter subjectivo, e ainda o próprio *rating* soberano, que segundo algumas agências de *rating* constitui um limite ao *rating* das empresas de um país (por exemplo, o *rating* da empresa não pode ser superior a um ou dois níveis relativamente ao *rating* soberano), aqueles são dos indicadores mais relevantes e fazem parte dos controlos estabelecidos. Numa perspectiva estratégica o Grupo define no seu Relatório e Contas anual os limites globais da sua actividade – visão – e o conjunto de compromissos que assume, os quais balizam áreas de risco em que a sua actividade se desenvolve (portanto, o risco inerente a uma estratégia tipo *multiutility* fora do ramo da energia não está contemplado). Permite dar resposta às seguintes questões: Dispõe a empresa do capital necessário para os riscos que assume? Está sobre exposta ou sobre segura? Que quantidade de risco gostaria de assumir?
- **Avaliação integrada de Risco.** Esta dimensão do controlo de risco procura medir, por metodologia *bottom up*, os valores em risco do EBITDA, EBIT e *Cashflow* e outros indicadores financeiros relevantes das Unidades de Negócio mais importantes e dos valores consolidados, no horizonte do Plano de Negócios. São ainda aplicadas metodologias *top down*, para, a partir do comportamento em mercado da acção EDP e de informação financeira pública, inferir os valores em risco e efectuar comparações com os concorrentes. Pretende-se ainda extrapolar para horizontes mais largos os efeitos decorrentes da alteração da composição do portfólio de negócios. Este instrumento dá resposta à seguinte questão: As decisões de negócio mais importantes são tomadas tendo em vista o impacto no risco agregado da EDP?
- **Governo e Gestão de Risco.** Esta componente do processo de gestão dos riscos baseia-se na Política Corporativa de Gestão Empresarial do Risco definida pelo Conselho de Administração Executivo e na estrutura estabelecida para o efeito. Este instrumento dá resposta às seguintes questões: Existem processos de gestão e controlo de risco? São eficazes?

Em relação à actividade desenvolvida no exercício de 2012, cumpre assinalar o seguinte:

- Upgrade do Portal de Risco, com incorporação de melhoramentos que visaram adequar melhor o sistema às necessidades dos utilizadores, nomeadamente simplificação da classificação de riscos e visualização da informação transversal disponível e modificação da informação contida nas fichas de risco;
- Criação e realização com periodicidade semestral do relatório Top 5 Riscos/ Incertezas do Grupo EDP, que analisa as 5 incertezas da

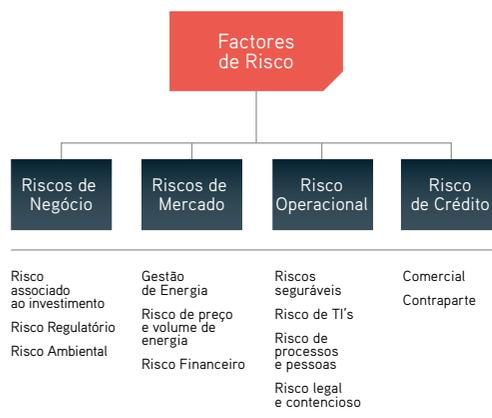
actividade da empresa que, pelo seu potencial de evolução rápida e/ou impacto significativo no Grupo EDP, justificam especial atenção da estrutura corporativa;

- Contributo activo para o *Focus Group Enterprise Risk Management, Task Force Risk Analysis and Recommendations on Eurelectric's Power Choices Study e Investment Action Plan* da Eurelectric;
- Organização do 3.º Encontro de *Risk Officers* do Grupo EDP, com a apresentação de temas relevantes para a empresa em matéria de gestão do risco, por parte da Direcção de Gestão do Risco, com importantes objectivos didácticos e troca de experiências entre os colaboradores das várias Unidades de Negócio e Centro Corporativo;
- Apoio à EDP Serviço Universal na análise de riscos associados aos desvios face a previsões da procura do consumo regulado e de oferta de produção renovável;
- Análise agregada de risco *top down* e comparação com empresas concorrentes, a qual continuou a evidenciar um nível de risco agregado reduzido para os negócios do Grupo EDP. Por outro lado, a avaliação da EDF – *Expected Default Frequency* intrínseca (avaliada pelo modelo Moody's KMV Credit Edge) confirma aquela avaliação e continua a não estar alinhada com as descidas de *rating* ocorridas (para: S&P BB+, Moody's Ba1), as quais se devem fundamentalmente à descida do *rating* de Portugal, e ao limite no número de níveis em que o *rating* se pode situar acima do *rating* soberano. Verificou-se igualmente uma descida acentuada dos *Credit Default Swaps* da EDP;
- Reformulação dos modelos de análise agregada de risco *bottom up*, com o objectivo de aumentar o nível de rigor das medidas de risco a apresentar e permitir diferentes regimes de comportamento e associações não lineares entre os principais factores de risco dos vários negócios.
- Análise de risco *bottom up* do Grupo EDP Brasil, tendo sido analisados em detalhe os principais riscos dos negócios de produção, distribuição e comercialização.
- Desenvolvimento de metodologias de previsão de tendências, volatilidades e correlações de *commodities* e taxas de câmbio, com posterior publicação de artigo científico, aplicação interna no modelo de análise de risco *bottom up* e criação de relatório divulgado trimestralmente.
- Continuação da implementação das metodologias de avaliação do risco de contraparte desenvolvidas em conjunto com a Unidade de Negócio de Gestão de Energia e Direcção de Gestão Financeira, nomeadamente estruturas de limites e cálculo de valor em risco.
- Análise de evolução estilizada do sistema eléctrico na Península Ibérica, tendo sido analisados quais os níveis de risco-retorno de composições futuras do sistema de produção português e espanhol, face a maior conteúdo de produção renovável, assim como uma avaliação de custos de *backup* e armazenagem necessários para suportar a volatilidade da produção com fontes de energia renovável.
- Riscos e oportunidades para a EDP de uma maior interligação dos sistemas eléctricos europeus, nomeadamente aumento da interligação entre Portugal e Espanha, Espanha e França e *market coupling* do MIBEL com França.
- Análise dos níveis de risco-país das geografias presentes no actual portfolio da EDP e das geografias que foram identificadas como *target* – efeito de diversificação e impacto no risco do portfolio do Grupo.

As unidades de negócio gerem os seus próprios riscos, dentro dos critérios e delegações estabelecidas. Existe uma solução de duplo reporte entre o *Risk Officer* de cada unidade de negócio e o Director da Direcção de Gestão do Risco, assegurando o alinhamento das práticas de actuação, de relato e controlo.

## II.5.2.2. FACTORES DE RISCO

A figura seguinte sistematiza e resume os principais factores de risco do Grupo EDP:



O Risco de Negócio representa a componente mais importante, seguido do Risco de Mercado, Risco Operacional e Risco de Crédito. É esta a relação típica para as *Utilities* do sector.

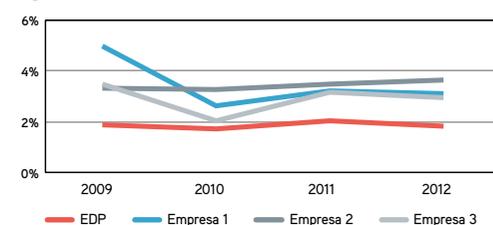
O Grupo tem gerido o risco político-regulatório de forma muito atenta, tendo conseguido evitar opções desfavoráveis e lesivas de perda de valor. Efectivamente este risco pode assumir, em fases de transição, valores elevados, como é o caso da situação vigente, e níveis reduzidos, em condições estáveis. Nesta última perspectiva, o Grupo EDP continua a ter um perfil de baixo risco, dada a sua menor exposição estrutural ao risco de mercado. O carácter regulado da maioria dos negócios do Grupo (na ordem dos 90%, incluindo a produção com CMEC e com contratos de longo prazo) permitiu tirar partido de um nível de endividamento elevado, típico das empresas 100% reguladas, possibilitando uma estratégia de crescimento rápido, designadamente em energias renováveis. Contudo, esta vantagem terá tendência a reduzir-se no futuro, devido ao fim do mecanismo dos CMEC para as centrais abrangidas (mecanismo que terá a sua revisibilidade final em 2017), aumento da potência instalada de centrais que actuam em mercado e ainda pela natural maior exposição a risco cambial resultante do crescimento de negócios em áreas fora do euro. Segundo modelos de análise de risco internos, o risco do negócio da EDP tem-se mantido em níveis baixos.

Em Portugal, o risco político-regulatório tem sido influenciado pelas medidas que foram adoptadas no âmbito do Programa de Assistência Financeira acordado com a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu. Destacam-se a venda da participação estatal de 21,35% na EDP à China Three Gorges, a aprovação do calendário para o fim faseado das tarifas reguladas no gás e electricidade, o congelamento de novas licenças para capacidade renovável adicional, a redução das receitas dos CMEC e a diminuição dos pagamentos de garantia de potência. Em Espanha é importante destacar as alterações fiscais destinadas a garantir a sustentabilidade energética (Ley 15/2012 de 27 de Dezembro). No seu todo, estas medidas tiveram um impacto controlado nos resultados da EDP.

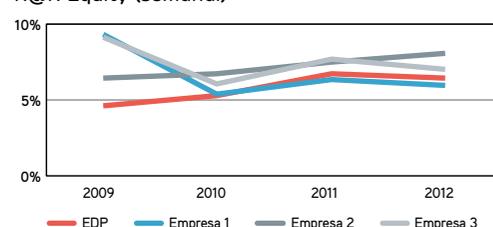
Uma avaliação *top down* do RaR – *Return at Risk* semanal do título EDP (95% de probabilidade de não ser excedida) e também dos seus

activos (aqui por meio do rácio *Equity/Activos* vezes o RaR da *Equity*), comparada com o dos concorrentes ibéricos, confirma que o Grupo tem um perfil de risco de negócio (*Activos*) mais reduzido. O risco do *Equity* tem vindo a aumentar nos últimos anos por influência da crise da dívida soberana, observando-se esse impacto também nas empresas concorrentes. A EDP tem um risco de *Equity* alinhado com os seus pares.

R@R Activos (semanal)



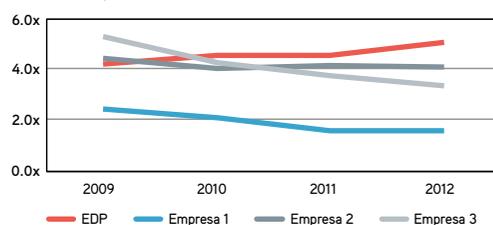
R@R Equity (semanal)



Fonte: EDP

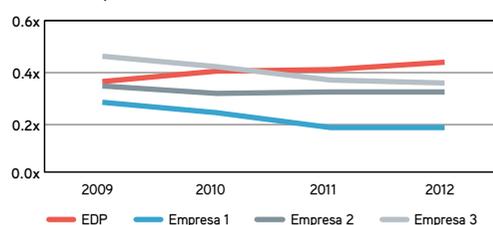
Conforme apresentado nos gráficos seguintes, a alavancagem financeira do Grupo – Dívida Líquida/Activos – tem vindo a aumentar, influenciada pelo aumento de recebimentos futuros relacionados com actividades reguladas, designadamente em Portugal. O indicador estrutural Dívida Líquida/EBITDA também aumentou, existindo o compromisso de redução deste nível nos próximos anos. A desalavancagem financeira constitui um compromisso estratégico forte do Grupo EDP e como consequência a melhoria do *rating* constitui também um objectivo, se bem que o *rating* soberano português representa um limite para essa melhoria. Em 2012, o Grupo manteve a capacidade creditícia superior ao da República Portuguesa, contudo arrastada por essa condição para *scoring* inferior ao de 2011 (S&P BB+; Moody's Ba1).

Dívida Líquida / EBITDA



Fonte: Bloomberg e Relatórios e Contas

Dívida Líquida / ACTIVOS



Fonte: Bloomberg e Relatórios e Contas

Deve-se assinalar que se vive presentemente uma situação complexa de crise, a par da quebra de consumos quer em Portugal, quer em Espanha. Acresce ainda que a deterioração geral do *rating* das contrapartes, designadamente portuguesas e espanholas, aumenta o risco de crédito

para a EDP. Este é um aspecto em que a EDP também pode ser afectada, pois poderão surgir dificuldades ou custos adicionais na prossecução da estratégia de *hedging* do Grupo, em função do nível de risco que as contrapartes atribuem à EDP e mesmo à eventual necessidade de prestação de garantias adicionais. No que respeita ao financiamento, a entrada da China Three Gorges na estrutura accionista do Grupo permitiu o acesso da EDP ao mercado de financiamento chinês, revelando-se tal situação como muito relevante para obter os níveis de liquidez desejados pela empresa. De igual modo, a compra de posições minoritárias na EDP Renováveis (*rotation of assets*) abre novas oportunidades para a redução do nível de endividamento da empresa, ainda que o regresso, a prazo, ao nível de *rating* pretendido (*Upper medium grade*) esteja limitado pelo *rating* da República Portuguesa.

Estes são os aspectos mais importantes, relativamente ao perfil de risco actual: recessão económica acentuada em Portugal e em Espanha com redução dos volumes de consumo de electricidade e gás; actuação em mercado de electricidade com volatilidades elevadas e *spreads* deprimidos – excesso de potência instalada na Península Ibérica – e progressiva alteração de mix, com cada vez maior conteúdo de tecnologias *price takers*, o que torna bastante difícil equilibrar a recuperação de investimento em produção ordinária num contexto em que o pagamento por garantia de potência, em Portugal, foi reduzido ou mesmo eliminado temporariamente; reflexo na gestão de contratos de aprovisionamento de gás natural e gestão do risco de *take or pay*; ciclo permanente de risco regulatório, elevado em períodos de transição e estável e baixo entre transições de regime; gestão da exposição ao CO<sub>2</sub>, parecendo existir tendência para um excesso de licenças no longo prazo, se não existirem medidas correctivas por parte da Comissão Europeia; gestão do risco de crédito de clientes, com tendência para aumentar em período de crise.

## II.6. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO NA CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO DA SOCIEDADE

A auditoria interna no Grupo EDP é uma função corporativa exercida pela Direcção de Auditoria Interna e depende hierarquicamente do Presidente do Conselho de Administração Executivo, reportando funcionalmente à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria. A actividade de auditoria interna exercida pela Direcção de Auditoria Interna é supervisionada pela Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria a qual aprova o plano de actividades de auditoria interna que posteriormente é enviado ao Conselho de Administração Executivo.

O Conselho de Administração Executivo decide qual o nível de exposição ao risco a assumir pelo Grupo EDP nas suas diferentes actividades e, sem prejuízo da delegação de funções e responsabilidades, define limites globais de risco e assegura que as políticas e procedimentos de gestão do risco são seguidas. A montante encontra-se a definição do apetite pelo risco do Grupo, a qual resulta, por um lado, da sua

estrutura de negócios há muito estabelecida e, por outro, dos critérios acordados entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão.

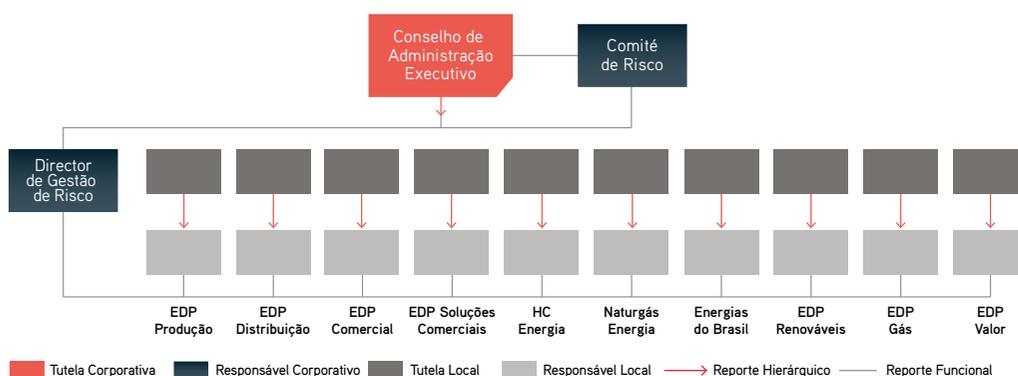
Na estrutura orgânica do centro corporativo, a Direcção de Gestão do Risco faz parte do grupo de direcções estratégicas. Esta Direcção, para além das actividades de controlo e metodológicas, desenvolve estudos próprios, contribuindo activamente, numa lógica de *business intelligence*, para a avaliação de questões importantes e muito actuais de R2R – *Return to Risk* para o Grupo.

## II.9. RISCOS ECONÓMICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS

Os principais riscos a que a Sociedade está exposta no exercício da sua actividade, os quais são transversais a todas as unidades de responsabilidade, são os seguintes:

### PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE E GESTÃO DE ENERGIA:

**Risco de preço da electricidade.** As receitas da produção podem ser influenciadas por alterações



## II.7. REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

O funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo é disciplinado por um regulamento interno, disponível no sítio da internet da EDP em ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)).

O funcionamento da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Estratégia, Comissão de Análise de Performance e Competitividade e da Comissão do Governo Societário e Sustentabilidade é disciplinado por regulamentos internos aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão, também disponíveis no sítio da internet da EDP em ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)).

## SECÇÃO II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A informação solicitada na Secção II – Conselho de Administração do Regulamento da CMVM n.º 1/2010 não é aplicável ao modelo de governo dualista em vigor na EDP. A informação a seguir disponibilizada refere-se ao Conselho de Administração Executivo, com excepção dos itens II.16 e II.17 do Regulamento da CMVM n.º 1/2010 que não são aplicáveis à EDP face ao modelo de governo vigente.

O item II.12., referente às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, consta da Secção III que respeita ao referido órgão.

## II.8. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

De acordo com o modelo de governo dualista em vigor na EDP as funções dos membros do Conselho de Administração Executivo são, naturalmente, executivas.

no preço da electricidade nos mercados grossistas. O Grupo tem uma exposição limitada às centrais que actuam em mercado livre (Espanha, Central do Ribatejo, Central de Lares, novas hídricas em Portugal), devido ao facto de a maioria se encontrar sujeita ao mecanismo de ajuste dos CMEC – Custos para a Manutenção do Equilíbrio Contratual (centrais que dispunham de Contratos de Aquisição de Energia com a REN e que passaram a actuar em mercado, a partir de 1 de Julho de 2007). De referir também a exposição a mercado (preço da OMEL) de parques eólicos da EDP Renováveis (e também nos Estados Unidos, Polónia e Roménia). Por outro lado, o Grupo procura activamente proteger a margem, actuando de forma integrada no âmbito da Gestão de Energia e da Comercialização. No MIBEL, a UNGE possui mandato para actuar no mercado grossista, tanto para optimização da oferta de produção no mercado *spot* da OMEL, como para tirar partido do mercado a prazo, OMIP, OTC e arbitragem na interligação Espanha-França. O risco de preço de mercado é mais elevado em Portugal do que em Espanha, resultante de *market splitting*, após esgotamento da capacidade de interligação. Este facto não é relevante para o Grupo, em virtude da comercialização no mercado livre português não estar dependente de importações de Espanha. A UNGE simula o comportamento do sistema ibérico e utiliza o programa MUR (Modelo Unificado de Risco) para o cálculo periódico da MaR – *Margin at Risk*.

### Risco de preço de combustível e de CO<sub>2</sub>,

Este risco é mais importante para as centrais em mercado livre, estando a sua gestão delegada na UNGE, a qual actua na compra de carvão e fuelóleo, na gestão operacional dos contratos de aquisição de gás para produção de electricidade e de direitos de emissão de CO<sub>2</sub>, como ainda no estabelecimento de soluções de *hedging* para o preço dos combustíveis e câmbio do dólar (este último, em coordenação com a Direcção de Gestão Financeira). O negócio de *trading* de gás foi integrado em 2012 na UNGE, alavancando sinergias entre as duas actividades. Relativamente aos fornecimentos de gás, a UNGE é responsável pela negociação de novos contratos, como também por efectuar a gestão de posições momentâneas de excesso/carência entre empresas do Grupo e com o exterior.

É também utilizado o MUR na avaliação de risco, utilizando as suas capacidades de avaliação de tendência na evolução dos preços dos combustíveis e de CO<sub>2</sub>.

**Risco operacional na exploração das centrais e parques eólicos.** As centrais e parques eólicos enfrentam avarias e incidentes, o que pode acarretar perda de receitas devido às indisponibilidades daí resultantes. Este risco é mitigado por meio da aplicação de métodos de condução, manutenção e de procedimentos de segurança do melhor nível. De outro modo, os riscos seguráveis mais importantes estão associados à produção, a qual está protegida por seguros, geridos pelo Gabinete de Gestão de Riscos Seguráveis da EDP Valor.

**Risco ambiental.** Os meios de produção são os mais vulneráveis a este tipo de risco, quer pela utilização de recursos naturais, quer pelas emissões e resíduos que a produção térmica origina, quer pelo impacto na biodiversidade gerado pela produção eólica e outras tecnologias. O Grupo segue uma política de ambiente muito rigorosa, operacionalizada num Sistema de Gestão Ambiental que visa satisfazer plenamente os parâmetros de licenciamento das instalações e introduzir medidas adicionais que melhoram o desempenho neste âmbito, mitigando eventuais responsabilidades neste domínio. Será ainda de referir que a EDP contratou um seguro de responsabilidade ambiental, com vista a dar resposta às novas exigências europeias neste âmbito. Para mais informação sobre o desempenho da empresa nesta matéria, consultar secção Contributo para a Sustentabilidade, no capítulo relativo ao Desempenho Ambiental.

**Risco de crédito.** Nas actuações em mercado organizado este risco não é significativo e para as operações em mercado OTC e na compra de combustíveis a UNGE minimiza-o através da aplicação de limites de exposição, aprovados internamente de acordo com o *rating* (definido por entidade externa, ou internamente, caso não exista informação externa) das contrapartes.

**Risco de liquidez.** Este risco surge sobretudo em operações de *hedging* em mercados organizados. Ao serem realizadas operações em mercados organizados mitiga-se quase na sua totalidade o risco de contraparte, mas ao serem necessárias contas margem nestes contratos ou outras garantias, com apuramento periódico do valor de mercado dos contratos, poderão surgir necessidades de liquidez durante a vigência destes instrumentos financeiros. Esta gestão é realizada pela UNGE, em conjunto com a Direcção de Gestão Financeira, nomeadamente através da contratação de linhas de crédito dedicadas para o efeito.

## COMERCIALIZAÇÃO EM MERCADO:

**Risco de preço de electricidade.** Este risco é gerido pela UNGE, sendo os preços internos definidos após a determinação dos volumes de venda a clientes finais pela EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. e HC Energia, salvo nas situações em que é possível efectuar contratações indexadas ao preço de mercado.

**Risco de volume.** Quer devido a condições climatéricas e económicas, quer como resultado da migração de clientes do serviço público de tarifa regulada para o mercado livre, ou ainda migração entre comercializadores livres, o volume de energia a vender aos clientes finais assume sempre um certo grau de incerteza. Como princípio, este risco é assumido pela comercialização, pois terá que efectuar os acertos de excessos ou carências a preço de

mercado. Contudo, a fase de transição em que o MIBEL se encontra, que provoca uma incerteza importante na quota de consumo em mercado livre, face à maior ou menor atractividade da tarifa pública e à dinâmica concorrencial, implica uma gestão dinâmica deste risco por meio de uma intervenção integrada e periódica pela via do Comité de Preços e Volumes, instituído para o efeito.

**Risco operacional de qualidade comercial.** Em mercado livre os critérios para a qualidade de serviço comercial são da inteira responsabilidade do Grupo, o qual tem colocado elevado ênfase na sua boa gestão.

**Risco de crédito.** A gestão deste risco, na vertente associada à comercialização, é efectuada, em primeira linha, pelos critérios contratuais aplicados e, em segunda linha, pela EDP - Soluções Comerciais S.A. (“EDP Soluções Comerciais”), unidade que tem responsabilidade delegada quanto à realização do ciclo de leitura – facturação – cobrança (em Espanha, HC Energia e Naturgas).

## COMERCIALIZAÇÃO DE ÚLTIMO RECURSO:

Em conformidade com a legislação aplicável, os consumidores que beneficiem do fornecimento de energia de acordo com uma tarifa regulada são clientes da EDP Serviço Universal - designada comercializador de último recurso. Em Portugal, esta infra-estrutura passou, a partir de 1 de Janeiro de 2011, a abarcar apenas o leque de consumidores domésticos e não domésticos que ainda não passaram para o mercado livre e sobre os quais, a partir de 1 de Janeiro de 2013, passou a incidir uma tarifa de transição. A 1 de Janeiro de 2013, foram extintas as tarifas reguladas de venda de energia a clientes finais domésticos, pelo que novos clientes terão de escolher um operador do mercado livre. Os clientes que permanecem na tarifa regulada têm um período de transição para mudar para o mercado liberalizado, incidindo sobre o seu consumo uma tarifa de transição fixada pela ERSE e que será sujeita a revisão periódica.

**Risco regulatório.** O exercício desta actividade é de baixo risco, contudo os desvios nas previsões efectuadas pelo regulador – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos – quanto aos custos de aquisição de energia e a consequente criação de défice ou de excesso de montante elevado, suscita preocupação quanto à justa remuneração desta volatilidade. Espera-se que a progressiva eliminação das tarifas reguladas para a venda de electricidade que se encontra em curso possibilite um aprofundamento dos mecanismos de equilíbrio competitivo e um seguimento mais próximo da realidade da evolução dos custos internacionais das matérias-primas necessárias para a produção de electricidade.

**Risco operacional de qualidade comercial.** Independentemente dos critérios regulamentados para a qualidade de serviço comercial (v.g. tempo médio de resposta na prestação de serviços prestados aos clientes, percentagem de leituras de contadores de baixa tensão), o Grupo tem colocado empenho significativo na gestão deste risco, pois não são negligenciáveis os impactos daí decorrentes para a gestão do risco de erosão da marca.

**Risco de crédito.** A gestão deste risco está delegada na EDP Soluções Comerciais e é efectuada nos termos da regulamentação definida para os clientes do serviço público (ciclo de corte de consumo, após vencimento de prazos de pagamento).

## DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE:

**Risco regulatório.** As alterações das regras de remuneração desta actividade podem afectar as receitas da EDP Distribuição – Energia, S.A. e da HC Energía. Para além da justa defesa dos critérios valorimétricos da actividade, o Grupo procura aplicar as melhores práticas de planeamento, construção, exploração e manutenção de redes procurando atingir, e, se possível, ultrapassar, os ganhos de eficiência implícitos nos objectivos regulatórios.

**Risco operacional de qualidade de serviço técnica e de perdas.** Independentemente dos critérios regulamentados para a qualidade de serviço técnica (v.g. duração e número de interrupções de serviço, tempos de reposição do serviço) e os incentivos para a redução de perdas físicas na rede, o Grupo tem colocado grande ênfase na gestão deste risco, pois não são negligenciáveis os impactos daí decorrentes para a gestão do risco de erosão da marca e da política de gestão eficiente de energia.

**Risco operacional na exploração de redes.** A existência de infra-estruturas localizadas no domínio público (v.g. linhas, cabos, postos de transformação) pode agravar o impacto resultante de avarias e incidentes. Este risco é mitigado por meio da aplicação de métodos de condução, manutenção e de procedimentos de segurança conformes aos mais elevados padrões internacionais. Todavia, as situações climáticas extremas com características fora do comum, têm conduzido a situações de corte de fornecimentos e danos de certa monta e reflexo mediático importante, tendo a resposta a este tipo de crises vindo a melhorar significativamente. Por outro lado, os riscos seguráveis encontram-se protegidos por seguros.

**Risco ambiental.** Embora de menor expressão do que na produção de electricidade, merece referência a problemática da convivência das linhas aéreas com a avifauna, o meio envolvente e, inclusive, o seu impacto visual. A todos estes aspectos é dada uma atenção cuidada na fase de projecto: o traçado é desenhado de modo a minimizar estas situações e a estrutura dos postes é compatibilizada com aves que as procuram como poiso ou local para feita de ninhos. São ainda sinalizadas as linhas em corredores migratórios para evitar as colisões. Para mais informação sobre o desempenho da EDP nesta matéria, consultar secção Comité de Sustentabilidade, no capítulo II.3.

## GESTÃO DE RISCO NOUTRAS GEOGRAFIAS E ACTIVIDADES

Embora as condições de mercado e regulatórias possam ser diferentes, os princípios e metodologias atrás enumeradas aplicam-se às unidades de negócio de distribuição e comercialização de gás, como também à Energias do Brasil e EDP Renováveis.

A EDP Renováveis tem sido o vector principal de crescimento do Grupo, como também de diversidade geográfica dos investimentos, e confirmando claramente a alteração do perfil de produção do Grupo para um portefólio menos dependente de emissões de CO<sub>2</sub> e, portanto, de baixa exposição aos riscos relativos à emissão de gases com efeito de estufa. A dimensão actual obriga a uma gestão criteriosa do *pipeline* de projectos, de contratação flexível de aerogeradores e das condições de operação e manutenção, de forma a evitar os riscos operacionais decorrentes do não lançamento e conclusão em tempo oportuno dos projectos e da não obtenção dos melhores padrões

de eficiência operativa. A natureza desta produção torna o resultado dos investimentos muito dependente das políticas energéticas e regulatórias de cada país, aspecto que é ponderado cuidadosamente dentro de critérios de rentabilidade mínima aceitável. É assim que a aposta no mercado americano, com enormes possibilidades de crescimento e risco de país reduzido, afirmando o Grupo como um dos grandes *players* mundiais em energias renováveis, tem tido um crescimento inferior ao inicialmente previsto, o que se deve quer à exploração do gás de xisto, e consequente produção térmica com custos inferiores, quer à inexistência de um quadro de incentivo global. A exposição ao preço de mercado de electricidade está bastante mitigada através da remuneração da produção com tarifas fixas, contratação de PPA's (*Power Purchase Agreements*) de longa duração ou a aplicação eficaz de estratégias de *hedging*. Para além da venda de energia, em algumas geografias, a remuneração também é composta por Certificados Verdes cujo valor tem habitualmente risco de mercado. Este risco também está bastante mitigado através de contratos de longo prazo (apenas para os certificados verdes ou em alguns casos incluídos no contrato de venda de energia). As opções de mitigação do risco dependem da estrutura de remuneração existente em cada geografia.

## GESTÃO DE RISCOS TRANSVERSAIS

**Risco associado ao investimento.** O processo de avaliação e decisão de investimento estabelece uma uniformização de critérios para a definição das taxas de desconto a utilizar para a avaliação dos *cash-flows* esperados e para a modelação de cenários (que incorporam diferentes sensibilidades, por exemplo, risco de preço, de volume de energia, regulatório). Estes critérios ajudam a balizar o apetite pelo risco do Grupo, sendo o custo de capital de cada unidade de negócio - geografia revisto periodicamente. Os Comités de Investimento (nas unidades de negócio e ao nível corporativo) permitem uma implementação efectiva destes mecanismos na fase de avaliação e de acompanhamento da execução dos investimentos, monitorizando riscos operacionais nesta fase e o seu impacto potencial no valor esperado.

**Risco financeiro.** Os riscos financeiros do Grupo são principalmente geridos pela Direcção de Gestão Financeira, a qual efectua a gestão da tesouraria do Grupo a nível da Península Ibérica, da carteira de dívida e dos riscos de taxa de juro e cambial através de instrumentos financeiros em mercado. No Brasil, a Energias do Brasil segue, coordenadamente, princípios e metodologias semelhantes.

O **risco de liquidez** continuou a merecer uma atenção redobrada. O perfil creditício da EDP, neste contexto difícil para Portugal, é superior ao da República, tendo-se efectuado as emissões de obrigações necessárias para o *roll over* habitual de dívida e para financiar o crescimento do Grupo. A desalavancagem financeira constitui um compromisso estratégico forte do Grupo EDP, e como consequência existe o objectivo de melhorar o rácio Dívida Líquida / EBITDA nos próximos anos. A compra de posições minoritárias na EDP Renováveis no valor total de 2 mil milhões de euros, por parte da China Three Gorges até 2015, assume-se como fundamental para a obtenção deste objectivo de desalavancagem financeira (aquisição de 49% da EDP Renováveis Portugal, S.A. acordada em 2012). Em termos de liquidez, em Dezembro de 2012, o total de caixa e linhas de crédito disponíveis ascendia

a 3,9 mil milhões de euros, repartidos em 1,7 mil milhões de euros de caixa e equivalentes e 2,2 mil milhões de linhas de crédito disponíveis. Em consequência, o risco de liquidez encontra-se mitigado devido à política de gestão da dívida e de contratação de novos financiamentos e, ainda, pela disponibilidade de linhas de crédito contratadas (com tomada firme) e não utilizadas. Face às políticas de gestão financeira seguidas pelo Grupo, continua a observar-se um nível baixo de risco de mercado e um risco de contraparte diversificado e envolvendo entidades financeiras de boa credibilidade.

As responsabilidades decorrentes do Plano de Pensões de Benefício Definido do Grupo EDP e dos benefícios de saúde em Portugal encontram-se integralmente cobertas pelos activos do Fundo de Pensões e por provisões específicas no balanço da EDP. O cálculo destas responsabilidades é efectuado anualmente por Actuário Independente, com base em pressupostos previstos nas IFRS-IAS, tendo em conta vários aspectos incluindo, entre outros, a performance do referido fundo, os aspectos demográficos, variáveis económicas e os requisitos aplicáveis.

**Risco operacional.** São consideradas neste grupo as perdas potenciais resultantes de acontecimentos causados por falha ou inadequação nos processos, pessoas, equipamento ou sistemas ou resultantes de ocorrências externas (inclui o risco de incumprimento de legislação e de padrões éticos; a perda operacional inclui efeitos económicos, não económicos e de reputação).

Para as Tecnologias de Informação, a Direcção de Sistemas de Informação tem vindo a aprofundar todo o processo de gestão de risco, neste domínio, sendo de realçar o trabalho transversal realizado ao nível da Segurança de Informação.

Os riscos mais importantes, transferíveis para o mercado segurador, referem-se às instalações industriais. Tanto para estes como para os riscos resultantes de reclamações de terceiros por danos materiais ou pessoais e suas consequências, que possam ser ocasionados pela própria actividade das empresas do Grupo, o Gabinete de Gestão de Riscos Seguráveis da EDP Valor tem vindo a aplicar o Plano Estratégico de Seguros aprovado, baseado no estabelecimento de programas conjuntos para todas as empresas do Grupo, em Portugal e Espanha, na contratação directa com o mercado segurador e na potenciação do papel da cativa de resseguro do Grupo – Energia RE. Esta política conjugada tem permitido otimizar os custos do seguro e melhorar o seu controlo.

Para os **riscos legais**, quer ao nível de litigância relacionado com as operações, quer em relação a processos de licenciamento de novas instalações, quer no que se refere ao necessário cumprimento das obrigações fiscais e contabilísticas, o Grupo não espera qualquer repercussão negativa relevante.

## II.10. PODERES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A DELIBERAÇÕES DE AUMENTO DE CAPITAL

O Conselho de Administração Executivo dispõe dos poderes consagrados na lei e nos Estatutos para o exercício das respectivas competências, os quais se encontram mais detalhadamente identificados na secção II.3.

No que respeita em concreto à aprovação de deliberações em matéria de aumento do capital social, o Conselho de Administração Executivo dispõe da faculdade de aprovar a realização, em uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social no montante de € 3.656.537.715,00, mediante a emissão de acções de categoria A, a subscrever por novas entradas em dinheiro, de acordo com os termos e condições de emissão por si definidas. O projecto da deliberação deve ser submetido a aprovação prévia do Conselho Geral e de Supervisão, estando sujeita a uma maioria de dois terços dos respectivos membros (número 3 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP).

O Conselho de Administração Executivo dispõe igualmente da faculdade de dirigir propostas à Assembleia Geral para a aprovação de aumentos de capital, após obtenção de parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão, competindo, nestes casos, à Assembleia Geral a aprovação da deliberação de aumento de capital (alínea g) do número 2 do artigo 17.º e alínea c) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

## II.11. POLÍTICA DE ROTAÇÃO DOS PELOUROS - DESIGNAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS

A contratação e o acompanhamento permanente da actividade do auditor externo são da competência do Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com o disposto no artigo 22.º dos Estatutos da EDP.

O Revisor Oficial de Contas é eleito pela Assembleia Geral, sujeito a pronúncia do Conselho Geral e de Supervisão (alínea b) do número 2 do artigo 11.º e alínea c) do número 1 do artigo 22.º dos Estatutos da EDP).

A avaliação da independência do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo, na sua relação com a Sociedade, é da competência do Conselho Geral e de Supervisão - alínea c) do número 1 do artigo 22.º dos Estatutos da EDP - (suportada na actividade da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, conforme resulta do regulamento deste - alínea j) do número 1 do artigo 4.º).

Cabe à Assembleia Geral eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão ou, por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP.

Este quadro normativo assegura a independência do auditor externo em relação ao órgão de administração. No que respeita à recomendação sobre a política de rotação de pelouros, a EDP entende que a mesma se destina a ser aplicada a sociedades cotadas que optam por se organizar segundo os denominados modelos anglo-saxónico e latino.

## II.13. REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Nos termos do disposto no número 1 do artigo 20.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 6.º

do Regulamento do Conselho de Administração Executivo, o Conselho de Administração Executivo reúne, em regra, semanalmente, sendo, no entanto, obrigatória uma reunião bimensal.

Em 2012, o Conselho de Administração Executivo realizou cinquenta reuniões, tendo sido elaboradas actas das mesmas.

O Presidente do Conselho de Administração Executivo remete ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão as convocatórias, os documentos de suporte e as actas das respectivas reuniões e, sempre que solicitado, presta, em tempo útil e de forma adequada, as informações que sejam requeridas as quais ficam acessíveis a todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Nas reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício, os membros da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria têm o dever de assistir.

## II.14. REGRAS DE INCOMPATIBILIDADE E CRITÉRIOS DE INDEPENDÊNCIA

Os Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º, número 4 do artigo 21.º, alínea a) do número 1 do artigo 22.º, artigo 23.º e artigo 27 e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 7.º), ambos disponíveis para consulta no seu sítio da internet ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitos por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9.º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência “como ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitos por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação susceptível de afectar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou

designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

A aferição da independência dos membros dos corpos sociais deve ser promovida por cada corpo social em relação aos respectivos membros, obedecendo às disposições legais e regulamentares aplicáveis em cada momento e devendo ser fundamentada quando diverja de critérios constantes de recomendações que a EDP deva tomar em conta sem carácter imperativo.

Para além das disposições legais aplicáveis em matéria de incompatibilidades, como forma de acautelar o interesse social e o interesse dos seus accionistas, foi estabelecido pelo número 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade que o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP é incompatível com:

- A qualidade de pessoa colectiva concorrente da EDP ou de Sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta;
- A qualidade de pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;
- O exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidora em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa colectiva concorrente ou em pessoa colectiva relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP; e
- A indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa colectiva concorrente ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP.

Nesse contexto, de acordo com os Estatutos:

- Pessoa colectiva concorrente consiste na pessoa colectiva que exerça, directa ou indirectamente, actividade concorrente com actividade desenvolvida pela EDP, ou por sociedade na qual a EDP detenha participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou dos direitos de voto, em Portugal ou no estrangeiro, desde que, neste último caso, em mercado em que a EDP, ou sociedade dominada, exerça actividade através de um estabelecimento estável (número 7 do artigo 10.º dos Estatutos);
- Pessoa relacionada com pessoa colectiva concorrente é aquela (i) cujos direitos de voto sejam imputáveis a esta última nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários ou disposição que o venha a modificar ou substituir ou (ii) que, directa ou indirectamente, detenha, em pessoa colectiva concorrente, em Sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo, tal como configurada no artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou em dependência, directa ou indirecta, da mesma sociedade, participação igual ou superior a 10% (dez por cento) dos direitos de voto correspondentes ao capital social da sociedade participada (número 2 do artigo 10.º dos Estatutos); e
- Pessoa que exerce indirectamente actividade concorrente com a EDP é aquela pessoa colectiva que, directa ou indirectamente, participe ou seja participada em, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital ou dos direitos de voto de Sociedade que exerça alguma das actividades desenvolvidas pela EDP, ou por sociedade dominada (número 8 do artigo 10.º dos Estatutos).

Não é considerado como pessoa colectiva concorrente da EDP o accionista que, individualmente, seja titular de acções

representativas de, pelo menos, 20% (vinte por cento) do respectivo capital social e que, directamente ou através de pessoa colectiva em relação de domínio, celebre e mantenha em vigor com a Sociedade acordo de parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo prazo, nas actividades de produção, distribuição ou comercialização de energia eléctrica ou gás natural, aprovado nos termos legais e estatutários com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão (número 10 do artigo 10.º dos Estatutos).

A incompatibilidade para o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP não é aplicável:

- Às pessoas colectivas concorrentes em que a EDP detenha uma participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou direitos de voto ou às pessoas singulares que exerçam funções de qualquer natureza ou a qualquer título, ou que sejam indicadas, ainda que apenas de facto, nessas pessoas colectivas concorrentes, quando a investidura em cargo social de pessoa colectiva concorrente ou o contrato com pessoa colectiva concorrente hajam sido efectuados com base em indicação da EDP ou de sociedade por si dominada (número 3 do artigo 10.º dos Estatutos).
- Ao exercício de funções como membro do Conselho Geral de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização concedida por deliberação prévia e aprovada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da Assembleia Geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10% (dez por cento) (número 4 do artigo 10.º dos Estatutos).

## II.15. REGRAS PARA AVALIAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Atentos os critérios de aferição de independência previstos no artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração Executivo declararam, no início do mandato, o cumprimento na íntegra dos critérios de independência, designadamente por não terem relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta, com pessoas ou grupos de interesses específicos na Sociedade susceptíveis de afectar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não serem titulares nem actuarem por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital da EDP, assim como a inexistência de qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º dos Estatutos, nomeadamente por não exercerem funções em empresas concorrentes nem actuarem em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa colectiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Os membros do Conselho de Administração Executivo assumiram ainda a obrigação de reportarem ao Presidente deste órgão (e, no caso do Presidente, directamente ao referido órgão) qualquer circunstância susceptível de, eventualmente, configurar uma situação de incompatibilidade com o estatuto de membro do Conselho de Administração Executivo ou perda do estatuto de membro independente. As declarações referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)).

## II.18. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E ACTIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS, PELO MENOS, NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Os elementos de informação relativos às qualificações profissionais e actividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, pelos membros do Conselho de Administração Executivo podem ser consultados no Anexo II.

## II.19. FUNÇÕES EXERCIDAS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO NOUTRAS SOCIEDADES

	ANTÓNIO MEXIA	ANTÓNIO MARTINS DA COSTA	ANTÓNIO PITA DE ABREU	JOÃO MANSO NETO	NUNO ALMEIDA ALVES	MIGUEL STILWELL ANDRADE	JOÃO MARQUES DA CRUZ
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, S.U, Lda.	-	-	-	-	G	-	-
EDP - Estudos e Consultoria, S.A.	-	-	A	-	PCA	-	-
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	-	-	PCA	-	-	-	-
EDP - Soluções Comerciais, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-
EDP Ásia - Investimentos e Consultoria Lda.	-	-	-	-	-	-	PCA
EDP - Ásia Soluções Energéticas Lda.	-	-	-	-	-	-	PCA
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Energia Ibérica S.A.	-	-	-	A	-	-	-
EDP Energias do Brasil, S.A.	PCA	-	-	-	A	-	-
EDP Finance BV	R	R	R	R	R	R	R
EDP Gás, SGPS, S.A.	-	PCA	-	-	-	A	-
EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	-	-	-	PCA	-	A	-
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
EDP Internacional, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
EDP Projectos, SGPS, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
EDP Renewables Europe SL	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP Renováveis Brasil, S.A.	-	-	-	PCA	-	-	-
EDP Renováveis, S.A.	PCA	-	-	VP/CD	A	-	A
EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.	-	-	PCA	-	-	A	-
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA
Eléctrica de La Ribera de Ebro, S.L.	-	-	-	PCA	-	-	-
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.	-	-	PCA	-	-	-	-
Energia RE, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
Hidrocantábrico Energia, S.A.U.	-	-	-	PCA	-	VP	-
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	-	A	-	VPCA	A	CD	-
Home Energy II S.A.	-	-	-	-	-	PCA	-
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	-	PCA	-	-	-	-	-
Naturgás Energia Grupo, S.A.	-	A	-	A	-	VP	-
Sávida - Medicina Apoiada, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	-	-	-	-	PCA	-	-
-----							
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	-	-	-	PCA	-	-	-
Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A.	-	-	-	-	-	-	PCA
Banco Comercial Português, S.A.	A	-	-	-	-	-	-
Operador del Mercado Ibérico de Energia, Polo Español, S.A. (OMEL)	-	-	-	R	-	-	-
OMIP - Operador do Mercado Ibérico (Portugal), SGPS, S.A.	-	-	-	R	-	-	-

PCA - Presidente do Conselho de Administração Executivo; CD - Conselheiro Delegado; DP - Director-Presidente da Directoria (Directoria/Comissão Executiva); PCA - Presidente do Conselho de Administração; VP/CD - Vice-Presidente e Consejero Delegado; A - Administrador; G - Gerente; R - Representante; VPCA - Vice-Presidente do Conselho de Administração

Funções exercidas noutras sociedades pelos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até 20 de Fevereiro de 2012:

	ANA MARIA FERNANDES	JORGE CRUZ MORAIS
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, S.U, Lda.	-	G
Companhia Energética do Jari - CEJA	PCA	-
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	-	PCA
EDP Energia Ibérica S.A.	-	PCA
EDP Energias do Brasil, S.A.	A	-
EDP Finance BV	R	R
EDP Gás, SGPS, S.A.	-	A
EDP Gás.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	-	PCA
EDP Projectos, SGPS, S.A.	-	PCA
EDP Renewables Europe SL	PCA	-
EDP Renováveis Brasil, S.A.	VPCA	-
EDP Renováveis, S.A.	VPCA	-
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.	-	PCA
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	A	A
Naturgás Energia Grupo, S.A.	-	A
-----		
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	PCA	-

A - Administrador; PCA - Presidente do Conselho de Administração; VPCA - Vice-Presidente do Conselho de Administração; G - Gerente; R - Representante;

## ACÇÕES DETIDAS PELOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

O quadro seguinte apresenta as acções detidas pelos membros dos órgãos sociais, assim como os movimentos ocorridos entre os exercícios de 2011 e 2012, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

As acções detidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo em funções até 20 de Fevereiro de 2012, que não foram reeleitos para o mandato 2012-14 eram as seguintes:

	EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.				EDP RENOVÁVEIS, S.A.		EDP - ENERGIAS DO BRASIL, S.A.	
	N.º ACÇÕES	N.º ACÇÕES	N.º OBRIGAÇÕES	N.º OBRIGAÇÕES	N.º ACÇÕES	N.º ACÇÕES	N.º ACÇÕES	N.º ACÇÕES
	19-02-2012	31-12-2011	19-02-2012	31-12-2011	19-02-2012	31-12-2011	19-02-2012	31-12-2011
<b>Conselho de Administração Executivo</b>								
Ana Maria Machado Fernandes	0	0	0	0	1.510	1.510	1	1
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais <sup>(1)</sup>	100.000	100.000	0	0	1.990	1.990	1	1

1) As acções da EDP Renováveis incluem 380 acções detidas pelo cônjuge, Ana Maria Ferreira de Oliveira Barreto;

As acções detidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo eleitos para o triénio 2012-2014 eram as seguintes:

	EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.				EDP RENOVÁVEIS, S.A.		EDP - ENERGIAS DO BRASIL, S.A.	
	N.º ACÇÕES	N.º ACÇÕES	N.º OBRIGAÇÕES	N.º OBRIGAÇÕES	N.º ACÇÕES	N.º ACÇÕES	N.º ACÇÕES	N.º ACÇÕES
	31-12-2012	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2011
<b>Conselho de Administração Executivo</b>								
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000	0	0	4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	100.000	25	25	5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	0	0	0	0	0	0
António Manuel Barreto Pita de Abreu <sup>(1)</sup>	34.549	34.549	0	0	1.810	1.810	41	41
António Fernando Melo Martins da Costa <sup>(2)</sup>	13.299	13.299	50	50	1.480	1.480	0	0
João Manuel Verissimo Marques da Cruz <sup>(3)</sup>	3.878	3.878	0	0	0	0	0	0
Miguel Stilwell de Andrade <sup>(3)</sup>	111.576	61.198	0	0	2.510	2.510	0	0

1) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pitta de Abreu;

2) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa;

3) As acções indicadas na coluna referente a 31-12-2011 são as acções detidas à data de eleição, ou seja, 20 de Fevereiro de 2012

Em 2012, os membros do Conselho de Administração Executivo realizaram as seguintes operações sobre acções da EDP:

ÓRGÃO SOCIAL	SOCIEDADE	INSTRUMENTO FINANCEIRO	DATA	QUANTIDADE	TIPO DE TRANSACÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (EUROS)
<b>Conselho de Administração Executivo</b>						
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	EDP - Energias de Portugal	Acções	25/05/12	25.000	Compra	1,750
Miguel Stilwell de Andrade <sup>(1)</sup>	EDP - Energias de Portugal	Acções	10/05/12	10.378	Compra	2,179
Miguel Stilwell de Andrade	EDP - Energias de Portugal	Acções	28/05/12	40.000	Compra	1,770

1) Estas acções foram entregues a colaboradores do Grupo EDP, como pagamento em espécie de parte do prémio anual em função do desempenho corporativo e "performance individual" durante o ano de 2011, sendo a sua eventual atribuição deliberada anualmente pelo Conselho de Administração Executivo, de acordo com critérios previamente definidos.

## SECÇÃO III – CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

A informação solicitada nos Capítulos II.21., II.22., II.23., II.24. e II.34. do Regulamento da CMVM n.º 1/2010 não é aplicável, considerando que a Sociedade adoptou um modelo de governo dualista.

### II.12. REUNIÕES DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 19.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão. Em 2012, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu-se nove vezes, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

### II.25. CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O Conselho Geral e de Supervisão, em funções até 20 de Fevereiro de 2012, era composto por dezasseis membros, na sua maioria independentes.

Actualmente, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por vinte e três membros, na sua maioria independentes, que preenchem os requisitos de formação e competência previstos nos Estatutos e nas normas legais aplicáveis à EDP. A actual composição do Conselho Geral de Supervisão encontra-se discriminada no capítulo II.1.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tem como competências, nomeadamente, a supervisão das matérias relativas à avaliação de desempenho individual e global dos administradores, a reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela EDP e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador. Não existem quaisquer constrangimentos a assinalar que tenham perturbado o exercício das funções da referida Comissão. A actual composição

e competências da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade encontra-se discriminada no capítulo II.2.

## II.26. REGRAS PARA AVALIAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA E INCOMPATIBILIDADES DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do seu regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 6.º e 7.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência;
- Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.

Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:

- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP; e
- Ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada.

O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:

- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);
- A Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria e a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão devem ser compostas por uma maioria de membros independentes (número 6 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais e alíneas a) e b) do número 1 do artigo 27.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A (ex vi número 4 do artigo 434.º) e do número 1 artigo 437.º) e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No início de 2012, os membros do Conselho Geral e de Supervisão cessante renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência. Em 21 de Fevereiro de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos membros eleitos na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no número 5 do artigo 414.º e no número 1 do artigo 414.º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9.º e 10.º dos Estatutos da EDP, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)).

## II.27. QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS E NÚMERO DE ACÇÕES DETIDAS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Os currícula dos membros Conselho Geral e de Supervisão encontram-se no Anexo II.

O quadro seguinte apresenta as acções detidas pelos membros dos órgãos sociais, assim como os movimentos ocorridos entre os exercícios de 2011 e 2012, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

As acções detidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão em funções até 20 de Fevereiro de 2012, que não foram reeleitos para o mandato 2012-14 eram as seguintes:

	EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.				EDP RENOVÁVEIS, S.A.		EDP - ENERGIAS DO BRASIL, S.A.	
	N.º ACÇÕES 19-02-2012	N.º ACÇÕES 31-12-2011	N.º OBRIGAÇÕES 19-02-2012	N.º OBRIGAÇÕES 31-12-2011	N.º ACÇÕES 19-02-2012	N.º ACÇÕES 31-12-2011	N.º ACÇÕES 19-02-2012	N.º ACÇÕES 31-12-2011
	<b>Conselho de Administração Executivo</b>							
António de Almeida	100	100	0	0	1.200	1.200	0	0
José Maria Brandão de Brito (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	-	0	0	0	0	0	0	0
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	260	260	0	0	0	0	0	0
José dos Santos Fernandes	0	0	0	0	600	600	0	0
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	6.622	6.622	0	0	500	500	0	0
Farid Boukhalfa (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0	0	0

As acções detidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos para o triénio 2012-2014 eram as seguintes:

	EDP - ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.				EDP RENOVÁVEIS, S.A.		EDP - ENERGIAS DO BRASIL, S.A.	
	N.º ACÇÕES 31-12-2012	N.º ACÇÕES 31-12-2011	N.º OBRIGAÇÕES 31-12-2012	N.º OBRIGAÇÕES 31-12-2011	N.º ACÇÕES 31-12-2012	N.º ACÇÕES 31-12-2011	N.º ACÇÕES 31-12-2012	N.º ACÇÕES 31-12-2011
	<b>Conselho de Administração Executivo</b>							
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges Corporation	780.633.782	-	0	-	0	-	0	-
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	-	0	-	0	-	0	-
China International Water & Electric Corp.	0	-	0	-	0	-	0	-
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	-	0	-	0	-	0	-
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	-	0	-	0	-	0	-
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	-	0	-	0	-	0	-
China Three Gorges International (Europe) S.A.	780.633.782	-	0	-	0	-	0	-
Shengliang Wu (em representação da China Three Gorges International (Europe) S.A.)	0	-	0	0	0	0	0	0
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS) S.A.	151.517.000	915.977.598	0	0	0	0	0	0
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	0	-	0	-	0	-	0	-
José de Mello Energia, S.A.	168.077.151	176.322.036	0	0	0	0	0	0
Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia) <sup>(1)</sup>	1.459	19.739	150	50	1.200	1.200	0	0
Senfora SARL	148.431.999	148.431.999	0	0	0	0	0	0
Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora SARL)	0	0	0	0	0	0	0	0
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira <sup>(2)</sup>	40.000	40.000	0	0	0	0	0	0
Sonatrach	87.007.443	81.713.076	0	0	0	0	0	0
Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0	0	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi <sup>(3)</sup>	0	0	0	0	2.320	2.320	0	0
Alberto João Coraceiro de Castro <sup>(4)</sup>	4.578	4.578	5	5	2.460	2.460	0	0
António Sarmiento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	-	0	-	0	-	0	-
Fernando Masaveu Herrero <sup>(5)</sup>	44.188.463	-	0	-	0	-	0	-
Ilídio da Costa Leite de Pinho	0	-	0	-	0	-	0	-
Jorge Braga de Macedo	0	-	0	-	0	-	0	-
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	0	0	60	60	0	0	0	0
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	0	-	0	-	0	-	0	-
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	-	0	-	60	-	0	-
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465	0	0	680	680	0	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	2.945	1.445	35	35	380	380	0	0

1) Em 2011, as acções da EDP - Energias de Portugal incluem 18.280 acções detidas pelo cônjuge, Maria Manuela Casimiro Silva Pereira que também é a titular da totalidade das acções da EDP Renováveis.

2) Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira é dirigente numa sociedade do Grupo BCP o qual, em 31 de Dezembro de 2012, detinha 122.667.974 acções da EDP - Energias de Portugal.

3) As acções da EDP Renováveis são detidas pelo cônjuge, Teresa Maria Belo de Moraes Calheiros e Meneses Ricciardi.

4) As acções da EDP - Energias de Portugal e da EDP Renováveis incluem 94 e 380 acções, respectivamente, detidas pelo cônjuge, Ana Maria Ferreira Lopes.

5) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 1.660.420 e 42.526.023 acções detidas pela sociedades Flicka Forestal S.L. e Masaveu Internacional, S.L., respectivamente, das quais Fernando Masaveu é dirigente e ainda 2.020 acções detidas pelo cônjuge Carolina Compostizo Fernández.

As transacções sobre acções da EDP realizadas por membros do Conselho Geral e de Supervisão em 2012 encontram-se identificadas no Anexo III.

## II.28. FUNÇÕES EXERCIDAS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO NOUTRAS SOCIEDADES

As funções exercidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão noutras sociedades, pertencentes ou não ao Grupo EDP, constam do Anexo II.

## II.29. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS OUTROS DIRIGENTES PARA ALÉM DE MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Considerando o disposto no número 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários não existem, na EDP, outros dirigentes que não os membros dos órgãos sociais. Com efeito, para além dos membros daqueles órgãos, não existe nenhum responsável que possua acesso regular a informação privilegiada e participe nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da empresa.

## SECÇÃO IV – REMUNERAÇÃO

De acordo com os Estatutos, as remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pela Assembleia Geral, com excepção das remunerações dos membros do Conselho de Administração Executivo, que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão.

Em linha com os interesses que a recomendação II.1.5.2 do Código do Governo das Sociedades Cotadas da CMVM visa tutelar, a Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral toma em consideração, para a fixação das remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Revisor Oficial de Contas, designadamente, o seu carácter fixo, bem como as regras imperativas sobre a respectiva determinação, em particular o disposto no número 2 do artigo 440.º do Código das Sociedades Comerciais, o qual explicita os critérios de determinação da remuneração do Conselho Geral de Supervisão; artigo 374.º-A do Código das Sociedades Comerciais, sobre a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral; e no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro, sobre a remuneração do Revisor Oficial de Contas.

## II.30. POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO E DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

### CONSELHO ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

A definição da política de remuneração dos membros do órgão de administração compete à Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão. Esta Comissão definiu a remuneração a atribuir aos

administradores, procurando que a mesma reflecta o desempenho de cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo em cada ano do mandato (remuneração variável anual), bem como o seu desempenho durante o mandato mediante a fixação de uma componente variável que seja consistente com a maximização da *performance* de longo prazo da EDP (remuneração variável plurianual).

A recomendação em causa recorre a um conceito indeterminado cujo preenchimento depende das circunstâncias concretas da sociedade emitente e, sobretudo, do entendimento que os seus accionistas têm relativamente ao que é razoável em face dessas circunstâncias. Acresce que a interpretação da razoabilidade do peso relativo da remuneração variável por comparação com a remuneração fixa deve ter em conta os demais elementos compreendidos na recomendação, em especial a orientação quanto ao alinhamento da estrutura da remuneração com os interesses de longo prazo dos accionistas. Tal princípio tem necessariamente como consequência o aumento do peso da componente variável, de forma a criar os incentivos correctos para a administração executiva da sociedade promover um crescimento sustentável.

O peso relativo da remuneração variável por comparação com a remuneração fixa tem em conta, em especial, a orientação quanto ao alinhamento da estrutura da remuneração com os interesses de longo prazo dos accionistas. Em consequência, verifica-se o aumento do peso da componente variável, de forma a criar os incentivos correctos para a administração da Sociedade promover um crescimento sustentável da mesma.

A declaração da política de remunerações, aprovada pelos accionistas, prevê que a componente variável possa atingir, na sua globalidade, o dobro da componente fixa durante o mandato, colocando assim um máximo de dois terços da remuneração dependente do cumprimento de objectivos estritos em matéria de *performance* da empresa. A remuneração variável depende de a administração executiva atingir um nível de *performance* de 90% do plano de negócios, sendo que só alcançando um nível de cumprimento de 110% é que serão auferidos os valores máximos permitidos pela política de remuneração da empresa.

A remuneração variável encontra-se subdividida entre variável anual, que apenas pode atingir 80% da remuneração fixa, e variável plurianual, que pode atingir 120% da remuneração fixa. A remuneração variável plurianual só é devida se forem atingidos os objectivos previamente definidos e é paga no ano seguinte ao final do mandato a que respeita.

Se os objectivos de remuneração forem plenamente atingidos no período de um mandato, os administradores têm 60% da sua remuneração variável diferida por um período não inferior a 3 anos.

Se compararmos esta percentagem com a prevista para as instituições de crédito e sociedades financeiras, nos termos da Directiva n.º 2010/76/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro, dado constituir um paradigma que foi objecto de profunda análise e debate no panorama europeu, verifica-se que a EDP adopta uma política remuneratória em matéria de remuneração variável equivalente à mais exigente praticada por aquelas entidades.

De acordo com a política de remunerações dos membros do Conselho de Administração

Executivo proposta pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão a “parte significativa da remuneração variável” correspondente à remuneração variável plurianual pode corresponder a um montante máximo de 120% da remuneração bruta anual, sendo considerado um período de 3 anos para a determinação do valor desta componente.

Assim, a declaração sobre a política de remunerações, aprovada em Assembleia Geral de 17 de Abril de 2012, para o triénio 2012/2014 determina o seguinte:

- **Remuneração Fixa** – corresponde a 600.000 euros brutos anuais para o Presidente do Conselho de Administração Executivo e a 80% daquele montante para os restantes membros do Conselho de Administração Executivo;
- **Remuneração Variável Anual** – para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo o seu valor poderá oscilar entre 0% e 80% da remuneração bruta fixa anual, sendo a determinação do respectivo montante efectuada com base nos seguintes indicadores em relação a cada ano do mandato: *performance* relativa do *Total Shareholder Return* do Grupo EDP vs. Eurostoxx Utilities e PSI-20, capacidade real de criação de valor accionista, crescimento de Margem Bruta, crescimento do Resultado Líquido e crescimento do EBITDA. À média ponderada destes indicadores é, por sua vez, atribuído um peso global de 90%, comum a todos os membros do Conselho de Administração Executivo, na determinação do prémio de desempenho. Os 10% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada, efectuada pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, com base no contributo de cada membro para a prestação do respectivo órgão. O Presidente do Conselho de Administração Executivo é, ele próprio, por sua vez, objecto de avaliação por parte da Comissão de Vencimentos.
- **Remuneração Variável Plurianual** – igualmente para cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, esta componente pode ser estabelecida num montante compreendido entre 0% e 120% da remuneração bruta anual, em função da avaliação anual acumulada da *performance* dos administradores na materialização da sustentabilidade económica do Grupo EDP. A atribuição desta remuneração plurianual só se torna efectiva se no final do mandato tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, que serão avaliados em função da *performance* e da comparação com os universos estratégicos de referência. Em concreto a fixação desta componente remuneratória é efectuada com base nos seguintes elementos: *performance* relativa do EBITDA do Grupo EDP no mandato, capacidade de criação de valor do Grupo EDP no mandato, *performance* relativa do retorno total para o accionista do Grupo vs. Eurostoxx Utilities e PSI-20 no mandato, *performance* do Índice de sustentabilidade aplicado ao Grupo EDP (metodologia DJSI), imagem do Grupo EDP nos mercados nacional e internacional, capacidade de mudança e adaptação a novas exigências do mercado e cumprimentos de metas estratégicas fixadas para o Grupo EDP. Tal como em relação aos indicadores anuais, reserva-se uma percentagem de 10% da remuneração cuja atribuição é determinada pela avaliação interna ao Conselho de Administração Executivo, da responsabilidade do respectivo Presidente, e quanto ao Presidente do Conselho de Administração Executivo da responsabilidade da Comissão de Vencimentos.

## CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

A remuneração dos membros do Conselho Geral e de Supervisão reveste uma natureza fixa atendendo às funções desempenhadas.

A remuneração do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foi fixada tendo em consideração, nomeadamente, o desempenho das suas funções em regime de dedicação a tempo inteiro, ao contrário do que acontece com os restantes membros do Conselho.

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 17 de Abril de 2012, o Presidente da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral submeteu a apreciação a política de remuneração dos órgãos sociais, com excepção do Conselho de Administração Executivo, para o triénio em curso, de acordo com os seguintes termos:

- As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, incluindo a do seu Presidente, devem ser fixadas em valores inferiores aos atribuídos aos membros do Conselho de Administração Executivo, nomeadamente quanto à não atribuição de uma componente de remuneração variável ou plano poupança reforma;
- Tendo em consideração as dificuldades que o país atravessa em consequência da generalizada crise económica, financeira e social instalada no mundo, deve proceder-se a ajustamentos remuneratórios no sentido da contenção e, em qualquer caso, sempre se deverá ter em linha de conta o mérito da actuação dos membros de cada órgão, de modo a não pôr em risco a coesão, a estabilidade e o desenvolvimento da Sociedade;
- Não devem ser introduzidos quaisquer ajustamentos quanto às remunerações dos membros da Comissão de Auditoria, mantendo inalterável o valor das remunerações do mandato anterior, apesar de se verificar um progressivo acréscimo de trabalho e de responsabilidade dos membros desta Comissão;
- Diferenciar o desempenho de outras funções específicas no âmbito do Conselho Geral e de Supervisão, nomeadamente de coordenação, atribuídas ao Presidente e Vice-Presidente.
- A declaração de política de remunerações foi aprovada pelos accionistas.

## II.31. REMUNERAÇÃO ANUAL INDIVIDUAL DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO, DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO, DO CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

O montante global bruto das remunerações pagas aos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da EDP, no exercício de 2012, foi de 18.031.509,64 euros.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Na tabela abaixo encontram-se discriminados os valores remuneratórios brutos pagos, individualmente, aos membros do Conselho de Administração Executivo.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO EM FUNÇÕES ATÉ 20 DE FEVEREIRO DE 2012

EUROS	EDP		SOCIEDADES MAIORITARIAMENTE DETIDAS PELA EDP	
	FIXO (2012)	VARIÁVEL (2011)	FIXO (2012)	VARIÁVEL (2011)
António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente) <sup>(1)</sup>	99.571,74	480.000,00		
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves <sup>(2)</sup>	79.724,94	384.000,00		
João Manuel Manso Neto <sup>(3)</sup>	79.377,27	384.000,00		
António Manuel Barreto Pita de Abreu	76.448,59	255.051,35	83.936,76	
António Fernando Melo Martins da Costa	79.377,27	362.572,00		
Ana Maria Machado Fernandes	24.710,10	98.923,13	54.857,14	147.942,43
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	78.719,91	374.093,00		

1) A remuneração atribuída ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, António Luís Guerra Nunes Mexia, inclui os montantes referentes ao exercício dos cargos de Presidente do Conselho de Administração da EDP - Energias do Brasil, S.A. e de Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A., correspondendo, neste último caso, a 20% da remuneração total.  
2) A remuneração atribuída ao Administrador Nuno Maria Pestana de Almeida Alves inclui os montantes referentes ao exercício dos cargos de Administrador nas sociedades EDP - Energias do Brasil, S.A. e EDP Renováveis, S.A., correspondendo, neste último caso, a 20% da remuneração total.  
3) A remuneração atribuída ao Administrador João Manuel Manso Neto inclui o montante referente ao exercício do cargo de Administrador na EDP Renováveis, S.A., correspondendo a 20% da remuneração total.

As remunerações do Presidente do CAE e dos vogais do CAE incluem os montantes relativos ao Plano Poupança Reforma. Os montantes das remunerações variáveis foram fixados com base no tratamento fiscal aplicável no país em que o Administrador tinha residência fiscal. Os montantes pagos por sociedades maioritariamente detidas pela EDP referem-se exclusivamente ao período de residência no estrangeiro.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO EM FUNÇÕES A PARTIR DE 20 DE FEVEREIRO DE 2012

EUROS	EDP		SOCIEDADES MAIORITARIAMENTE DETIDAS PELA EDP	
	FIXO (2012)		FIXO (2012)	
António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente) <sup>(1)</sup>	615.001,94			
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves <sup>(2)</sup>	492.418,76			
João Manuel Manso Neto <sup>(3)</sup>	490.271,38			
António Manuel Barreto Pita de Abreu	472.182,45			
António Fernando Melo Martins da Costa	490.271,38			
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	263.685,92		211.625,65	
Miguel Stilwell de Andrade	491.739,00			

1) A remuneração atribuída ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, António Luís Guerra Nunes Mexia, inclui os montantes referentes ao exercício dos cargos de Presidente do Conselho de Administração da EDP - Energias do Brasil, S.A. e de Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A., correspondendo, neste último caso, a 20% da remuneração total.  
2) A remuneração atribuída ao Administrador Nuno Maria Pestana de Almeida Alves inclui os montantes referentes ao exercício dos cargos de Administrador nas sociedades EDP - Energias do Brasil, S.A. e EDP Renováveis, S.A., correspondendo, neste último caso, a 20% da remuneração total.  
3) A remuneração atribuída ao Administrador João Manuel Manso Neto inclui o montante referente ao exercício do cargo de Administrador-Delegado e Vice-Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A., correspondendo a 80% da remuneração total.

Os administradores João Manuel Veríssimo Marques da Cruz e Miguel Stilwell de Andrade auferiram em 2012, na qualidade de colaboradores do Grupo EDP e a título de prémio anual em função do desempenho e *performance* individual, uma remuneração variável no valor de 75.000 e de 125.000 Euros, respectivamente.

Conforme resulta da política em vigor, a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os interesses de longo prazo da Sociedade. Deste modo, tendo em atenção os cálculos objectivos associados ao modelo remuneratório aprovado em 2009, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de supervisão fixou a componente variável plurianual da remuneração imputável a cada um dos anos do mandato de 2009-2011:

EUROS	EDP			SOCIEDADES MAIORITARIAMENTE DETIDAS PELA EDP	
	2009	2010	2011	2009-2010	
António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente) <sup>(1)</sup>	618.233,00	570.374,00	720.000,00		
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves <sup>(2)</sup>	494.587,00	442.290,00	576.000,00		
João Manuel Manso Neto <sup>(3)</sup>	494.587,00	442.290,00	576.000,00		
António Manuel Barreto Pita de Abreu	347.916,37	296.347,28	343.792,06		
António Fernando Melo Martins da Costa	494.587,00	393.261,00	488.724,00		
Ana Maria Machado Fernandes	167.207,79	154.403,21	191.883,67	364.021,79	
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	494.587,00	407.270,00	516.576,00		

1) A remuneração atribuída ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, António Luís Guerra Nunes Mexia, inclui os montantes referentes ao exercício dos cargos de Presidente do Conselho de Administração da EDP - Energias do Brasil, S.A. e de Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A., correspondendo, neste último caso, a 20% da remuneração total.  
2) A remuneração atribuída ao Administrador Nuno Maria Pestana de Almeida Alves inclui os montantes referentes ao exercício dos cargos de Administrador nas sociedades EDP - Energias do Brasil, S.A. e EDP Renováveis, S.A., correspondendo, neste último caso, a 20% da remuneração total.  
3) A remuneração atribuída ao Administrador João Manuel Manso Neto inclui o montante referente ao exercício do cargo de Administrador na EDP Renováveis, S.A., correspondendo a 20% da remuneração total.

Nota: Os montantes das remunerações variáveis foram fixados com base no tratamento fiscal aplicável no país em que o Administrador tinha residência fiscal.

## CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

No quadro seguinte apresentam-se os valores das remunerações pagas no exercício de 2012 aos membros do Conselho Geral e de Supervisão, eleitos na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012 para o mandato correspondente ao triénio de 2012/2014:

EUROS	FIXO
Eduardo de Almeida Catroga	430.017,24
China Three Gorges Corporation	46.064,52
China International Water&Electric Corporation	33.268,79
China Three Gorges New Energy Corporation Ltd.	33.268,79
China Three Gorges International (Europe) <sup>(1)</sup>	33.268,79
Cajastur Inversiones, S.A.	51.208,31
Luis Filipe da Conceição Pereira	54.027,79
Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim	51.217,89
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira	54.027,79
Sonatrach	50.513,87
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	51.999,96
Parública - Participações Públicas, (SGPS), S.A. <sup>(2)</sup>	0,00
Alberto João Coraceiro de Castro	66.068,96
António Sarmento Gomes Mota	69.295,94
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	56.681,12
Fernando Masaveu Herrero	44.031,12
Ilídio da Costa Leite de Pinho	28.720,02
Jorge Braga de Macedo	44.031,12
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	69.295,94
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	44.031,12
Vasco Joaquim Rocha Vieira	44.031,12
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	82.596,21
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	57.000,00

(1) O efectivo pagamento aguarda a regularização de questões processuais  
(2) Renunciou à remuneração

Durante o ano de 2012 foram ainda pagos valores remuneratórios aos membros do Conselho Geral e de Supervisão que estiveram em funções até 20 de Fevereiro de 2012.

EUROS	FIXO
António de Almeida	69.437,62
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	7.321,83
José Manuel Santos Fernandes	7.321,83
Ricardo José Minotti Cruz Filipe	7.321,83

## CONSELHO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade são remunerados através de senhas de presença no valor de 1.750 euros por reunião. No exercício de 2012, a remuneração paga aos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, eleitos para o mandato relativo ao triénio 2012-2014, foi a seguinte:

EUROS	FIXO
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	1.750,00
Alberto Manuel Rosete da Ponte	1.750,00
António José Tomás Gomes de Pinho	1.750,00
José Manuel Viegas <sup>(1)</sup>	0,00

(1) Renunciou à remuneração

## COMISSÃO DE VENCIMENTOS DA ASSEMBLEIA GERAL

Os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral, eleitos para o mandato relativo ao triénio 2012-2014, auferiram no exercício de 2012 as seguintes remunerações:

EUROS	FIXO
José Manuel Archer Galvão Teles	15.000,00
Luis Eduardo Brito Freixial de Goes (em representação da José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.)	10.000,00
Álvaro João Duarte Pinto Correia	10.000,00

## II.32. ESTRUTURA DA REMUNERAÇÃO: ALINHAMENTO COM INTERESSES DE LONGO PRAZO DA SOCIEDADE

Conforme resulta da política de remunerações descrita no capítulo II.30., a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do Conselho de Administração Executivo com os interesses de longo prazo da Sociedade.

O período temporal considerado para a determinação do valor da componente variável plurianual da remuneração (de 3 anos), a utilização de critérios qualitativos orientados para uma perspectiva estratégica e de médio prazo no desenvolvimento da empresa, a existência de um limite máximo (*cap*) para a remuneração variável e o peso relativo desta componente no valor global da remuneração constituem elementos determinantes para fomentar um desempenho da gestão da empresa que não se focalize apenas em objectivos de curto prazo, mas que integre na sua *performance* os interesses da Sociedade e dos accionistas no médio e longo prazo.

## II.33. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

a) Referência ao facto de a remuneração dos administradores integrar uma componente variável e informação sobre o modo como esta componente depende da avaliação de desempenho;

Ver capítulo II.30., II.31. e II.32.

b) Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

Ver capítulo II.30.

c) Indicação dos critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

Ver capítulo II.30.

d) Explicação da importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração dos administradores, assim como indicação acerca dos limites máximos para cada componente;

Ver capítulo II.30.

e) Indicação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Ver capítulo II.30. e II.32.

f) Explicação sobre o modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo do período de diferimento;

Ver capítulo II.30. e II.32.

g) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, das acções da sociedade a que tenham acedido, sobre eventual celebração de contrato relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura *hedging* ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual;

Os membros do Conselho de Administração Executivo não são titulares de acções da Sociedade por força de esquemas de remuneração variável.

**h) Informação suficiente sobre os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício;**

A EDP não tem sistemas de atribuição de remuneração variável em opções.

**i) Identificação dos principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários;**

Os administradores não auferem, a título de remuneração, qualquer benefício não pecuniário relevante.

**j) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos;**

A EDP não estabeleceu sistemas de pagamento de remuneração sob a forma de participação nos lucros e / ou de pagamento de prémios.

**l) Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício;**

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares dos órgãos de administração e de fiscalização que prevejam indemnizações em caso de renúncia ou destituição na sequência de uma oferta pública de aquisição. Em face do atrás referido, não foram pagas nem são devidas a ex-administradores quaisquer indemnizações pela cessação do respectivo vínculo.

**m) Referência à limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.**

Não aplicável.

**n) Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo;**

Ver capítulos II. 28. e II.31.

**o) Descrição das principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores, indicando se foram, ou não, sujeitas a apreciação pela assembleia-geral;**

A EDP não estabeleceu qualquer sistema de benefícios de reforma específicos para os seus administradores. A remuneração fixada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão prevê a contratação de um produto financeiro de tipo plano poupança reforma de que os membros do Conselho de Administração Executivo beneficiam através da aplicação de um montante correspondente a 10% (dez por cento) do valor da respectiva remuneração anual fixa. Este produto financeiro não acarreta qualquer encargo para a EDP no futuro, na medida em que corresponde apenas à subscrição de um produto financeiro enquanto os membros do órgão de administração exercem as suas funções, não se enquadrando nos termos previstos no número 1 do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais.

**p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores.**

Não aplicável.

**q) Existência de mecanismos que impeçam os administradores executivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.**

Nenhum dos membros do órgão de administração celebrou, quer com a Sociedade, quer com

terceiros, qualquer contrato que tenha por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração.

## II.35. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro.

A EDP disponibiliza aos colaboradores do Grupo um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua empresa, dando assim cumprimento às normas constantes do Regulamento da CMVM n.º 1/2010.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares, a EDP visa:

- Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito. Têm legitimidade para receber estas comunicações os membros da referida Comissão.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo de qualquer acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de assistência num processo de investigação.

Em 27 de Outubro de 2011, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à aprovação de um novo Regulamento, o qual foi submetido a registo junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados, tendo o pedido sido diferido em 6 de Julho de 2012.

Em Janeiro de 2013, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria informou o Conselho Geral e de Supervisão sobre o trabalho por si desenvolvido no que respeita ao mecanismo de comunicação de irregularidades no exercício de 2012. Conclui-se que, face às dezoito comunicações recebidas, não existiram reclamações com impacto em matérias de contabilidade, finanças, controlo interno e auditoria, tendo sido encerradas pela Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria após análise das respostas recebidas dos serviços competentes da EDP.

## SECÇÃO V – COMISSÕES ESPECIALIZADAS

### II.36. COMISSÕES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E SISTEMA DE GOVERNO

Relativamente à avaliação do modelo de governo societário, o Conselho de Administração Executivo considera que, em face da experiência, a organização governativa actualmente em vigor na EDP permite prosseguir os objectivos de gestão da Sociedade, sem colocar em causa a repartição de funções que deve existir entre o órgão de administração e o órgão de fiscalização da actividade societária. Por outro lado, a aplicação concreta deste modelo tem permitido um acompanhamento permanente da actividade do Grupo EDP pelo órgão de fiscalização, o qual é operacionalmente exigente mas dotado dos mecanismos de comunicação e informação apropriados para que cada órgão possa exercer as respectivas competências sem interferências ou constrangimentos de funcionamento.

Por seu turno e atentas as suas competências nesta matéria, o Conselho Geral e de Supervisão registou no respectivo Relatório Anual as suas conclusões relativamente ao modelo de governo adoptado pelos accionistas, as quais podem ser sintetizadas nos seguintes tópicos:

- Assegura que a repartição de competências entre diferentes órgãos societários - gestão, acompanhamento e revisão das contas - seja salutar.
- Está dotado de um elevado cariz de flexibilidade, o que potencia que as sinergias resultantes da mencionada repartição sejam maximizadas.
- Apresenta-se apropriado ao contexto organizacional corporativo da EDP, garantindo uma ajuizada estabilidade entre a necessária amplitude dos poderes de gestão e a eficácia da supervisão e acompanhamento da actividade da Sociedade.
- É demonstrativo da existência de um relacionamento funcional entre o CGS e o CAE com saldo claramente positivo, quer no que respeita aos temas tratados, quer no que concerne à forma como os mesmos são conduzidos, ainda que a aspiração de melhoria contínua esteja sempre presente.
- Promove níveis superiores da qualidade das práticas governativas, otimizando as vantagens do modelo de governo em vigor, no que respeita aos mecanismos de acesso à informação por parte do CGS, ao aprofundamento do exercício das funções do CGS relativamente às sociedades dominadas e ao envolvimento do CGS nas fases de preparação dos documentos plurianuais de gestão.

Para mais detalhes sobre este assunto, consulte o ponto 1 do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

### II.37. NÚMERO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

#### COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS/COMISSÃO DE AUDITORIA

Durante o ano 2012, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniu

treze vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

#### COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Em 2012, esta Comissão realizou uma reunião, tendo sido elaborada a respectiva acta.

#### COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

Em 2012, esta Comissão reuniu quatro vezes, tendo sido elaboradas as actas das reuniões.

#### COMISSÃO DE ANÁLISE DE PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

Durante o ano de 2012, esta Comissão reuniu cinco vezes, tendo sido elaboradas as actas das reuniões.

#### COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

Em 2012, esta Comissão reuniu três vezes, tendo sido elaborada as actas das reuniões.

### II.38. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA DE UM MEMBRO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Vencimentos é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas, cuja maioria é independente relativamente aos membros do órgão de administração.

### II.39. INDEPENDÊNCIA DAS PESSOAS CONTRATADAS PELA COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Em 2012 não foi contratada para apoiar a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração Executivo, ao próprio Conselho de Administração Executivo ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta afirmação é extensível a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.

## CAPÍTULO III. INFORMAÇÃO E AUDITORIA

### III.1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da EDP, no valor de 3.656.537.715,00 euros, é representado por 3.656.537.715 acções, repartidas por duas categorias.

As acções ordinárias (ou de Categoria A) não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transaccionadas em mercado são livremente transmissíveis, embora os Estatutos da EDP contenham regras relativas à limitação do exercício de direito de voto, as quais se aplicam igualmente às acções ordinárias (ou de categoria A) e às acções da categoria B.

Nos termos e para os efeitos do número 4 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP, as acções de categoria B são as acções a reprivatizar, que estão sujeitas a restrições quanto à sua titularidade, apenas podendo ser detidas pelo Estado ou por entidades que pertençam ao sector público.

Em 11 de Maio de 2012, ocorreu a efectiva transmissão das acções de categoria especial alienadas no âmbito da 8.ª fase do processo de reprivatização do capital social da EDP, correspondendo ao momento em que as acções de categoria especial deixam de se encontrar na titularidade de entes públicos, o que determina a conversão automática em acções da categoria A, sem necessidade de aprovação dessa conversão pelos titulares das acções ou de deliberação de qualquer órgão da Sociedade.

Em 14 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. alienou em mercado, através de oferta particular mediante *accelerated bookbuilding*, as 151.517.000 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada, correspondem a cerca de 4,14% do capital social da EDP, que ainda detinha. Em resultado da liquidação dessa operação, desde o dia 19 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. reduziu para 0% a sua participação no capital da EDP e as acções de categoria B extinguiram-se integralmente, por efeito da aludida conversão automática em acções da categoria A.

Assim, após a referida conversão, o capital social da EDP é representado exclusivamente por 3.656.537.715 acções da categoria A, que são ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada.

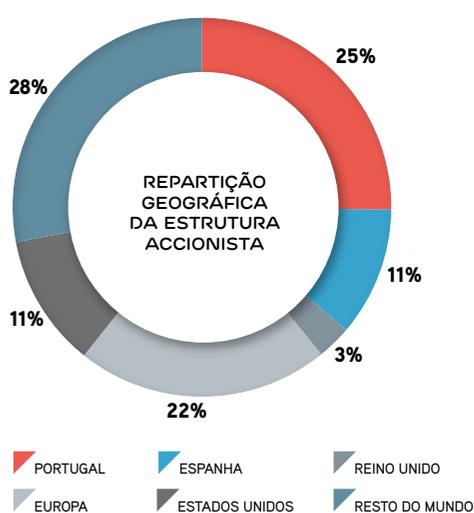
Segundo o número 3 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, actualmente em vigor, não serão considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, limite que era de 20% (vinte por cento) até ter sido deliberada a respectiva alteração na Assembleia Geral de accionistas realizada a 20 de Fevereiro de 2012.

Acresce que os accionistas que, nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou substituir, passem a deter uma participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação (número 1 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP).

### III.2. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

#### ESTRUTURA ACCIONISTA

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 31 de Dezembro de 2012, a seguinte:



## PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

De acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, relativo aos deveres de informação, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 31 de Dezembro de 2012, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

ACCIONISTAS	Nº ACÇÕES	% CAPITAL	% VOTO
<b>CHINA THREE GORGES</b>			
China Three Gorges International (Europe), S.A.	780.633.782	21,35%	21,35%
<b>Total</b>	<b>780.633.782</b>	<b>21,35%</b>	<b>21,35%</b>
A sociedade China Three Gorges International (Europe) S.A. é totalmente detida pela CWEI (Hong Kong) Co. Ltd (anteriormente denominada China Three Gorges International (Hongkong) Company Limited), cuja totalidade do capital social é detida pela CWE Investment Co. Ltd (anteriormente denominada China Three Gorges Corporation International Investment Co., Ltd.) que por sua vez é detida na totalidade do capital pela China Three Gorges Corporation.			
<b>IBERDROLA ENERGIA S.A.U.</b>			
Iberdrola Energia S.A.U. (Iberener)	248.437.516	6,79%	6,79%
<b>Total</b>	<b>248.437.516</b>	<b>6,79%</b>	<b>6,79%</b>
A sociedade Iberdrola Energia, S.A.U. é totalmente detida pela Iberdrola, S.A.			
<b>LIBERBANK</b>			
Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L.	128.409.447	3,51%	3,51%
Liberbank, S.A.	54.848.066	1,50%	1,50%
<b>Total</b>	<b>183.257.513</b>	<b>5,01%</b>	<b>5,01%</b>
A sociedade Cantabrica de Inversiones de Cartera, S.L. é totalmente detida pela Liberbank, S.A.			
<b>JOSÉ DE MELLO - SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.</b>			
José de Mello Energia, S.A.	168.037.578	4,60%	4,60%
Órgãos de Administração e Fiscalização	39.573	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>168.077.151</b>	<b>4,60%</b>	<b>4,60%</b>
A sociedade José de Mello Energia, SGPS,S.A. é totalmente detida pela José de Mello Participações II, SGPS, S.A., cuja totalidade do capital social é detida pela José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
<b>PARPÚBLICA - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, (SGPS), S.A. <sup>(1)</sup></b>			
Acções Privatizadas - Categoria A	0	0,00%	0,00%
Acções Não Privatizadas - Categoria B	151.517.000	4,14%	4,14%
<b>Total</b>	<b>151.517.000</b>	<b>4,14%</b>	<b>4,14%</b>
<b>INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)</b>			
Senfora SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
<b>Total</b>	<b>148.431.999</b>	<b>4,06%</b>	<b>4,06%</b>
A sociedade Senfora SARL, empresa do Luxemburgo, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.			
<b>GRUPO MILLENNIUM BCP + FUNDO DE PENSÕES</b>			
Elementos dos Órgãos Sociais	28.380	0,00%	0,00%
Fundação Millennium BCP	350.000	0,01%	0,01%
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	122.289.594	3,34%	3,34%
<b>Total</b>	<b>122.667.974</b>	<b>3,35%</b>	<b>3,35%</b>
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.			
<b>SONATRACH <sup>(1)</sup></b>			
Sonatrach	87.007.443	2,38%	2,38%
<b>Total</b>	<b>87.007.443</b>	<b>2,38%</b>	<b>2,38%</b>
<b>BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.</b>			
Sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com o BES	58.861.879	1,61%	1,61%
Banco Espírito Santo, S.A.	28.000.000	0,77%	0,77%
Elementos dos Órgãos Sociais	3.375	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>86.865.254</b>	<b>2,38%</b>	<b>2,38%</b>
<b>QATAR HOLDING LLC</b>			
Qatar Holding Luxembourg II Sàrl	82.868.933	2,27%	2,27%
<b>Total</b>	<b>82.868.933</b>	<b>2,27%</b>	<b>2,27%</b>
A Qatar Holding Luxembourg II Sàrl é detida na totalidade pela Qatar Holding LLC que por sua vez é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.			
<b>BLACKROCK, INC.</b>			
BlackRock (Netherlands) B.V.	322.768	0,01%	0,01%
BlackRock Advisors (UK) Limited	6.350.788	0,17%	0,17%
BlackRock Advisors, LLC	160.104	0,00%	0,00%
BlackRock Asset Management Australia Limited	203.075	0,01%	0,01%
BlackRock Asset Management Canada Limited	473.971	0,01%	0,01%
BlackRock Asset Management Deutschland AG	5.155.677	0,14%	0,14%
BlackRock Asset Management Ireland Limited	9.906.691	0,27%	0,27%
BlackRock Financial Management	102.299	0,00%	0,00%
BlackRock Fund Advisors	11.415.217	0,31%	0,31%
BlackRock Fund Managers Limited	780.661	0,02%	0,02%
BlackRock Institutional Trust Company, National Association	25.044.436	0,68%	0,68%
BlackRock International Limited	9.073	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management (Australia) Limited	145.989	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management (UK) Ltd	47.089	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management, LLC	3.311.143	0,09%	0,09%
BlackRock Japan Co Ltd	2.947.809	0,08%	0,08%
BlackRock Life Limited	6.101.003	0,17%	0,17%
iShares (DE) I InvAG mit Teilgesellschaftsvermögen	790.452	0,02%	0,02%
<b>Total</b>	<b>73.268.245</b>	<b>2,00%</b>	<b>2,00%</b>
<b>EDP (ACÇÕES PRÓPRIAS)</b>	<b>31.904.523</b>	<b>0,87%</b>	
<b>RESTANTES ACCIONISTAS</b>	<b>1.491.600.382</b>	<b>40,80%</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3.656.537.715</b>	<b>100,00%</b>	

Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

(1) Em conformidade com o entendimento que foi comunicado pela CMVM à Sonatrach, em relação aos efeitos de um acordo parassocial celebrado com os accionistas Parpública - Participações Públicas, (SGPS), S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. passaram, nos termos do nº 1 do artigo 20 do Código dos Valores Mobiliários, a ser imputáveis à Sonatrach, desde 11 de Abril de 2007, os direitos de voto correspondentes às participações sociais detidas por aqueles dois accionistas.

### III.3. TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS

O Decreto-Lei n.º 90/2011, de 25 de Julho, revogou os direitos especiais atribuídos ao Estado e a entes públicos equiparados na EDP, conforme previstos pelo artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 141/2000, de 15 de Julho. Não existem, por conseguinte, quaisquer direitos especiais associados às acções representativas do capital social da EDP.

As acções de categoria B mantêm essa categoria enquanto permanecerem na titularidade de entes públicos, mas a sua transmissão para entes não públicos determina a respectiva conversão em acções de categoria A, não carecendo tal conversão da aprovação dos respectivos titulares ou de deliberação de qualquer órgão social da EDP (número 5 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP). Na sequência da concretização da venda, pela Parpública, dos 4,14% que detinha no capital social da EDP, já não existem acções de categoria B.

### III.4. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS ACÇÕES

Nos termos estatutários (número 4 do artigo 4.º) as acções de categoria B só podem ser detidas por entes públicos enquanto não forem objecto de privatização. Esta norma deixa de ter aplicabilidade.

As acções de categoria A não estão sujeitas a restrições à sua transmissibilidade.

### III.5. ACORDOS PARASSOCIAIS

De acordo com o disposto no artigo 7.º dos Estatutos da EDP, os acordos parassociais respeitantes à Sociedade devem, nos 30 (trinta) dias posteriores à sua celebração, ser comunicados, na íntegra, ao Conselho de Administração Executivo e ao Conselho Geral e de Supervisão, pelos accionistas que os tenham subscrito.

Atendendo à informação fornecida pelos accionistas à Sociedade, o Conselho de Administração Executivo tem conhecimento da existência de um único acordo parassocial, o qual foi estabelecido em 11 de Abril de 2007, entre a Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A. ("Parpública"), a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e a Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures ("Sonatrach").

De acordo com os termos do referido Acordo Parassocial, que foram objecto de divulgação pública, a Parpública e a CGD assumiram nomeadamente, os seguintes compromissos:

- Apoiar a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si indicada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, desde que a Sonatrach mantenha uma participação correspondente a, pelo menos, 2% (dois por cento) do capital social da EDP e a aludida parceria estratégica se mantenha eficaz; e
- Abster-se de promover, apoiar e/ou votar favoravelmente qualquer alteração aos Estatutos da EDP que tenha por efeito impedir a permanência da Sonatrach (ou de pessoa por si designada) como membro do Conselho Geral e de Supervisão.

### III.6. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Os Estatutos da EDP não prevêm regras especiais aplicáveis à alteração dos mesmos, aplicando-se, assim, a regra geral prevista no número 3 do artigo 386.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, a deliberação de alteração dos Estatutos deve ser aprovada em Assembleia Geral por dois terços dos votos emitidos.

### III.7. MECANISMOS DE CONTROLO DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHADORES NO CAPITAL

Na EDP não existe qualquer sistema que preveja uma participação dos trabalhadores no capital social da EDP que implique que os respectivos direitos de voto não sejam exercidos directamente pelos trabalhadores.

### III.8. FACTORES QUE INFLUENCIARAM A EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DAS ACÇÕES DA SOCIEDADE

#### A EDP NO MERCADO DE CAPITAIS

As acções representativas do capital social da EDP foram inicialmente admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da NYSE Euronext Lisbon (então denominada Bolsa de Valores de Lisboa) em 16 de Junho de 1997. Desde então foram sendo admitidas mais acções à negociação na NYSE Euronext Lisbon, na sequência de fases posteriores de reprivatização:

#### FASES DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO DA EDP

FASE DE ADMISSÃO	DATA
1ª Fase de Privatização / IPO	16/Jun/97
2ª Fase Reprivatização	26/Mai/98
3ª Fase Reprivatização	28/Jun/98
4ª Fase Reprivatização	23/Out/00
5ª Fase Reprivatização / Aumento de capital	07/Dez/04
8ª Fase Reprivatização	11/Mai/12

Em Dezembro de 2007, a Parpública realizou uma emissão de obrigações permutáveis em acções da EDP, correspondente a 4,144% do capital social, com maturidade em Dezembro de 2014 e preço de exercício de € 6,70. Em conformidade com os termos e condições da emissão das obrigações, os respectivos titulares dispunham da faculdade de, em 18 de Dezembro de 2012, obterem o reembolso antecipado das obrigações pelo seu valor nominal, mediante notificação prévia. A referida opção foi exercida por titulares de 20.141 obrigações, as quais, considerando o rácio de conversão de 7.462,7888, têm como activo subjacente 150.308.028 acções representativas de 4,11% do capital social da EDP. Em 18 de Dezembro de 2012, a Parpública procedeu ao pagamento do montante nominal das referidas obrigações aos respectivos titulares.

A EDP tem 2.936.222.980 acções ordinárias admitidas à negociação na NYSE Euronext Lisbon, com o valor nominal de 1 euro cada, representativas de 80,30% do seu capital social. O *free float* em 2012 situava-se nos 67%.

Na sequência da conclusão da 8.ª fase do processo de reprivatização do capital social da EDP ocorrida em 11 de Maio de 2012, o capital social da EDP passou a ser representado por 3.505.020.715 acções da categoria A, que são ordinárias, e 151.517.000 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada. As acções da categoria A correspondem a cerca de 95,86% do capital social e as de categoria B corresponderão a cerca de 4,14%.

## ACÇÕES

NYSE EURONEXT LISBON	ACÇÕES
Reuters RIC	EDP.LS
Bloomberg	EDP.PL
ISIN	PTEDP0AM0009

As acções EDP constituem também activo subjacente a contratos de futuros e *warrants* transaccionados na praça de Lisboa.

Encontram-se ainda admitidos à negociação em mercados bolsistas os seguintes empréstimos obrigacionistas da EDP:

EMISSÃO / ISIN	DATA		CUPÃO	BOLSA	MONTANTE	
	EMISSÃO	MATURIDADE			EMISSÃO	OUTSTANDING <sup>(2)</sup>
EDP S.A. / PTEDPAOE0002	16/08/11	26/03/13	Euribor 6M + 1,5%		150.000.000	150.000.000
Emissão - Colocação Privada	Dez/12	Jun/13	Taxa Variável EUR		350.000.000	350.000.000
1ª Emissão CHF CH0123385764	14/02/11	14/02/14	Anual Taxa Fixa CHF 3,5%	Suiça	230.000.000 <sup>(5)</sup>	230.000.000 <sup>(5)</sup>
15ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0413462721	18/02/09	18/02/14	Anual Taxa fixa EUR 5,5%	Londres	1.000.000.000	1.000.000.000
26ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> / PTEDPS0M0010	07/12/11	07/02/14	Semestral Taxa fixa, 6,0%	Lisboa	200.000.000	200.000.000
Emissão - Colocação Privada	Fev/10	Fev/15	Taxa Variável USD		100.000.000 <sup>(4)</sup>	100.000.000 <sup>(4)</sup>
20ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0495010133	16/03/10	16/03/15	Anual Taxa fixa EUR 3,25%	Londres	1.000.000.000	1.000.000.000
27ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> / PTEDPTOM0035	04/05/12	04/05/15	Semestral Taxa fixa, 6,0%	Lisboa	250.000.000	250.000.000
9ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0221295628	22/06/05	22/06/15	Anual Taxa fixa EUR 3,75%	Londres	500.000.000	500.000.000
22ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0586598350	01/02/11	01/02/16	Anual Taxa fixa EUR 5,875%	Londres	750.000.000	750.000.000
12ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0256997007	12/06/09	13/06/16	Anual Taxa fixa EUR 4,625%	Londres	500.000.000	500.000.000
16ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0435879605	25/06/09	26/09/16	Anual Taxa fixa EUR 4,75%	Londres	1.000.000.000	1.000.000.000
6ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0152784715	9/08/02	09/08/17	Anual Taxa fixa GBP 6,625%	Londres	200.000.000 <sup>(3)</sup>	200.000.000 <sup>(3)</sup>
28ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0831842645	21/09/12	21/09/17	Anual Taxa fixa EUR 5,75%	Londres	750.000.000	750.000.000
2ª Emissão 144A/REGS US26835PAB67/XS0328781728	02/11/07	02/02/18	Anual Taxa fixa USD 6,00%	Londres	1.000.000.000 <sup>(4)</sup>	1.000.000.000 <sup>(4)</sup>
2ª Emissão CHF CH0197841551	29/11/12	29/11/18	Semestral Taxa Fixa CHF 4%	Suiça	125.000.000 <sup>(5)</sup>	125.000.000 <sup>(5)</sup>
Emissão - Colocação Privada	Jun/09	Jun/19	Taxa fixa JPY		104.569.696 <sup>(4)</sup>	104.569.696 <sup>(4)</sup>
3ª Emissão 144A/REGS US26835PAC41/XS0454935395	29/09/09	1/10/19	Semestral Taxa Fixa USD 4,9%	Londres	1.000.000.000 <sup>(4)</sup>	1.000.000.000 <sup>(4)</sup>
10ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0223447227	29/06/05	29/06/20	Anual Taxa fixa EUR 4,125%	Londres	300.000.000	300.000.000
Emissão - Colocação Privada	Dez/02	Dez/22	Taxa fixa EUR		93.357.000	93.357.000
Emissão - Colocação Privada	Nov/08	Nov/23	Cupão Zero		160.000.000	160.000.000
13ª Emissão EMTN <sup>(1)</sup> XS0397015537	04/11/08	04/01/24	Anual Taxa fixa GBP 8,625%	Londres	325.000.000 <sup>(3)</sup>	325.000.000 <sup>(3)</sup>

(1) EMTN - Euro Medium Term Notes  
 (2) Outstanding - Valor em Dívida em 31 Dez 2012  
 (3) Montante em GBP  
 (4) Montante em USD  
 (5) Montante em CHF

Em 2012, a EDP foi uma das empresas com maior capitalização bolsista e apresentou um peso relativo no PSI-20 - índice de referência da NYSE Euronext Lisbon - de cerca de 17% do mesmo. A EDP é uma das cinco empresas portuguesas com representatividade no índice Euronext 100, com um peso na ordem dos 0,419%. A acção EDP constitui também uma referência em vários índices europeus, tais como o Dow Jones Eurostoxx Utilities, calculados com base na performance bolsista das principais e mais representativas empresas europeias do sector de *Utilities*. A EDP está presente no índice de sustentabilidade do Dow Jones (*Dow Jones Sustainability Index*) tendo obtido a mesma pontuação do líder mundial do sector eléctrico.

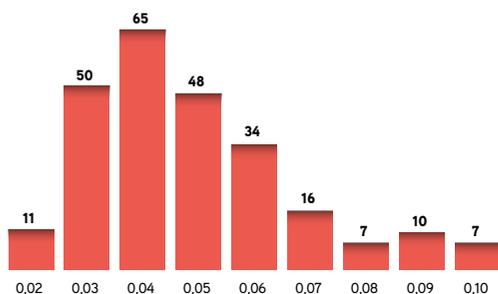
Em 2012, as acções EDP desvalorizaram 4,2%, ou seja, de 2,391 euros para 2,290 euros. A referida desvalorização adicionada ao dividendo bruto no valor de 0,185 euros por acção, (pago em 16 de Maio de 2012), resultou num retorno total bruto de 3,5% no período em referência. Esta *performance* ficou acima dos retornos proporcionados pelos

principais índices de referência, nomeadamente o Dow Jones Europe STOXX Utilities, que teve uma *performance* negativa de 8,8% mas ficou abaixo da performance obtida pelo índice PSI-20 que valorizou 2,9% em 2012.

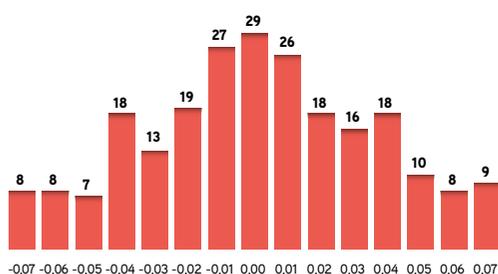
O valor de mercado do Grupo EDP, calculado com base na sua capitalização bolsista (número de acções emitidas x preço por acção), ascendeu, em 2012, a 8.373 milhões de euros, o equivalente a 17,1% da capitalização total de acções do índice PSI-20 que ascendeu a 48.850 milhões de euros. Em 2012, a EDP foi uma das acções mais transaccionadas na NYSE Euronext Lisbon. Foram transaccionadas, neste mercado de cotações oficiais, cerca de 1.390 milhões de acções EDP, o que corresponde a uma média diária de 5,4 milhões de acções, a um preço médio de 2,07 euros e a cerca de 47% do total de acções da EDP admitidas à negociação. Em termos de volume de negócios, as acções EDP representaram o equivalente a 14,5% (2.873 milhões de euros) do volume global de acções transaccionadas no índice PSI-20 (19.847 milhões de euros).

Os gráficos seguintes representam a variação diária e intra diária da acção EDP na NYSE Euronext Lisbon e permitem concluir que, apesar do comportamento volátil das bolsas em 2012, a EDP exibiu uma volatilidade mais reduzida.

HISTOGRAMA DE VARIAÇÃO INTRADIÁRIA (Nº DIAS)  
52 SEMANAS (JAN 12 - DEZ 12)



HISTOGRAMA DE VARIAÇÃO DIÁRIA (Nº DIAS)  
52 SEMANAS (JAN 12 - DEZ 12)



Fonte: Bloomberg

## EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DAS ACÇÕES

Em 2012 os mercados accionistas Europeus apresentaram uma recuperação face ao ano anterior, sobretudo no segundo semestre do ano, com excepção da Bolsa de Madrid, que recuou 5%. As principais praças fecharam com valorizações acima do valor de 2011, tendo o índice europeu Stoxx Europe 600 subido 14%. Também os mercados norte-americanos e asiáticos se pautaram pela positiva, com os índices dos Estados Unidos a fecharem com valorizações entre os 7% e os 17% e na Ásia, com os principais índices a apresentarem subidas de dois dígitos, com excepção da bolsa de Xangai que subiu 8%.

Esta evolução não foi homogénea ao longo do ano: após um início do ano positivo, os mercados iniciaram uma trajectória descendente até ao início do segundo semestre, altura em que voltaram a recuperar. Se a primeira parte do ano foi marcada pela eminência da saída da Grécia da zona Euro e também pelos receios associados a um segundo bailout de Portugal e um eventual bailout para a economia Espanhola, a segunda metade do ano caracterizou-se por uma percepção mais positiva face ao tema da crise das dívidas soberanas, com um aumento dos níveis de confiança dos investidores na integridade da zona Euro no geral e dos países periféricos em particular.

Na génese da melhoria dos mercados esteve sem dúvida o bom cumprimento dos programas de ajuda financeira por parte de Portugal e da Irlanda, o pedido de bailout por parte da Espanha para recapitalização do sistema bancário em 9 de Junho no valor máximo de 100 biliões de euros, posteriormente re-estimado para 40 biliões de euros após os testes de stress conduzidos em Setembro, e ainda o levantamento em 6 de

Setembro por parte do Banco Central Europeu (BCE) do limite de *rating* creditício elegível para a aquisição de obrigações emitidas por Estados soberanos em dificuldades, abrindo as portas para a compra ilimitada dos referidos títulos.

No final do ano os mercados foram ainda parcialmente afectados pela questão em torno do “abismo orçamental” nos Estados Unidos, que poderia arrastar a economia americana para uma nova depressão, questão esta que somente ficou solucionada no último dia do ano, com a aprovação no Congresso do *American Taxpayer Relief Act of 2012*.

A performance do sector das utilities na Europa, ficou novamente abaixo da média dos restantes sectores, tendo o índice Stoxx 600 Utilities caído 1% face ao ano passado ou 9% se contarmos apenas com as empresas da zona Euro, tendo sido o terceiro sector com pior desempenho. Com efeito o tema da dívida soberana continuou a arrastar a Europa para uma crise económica, conduzindo à desaceleração da economia e conduzindo à redução da procura de energia, impactando negativamente no sector das utilities. Adicionalmente, o crescimento da capacidade instalada em renováveis e a redução dos preços do carvão e das licenças de emissão de dióxido de carbono contribuíram para a queda dos preços de produção de electricidade no mercado grossista na Europa. Neste sentido, grandes empresas como a EDF, a GDF Suez e a E.ON reviram em baixa as perspectivas de lucros para o futuro, com impacto directo na cotação. Finalmente a instabilidade regulatória em torno sobretudo dos países do sul da Europa também penalizou o sector. Para fazer face à previsível redução de lucros e ao crescente endividamento, as empresas procederam à alienação de activos e também à implementação de programas de redução de custos.

Em termos de movimentos corporativos no sector da energia, destaque para o lançamento bem sucedido de uma oferta pública de aquisição por parte da GDF Suez sobre 30% da International Power, passando assim a controlar a totalidade da subsidiária.

Relativamente à acção EDP, em 2012 desvalorizou-se 4,2%. Uma vez que a EDP pagou um dividendo de 0,185 euros por acção no dia 16 de Maio de 2012, correspondente a um *dividend yield* de 8,1% (com base no preço da acção em 10 de Maio), o retorno total para os accionistas da EDP foi de +3,5% em 2012.

Em Portugal foram prosseguidas com sucesso boa parte das recomendações no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, o que possibilitou a melhoria da percepção do exterior face à sustentabilidade económico-financeira de Portugal. No entanto, a crise económica que se fez sentir no país provocou uma queda do PIB e um aumento do desemprego superior ao estimado, condicionando a colecta de receitas fiscais e não permitindo o cumprimento do défice orçamental inicialmente previsto de 4,5% do PIB.

Ainda relativamente ao financiamento do Estado, no início do ano, a Standard & Poor's reduziu a notação de *rating* de Portugal em dois níveis de BBB- para BB com *Outlook* negativo e a Moodys reduziu a notação em um nível, de Ba2 para Ba3 com *Outlook* negativo.

Consequentemente, ambas as agências decidiram rever em baixa o *rating* da EDP acompanhando a evolução do *rating* da República Portuguesa: a Standard & Poor's desceu em Fevereiro o *rating* da empresa em dois níveis, passando de BBB para BB+ mantendo o *Outlook* negativo, retirando de vigilância negativa e a Moodys reviu em baixa em um nível, de Baa3 para Ba1 mantendo o *Outlook* negativo.

Em Espanha, o *rating* soberano foi alvo de várias revisões pelas três principais agências ao longo do ano: a Standard & Poor's desceu o *rating* em seis níveis, de AA- para BBB-; a Moodys reduziu em cinco níveis, de A1 para Baa3 e a Fitch também em cinco níveis de AA- para BBB, com *Outlook* negativo em todas as agências. Neste seguimento, a Fitch colocou em Abril todas as *utilities* com exposição significativa a Espanha, incluindo a EDP, em vigilância negativa, tendo posteriormente procedido a revisões em baixa do *rating* nas *utilities*, reduzindo em Agosto o *rating* da EDP em dois níveis de BBB+ para BBB-, com *Outlook* negativo retirando a vigilância negativa.

Num contexto desafiante ao nível de obtenção de recursos financeiros, a EDP apostou novamente de forma sucedida, na diversificação das suas fontes de financiamento e na garantia das suas necessidades de financiamento para os próximos 12 a 24 meses.

Em Maio a EDP voltou ao mercado de retalho obrigacionista, lançando uma oferta pública de subscrição de obrigações para o mercado Português no montante de 250 milhões de euros, com um cupão de 6% e uma maturidade de três anos. O sucesso desta operação consubstanciou-se no aumento do montante original de 200 para 250 milhões de euros tendo ainda assim a procura superado a oferta em 26%. Por outro lado, no seguimento da parceria estratégica com a China Three Gorges, a EDP acordou em Julho um empréstimo de 1.000 milhões de euros com a China Development Bank Corporation com uma maturidade a cinco anos e com um custo de Euribor 6 meses acrescido de 480 pb. Adicionalmente e aproveitando o sentimento de mercado positivo criado pelo levantamento dos limites de aquisição de dívida soberana por parte do BCE e também pelo momento de maior confiança na estabilidade da zona Euro, a EDP procedeu em Setembro à emissão de 750 milhões de euros de obrigações a cinco anos e com um cupão de 5,75%. A EDP soube também aproveitar outras janelas de oportunidade providas dos mercados Asiáticos, para além do desenvolvimento da parceria estratégica, tendo em Outubro assinado um empréstimo *multicurrency* no valor de 800 milhões de euros com o Bank of China, com uma maturidade de três anos e um custo de Libor 3 meses acrescido de 350 pb. Em Novembro a empresa voltou a actuar no mercado Suíço, com uma emissão obrigacionista a seis anos, no montante de 125 milhões de francos Suíços, com um cupão de 4%.

Adicionalmente, foi possível a concretização de algumas operações de titularização e cedência de direitos de recuperação tanto em Portugal como em Espanha. Por um lado, em Portugal procedeu-se à venda em Dezembro do direito de recuperação do diferimento da revisibilidade anual de 2010 dos CMEC, no valor de 147 milhões de euros. Por outro lado, em Espanha, o FADE (*Fondo de Amortización del Deficit Eléctrico*), entidade responsável pela titularização dos défices tarifários do sistema eléctrico espanhol conseguiu proceder à titularização de algumas tranches do défice tarifário, quer através de colocações privadas, quer através de emissões públicas, no valor de 5,6 biliões de euros dos quais 0,3 biliões de euros são devidos ao Grupo EDP, através da sua subsidiária HC Energía. A EDP conseguiu ainda estruturar diversos *project finance* de parques eólicos ao nível da EDP Renováveis em Espanha, Bélgica e Roménia.

No que concerne ao objectivo de redução do endividamento, a empresa procedeu à alienação de activos tendo acordado em Julho a venda do negócio do transporte de gás em Espanha à Enagás por 262,5 milhões de euros e a venda em Novembro de uma participação accionista de 49% de parques eólicos nos Estados Unidos

à Borealis por 230 milhões de dólares.

Finalmente, e dando seguimento à parceria estratégica com a China Three Gorges, a EDP Renováveis chegou a acordo em Dezembro para a primeira tranche da venda de minoritários em parques eólicos no valor de 359 milhões de euros.

Nos mercados cambiais, o euro apresentou em termos médios uma depreciação de 8% face ao dólar americano, contribuindo positivamente para os resultados operacionais. Uma vez que o euro encerrou o ano com uma apreciação de 2% face ao dólar americano, a dívida cotada em dólares foi beneficiada uma vez que a empresa mantém a sua estratégia de financiar os investimentos no mercado eólico americano em moeda local. Contrariamente, a evolução do euro face ao real brasileiro penalizou os resultados operacionais, dado que houve uma apreciação do câmbio médio do euro em 8%. O euro encerrou o ano a valorizar-se 12% face ao real em comparação com o final do ano de 2011.

O ano de 2012 foi também um ano com alterações regulatórias significativas no sector eléctrico, nomeadamente em Portugal, Espanha e Brasil.

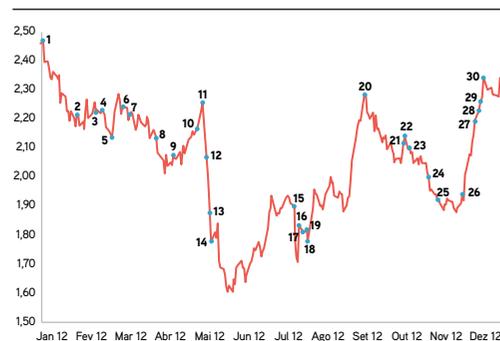
Em Portugal foram adoptadas medidas para garantir a sustentabilidade do sector eléctrico, medidas essas que passaram por alterações ao nível da garantia de potência, dos CMEC, do tarifário de cogeração e produção eólica e também pela definição da transferência de receitas de leilões de licenças de emissão de dióxido de carbono para o sector eléctrico.

Em Espanha, também com o intuito de garantir a sustentabilidade futura do sistema eléctrica foram implementadas diversas medidas, nomeadamente através da aprovação de dois pacotes. Um primeiro pacote focou-se em aumentos significativos de tarifas, em cortes em diversas rubricas de custos e também na canalização de fundos excedentários para o sector eléctrico. Um segundo pacote, aprovado já no final do ano, procedeu essencialmente à definição de impostos e taxas ao nível das receitas de produção e também ao nível do consumo de combustíveis para produção de energia eléctrica, bem como da transferência para o sector eléctrico das receitas obtidas com a venda de licenças de emissão de dióxido de carbono.

No Brasil, a Bandeirante foi alvo da aplicação em Outubro da nova metodologia regulatória, incluindo a redução da taxa de remuneração dos activos para 7,5% real antes de impostos.

No que se refere a alterações significativas de participações accionistas na EDP, de referir que no dia 11 de Maio ficou concluído o processo de aquisição dos 21,35% do capital social da EDP por parte da China Three Gorges tendo sido igualmente designados os elementos representantes dos membros no Conselho Geral e de Supervisão.

## PRINCIPAIS MARCOS NA EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO DA ACÇÃO EDP EM 2012



#	DATA	DESCRIÇÃO	PREÇO ACÇÃO
1	4/Jan	Participação qualificada imputável à China Three Gorges	2,470
2	1/Fev	Standard & Poor's baixa as notações de <i>rating</i> da EDP de "BBB" para "BB+" com <i>outlook</i> negativo	2,230
3	15/Fev	Moodys baixa as notações de <i>rating</i> da EDP de "Baa3" para "Ba1" com <i>outlook</i> negativo	2,239
4	20/Fev	Assembleia Geral de Accionistas	2,244
5	27/Fev	Indicação de representantes para o Conselho Geral e de Supervisão	2,169
6	8/Mar	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao ano de 2011	2,255
7	13/Mar	Indicação de representantes para o Conselho Geral e de Supervisão	2,230
8	3/Abr	Fitch coloca todas as <i>utilities</i> Espanholas e <i>utilities</i> com exposição significativa a Espanha sob vigilância negativa	2,158
9	17/Abr	Assembleia Geral Anual de Accionistas	2,102
10	4/Mai	EDP emite obrigações no montante de 250 milhões de euros a 3 anos	2,186
11	10/Mai	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao 1º Trimestre de 2012	2,270
12	11/Mai	Comunicação de participação qualificada da China Three Gorges e da Parpública	2,097
12	11/Mai	Indicação de representantes da China Three Gorges para o Conselho Geral e de Supervisão	2,097
13	16/Mai	Pagamento de dividendo bruto de €0,185 por acção relativo ao exercício de 2011	1,917
14	17/Mai	Governo Português anuncia conjunto de medidas para o sector eléctrico	1,820
15	20/Jul	EDP vende negócio de transporte de gás em Espanha à Enagás	1,937
16	26/Jul	China Development Bank Corporation acorda empréstimo de 1.000 milhões de euros à EDP	1,874
16	26/Jul	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao 1º Semestre de 2012	1,874
17	30/Jul	EDP propõe novo acordo coletivo de trabalho	1,854
18	1/Ago	ANEEL aprova reajustamento tarifário anual da EDP Escelsa em 14,29%	1,859
19	2/Ago	Fitch baixa <i>rating</i> da EDP para "BBB-" com <i>outlook</i> negativo	1,823
20	14/Set	EDP emite obrigações no montante de 750 milhões de euros a 5 anos	2,297
21	17/Out	ANEEL aprova reajustamento tarifário anual da EDP Bandeirante em 11,45%	2,142
22	18/Out	Renúncia de Joaquim José de Oliveira Reis ao cargo de membro do Conselho Geral	2,160
23	22/Out	Bank of China assina empréstimo de 800 milhões de euros com a EDP	2,125
24	6/Nov	EDP Renováveis vende participação accionista de 49% em 599MW de parques eólicos nos EUA	2,030
24	6/Nov	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao 3º Trimestre de 2012	2,030
25	13/Nov	EDP emite obrigações no montante de 125 milhões de francos suíços a 6 anos	1,958
26	3/Dez	EDP Brasil anuncia início da operação comercial do primeiro grupo de Pécem I	1,975
27	13/Dez	EDP vende ajustamentos tarifários relativos aos CMEC	2,212
28	14/Dez	EDP Brasil obtém CAE para uma central hídrica de 219 MW no leilão de energia no Brasil	2,244
29	17/Dez	ERSE divulga tarifas e preços para a energia eléctrica e outros serviços em 2013	2,270
30	20/Dez	EDP Renováveis acorda com CTG primeiro investimento em participações minoritárias em parques eólicos	2,352

INDICADORES - MERCADO DE CAPITALIS	2012	2011	2010	2009	2008
<b>ACÇÕES DA EDP NA NYSE EURONEXT LISBOA (EUROS)</b>					
Cotação de início	2,391	2,491	3,108	2,695	4,470
Cotação de fecho	2,290	2,391	2,491	3,108	2,695
Cotação máxima	2,484	2,920	3,185	3,218	4,760
Cotação mínima	1,628	1,984	2,376	2,340	2,062
<b>VARIAÇÃO DA COTAÇÃO E DE ÍNDICES DE REFERÊNCIA</b>					
Acções EDP	(4,2%)	(4,0%)	(19,9%)	15,3%	(39,7%)
PSI20	2,9%	(27,6%)	(10,3%)	33,5%	(51,3%)
Dow Jones Eurostoxx Utilities	(8,8%)	(24,8%)	(14,7%)	15,2%	(38,1%)
Euronext 100	14,8%	(14,2%)	1,0%	25,5%	(45,2%)
<b>LIQUIDEZ DAS ACÇÕES DA EDP NOS MERCADOS</b>					
Volume na NYSE Euronext Lisboa (M. euros)	2 873,8	4 261,9	6 291,8	4 969,7	9 710,1
Volume médio diário (M. euros)	11,2	16,6	24,3	21,8	37,9
Número de Acções Transaccionadas (M.)	1 389,5	1 712,8	2 367,2	1 722,3	2 761,1
Número Total de Acções Emitidas (M.)	3 656,5	3 656,5	3 656,5	3 656,5	3 656,5
Acções privatizadas no final do ano (M.)	3 505,0	2 936,2	2 936,2	2 936,2	2 936,2
% do Capital já privatizado	96%	80%	80%	80%	80%
Número de Acções Próprias a 31 Dez (M.)	31,9	32,4	33,3	34,2	35,7
Rotação anualizada do Capital (acções privatizadas)	39,6%	58,3%	80,6%	58,7%	94,0%
<b>VALOR DE MERCADO DA EDP (M. EUROS)</b>					
Capitalização bolsista no final do período	8 373,5	8 742,8	9 108,4	11 364,5	9 854,4
<b>RENDIBILIDADE TOTAL DO ACCIONISTA</b>					
Varição anual da cotação	(0,10)	(0,10)	(0,62)	0,41	(1,78)
Dividendo Bruto por Acção distribuído no ano	0,185	0,170	0,155	0,140	0,125
Rendibilidade total do Accionista	3,5%	2,8%	(14,9%)	20,5%	(36,9%)
<b>DIVIDENDOS</b>					
Dividendo por acção	0,185	0,185	0,17	0,155	0,14
<i>Dividend yield</i>	8,1%	7,7%	6,8%	5,0%	5,2%

### III.9. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Desde o início da admissão à cotação das acções EDP na Bolsa de Valores de Lisboa (actual NYSE Euronext Lisbon), a EDP tem anualmente procedido a uma criteriosa e fundamentada distribuição de dividendos, segundo regras de prudência e de criação de valor para os seus accionistas. Em consonância com essas regras, apresenta-se de seguida os valores dos dividendos distribuídos pela EDP, nos últimos 2 mandatos dos órgãos sociais:

EXERCÍCIO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA DE PAGAMENTO	DIVIDENDO BRUTO	DIVIDENDO LÍQUIDO	
				RESIDENTES	NÃO RESID.
2006	12/04/2007	04/05/2007	€ 0,110	€ 0,099	€ 0,099
2007	10/04/2008	08/05/2008	€ 0,125	€ 0,100	€ 0,100
2008	15/04/2009	14/05/2009	€ 0,140	€ 0,112	€ 0,112
2009	16/04/2010	13/05/2010	€ 0,155	€ 0,124	€ 0,124
2010	14/04/2011	13/05/2011	€ 0,170	€ 0,133	€ 0,133
2011	16/05/2012	11/05/2012	€ 0,185	€ 0,139	€ 0,139

Em relação ao exercício de 2011, o Conselho de Administração Executivo da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral, realizada em 17 de Abril de 2012, uma proposta de aplicação do resultado líquido de 785,8 milhões de euros, do qual 676,5 milhões de euros se destinavam à distribuição aos accionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada por maioria de votos (99,9995%) na Assembleia Geral, tendo sido colocado a pagamento, em 11 de Maio de 2012, um dividendo bruto de 0,185 euros por cada acção.

Os Estatutos da EDP (número 1 do artigo 30.º), em conformidade com as disposições legais vigentes, prevêem que os resultados do exercício sejam aplicados, nomeadamente, para:

- Cobertura dos prejuízos de exercícios anteriores;
- Constituição ou eventual reintegração da reserva legal e de outras reservas determinadas por lei;
- Constituição ou reforço de outras reservas constituídas pela Assembleia Geral;
- Distribuição de dividendos a accionistas;
- Atribuição de gratificação aos administradores e colaboradores, a título de participação nos lucros, segundo critérios definidos pela Assembleia Geral; e
- Atribuição à Fundação EDP de uma dotação para acções de mecenato de reconhecido mérito de acordo com programa a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão no âmbito da política de cidadania empresarial e de desenvolvimento sustentável do Grupo EDP, no valor correspondente a até 0,1% do volume consolidado de negócios.

De acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, consideram-se resultados distribuíveis sob a forma de dividendos aqueles que se apuram após a dedução dos prejuízos transitados de exercícios anteriores e da dotação de 5% para reforço da reserva legal (até que esta perfaça a quinta parte do capital social) e consideradas todas as outras limitações legais e estatutárias aplicáveis.

### DIVIDEND PAYOUT

A EDP tem seguido uma política sustentada de distribuição de dividendos que procura conciliar, por um lado, a estrita observância das disposições legais e estatutárias relevantes, e, por outro lado, a partilha com todos os seus accionistas de uma parcela relevante do valor criado pelo Grupo em harmonia com as condições concretas da empresa e do mercado. A prossecução desta política visa permitir a obtenção, pelos accionistas, de um adequado retorno sobre o seu investimento, sem comprometer a conservação de valor da empresa.

### PERSPECTIVAS

A EDP entende que uma relação transparente com os investidores e com o mercado envolve a definição de critérios claros e objectivos razoáveis quanto à política de distribuição de dividendos, conforme tem sido salientado pela crescente exigência por parte da comunidade de investidores face à instabilidade dos mercados de capitais que se tem feito sentir nos últimos anos.

Neste sentido, no último evento *Investor Day*, realizado no dia 23 de Maio de 2012, com investidores e analistas, tanto nacionais como estrangeiros, foi reforçado o objectivo de propor anualmente à Assembleia Geral um *payout* entre 55%-65% do resultado líquido recorrente, tendo como mínimo o dividendo por acção pago em 2011 (€0,185/acção).

### III.10. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES E/OU DE OPÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ACÇÕES OU COM BASE NAS VARIAÇÕES DO PREÇO DAS ACÇÕES

O único plano de atribuição de acções e/ou opções de aquisição de acções em vigor actualmente é o seguidamente indicado.

#### PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES E/OU OPÇÕES DE AQUISIÇÃO DE ACÇÕES APLICÁVEL AO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO NOS EXERCÍCIOS DE 2003/2005

Como elemento da remuneração variável do Presidente do Conselho de Administração, do Presidente da Comissão Executiva e dos vogais da Comissão Executiva, que exerceram funções no triénio 2003 a 2005, foi previsto pela Comissão de Vencimentos em exercício de funções no referido triénio, a atribuição de opções relativas a cada ano de acordo com a avaliação qualitativa e quantitativa de cada exercício. De acordo com este plano, cada opção de compra pode ser exercida até um máximo de 1/3 em cada um dos primeiros aniversários a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final dos 8 aniversários da data de atribuição caducam.

Em 2012 não foram exercidas quaisquer opções, conforme o quadro seguinte, o qual detalha igualmente a totalidade de atribuições relativas aos exercícios de 2003 a 2005. O plano de opções atribuído em Abril de 2004 foi extinto em Abril de 2012, tendo caducado as opções que não foram exercidas.

DATA DE ATRIBUIÇÃO	Nº DE BENEF.	OPÇÕES ATRIBUÍDAS	PREÇO DE EXERCÍCIO	DATA INÍCIO EXERCÍCIO	DATA DE CADUCIDADE	Nº OPÇÕES EXERCIDAS	
						EM 2012	TOTAL
30/06/2005	6	932.328	2,21	30/06/2006	29/06/2013	0	740.070
02/05/2006	6	1.461.497	2,21	02/05/2007	01/05/2014	0	1.086.554

### III.11. NEGÓCIOS E OPERAÇÕES ENTRE A SOCIEDADE E OS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO OU SOCIEDADES EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO

Em 11 de Maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation em Dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

Posteriormente, e no âmbito da execução desta parceria, foi celebrado um Acordo entre a EDP Renewables Europe e uma sociedade do Grupo CTG (CWEI (Hoong Kong) Co. Ltd anteriormente denominada China Three Gorges International (Hong Kong) Company Limited) nos termos do qual as partes acordam na venda de uma participação de 49% na EDP renováveis Portugal, sujeita à prévia obtenção de autorizações regulatórias.

No desenvolvimento normal da sua actividade, a EDP realiza operações com diversas entidades, incluindo sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EDP. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da actividade corrente da EDP.

### III.12. NEGÓCIOS E OPERAÇÕES COM TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

No exercício corrente da sua actividade e independentemente da sua relevância, a EDP celebra negócios e efectua operações em condições normais de mercado para operações similares com diversas entidades, em particular com instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades relacionadas com aquelas. As operações realizadas no exercício de 2012 não se afiguram relevantes pela natureza de que se revestem ou por não terem carácter significativo em termos económicos.

Neste contexto, tendo em conta o disposto na alínea c) do número 3 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, salienta-se que, durante o ano de 2012, a EDP não realizou transacções relevantes entre partes relacionadas que tenham afectado significativamente a sua situação financeira ou o desempenho.

Do aprofundamento desta temática, em 2008, o Conselho Geral e de Supervisão aprovou um conjunto de regras objectivas e transparentes para a identificação, a prevenção e a resolução de conflitos de interesses corporativos relevantes, designado “Quadro de tratamento de conflitos de interesses”, o qual foi revisto no final de 2009.

Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo aprovou, em 17 de Maio de 2010, as regras de identificação, de reporte interno e actuação em caso de conflito de interesses, aplicáveis a todos os colaboradores do Grupo EDP que tenham um papel decisor na realização de transacções com partes relacionadas. Este conjunto de regras encontra-se igualmente disponível no sítio da internet da EDP.

No âmbito do reforço qualitativo das práticas governativas, regista-se o facto de o Conselho Geral e de Supervisão ter aprovado, em 29 de Julho de 2010, o Regulamento sobre “Conflitos de interesses e negócios entre partes relacionadas da EDP”, disponível no sítio da internet da EDP ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)), o qual substituiu o “Quadro de tratamento de conflitos de interesses”. Este conjunto de regras relativas à prevenção, à identificação e à resolução de potenciais conflitos de interesses corporativos relevantes, tem um âmbito de aplicação mais alargado do que aquele que resulta do Regulamento da CMVM n.º 1/2010.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é responsável pela supervisão da aplicação das referidas regras, reportando a sua actividade ao Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho Geral e de Supervisão registou que, face aos casos analisados e à informação prestada pelo Conselho de Administração Executivo relativamente a 2012, não foram detectadas evidências de que os potenciais conflitos de interesses subjacentes às operações realizadas pela EDP tenham sido resolvidos de forma contrária aos interesses da Sociedade.

Para mais informação sobre esta matéria ver ponto 3.5.1. do Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

### III.13. INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO NA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

As regras em vigor aplicáveis à emissão e dispensa de parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão foram aprovadas em 7 de Maio de 2009, bem como os procedimentos de comunicação e prestação de esclarecimentos entre aquele órgão e o Conselho de Administração Executivo.

Os Estatutos da EDP prevêm que o Conselho Geral e de Supervisão deve fixar os parâmetros de medida do valor económico ou estratégico das operações que lhe devem ser submetidas para parecer, bem como estabelecer mecanismos expeditos para a emissão de parecer em casos de urgência ou quando a natureza da matéria o justifique e as situações em que é permitida a dispensa da emissão desse parecer (número 7 do artigo 21.º). Com efeito, o mecanismo de dispensa de emissão de parecer prévio por parte do Conselho Geral e de Supervisão apenas poderá ocorrer em situações de excepcional urgência ou quando a natureza da matéria o justifique, conforme consta dos Estatutos da EDP e do Regulamento do Conselho Geral e de Supervisão em vigor em 2011 (actual número 5 do artigo 13º). Assim, as situações em que possam ser apenas consultados três membros da Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade são residuais.

Todos os assuntos objecto de dispensa de emissão de parecer prévio são posteriormente objecto de apreciação nas reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, tendo este órgão competência para suprir quaisquer deficiências ou irregularidades.

Acresce ainda que o Conselho Geral e de Supervisão da EDP, estabeleceu um conjunto de regras exigentes quanto à celebração de negócios entre partes relacionadas, destinadas a prevenir situações de conflito de interesses.

### III.14. ELEMENTOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS SUJEITOS A INTERVENÇÃO PRÉVIA DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Durante o exercício de 2012 foram submetidas a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão dez operações, com o valor médio de 285 milhões de euros e um valor máximo de 396 milhões de euros. Relativamente à dispensa de parecer prévio, foram submetidas ao Conselho Geral e de Supervisão cinco operações, com o valor médio de 316 milhões de euros e um valor máximo de 466 milhões de euros.

### III.15. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RELATÓRIOS ANUAIS DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS

O relatório de anual de actividades da Comissão, contendo uma descrição sobre a sua actividade de fiscalização e eventuais constrangimentos com que se tenha deparado, é divulgado no sítio da internet da EDP de forma integrada com o Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

### III.16. DIRECÇÃO DE RELAÇÃO COM OS INVESTIDORES

#### DEVERES GERAIS DE INFORMAÇÃO

A possibilidade de acesso pelos investidores (potenciais e efectivos) a informação relativa à actividade da Sociedade constitui um pilar da política e actuação da EDP. De facto, a correcta percepção da estratégia, da situação financeira, contabilística e patrimonial e dos eventos significativos relacionados com a empresa, só é possível através da promoção da transparência informativa e do fácil acesso a informação de qualidade.

Neste contexto, a EDP instituiu em 1997 uma direcção de apoio ao investidor com o objectivo assegurar um adequado relacionamento entre a Sociedade e os seus accionistas, a Direcção de Relação com Investidores. Esta direcção assegura um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores.

Desta forma, a EDP pretende, de modo continuado e transparente, assegurar a manutenção de uma relação próxima com todos os agentes do mercado, proporcionando, nomeadamente aos investidores, um conjunto de informações que os possam auxiliar na tomada de decisões de investimento (ou desinvestimento), de uma forma esclarecido, clara e concreta.

#### FUNÇÕES

A função primordial da Direcção de Relação com Investidores consiste em actuar como interlocutor entre o Conselho de Administração Executivo da EDP e os investidores e os mercados financeiros em geral, sendo responsável, no âmbito da sua actividade normal, por toda a informação disponibilizada pelo Grupo EDP, quer no que se refere à divulgação de informação privilegiada e de outras comunicações ao mercado, quer no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas.

Para o desempenho das suas funções, esta Direcção mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

O representante para as relações com o mercado é o Administrador Nuno Maria Pestana de Almeida Alves, membro do Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Relação com Investidores da EDP é coordenada por Miguel Viana e encontra-se localizada no edifício da sede da Empresa em:

Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 3º Piso  
1250-162 Lisboa

Telefone: +351 21 001 2834

Fax + 351 21 001 2899

Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)

sítio da internet: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus accionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

CANAIS	PRESENCIALMENTE <sup>1</sup>	WWW.EDP.PT	E-MAIL	LINHA TELEFÓNICA DRI <sup>2</sup>	CORREIO POSTAL <sup>3</sup>	WWW.CMVM.PT
<b>ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI OU REGULAMENTO <sup>4</sup></b>						
Convocatória	√	√	√	√	√	√
Propostas do Conselho de Administração	√	√	-	√	√	√
Alteração dos Estatutos	√	√	-	√	√	√
Outras Propostas	√	√	-	√	√	-
Relatório e Contas	√	√	√	-	-	√
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	√	√	-	√	-	√
<b>ELEMENTOS ADICIONAIS DISPONIBILIZADOS PELA EDP</b>						
Minutas de manifestação de intenção de participação e de carta de representação	√	√	√	√	√	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	√	√	√	√	√	-
Minutas para o exercício de voto por correspondência electrónica	√	√	√	√	√	-
Esclarecimento de questões	√	√	√	√	√	-
Estatutos e regulamentos da EDP	√	√	√	√	√	√

1) Na sede da EDP;  
2) Linha telefónica da Direcção de Relação com investidores +351 21 001 2834;  
3) Comunicação escrita do Presidente do Conselho de Administração Executivo relativa à realização das Assembleias Gerais Anuais;  
4) Art. 289 do Código das Sociedades Comerciais e Regulamento CMVM 5/2008

#### ACTIVIDADE

A EDP tem como objectivo que a comunicação com o mercado seja realizada mediante a elaboração de informação objectiva, transparente e compreensível por todos os *stakeholders* e agentes ligados aos mercados financeiros.

Tal só será possível através da prossecução de uma política de reporte financeiro baseado na transparência e consistência de informação fornecida a investidores e analistas, tal como tem vindo a ser realizado pela empresa

Assim sendo, a empresa tem realizado sistematicamente um esforço no sentido de satisfazer as necessidades de investidores e analistas, o que não se revela uma tarefa fácil devido à complexidade que o sector apresenta, sempre no intuito de promover laços de confiança com os agentes e mercados financeiros.

Em 2012 foram elaborados relatórios de *research* sobre a EDP por parte de 25 instituições tendo no final do ano 11 recomendações de compra, 10 para manter e 4 recomendações de venda.

Em 2012, a EDP participou em diversos eventos com analistas e investidores por forma a comunicar ao mercado a estratégia e o desempenho operacional e financeiro da empresa, com a realização de *roadshows*, apresentações a analistas e investidores, reuniões e *conference call*.

De salientar, o “Dia do Investidor” realizado no Porto nos dias 22 e 23 de Maio, onde a empresa apresentou a sua estratégia e plano de negócios para o triénio 2012-2014 em todas as áreas em que opera. O evento contou com 160 participantes, incluindo os que acompanharam por *webcast*, provenientes de diversas geografias e de diversas áreas dentro dos mercados de capitais.

Adicionalmente às conferências para investidores na Europa e Estados Unidos, a EDP investiu também na realização de reuniões em Singapura e Hong-Kong, à semelhança do já ocorrido em 2011.

Ao longo do ano de 2012 foram efectuadas mais de 350 reuniões com investidores e analistas e 128 comunicações ao mercado.

O esforço da empresa tem sido premiado em diversos eventos tendo em 2012 a EDP sido galardoada pela *IR Magazine Europe Awards 2012* com a melhor *utility* europeia e a melhor empresa Portuguesa, ficando ainda no 10º lugar na Europa.

Adicionalmente foi também em 2012 reconhecida pela *Deloitte Investor Relations & Governance Awards 2011* como a empresa com a melhor estratégia global na relação com investidores e melhor relatório e contas de todas as cotadas não financeiras no mercado de capitais Português. Finalmente, a EDP foi premiada com o *Euro Bond of the Year* atribuído pelo *International Financing Review*, tendo sido a primeira empresa Portuguesa a receber tal prémio.

## INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Para além da existência da Direcção de Relação com Investidores e, em cumprimento das exigências regulamentares da CMVM, a EDP disponibiliza, através do seu sítio da internet ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)), toda a informação de carácter legal ou respeitante ao governo da Sociedade, actualizações acerca do desenvolvimento da actividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da empresa, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus accionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio, em língua portuguesa e inglesa, inclui os dados da Sociedade, relatórios de prestação de contas, os comunicados de informação privilegiada, os Estatutos e os regulamentos internos dos corpos sociais, a estrutura accionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da acção EDP, o calendário de eventos societários, a identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado, contactos da Direcção de Relação com Investidores, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da internet da EDP possibilita ainda a todos os interessados consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1999.

## III.17. REMUNERAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO E DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

### COMPETÊNCIAS

O auditor externo da EDP é, desde Dezembro de 2004, a KPMG, cabendo-lhe desenvolver os trabalhos de auditoria necessários para assegurar a fiabilidade do reporte financeiro e a credibilidade dos documentos de prestação de contas.

Acresce que a EDP adopta, atendendo ao âmbito de serviços prestados pelas empresas de auditoria, medidas especificamente destinadas a salvaguardar a independência do auditor externo.

Entre as competências atribuídas ao auditor externo encontram-se a verificação da aplicação das políticas e sistemas de remunerações, da eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reporte de quaisquer deficiências encontradas ao Conselho Geral e de Supervisão.

Na sua reunião de 16 de Dezembro de 2010, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à revisão das regras internas relativas à contratação de serviços adicionais de auditoria ao referido regulamento, mediante a aprovação do “Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP”, disponível no sítio da internet da EDP ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)). Uma das principais alterações consistiu na transposição da Recomendação III.1.5 do Código de Governo das Sociedades da CMVM relativamente à contratação de serviços adicionais de auditoria. Para além do limite quantitativo fixado na Recomendação, foi expressamente determinado que a Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria tem a obrigação de recusar a autorização de serviços adicionais de auditoria, uma vez que a contratação destes serviços está sujeita a autorização prévia da Comissão, quando:

- Estiver em causa um serviço adicional proibido;
- De acordo com o padrão de um terceiro, objectivo, razoável e informado, a prestação envolva uma eventual ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas ou do Auditor Externo, nomeadamente não potenciando uma situação de auto-revisão ou de interesse pessoal.

Anualmente, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria apresenta ao Conselho Geral e de Supervisão uma proposta de avaliação da independência do Auditor Externo/ Revisor Oficial de Contas, a qual é divulgada no Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão. O resultado dessa apreciação consta do parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o relatório de gestão e contas, anexo ao Relatório Anual do Conselho Geral e de Supervisão.

### REMUNERAÇÃO

A KPMG tem a incumbência de realizar a auditoria externa independente de todas as empresas que integram o Grupo EDP, designadamente em Portugal, Espanha, Brasil (EDP Renováveis), EUA e nos outros países em que o Grupo se encontra presente. Apenas o subgrupo da EDP Brasil que por imposição da legislação brasileira a EDP Energias do Brasil, S.A., foi obrigada a proceder à rotatividade da sociedade de auditoria, tendo a KPMG sido substituída pela Deloitte.

Em 2012, os custos reconhecidos e especializados com honorários da KPMG e Deloitte relativos a auditoria e revisão legal de contas, serviços de garantia e fiabilidade, de consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas para Portugal, Espanha, Brasil, EUA e outros países foram os seguintes:

## KPMG

TIPO DE SERVIÇOS	PORTUGAL	ESPAÑA	BRASIL	ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	OUTROS PAÍSES	TOTAL
Auditoria e revisão legal de contas	2.144.700 <sup>(1)</sup>	1.587.988	68.170	790.791	516.881	5.108.530
Outros serviços de auditoria <sup>(2)</sup>	1.089.950	144.840	75.979	30.677	11.730	1.353.176
<b>Total de serviços de auditoria</b>	<b>3.234.650</b>	<b>1.732.828</b>	<b>144.149</b>	<b>821.469</b>	<b>528.611</b>	<b>6.461.706</b>
Serviços de consultoria fiscal	463.209	164.111	85.099	31.627	0	744.046
Outros serviços adicionais	134.500	68.755	0	0	40.000	243.255
<b>Total de outros serviços</b>	<b>597.709</b>	<b>232.866</b>	<b>85.099</b>	<b>31.627</b>	<b>40.000</b>	<b>987.301</b>
<b>Total</b>	<b>3.832.359</b>	<b>1.965.694</b>	<b>229.248</b>	<b>853.095</b>	<b>568.611</b>	<b>7.449.007</b>

(1) Inclui a remuneração do Revisor Oficial de Contas da EDP, no montante de 180.000 euros.

(2) - Inclui os serviços de garantia e fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do Auditor externo/ROC de acordo com o regulamento de prestação de serviços aprovado pelo CGS.

## DELOITTE

TIPO DE SERVIÇOS	BRASIL
Auditoria e revisão legal de contas	708.928
Outros serviços de auditoria	138.810
<b>Total de serviços de auditoria</b>	<b>847.738</b>
Serviços de consultoria fiscal	0
Outros serviços adicionais	0
<b>Total de outros serviços</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>847.738</b>

Os serviços de auditoria e de revisão legal de contas correspondem aos serviços necessários para a emissão dos pareceres sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da empresa-mãe e das suas filiais em Portugal e no estrangeiro. Estes montantes não incluem os serviços prestados a associadas e a entidades conjuntamente controladas.

Relativamente aos honorários relativos aos Serviços Adicionais, relembra-se que o "Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP", disponível no website da EDP ([www.edp.pt](http://www.edp.pt)), para além de adoptar expressamente a recomendação III.1.5 do Código de Governo das Sociedades da CMVM relativamente à contratação de Serviços Adicionais, exige que a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria recuse a autorização de Serviços Adicionais quando:

- Estiver em causa um serviço adicional proibido;
- De acordo com o padrão de um terceiro, objectivo, razoável e informado, a prestação envolva uma eventual ameaça à independência do Revisor Oficial de Contas ou do Auditor Externo, nomeadamente não potenciando uma situação de auto-revisão ou de interesse pessoal.

No sentido de concretizar a referida recomendação da CMVM, o "Regulamento sobre a Prestação de Serviços pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo da EDP" define os diversos serviços prestados pelas seguintes categorias:

### Serviços de Auditoria:

- a) Serviços necessários (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria), para emissão dos Relatórios anuais ou intercalares do Auditor Externo sobre as Contas.
- b) Serviços requeridos para o cumprimento de legislação local (incluindo os procedimentos de controlo interno requeridos como parte da auditoria), para emissão das Certificações Legais de Contas.

c) Outros serviços relacionados com os das alíneas anteriores, com finalidade ou âmbito específico ou limitado, designadamente:

- Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro;
- Parecer no âmbito do Plano de Promoção da Eficiência do Consumo (PPEC);
- Parecer no âmbito do Plano de Promoção do Desenvolvimento Ambiental (PPDA);
- Parecer sobre as contas reguladas;
- Declarações de conformidade no âmbito da execução de acordos contratuais;
- Relatórios emitidos relativos a contas especificadas, elementos de contas ou itens contidos numa demonstração financeira da EDP;
- Cartas de conforto no âmbito da emissão de valores mobiliários.

### Serviços Adicionais:

- a) Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade - serviços que se consubstanciem num compromisso de avaliar ou quantificar, com base em critérios adequados e devidamente identificados, um determinado elemento que seja da responsabilidade de um terceiro ou de exprimir um juízo que proporcione um certo grau de segurança em relação a esse elemento.
- b) Consultoria Fiscal - serviços de apoio e aconselhamento em matéria fiscal.
- c) Outros Serviços Não Relacionados com Auditoria - abrange todos os demais serviços não incluídos nas restantes categorias de Serviços Adicionais.

Assim, nos termos do referido Regulamento, a Comissão para as Matérias Financeiras/ Comissão de Auditoria autorizou os Serviços Adicionais prestados pelo ROC e Auditor Externo (KPMG), manifestando o seu acordo às razões invocadas pelo Conselho de Administração Executivo para a contratação de tais serviços. Os Serviços Adicionais efectivamente prestados no ano 2012 representam cerca de 13% do valor total dos serviços prestados por essas entidades ao Grupo EDP.

### III.18. PERÍODO DE ROTATIVIDADE DO AUDITOR EXTERNO

Em Março de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão entendeu que, face à rigorosa avaliação da independência e qualidade do trabalho prestado pela KPMG, efectuada pela Comissão Para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, bem como à ponderação das condições de independência do revisor oficial de contas e do auditor externo e das vantagens e custos associados à sua substituição, a manutenção da KPMG se mostrava fundada em termos de tutela do interesse da EDP e dos seus Accionistas, sem prejuízo da possibilidade da eventual realização, durante o triénio 2012-2014, de um concurso para a prestação de serviços de auditoria externa, em linha com a Recomendação da CMVM III.1.3. do Código do Governo das Sociedades de 2010.

A Directiva nº 2006/43/CE, transposta para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 224/2008 veio estabelecer a necessidade de rotação do sócio responsável pela orientação ou execução directa da revisão legal das contas ao fim de sete anos, a contar da sua designação.

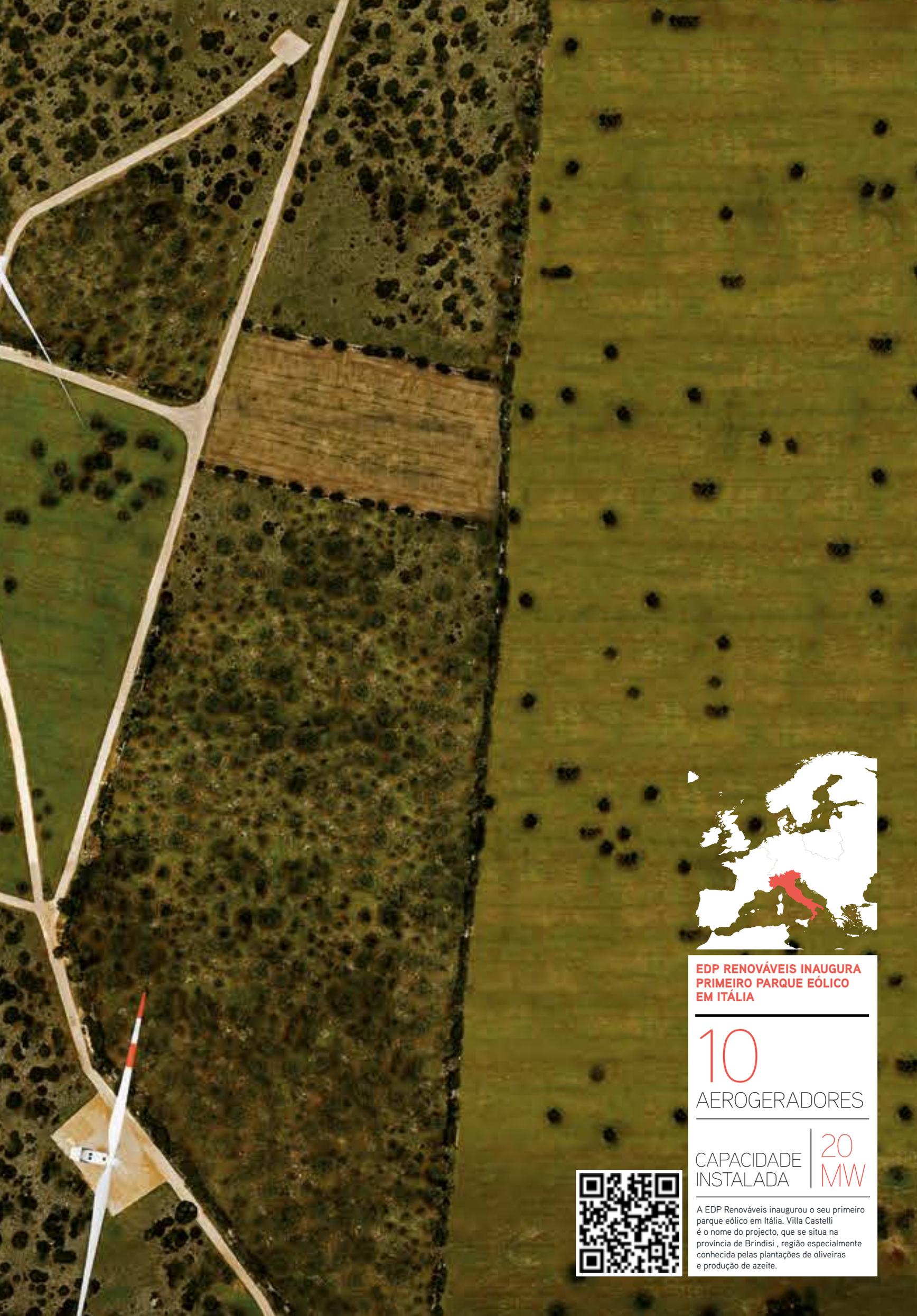
Neste contexto, na Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012, a KPMG, representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, foi eleita para Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo da EDP para exercer funções no triénio 2012-2014, adoptando, assim a referida Recomendação da CMVM.

Paralelamente, e no que à rotatividade do Auditor Externo respeita, a KPMG mantém-se como Auditor Externo da EDP, tendo Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, *partner* responsável pela área de auditoria da KPMG substituído Jean-éric Gaign como sócio responsável pela orientação e execução directa na revisão legal das contas do Grupo EDP, o que concretiza a adopção, pela Sociedade, da Recomendação da CMVM acima identificada.

Entretanto, no decorrer do ano de 2012, o Conselho Geral e de Supervisão delegou na Comissão Para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria o acompanhamento deste tema, tendo esta Comissão apresentado uma proposta no sentido de manter o actual Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo da EDP até ao final de 2013, o que permitirá ao Conselho Geral e de Supervisão actualmente em funções obter um conhecimento mais aprofundado da sua actividade, desempenho e independência; simultaneamente, permitirá ao Conselho Geral e de Supervisão que venha a ser designado para o triénio 2015-2017 dispor de um período mais alargado de relacionamento com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo que vier a ser eleito/contratado para o período 2014-2016, sem necessidade de recondução ou de realização de um eventual concurso, quando do início das respectivas funções.







**EDP RENOVÁVEIS INAUGURA  
PRIMEIRO PARQUE EÓLICO  
EM ITÁLIA**

**10**  
AEROGERADORES

CAPACIDADE  
INSTALADA | **20**  
**MW**



A EDP Renováveis inaugurou o seu primeiro parque eólico em Itália. Villa Castelli é o nome do projecto, que se situa na província de Brindisi, região especialmente conhecida pelas plantações de oliveiras e produção de azeite.

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**154** evolução dos negócios do grupo edp

**162** demonstrações financeiras e notas

## 5.1. EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS DO GRUPO EDP

Em 2012, o **resultado líquido do Grupo EDP** alcançou os 1.012 milhões de euros, o que compara com 1.125 milhões de euros no período homólogo. O resultado líquido caiu 10% suportado por uma queda de 3% do resultado operacional bruto.

### 5.1.1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – GRUPO EDP

MILHÕES DE EUROS	2012	2011	Δ %	Δ ABS.
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>5.428</b>	<b>5.436</b>	<b>-0%</b>	<b>-8</b>
Fornecimentos e serviços externos	928	901	3%	+27
Custos com pessoal	582	574	1%	+9
Custos com benefícios aos empregados	89	61	46%	+28
Outros custos operacionais (líquidos)	201	144	39%	+56
<b>CUSTOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS</b>	<b>1.800</b>	<b>1.680</b>	<b>7%</b>	<b>+120</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>3.628</b>	<b>3.756</b>	<b>-3%</b>	<b>-128</b>
Provisões	16	1	-	+15
Amortizações, imparidades e compensações	1.469	1.488	-1%	-19
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>2.143</b>	<b>2.267</b>	<b>-5%</b>	<b>-125</b>
Resultado da alienação de activos financeiros	3	21	-87%	-18
Resultados financeiros	(705)	(715)	1%	+10
Resultados em associadas	24	19	22%	+4
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>1.465</b>	<b>1.592</b>	<b>-8%</b>	<b>-128</b>
Impostos sobre lucros	283	260	9%	+22
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.182</b>	<b>1.332</b>	<b>-11%</b>	<b>-151</b>
(Accionistas da EDP)	1.012	1.125	-10%	-112
Interesses não controláveis	170	207	-18%	-38

O **resultado operacional bruto consolidado** reduziu 3% para 3.628 milhões de euros em 2012, penalizado por uma queda de 22% (-147 milhões de euros) no Brasil, essencialmente devido a desvios tarifários (-67 milhões de euros a recuperar nos próximos anos) e ao atraso no início de exploração da central de Porto de Pecém, a qual originou custos por incumprimento do fornecimento de energia contratada (-41 milhões de euros). O resultado operacional bruto das operações de geração eólica aumentou 17% (+137 milhões de euros) em resultado do aumento da capacidade instalada, de maior produção eólica e pelo aumento generalizado dos preços de mercado. O resultado operacional bruto na Península Ibérica (excepto eólico) desceu 6% (-131 milhões de euros), penalizado por alterações regulatórias em Portugal (-39 milhões de euros fruto da interrupção de pagamento de garantia de potência) e em Espanha (-18 milhões de euros); pelo ganho decorrente da venda de activos de transmissão de electricidade em Espanha (+27 milhões de euros em 2011) e por custos na produção contratada de longo-prazo na P. Ibérica (-21 milhões de euros de custos com reestruturação, pela desactivação da central termoeléctrica de Setúbal). O impacto cambial no resultado operacional bruto foi negativo em 19 milhões de euros, resultante da depreciação em 7% do real brasileiro e apreciação em 8% do dólar americano face ao Euro.

A EDP continua a diversificar geograficamente o seu portfólio: em 2012, 46% do resultado operacional bruto do grupo teve origem em Portugal, 25% foi gerado em Espanha, 15% no Brasil, 9% nos EUA e 5% no Resto da Europa (excepto Península Ibérica).

### 5.1.2. RESULTADO OPERACIONAL BRUTO – GRUPO EDP

MILHÕES DE EUROS	2012	2011	Δ %	Δ ABS.
Produção Contratada Longo Prazo na Península Ibérica	802,1	838,0	-4%	-36
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	316,3	368,5	-14%	-52
Redes Reguladas na Península Ibérica	1.057,4	1.100,5	-4%	-43
Eólico	937,6	800,7	17%	+137
Brasil	534,7	681,7	-22%	-147
Outros	(19,6)	(33,9)	42%	+14
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>3.628,5</b>	<b>3.755,5</b>	<b>-3%</b>	<b>-127</b>

O **resultado operacional bruto da produção contratada de longo-prazo na Península Ibérica e regime especial recuou 4% para 802 milhões de euros em 2012**, penalizado por: (i) uma produção inferior nas nossas centrais mini-hídricas (-17 milhões de euros na margem bruta), (ii) resultados com combustíveis e CO<sub>2</sub> mais baixos (-21 milhões de euros face a 2011); e (iii) -21 milhões de euros de custos de reestruturação.

A **margem bruta de CAE/CMEC** ficou estável em 900 milhões de euros em 2012, na medida em que o impacto positivo decorrente de uma inflação e disponibilidade média acima dos níveis contratados, a par do comissionamento do equipamento de desnitrificação em Sines, compensado pela redução de custos com combustíveis e CO<sub>2</sub> (0,8 milhões de euros em 2011 e -20 milhões de euros em 2012).

O **desvio anual entre a margem bruta implícita nos pressupostos dos CMEC e nas actuais condições de mercado (“revisibilidade”)** ascendeu a 491 milhões de euros em 2012, impulsionado por um tempo muito seco (o factor de produção hídrica ficou 52% aquém da média anual). As centrais hídricas registaram um desvio de 272 milhões de euros em 2012, fruto de uma produção 54% abaixo da referência do CMEC, de um preço médio realizado em linha com a referência CMEC e de um nível de disponibilidade das nossas centrais 4% acima do nível contratado. O desvio gerado nas centrais térmicas em 2012 (219 milhões de euros essencialmente decorrente de Sines) traduz uma margem média unitária 48% abaixo da referência dos CMEC, enquanto o nível de disponibilidade e a produção superaram os níveis contratados em CMEC em +7% e +2%, respectivamente.

A **margem bruta em regime especial** caiu 19% para 88 milhões de euros em 2012, reflectindo o aumento do custo de gás na cogeração e uma redução na produção das centrais mini-hídricas (-42%), decorrente do tempo seco, em especial nos nove meses de 2012).

O **resultado operacional bruto das actividades liberalizadas** desceu 14%, para 316 milhões de euros em 2012, suportado por (i) +13 milhões de euros de margem bruta na actividade de electricidade; (ii) -20 milhões de euros de margem bruta no negócio de comercialização de gás; e por (iii) +33 milhões de euros de custos operacionais.

Em Dezembro de 2012, a EDP iniciou operações em Alqueva II (+256MW), uma repotenciação com bombagem. No 4º trimestre de 2011, as centrais de Picote II e Bemposta II iniciaram operações, duas repotenciações com um total de 437MW a operar em mercado.

No **negócio de electricidade**, a margem bruta subiu 1,7% em 2012, para 743 milhões de euros, na medida em que a margem média unitária antes de coberturas superior (+€5/MWh versus 2011, para €12,8/MWh) compensou a queda nos volumes vendidos (-8%) e os menores ganhos com coberturas de electricidade. Em 1 Junho de

2012 foi interrompido o pagamento de garantia de potência em Portugal, limitando a sua contribuição em 2012 a 7 milhões de euros nos primeiros cinco meses de 2012 o que compara com 45 milhões de euros em 2011.

O volume vendido totalizou 44TWh em 2012 (-7,8%), com vendas no mercado grossista 17% mais baixas e vendas a clientes finais 1,5% abaixo de 2011 (apesar do acréscimo de 8% em Portugal).

A produção nas centrais a carvão aumentou 25% em 2012, essencialmente suportada pelo seu custo marginal inferior em comparação com as CCGTs. O factor médio de utilização subiu 10p.p., para 52% em 2012 (58% no 4º trimestre de 2012). A central Soto 3 produz electricidade ao abrigo do RD 1221/2010 tendo produzido 1TWh em 2012. O custo médio da produção a carvão situou-se em €36/MWh (+13%), reflexo de um custo com CO<sub>2</sub> líquido de licenças gratuitas mais alto.

A produção nas centrais CCGT reduziu 55% em 2012, penalizada pelo elevado custo de produção. Como resultado, o factor médio de utilização recuou 11p.p., para 9% em 2012. O custo médio de produção atingiu €79/MWh em 2012, suportado por um custo de gás mais alto e menor volume de produção.

A produção nas centrais hídricas aumentou 18% em 2012, beneficiando de um acréscimo de 90% no 4º trimestre de 2012 (versus o 4º trimestre de 2011) decorrente de uma normalização de recursos hídricos e da expansão do portefólio. A contribuição de Alqueva II, em operação desde 1 de Dezembro de 2012, foi marginal. A subida do custo médio de produção para €9,6/MWh decorre da maior intensidade de bombagem (626GWh em 2012 que compara com 346GWh em 2011).

A actividade de bombagem concentrou-se em Alqueva, com um custo médio 30% abaixo do preço à vista de 2011 que rondou os 40%.

Por sua vez, a produção nuclear aumentou 1,5% em 2012, com um factor médio de utilização de 90% (+1p.p. face a 2011).

O custo médio da electricidade vendida manteve-se estável em 2012, já que o acréscimo no custo médio da electricidade produzida (+4,4% suportado por uma actividade de bombagem mais intensa) foi compensado por um mix de electricidade mais barato. O preço médio de venda aumentou 8,7% em 2012, impulsionado por um preço médio de venda a clientes de retalho mais elevado fruto de um aumento do peso de consumo residencial na carteira de clientes.

Em Dezembro de 2012, o governo espanhol procedeu a alterações regulatórias, as quais visam garantir a sustentabilidade do sector eléctrico, incluindo um imposto de 7% sobre as receitas e diferentes taxas de tributação sobre o consumo de gás/carvão, bem como sobre a utilização de recursos hídricos e produção de resíduos nucleares.

Na **actividade de comercialização de electricidade de Espanha**, o volume vendido no mercado livre caiu 5% para 19,5TWh em 2012, enquanto o número de clientes cresceu 10%, traduzindo a estratégia da EDP de enfoque nos clientes mais atractivos, embora à custa de menores volumes, reduzindo assim o risco da carteira de clientes da empresa. A quota de mercado diminuiu 1p.p. para 11% em 2012, com a EDP a manter uma quota na comercialização de cerca do dobro da sua quota na produção.

Na **actividade de comercialização de electricidade de Portugal**, o volume comercializado no mercado livre cresceu 8% para 9,9TWh em 2012, devido à contratação de alguns grandes clientes industriais em meados de 2011 e ao forte crescimento da nossa base de clientes B2C, suportado pelo processo de liberalização em curso. A quota de mercado

fixou-se nos 40% em 2012 face aos 42% em 2011, estando esta evolução em linha com a estratégia de enfoque nos clientes residenciais e PMEs, mais atractivos.

A **actividade de abastecimento de gás** em 2012 baseia-se num portefólio anual de 4,3bcm afecto a contratos de longo prazo, cuja flexibilidade foi melhorada através de diversas renegociações de contratos com redução de limites *take-or-pay*. No actual contexto de mercado, a EDP não se tem restringido a utilizar o gás contratado apenas na produção de electricidade ou na venda a clientes finais no mercado livre Ibérico. De facto, as vendas de gás em mercados internacionais têm-se revelado uma opção frequentemente mais atractiva. O consumo de gás reduziu 14%, para 44TWh (3,7bcm) em 2012, suportado por menores vendas a clientes (-4,8%) e pela redução dos consumos nas nossas centrais (-30%).

Na **comercialização de gás em Espanha**, o volume comercializado diminuiu 2% para 27,6TWh em 2012, em linha com a redução do número de clientes no período, reflexo de uma política de contratação de clientes selectiva em condições de mercado exigentes. A quota de mercado diminuiu de 11% em 2011 para 10% em 2012.

Na **comercialização de gás em Portugal**, o volume comercializado diminuiu 10% para 6,1TWh em 2012, reflectindo a redução da procura e um mercado competitivo, nomeadamente no segmento B2B. Os volumes fornecidos no 4º trimestre de 2012 aumentaram 14% face ao 3º trimestre de 2012 para 1,6TWh, enquanto o número de clientes aumentou de 29 mil a Setembro de 2012 para 56 mil a Dezembro de 2012. Assim, a quota de mercado da EDP subiu 2p.p. para 17% em 2012.

De acordo com as **regras e o processo de liberalização do mercado de electricidade em curso em Portugal**, os clientes EDP Serviço Universal (comercializador de último recurso em Portugal) terão de escolher se pretendem permanecer no mercado regulado após determinadas datas (1 de Julho de 2012 para os clientes com potência contratada superior a 10,35kVA e 1 de Janeiro de 2013 para os clientes com potência contratada abaixo de 10,35kVA – excluindo os consumidores com direito à tarifa social) e pagar uma tarifa transitória, sujeita a actualizações trimestrais. Isto tem por objectivo incentivar os consumidores a passar para o mercado livre. Em conformidade, em Julho de 2012, o regulador em Portugal introduziu um aumento de 2% nas tarifas reguladas aplicáveis aos clientes residenciais com potência contratada superior a 10,35kVA e ao clientes não residenciais, aos quais já estava a ser aplicada uma tarifa transitória superior desde 1 de Janeiro de 2011. Tudo isto traduziu-se num forte aumento do volume de clientes de electricidade que passaram para o mercado livre no 4º trimestre de 2012 (o número total de clientes no mercado livre aumentou 43% no 4º trimestre de 2012 versus o 3º trimestre de 2012, de 742 mil a Setembro de 2012 para 1.064 mil a Dezembro de 2012). Neste período, a EDP, através da sua subsidiária para o fornecimento de energia em Portugal, a EDP Comercial, aumentou o número de clientes em 56% no 4º trimestre de 2012 face ao 3º trimestre de 2012, para 853 mil a Dezembro de 2012, o que representava 80% do total de clientes no mercado livre. O aumento de 90% do número de clientes de gás no 4º trimestre de 2012 versus o 3º trimestre de 2012 deveu-se ao processo de liberalização mais avançado no fornecimento de gás e a um forte aumento da contratação dupla de electricidade e gás.

A **actividade de redes reguladas na Península Ibérica** inclui as actividades de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha, a actividade de

comercialização de último recurso em Portugal e a actividade de transporte de gás em Espanha. O resultado operacional bruto da actividade de redes reguladas diminuiu 4% em 2012 para 1.057 milhões de euros devido ao impacto dos seguintes eventos: (i) proveito operacional de 15 milhões de euros da aplicação da IFRIC18 na distribuição de electricidade em Espanha no 3º trimestre de 2012 (subestação de El Musel), (ii) impacto positivo no 3º trimestre de 2012 de 13 milhões de euros ao nível da distribuição de gás em Portugal, (iii) 11,6 milhões de euros em consequência da contabilização dos desvios tarifários na distribuição de gás em Portugal no 2º trimestre de 2011, (iv) venda de activos de transmissão à REE (27 milhões de euros) no 1º trimestre de 2011 e (v) mais-valia da venda de um terreno a uma empresa do grupo no montante de 21 milhões de euros no 2º trimestre de 2011 (sem impacto ao nível do consolidado). Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto diminuiu 1% em termos homólogos (-11 milhões de euros) reflectindo a queda de 8% dos proveitos regulados da distribuição de electricidade em Espanha devido às alterações regulatórias ocorridas em Março de 2012, o recebimento de compensações de seguradoras mais elevadas em 2011 devido a mau tempo na distribuição de electricidade em Portugal (+8 milhões de euros) e o proveito operacional mais elevado pela aplicação da IFRIC18 na distribuição de electricidade em Espanha (+9 milhões de euros mesmo considerando o evento explicado acima) o que compensou o aumento dos proveitos regulados da distribuição de electricidade em Portugal devido ao aumento na taxa de retorno de 8,56% em 2011 para 10,05% em 2012.

Os recebimentos futuros da actividade regulada na Península Ibérica aumentaram 977 milhões de euros, de 1.644 milhões de euros em Dezembro de 2011 para 2.621 milhões de euros em Dezembro de 2012, impulsionado por um aumento de 1.067 milhões de euros em Portugal e de uma queda de 89 milhões de euros em Espanha. Os recebimentos futuros da actividade regulada na Península Ibérica incluem o ajustamento tarifário em Portugal e Espanha de electricidade e gás e a componente de visibilidade associada aos CMEC.

O **resultado operacional bruto das actividades de distribuição e comercialização de último recurso em Portugal** manteve-se estável no período. Excluindo o impacto da mais-valia da venda de um terreno a uma empresa do grupo no montante de 21 milhões de euros no 2º trimestre de 2011 (sem impacto ao nível do consolidado), o resultado operacional bruto aumentou 3% (+21 milhões de euros). Este aumento deve-se essencialmente a um aumento da taxa de retorno sobre activos e menor sensibilidade a alterações do consumo.

Em 2012, a electricidade distribuída caiu 4% em termos homólogos suportada pelo menor consumo nos segmentos residencial, de PMEs e de iluminação pública, afectados pela redução do rendimento disponível das famílias e o aumento de impostos incidentes sobre o consumo de electricidade (IVA subiu de 6% para 23% a partir de Outubro de 2011 em diante). O número de pontos de abastecimento diminuiu 0,7% com um impacto imaterial ao nível da margem bruta.

Os proveitos regulados da actividade de distribuição aumentaram 8% para 1.260 milhões de euros em 2012 devido a: (1) um aumento do retorno sobre o RAB (de 8,56% em 2011 para 10,05% em 2012) no montante de 44 milhões de euros. A remuneração final dos activos foi fixada em 10,05%, indexada à média dos CDS 5 anos da República Portuguesa entre Outubro de 2011 e Setembro de 2012 (1.000,5 p.b.) o que

compensou (2) o impacto negativo de 9 milhões de euros relativo à energia distribuída ter ficado abaixo da previsão realizada pela ERSE (47,6TWh em 2012).

Os proveitos regulados da actividade do comercializador de último recurso diminuíram 13% para 93 milhões de euros relacionado com a passagem de clientes para o mercado liberalizado, em linha com o calendário de liberalização do mercado Português de fornecimento de electricidade. O volume de energia fornecida pelo comercializador de último recurso caiu 20% em termos homólogos para 19,8TWh e como resultado, a quota de mercado em termos de electricidade comercializada caiu de 53% em 2011 para 44% em 2012.

O **resultado operacional bruto da actividade de distribuição de electricidade em Espanha** diminuiu 28% (-52 milhões de euros) para 130 milhões de euros em 2012 reflectindo sobretudo: i) a inclusão de 27 milhões de euros de um ganho relativo à venda dos activos de transporte à REE no 1º trimestre de 2011; ii) maior impacto da aplicação da IFRIC18 em 2011 (-9 milhões de euros) apesar da inclusão no 3º trimestre de 2012 de um proveito operacional não recorrente de 15 milhões de euros consequência da aplicação da IFRIC18 associado à entrada em operação de uma nova subestação em Gijón (Asturias) e (iii) o impacto negativo do Decreto-Lei 13/2012, o que implicou uma descida de 8% dos proveitos regulados em 2012 (-13 milhões de euros). Excluindo o impacto da venda dos activos de transporte e da aplicação da IFRIC18 associada à entrada em operação da nova subestação, o resultado operacional bruto diminuiu 25% em 2012 (-39 milhões de euros).

A electricidade distribuída pela HC Distribución na região das Astúrias desceu 5% em 2012, penalizada pela menor procura do segmento industrial.

O **resultado operacional bruto da actividade de gás regulado em Espanha** aumentou 2% (+3 milhões de euros) para 215 milhões de euros em 2012 devido principalmente ao aumento de 3% dos proveitos regulados (+7 milhões de euros).

Os proveitos regulados aumentaram 3% suportados por um crescimento de 1% no número de pontos de abastecimento e um aumento de 2% da rede de distribuição. O aumento de 15% do volume de gás distribuído para 55,8 GWh, deveu-se à ligação à nossa rede de uma nova refinaria da Repsol em Cartagena (região de Múrcia).

Em Julho de 2012, a EDP alcançou um acordo com a Enagás, o operador de sistema de transporte de gás espanhol, para a venda dos activos de transporte de gás de propriedade do Grupo EDP em Espanha (resultado operacional bruto em 2011: 23,7 milhões de euros e resultado operacional bruto em 2012: 26,7 milhões de euros). A conclusão da transacção ocorreu em Fevereiro de 2013 e o preço da transacção acordado representa um *enterprise value* de 258 milhões de euros (245 milhões de euros desembolsados pela Enagás por 90% do capital e pela totalidade da dívida intra-grupo).

Em Julho de 2012, a ERSE reconheceu que a EDP tem o direito de receber 13,5 milhões de euros (capital mais juros) em três parcelas anuais até 2015/2016 relacionado com o equilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão. Desta forma, foi contabilizado no 3º trimestre de 2012 uma receita no montante de 13 milhões de euros. O **resultado operacional bruto da actividade regulada de gás em Portugal** subiu 9% (+5 milhões de euros) face ao período homólogo para 62 milhões de euros em 2012 devido ao impacto acima explicado e à contabilização, no 2º trimestre de 2011, de desvios tarifários de anos

anteriores no montante de 11,6 milhões de euros em consequência da aprovação em Portugal de um decreto-lei que permite a contabilização dos desvios tarifários da mesma forma que na electricidade. Excluindo estes impactos, o resultado operacional bruto aumentou 8% no período (+4 milhões de euros).

O gás distribuído subiu 3% no período, suportado pelo aumento de 7% no número de pontos de abastecimento, justificado pelo esforço de densificação da rede na região operada pela EDP.

Em Junho de 2012, o regulador Português (ERSE) estabeleceu as tarifas de gás para o ano desde Julho de 2012 a Junho de 2013, tendo definido 9% de retorno para os activos para a distribuição de gás, traduzindo-se em proveitos regulados de 63 milhões de euros.

**A EDP Renováveis detém e opera os activos eólicos e solares do Grupo EDP, analisa e desenvolve projectos para nova capacidade de energia renovável.** Os principais mercados onde opera são Espanha (36% do resultado operacional bruto da EDP Renováveis em 2012) e os EUA (33%). Os restantes mercados incluem Portugal (12%), França, Polónia, Roménia, Bélgica e Brasil (estes cinco representam 19% do resultado operacional bruto da EDP Renováveis em 2012).

O **resultado operacional bruto da EDP Renováveis** subiu 17% no período (+137 milhões de euros) para 938 milhões de euros em 2012. A capacidade instalada aumentou 6% (+440MW) para 7,6GW a Dezembro de 2012. De salientar que em 2012 a EDP Renováveis fez a sua entrada na produção solar FV através do comissionamento de 39MW na Roménia e concluiu o seu primeiro parque eólico em Itália (40MW). O factor médio de utilização manteve-se estável nos 29% e o preço médio de venda subiu 10% para €63/MWh, suportado por um aumento dos preços nas regiões onde opera a EDP Renováveis (em moeda local: Europa +7%; Estados Unidos da América +3%; e Brasil +3%).

Os mercados que mais contribuíram para o crescimento do resultado operacional bruto foram: (1) o mercado Europeu excluindo a Península Ibérica (+78 milhões de euros), devido a +113MW de capacidade (26% do total adicionado); Roménia: +65MW; Itália: +40MW; França: +8MW), a um factor médio de utilização superior (+1p.p. para 24%) e a um preço médio de venda superior (+12% para €107/MWh) – o resultado operacional bruto em 2012 inclui um ganho de 32 milhões de euros relativo à alocação do PPA em diversas empresas; (2) Espanha (+61 milhões de euros, incluindo resultados de coberturas), reflectindo +110MW de capacidade (25% do total adicionado), um factor médio de utilização superior (+1p.p. para 27%) e um preço médio de venda superior (+6% para €88/MWh); e (3) os Estados Unidos da América (+47 milhões de euros), reflectindo um contributo de +24 milhões de euros relativo a variações cambiais (apreciação de 8% do dólar americano face ao Euro), +215MW de capacidade (49% do total adicionado), um factor médio de utilização estável de 33% e um aumento do preço médio de venda (+3% para USD47/MWh).

Nos **Estados Unidos da América**, a capacidade instalada aumentou 215MW para 3.637MW em 2012. O factor médio de utilização manteve-se nos 33% em 2012. A produção vendida ao abrigo dos CAE subiu 10%, reflectindo o contributo dos CAE assinados em períodos anteriores (359MW de capacidade em mercado: 184MW cujo CAE teve início em Janeiro de 2012 e 175MW cujo CAE teve início em Junho de 2012). O preço médio de venda (excluindo receitas com incentivos fiscais) da energia vendida através de CAE/coberturas aumentou 2% para USD52/MWh, reflexo da aplicação dos factores de actualização anual de

preços. O preço médio de venda dos parques eólicos em mercado aumentou 3% para USD31/MWh, reflectindo alguma recuperação nos últimos meses, mas ainda assim a preços muito baixos. No global, o preço médio de venda nos Estados Unidos da América subiu 3% para USD47/MWh em 2012. De notar que no 4º trimestre de 2012 a EDP Renováveis concluiu a venda à Borealis de uma participação de 49% num conjunto de parques eólicos com uma capacidade total de 599MW por 230 milhões de dólares (176 milhões de euros).

Em **Espanha**, a EDP Renováveis adicionou 110MW em 2012, tendo alcançado 2,3GW de capacidade instalada. O factor médio de utilização melhorou 1p.p. para 27% em 2012, enquanto a electricidade gerada subiu 11% para 5,1TWh em 2012. O preço médio da capacidade em regime transitório fixou-se nos €88/MWh (excluindo resultados com coberturas), -3% no período, consequência da redução do preço médio obtido na *pool* (-6%), enquanto o preço médio da capacidade ao abrigo do RD 661/2007 foi €83/MWh, +7% no período. De notar que em 2012, 88% da produção (4,5TWh) foi vendida sem exposição a preços de mercado, através de tarifa fixa (2,3TWh), coberturas (2,0TWh) ou mecanismo de tarifa mínima (0,1TWh), enquanto apenas 12% (0,6TWh) foram vendidos a preço de mercado acrescido de €38,3/MWh de prémio. No global, a tarifa média eólica em Espanha, incluindo resultados com coberturas, subiu 6% para €88/MWh, reflectindo melhores preços nos contratos de cobertura (€52/MWh versus €44/MWh), a decisão estratégica de escolha da opção de tarifa fixa do RD 661/2007, a indexação à inflação e menores volumes de produção vendidos a preço de mercado (-26%).

Em **Portugal**, a EDP Renováveis tem 615MW de capacidade eólica remunerada ao abrigo do 'antigo regime tarifário', com tarifas definidas por 15 anos e indexadas à inflação e às horas anuais de produção. Em Setembro de 2012, foi acordada uma extensão deste regime tarifário, ao abrigo da qual a EDP Renováveis irá investir anualmente 3,6 milhões de euros entre 2013 e 2020 para garantir mais 7 anos de um novo esquema tarifário com preços máximo e mínimo de €98/MWh e €74/MWh, respectivamente, aplicável a partir do 16º ano de operação do parque eólico. Em 2012, o factor médio de utilização manteve-se nos 27%, enquanto a produção eólica aumentou 4% para 1,4TWh. A tarifa média subiu 3% para €102/MWh, reflexo da indexação à inflação, dos incentivos à redução de quebras de tensão e do ajustamento pela indexação às horas de funcionamento. Ainda em Portugal, a EDP Renováveis detém uma participação no consórcio ENEOP (consolidada por equivalência patrimonial) com licença para construir 1.200MW (480MW atribuíveis à EDP Renováveis). Em Dezembro de 2012, a ENEOP tinha 974MW em operação (390MW atribuíveis à EDP Renováveis). De realçar que em Dezembro de 2012, a EDP Renováveis acordou com a China Three Gorges a venda de uma primeira participação minoritária de 49% do capital social, e de 25% dos suprimentos, relativos aos 615MW em operação e a 29MW em desenvolvimento (todos em Portugal), por 359 milhões de euros (conclusão esperada para o 1º semestre de 2013).

Nos **mercados europeus fora da Península Ibérica**, a EDP Renováveis instalou 113MW nos últimos 12 meses (incluindo os primeiros 40MW em Itália), tendo aumentado a sua capacidade para 951MW a Dezembro de 2012. A produção aumentou 30% para 1,7TWh em 2012, reflectindo a entrada de nova capacidade, enquanto o factor médio de utilização melhorou 1p.p. para os 24% em 2012. O preço médio de venda aumentou 12% para €107/MWh, suportado pelo forte crescimento

do preço médio na Roménia (+61% em moeda local) e pelo aumento do seu peso relativo na produção eólica (28% face a 18% em 2011).

Em **França**, a EDP Renováveis tem 314MW em operação (+8MW). A produção eólica em França é vendida a uma tarifa fixa indexada à inflação e garantida por 15 anos. Em 2012, a tarifa média atingiu os €89/MWh (+2%). Na **Bélgica**, o nosso parque eólico de 57MW vende a sua energia através de um CAE de 5 anos (maturidade em 2014) a um preço fixo de €112/MWh. Em **Itália**, a EDP Renováveis concluiu os primeiros 40MW de capacidade eólica, para os quais irá receber o 'preço de mercado + Certificados Verdes' até 2015 (o preço do Certificado Verde corresponde a 0,78 x (€180/MWh - o preço médio de mercado do ano anterior); após 2015, transitarão para um regime de 'preço de mercado + prémio (prémio de €180/MWh deduzido do preço médio de mercado do ano anterior).

Na **Polónia**, a EDP Renováveis tem 190MW em operação: i) 120MW no parque eólico de Margonin, cuja produção é vendida no mercado grossista e em relação ao qual a EDP Renováveis detém um contrato de 15 anos para a venda dos certificados verdes; e ii) 70MW no parque eólico de Korsze, cuja produção é vendida através de um CAE de 10 anos. Em 2012, o preço médio de venda fixou-se nos PLN427/MWh, -5% no período, devido um preço inferior no mercado grossista para um dos parques eólicos.

Na **Roménia**, a EDP Renováveis tem 350MW instalados (+65MW), dos quais 39MW de solar FV. A produção é vendida a 'preço de mercado + Certificados Verdes'. O preço dos certificados verdes está sujeito a um mínimo e máximo fixados em Euros (mínimo em 2012: €28,2/MWh; máximo em 2012: €57,4/MWh). Em 2012, o preço médio de venda subiu 61% para RON608/MWh, com a atribuição de 2 certificados verdes por MWh produzido, em vigor até 2017. De notar que a energia solar FV recebe, para além do preço da electricidade em mercado, 6 Certificados Verdes por MWh produzido nos primeiros 15 anos de operação.

No **Brasil**, a EDP Renováveis tem 84MW em operação, remunerados através de contratos de longo prazo (20 anos). Em 2012, o factor médio de utilização caiu 4p.p. para 31%, reflexo de uma alteração no mix de produção que se deveu à entrada em operação de um parque de 70MW (Tramandai) em Maio de 2011, um dos melhores períodos do ano em termos de recursos eólicos. O preço médio de venda subiu 3% para R\$286/MWh, reflexo da actualização à inflação.

A contribuição da **EDP Brasil** para o resultado operacional bruto recuou 22% em 2012, penalizado pelo impacto cambial desfavorável (-42 milhões de euros decorrente da depreciação em 7% do real brasileiro face ao Euro) e por uma descida de 15% (-245 milhões de reais) do resultado operacional bruto em moeda local. Em moeda local, o resultado operacional bruto da distribuição caiu 26%, decorrente do maior impacto negativo de desvios tarifários. O resultado operacional bruto da produção desceu 7% em moeda local, suportado pela contribuição negativa de Pecém, resultante do atraso na sua entrada em operação (-104 milhões de reais).

Na **actividade de distribuição no Brasil**, o resultado operacional bruto em 2012 diminuiu 26% em comparação com o período homólogo, penalizado por desvios tarifários negativos, justificando o diferencial de - 231 milhões de reais entre margem regulatória e margem bruta de 2012. A comparação do resultado operacional bruto entre 2011 e 2012 foi também afectada por: (i) impacto negativo decorrente da directiva da ANEEL na qual os montantes recebidos

de clientes industriais por ultrapassarem a potência contratada devem ser contabilizados como subsídios ao investimento e não como receitas operacionais (46 milhões de reais em 2011) e (ii) impacto positivo de 102 milhões de reais da reavaliação de activos da distribuição devido à restrição a indemnização de concessões na Bandeirante e Escelsa (a concessão da Escelsa termina em Julho de 2025 e a da Bandeirante em Outubro de 2028) no seguimento da Medida Provisória 579. Esta medida conduziu a uma descida dos custos de electricidade sobretudo através da redução dos encargos sectoriais, nomeadamente taxas sobre a electricidade (alvo de repasse para as distribuidoras) e também dos custos de produção relativos às condições de renovação das concessões.

O volume de energia vendida a clientes finais cresceu 3,2%, devido ao aumento no segmento residencial, comercial e outros de 6%, explicado pelo incremento de 3,6% no número de clientes e do consumo médio per capita. Tal foi parcialmente compensado por uma queda de 4,8% no segmento industrial, fruto da redução da actividade industrial na área da Bandeirante, bem como da migração de clientes para o mercado livre. A energia distribuída subiu 1,5%, penalizada por volumes de energia distribuída mais reduzidos a clientes no mercado livre.

A revisão regulatória da Bandeirante para o período 2011-15, foi aprovada em Outubro de 2012 pela ANEEL. A base de remuneração bruta ficou definida em 3.000 milhões de reais e a base de remuneração líquida em 1.545 milhões de reais, ambas 27% acima dos valores do período regulatório anterior. Foi também definido um aumento de 7,29% nas tarifas da Bandeirante para o período de Outubro de 2012 a Outubro de 2013 incluindo o impacto da revisão regulatória. O ajustamento financeiro resultante do congelamento das tarifas entre Outubro de 2011 e Outubro de 2012, incluindo a não aplicação da nova metodologia regulatória, ascende a 78 milhões de reais a ser devolvido pela Bandeirante às tarifas em três parcelas anuais estando a primeira incluída neste reajuste e as restantes nos reajustes anuais subsequentes. Relativamente à Escelsa, em Agosto de 2012 a ANEEL estabeleceu um aumento de 14,29% nas tarifas para o período entre Agosto de 2012 e Agosto de 2013, no seguimento do processo do reajuste anual tarifário. O novo período regulatório da Escelsa iniciará em Agosto de 2013.

O **resultado operacional bruto da actividade de produção no Brasil** diminuiu 7%, uma vez que a actualização dos CAE à inflação foi mais do que compensado pela contribuição negativa da central a carvão de Pécem (-104 milhões de reais em 2012) devido ao atraso do início da operação comercial. O impacto negativo decorrente das aquisições de energia de centrais hídricas no 4º trimestre de 2012 devido ao tempo seco foi compensado por energia vendida no mercado no 1º semestre de 2012.

O volume de electricidade vendida aumentou 13% reflexo do aumento da capacidade média instalada. O preço médio de venda aumentou 6% em 2012 suportado sobretudo por uma actualização dos contratos à inflação. A quase totalidade da capacidade instalada da EDP Brasil é contratada através de CAE de longo prazo.

Em Dezembro de 2012, a EDP Brasil ganhou um CAE para a central hídrica de Cachoeira Caldeirão, um projecto de 219MW com 129,7MW médios contratados por um período de 30 anos a um preço de R\$95,31/MWh. O CAE da central inicia-se em Janeiro de 2017 e o projecto terá um investimento esperado de 1,1 mil milhões de reais e uma alavancagem estimada de 60%.

A **actividade de trading e comercialização no Brasil** é desempenhada pela subsidiária EDP Comercializadora no mercado livre, através do fornecimento de energia a grandes clientes industriais sem incorrer em riscos materiais no mercado energético. Em 2012, a margem bruta desceu 19 milhões de reais uma vez que o aumento de 14% no volume foi mais do que compensado por margens unitárias mais reduzidas devido a custos mais elevados de aquisição de energia.

Os **custos operacionais líquidos do Grupo EDP** (fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal, custos com benefícios sociais e outros custos operacionais líquidos) aumentaram 7,1% (+119 milhões de euros), para 1.800 milhões de euros em 2012, suportados pelo aumento de 64 milhões de euros de custos operacionais e 55 milhões de euros de outros custos operacionais líquidos. Os custos operacionais cresceram 4%, para 1.600 milhões de euros em 2012, reflectindo (i) +3% na Península Ibérica, decorrente de um acréscimo de custos relacionados com a contratação de clientes no mercado livre no âmbito do processo de liberalização em curso, e do aumento dos custos com reestruturação; (ii) +13% na EDP Renováveis suportado pela expansão de capacidade e apreciação do dólar

americano face ao Euro; (iii) -1% no Brasil, resultante do impacto cambial favorável.

Os **resultados financeiros** totalizaram -705 milhões de euros em 2012, em resultado de: (i) uma dívida líquida média 7% mais alta e um custo médio de dívida inferior (-10pb para 4,0%); (ii) menor impacto de imparidade registada na nossa participação no BCP (5 milhões de euros em 2012 face a 58 milhões de euros em 2011) e -22 milhões de euros em 2011 relativos a um processo judicial com um cliente no Brasil.

O **investimento operacional consolidado** ascendeu a 2.011 milhões de euros em 2012, ficando 7% abaixo do investimento no período homólogo. O investimento de expansão recuou 6% no período, fruto de uma menor expansão em energia eólica e solar (-27%) e de um investimento superior nas actividades liberalizadas (nova capacidade hídrica em Portugal) e no Brasil (nova capacidade hídrica e a carvão). O investimento de manutenção em 2012 ficou 8% abaixo do realizado em 2011, nos 692 milhões de euros, reflectindo essencialmente a conclusão, em 2011, do investimento no equipamento de desnitrificação da central termoeléctrica de Sines. Em 2012, a capacidade hídrica e eólica correspondeu a 88% do investimento de expansão.

### 5.1.3. INVESTIMENTO OPERACIONAL – GRUPO EDP

MILHÕES DE EUROS	2012	2011	Δ %	Δ ABS.
Produção Contratada a Longo Prazo na Península Ibérica	44,1	58,9	-25%	-15
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	524,2	465,4	13%	+59
Redes Reguladas na Península Ibérica	403,6	404,8	-0%	-1
Eólico	606,5	828,7	-27%	-222
Brasil	388,4	341,2	14%	+47
Outros	43,8	61,7	-29%	-18
<b>GRUPO EDP</b>	<b>2.010,7</b>	<b>2.160,6</b>	<b>-7%</b>	<b>-150</b>
<b>EXPANSÃO</b>	<b>1.318,6</b>	<b>1.408,2</b>	<b>-6%</b>	<b>-90</b>
<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>691,9</b>	<b>752,4</b>	<b>-8%</b>	<b>-60</b>

O investimento em nova capacidade hídrica em Portugal (34% do investimento de expansão) totalizou 442 milhões de euros em 2012, maioritariamente alocado: i) à conclusão de Alqueva II (28 milhões de euros em 2012; investimento total acumulado de 187 milhões de euros), uma central hídrica de 256MW com capacidade de bombagem e que entrou em operação em Dezembro de 2012; e ii) à construção/repotenciação em curso de 5 outros projectos hídricos (359 milhões de euros em 1.468MW com arranque previsto em 2014-16): 2 repotenciações (963MW) e 3 novas barragens (505MW).

O investimento em nova capacidade eólica e solar (46% do investimento de expansão), ao nível da EDP Renováveis, totalizou 607 milhões de euros, tendo sido maioritariamente canalizado para a construção de +440MW de nova capacidade nos EUA (+215MW), em Espanha (+110MW), na Roménia (+65MW, dos quais 39MW solar FV), em Itália (+40MW), e em França e Portugal (+10MW).

No Brasil, o investimento totalizou 388 milhões de euros, dos quais: i) 114 milhões de euros foram investidos na construção de Pecém, uma central a carvão de 360MW com conclusão prevista para o 1º trimestre de 2013 – o primeiro grupo (investimento total acumulado de 324 milhões de euros) entrou em operação comercial em Dezembro de 2012, enquanto o segundo grupo (327 milhões de euros já investidos) iniciou a sincronização com o sistema eléctrico em Fevereiro de 2013; e ii) 152 milhões de euros foram

investidos na construção de Jari, uma nova central hídrica de 373MW com arranque previsto em 2015, e na repotenciação de Mascarenhas (5MW que entraram em operação em Fevereiro de 2013).

A **dívida líquida consolidada do Grupo EDP** no final de 2012 totalizava 18.233 milhões de euros.

No final de 2012, a Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) ascendia a 20.076 milhões de euros. Por comparação com Dezembro de 2011, verifica-se que a dívida aumentou 1.668 milhões de euros, essencialmente devido à execução do plano de investimentos programado.

No que respeita à dívida líquida consolidada do Grupo EDP, no final de 2012 esta totalizava 18.233 milhões de euros, resultante: (i) de um montante de Caixa e equivalentes e outros no valor de 1.695 milhões de euros, repartindo-se fundamentalmente entre a EDP S.A.

e EDP Finance BV (1.169 milhões de euros), a EDP Renováveis (246 milhões de euros), e as subsidiárias brasileiras do Grupo (212 milhões de euros); e (ii) de um montante de depósitos colaterais de 428 milhões.

## 5.1.4. DÍVIDA – GRUPO EDP

MILHÕES DE EUROS	DEZ 2012	DEZ 2011	Δ %
<b>DÍVIDA - CURTO PRAZO</b>	<b>3.496</b>	<b>2.706</b>	<b>29%</b>
Empréstimos por Obrigações	640	1.655	-61%
Dívidas a Instituições de Crédito	2.519	724	248%
Outros Empréstimos Obtidos	15	15	8%
Papel Comercial	322	312	3%
<b>DÍVIDA - MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>16.580</b>	<b>15.702</b>	<b>6%</b>
Empréstimos por Obrigações	9.771	8.817	11%
Dívidas a Instituições de Crédito	6.535	6.791	-4%
Outros Empréstimos Obtidos	77	94	-18%
Papel Comercial	197	0	100%
<b>DÍVIDA FINANCEIRA NOMINAL</b>	<b>20.076</b>	<b>18.408</b>	<b>9%</b>
Depósitos Colaterais	(428)	(68)	527%
Juros a pagar	332	304	9%
Cobertura de justo valor da dívida	115	72	60%
Cobertura de justo valor dos derivados	(166)	(105)	58%
<b>DÍVIDA FINANCEIRA</b>	<b>19.928</b>	<b>18.612</b>	<b>7%</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES E OUTROS</b>	<b>1.696</b>	<b>1.732</b>	<b>-2%</b>
<b>DÍVIDA LÍQUIDA</b>	<b>18.233</b>	<b>16.880</b>	<b>8%</b>

Em termos de maturidade, a dívida financeira nominal consolidada do Grupo EDP caracteriza-se por ser 17% de curto prazo e 83% de médio e longo prazo, com maturidade média de 4 anos.

Durante o ano de 2012, o Grupo EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A., EDP Finance B.V. e EDP Sucursal, que representaram cerca de 86% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas brasileiras (8%) e a dívida contratada na modalidade de project finance por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis (5%) e pelo Grupo EDP Produção (1%).

No primeiro semestre de 2012, no âmbito do reforço da posição de liquidez, ao abrigo do programa de emissão de títulos de dívida *Programme for the Issuance of Debt Instruments (MTN)*, a EDP S.A. emitiu uma nova Oferta Pública de Subscrição de Obrigações. Esta nova emissão foi colocada junto de pequenos subscritores, no montante de 250 milhões de euros, com prazo de 3 anos. No segundo semestre do ano, a EDP Finance BV aproveitou um período de menor volatilidade no mercado de capitais internacional para realizar uma emissão de obrigações, no montante de 750 milhões de euros, com um prazo de 5 anos, e acedeu ao mercado suíço, onde efectuou uma emissão de obrigações, no montante de 125 milhões de Francos Suíços, com prazo de 6 anos.

Em Agosto a EDP assinou um empréstimo com o China Development Bank, no montante de 1.000 milhões de euros, por um prazo de 5 anos. Este empréstimo insere-se nos compromissos assumidos no âmbito da parceria estratégica estabelecida entre a EDP e a China Three Gorges, anunciada em Dezembro de 2011.

Em Outubro, a EDP contratou um financiamento *multicurrency* com o *Bank of China*, no montante de 800 milhões de Euros, por um prazo de 3 anos.

Em Janeiro de 2013, a EDP assinou um financiamento, com um grupo de 16 bancos nacionais e internacionais, no montante de 1.600 milhões de euros, com o prazo de 5 anos. Este novo financiamento será utilizado durante 2013 para substituir duas *revolving credit facility* existentes e totalmente utilizadas: 925 milhões de euros com vencimento em Abril de 2013, que foi paga antecipadamente em Janeiro, e 1.100 milhões de euros a ser paga no vencimento em Novembro de 2013.

Durante o ano, o Grupo, através da sua subsidiária HC Energía, recebeu 301 milhões de euros, relativos à securitização do deficit tarifário espanhol colocadas pelo FADE – Fundo de Amortização do Déficit Eléctrico Espanhol.

Em Março, a EDP Renováveis contratou três *Project Finance*, relativos a parques eólicos em Espanha tendo recebido 125 milhões de euros, em Julho contratou um *project finance* na Bélgica por 57 milhões de euros e em Dezembro um *project finance* na Roménia por 57 milhões de euros.

Mantendo a política de gestão financeira pautada pela prudência, o Grupo EDP dispunha, no final de 2012, de 1.883 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 300 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. O Grupo tem como política manter as suas fontes de liquidez junto de diversas instituições bancárias de elevada qualidade creditícia.

Adicionalmente, a EDP dispõe de um programa de Euro Commercial Paper (“ECP”) de 1.000 milhões de euros e um programa de Pagarés na Hidrocarbúrico, no montante de 500 milhões de euros. Estes programas não têm compromisso de tomada firme, sendo usados para a gestão de tesouraria corrente do Grupo. A 31 de Dezembro de 2012 estavam usados 21,7 milhões de euros.

Durante o ano de 2012, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 4%, encontrando-se cerca de 44% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, o Euro mantém-se a principal moeda de endividamento (74%), sendo que os financiamentos em dólares americanos contratados para financiar a aquisição e capex da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, justificam o peso da exposição a esta divisa (18%).

## RATING

Em Fevereiro de 2012, na sequência da revisão do rating da República Portuguesa, a Standard & Poor's ("S&P") reduziu o *rating* da EDP de "BBB" para "BB+" com *outlook* negativo, e a Moody's reduziu o *rating* de "Baa3" para "Ba1", com *outlook* negativo.

Em Agosto, esta agência reduziu o *rating* para

"BBB-" de "BBB+", com *outlook* negativo, devido à instabilidade na regulação em Portugal e em Espanha.

No final de 2012 o *rating* da EDP estava dois níveis acima daquele da República Portuguesa pela agência Moody's e um nível pela S&P e pela Fitch.

ESCALA GLOBAL	S&P	ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO	MOODY'S	ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO	FITCH	ÚLTIMA ACTUALIZAÇÃO
EDP S.A. E EDP FINANCE BV	BB+/OUT-/B	26/9/12	Ba1/OUT-/NP	17/8/12	BBB- / OUT- / F3	2/8/12
HC ENERGÍA			Ba1/OUT-/NP	17/8/12	BBB- / OUT- / F3	2/8/12
EDP BRASIL			Ba1/Aa2.br/Stab	26/4/12		
BANDEIRANTE	brAA+/Stab	30/4/12	Baa3/Aa1.br/Stab	22/5/12		
ESCELSA	BB+/brAA+/Stab	30/4/12	Baa3/Aa1.br/Stab	24/4/12		

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011
Volume de negócios	6	16.339.854	15.120.851
Custos com electricidade	6	-8.392.199	-7.320.373
Custos com gás	6	-1.375.841	-1.328.068
Varição nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-1.143.647	-1.035.935
		5.428.167	5.436.475
Rédito associado a activos afectos a concessões	7	433.661	440.546
Encargos com activos afectos a concessões	7	-433.661	-440.546
		-	-
Outros proveitos / (custos) operacionais:			
Outros proveitos operacionais	8	389.967	414.342
Fornecimentos e serviços externos	9	-928.287	-901.048
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-671.536	-634.900
Outros custos operacionais	11	-589.853	-559.281
		-1.799.709	-1.680.887
		3.628.458	3.755.588
Provisões do exercício	12	-16.055	-692
Amortizações e imparidades do exercício	13	-1.493.889	-1.517.160
Compensações de amortizações	13	24.901	29.654
		2.143.415	2.267.390
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros		2.766	20.877
Proveitos financeiros	15	731.658	818.848
Custos financeiros	15	-1.436.924	-1.534.235
Ganhos / (perdas) em associadas		23.777	19.477
Resultado antes de impostos		1.464.692	1.592.357
Impostos sobre lucros	16	-282.537	-260.378
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>1.182.155</b>	<b>1.331.979</b>
<b>Atribuível a:</b>			
Accionistas da EDP		1.012.483	1.124.663
Interesses não controláveis	33	169.672	207.316
Resultado líquido do exercício		1.182.155	1.331.979
<b>Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros</b>	<b>30</b>	<b>0,28</b>	<b>0,31</b>

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	2012		2011	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
<b>Resultado líquido do exercício</b>	1.012.483	169.672	1.124.663	207.316
Diferenças de câmbio	-95.270	-173.656	-124.506	-129.539
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-79.337	-17.945	-88.349	-11.348
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	21.442	4.304	24.471	3.171
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.338	327	-140.090	-439
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	244	-149	16.382	-147
Ganhos / (perdas) actuariais	-136.029	-46.310	33.996	-22.191
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	26.182	15.746	1.592	7.549
<b>Outro rendimento integral do exercício depois de impostos</b>	-260.430	-217.683	-276.504	-152.944
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>752.053</b>	<b>-48.011</b>	<b>848.159</b>	<b>54.372</b>

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	17	20.905.340	20.708.313
Activos intangíveis	18	6.541.862	6.800.478
Goodwill	19	3.318.457	3.327.257
Investimentos financeiros em empresas associadas	21	163.881	160.306
Activos financeiros disponíveis para venda	22	181.298	171.313
Activos por impostos diferidos	23	340.816	511.414
Clientes	25	97.099	108.610
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	2.736.902	2.108.393
Outros devedores e outros activos	27	534.573	333.653
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	415.045	68.372
Total dos Activos Não Correntes		35.235.273	34.298.109
Inventários	24	377.618	346.060
Clientes	25	2.280.104	2.043.671
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	2.051.519	1.495.616
Outros devedores e outros activos	27	296.674	505.694
Impostos a receber	28	435.628	644.819
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		390	212
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	13.451	-
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.695.336	1.731.524
Activos detidos para venda	42	241.851	201.924
Total dos Activos Correntes		7.392.571	6.969.520
<b>Total do Activo</b>		<b>42.627.844</b>	<b>41.267.629</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-103.706	-111.430
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	3.123.116	2.935.840
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		1.012.483	1.124.663
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.192.354	8.109.534
Interesses não controláveis	33	3.239.314	3.277.245
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>11.431.668</b>	<b>11.386.779</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	35	16.715.725	15.786.411
Benefícios aos empregados	36	1.933.425	1.823.158
Provisões para riscos e encargos	37	382.866	415.149
Conta de hidráulidade	34	33.644	69.142
Passivos por impostos diferidos	23	852.054	954.002
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	38	1.679.753	1.783.861
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	1.262.771	1.289.436
Outros credores e outros passivos	40	409.737	361.101
Total dos Passivos Não Correntes		23.269.975	22.482.260
Dívida financeira	35	3.807.503	2.998.698
Conta de hidráulidade	34	22.832	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	3.220.599	3.296.680
Outros Credores e outros passivos	40	368.143	535.077
Impostos a pagar	41	467.738	546.806
Passivos detidos para venda	42	39.386	21.329
Total dos Passivos Correntes		7.926.201	7.398.590
<b>Total do Passivo</b>		<b>31.196.176</b>	<b>29.880.850</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>42.627.844</b>	<b>41.267.629</b>

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados  
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	2012	2011
Volume de negócios	4.249.888	3.958.944
Custos com electricidade	-2.263.904	-1.943.208
Custos com gás	-330.994	-366.939
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-326.646	-294.840
	1.328.344	1.353.957
Rédito associado a activos afectos a concessões	147.896	131.707
Encargos com activos afectos a concessões	-147.896	-131.707
	-	-
Outros proveitos / (custos) operacionais:		
Outros proveitos operacionais	170.118	180.916
Fornecimentos e serviços externos	-254.962	-250.887
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-190.649	-163.135
Outros custos operacionais	-166.833	-140.291
	-442.326	-373.397
	886.018	980.560
Provisões do exercício	-12.645	1.041
Amortizações e imparidades do exercício	-414.378	-438.958
Compensações de amortizações	5.831	4.373
	464.826	547.016
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-91	10.597
Proveitos financeiros	171.850	227.591
Custos financeiros	-361.446	-397.039
Ganhos / (perdas) em associadas	6.337	2.048
Resultado antes de impostos	281.476	390.213
Impostos sobre lucros	-9.404	-18.213
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>272.072</b>	<b>372.000</b>
<b>Atribuível a:</b>		
Accionistas da EDP	217.957	301.033
Interesses não controláveis	54.115	70.967
Resultado líquido do período	272.072	372.000
<b>Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros</b>	<b>0,06</b>	<b>0,08</b>

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal**  
**Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados**  
**em 31 de Dezembro de 2012 e 2011**

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>10.784.959</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>502.888</b>	<b>2.794.322</b>	<b>35.111</b>	<b>164.684</b>	<b>312.823</b>	<b>-115.731</b>	<b>7.854.558</b>	<b>2.930.401</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	1.331.979	-	-	-	1.124.663	-	-	-	-	1.124.663	207.316
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-72.055	-	-	-	-	-63.878	-	-	-	-63.878	-8.177
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-124.294	-	-	-	-	-	-123.708	-	-	-123.708	-586
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	20.946	-	-	-	35.588	-	-	-	-	35.588	-14.642
Variações na diferença cambial de consolidação	-254.045	-	-	-	-	-	-	-124.506	-	-124.506	-129.539
Rendimento integral total do exercício	902.531	-	-	-	1.160.251	-63.878	-123.708	-124.506	-	848.159	54.372
Reforço de reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-	-	-616.581	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-123.441	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-123.441
Compra e venda de acções próprias	1.141	-	-	-	-1.114	-	-	-	2.255	1.141	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	-	2.046	2.046	-
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	41.477	-	-	-	1.310	-	-	-	-	1.310	40.167
Alienação sem perda de controlo da EDP Brasil	395.220	-	-	-	84.329	1.679	384	-66.848	-	19.544	375.676
Variações nas outras reservas de consolidação	-573	-	-	-	-643	-	-	-	-	-643	70
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>11.386.779</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>539.145</b>	<b>3.385.617</b>	<b>-27.088</b>	<b>41.360</b>	<b>121.469</b>	<b>-111.430</b>	<b>8.109.534</b>	<b>3.277.245</b>
Rendimento integral:											
Resultado líquido do exercício	1.182.155	-	-	-	1.012.483	-	-	-	-	1.012.483	169.672
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-71.536	-	-	-	-	-57.895	-	-	-	-57.895	-13.641
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.760	-	-	-	-	-	2.582	-	-	2.582	178
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-140.411	-	-	-	-109.847	-	-	-	-	-109.847	-30.564
Variações na diferença cambial de consolidação	-268.926	-	-	-	-	-	-	-95.270	-	-95.270	-173.656
Rendimento integral total do exercício	704.042	-	-	-	902.636	-57.895	2.582	-95.270	-	752.053	-48.011
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.549	-	-	-	-670.549	-	-	-	-	-670.549	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-170.354	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-170.354
Compra e venda de acções próprias	-857	-	-	-	-6.565	-	-	-	5.708	-857	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	-	2.016	2.051	-
Alienação da Vento II sem perda de controlo	176.122	-	-	-	3.113	-1.135	-	-2.470	-	-492	176.614
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	4.311	-	-	-	-	-	-	553	-	553	3.758
Variações nas outras reservas de consolidação	123	-	-	-	75	-	-	-14	-	61	62
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>11.431.668</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>578.435</b>	<b>3.575.072</b>	<b>-86.118</b>	<b>43.942</b>	<b>24.268</b>	<b>-103.706</b>	<b>8.192.354</b>	<b>3.239.314</b>

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais  
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Actividades Operacionais</b>				
Recebimentos de clientes	14.709.734	14.337.258	2.053.315	2.241.167
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	442.340	684.651	-	-
Pagamentos a fornecedores	-11.665.153	-10.588.153	-2.168.670	-2.189.230
Pagamentos ao pessoal	-654.672	-817.903	-22.868	-54.547
Pagamentos de rendas de concessão	-266.570	-226.115	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-441.352	-251.123	-44.413	-83.744
<b>Fluxo gerado pelas operações</b>	<b>2.124.327</b>	<b>3.138.615</b>	<b>-182.636</b>	<b>-86.354</b>
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-127.792	-191.810	21.633	-9.227
<b>Fluxo das Actividades Operacionais</b>	<b>1.996.535</b>	<b>2.946.805</b>	<b>-161.003</b>	<b>-95.581</b>
<b>Actividades de Investimento</b>				
Recebimentos:				
Activos e investimentos financeiros	31.227	152.822	-	437.764
Activos fixos tangíveis e intangíveis	6.718	48.964	3.445	2.746
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	42.057	44.881	-	-
Juros e proveitos similares	91.321	115.820	462.440	463.796
Dividendos	22.932	19.560	708.313	854.084
	194.255	382.047	1.174.198	1.758.390
Pagamentos:				
Activos e investimentos financeiros	-201.109	-614.704	-98.898	-511.755
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	1.023	-659	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-2.118.998	-2.311.043	-20.588	-44.645
	-2.319.084	-2.926.406	-119.486	-556.400
<b>Fluxo das Actividades de Investimento</b>	<b>-2.124.829</b>	<b>-2.544.359</b>	<b>1.054.712</b>	<b>1.201.990</b>
<b>Actividades de Financiamento</b>				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	1.530.649	732.952	744.439	439.916
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-706.962	-637.962	-328.717	-390.629
Subsídios governamentais ("Cash grants")	4.817	2.587	-	-
Aumentos de capital subscritos por interesses não controláveis	-	4.503	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-57.967	-63.980	3.628	-23.329
Dividendos pagos a accionistas da EDP	-670.829	-616.581	-670.829	-616.581
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-154.656	-137.565	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	-859	1.077	1.192	3.123
Venda / (compra) de interesses minoritários sem perda de controlo	175.687	356.343	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-15.159	141.111	-	-
<b>Fluxo das Actividades de Financiamento</b>	<b>104.721</b>	<b>-217.515</b>	<b>-250.287</b>	<b>-587.500</b>
<b>Varição de caixa e seus equivalentes</b>	<b>-23.573</b>	<b>184.931</b>	<b>643.422</b>	<b>518.909</b>
Efeito das diferenças de câmbio	-12.615	-41.570	204	25
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1.731.524	1.588.163	661.609	142.675
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (*)</b>	<b>1.695.336</b>	<b>1.731.524</b>	<b>1.305.235</b>	<b>661.609</b>

(\*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 29 às Demonstrações Financeiras

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011
Volume de negócios	6	2.190.214	2.432.189
Custos com electricidade	6	-1.733.128	-1.817.445
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-368.729	-506.380
		88.357	108.364
Outros proveitos / (custos) operacionais:			
Outros proveitos operacionais	8	14.288	13.013
Fornecimentos e serviços externos	9	-180.879	-176.852
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-13.188	-14.148
Outros custos operacionais	11	-12.346	-11.898
		-192.125	-189.885
		-103.768	-81.521
Provisões do exercício	12	2.927	-9.516
Amortizações e imparidades do exercício	13	-14.008	-11.162
		-114.849	-102.199
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	14	87.945	120.345
Proveitos financeiros	15	1.490.445	1.472.994
Custos financeiros	15	-722.215	-878.942
Resultado antes de impostos		741.326	612.198
Impostos sobre lucros	16	91.356	173.606
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>832.682</b>	<b>785.804</b>

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**EDP - Energias de Portugal, S.A.**

**Demonstração Individual do Rendimento Integral  
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011**

Milhares de Euros	<b>2012</b>	<b>2011</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>832.682</b>	<b>785.804</b>
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-20.939	-20.852
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	7.340	5.507
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-928	-138.677
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	906	16.248
<b>Outro rendimento integral do exercício depois de impostos</b>	<b>-13.621</b>	<b>-137.774</b>
<b>Total do rendimento integral do exercício</b>	<b>819.061</b>	<b>648.030</b>

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

## Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 Dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011
<b>Activo</b>			
Activos fixos tangíveis	17	208.569	200.749
Activos intangíveis		8	16
Investimentos financeiros em empresas filiais	20	9.909.534	9.708.783
Investimentos financeiros em empresas associadas	21	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	22	40.461	42.544
Propriedades de investimento		10.490	11.468
Activos por impostos diferidos	23	69.799	18.344
Devedores e outros activos de actividades comerciais		1.555	179
Outros Devedores e outros activos	27	6.014.090	4.848.129
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	348.713	-
Total dos Activos Não Correntes		16.603.219	14.830.212
Inventários		103	807
Clientes	25	172.773	149.073
Devedores e outros activos de actividades comerciais	26	269.143	260.829
Outros devedores e outros activos	27	2.294.529	2.645.774
Impostos a receber	28	195.587	162.377
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	35	12.732	-
Caixa e equivalentes de caixa	29	1.305.235	661.609
Total dos Activos Correntes		4.250.102	3.880.469
<b>Total do Activo</b>		<b>20.853.321</b>	<b>18.710.681</b>
<b>Capitais Próprios</b>			
Capital	30	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	31	-97.611	-105.335
Prémios de emissão de acções	30	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	32	1.990.679	1.895.855
Resultado líquido do exercício		832.682	785.804
<b>Total dos Capitais Próprios</b>		<b>6.886.211</b>	<b>6.736.785</b>
<b>Passivo</b>			
Dívida financeira	35	2.032.437	1.777.527
Provisões para riscos e encargos	37	27.882	72.172
Conta de hidraulicidade	34	33.644	69.142
Credores e outros passivos de actividades comerciais		3.831	3.410
Outros credores e outros passivos	40	3.017.085	2.447.314
Total dos Passivos Não Correntes		5.114.879	4.369.565
Dívida financeira	35	7.557.620	5.700.385
Conta de hidraulicidade	34	22.832	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	39	488.086	508.693
Outros credores e outros passivos	40	771.228	1.393.531
Impostos a pagar	41	12.465	1.722
Total dos Passivos Correntes		8.852.231	7.604.331
<b>Total do Passivo</b>		<b>13.967.110</b>	<b>11.973.896</b>
<b>Total dos Capitais Próprios e Passivo</b>		<b>20.853.321</b>	<b>18.710.681</b>

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual  
para os períodos de 3 meses de 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	2012	2011
Volume de negócios	624.005	697.706
Custos com electricidade	-473.204	-486.601
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-118.165	-175.189
	32.636	35.916
Outros proveitos / (custos) operacionais:		
Outros proveitos operacionais	3.869	5.336
Fornecimentos e serviços externos	-43.201	-44.434
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-3.778	-3.368
Outros custos operacionais	-2.070	-881
	-45.180	-43.347
	-12.544	-7.431
Provisões do exercício	-150	-13.398
Amortizações e imparidades do exercício	-3.761	-4.240
	-16.455	-25.069
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	9.983
Proveitos financeiros	303.540	426.607
Custos financeiros	-190.004	-259.270
Resultado antes de impostos	97.081	152.251
Impostos sobre lucros	4.784	26.025
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>101.865</b>	<b>178.276</b>

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

## EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base Individual  
em 31 de Dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>6.702.149</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>502.888</b>	<b>1.997.977</b>	<b>17.813</b>	<b>132.646</b>	<b>-109.636</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	785.804	-	-	-	785.804	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-15.345	-	-	-	-	-15.345	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-122.429	-	-	-	-	-	-122.429	-
Rendimento integral total do exercício	648.030	-	-	-	785.804	-15.345	-122.429	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	1.141	-	-	-	-1.114	-	-	2.255
Prémios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	2.046
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>6.736.785</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>539.145</b>	<b>2.129.829</b>	<b>2.468</b>	<b>10.217</b>	<b>-105.335</b>
Rendimento integral:								
Resultado líquido do exercício	832.682	-	-	-	832.682	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-13.599	-	-	-	-	-13.599	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-22	-	-	-	-	-	-22	-
Rendimento integral total do exercício	819.061	-	-	-	832.682	-13.599	-22	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.829	-	-	-	-670.829	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-857	-	-	-	-6.565	-	-	5.708
Prémios em acções e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	2.016
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>6.886.211</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>	<b>578.435</b>	<b>2.245.862</b>	<b>-11.131</b>	<b>10.195</b>	<b>-97.611</b>

LISBOA, 5 DE MARÇO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL  
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

**NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS**

1. Actividade económica do Grupo EDP	174
2. Políticas contabilísticas	180
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	191
4. Políticas de gestão do risco financeiro	194
5. Perímetro de consolidação	198
6. Volume de negócios	199
7. Rédito associado a activos afectos a concessões	200
8. Outros proveitos operacionais	200
9. Fornecimentos e serviços externos	201
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	201
11. Outros custos operacionais	202
12. Provisões do exercício	202
13. Amortizações e imparidades do exercício	203
14. Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	203
15. Proveitos e custos financeiros	204
16. Impostos sobre os lucros	205
17. Activos fixos tangíveis	207
18. Activos intangíveis	210
19. Goodwill	211
20. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	214
21. Investimentos financeiros em empresas associadas	215
22. Activos financeiros disponíveis para venda	215
23. Impostos diferidos activos e passivos	217
24. Inventários	218
25. Clientes	219
26. Devedores e outros activos de actividades comerciais	220
27. Outros devedores e outros activos	221
28. Impostos a receber	221
29. Caixa e equivalentes de caixa	222
30. Capital e prémios de emissão de acções	222
31. Acções próprias	223
32. Reservas e resultados acumulados	223
33. Interesses não controláveis	224
34. Conta de hidraulicidade	225
35. Dívida financeira	226
36. Benefícios aos empregados	229
37. Provisões para riscos e encargos	237
38. Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	239
39. Credores e outros passivos de actividades comerciais	239
40. Outros credores e outros passivos	240
41. Impostos a pagar	241
42. Activos e passivos detidos para venda	241
43. Instrumentos financeiros derivados	242
44. Compromissos	244
45. Planos de remuneração com acções	246
46. Partes relacionadas	246
47. Justo valor de activos e passivos financeiros	250
48. Licenças de CO2	252
49. Eventos relevantes ou subsequentes	252
50. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	253
51. EDP Sucursal em Espanha	257
52. Matérias ambientais	258
53. Relato financeiro por segmentos	259
Anexo I - Empresas do Perímetro de Consolidação	261
Anexo II - Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS	269

## 1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas deitadas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha e França) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

### Actividade no sector Energético em Portugal

#### Electricidade

As bases da organização e funcionamento do Sistema Eléctrico Nacional (SEN), bem como as bases gerais aplicáveis ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados, estão estabelecidas no DL 29/2006, de 15 de Fevereiro, diploma que foi desenvolvido pelo DL 172/2006, de 23 de Agosto. O referido DL 29/2006 foi entretanto actualizado pelo DL 104/2010, de 29 de Setembro, pelo DL 78/2011, de 20 de Junho, pelo DL 75/2012, de 26 de Março e pelo DL 215-A/2012 e B/2012, de 8 de Outubro, incorporando, no essencial, os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho de 2009, que estabelece regras comuns para o mercado interno de electricidade.

O Sistema Eléctrico Nacional integra as actividades de produção e comercialização, exercidas em regime de concorrência, mediante a atribuição de licença, e as actividades de transporte e distribuição, exercidas em exclusivo mediante concessões de serviço público.

As actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso estão sujeitas a regulação da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos — ERSE, a quem compete a preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas e preços respeitantes à utilização das infraestruturas — tarifas de acesso — e ao fornecimento da energia eléctrica aos clientes do mercado regulado — tarifas de venda a clientes finais.

Para as actividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso, a lei estabelece o direito a uma remuneração fixada pela ERSE, nos termos do Regulamento Tarifário, que assegure o equilíbrio económico-financeiro nas condições de uma gestão eficiente.

O transporte de electricidade é assegurado pela Rede Nacional de Transporte (RNT) e é exercido em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., pelo prazo de 50 anos.

#### Produção

A produção de electricidade engloba a produção em regime ordinário e produção em regime especial. A produção em regime ordinário, em que o Grupo EDP está presente através da EDP Gestão da Produção, S.A., rege-se pelo princípio da liberdade de exercício de actividade sendo a energia produzida vendida em mercados organizados ou através de contratos bilaterais, estando apenas sujeita à atribuição de licença.

A produção em regime especial (PRE) permite aos produtores efectuarem entregas à rede, através de contratos bilaterais celebrados com o Comercializador de Último Recurso (CUR), estando sujeita a regimes jurídicos específicos, designadamente para incentivar a utilização de recursos endógenos renováveis, de cogeração ou de micro-geração — o Grupo EDP exerce actividades no segmento da PRE em Portugal através da EDP Gestão da Produção, S.A. e da EDP Renováveis Portugal, S.A., entre outras participadas.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro, que determinou o estabelecimento de um mecanismo de compensação para a manutenção do equilíbrio contratual (CMEC), foram assinados em Janeiro de 2005 os acordos de cessação dos contratos de aquisição de energia (CAE) relativos aos centros electroprodutores pertencentes ao Grupo EDP, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007, data de entrada em funcionamento do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL).

A 16 de Fevereiro de 2007, o Governo Português reiterou a decisão de extinção dos CAE e da entrada em vigor dos CMEC, definindo as condições de cálculo destes, tendo no essencial e face à legislação anteriormente publicada considerado um ajustamento no preço de referência, de venda de electricidade em mercado, utilizado para o cálculo da compensação inicial devida pela cessação antecipada dos CAE. A 15 de Junho de 2007, a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007. No âmbito da nova legislação, o montante definido para o CMEC ascende a 833.467 milhares de Euros e, nos termos da lei em vigor, é passível de securitização.

Em Junho de 2007 entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, que aprova o novo regime jurídico de utilização dos recursos hídricos nos termos estabelecidos pela nova Lei da Água. O referido Decreto-Lei determina a extensão do período de exploração do domínio público hídrico pelas empresas titulares dos centros electroprodutores afectos às diferentes barragens (centrais hídricas). A extensão do período de exploração e consequentemente da vida útil económica das respectivas obras hidráulicas fixas determinou, como contrapartida, o pagamento de um valor de equilíbrio económico-financeiro pelos titulares das referidas centrais hídricas. Neste contexto, em 8 de Março de 2008 foram assinados entre o Estado (INAG), a REN e a EDP Gestão de Produção de Energia os contratos de concessão relativos às centrais do ex-SEP, tendo a EDP Produção pago 759 milhões de Euros (valor do equilíbrio económico e financeiro associado de acordo com o Despacho 16982/07) e obtido o direito de exploração daquelas centrais por um período em média superior em 26 anos relativamente ao regime anterior.

Prevê-se o ajustamento da taxa de juro aplicável à repercussão tarifária do montante anual da parcela fixa dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), no valor médio, para o período 2013 a 2027, de aproximadamente 13 milhões de Euros por ano, o que corresponde a 120 milhões de Euros em valor actual. Este ajustamento decorre da aplicação do mecanismo de cálculo da taxa de juro daquela parcela fixa previsto no Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de Dezembro.

Em 20 de Agosto de 2012, foi publicada a Portaria 251/2012, que estabelece o novo regime de incentivos à garantia de potência disponibilizada para os centros electroprodutores ao Sistema Eléctrico Nacional (SEN), que substitui e prevalece sobre todos os mecanismos ou regimes de remuneração instituídos anteriormente. Os incentivos à garantia de potência devem contribuir de forma decisiva e racional para a manutenção da disponibilidade da capacidade de produção de energia eléctrica (incentivo à disponibilidade) e para a realização de futuros investimentos em nova capacidade de produção (incentivo ao investimento), de forma a assegurar a existência de níveis de segurança de abastecimento que não são garantidos pelos mecanismos normais de funcionamento do mercado. O incentivo à disponibilidade é atribuído aos centros electroprodutores térmicos até ao termo da licença de exploração, com início no ano civil após a vigência do Programa de Apoio Financeiro, com remuneração anual de referência de 6.000€/MW/ano. O incentivo ao investimento é atribuído aos novos centros electroprodutores hídricos e reforços de potência durante os 10 primeiros anos, após reconhecimento de elegibilidade.

#### *Distribuição*

A distribuição de electricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões, e das redes de distribuição em baixa tensão, e é exercida mediante contratos de concessão de serviço público, em exclusivo.

A distribuição de electricidade em média e alta tensão foi concessionada à EDP Distribuição pelo Estado Português, por um prazo de 35 anos, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei n.º 344-B/82), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, este direito foi cedido à EDP Distribuição. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes, determinada de acordo com o Decreto-Lei 230/2008 de 27 de Novembro.

#### *Comercialização*

A comercialização de electricidade é livre, sujeita à atribuição de licença, sendo, para o efeito, assegurado aos comercializadores o direito de acesso às redes de transporte e de distribuição, mediante o pagamento de tarifas de acesso reguladas pela ERSE. A actividade de comercialização livre é desenvolvida pela EDP Comercial, S.A. As actividades de comercialização de último recurso (CUR), com obrigações de serviço público universal, são asseguradas pela EDP Serviço Universal, S.A., empresa constituída e totalmente detida pela EDP Distribuição, S.A.

#### *Regime de Preços da Energia Eléctrica*

No âmbito do mercado livre, os preços de venda de energia são estipulados por acordo entre cada comercializador e os respectivos clientes. No mercado regulado, as tarifas e preços praticados pelo CUR são os definidos pela ERSE no tarifário de venda a clientes finais.

O DL 104/2010, de 29 de Setembro, estabelece a extinção das tarifas de vendas a clientes finais para a muito alta, alta, média e baixa tensão, a partir de 1 de Janeiro de 2011. Para os segmentos de baixa tensão normal, o DL 75/2012, de 26 de Março, estabelece a extinção das tarifas reguladas de venda a clientes finais a partir de 1 de Julho de 2012 para os clientes com potência contratada superior ou igual a 10,35 kVA, e a partir de 1 de Janeiro de 2013, para os clientes com potência contratada inferior a 10,35 kVA. Este diploma estabelece ainda um regime de tarifas transitórias a definir pela ERSE, bem como, para os clientes economicamente vulneráveis, o direito de aderir à contratação no mercado livre ou optar por manter o fornecimento pelo comercializador de último recurso, em qualquer dos casos beneficiando dos descontos na tarifa de acesso legalmente previstos.

#### *Bens de Domínio Público*

Em Portugal, alguns immobilizados afectos à produção e distribuição de energia eléctrica no mercado regulado estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes immobilizados estão afectos à actividade do Grupo que os pode administrar livremente, embora no âmbito do domínio do comércio jurídico privado não possa dispor dos mesmos, enquanto se mantiver a sua afectação ao regime de domínio público.

#### **Gás**

As bases gerais da organização e funcionamento do sistema nacional de gás natural (SNGN) foram instituídas pelo Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de Fevereiro, desenvolvido pelo Decreto-Lei n.º 140/2006 de 26 de Julho, que estabeleceu os regimes jurídicos aplicáveis ao exercício das actividades integrantes do SNGN. O Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de Outubro, procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/2006, alterado pelos Decretos-Lei n.º 65/2008, de 9 de Abril, e n.º 66/2010, de 11 de Junho, e conclui a transposição da Directiva 2009/73/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que estabelece regras comuns para o mercado interno do gás natural.

No que respeita à actividade de distribuição, o Grupo EDP desenvolve a sua actividade em Portugal através da sua subsidiária Portgás S.A. O Grupo EDP está presente, de igual forma, na comercialização de gás natural, quer em regime regulado (EDP Gás Serviço Universal) como em regime livre (EDP Gás.Com e da EDP Comercial). A EDP Gás.Com e a EDP Comercial, com licença de comercialização em regime livre desde 2008 e 2010, respectivamente, actuam no mercado desde o início do ano 2009. Adicionalmente, o Grupo desenvolve ainda a actividade de fornecimento de GPL, através da EDP Gás GPL, S.A.

A 15 de Junho de 2012 foram publicadas pela ERSE as tarifas a vigorar no ano gás 2012-2013. Os proveitos permitidos da Portgás S.A. contemplam a reavaliação inicial dos seus activos (com referência a 31 de Dezembro de 2007), conforme aprovada pelo Ministério das Finanças.

#### **Actividade no Sector Energético em Espanha**

##### **Electricidade**

Em Espanha, a Hidroeléctrica del Cantábrico (HC Energia) é a empresa-mãe de um grupo empresarial que desenvolve actividades nos sectores eléctrico e do gás. No sector eléctrico, a HC Energia desenvolve a sua actividade nas áreas da produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica. O parque produtor está assente, fundamentalmente, em centrais térmicas clássicas a carvão e gás natural, em menor percentagem, na hidroelectricidade e no nuclear.

#### *Regulação do Sector Eléctrico*

Em 27 de Novembro de 1997 foi aprovada a Lei 54/1997, do sector eléctrico, que efectua (i) a transposição normativa dos princípios incluídos no Protocolo assinado a 11 de Dezembro de 1996 entre o Ministério de Indústria e Energia e as principais empresas eléctricas a fim de propiciar uma maior liberalização e concorrência no sector eléctrico e (ii) a incorporação no ordenamento jurídico Espanhol das disposições contidas na Directiva 96/92/CE sobre normas comuns para o Mercado Interno de Electricidade. De igual forma, a 6 de Julho de 2007 entrou em vigor a Lei 17/2007, de 4 de Julho, que altera a Lei 54/1997, para a adaptar ao disposto na Directiva 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de electricidade. A citada Lei 54/1997 foi entretanto actualizada pelo Real Decreto Ley 13/2012 de 30 de Março, incorporando os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que revoga a Directiva 2003/54/CE.

A referida Lei 54/1997, na sua redacção actual, estabelece, entre outros, os seguintes princípios básicos:

#### *Produção*

A partir de 1 de Janeiro de 1998 a produção de energia eléctrica é efectuada em regime de livre concorrência no Mercado de Produção de Energia Eléctrica, o qual abrange as actividades comerciais de compra e venda de energia e outros serviços relacionados com o fornecimento de energia eléctrica.

A estrutura do mercado de produção de energia eléctrica foi alargada pela Lei 17/2007, de 4 de Julho, de forma a incluir os mercados a prazo e o mercado intradiário, as resoluções técnicas, os serviços complementares, a gestão de desvios e os mercados não organizados. A organização e regulação do mercado de produção de energia eléctrica está definida e desenvolvida pelo Real Decreto Ley 2019/1997, de 26 de Dezembro e pelas suas normas de implementação.

A energia é paga ao preço marginal do sistema acrescido de uma componente pelos serviços de ajuste necessária para garantir um fornecimento adequado. Adicionalmente, a Ordem ITC/2794/2007, de 27 de Setembro, que reviu as tarifas de energia eléctrica a partir de 1 de Outubro de 2007, substituiu o conceito de "garantia de potência" da retribuição na produção de energia eléctrica pelo conceito de "pagamentos por capacidade", previsto no artigo 16 da Lei 54/1997 (modificada pela Lei 17/2007), que contempla a retribuição do serviço de disponibilidade - destinado à contratação de capacidade no médio prazo - e o incentivo ao investimento em capacidade longo prazo.

A instalação de novas unidades de produção encontra-se liberalizada, sem prejuízo da obtenção das autorizações necessárias.

Os produtores têm direito a utilizar nas suas unidades produtivas as fontes de energia primária que considerem mais adequadas, com as restrições aplicáveis em matéria de meio ambiente. Em resultado da pré-notificação da Comissão Europeia, foi promulgado o Real Decreto Ley 1221/2010 de 1 de Outubro, que veio modificar o Real Decreto Ley 134/2010, de 12 de Fevereiro, que estabelece o procedimento para restrições de fornecimento, como medida para promover o consumo de carvão local. A partir da entrada em vigor do Real Decreto Ley 14/2010 de 23 de Dezembro, os produtores em regime ordinário têm a obrigação de pagar pelo uso das redes de transporte e distribuição. Adicionalmente, e de forma transitória, após a promulgação do Real Decreto Ley de 1/2012 de 27 de Janeiro, foi suspenso o regime remuneratório específico de determinadas instalações em regime ordinário e das instalações de regime especial (aplicável às instalações que, a partir de 28 de Janeiro de 2012, não cumpram os requisitos administrativos previstos na referida norma).

#### *Transporte*

A Red Eléctrica de España, S.A. exerce as actividades de Gestor do Transporte e Operador do Sistema, sendo responsável pela gestão técnica do mesmo, tendo como objectivo garantir a continuidade do fornecimento e a correcta coordenação do sistema de produção e transporte. A responsabilidade pela gestão económica do sistema cabe à OMI - Polo Español, S.A.

Verifica-se um livre acesso às redes de transporte e distribuição pelas entidades e consumidores qualificados, estabelecendo-se um sistema de "portagens" de trânsito. A retribuição das actividades de transporte e distribuição é fixada administrativamente.

O Real Decreto 325/2008, de 29 de Fevereiro, estabelece um novo regime de retribuição aplicável às instalações de transporte de energia eléctrica que entraram ao serviço a partir de 1 de Janeiro de 2009. Tal como para a distribuição, este novo modelo de retribuição é baseado nos investimentos realizados.

O texto actual da Lei 54/1997 também prevê que a actividade de transporte passará a ser exercida por um único operador da rede de transporte. Igualmente, é efectuada uma distinção entre a rede de transporte primário (instalações > 380 kV, com interconexões internacionais e com sistemas insulares e extra peninsulares) e a rede de transporte secundário (instalações < 220 kV que não sejam transporte primário e as inferiores que cumpram funções de transporte).

#### *Distribuição*

A Lei 54/1997 estabelece que a retribuição para cada empresa deverá atender a critérios baseados nos custos necessários ao desenvolvimento da actividade, tendo em conta um modelo de caracterização das zonas de distribuição, entre outros parâmetros. Em 19 de Março de 2008, entrou em vigor o Real Decreto 222/2008, de 15 de Fevereiro que estabelece, essencialmente, um novo regime de retribuição da actividade de distribuição de energia eléctrica e modifica o regime de "acometidas" (regime que regula a instalação que permite ligar a rede da distribuidora ao ponto de entrega de energia ao consumidor). O novo sistema retributivo tem como base os investimentos e os aumentos da procura de cada distribuidor. A 1 de Abril, entrou em vigor o Real Decreto Ley 13/2012, que altera os critérios de remuneração da actividade de distribuição relativos aos activos em serviço não amortizados, tomando como base para a sua retribuição financeira o valor líquido dos mesmos. Adicionalmente, a remuneração dos activos colocados em serviço no ano  $t$  passa a ser iniciada a 1 de Janeiro do ano  $t+2$ .

#### *Comercialização*

A Lei 54/1997 veio estabelecer a liberalização progressiva do fornecimento de energia eléctrica e a introdução da actividade de comercialização, permitindo que os clientes passem a poder escolher de forma progressiva os seus fornecedores e liberalizando os fornecimentos a partir de 1 de Janeiro de 2003. Adicionalmente, a partir de 1 de Julho de 2009, os distribuidores deixaram de realizar qualquer actividade de distribuição de energia eléctrica (venda), passando a ser estritos operadores de redes.

#### *Regime de Preços da Energia eléctrica*

As actividades destinadas ao fornecimento de energia são retribuídas através de taxas e tarifas pagas pelos consumidores. Estas taxas, únicas em Espanha, são estabelecidas pelo Ministério da Indústria, Turismo e Comércio com base nos custos das actividades reguladas, incluindo os custos permanentes e os custos de diversificação e segurança do abastecimento. Não obstante, o Ministério pode estabelecer suplementos territoriais caso as actividades eléctricas sejam agravadas com tributações de carácter regional ou local.

Por outro lado, a 1 de Julho de 2009 foi extinto o sistema de tarifas de electricidade, tendo todos os consumidores, a partir dessa data, passado para o mercado liberalizado. No entanto, o Real Decreto 485/2009, de 3 de Abril, em aplicação do disposto nos artigos 9.º e 18 e a Disposição Adicional 24ª da Lei 54/1997, prevêem que os consumidores finais de baixa tensão com uma potência contratada inferior ou igual a 10 kW são elegíveis para a tarifa de último recurso, que estabelece o preço máximo e mínimo do fornecimento. Esta taxa será aplicada pelos comercializadores designados de último recurso, onde se inclui a HC - Naturgás Comercializadora Último Recurso, S.A.

#### *Consumidores Vulneráveis*

O Real Decreto Ley 13/2012 definiu os consumidores vulneráveis como sendo as pessoas singulares, que satisfaçam determinadas características sociais de consumo e de poder de compra determinados pelo Ministério de Indústria, Turismo e Comércio. Até então, estes clientes aplicavam os critérios do Real Decreto Ley 6/2009 de 30 de Abril relativo ao abono social, que consiste num subsídio que cobria a diferença entre o valor da Tarifa de Último Recurso (TUR) e o valor de referência. A decisão do Supremo Tribunal de 7 de Fevereiro de 2012, cancelou as regras de financiamento do abono social que recaía sobre as empresas detentoras de instalações de produção, pelo que o seu custo é financiado pelo sistema eléctrico.

#### **Gás**

A Naturgás, subsidiária do Grupo HC Energia que actua no sector da distribuição e comercialização do gás natural, integra todos os activos gasistas do Grupo EDP em Espanha. A actividade de transporte e distribuição de gás natural em Espanha está sujeita a regulação.

A Lei 34/1998, aprovada em 7 de Outubro de 1998, modificada posteriormente pela Lei 12/2007 de 2 de Julho de 2007, transpôs para o ordenamento jurídico espanhol, o disposto na Directiva 2003/55/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2003, sobre normas comuns para o mercado interno de gás natural. A referida Lei 34/1998 foi entretanto actualizada pelo Real Decreto Ley 13/2012 de 30 de Março, incorporando os princípios da Directiva 2009/72/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Julho, que revoga a Directiva 2003/55/CE.

No âmbito do fornecimento de gases combustíveis por canalização, a referida lei identifica os seguintes operadores:

- § Os transportadores, detentores de instalações de regasificação de gás natural liquefeito, de transporte ou de armazenamento de gás natural. Após a publicação do Real Decreto Ley 13/2012, as empresas que possuem os equipamentos da rede principal de transporte devem operar e administrar as suas próprias redes ou ceder a gestão das mesmas a um operador independente, nos casos previstos pela legislação;
- § Os distribuidores, detentores de instalações de distribuição, cuja função consiste em distribuir o gás natural por canalização, assim como construir, manter e operar as referidas instalações de distribuição, destinadas a colocar o gás natural nos pontos de consumo;
- § Os comercializadores, sociedades que detendo acesso às instalações detidas por terceiros, adquirem o gás natural para venda aos consumidores ou a outros comercializadores para efeitos de trânsitos internacionais;
- § Os consumidores finais, que adquirem o gás natural para consumo próprio e os Consumidores directos no Mercado, que acedem directamente às instalações de terceiros.

O Real Decreto Ley 6/2000 de 23 de Junho cria ainda a figura do Gestor Técnico do Sistema, que detém a responsabilidade de gestão técnica das instalações da rede básica de gás e das redes de transporte secundário, papel atribuído à ENAGÁS, S.A.

O sistema de aprovisionamento e fornecimento à tarifa por parte das empresas de distribuição de gás natural terminou em 1 de Julho de 2008. Desde então, foram estabelecidas taxas de último recurso, que podem beneficiar os consumidores que fiquem abrangidos pelo regulamento (a partir de Julho de 2009 são aqueles com consumo inferior a 50.000 kWh / ano), e que serão aplicadas pelos comercializadores que, em conformidade com o artigo 82º da Lei 34/1998, tenham a obrigação de assumir o fornecimento de último recurso. Entre os comercializadores designados pelo Ministério encontra-se a HC-Naturgás Comercializadora Último Recurso, S.A.

Em relação ao fornecedor de último recurso, o Real Decreto Ley 485/2009 reconhece a possibilidade de grupos de empresas que tenham, simultaneamente, as obrigações de fornecimento de último recurso de electricidade e de gás que agreguem numa única sociedade ambas as obrigações (a HC-Naturgás Comercializadora de Último Recurso, S.A. engloba, actualmente, as obrigações de fornecimento de último recurso de gás e electricidade).

O Real Decreto Ley 104/2010, de 5 de Fevereiro, regula o surgimento do fornecedor de último recurso no sector do gás natural e estabelece que a Tarifa de Último Recurso (TUR) passa a ser tarifa única a partir de 1 de Janeiro de 2010, impossibilitando aos comercializadores de último recurso a aplicação de descontos sobre as tarifas oficiais aos clientes com direito a TUR.

A Lei 15/2012, de 27 de Dezembro, de Medidas Fiscais para a Sustentabilidade Energética, modifica o tipo de impostos aplicados aos hidrocarbonetos de gás natural que até à data era de 0% excepto no gás veicular. Esta lei estabelece três tipos de impostos dependendo do uso do gás natural e o sujeito passivo passa a ser o comercializador invés do distribuidor.

A "Orden Ministerial" IET/2812/2012, que estabelece as tarifas e proveitos associados ao acesso de terceiros às instalações do sector gasista, elimina a actualização dos proveitos das actividades de transporte e distribuição, ao estabelecer como zero o factor de eficiência aplicado a estas infra-estruturas.

## Actividade no sector Energético do Brasil

### Electricidade

No Brasil, o Grupo EDP actua no sector eléctrico, nomeadamente na produção, distribuição, transmissão e comercialização de energia eléctrica, através da sua subsidiária EDP Energias do Brasil, S.A. (EDP Energias do Brasil).

Nos últimos anos, o sector eléctrico brasileiro sofreu importantes alterações estruturais, tendo migrado de uma situação de monopólio gerido pelo Estado para um modelo de mercado, onde participa o capital privado. O modelo do sector compreende a existência de dois ambientes comerciais distintos, que são o ACR — Ambiente de Contratação Regulada e o ACL - Ambiente de Contratação Livre.

#### *Ambiente de Contratação Regulada*

O Ambiente de Contratação Regulada é destinado à comercialização de energia eléctrica entre geradores, importadores de energia, ou comercializadores, vendendo energia para os distribuidores, os quais adquirem energia de forma a assegurar o fornecimento dos consumidores do mercado regulado.

A principal forma de contratação por parte de uma concessionária de distribuição passou a ser por meio da realização de leilões públicos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). As regras destes leilões são elaboradas para que o vencedor seja estabelecido pelo critério do menor preço de venda.

Cabe às empresas distribuidoras estimar a quantidade de electricidade a contratar nos leilões, sendo obrigadas a contratar 100% das suas necessidades, respeitada ainda a condicionante de que os acréscimos de mercado devem ser assegurados por energia de novos empreendimentos, contratada com 3 anos (Leilão A-3) ou 5 anos (Leilão A-5) de antecedência. O não cumprimento da totalidade do fornecimento nos seus mercados de distribuição poderá resultar em severas penalidades.

#### *Ambiente de Contratação Livre*

No mercado livre, a electricidade é comercializada entre concessionárias de produção, produtores independentes de energia, auto-produtores, agentes comercializadores e consumidores livres. Neste mercado, as condições contratuais, como preços, vigência do contrato e montante comercializado são livremente negociados entre as contrapartes (Decreto n.º 5.163/04). Os consumidores livres poderão voltar para o sistema regulado em certas condições.

O Governo Federal instituiu mudanças no sector eléctrico através de Medidas Provisórias (MP). A MP n.º 577, publicada em 31 de Agosto de 2012, trata sobre a extinção das concessões de serviço público de energia eléctrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia eléctrica.

A MP n.º 579, de 11 de Setembro de 2012, estabelece a redução do preço da energia eléctrica para o consumidor final. A redução média prevista é de 20,2%, decorrente da actuação do governo em duas frentes: encargos sectoriais (7%) e renovação das concessões (13%).

Na renovação das concessões, as concessionárias de geração que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as concessões e deverão disponibilizar a sua garantia física de energia para o regime de quotas a ser distribuído proporcionalmente ao mercado de cada distribuidora, afectando a contratação de energia.

As concessionárias de transporte que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as suas concessões e, considerando que os activos vinculados à prestação do serviço de transporte de energia eléctrica estarão totalmente amortizados, somente os custos de operação e manutenção serão considerados na Receita Anual Permitida (RAP).

As concessões de geração hidroeléctrica deitadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil, por terem sido outorgadas após Fevereiro de 1995, data de entrada em vigor da Lei 8.987, não são abrangidas pelas mudanças regulatórias introduzidas. Ainda assim, estas mudanças influenciarão as regras que serão aplicadas às prorrogações destas concessões no futuro, conforme as seguintes condições:

- § Remuneração por tarifa calculada pela ANEEL para cada central hidroeléctrica;
- § Venda da energia das centrais (Garantia Física) através de quotas destinadas exclusivamente ao Ambiente Regulado, ou seja, às distribuidoras; e
- § Submissão aos padrões de qualidade do serviço impostos pela ANEEL.

#### *Produção*

O mercado de produção baseia-se predominantemente na existência de Contratos de Aquisição de Energia (CAE) entre produtores e distribuidores, existindo leilões para fornecer a procura de longo prazo, o ajustamento de médio e curto prazo e um mercado diário de desvios, ou mercado "spot".

O parque de produção de electricidade do Brasil assenta maioritariamente na tecnologia hidroeléctrica. As centrais de produção de electricidade são objecto de concessão, autorização ou registo, segundo o enquadramento realizado em função do tipo de central, da potência a ser instalada e do destino da energia. Segundo o destino da energia as centrais de produção podem ser classificadas como:

- § Produtores cujo despacho de electricidade destina-se ao serviço público de distribuição;
- § Produtores independentes (assumem o risco da comercialização de electricidade com distribuidoras ou directamente com consumidores livres);
- § Auto-produtores (produção de energia para consumo próprio, podendo o excedente ser comercializado mediante uma autorização).

### *Transmissão*

O sistema de transmissão brasileiro, com capacidade igual ou acima de 230 kV, é dividido em redes de transmissão e sub-transmissão, em função do nível de desagregação do mercado dos consumidores. A rede primária é responsável pelo transporte de electricidade aos grandes centros consumidores e ao fornecimento de energia a eventuais consumidores de elevada dimensão. A rede secundária é basicamente uma extensão da rede primária, com o objectivo de transportar electricidade a pequenos centros consumidores e fornecer energia a clientes industriais de grande dimensão.

Em Dezembro de 2012, foi publicada a Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.788, autorizando a transferência de controlo societário directo da Evrecy Participações Ltda., detida pela EDP - Energias do Brasil S.A., para a Companhia de Transmissão de Energia Eléctrica Paulista - CTEEP.

### *Distribuição*

Os contratos de concessão do serviço público de distribuição de electricidade são atribuídos por licitação e estabelecem regras a respeito de tarifa, regularidade, continuidade, segurança, actualidade e qualidade dos serviços e do fornecimento prestado aos consumidores e utilizadores da rede. Definem ainda penalidades para possíveis irregularidades.

Na maioria dos estados, principalmente nas regiões Norte e Nordeste, a área de concessão corresponde aos limites geográficos estaduais. No entanto, principalmente em São Paulo e no Rio Grande do Sul, as concessões de distribuição abrangem áreas menores que a do próprio Estado. Existe também o caso em que as áreas de concessão ultrapassam o limite geográfico do Estado-sede da empresa de distribuição.

A actividade de distribuição opera num ambiente totalmente regulado, com tarifas definidas no âmbito da regulação por incentivos ("price cap"), com uma remuneração referida à base dos activos utilizados no serviço de distribuição de energia (BRR — Base de Remuneração Regulatória). A tarifa inclui também uma parcela para cobertura dos custos operacionais estabelecida a partir de uma empresa padronizada, a Empresa de referência (com custos que seriam praticados por um operador eficiente que actuasse na região da concessão). O EBITDA regulatório é constituído por duas parcelas, das quais: (i) a depreciação regulatória dos activos da BRR e (ii) a remuneração do capital prudentemente investido multiplicado pelo WACC regulatório. Por fim, as tarifas consideram também os custos de aquisição da energia, contratação do uso da transmissão e os encargos sectoriais como custos repassáveis às tarifas. A parcela da tarifa que compreende a remuneração regulatória, a quota de reintegração e o valor dos custos operacionais é chamada a parcela B. Os custos de compra de energia, contratação da rede básica e encargos, compõem a parcela A das tarifas conforme estabelecido nos contratos de concessão das distribuidoras de energia.

As tarifas são actualizadas anualmente com base na variação dos custos da parcela A e na correcção dos custos da parcela B pelo índice de variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) descontado dos ganhos de produtividade (factor X). O índice de reajuste é calculado de tal forma a repassar as variações dos custos não controláveis da parcela A e a parcela B corrigida. Periodicamente (em média a cada 4 anos) ocorre uma revisão tarifária, a qual resulta numa revisão global dos custos, na definição de uma nova BRR e de uma nova Empresa de Referência, com captura dos ganhos de produtividade ocorridos no período entre revisões. No início de 2010, foi assinada uma adenda aos contratos de concessão das empresas de distribuição cujo objectivo foi assegurar a neutralidade dos encargos sectoriais.

### *Comercialização*

Os Comercializadores de electricidade que não detenham activos eléctricos, estão autorizados a actuar exclusivamente no mercado livre (ACL), vendendo ou comprando energia em quantidade, condições e preços livremente negociados. A comercialização de energia com uma distribuidora apenas é possível através de participação nos denominados "Leilões de Ajuste das Distribuidoras", sendo negociados contratos de, no máximo, dois anos de duração e início da entrega da energia num prazo não superior a dois anos.

### *Bens de Domínio Público*

No Brasil, os immobilizados utilizados na distribuição e comercialização de energia eléctrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da entidade reguladora (ANEEL).

### **Actividade no Sector das Energias Renováveis**

Em Dezembro de 2007, o Grupo EDP constituiu a EDP Renováveis, S.L., sociedade de direito espanhol, com vista à concentração nesta entidade das subsidiárias do Grupo com actividade no sector das energias renováveis. Em 18 de Março de 2008, a EDP Renováveis foi convertida numa sociedade por acções (sociedade anónima).

Em 4 de Junho de 2008, foi concretizado um aumento de capital na EDP Renováveis através da subscrição pública (IPO) de 196.024.306 acções. O Grupo EDP não participou neste aumento de capital tendo, em consequência, diluído a sua participação social na EDP Renováveis de 100% para 77,53%. O aumento de capital da EDP Renováveis ascendeu a 1.566.726 milhares de Euros, dos quais 980.121 milhares de Euros correspondem ao aumento do capital social e 586.605 milhares de Euros correspondem ao prémio de emissão.

### **Electricidade**

#### *Produção*

Em Dezembro de 2012, o Grupo EDP através da sua subsidiária EDP Renováveis detém as participações na EDP Renewables Europe, S.L. (EDPR EU, anteriormente denominada por Nuevas Energias del Occidente, S.L.), na EDP Renewables North America, L.L.C. (EDPR NA anteriormente denominada Horizon Wind Energy L.L.C.) e EDP Renováveis Brasil, S.A., que operam no sector das energias renováveis na Europa, nos Estados Unidos da América e no Brasil, respectivamente.

A actividade da EDPR EU é desenvolvida através de participações detidas em subsidiárias localizadas em Portugal, Espanha, França, Bélgica, Polónia, Roménia, Itália e Reino Unido. As principais subsidiárias são: a EDP Renováveis Portugal, a EDP Renewables España, a EDP Renewables France, a GreenWind (Bélgica), a EDP Renewables Polska, a EDP Renewables Romania e a EDP Renewables Italia. A 31 de Dezembro de 2012 os mercados geográficos de Espanha e Portugal são os mercados geográficos com maior significado nas operações da EDP Renováveis Europa.

O Grupo adquiriu em Julho de 2007, à Goldman Sachs, 100% do capital social da EDPR NA, empresa cuja actividade consiste no desenvolvimento, gestão e operação de parques eólicos nos Estados Unidos da América. A EDPR NA detém um conjunto de parques eólicos em exploração e um conjunto de projectos de instalação de parques eólicos que se encontram em fase de desenvolvimento.

#### *Enquadramento regulatório das actividades em Espanha*

Em Espanha, o sector eléctrico é regulado pela Lei 54 de 27 de Novembro de 1997 e pelas alterações subsequentes à legislação. Em Maio de 2007, o Governo Espanhol aprovou o Real-Decreto nº 661/2007 que veio implementar o novo enquadramento regulatório aplicável aos parques eólicos a serem construídos entre 2008 e 2012, e que será aplicável a todos os parques em exploração a partir de 31 de Dezembro de 2012.

De acordo com o Real Decreto nº 661 de 25 de Maio de 2007, publicado em 26 de Maio de 2007, os produtores de energia eólica têm o direito de escolher entre dois sistemas de remuneração: (i) tarifa regulada e (ii) preço de mercado mais prémio: os produtores de energia eólica recebem a cada hora o preço da pool acrescido de um prémio variável. Após a escolha entre um dos dois sistemas de remuneração, o mesmo é obrigatório durante pelo menos um ano. Os parques eólicos instalados antes de Janeiro de 2008 funcionam de acordo com o regime transitório previsto no Real Decreto 436/2004. Durante o regime transitório, que terminou em Dezembro de 2012, os produtores de energia eólica podiam escolher entre uma tarifa regulada e o preço de mercado mais um prémio fixo.

Em Julho de 2010, o Ministério da Indústria estabeleceu um acordo com duas das principais associações de empresas de energias renováveis (Spanish Wind Energy Association e Protermosolar) para alterar a regulação existente. Deste acordo resultou a aprovação do Real-Decreto 1614/2010 de 7 de Dezembro, que define (i) um corte para os anos de 2011 e 2012, de 35% no prémio aplicável à produção eólica definida pelo Real Decreto 661/2007, (ii) uma adenda ao artigo 44.3 do Real Decreto 661/2007 clarificando que futuras revisões do prémio pela produção de energia através de fontes renováveis apenas serão aplicadas para a capacidade instalada a partir de 2012 e (iii) definição de um limite de 2.589 horas de operação para a capacidade instalada.

A 28 Janeiro de 2012, o Governo espanhol promulgou o Real Decreto 1/2012, que aprova a suspensão temporária da remuneração para a capacidade de energia renovável não incluídos no registo de pré-atribuição.

Em Dezembro de 2012 através da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro, o Governo espanhol aprovou uma taxa única de 7% (sobre receitas) aplicável a toda a produção de electricidade, a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2013 em diante.

#### *Enquadramento regulatório das actividades em Portugal*

As bases legais aplicáveis à geração de energia eléctrica com recursos renováveis encontram-se actualmente definidas pelo Decreto-Lei 189/88 de 27 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei 168/99 de 18 de Maio, o Decreto-Lei 312/2001 de 10 de Dezembro e o Decreto-Lei 339-C/2001 de 29 de Dezembro. O Decreto-Lei 33-A/2005 de 16 de Fevereiro estabelece os montantes actualmente utilizados na fórmula de remuneração aplicável à energia produzida através de recursos renováveis e os prazos para a aplicação dessa fórmula remunerativa.

O sector eólico e o Governo Português chegaram a um acordo de princípio que preserva a estabilidade legal dos actuais contractos (Decreto-Lei 33-A/2005) e protege os investimentos realizados pelos produtores eólicos na economia portuguesa. Os produtores eólicos poderão efectuar um investimento voluntário para obterem uma maior estabilidade remuneratória através da adesão a um novo esquema tarifário para o período após os actuais 15 anos definidos por lei. O valor total de investimento será utilizado para reduzir os custos gerais do sistema eléctrico português. Com o objectivo de maximizar a adesão dos promotores eólicos à extensão do período remuneratório, o Governo propôs aos promotores a possibilidade de optarem por um de quatro regimes, que incluem as seguintes condições: (i) diferentes preços máximos (Cap) e mínimos (Floor); (ii) diferentes durações no que respeita ao novo esquema tarifário após o período inicial de 15 anos; e consequentemente (iii) diferentes níveis de investimento (por MW) para aderir ao esquema tarifário eleito. A EDP optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um floor de 74€/MWh e um cap de 98€/MWh actualizados de acordo com a inflação de 2011 em diante em troca de um pagamento de 5.800€/MW de 2013 a 2020.

#### *Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América*

O Governo Federal dos Estados Unidos e vários Governos Estaduais têm vindo a implementar políticas destinadas a promover as energias renováveis, particularmente a energia eólica. O principal programa de incentivo federal para as energias renováveis é o "Production Tax Credit" (PTC) criado pelo Congresso dos Estados Unidos como parte de EPACT 1992. Adicionalmente, diversos Estados aprovaram a legislação, particularmente sob a forma de "Renewable Portfolio Standards" ("RPS"), que estabelece que a aquisição de uma determinada percentagem de energia consumida seja proveniente de fontes renováveis. Esta legislação é semelhante à Directiva Comunitária relativa à utilização de Energias Renováveis.

## **2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS**

### **a) Bases de apresentação**

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 5 de Março de 2013 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais do Grupo EDP, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Dezembro de 2012.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2012, são consistentes com as utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2011.

Contudo, tal como descrito na nota 50, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2012, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2012. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nessa nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas normas e interpretações em 2012 não teve um impacto significativo nas contas do Grupo.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 50.

Estas demonstrações apresentam também a demonstração de resultados do quarto trimestre de 2012 com os comparativos do quarto trimestre do ano anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

Em 2012, de forma a tornar mais adequada a apresentação relativa à rubrica de Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, os custos de transacção diferidos relativos a parcerias institucionais passaram a ser deduzidos a esta rubrica de passivo em vez de serem incluídos na rubrica de Outros devedores e outros activos não correntes (ver nota 38).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

## **b) Princípios de consolidação**

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

### *Empresas subsidiárias*

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder de, directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses não controláveis excedem o seu interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções devidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

### *Empresas associadas*

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

#### *Entidades conjuntamente controladas*

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem, nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

#### *Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas*

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

#### *Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"*

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

#### *Aquisição e diluição de Interesses não controláveis*

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

*Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro*

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

*Saldos e transacções eliminados na consolidação*

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

**c) Transacções em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

**d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura**

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

**Contabilidade de cobertura**

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

*Cobertura de justo valor*

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

#### *Cobertura de fluxos de caixa*

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

#### *Cobertura de activos líquidos ("Net investment")*

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

#### *Efectividade*

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

### **e) Outros activos financeiros**

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

#### *Activos financeiros ao justo valor através dos resultados*

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

#### *Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

#### **Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento**

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

#### **Mensuração subsequente**

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

#### **Transferências entre categorias**

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

#### **Imparidade**

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que determine o aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

#### **f) Passivos financeiros**

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva; ou ao justo valor, sempre que o Grupo decide, aquando do reconhecimento inicial, designar esse passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção de justo valor.

#### **g) Instrumentos de capital**

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e deidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

#### **h) Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 75
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	25
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

#### *Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis*

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

#### *Subsídios governamentais*

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

#### *Comparticipações de clientes*

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

## **i) Activos intangíveis**

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

#### *Aquisição e desenvolvimento de Software*

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

#### *Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás*

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

#### *Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico*

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aai, actividades de concessão do Grupo.

#### *Propriedade industrial e outros direitos*

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

### **j) Locações**

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

#### *Locações operacionais*

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

#### *Locações financeiras*

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

#### *Determinação se um Acordo contém uma Locação*

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

### **k) Propriedades de investimento**

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

### **l) Inventários**

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO<sub>2</sub> detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado, são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

#### m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

#### n) Benefícios aos empregados

##### Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

##### *Planos de benefícios definidos*

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo permitido pela IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas. O custo dos juros e o rendimento esperado dos activos do fundo são reconhecidos como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

##### *Planos de contribuição definida*

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

##### Outros benefícios

##### *Planos de cuidados médicos e outros*

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

##### *Remunerações variáveis aos empregados*

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

#### o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

*Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores*

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

**p) Reconhecimento de custos e proveitos**

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O réditio compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

**q) Resultados financeiros**

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

**r) Impostos sobre lucros**

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

**s) Resultados por acção**

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

#### t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

#### u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

#### v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

#### w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

#### x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proventos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Volume de Negócios de Electricidade e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Volume de Negócios de Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores e Outros credores, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

#### y) Licenças de CO<sub>2</sub> e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO<sub>2</sub> para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO<sub>2</sub> e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proventos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data de referência da sua atribuição, normalmente no início de cada exercício. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado da data de referência da sua atribuição.

A amortização dos Proventos diferidos - subsídios é efectuada no exercício em que estes são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO<sub>2</sub> atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

#### **z) Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

#### **aa) Actividades de concessão do Grupo**

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 — Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

##### *Modelo do activo financeiro*

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

##### *Modelo do activo intangível*

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

##### *Modelo misto*

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o réditio e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 7).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

### **3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

#### **Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda**

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

#### **Justo valor dos instrumentos financeiros**

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

#### **Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC**

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

#### **Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade**

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

#### **Redefinição das vidas úteis dos activos**

Em 2010, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e térmica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

A redefinição da vida útil das centrais teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma das centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), emitiu em 7 de Fevereiro de 2012 a Resolução Normativa nº 474, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos vinculados à concessão, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

#### **Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil**

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL), dos respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contractualmente no final de cada concessão, bem como dos pareceres jurídicos e técnicos externos. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

#### **Desvios tarifários**

Os desvios tarifários em Portugal representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistemas Nacionais de Electricidade e Gás, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade e gás, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os desvios tarifários.

#### **Défi ce tarifário**

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário de 2006 e parte do défi ce de 2007. No exercício de 2009, foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e a parte remanescente do défi ce de 2007, assim como foi transmitido o ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009. Em Setembro de 2011, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de cogeração do período de 2009 a 2011.

Em Espanha, a 7 de Maio de 2009, foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défi ce tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Em 2010, foi publicado o Real Decreto Ley 14/2010 que abordou a correcção do défi ce tarifário do sector eléctrico. Desta norma, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défi ce de receita do sistema eléctrico e estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução, entre as quais: o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por partes das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias que ajudam a diminuir os custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foi publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que estabelece uma moratória sobre a inclusão de novas instalações nos registos de pré-alocação das remunerações e o Real Decreto Ley 13/2012 que prevê reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas. Ambos os decretos foram adoptados com carácter urgente para a redução do défi ce tarifário a fim de atingir o limite previsto para 2012 no Real Decreto Ley 14/2010.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défi ces tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

#### **Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"**

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

#### **Cobranças duvidosas**

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

#### Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, conseqüentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

#### Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de cinco anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2012, quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

#### Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

#### Mensuração dos activos financeiros afectos ao IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos do IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

## 4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

#### Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

### Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, consequentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Romênia (RON) e Zloty (PLN). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR e RON/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia e na Romênia, cujos financiamentos foram contratados em USD, PLN e RON, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de um instrumento financeiro derivado que permite fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

### Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e / ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	40.462	-49.454	-27.842	34.029
RON	5.957	-7.280	-	-
PLN	11.628	-14.213	-	-
	58.047	-70.947	-27.842	34.029

Milhares de Euros	Dez 2011			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	12.432	-15.195	-755	923
RON	-	-	-	-
PLN	-	-	3.309	-4.044
	12.432	-15.195	2.554	-3.121

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

### Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 16 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 44% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

#### Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-20.121	20.121	-	-
Dívida não coberta	-83.238	83.238	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	53.985	-59.599
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-4.016	1.355	-	-
	-107.375	104.714	53.985	-59.599

Milhares de Euros	Dez 2011			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acréscimo	100 pb redução	100 pb acréscimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-19.082	19.082	-	-
Dívida não coberta	-66.160	66.160	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	47.501	-51.429
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-7.884	4.658	-	-
	-93.126	89.900	47.501	-51.429

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

#### Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

#### Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 35).

#### Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIPI) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, Brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hidráulidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis.

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Dez 2012	Dez 2011
<b>Factor de risco:</b>		
Negociação	-	2.000
Combustível	26.000	45.000
CO2	2.000	1.000
Electricidade	18.000	19.000
Hidraulidade	38.000	19.000
Efeito de Diversificação	-43.000	-66.000
<b>Total</b>	<b>41.000</b>	<b>20.000</b>

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a exposição do grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Dez 2012	Dez 2011
<b>Notação de risco de crédito (S&amp;P):</b>		
AAA a AA-	6,63%	12,44%
A+ a A-	56,54%	81,15%
BBB+ a BBB-	33,55%	3,43%
BB+ a B-	0,59%	0,47%
Sem "rating" atribuído	2,69%	2,51%
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

#### Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Dez 2012	Dez 2011
Risco de taxa de câmbio	1.309	677
Risco da taxa de juro	4.097	3.747
Covariação	-1.993	-604
<b>Total</b>	<b>3.413</b>	<b>3.820</b>

## 5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o exercício de 2012, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

### Empresas adquiridas:

- A EDP Inovação, S.A. adquiriu 30% do capital social da EDT - Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A. através da sua subsidiária EDP Ventures, S.G.P.S., S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. adquiriu 100% do capital social da Pietragalla Eolico S.R.L. e 85% do capital social da Sibioara Wind Farm, S.R.L.;
- A EDP Renewables Canada Ltd. adquiriu 100% do capital social das seguintes empresas:
  - 0867242 BC Ltd.;
  - Eolia Renewable Energy Canada Ltd.;
  - South Branch Wind Farm Inc.
- A EDPR-RO-PV, S.R.L. (empresa constituída em Julho de 2012) adquiriu 100% do capital social das seguintes empresas:
  - Cujmir Solar S.R.L.;
  - Foton Delta S.R.L.;
  - Foton Epsilon S.R.L.;
  - Potelu Solar S.R.L.;
  - Studina Solar S.R.L.;
  - Vanju Mare Solar S.R.L.
- A EDP Renewables Polska SP. ZO.O. adquiriu 60% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O. e 100% do capital social da Korsze Wind Farm SP. ZO.O.

### Empresas alienadas e liquidadas:

- A Generaciones Especiales I, S.L. procedeu à alienação por 5.531 milhares de Euros da totalidade da sua participação financeira das seguintes empresas (detentoras de mini-hídricas em Espanha):
  - Hidroastur S.A.;
  - Hidroeléctrica del Rumberal S.L.;
  - Hidroeléctrica Fuentermosa S.L.;
  - Hidroeléctrica Gormaz S.A.
- A EDP Energias do Brasil, S.A. procedeu à alienação da totalidade da sua participação financeira na sua subsidiária Evrecy Participações Ltda por 24.489 milhares de Euros;
- Alienação de 49% do capital social da empresa 2007 Vento II, L.L.C. e consequente perda de 49% na participação financeira nas seguintes empresas:
  - High Prairie Wind Farm II, L.L.C.;
  - Old Trail Wind Farm, L.L.C.;
  - Post Oak Wind, L.L.C.;
  - Telocaset Wind Power Partners, L.L.C.
- A EDP Renewables North America, L.L.C. procedeu à liquidação da Horizon Wind Energy International, L.L.C.;
- A EDP Imobiliária e Participações, S.A. procedeu à liquidação da FCTE - Fórum do Comércio, Transacções Electrónicas e Serviços Empresariais On-line, S.A. através da sua subsidiária Oni Multimédia - Serviços Interactivos, S.A., e procedeu também à liquidação da OPTEP, SGPS;
- A EDP Renovables España, S.L. procedeu à liquidação das empresas Parque Eólico Plana de Artajona, S.L.U., Parque Eólico Montes de Castejón, S.L., Siesa Renovables Canarias, S.L., Compañía Eléctrica de Energías Renovables Alternativas, S.A.U. e Corporación Empresarial de Renovables Alternativas, S.L.U.;
- A EDP Distribuição - Energia, S.A. procedeu à liquidação da InovGrid, A.C.E.;
- As empresas Naturgas Participaciones e EDP Renewables Europe, S.L. procederam à liquidação da Naturneo Energía, S.L.;
- A Naturgás Energía Grupo, S.A. procedeu à liquidação da Naturgas Energía Comercializadoras Ultimo Recurso, S.A.

### Empresas fusionadas:

- A empresa EDP Finance Company (Ireland), Ltd. foi fusionada na EDP Servicios Financieros España, S.A.;
- As seguintes empresas foram fusionadas na Desarrollos Eólicos Promoción S.A.U., que alterou a sua denominação para EDP Renovables España, S.L.:
  - Agrupación Eólica S.L.U.;
  - Ceasa Promociones Eólicas S.L.U.;
  - Desarrollos Eólicos, S.A.;
  - Generaciones Especiales I, S.L.;
  - Neo Catalunya S.L.;
  - Santa Quiteria Energía, S.L.U.;
  - Sinae Inversiones Eólicas S.A.
- A empresa Oni Multimédia - Serviços Interactivos, S.A. foi fusionada na EDP Imobiliária e Participações, S.A.;
- A empresa Naturgas Energía Servicios Comunes, S.A. foi fusionada na Naturgas Energía Servicios, S.A.

### Empresas constituídas:

- 2012 Vento XI, L.L.C. \*;
- Casellaneta Wind S.R.L.;
- Central Eólica Aventura, S.A.;
- Central Eólica Baixa do Feijão I, S.A.;
- Central Eólica Baixa do Feijão II, S.A.;
- Central Eólica Baixa do Feijão III, S.A.;
- Central Eólica Baixa do Feijão IV, S.A.;
- EDP Renewables, S.G.P.S., S.A.;
- EDP Renewables Belgium, S.A.;
- EDP Renewables Canada GP Ltd. \*;
- EDP Renewables Canada LP Ltd.;
- EDP Renováveis Serviços Financieros, S.L.;
- EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.;
- EDPR Wind Ventures XI, L.L.C. \*;
- EDPR-RO-PV, S.R.L.;

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

- Gas Transporte Span, S.L.;
- Laterza Wind S.R.L.;
- MFW Gryf SP. ZO.O.;
- MFW Neptun SP. ZO.O.;
- MFW Pomorze SP. ZO.O.;
- Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.;
- Monts du Forez Energie, S.A.S.;
- SBWFI GP Inc.;
- South Dundas Wind Farm LP;
- Verde Wind Power L.L.C. \*

\* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e das suas subsidiárias EDPR NA e EDPR Canadá, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos e no Canadá sem capital social e que à data de 31 de Dezembro de 2012 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

**Outras alterações:**

- A EDP Energias do Brasil, S.A. efectuou um "stock split", tendo os accionistas ficado com três acções por cada uma detida. O capital social da empresa não foi alterado, bem como a percentagem de consolidação no Grupo EDP;
- Diluição de participação na Windplus, S.A. de 42% para 31% por aumento de Capital Social não totalmente subscrito pela EDP Inovação, S.A. e posterior entrada em espécie no capital social da Principle Power, Inc. por permuta de 31% da Windplus por 50,3% da Principle Power;
- A EDP Gás.Com — Comércio de Gás Natural, S.A. destacou parte do seu património, nomeadamente o negócio associado à comercialização de gás natural a clientes finais, com vista à fusão na sociedade EDP Comercial — Comercialização de Energia, S.A., com referência a 28 de Dezembro de 2012.

As empresas incluídas no perímetro de consolidação do Grupo EDP a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 estão listadas no Anexo I.

**6. VOLUME DE NEGÓCIOS**

A análise do Volume de negócios, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Energia eléctrica e Acessos	14.404.399	13.241.733	1.761.552	1.923.688
Gás e Acessos	1.771.137	1.688.936	232.827	211.223
Vendas de Licenças de emissão CO <sub>2</sub>	17.313	37.036	51.421	163.119
Outros	147.005	153.146	144.414	134.159
	<b>16.339.854</b>	<b>15.120.851</b>	<b>2.190.214</b>	<b>2.432.189</b>

O Volume de negócios, por mercados geográficos, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	8.105.482	3.232.648	2.516.774	364.631	184.864	14.404.399
Gás e Acessos	251.013	1.520.124	-	-	-	1.771.137
Vendas de Licenças de emissão CO <sub>2</sub>	17.313	-	-	-	-	17.313
Outros	81.569	35.859	22.634	-	6.943	147.005
	<b>8.455.377</b>	<b>4.788.631</b>	<b>2.539.408</b>	<b>364.631</b>	<b>191.807</b>	<b>16.339.854</b>

Milhares de Euros	Dez 2011					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	7.230.770	3.255.486	2.322.204	306.350	126.923	13.241.733
Gás e Acessos	407.805	1.281.131	-	-	-	1.688.936
Vendas de Licenças de emissão CO <sub>2</sub>	37.036	-	-	-	-	37.036
Outros	97.778	44.092	10.729	-	547	153.146
	<b>7.773.389</b>	<b>4.580.709</b>	<b>2.332.933</b>	<b>306.350</b>	<b>127.470</b>	<b>15.120.851</b>

Em 2012, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.457.820 milhares de Euros (proveito em 31 de Dezembro de 2011: 610.757 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano (ver notas 26 e 39), conforme referido na política contabilística 2 x).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 474.575 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 237.032 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

Na sequência da Revisão do Regulamento de Relações Comerciais (RRC) a partir de 1 de Janeiro de 2012 a EDP Serviço Universal passou a vender em mercado a totalidade da energia eléctrica da produção em regime especial (PRE) adquirida no âmbito da legislação em vigor, comprando também em mercado a totalidade da energia eléctrica necessária ao fornecimento dos seus clientes. Esta alteração determinou, a partir de 1 de Janeiro de 2012, o registo contabilístico da totalidade das compras de energia aos PRE e das vendas da mesma em mercado, originando um aumento do volume das rubricas de compras e vendas de electricidade nas demonstrações financeiras face ao período anterior. Com referência a 31 de Dezembro de 2012, as vendas em mercado desta energia ascenderam a 837.773 milhares de Euros.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

As rubricas de Custos com electricidade e gás e Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Custos com electricidade</b>	8.392.199	7.320.373	1.733.128	1.817.445
<b>Custos com gás</b>	1.375.841	1.328.068	-	-
<b>Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:</b>				
Combustíveis, vapor e cinzas	497.340	418.130	-	-
Gás	493.792	491.413	316.730	342.756
Custo das mercadorias	16.552	33.603	-	-
Licenças de emissão de CO <sub>2</sub>	48.394	5.680	51.991	163.623
Trabalhos para a própria empresa	-87.808	-80.523	-	-
Outros custos	175.377	167.632	8	1
	1.143.647	1.035.935	368.729	506.380
	10.911.687	9.684.376	2.101.857	2.323.825

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 908.895 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 991.867 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

## 7. RÉDITO ASSOCIADO A ACTIVOS AFECTOS A CONCESSÕES

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
<b>Rédito associado a activos afectos a concessões</b>	433.661	440.546
<b>Encargos com activos afectos a concessões</b>		
Subcontratos e materiais diversos	-336.283	-338.432
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-85.775	-88.192
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 15)	-11.603	-13.922
	-433.661	-440.546
	-	-

O Rédito associado a activos afectos a concessões por mercados geográficos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012			Dez 2011		
	Portugal	Brasil	Total	Portugal	Brasil	Total
Rédito associado a activos afectos a concessões	336.135	97.526	433.661	301.465	139.081	440.546
Encargos com activos afectos a concessões	-336.135	-97.526	-433.661	-301.465	-139.081	-440.546
	-	-	-	-	-	-

## 8. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

A rubrica de Outros proveitos operacionais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Ganhos em imobilizações	10.940	38.227	1.264	1.416
Redução de ajustamentos	40.985	33.301	24	-
Valores de participações de clientes	40.071	53.609	-	-
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	127.350	111.610	-	-
Ganhos em concentrações de actividades empresariais ("badwill")	32.393	51.695	-	-
Ganhos na alienação dos activos de transporte de electricidade no Brasil	12.478	-	-	-
Reavaliação do valor indemnizável das concessões IFRIC 12 no Brasil	40.838	-	-	-
Outros proveitos operacionais	84.912	125.900	13.000	11.597
	389.967	414.342	14.288	13.013

A rubrica Redução de ajustamentos, inclui o valor de 35.859 milhares de Euros (31 de Dezembro 2011: 28.470 milhares de Euros) relativos a imparidade para clientes e o valor de 5.126 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 4.831 milhares de Euros) relativos a imparidade para devedores e outros activos de actividades comerciais (ver notas 25 e 26).

A rubrica Valores de participações de clientes inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 37.335 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 47.687 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais — EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X nos parques eólicos nos EUA (ver nota 38).

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A EDPR Itália adquiriu 100% do capital social da Pietragalla Eólico S.R.L. Adicionalmente, a EDPR Roménia adquiriu 100% do capital de seis empresas fotovoltaicas. No decurso de 2012, o Grupo EDPR efectuou a alocação do preço de compra ao justo valor dos activos e passivos adquiridos da qual resultou um proveito operacional de 29.754 milhares de Euros na EDPR Roménia e 2.639 milhares de Euros na EDPR Itália (ver nota 19). Estas aquisições foram vantajosas devido ao poder negocial do Grupo EDPR, da sua capacidade de financiamento e liquidez e ao início do desenvolvimento do mercado de energia solar na Roménia que permite transacções favoráveis.

Em 2010, o Grupo EDPR através da EDPR Europe adquiriu 85 % da Italian Wind (EDPR Itália). Os termos do contrato previam uma "written put option" sobre os restantes 15% do capital que, de acordo com a política contabilística do Grupo, foi tratada como uma aquisição antecipada a interesses não controláveis. O custo de aquisição reconhecido nas demonstrações financeiras incluiu o montante liquidado, o preço contingente e o valor a pagar pela opção de venda. O preço contingente e o valor a pagar pela opção de venda foram mensurados ao justo valor (ver nota 19 e 40). Em 2011, a EDPR Itália procedeu a um aumento de capital social não subscrito pelo seu accionista minoritário Energia in Natura, S.r.l. Como resultado, a percentagem do accionista minoritário reduziu para 6,48% bem como a percentagem a adquirir pela referida "written put option". Após esta operação, o Grupo procedeu à actualização da estimativa do valor a pagar tendo em conta a redução da percentagem relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis, e considerando a actualização da estimativa dos preços de energia e do número de MW a serem instalados no futuro. Deste modo, o Grupo EDPR reduziu a responsabilidade associada à opção de venda em 34.625 milhares de Euros, o preço contingente em 17.070 milhares de Euros, e reconheceu um proveito de 51.695 milhares de Euros (ver nota 40).

Em Maio de 2012, a EDP Energias do Brasil, S.A. celebrou um contrato de venda da totalidade da participação financeira detida na Evrecy Participações, Ltda. (detentora dos activos de transporte de electricidade) à Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, pelo valor total de 25.181 milhares de Euros (63.164 milhares de Reais). Em 21 de Dezembro de 2012 e após aprovação da ANEEL, o processo de alienação foi finalizado, tendo gerado um proveito de 12.478 milhares de Euros.

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos do IFRIC 12, de 40.838 milhares de Euros (102.439 milhares de Reais) por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico (ver nota 26).

A rubrica Outros proveitos operacionais inclui, os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes que foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 39). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de Outros proveitos operacionais. A amortização do exercício de 2012 foi de 9.888 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 10.334 milhares de Euros).

Em 2011, a rubrica Ganhos em imobilizações inclui a mais-valia de aproximadamente 27 milhões de Euros resultante da venda da rede de transporte de electricidade pertencente à Hidrocentradora à Rede Elétrica de Espanha ("REE").

## 9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Fornecimentos e serviços</b>				
Consumíveis e comunicação	52.345	54.403	9.382	11.324
Rendas e alugueres	112.579	102.154	45.676	40.865
Conservação e reparação	326.291	326.897	17.452	15.871
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	152.507	156.386	5.554	9.778
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	98.019	89.081	30.226	26.400
- Outros Serviços	59.106	46.452	11.459	12.784
Cedência de Pessoal	-	-	44.309	44.575
Outros fornecimentos e serviços	127.440	125.675	16.821	15.255
	<b>928.287</b>	<b>901.048</b>	<b>180.879</b>	<b>176.852</b>

## 10. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Custos com o pessoal</b>				
Remuneração dos órgãos sociais	16.742	15.945	5.437	5.080
Remuneração dos colaboradores	502.028	484.365	1.527	1.608
Encargos sobre remunerações	120.082	120.514	406	372
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	77.776	81.747	4.507	5.583
Outros custos	24.817	33.790	886	1.240
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-85.775	-88.192	-	-
- Outros	-73.473	-78.920	-	-
	<b>582.197</b>	<b>569.249</b>	<b>12.763</b>	<b>13.883</b>
<b>Benefícios aos empregados</b>				
Custos com plano de pensões	29.266	34.872	230	85
Custos com plano médico e outros benefícios	8.585	7.458	134	135
Custos com racionalização de recursos humanos	25.133	15.797	-	-
Outros	26.355	7.524	61	45
	<b>89.339</b>	<b>65.651</b>	<b>425</b>	<b>265</b>
	<b>671.536</b>	<b>634.900</b>	<b>13.188</b>	<b>14.148</b>

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os custos com planos de pensões incluem 12.205 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 16.858 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 36) e 17.061 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 18.014 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 8.585 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 7.458 milhares de Euros) respeitam a dotação do exercício. Os custos com racionalização de recursos humanos decorrem essencialmente de (i) projecto de reestruturação organizacional da EDP Brasil, que culminou numa redução do quadro de trabalhadores e representou um custo total de 3.690 milhares de Euros. Este plano de reestruturação abrangeu 65 trabalhadores da Escelsa e 55 da Bandeirante; e (ii) novos acordos de pré-reforma de 76 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do processo de descomissionamento da Central de Setúbal, no montante de 21.391 milhares de Euros.

A rubrica de Outros respeita essencialmente, a custos com serviços médicos dos trabalhadores no activo no montante de 8.044 milhares de Euros e a custos com desconto na tarifa dos trabalhadores no activo no montante de 11.532 milhares de Euros.

O detalhe dos trabalhadores do quadro em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 por cargos de direcção/dirigentes e categoria profissional é apresentado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Orgãos sociais*	55	49	7	7
Dirigentes	676	650	-	-
Quadros superiores	4.223	4.089	-	-
Quadros médios	207	205	-	-
Quadros intermédios	71	90	-	-
Profissionais altamente qualificados e qualificados	6.891	6.931	-	-
Profissionais semi-qualificados	152	154	-	-
	12.275	12.168	7	7

\* Não inclui Orgãos sociais não executivos.

Em 2012, iniciou-se um processo de uniformização dos diferentes segmentos das categorias profissionais. Foram já eliminados dois segmentos em todos os países, à excepção de Portugal.

## 11. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de Outros custos operacionais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	276.374	255.467	-	-
Impostos directos e indirectos	118.401	123.725	1.492	808
Imparidades para créditos de cobrança duvidosa e outros	59.996	55.895	15	24
Dívidas incobráveis	25.954	15.602	-	-
Perdas em imobilizações	41.069	41.995	584	391
Donativos	20.624	19.975	8.443	7.780
Outros custos e perdas operacionais	47.435	46.622	1.812	2.895
	589.853	559.281	12.346	11.898

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Imparidade para créditos de cobrança duvidosa e outros é analisada nas notas 25 e 26, respectivamente.

## 12. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Dotação de provisões	54.411	71.755	12.171	15.679
Redução de provisões	-38.356	-71.063	-15.098	-6.163
	16.055	692	-2.927	9.516

A rubrica Provisões do exercício é analisada na nota 37.

### 13. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Amortização de activos fixos tangíveis:</b>				
Edifícios e outras construções	15.836	14.510	2.899	2.087
Equipamento básico	936.805	932.472	26	24
Outros activos tangíveis	77.445	72.338	11.075	9.043
Imparidade	54.131	5.058	-	-
	<u>1.084.217</u>	<u>1.024.378</u>	<u>14.000</u>	<u>11.154</u>
<b>Amortização de activos fixos intangíveis:</b>				
Amortização de direitos de concessão	78.319	86.451	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	328.248	367.436	-	-
Outros intangíveis	3.105	3.406	8	8
	<u>409.672</u>	<u>457.293</u>	<u>8</u>	<u>8</u>
	<u>1.493.889</u>	<u>1.481.671</u>	<u>14.008</u>	<u>11.162</u>
<b>Compensação de amortizações:</b>				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-24.901	-29.654	-	-
	<u>-</u>	<u>35.489</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Imparidade do "goodwill"</b>				
	<u>-</u>	<u>35.489</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.468.988</u>	<u>1.487.506</u>	<u>14.008</u>	<u>11.162</u>

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

Em 2012, em resultado dos testes de imparidade efectuados em activos de geração eólica (ver nota 19) instalados em Espanha e nos Estados Unidos da América, o Grupo EDPR reconheceu perdas por imparidade nos montantes de 45.617 e 7.784 milhares de Euros, respectivamente (ver nota 17).

Em 2011, a rubrica Imparidade do "goodwill" inclui essencialmente, uma perda por imparidade do Grupo EDPR Itália no montante de 34.737 milhares de Euros resultante da avaliação efectuada à recuperabilidade destes activos em função da actualização dos pressupostos relativos às estimativas de MW a instalar e aos preços de energia futuros (ver nota 19).

### 14. GANHOS / (PERDAS) NA ALIENAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

A rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, em base Individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012		Dez 2011	
	Alienação %	Valor	Alienação %	Valor
<b>Activos financeiros disponíveis para venda:</b>				
Ampla Energia e Serviços, S.A. e Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	-	-	7,70%	9.983
<b>Investimentos financeiros em filiais e empresas associadas:</b>				
EDP - Energias do Brasil, S.A.	11,23%	87.945	13,80%	110.362
		<u>87.945</u>		<u>120.345</u>

Em Agosto de 2012, a participação que a EDP, S.A. detinha sobre a EDP Energias do Brasil, S.A., correspondente a 53.482.659 acções, representativas de 11,23% do seu capital social, no montante de 193.909 milhares de Euros foi utilizada para subscrever um aumento de capital na EDP Investments and Services, S.L. através da entrada em espécie das referidas acções, avaliadas em 281.854 milhares de Euros. Nos termos da política contabilística da EDP, S.A. para o registo nas demonstrações financeiras individuais de transacções sobre controlo comum, tendo por base o modelo do justo valor, foi reconhecido um proveito nas demonstrações financeiras da EDP, S.A. no montante de 87.945 milhares de Euros. Em Outubro de 2012, a participação financeira na EDP Investments and Services, S.L. foi alocada à EDP Sucursal en Espanha.

A 4 de Outubro de 2011 concluiu-se a operação de alienação das participações financeiras que a EDP, S.A. detinha no capital social da Ampla Energia e Serviços, S.A. e da Ampla Investimentos e Serviços, S.A. por um montante de 85.000 milhares de Euros, tendo sido gerada uma mais valia de 9.983 milhares de Euros, líquida de custos de transacção no montante de 503 milhares de Euros.

Em Julho de 2011, a EDP concluiu o processo de oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP - Energias do Brasil, S.A. de 21.911.460 acções correspondentes a 13,8% do capital social da EDP Brasil. Esta venda no montante de 810,7 milhões de Reais (correspondente a cerca de 363 milhões de Euros ao câmbio da data de liquidação), gerou uma mais valia em base individual de 110.362 milhares de Euros.

## 15. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Proveitos financeiros</b>				
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	53.998	80.377	22.770	35.349
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	12.263	8.040	433.734	325.696
Juros de instrumentos financeiros derivados	135.149	140.040	23.335	28.749
Instrumentos financeiros derivados	223.691	265.911	350.285	437.216
Outros juros obtidos	57.846	60.681	1.272	1.485
Rendimentos de participações de capital	5.828	7.885	643.458	638.498
Diferenças de câmbio favoráveis	59.665	71.758	12.743	5.331
CMEC	77.322	81.272	-	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	105.896	102.884	2.848	670
	<b>731.658</b>	<b>818.848</b>	<b>1.490.445</b>	<b>1.472.994</b>
<b>Custos financeiros</b>				
Juros de empréstimos	807.627	776.628	312.049	320.179
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:				
Afectos a concessões (ver nota 7)	-11.603	-13.922	-	-
Outros	-131.400	-126.721	-	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	110.444	113.255	17.577	33.171
Instrumentos financeiros derivados	277.315	250.182	339.879	377.320
Outros juros suportados	41.239	54.560	8.752	8.769
Imparidade em investimentos financeiros:				
Activos financeiros disponíveis para venda	9.328	63.435	-	-
Subsidiárias	-	-	25.307	51.854
Diferenças de câmbio desfavoráveis	54.801	123.813	5.453	77.618
CMEC	18.240	17.974	-	-
"Unwinding" de passivos a valor descontado	114.969	107.940	-	-
"Unwinding" das responsabilidades com pensões	48.202	44.926	-	-
"Unwinding" das responsabilidades com actos médicos e outros benefícios	45.251	43.161	-	-
Outros custos e perdas financeiras	52.511	79.004	13.198	10.031
	<b>1.436.924</b>	<b>1.534.235</b>	<b>722.215</b>	<b>878.942</b>
<b>Resultados financeiros</b>	<b>-705.266</b>	<b>-715.387</b>	<b>768.230</b>	<b>594.052</b>

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 77.322 milhares de Euros, inclui 18.976 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (31 de Dezembro de 2011: 19.080 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2012, 55.687 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (31 de Dezembro de 2011: 57.629 milhares de Euros) e 2.659 milhares de Euros relativos à componente financeira da revisibilidade correspondente ao exercício de 2012 (31 de Dezembro de 2011: 4.563 milhares de Euros).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 68.808 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (31 de Dezembro de 2011: 21.578 milhares de Euros) e 10.851 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Espanha (31 de Dezembro de 2011: 7.282 milhares de Euros). A rubrica Outros custos e perdas financeiras inclui o montante de 4.453 milhares de Euros relativos a juros de ajustamentos tarifários em Portugal (31 de Dezembro de 2011: 4.009 milhares de Euros).

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 18.240 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 17.974 milhares de Euros), diz respeito essencialmente a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 39).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

A rubrica Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda em base consolidada no montante de 9.328 milhares de Euros, refere-se essencialmente à imparidade no investimento financeiro detido no BCP no montante de 5.495 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 57.851 milhares de Euros) como resultado da desvalorização na cotação deste título (ver nota 22).

Com referência a 31 de Dezembro de 2012, a rubrica Imparidade para investimentos financeiros em base individual no montante de 25.307 milhares de Euros diz respeito ao efeito líquido do reforço de 66.091 milhares de Euros de imparidade em investimentos em subsidiárias (ver nota 20) e da redução de 40.784 milhares de Euros da provisão para cobertura de capitais próprios negativos de empresas subsidiárias (ver nota 37). Em 2011, esta rubrica inclui essencialmente imparidades registadas por contrapartida de custos financeiros resultantes das perdas nas subsidiárias EDP Imobiliária e Participações, S.A. (50.784 milhares de Euros) e EDP Investimentos, S.A. (1.020 milhares de Euros).

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração no valor de 7.862 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 4.741 milhares de Euros), ii) actualização financeira referente à "put option" da EDP Renewables Italia, no valor de 214 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 1.400 milhares de Euros), iii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, no valor de 68.431 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 62.538 milhares de Euros) e iv) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões do Alqueva, da Investco e Enerpeixe, no valor de 10.610 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 10.628 milhares de Euros), 3.035 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 5.051 milhares de Euros) e 10.575 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 11.958 milhares de Euros), respectivamente.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A rubrica de Rendimentos de participações de capital é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Empresas do Grupo	-	-	640.299	633.979
Outras empresas				
Ampla Investimentos e Serviços, S.A.	-	1.656	-	1.656
Tejo Energia, S.A.	1.667	2.222	-	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	3.159	2.465	3.159	2.465
Outros	1.002	1.542	-	398
	5.828	7.885	643.458	638.498

## 16. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos relativamente aos exercícios em que os mesmos tenham sido apurados, ou 5 ou 6 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos e benefícios fiscais. Em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2008. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (5 anos em Portugal a partir de 2012, 18 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

Em Agosto de 2011, foi aprovado o Real Decreto-Ley 9/2011, o qual veio introduzir um conjunto de novas medidas relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. A partir de 1 de Janeiro de 2012, o período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores é estendido de 15 para 18 anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio alargar de 4 para 5 anos o prazo de reporte de prejuízos fiscais (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2012). No entanto, a dedução dos prejuízos fiscais (mesmo os apurados em anos anteriores a 2012) não pode exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável apurado em cada período de tributação, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte dos prejuízos que não tenha sido deduzida, nas mesmas condições, até ao final do respectivo período de dedução.

O Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos serão dedutíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela lei. O valor dos custos financeiros com juros que excedam os 30% acima referidos, podem ser deduzidos nos 18 anos seguintes, desde que em cada ano não excedam este limite. A taxa máxima anual de amortização do goodwill passa a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013.

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama municipal sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem o RETGS, tendo liquidado em excesso o montante de 43,1 milhões de Euros, que posteriormente reclamou.

Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu um acórdão favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007, que determinou o reconhecimento de um proveito de 10 milhões de Euros em 2011. Em 24 de Abril de 2012 foi proferida sentença favorável relativamente à derrama do exercício de 2010 no valor de 12,7 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2012. Em 31 de Dezembro de 2012, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável referente à derrama municipal e à tributação autónoma de 2008, que determinou o reconhecimento de um proveito de 7,5 milhões de Euros em 2012.

Na sequência destas decisões, em 31 de Dezembro de 2012, o valor total da derrama paga em excesso relativamente aos exercícios de 2009 e 2011, para os quais o Grupo EDP aguarda decisão dos respectivos processos administrativos/judiciais, ascende a 12,9 milhões de Euros.

O Real Decreto 20/2012, aprovado em Julho de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas de carácter temporário relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. As principais medidas estão relacionadas com a alteração da forma de cálculo dos pagamentos por conta a efectuar pelas empresas de maior dimensão nos anos de 2012 e 2013 e com a alteração dos limites para a dedutibilidade de prejuízos fiscais reportáveis para os exercícios de 2012 e 2013:

- Entidades cujos proveitos do exercício anterior estejam entre 20 e 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 50% do lucro tributável, face aos 75% previstos anteriormente; e
- Entidades cujos proveitos do exercício anterior excedam os 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 25% do lucro tributável, face aos 50% previstos anteriormente.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Imposto corrente	-154.025	-187.484	-15.204	69.213
Imposto diferido	-128.512	-72.894	106.560	104.393
	-282.537	-260.378	91.356	173.606

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, em 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.464.692	388.143
Prejuízos e créditos fiscais	-2,2%	-122.974	-32.588
Benefícios fiscais	-2,2%	-119.887	-31.770
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,5%	29.317	7.769
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-5,0%	-276.325	-73.226
Tributação autónoma	0,4%	20.721	5.491
Efeito da aplicação da derrama estadual	2,5%	139.970	37.092
Outros ajustamentos, diferencial de taxa e alterações de estimativas	-1,2%	-69.336	-18.374
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	19,3%	1.066.178	282.537

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual a qual, até 31 de Dezembro de 2011, incide sobre a parcela dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de Euros à taxa de 2,5%. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excedesse aquele montante passou a ser de 29%.

A Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio alterar a taxa acima referida, passando a derrama estadual a incidir (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. Refira-se que, de acordo com o n.º 4 do artigo 116.º da Lei n.º 64-B/2011, esta alteração aplica-se nos dois períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012. A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, agravou a derrama estadual nos seguintes termos: (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, incide a taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 7,5 milhões de Euros incide a taxa de 5%. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 7,5 milhões de Euros passou a ser de aproximadamente 31,5%.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, em 2011, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	1.592.357	421.975
Prejuízos e créditos fiscais	-6,9%	-413.072	-109.464
Benefícios fiscais	-3,9%	-232.026	-61.487
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-1,4%	-84.472	-22.385
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,5%	31.883	8.449
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,3%	-18.045	-4.782
Tributação autónoma	0,2%	14.868	3.940
Efeito da aplicação da derrama estadual	1,0%	62.585	16.585
Outros ajustamentos, diferencial de taxa e alterações de estimativas	0,7%	28.483	7.547
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	16,4%	982.561	260.378

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	741.326	196.451
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	2,8%	79.328	21.022
Prejuízos e créditos fiscais	-6,8%	-190.177	-50.397
Dividendos	-24,2%	-677.947	-179.656
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-3,6%	-100.457	-26.621
Efeito da aplicação da derrama estadual	2,6%	73.389	19.448
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-9,1%	-255.181	-67.623
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,5%	-15.020	-3.980
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-12,3%	-344.739	-91.356

A rubrica de Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias inclui o efeito da reversão de um imposto diferido passivo constituído aquando da alienação da participação financeira na Oni por via da extinção dos factos que deram origem à sua constituição no momento da venda.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, em 2011, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2011		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	612.198	162.232
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	1,2%	28.642	7.590
Prejuízos e créditos fiscais	-16,8%	-387.592	-102.712
Dividendos	-29,4%	-678.049	-179.683
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	-14,0%	-323.004	-85.596
Efeito da aplicação da derrama estadual	3,6%	84.109	22.289
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,5%	8.581	2.274
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-28,4%	-655.115	-173.606

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

No decurso de 2011 e na sequência das alterações legislativas em Espanha e da reorganização ocorrida no grupo de consolidação fiscal liderada pela EDP Sucursal em Espanha, a EDP reavaliou a sua expectativa de recuperação dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis, o que determinou o reconhecimento de impostos diferidos activos no montante de 70 milhões de Euros.

A rubrica de Diferenças entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas reflecte essencialmente o efeito fiscal inerente à conclusão do processo de oferta de distribuição pública secundária de acções ordinárias da EDP - Energias do Brasil, S.A.

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Resultado antes de impostos	1.464.692	1.592.357	741.326	612.198
Impostos sobre lucros	-282.537	-260.378	91.356	173.606
Taxa efectiva de imposto	19,3%	16,4%	-12,3%	-28,4%

## 17. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Valor bruto:</b>				
Terrenos e recursos naturais	175.796	176.310	74.569	75.026
Edifícios e outras construções	654.384	551.944	93.556	95.906
Equipamento básico:				
Produção Hidroelétrica	8.866.085	8.036.060	254	254
Produção Termoelétrica	7.672.378	7.752.912	-	-
Produção Renovável	11.565.234	10.899.201	-	-
Distribuição de electricidade	1.360.638	1.990.302	-	-
Distribuição de gás	1.136.865	1.100.039	-	-
Outro equipamento básico	121.409	114.955	182	165
Outros activos fixos tangíveis	809.611	775.526	117.155	109.323
Activos fixos tangíveis em curso	2.784.191	2.731.386	26.747	12.432
	35.146.591	34.128.635	312.463	293.106
<b>Amortizações acumuladas e imparidade:</b>				
Amortizações do exercício	-1.030.086	-1.019.320	-14.000	-11.154
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-13.147.618	-12.390.019	-89.894	-81.203
Imparidade do exercício	-54.131	-5.058	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-9.416	-5.925	-	-
	-14.241.251	-13.420.322	-103.894	-92.357
<b>Valor líquido contabilístico</b>	<b>20.905.340</b>	<b>20.708.313</b>	<b>208.569</b>	<b>200.749</b>

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Terrenos e recursos naturais	176.310	3.987	-586	2.643	-7.963	1.405	175.796
Edifícios e outras construções	551.944	983	-3.989	149.309	-44.505	642	654.384
Equipamento básico	29.893.469	38.453	-124.274	1.215.204	-296.607	-3.636	30.722.609
Outros activos fixos tangíveis	775.526	28.111	-36.615	48.273	-3.118	-2.566	809.611
Activos fixos tangíveis em curso	2.731.386	1.601.467	-6.994	-1.477.183	-63.675	-810	2.784.191
	34.128.635	1.673.001	-172.458	-61.754	-415.868	-4.965	35.146.591

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Edifícios e outras construções	155.315	15.836	-3.926	-	-7.731	575	160.069
Equipamento básico	12.699.358	990.512	-117.152	-58.140	-50.723	-2.591	13.461.264
Outros activos fixos tangíveis	565.649	77.869	-21.188	-56	-2.468	112	619.918
	13.420.322	1.084.217	-142.266	-58.196	-60.922	-1.904	14.241.251

A rubrica de Aquisições / Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA durante 2012. Adicionalmente, o subgrupo EDPR EU realizou investimentos associados à construção de projectos de energia solar fotovoltaica na Roménia. O subgrupo EDP Brasil realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoelétrico a carvão Porto de Pecém e na central hidroelétrica Santo Antônio do Jari. No subgrupo Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroelétricos na construção e reforço de potência em diversas barragens.

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 53.401 milhares de Euros relativos a imparidades registadas nos activos de geração eólica nos Estados Unidos da América e em Espanha (ver nota 13), bem como o montante de 22.499 milhares de Euros, referente à amortização da Central Termoelétrica de Setúbal até ao seu valor recuperável, na sequência da decisão de encerramento da mesma em 31 de Dezembro de 2012.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A rubrica de Alienações / Abates inclui o montante de 88.228 milhares de Euros referentes ao abate da central termoelétrica do Barreiro em virtude do término dos trabalhos de desmantelamento, no decorrer do segundo trimestre de 2012. As amortizações acumuladas associadas a este centro electroproductor ascendem a 88.228 milhares de Euros.

A rubrica de Transferências inclui o montante de 61.754 milhares de Euros de valor bruto e 58.196 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade de cogeração classificados como activos detidos para venda (ver nota 42).

As transferências de Activos fixos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2012, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis e da central termoelétrica Porto de Pêcem I.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Zloty Polaco (PLN) e da depreciação do Dolar Americano (USD) e do Real Brasileiro (BRL) face ao Euro em 2012.

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Pietragalla Eolico S.R.L., da J&Z SP. ZO.O., da aquisição de empresas fotovoltaicas na Romênia, o efeito da venda das empresas detentoras das mini-hídricas em Espanha, bem como a redução da participação no capital social da Windplus, S.A. de 42% para 31% decorrente de um aumento de capital com diluição da participação detida pela EDP Inovação, S.A. Estas transacções ocorreram durante o ano de 2012 (ver nota 5).

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2011, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Valor bruto:</b>							
Terrenos e recursos naturais	163.184	3.554	-289	15.174	-6.163	850	176.310
Edifícios e outras construções	502.184	2.358	-6.594	74.048	-28.594	8.542	551.944
Equipamento básico	28.201.221	126.687	-37.508	1.562.398	-550	41.221	29.893.469
Outros activos fixos tangíveis	805.664	18.777	-73.187	85.237	-1.420	-59.545	775.526
Activos fixos tangíveis em curso	3.210.711	1.584.224	-43.755	-1.979.054	-56.689	15.949	2.731.386
	<b>32.882.964</b>	<b>1.735.600</b>	<b>-161.333</b>	<b>-242.197</b>	<b>-93.416</b>	<b>7.017</b>	<b>34.128.635</b>

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Amortizações acumuladas e imparidades:</b>							
Edifícios e outras construções	144.266	14.510	-5.376	-	-5.474	7.389	155.315
Equipamento básico	11.818.193	937.509	-16.181	-84.211	7.018	37.030	12.699.358
Outros activos fixos tangíveis	596.922	72.359	-57.893	-55	-2.034	-43.650	565.649
	<b>12.559.381</b>	<b>1.024.378</b>	<b>-79.450</b>	<b>-84.266</b>	<b>-490</b>	<b>769</b>	<b>13.420.322</b>

A coluna de Aquisições/Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA durante o exercício de 2011. Adicionalmente, o subgrupo EDP Brasil realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoelétrico a carvão Porto de Pêcem. No subgrupo Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens.

A rubrica de transferências inclui o montante de 242.197 milhares de Euros de valor bruto e 84.266 milhares de Euros de amortizações acumuladas, relativos a activos da actividade regulada de transporte de gás em Espanha classificados como activos detidos para venda (ver nota 42).

As transferências de activos fixos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2011, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis e dos aproveitamentos hidroeléctricos de Bemposta II e Picote II.

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Home Energy II, S.A. e da ECE Participações e o efeito da venda do Subgrupo Veinco, transacções efectuadas durante o ano de 2011 pelo Grupo EDP.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro (BRL), do Zloty Polaco (PLN) e da apreciação do Dólar Americano (USD) face ao Euro em 2011.

À data de 31 de Dezembro de 2012, para o Grupo, o valor bruto dos activos tangíveis financiado por contratos de locação financeira ascende a 14.985 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 14.249 milhares de Euros), a amortização acumulada ascende a 6.277 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 5.754 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 8.606 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 7.882 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

Milhares de Euros	Dez 2012			Dez 2011		
	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas
Menos de um ano	3.281	268	3.549	3.211	214	3.425
Entre um a três anos	4.070	255	4.325	3.882	177	4.059
Entre três a cinco anos	712	20	732	389	9	398
	<b>8.063</b>	<b>543</b>	<b>8.606</b>	<b>7.482</b>	<b>400</b>	<b>7.882</b>

No decorrer do exercício de 2012, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 657 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 690 milhares de Euros), estando registados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da demonstração dos resultados.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2012, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Valor bruto:</b>						
Terrenos e recursos naturais	75.026	-	-457	-	-	74.569
Edifícios e outras construções	95.906	-	-3.291	361	580	93.556
Outros activos fixos tangíveis	109.742	6.203	-1.272	2.918	-	117.591
Activos fixos tangíveis em curso	12.432	17.594	-	-3.279	-	26.747
	293.106	23.797	-5.020	-	580	312.463

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Amortizações acumuladas e imparidades:</b>						
Edifícios e outras construções	22.473	2.899	-2.632	-	563	23.303
Outros activos fixos tangíveis	69.884	11.101	-978	-	584	80.591
	92.357	14.000	-3.610	-	1.147	103.894

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o ano de 2011, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Valor bruto:</b>						
Terrenos e recursos naturais	46.498	13.525	-19	15.022	-	75.026
Edifícios e outras construções	24.569	2	-5.062	68.148	8.249	95.906
Outros activos fixos tangíveis	122.680	5.063	-33.608	15.587	20	109.742
Activos fixos tangíveis em curso	82.951	28.238	-	-98.757	-	12.432
	276.698	46.828	-38.689	-	8.269	293.106

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Amortizações acumuladas e imparidades:</b>						
Edifícios e outras construções	17.394	2.087	-4.477	-	7.469	22.473
Outros activos fixos tangíveis	94.199	9.067	-33.384	-	2	69.884
	111.593	11.154	-37.861	-	7.471	92.357

Em 2011, as Transferências de imobilizado em curso para Edifícios e outras construções referem-se essencialmente ao novo edifício da sede do Grupo EDP no Porto, inaugurado em 13 de Abril de 2011.

À data de 31 de Dezembro de 2012, em base Individual, o valor bruto dos activos tangíveis financiados por contratos de locação financeira ascende a 3.883 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 3.555 milhares de Euros), a amortização acumulada é de 1.494 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 1.587 milhares de Euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 2.277 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 1.733 milhares de Euros). O detalhe dos activos financiados por contratos de locação financeira é apresentado de seguida:

Milhares de Euros	Dez 2012			Dez 2011		
	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas	Capital em dívida	Juros em dívida	Rendas Vincendas
Menos de um ano	823	79	902	783	48	831
Entre um a três anos	1.097	71	1.168	753	39	792
Entre três a cinco anos	201	6	207	107	3	110
	2.121	156	2.277	1.643	90	1.733

No decorrer do exercício de 2012, o valor dos custos incorridos com estes activos foi de 147 milhares de Euros (31 de Dezembro 2011: 169 milhares de Euros), estando registados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" da demonstração dos resultados.

## 18. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
<b>Valor bruto:</b>		
Direitos de concessão	15.443.537	15.463.265
Licenças de CO <sub>2</sub>	320.164	359.058
Outros intangíveis	101.616	97.157
Activos intangíveis em curso	551.038	563.295
	<b>16.416.355</b>	<b>16.482.775</b>
<b>Amortizações acumuladas e imparidade:</b>		
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-406.567	-453.887
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-3.105	-3.406
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.464.821	-9.225.004
	<b>-9.874.493</b>	<b>-9.682.297</b>
<b>Valor Líquido</b>	<b>6.541.862</b>	<b>6.800.478</b>

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Valor bruto:</b>							
Direitos de concessão:							
Distribuição e geração Brasil	1.448.562	-	-	-	-78.658	-	1.369.904
Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Hídrica Portugal	1.371.528	28.866	-	-	-	25	1.400.419
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO <sub>2</sub>	359.058	169.046	-206.191	-1.749	-	-	320.164
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
Activos intangíveis	12.493.994	497	-35.309	332.523	-267.672	-	12.524.033
Activos intangíveis em curso	191.760	432.382	-446	-455.704	-7.584	-	160.408
Outros intangíveis	97.157	155	-10	389	-1.518	5.443	101.616
Outros activos intangíveis em curso	371.535	23.781	-40	-389	-1.582	-2.675	390.630
	<b>16.482.775</b>	<b>654.727</b>	<b>-241.996</b>	<b>-124.930</b>	<b>-357.014</b>	<b>2.793</b>	<b>16.416.355</b>

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Amortizações acumuladas e imparidades:</b>							
Direitos de concessão	675.011	78.319	-	-	-12.904	-	740.426
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.978.242	328.248	-24.301	-	-179.703	-	9.102.486
Outros intangíveis	29.044	3.105	-	-	-580	12	31.581
	<b>9.682.297</b>	<b>409.672</b>	<b>-24.301</b>	<b>-</b>	<b>-193.187</b>	<b>12</b>	<b>9.874.493</b>

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 123.181 milhares de Euros referentes à transferência para Devedores e outros activos de actividades comerciais do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12. Este montante inclui o efeito da aplicação de novas taxas de amortização no sector eléctrico no Brasil em resultado da revisão das vidas úteis dos activos afectos a concessões por parte da Agência de Energia Eléctrica (ANEEL), no montante de 12.985 milhares de Euros (32.572 milhares de Reais Brasileiros), no decorrer de 2012.

As Transferências de Licenças de CO<sub>2</sub>, no valor de 1.749 milhares de Euros decorrem da transferência dos activos de cogeração para activos detidos para venda (ver nota 42).

Na rubrica Licenças de CO<sub>2</sub>, em "Aquisições / Aumentos" encontram-se registados, à data de 31 de Dezembro de 2012, 109.026 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO<sub>2</sub> atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 60.020 milhares de Euros relativos a licenças adquiridas em mercado. O mercado de licenças de emissão de CO<sub>2</sub> encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plan Nacional de Asignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008-2012. As Alienações/Abates incluem as entregas de licenças de CO<sub>2</sub> consumidas durante o ano de 2011 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 199.909 milhares de Euros e de 6.282 milhares de Euros alienadas em mercado.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Na rubrica Hídrica Portugal, o movimento de "Aquisições / Aumentos" inclui o montante de 28.497 milhares de Euros (31 de Dezembro 2011: 54.266 milhares de Euros) que corresponde ao reforço de potência efectuado durante 2012 na Central Hidroeléctrica de Alqueva. Em 2011 o movimento negativo de "Variações de Perímetro/Regularizações", no montante de 2.528 milhares de Euros, resulta do facto de não terem sido realizados os reforços de potência que estavam previstos contratualmente em Pedrógão, o que implicou uma revisão do montante das rendas de concessão a pagar e da actualização da taxa de desconto do direito de concessão para 6,533%.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o ano de 2011, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Valor bruto:</b>							
Direitos de concessão:							
Distribuição e geração Brasil	1.254.421	251.138	-	-	-56.997	-	1.448.562
Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Hídrica Portugal	1.320.346	54.266	-556	-	-	-2.528	1.371.528
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO <sub>2</sub>	212.230	377.951	-231.123	-	-	-	359.058
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
Activos intangíveis	12.308.883	20.044	-27.104	343.722	-215.012	63.461	12.493.994
Activos intangíveis em curso	257.298	420.502	-623	-476.845	-8.572	-	191.760
Outros intangíveis	93.411	2.391	-22	594	27	756	97.157
Outros activos intangíveis em curso	340.098	23.416	-388	-594	-630	9.633	371.535
	<b>15.935.868</b>	<b>1.149.708</b>	<b>-259.816</b>	<b>-133.123</b>	<b>-281.184</b>	<b>71.322</b>	<b>16.482.775</b>

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
<b>Amortizações acumuladas e imparidades:</b>							
Direitos de concessão							
	597.280	86.451	-	-	-8.720	-	675.011
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)							
	8.698.820	367.436	-13.440	-	-138.035	63.461	8.978.242
Outros intangíveis	25.629	3.406	-25	-	42	-8	29.044
	<b>9.321.729</b>	<b>457.293</b>	<b>-13.465</b>	<b>-</b>	<b>-146.713</b>	<b>63.453</b>	<b>9.682.297</b>

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 133.123 milhares de Euros são referentes à transferência para Devedores e outros activos de actividades comerciais do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12.

Na rubrica Direitos de concessão - distribuição e geração Brasil, o montante de 251.138 milhares de Euros em Aquisições / Aumentos é relativo aos direitos de concessão adquiridos na operação de aquisição da Hidroeléctrica de Santo António do Jari.

Na rubrica Licenças de CO<sub>2</sub>, em Aquisições encontram-se registados, à data de 31 de Dezembro de 2011, 214.782 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO<sub>2</sub> atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha. As Alienações/Abates incluem as entregas de licenças de CO<sub>2</sub> consumidas durante o ano de 2010 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 180.217 milhares de Euros e de 50.906 milhares de Euros alienadas em mercado.

## 19. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Grupo HC Energia	1.919.526	1.916.548
Grupo EDP Renováveis	1.301.218	1.311.133
Grupo EDP Brasil	55.564	57.427
Outros	42.149	42.149
	<b>3.318.457</b>	<b>3.327.257</b>

No decorrer do ano de 2012, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Variação cambial	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Grupo HC Energia	1.916.548	2.978	-	-	-	-	1.919.526
Grupo EDP Renováveis	1.311.133	12.465	-32	-	-10.047	-12.301	1.301.218
Grupo EDP Brasil	57.427	-	-	-	-1.863	-	55.564
Outros	42.149	-	-	-	-	-	42.149
	<b>3.327.257</b>	<b>15.443</b>	<b>-32</b>	<b>-</b>	<b>-11.910</b>	<b>-12.301</b>	<b>3.318.457</b>

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

No decorrer do ano de 2011, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Variação cambial	Regularizações	Saldo em 31 Dezembro
Grupo HC Energia	1.908.476	8.072	-	-	-	-	1.916.548
Grupo EDP Renováveis	1.343.294	-	-12.846	-35.489	16.174	-	1.311.133
Grupo EDP Brasil	58.991	-	-	-	-1.564	-	57.427
Outros	38.418	3.731	-	-	-	-	42.149
	3.349.179	11.803	-12.846	-35.489	14.610	-	3.327.257

*Grupo HC Energia*

Em 2012, verificou-se um acréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo Hidroantábrico no montante de 2.978 milhares de Euros em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Cajastur por via da existência de uma "put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2b).

*Grupo EDP Renováveis*

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis, com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	
	Dez 2012	Dez 2011
Goodwill EDPR Europe	699.522	697.691
Goodwill EDPR North America	600.302	611.882
Goodwill EDPR Brasil	1.394	1.560
	1.301.218	1.311.133

*Subgrupo EDPR Europe*

Em 2012, o aumento líquido das regularizações no subgrupo EDPR Europe inclui "goodwill" depois dos PPA ("Purchase Price Allocation") alocados para as empresas adquiridas pelo Grupo EDPR Itália e EDPR Roménia.

No ano de 2011, a redução de "goodwill" na EDPR Europe no valor de 12.846 milhares de Euros, resulta da redefinição do preço final da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Caja Madrid por via da existência de uma "written put option" relativamente ao investimento detido por esta entidade sobre a EDPR España no montante de 3.363 milhares de Euros, e da venda do Subgrupo Veinco no montante de 9.483 milhares de Euros. Por outro lado em 2011, foi registada uma imparidade no "goodwill" da EDPR Itália no montante de 34.737 milhares de Euros resultante da revisão dos pressupostos utilizados no PPA inicial relativamente às estimativas de MW a instalar e aos preços de energia (ver nota 13).

*Outras informações referentes aos PPA ("Purchase Price Allocation") de 2012*

Em 2012, o Grupo EDPR Itália adquiriu 100% do capital social da empresa Pietragalla Eolico S.R.L. (ver nota 5) e concluiu o respectivo PPA, o qual originou o reconhecimento de um proveito operacional no montante de 2.639 milhares de Euros (ver nota 8).

Milhares de Euros	Valor contabilístico	PPA	Activos e Passivos ao justo valor
Activos fixos tangíveis	1.227	10.300	11.527
Total do Activo	1.227	10.300	11.527
Passivos por impostos diferidos	-	2.833	2.833
Outros passivos	1.035	-	1.035
Total do Passivo	1.035	2.833	3.868
Activos líquidos adquiridos	192	7.467	7.659
Custo de aquisição	5.020	-	5.020
Goodwill / (Badwill)	-	-	-2.639

Durante o ano de 2012, o Grupo EDPR Roménia adquiriu 100% do capital social das empresas Cujmir Solar S.R.L., Foton Delta S.R.L., Foton Epsilon S.R.L., Potelu Solar S.R.L., Studina Solar S.R.L. e Vanju Mare Solar S.R.L. (ver nota 5) e concluiu os respectivos PPA, os quais originaram o reconhecimento de um proveito operacional no montante de 29.754 milhares de Euros (ver nota 8).

Milhares de Euros	Valor contabilístico	PPA	Activos e Passivos ao justo valor
Activos fixos tangíveis	26	43.305	43.331
Outros activos (incluindo licenças)	500	14.167	14.667
Total do Activo	526	57.472	57.998
Passivos por impostos diferidos	-	9.195	9.195
Outros passivos	513	-	513
Total do Passivo	513	9.195	9.708
Activos líquidos adquiridos	13	48.277	48.290
Custo de aquisição	18.536	-	18.536
Goodwill / (Badwill)	-	-	-29.754

*Análise da imparidade do Goodwill no Grupo EDP*

A recuperabilidade do goodwill nas subsidiárias é avaliada anualmente com referência a 30 de Setembro, independentemente da existência de indicadores de imparidade. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. As eventuais perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício.

Os testes de imparidade são efectuados para cada uma das unidades geradoras de caixa identificadas em cada uma das geografias onde o Grupo EDP desenvolve a sua actividade, sendo as mais relevantes as seguintes:

- HC Energia (incluindo Grupo Naturgás) - Geração, Distribuição e Comercialização de electricidade e Distribuição e comercialização de gás;
- EDP Renováveis Europe - Geração eólica;
- EDP Renováveis North America e Brasil - Geração eólica;
- EDP Brasil - Geração, Distribuição e Comercialização.

Para efeitos destes testes, o Grupo EDP definiu um conjunto de pressupostos de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos efectuados.

*Análise da imparidade do Goodwill Grupo HC Energia (incluindo Naturgás)*

As taxas de desconto depois de impostos utilizadas pelo Grupo HC Energia para efeitos dos testes de imparidade oscilaram entre 6,77% e 7,47% (2011: entre 6,3% e 7,2% respectivamente).

Relativamente ao negócio da geração o período de projecção dos fluxos de caixa futuros corresponde à vida útil remanescente dos respectivos activos (centros electroprodutores). Nos negócios de distribuição de electricidade e gás o período de projecção de fluxos de caixa futuros foi de cinco anos adicionado de uma taxa de crescimento, dado que existem contratos de longo prazo. Para os restantes negócios, existem curvas de preços estimadas para os períodos de referência.

Os principais pressupostos utilizados para projecção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- No negócio de geração, a estimativa da energia produzida pelos centros electroprodutores considera a melhor estimativa da procura futura do mercado bem como a capacidade global instalada;
- As estimativas dos preços dos combustíveis (gás e carvão) e do preço de electricidade foram definidas considerando as expectativas do mercado relativamente aos preços futuros e tendo em conta o enquadramento regulatório em vigor. Relativamente aos preços dos combustíveis foram considerados igualmente os preços e cláusulas fixadas nos contratos de aprovisionamento de longo prazo, nomeadamente dos contratos de aquisição de gás;
- Custos de investimento: utilizaram-se as melhores estimativas disponíveis dos investimentos a realizar para garantir uma utilização regular dos activos actuais, assim como as resultantes de alterações legislativas;
- Relativamente aos custos operacionais, as projecções efectuadas consideraram os custos operacionais actuais projectados com base na experiência adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;
- As taxas de crescimento aplicadas para extrapolar as projecções para os activos da geração e comercialização de electricidade e gás é nula. No entanto, para a actividade de distribuição de electricidade e gás utiliza-se 1% de taxa de crescimento. Estas taxas de crescimento estão baseadas nas expectativas de crescimento do mercado e da inflação;
- Para as actividades sujeitas a regulação, nomeadamente a distribuição de electricidade e gás, foram consideradas as remunerações dos activos actualmente em vigor ou aprovadas, aplicando-se os mecanismos de actualização conforme previsto na regulação;
- Taxa de desconto: as taxas utilizadas reflectem a melhor estimativa do Grupo EDP considerando os riscos específicos associados a cada Unidade Geradora de Caixa.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, nomeadamente relativamente às seguintes variáveis chave: (i) preço da "pool"; (ii) custos de combustíveis; (iii) taxas de desconto; e (iv) energia comercializada. Os resultados das análises de sensibilidade efectuadas concluem que: (i) uma diminuição de 5% no preço da "pool" ou da energia comercializada; ou (ii) um aumento de 5% no custos de combustíveis; ou (iii) um incremento de 100 pontos base nas diferentes taxas de desconto utilizadas, não determinam a existência de indícios de imparidade.

*Análise da imparidade do Goodwill Grupo EDP Renováveis*

A projecção dos fluxos de caixa futuros é baseada na vida útil dos parques eólicos (25 anos) sendo consistente com o método de depreciação actual. Esta projecção também considera os contratos "off-take" de longo prazo e estimativas de preços de energia de longo-prazo, para os activos com exposição ao mercado.

Os principais pressupostos utilizados para projecção dos fluxos de caixa são os seguintes:

- Relativamente à produção de energia, os "net capacity factors" utilizados para cada unidade geradora de caixa consideram: (i) a capacidade instalada e a previsão resultante dos estudos de ocorrência de vento no longo prazo; e (ii) que os mecanismos regulatórios em quase todas as geografias determinam a produção de energia sempre que as condições climáticas o permitem;
- Remuneração da energia: foram consideradas as remunerações aprovadas ou contratadas no caso de existirem contratos de venda de energia de longo prazo pelo período de vida útil dos activos ou remunerações determinadas pelo enquadramento regulatório em vigor em cada geografia. Nos restantes casos, foram utilizadas as curvas de preços de mercado de longo prazo projectadas pelo Grupo com base na experiência passada e modelos internos com base em fontes de informação externa;
- Nova capacidade: os testes de imparidade basearam-se na melhor informação disponível relativamente aos parques eólicos que se estima que entrem em operação nos próximos anos, considerando os preços contratados e esperados para compra de turbinas aos vários fornecedores, a probabilidade dos projectos planeados serem concluídos, as expectativas de crescimento baseadas nos objectivos do plano de negócios, o crescimento histórico e as projecções do crescimento de mercado;

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

- Custos operacionais: foram utilizados os contratos de arrendamento de terrenos e de manutenção em vigor. Os outros custos operacionais foram projectados consistentemente com base na experiência adquirida e tendo em conta modelos internos de análise;

- Valor terminal: é utilizada uma percentagem de 15% do valor do investimento inicial actualizado à taxa de inflação esperada;

- Taxa de desconto: as taxas utilizadas reflectem a melhor estimativa considerando os riscos específicos associados a cada parque apresentando as seguintes bandas de variação:

	2012	2011
Portugal e Espanha	7,0% - 7,1%	6,7%
Estados Unidos da América	5,5% - 6,8%	5,0% - 6,9%
Resto da Europa	5,9% - 8,2%	6,0% - 8,6%

Os testes de imparidades foram realizados tendo em consideração as alterações regulatórias de cada país, conforme referido na nota 1.

Foram realizadas análises da sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade efectuados, nomeadamente às seguintes variáveis chave:

- Uma diminuição de 2,1% no "net capacity factor" nos Estados Unidos da América;
- Uma diminuição de 10% nos preços de mercado nos Estados Unidos da América;
- Uma diminuição de até 10% no valor terminal na Europa.

Adicionalmente, o Grupo EDPR realizou uma análise de sensibilidade adicional aumentando 100 pontos base a taxa de desconto utilizada no caso base para a EDPR NA e EDPR EU. Estas análises de sensibilidade, realizadas para cada pressuposto independentemente, não determinaram a existência de indícios de imparidade no valor do "goodwill" alocado a cada país.

*Análise da imparidade do Goodwill Grupo EDP Brasil*

A projecção dos fluxos de caixa é baseada no período das concessões relativas aos negócios da produção e distribuição de electricidade no Brasil. Estes fluxos de caixa são estimados considerando o volume de produção e os consumos previstos, a capacidade instalada, as perspectivas de evolução da tarifa e os contratos de compra/venda de energia celebrados.

A taxa de desconto utilizada reflecte os riscos específicos de cada uma das unidades geradoras de fluxos de caixa ascendendo a 8,05% em 2012 (8,3% em 2011).

O valor residual dos activos do negócio de distribuição corresponde ao valor actual dos activos regulatórios no final da concessão ("Regulatory Asset Base"). Para os negócios da comercialização e geração, o valor residual dos activos corresponde ao valor actual dos activos líquidos no final da concessão.

A análise de sensibilidade considerando um incremento de 100 pontos base na taxa de desconto utilizada não determina a existência de indícios de imparidade no valor do goodwill.

**20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)**

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2012	Dez 2011
Custo de aquisição	11.012.092	10.863.358
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-902.524	-1.020.632
Partes de capital em empresas filiais	10.109.568	9.842.726
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-200.034	-133.943
	9.909.534	9.708.783

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

O detalhe dos Investimentos financeiros em filiais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Dez 2012	Dez 2011
	Valor Líquido	Valor Líquido
<b>Partes de capital em empresas filiais:</b>		
EDP Renováveis S.A.	2.939.889	2.939.889
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	2.156.054	2.156.054
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
EDP Distribuição de Energia, S.A.	1.686.145	1.686.145
EDP Servicios Financieros España, S.A.	482.695	481.695
EDP Investments and Services, S.L.	281.854	-
EDP Comercial, S.A.	238.473	188.463
EDP Energias do Brasil, S.A.	-	193.909
Outras	142.626	80.830
	9.909.534	9.708.783

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A variação da rubrica de Investimentos Financeiros em empresas filiais (200.751 milhares de euros) resulta, essencialmente do aumento de capital da EDP Investments and Services, S.L. realizado através da entrada em espécie da participação de 11,23% da EDP Energias do Brasil, S.A. (feito líquido no montante de 87.945 milhares de Euros), da concessão de prestações acessórias às subsidiárias EDP Imobiliária e Participações, S.A. (65.000 milhares de Euros), EDP Comercial, S.A. (50.000 milhares de Euros) e EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A. (50.000 milhares de Euros) e do registo da imparidade no investimento financeiro detido na EDP Imobiliária e Participações, S.A. (65.000 milhares de Euros).

Em Agosto de 2012, a participação que a EDP, S.A. detinha na EDP Energias do Brasil, S.A., correspondente a 53.482.659 acções, representativas de 11,23% do seu capital social, no montante de 193.909 milhares de Euros foi utilizada para subscrever um aumento de capital na EDP Investments and Services, S.L. através da entrada em espécie das referidas acções, avaliadas em 281.854 milhares de Euros, tendo sido reconhecido um proveito nas demonstrações financeiras da EDP, S.A. no montante de 87.945 milhares de Euros (ver nota 14).

## 21. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Empresas associadas:</b>				
Investimentos financeiros em associadas	164.018	160.443	137	137
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
<b>Valor líquido</b>	<b>163.881</b>	<b>160.306</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Com referência a 31 de Dezembro de 2012, em base consolidada, a rubrica de investimentos financeiros em associadas inclui "goodwill" no montante de 47.009 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 44.311 milhares de Euros).

O detalhe dos investimentos financeiros em associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo			
	Dez 2012		Dez 2011	
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade
CEM - Companhia de Electricidade de Macau, S.A.	69.262	-	67.923	-
D. E. de Canárias, S.A.	9.933	-	12.372	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A.	9.908	-	10.696	-
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	14.498	-	14.889	-
Setgás-Soc.de Prod.e Distrib.de Gás, S.A.	32.600	-	29.894	-
Principle Power, Inc.	5.179	-	-	-
Outras	22.638	-137	24.669	-137
	<b>164.018</b>	<b>-137</b>	<b>160.443</b>	<b>-137</b>

O movimento dos investimentos financeiros em associadas, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	<b>160.443</b>	<b>147.008</b>
Aquisições / Entradas	6.054	14.516
Alienações	-2.389	-1.756
Resultados de associadas	23.777	19.477
Dividendos	-17.391	-13.281
Diferenças de câmbio	-2.101	3.859
Alteração do método de consolidação	-	-4.790
Transferências / regularizações	-4.375	-4.590
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>164.018</b>	<b>160.443</b>

Em 2012, a EDP Inovação, S.A. adquiriu 50,3% do capital social da Principle Power, Inc. e a Generaciones Especiales I, SL procedeu à alienação da sua participação financeira na Hidroastur S.A. (ver nota 5).

## 22. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Banco Comercial Português, S.A.	29.653	19.665	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	38.408	39.361	38.408	39.361
Tejo Energia, S.A.	26.246	29.507	-	-
Outros	86.991	82.780	2.053	3.183
	<b>181.298</b>	<b>171.313</b>	<b>40.461</b>	<b>42.544</b>

Com referência a 30 de Junho de 2012, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. desvalorizou 5.495 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido considerada uma perda por imparidade e consequentemente registada por contrapartida de resultados (ver nota 15). No terceiro trimestre de 2012, no âmbito do aumento de capital realizado pelo BCP, o Grupo EDP subscreveu 250.778.389 acções do BCP pelo preço de 0,04 Euros por acção, num investimento total de 10.031 milhares de Euros. Após esta operação, o Grupo passou a deter 395.370.529 acções, mantendo a sua actual participação de 2,01%, mas reduzindo o custo médio por acção, o que face à cotação dos títulos com referência a 31 de Dezembro de 2012, origina um registo positivo de 5.452 milhares de Euros em Reservas de justo valor (ver nota 32).

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

No decurso de 2012, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. desvalorizou 953 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, o investimento financeiro detido na Tejo Energia, S.A. desvalorizou 3.261 milhares de Euros, tendo esta desvalorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 32).

A rubrica de Outros inclui unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detidas pela Energia RE no montante de 48.229 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 37.388 milhares de Euros), decorrentes da sua actividade resseguradora.

Em 2012, os movimentos da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Aquisições	Alienações	Imparidade	Variação na reserva de justo valor	Outras variações	Saldo 31 Dezembro
Banco Comercial Português	19.665	10.031	-	-5.495	5.452	-	29.653
REN - Redes Energéticas Nacionais	39.361	-	-	-	-953	-	38.408
Tejo Energia	29.507	-	-	-	-3.261	-	26.246
Outros	82.780	12.701	-1.126	-3.833	1.451	-4.982	86.991
	171.313	22.732	-1.126	-9.328	2.689	-4.982	181.298

Em 2011, os movimentos da rubrica Activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Aquisições	Alienações	Imparidade	Variação na reserva de justo valor	Outras variações	Saldo 31 Dezembro
Ampla Energia e Serviços	181.221	-	-68.939	-	-112.282	-	-
Ampla Investimentos e Serviços	23.191	-	-5.575	-	-17.616	-	-
Banco Comercial Português	72.901	5.726	-1.111	-57.851	-	-	19.665
REN - Redes Energéticas Nacionais	48.220	-	-	-	-8.859	-	39.361
Tejo Energia	25.253	-	-	-	4.254	-	29.507
Outros	93.179	9.952	-12.319	-5.584	-5.014	2.566	82.780
	443.965	15.678	-87.944	-63.435	-139.517	2.566	171.313

Os investimentos financeiros detidos na Ampla Energia e Serviços, S.A. e na Ampla Investimentos e Serviços, S.A., foram alienados no decorrer de 2011, tendo sido gerada uma mais valia de 9.983 milhares de Euros (ver nota 14).

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 32). Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012	Dez 2011
Banco Comercial Português	5.452	-
REN - Redes Energéticas Nacionais	12.588	13.541
Tejo Energia	19.891	23.152
Outros	7.419	6.319
	45.350	43.012

Adicionalmente, em 2012, a variação da reserva de justo valor dos activos financeiro disponíveis para venda inclui o montante de 351 milhares de Euros atribuível aos interesses não controláveis.

### 23. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Europa</b>				
Prejuízos e créditos fiscais	301.906	153.868	-	-
Provisões	474.694	483.928	5.714	31.081
Instrumentos financeiros	45.852	54.326	17.956	44.436
Activos fixos tangíveis e intangíveis	192.061	241.505	139.770	95.903
Mais-Valias reinvestidas	-	-	7.837	8.040
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	41.904	76.915	17.235	78.437
Desvio e défice tarifário	33.592	24.000	425.327	218.450
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	32.391	11.878	628.885	647.148
Reavaliações contabilísticas	-	-	113.375	123.485
Proveitos diferidos associados ao CMEC	-	-	287.656	215.324
Outras diferenças temporárias	15.484	14.596	20.306	33.078
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-994.016	-816.936	-994.016	-816.936
	143.868	244.080	670.045	678.446
<b>Brasil</b>				
Prejuízos e créditos fiscais	82.005	75.260	-	-
Provisões	107.692	98.913	-	-
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	664	139.731	158.781
Reavaliações contabilísticas e outras diferenças temporárias	6.390	92.497	22.376	98.947
	196.087	267.334	162.107	257.728
<b>Estados Unidos da América e Canadá</b>				
Prejuízos e créditos fiscais	607.466	520.423	-	-
Activos fixos tangíveis	2.346	-	297.861	221.980
Alocação de justos valores a activos e passivos adquiridos	-	-	81.288	66.902
Proveitos de parcerias institucionais de parques eólicos nos EUA	-	-	251.786	271.959
Outras diferenças temporárias	2.123	22.590	41	-
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-611.074	-543.013	-611.074	-543.013
	861	-	19.902	17.828
	340.816	511.414	852.054	954.002

Conforme referido na política contabilística, nota 2 r), a compensação entre impostos diferidos activos e impostos diferidos passivos é efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o balanço consolidado no seu activo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e no seu passivo a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

A EDP, S.A., em base individual, regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como se segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Prejuízos e Créditos fiscais	61.424	72.626	-	-
Provisões	3.486	20.756	-	-
Instrumentos financeiros	16.248	22.949	12.829	27.552
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	4.030	1.075	-	67.623
Activos fixos tangíveis e intangíveis	11.722	10.350	-	-
Reavaliações contabilísticas	-	-	13.092	13.021
Outras diferenças temporárias	3.065	3.039	4.255	4.255
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-30.176	-112.451	-30.176	-112.451
	69.799	18.344	-	-

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os movimentos ocorridos nos impostos diferidos, para o Grupo e em base individual, para os exercícios de 2012 e 2011, são os seguintes:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos		Impostos Diferidos	
	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Saldo em 1 de Janeiro</b>	-442.588	-340.740	18.344	-67.926
Dotação a resultados	-128.512	-72.894	106.560	104.392
Dotação a reservas	67.752	50.365	8.229	19.102
Diferenças cambiais e outras variações	-7.890	-79.319	-63.334	-37.224
<b>Saldo em 31 de Dezembro</b>	<b>-511.238</b>	<b>-442.588</b>	<b>69.799</b>	<b>18.344</b>

Em base individual, a rubrica outras variações regista o efeito da utilização de prejuízos fiscais da EDP Sucursal, pelas subsidiárias do Grupo de consolidação fiscal.

Conforme referido na política contabilística 2 a), nos termos definidos pelo IFRS 3, no período de 12 meses subsequente a uma operação de concentração de actividades empresariais, a entidade adquirente deve efectuar a alocação do preço de aquisição aos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

As alocações do justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes relativa à aquisição da sociedade ECE Participações, S.A. (Hidroeléctrica Santo António do Jari), ocorrida em 2011, determinou a alocação de 82.227 milhares de Euros em impostos diferidos passivos, com referência a 31 de Dezembro de 2011. Este montante é apresentado na rubrica reavaliações contabilísticas e outras diferenças temporárias.

A análise do Imposto reconhecido em reservas é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Imposto corrente</b>				
Alterações ao justo valor de instrumentos financeiros derivados	17	2.653	17	2.653
	17	2.653	17	2.653
<b>Imposto diferido</b>				
Instrumentos financeiros e justo valor	25.729	24.989	7.323	2.854
Ganhos e perdas actuariais	41.928	9.141	-	-
Alterações ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	95	16.235	906	16.248
	67.752	50.365	8.229	19.102
	67.769	53.018	8.246	21.755

O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis no Grupo é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Data limite de reporte:		
2012	-	617
2013	552	736
2014	4.694	5.233
2015	60.057	20.503
2016	1.505	20.902
2017	486.853	764
2018 a 2031	2.207.128	1.880.298
Sem prazo	818.541	1.021.326
	3.579.330	2.950.379

## 24. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Mercadorias	75.307	90.673
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	28.799	39.494
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e fuel)	187.602	124.311
Combustível nuclear	16.905	15.140
Materiais diversos e outros	69.005	76.442
	377.618	346.060

A rubrica Materiais diversos e outros, inclui Licenças de CO<sub>2</sub> disponíveis para negociação, valorizadas com base na cotação de mercado por contrapartida de resultados, conforme política contabilística 2y) no montante de 103 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 807 milhares de Euros) (ver nota 48).

## 25. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Clientes - Corrente:</b>				
<b>Sector empresarial e particulares:</b>				
Portugal	1.050.200	925.710	182.731	159.033
Espanha	684.331	730.606	-	-
Brasil	496.175	422.973	-	-
Estados Unidos da América	42.575	31.660	-	-
Outros	55.620	33.312	-	-
<b>Sector Público:</b>				
Portugal	102.510	94.859	-	-
Brasil	53.574	30.178	-	-
Espanha	91.327	41.545	-	-
	<b>2.576.312</b>	<b>2.310.843</b>	<b>182.731</b>	<b>159.033</b>
Perdas por imparidade	-296.208	-267.172	-9.958	-9.960
	<b>2.280.104</b>	<b>2.043.671</b>	<b>172.773</b>	<b>149.073</b>
<b>Clientes - Não Corrente:</b>				
<b>Sector empresarial e particulares:</b>				
Brasil	11.281	19.577	-	-
<b>Sector Público:</b>				
Portugal	126.501	132.258	-	-
Brasil	8.571	30.948	-	-
	<b>146.353</b>	<b>182.783</b>	-	-
Perdas por imparidade	-49.254	-74.173	-	-
	<b>97.099</b>	<b>108.610</b>	-	-
	<b>2.377.203</b>	<b>2.152.281</b>	<b>172.773</b>	<b>149.073</b>

Durante o exercício de 2012, os movimentos das perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dif. Câmbio	Dotação do exercício	Reversões	Utilizações	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo 31 Dezembro
<b>Sector empresarial e particulares:</b>							
Portugal	133.518	-	39.339	-7.415	-7.796	2	157.648
Brasil	72.522	-6.450	4.623	-18.343	-	-3.948	48.404
Espanha	49.706	-	7.566	-1.400	-	30	55.902
<b>Sector Público:</b>							
Portugal	80.784	-	3.287	-5.223	-	-	78.848
Brasil	228	-30	337	-148	-	-8	379
Espanha	4.587	-	3.024	-3.330	-	-	4.281
	<b>341.345</b>	<b>-6.480</b>	<b>58.176</b>	<b>-35.859</b>	<b>-7.796</b>	<b>-3.924</b>	<b>345.462</b>

Durante o exercício de 2011, os movimentos das perdas por imparidade, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo 1 Janeiro	Dif. Câmbio	Dotação do exercício	Reversões	Utilizações	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo 31 Dezembro
<b>Sector empresarial e particulares:</b>							
Portugal	130.033	-	33.080	-13.508	-16.102	15	133.518
Brasil	72.184	-6.162	10.494	-5.506	-	1.512	72.522
Espanha	46.021	-	7.692	-2.170	-82	-1.755	49.706
<b>Sector Público:</b>							
Portugal	86.220	-	-	-5.436	-	-	80.784
Brasil	468	-31	199	-408	-	-	228
Espanha	2.765	-	3.270	-1.442	-	-6	4.587
	<b>337.691</b>	<b>-6.193</b>	<b>54.735</b>	<b>-28.470</b>	<b>-16.184</b>	<b>-234</b>	<b>341.345</b>

Durante o exercício de 2012, o movimento das perdas por imparidades na EDP S.A. refere-se a reversões, registadas em outros proveitos operacionais.

## 26. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	432.415	553.268	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	668.965	374.859	-	-
Devedores por outros bens e serviços	75.366	98.871	43.078	61.458
Valores a receber no âmbito do CMEC	432.133	122.080	-	-
Proveitos especializados na compra e venda de energia	111.116	117.227	163.640	165.968
Outros devedores e operações diversas	347.439	245.189	63.356	34.341
	2.067.434	1.511.494	270.074	261.767
Imparidade para Devedores - Corrente	-15.915	-15.878	-931	-938
	2.051.519	1.495.616	269.143	260.829

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	980.225	424.787
Valores a receber no âmbito do CMEC	944.167	1.012.330
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	706.480	581.012
Outros devedores e operações diversas	109.335	93.140
	2.740.207	2.111.269
Imparidade para Devedores - Não corrente	-3.305	-2.876
	2.736.902	2.108.393

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 31 de Dezembro de 2012, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). No ano de 2012, o Fundo de Amortização do Défice Eléctrico Espanhol (FADE), lançou dezasseis emissões de obrigações totalmente garantidas pelo Reino de Espanha, o que permitiu ao Grupo HC Energia o recebimento de 301.259 milhares de Euros relativos a défices tarifários de anos anteriores.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.376.300 milhares de Euros, sendo 944.167 milhares de Euros de não corrente e 432.133 milhares de Euros de corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 680.929 milhares de Euros em não corrente e 41.688 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2012. Os restantes 263.238 milhares de Euros em não corrente e 390.446 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2011 e 2012.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 706.480 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto (ver nota 2 aa). A variação ocorrida no período, inclui essencialmente o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 27.807 milhares de Euros, a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 123.181 milhares de Euros (ver nota 18), uma reavaliação do activo financeiro de 40.838 milhares de Euros (102.439 milhares de Reais) e 7.439 milhares de Euros decorrentes da venda de activos financeiros da Evrecy Participações, alienados à CTEEP — Companhia de Transmissões de Energia Eléctrica Paulista, da qual resultou uma mais valia de 12.478 milhares de Euros (ver nota 8).

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2011</b>	394.057	29.726
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-406.135	-
Constituição do desvio de 2010	188.032	131.858
Desvio tarifário do exercício	226.421	396.471
Transferência de desvios tarifários a pagar	2.515	-
Encargos financeiros	14.194	7.384
Titularização do desvio de cogeração	-73.951	-110.926
Transferência da parcela de não corrente para corrente	29.726	-29.726
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2011</b>	374.859	424.787
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-666.216	-
Constituição do desvio de 2011	987	-
Desvio tarifário do exercício	619.015	980.007
Transferência para desvios tarifários a pagar	-9.491	-
Encargos financeiros	68.808	-
Titularização do acerto dos CMEC de 2010	-143.566	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	424.569	-424.569
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	668.965	980.225

Em 21 de Setembro de 2011 a EDP Serviço Universal, S.A. cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito ao recebimento da totalidade do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de cogeração produzida a partir de fontes renováveis entre o período de 2009 e 2011. A transacção foi efectuada pelo montante de 180.524 milhares de Euros, tendo gerado um custo financeiro total de 4.603 milhares de Euros incluindo os custos com a transacção.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Em 13 de Dezembro de 2012, a EDP Distribuição - Energia, S.A., entidade concessionária e operadora da Rede Nacional de Distribuição de energia eléctrica cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2010, nos termos do Decreto-Lei nº 109/2011. A transacção foi efectuada pelo montante de 144.320 milhares de Euros, dos quais 141.081 milhares de Euros recebidos no momento da transacção e 3.239 milhares de euros a receber de forma diferida, em 12 prestações mensais entre Fevereiro de 2013 e Janeiro de 2014, tendo gerado um proveito financeiro total de 254 milhares de Euros, incluindo os custos com a transacção.

Em 2012, os movimentos da Imparidade para Devedores - Corrente são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Saldo no início do exercício</b>	15.878	74.912	938	914
Dotação do exercício	1.809	1.160	15	24
Reduções / Utilizações	-5.126	-60.609	-22	-
Variações de perímetro / Outras regularizações	3.354	415	-	-
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>15.915</b>	<b>15.878</b>	<b>931</b>	<b>938</b>

Em 31 de Dezembro de 2011, na rubrica Reduções / utilizações encontra-se registado o montante de 4.831 milhares de Euros referente a reduções de imparidade (ver nota 8).

Em 2012, os movimentos da Imparidade para Devedores - Não corrente são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
<b>Saldo no início do exercício</b>	2.876	2.858
Dotação do exercício	11	-
Variações de perímetro / Outras regularizações	418	18
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>3.305</b>	<b>2.876</b>

## 27. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Outros devedores e outros activos - Corrente:</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	1.036.546	1.802.680
Dividendos atribuídos	-	-	86.204	152.358
Empréstimos a empresas relacionadas	38.348	122.903	17.167	20.235
Créditos sobre o Estado e concedentes	48.349	30.565	-	-
Instrumentos financeiros derivados	129.814	216.817	127.169	246.766
Empresas do Grupo	-	-	1.022.077	421.855
Cauções e depósitos vinculados	19.548	37.834	-	-
Outros devedores e operações diversas	60.615	97.575	5.366	1.880
	<b>296.674</b>	<b>505.694</b>	<b>2.294.529</b>	<b>2.645.774</b>
<b>Outros devedores e outros activos - Não Corrente:</b>				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	5.885.502	4.765.436
Empréstimos a empresas relacionadas	265.542	133.180	90	90
Cauções e depósitos vinculados	72.498	74.350	5	3.419
Instrumentos financeiros derivados	147.026	104.697	128.493	79.184
Outros devedores e operações diversas	49.507	21.426	-	-
	<b>534.573</b>	<b>333.653</b>	<b>6.014.090</b>	<b>4.848.129</b>
	<b>831.247</b>	<b>839.347</b>	<b>8.308.619</b>	<b>7.493.903</b>

As rubricas de Instrumentos financeiros derivados correntes e não correntes, nos montantes de 129.814 milhares de Euros e 147.026 milhares de Euros, correspondem ao justo valor das carteiras de negociação e cobertura com referência a 31 de Dezembro de 2012 (ver nota 43).

## 28. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Estado e outros entes públicos:</b>				
Imposto sobre o rendimento	168.834	271.353	81.917	77.246
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	207.245	307.087	110.415	81.876
Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	17.026	30.598	-	-
Outras tributações	42.523	35.781	3.255	3.255
	<b>435.628</b>	<b>644.819</b>	<b>195.587</b>	<b>162.377</b>

A rubrica Outras tributações, para o Grupo, inclui o montante de 30.026 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 27.700 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensadas com débitos dessas contribuições.

## 29. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Numerário</b>	60	40	-	-
<b>Depósitos bancários:</b>				
Depósitos à ordem	416.038	475.206	26.345	170.629
Depósitos a prazo	1.052.822	1.219.813	601.914	490.980
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais - EDPR NA	65	24.636	-	-
Outros depósitos	29.084	5.152	-	-
	1.498.009	1.724.807	628.259	661.609
<b>Operações a aguardar liquidação financeira:</b>				
Depósitos à ordem	196.976	-	676.976	-
<b>Outras aplicações de tesouraria (Euro)</b>	291	6.677	-	-
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>1.695.336</b>	<b>1.731.524</b>	<b>1.305.235</b>	<b>661.609</b>

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

A rubrica Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais - EDPR NA corresponde aos fundos caucionados necessários para pagar os custos de construção de projectos eólicos em parcerias institucionais (ver nota 38).

Em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A., que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Esta rubrica inclui: (i) 480.000 milhares de Euros emitidos em 31 de Dezembro de 2012, adquirido pela EDP Finance B.V., e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 3 de Janeiro de 2013, e (ii) 196.976 milhares de Euros emitidos em 28 de Dezembro de 2012 e cuja data de liquidação financeira ocorreu em 2 de Janeiro de 2013.

## 30. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à China Three Gorges International (Europe), S.A., mediante operação realizada fora de mercado regulamentado, 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

Em virtude desta transacção as 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP passam a ser directamente imputáveis à China Three Gorges International (Europe), S.A. Consequentemente, a Parpública reduziu a sua participação qualificada na EDP de 25,49% do respectivo capital social e dos direitos de voto para 4,14% mantendo a titularidade de um total de 151.517.000 acções representativas do capital social da EDP, S.A., as quais constituem as acções da classe B.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 3.505.020.715 são acções da classe A e 151.517.000 são acções da classe B.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	3.656.538	503.923
Movimentos do exercício	-	-
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>3.656.538</b>	<b>503.923</b>

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Resultado líquido (em Euros)	1.012.483.169	1.124.662.975	832.681.740	785.804.149
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	1.012.483.169	1.124.662.975	-	-
Nº médio de acções durante o exercício	3.624.042.958	3.624.423.735	3.625.555.958	3.625.936.735
Nº médio de acções diluídas durante o exercício	3.624.622.918	3.625.029.212	3.626.135.918	3.626.542.212
Resultado por acção básico (em Euros)	0,28	0,31	-	-
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,28	0,31	-	-
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,28	0,31	-	-
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,28	0,31	-	-

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no exercício.

O número médio de ações é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Acções emitidas no início do exercício	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o exercício	-	-	-	-
<b>Número médio de acções realizadas</b>	<b>3.656.537.715</b>	<b>3.656.537.715</b>	<b>3.656.537.715</b>	<b>3.656.537.715</b>
Efeito de acções próprias	-32.494.757	-32.113.980	-30.981.757	-30.600.980
<b>Número médio de acções durante o exercício</b>	<b>3.624.042.958</b>	<b>3.624.423.735</b>	<b>3.625.555.958</b>	<b>3.625.936.735</b>
Efeito de "stock options"	579.960	605.477	579.960	605.477
<b>Número médio de acções diluídas durante o exercício</b>	<b>3.624.622.918</b>	<b>3.625.029.212</b>	<b>3.626.135.918</b>	<b>3.626.542.212</b>

### 31. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	103.706	111.430	97.611	105.335
Número de acções	31.904.523	32.359.146	30.391.523	30.846.146
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,290	2,391	2,290	2,391
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	73.061	77.371	69.597	73.753

Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2012 até 31 de Dezembro de 2012:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	1.483.938	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,006	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	2.977	-
Volume vendido (número de acções)	-1.938.561	-
Preço médio de venda (em Euros)	2,153	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	4.173	-
Posição final (número de acções)	30.391.523	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	2,480	-
Cotação Mínima (em Euros)	1,640	-
Cotação Média (em Euros)	2,048	-

Os volumes e valores de venda apresentados acima incluem o efeito das acções próprias atribuídas a colaboradores, conforme referido na nota 45.

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

### 32. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Milhares de Euros				
Reserva legal	578.435	539.145	578.435	539.145
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-121.097	-40.625	-16.069	4.870
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	34.979	13.537	4.938	-2.402
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	45.350	43.012	8.238	9.166
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-1.408	-1.652	1.957	1.051
Diferença cambial de consolidação	24.268	121.469	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	97.611	105.335	97.611	105.335
Outras reservas e resultados acumulados	2.464.978	2.155.619	1.315.569	1.238.690
	<b>3.123.116</b>	<b>2.935.840</b>	<b>1.990.679</b>	<b>1.895.855</b>

#### Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

#### Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

*Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)*

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2010</b>	495.872	-313.343
Variações de justo valor	7.660	-190.098
Perda por imparidade transferida para resultados	-	60.664
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-17.743	-
<b>Saldo em 31 Dezembro de 2011</b>	485.789	-442.777
Variações de justo valor	8.674	-13.939
Perda por imparidade transferida para resultados	-	7.603
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	494.463	-449.113

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no exercício findo em 31 de Dezembro 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	5.452	-5.495
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	-	-953
Tejo Energia, S.A.	-	-3.261
Outros	3.222	-4.230
	8.674	-13.939

*Diferença cambial de consolidação*

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Dez 2012		Taxas em Dez 2011	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dólar Americano	USD	1,319	1,285	1,294	1,392
Real Brasileiro	BRL	2,704	2,508	2,416	2,327
Pataca Macau	MOP	10,533	10,062	10,353	10,985
Dólar Canadiano	CAD	1,314	1,284	1,322	1,376
Zloty	PLN	4,074	4,185	4,458	4,121
Leu Romeno	RON	4,445	4,459	4,323	4,239
Libra	GBP	0,816	0,811	0,835	0,868

*Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)*

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

*Dividendos*

No dia 17 de Abril de 2012, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas ocorrida no dia 16 de Maio de 2012 sobre o resultado líquido do exercício de 2011 no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, detidas pela EDP, S.A., no montante de 5.630 milhares de Euros).

**33. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS**

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Interesses não controláveis de resultados	169.672	207.316
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.069.642	3.069.929
	3.239.314	3.277.245

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Grupo EDP Renováveis	1.516.865	1.319.812
Grupo EDP Brasil	1.604.316	1.844.400
Outros	118.133	113.033
	3.239.314	3.277.245

Durante o ano de 2012, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 169.672 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 207.316 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 38.792 milhares de Euros, uma diminuição de 4.805 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos e o efeito da redução da reserva de justo valor (líquida de imposto) no montante de 12.627 milhares de Euros. Em Novembro de 2012, a EDP Renováveis chegou a um acordo com a Borealis Infrastructure para a venda de uma participação accionista de 49% num conjunto de parques eólicos nos Estados Unidos da América (Vento III). Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 176.614 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 123.070 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis, o montante de 169.978 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial negativas, uma diminuição de 162.554 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos e o efeito das perdas actuariais (líquidas de imposto) registadas no período que resultou numa diminuição de interesses minoritários de 30.565 milhares de Euros.

### 34. CONTA DE HIDRAULICIDADE

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Dez 2012	Dez 2011
Não Corrente	33.644	69.142
Corrente	22.832	-
	56.476	69.142

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Dez 2012	Dez 2011
Saldo no início do exercício	69.142	75.098
Recebimentos / (Pagamentos) do exercício	-15.155	-8.036
Encargos financeiros	2.489	2.080
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>56.476</b>	<b>69.142</b>

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 338/91 e constitui um mecanismo legal de compensação dos custos variáveis da produção de energia. Em 1994, durante o período em que o actual Grupo EDP, era detido pelo Estado, a conta de hidraulicidade foi constituída nas contas da EDP por contrapartida de resultados. Em 2000, a REN foi constituída por separação da EDP, tendo nessa altura sido emitida nova regulamentação (através do Decreto-Lei n.º 98/2000) que reforçou e estabeleceu a manutenção da conta de hidraulicidade no Balanço da EDP.

Conforme mencionado, até ao ano 2000 a REN fazia parte do Grupo EDP, pelo que os movimentos ocorridos nesta conta eram efectuados dentro do Grupo. Desde a separação da REN, em Junho de 2000, a EDP, S.A., efectua pagamentos ou recebimentos à REN, que são registados por contrapartida, de balanço, na conta de hidraulicidade, sendo os encargos financeiros registados por contrapartida de resultados. Os pagamentos efectuados são utilizados pela REN para compensar os operadores do mercado liberalizado, correspondendo os recebimentos da REN a compensações obtidas dos mesmos operadores, de acordo com os objectivos da conta de hidraulicidade acima descritos.

Em Outubro de 2010 foi publicado o Decreto-Lei n.º 110/2010 que determina a extinção do mecanismo de correcção de hidraulicidade em 31 de Dezembro de 2016 e que estabelece as regras e critérios a adoptar até ao momento da sua extinção. Nos termos do Decreto-Lei, o diferencial de correcção de hidraulicidade deve ser reflectido no cálculo da tarifa aplicável à globalidade dos consumidores de energia eléctrica, de forma a cobrir o risco de variação de custos e proveitos tarifários associados à variabilidade hidrológica em Portugal continental. Este Decreto regula que a conta de correcção de hidraulicidade deve manter-se evidenciada no balanço da EDP — Energias de Portugal, S.A. e os correspondentes movimentos anuais explicitados no anexo ao balanço e na demonstração de resultados. No momento da extinção da conta de correcção de hidraulicidade, o Decreto-Lei estabelece que por despacho do Governo será criado um grupo de trabalho até 31 de Dezembro de 2016, composto por representantes da ERSE, da entidade concessionária da Rede Nacional de Distribuição, da entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte e do Conselho Nacional do Consumo com vista a apurar os movimentos finais para a extinção do mecanismo de correcção de hidraulicidade.

### 35. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Empréstimos - Corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
EDP, S.A.	61.567	45.161	61.567	45.161
EDP Finance B.V.	2.205.915	358.445	-	-
Grupo EDP Brasil	113.666	147.014	-	-
Grupo HC Energia	1.917	907	-	-
Grupo EDP Renováveis	95.486	126.041	-	-
EDP Produção	8.862	8.021	-	-
Portgás	26.759	33.803	-	-
Outros	4.578	4.724	-	-
	<b>2.518.750</b>	<b>724.116</b>	<b>61.567</b>	<b>45.161</b>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
EDP, S.A.	150.000	-	150.000	-
EDP Finance B.V.	348.231	1.621.314	-	-
Grupo EDP Brasil	141.521	34.175	-	-
	<b>639.752</b>	<b>1.655.489</b>	<b>150.000</b>	<b>-</b>
Papel comercial:				
EDP, S.A.	319.500	311.400	7.335.000	5.641.400
Grupo HC Energia	2.192	498	-	-
	<b>321.692</b>	<b>311.898</b>	<b>7.335.000</b>	<b>5.641.400</b>
Outros empréstimos:				
Acções preferenciais da Investco	2.847	1.058	-	-
Grupo EDP Brasil	8.843	9.176	-	-
Grupo EDP Renováveis	2.885	3.111	-	-
EDP Produção	1.231	1.231	-	-
	<b>15.806</b>	<b>14.576</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Juros a pagar	311.503	292.619	11.053	13.824
<b>Total Empréstimos - Corrente</b>	<b>3.807.503</b>	<b>2.998.698</b>	<b>7.557.620</b>	<b>5.700.385</b>
<b>Depósitos Colaterais - Corrente <sup>(*)</sup></b>				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-12.732	-	-12.732	-
Outros depósitos colaterais	-719	-	-	-
<b>Total Depósitos Colaterais - Corrente</b>	<b>-13.451</b>	<b>-</b>	<b>-12.732</b>	<b>-</b>
	<b>3.794.052</b>	<b>2.998.698</b>	<b>7.544.888</b>	<b>5.700.385</b>

#### <sup>(\*)</sup> Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais

Na sequência da descida dos ratings da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado no valor de 361.445 milhares de Euros (348.713 milhares de Euros não corrente e 12.732 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado será reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 67.051 milhares de Euros (66.332 milhares de Euros não corrente e 719 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Empréstimos - Não corrente</b>				
Empréstimos bancários:				
EDP, S.A.	1.097.196	1.137.824	1.097.196	1.137.824
EDP Finance B.V.	3.653.295	3.972.309	-	-
Grupo EDP Brasil	803.140	794.732	-	-
Grupo HC Energia	2.231	3.126	-	-
Grupo EDP Renováveis	792.181	680.350	-	-
EDP Produção	150.876	159.738	-	-
Portgás	35.609	43.278	-	-
	<u>6.534.528</u>	<u>6.791.357</u>	<u>1.097.196</u>	<u>1.137.824</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
EDP, S.A.	731.942	630.782	731.942	630.782
EDP Finance B.V.	8.654.038	7.831.887	-	-
Grupo EDP Brasil	385.244	353.924	-	-
	<u>9.771.224</u>	<u>8.816.593</u>	<u>731.942</u>	<u>630.782</u>
Papel comercial:				
EDP, S.A.	196.976	-	196.976	-
	<u>196.976</u>	<u>-</u>	<u>196.976</u>	<u>-</u>
Outros empréstimos:				
Ações preferenciais da Investco	17.263	19.719	-	-
Grupo EDP Brasil	35.000	46.313	-	-
Grupo EDP Renováveis	21.787	24.284	-	-
EDP Produção	2.319	3.505	-	-
Outros	1.163	517	-	-
	<u>77.532</u>	<u>94.338</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>16.580.260</u>	<u>15.702.288</u>	<u>2.026.114</u>	<u>1.768.606</u>
Juros a pagar	20.056	11.802	-	-
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	115.409	72.321	6.323	8.921
<b>Total Empréstimos - Não Corrente</b>	<u>16.715.725</u>	<u>15.786.411</u>	<u>2.032.437</u>	<u>1.777.527</u>
<b>Depósitos Colaterais - Não Corrente <sup>(1)</sup></b>				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-348.713	-	-348.713	-
Outros depósitos colaterais	-66.332	-68.372	-	-
<b>Total Depósitos Colaterais - Não Corrente</b>	<u>-415.045</u>	<u>-68.372</u>	<u>-348.713</u>	<u>-</u>
	<u>16.300.680</u>	<u>15.718.039</u>	<u>1.683.724</u>	<u>1.777.527</u>

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de project finance, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de ações, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.018.578 milhares de Euros e 888.776 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo.

O Grupo detém, facilidades de crédito de curto prazo no montante de 183.000 milhares de Euros indexados à taxa Euribor do período de utilização e acordado com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando 183.000 milhares de Euros disponíveis, bem como programas de Papel Comercial no valor de 300.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo, dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava disponível no montante de 1.700.000 milhares de Euros. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, este dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares de Dólares com compromisso de tomada firme, estando a 31 de Dezembro de 2012 utilizada na sua totalidade.

É apresentado na dívida não corrente, um montante de 200.000 milhares de Euros, com juros pagos antecipadamente no montante de 3.024 milhares de Euros, relativos a um programa de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 31 de Dezembro de 2012, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
<b>Emissões EDP S.A.</b>						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Ago-11	Euribor 6 meses + 1,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A.	Dez-11	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Dez-14	200.000	200.000
EDP, S.A.	Mai-12	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Mai-15	250.000	250.000
					900.000	900.000
<b>Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'</b>						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	757.920	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	n.a.	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	n.a.	Jun-19	88.020	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,9%	Net Investment	Out-19	757.920	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	75.792	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Fev-11	Taxa fixa CHF 3,5%	Fair Value	Fev-14	177.911	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,0%	Fair Value	Nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V.	Dec-12	Taxa variável (iv)	n.a.	Dez-13	350.000	-
					9.095.156	-
<b>Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro</b>						
CEJA	Out-11	110,5% do CDI	n.a.	Out-13	110.963	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	144.252	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	61.649	-
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	44.385	-
Energias do Brasil	Set-12	105,5% do CDI	n.a.	Fev-14	166.445	-
					527.694	-
					10.522.850	900.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de Empréstimos, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Empréstimos bancários:</b>				
Até 1 ano	2.558.583	740.584	64.171	48.146
De 1 ano a 5 anos	5.142.798	5.422.511	659.126	625.655
A mais de 5 anos	1.407.686	1.380.647	438.070	512.169
	9.109.067	7.543.742	1.161.367	1.185.970
<b>Empréstimos obrigacionistas:</b>				
Até 1 ano	908.935	1.924.756	156.537	4.065
De 1 ano a 5 anos	6.952.783	5.753.834	456.324	339.703
A mais de 5 anos	2.937.950	3.135.080	281.941	300.000
	10.799.668	10.813.670	894.802	643.768
<b>Papel comercial:</b>				
Até 1 ano	324.089	318.672	7.336.912	5.648.174
De 1 ano a 5 anos	196.976	-	196.976	-
	521.065	318.672	7.533.888	5.648.174
<b>Outros empréstimos:</b>				
Até 1 ano	15.896	14.686	-	-
De 1 ano a 5 anos	52.837	61.859	-	-
A mais de 5 anos	24.695	32.480	-	-
	93.428	109.025	-	-
	20.523.228	18.785.109	9.590.057	7.477.912

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012		Dez 2011	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Corrente	3.807.503	3.452.211	2.998.698	2.650.355
Empréstimos - Não Corrente	16.715.725	17.164.909	15.786.411	13.939.717
	<u>20.523.228</u>	<u>20.617.120</u>	<u>18.785.109</u>	<u>16.590.072</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adoção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Também os passivos designados como ao justo valor através de resultados aquando do reconhecimento inicial são registados ao seu justo valor. Os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Dezembro de 2012, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2013	2014	2015	2016	2017	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	3.628.541	3.396.826	3.333.080	1.986.948	4.370.330	16.715.725
Dívida - Corrente	3.807.503	-	-	-	-	-	3.807.503
	<u>3.807.503</u>	<u>3.628.541</u>	<u>3.396.826</u>	<u>3.333.080</u>	<u>1.986.948</u>	<u>4.370.330</u>	<u>20.523.228</u>

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vencidos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 44.

Os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos por tipo de empréstimo e por moeda de denominação são analisados como segue:

Milhares de Euros	2013	2014	2015	2016	2017	Anos seguintes	Total
<b>Empréstimos bancários:</b>							
Euro	2.415.111	641.451	506.810	744.239	850.536	884.953	6.043.100
Real Brasileiro	64.187	106.817	79.175	37.958	38.429	322.133	648.699
Dólar Americano	6.008	1.136.880	795.513	-	-	-	1.938.401
Outras	73.277	70.043	71.626	36.868	26.454	200.599	478.867
	<u>2.558.583</u>	<u>1.955.191</u>	<u>1.453.124</u>	<u>819.065</u>	<u>915.419</u>	<u>1.407.685</u>	<u>9.109.067</u>
<b>Empréstimos obrigacionistas:</b>							
Euro	719.625	1.398.277	1.799.642	2.250.000	1.043.160	1.339.623	8.550.327
Real Brasileiro	161.094	254.975	57.701	51.043	22.193	3.231	550.237
Dólar Americano	28.216	-	75.792	-	-	1.595.096	1.699.104
	<u>908.935</u>	<u>1.653.252</u>	<u>1.933.135</u>	<u>2.301.043</u>	<u>1.065.353</u>	<u>2.937.950</u>	<u>10.799.668</u>
<b>Papel comercial:</b>							
Euro	324.089	-	-	196.976	-	-	521.065
	<u>324.089</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>196.976</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>521.065</u>
<b>Outros empréstimos:</b>							
Euro	3.084	10.694	2.994	9.201	1.305	-	27.278
Real Brasileiro	10.189	6.637	6.072	5.294	4.246	24.695	57.133
Dólar Americano	1.122	1.266	-	-	-	-	2.388
Outras	1.501	1.501	1.501	1.501	625	-	6.629
	<u>15.896</u>	<u>20.098</u>	<u>10.567</u>	<u>15.996</u>	<u>6.176</u>	<u>24.695</u>	<u>93.428</u>
	<u>3.807.503</u>	<u>3.628.541</u>	<u>3.396.826</u>	<u>3.333.080</u>	<u>1.986.948</u>	<u>4.370.330</u>	<u>20.523.228</u>

### 36. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	939.399	1.003.943
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	994.026	819.215
	<u>1.933.425</u>	<u>1.823.158</u>

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 31 de Dezembro de 2012, os valores de 932.194 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2011: 994.661 milhares de Euros) e 7.205 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 9.282 milhares de Euros) relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Saldo no início do exercício	1.003.943	1.104.406
Dotação do exercício	60.407	61.784
Pré-reformas ("curtailments")	20.269	15.183
(Ganhos) / Perdas actuariais	8.067	-21.562
Utilizações de provisões	-149.441	-155.592
Transferências, reclassificações e variação cambial	-3.846	-276
Saldo no fim do exercício	939.399	1.003.943

A rubrica Pré-reformas ("curtailments") corresponde a custos com racionalização de recursos humanos, decorrentes de novos acordos de pré-reforma de 76 trabalhadores da EDP Gestão da Produção de Energia, S.A., no âmbito do processo de descomissionamento da Central de Setúbal.

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Saldo no início do exercício	819.215	800.473
Dotação do exercício	53.836	50.619
Pré-reformas ("curtailments")	1.174	614
Redução de Benefícios	-	1.308
(Ganhos) / Perdas actuariais	174.272	9.757
Utilizações de provisões	-44.308	-41.710
Transferências, reclassificações e variação cambial	-10.163	-1.846
Saldo no fim do exercício	994.026	819.215

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 n), o Grupo EDP optou na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. O impacto em reservas ascendeu ao valor de 1.162.000 milhares de Euros, a 31 de Dezembro de 2004. Nos exercícios seguintes, de acordo com a política contabilística adoptada, foram directamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas actuariais verificados nesses planos, tendo sido reconhecido no exercício de 2012 perdas de 182.339 milhares de Euros e no exercício de 2011 ganhos de 11.805 milhares de Euros.

#### Planos de benefícios aos empregados

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidas, bem como os seus dados económico-financeiros:

##### I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais parcialmente financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. O Fundo de Pensões do Grupo EDP é gerido pela Pensõesgere, subcontratando a gestão de activos a entidades gestoras de activos externas.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma (idade, invalidez e sobrevivência). As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos activos do fundo sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Em Espanha, as empresas do Grupo HC Energia em resultado da revisão do acordo colectivo de trabalho ("Convenio Colectivo) celebrado em Dezembro de 2007 atribuem aos seus colaboradores um regime de pré-reformas para os anos de 2008 até 2012.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP até 31 de Maio de 2011. A partir desta data, a gestão dos planos passou a ser da responsabilidade da EnerPrev, entidade fechada da previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP Brasil, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios a favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Bandeirante:

- Plano BD vigente até 31 de Março de 1998, que é um Plano de Benefício Saldado que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de Março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até à referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências actuariais desse Plano é da Empresa;

- Plano BD vigente após 31 de Março de 1998, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de actividade. No caso de morte ou invalidez originada por acidente de trabalho, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusivé o acumulado até 31 de Março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências actuariais deste Plano é paritária entre a Empresa e os participantes.

A Escelsa, a Bandeirante e a Energest dispõem de Planos de Benefício Definido que garantem um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um Plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o número de participantes abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma era o seguinte:

	2012			2011		
	Portugal	Espanha	Brasil	Portugal	Espanha	Brasil
Número de participantes:						
Reformados e Pensionistas	17.959	1.517	1.743	18.010	1.564	1.669
Pessoal no Activo	5.932	1.433	1.493	6.168	1.348	1.690
	23.891	2.950	3.236	24.178	2.912	3.359

No apuramento das responsabilidades associadas aos planos de pensões e obrigações similares a pensões no Grupo EDP, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

Pressupostos	Dez 2012				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Energest
Taxa de rendimento dos activos	3,25%	não aplicável	9,30%	9,30%	9,30%
Taxa de desconto	3,25%	3,35%	9,30%	9,30%	9,30%
Taxa de crescimento dos salários	3,00%	3,00%	6,90%	6,90%	6,90%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	não aplicável	5,00%	5,00%	5,00%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2013 - 0% // Após 2013 - 1,9%	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,00%	2,25%	5,00%	5,00%	5,00%
Tábua de mortalidade	Nasc. < 1950 -- TV88/90 // Nasc. >= 1950 -- TV99/01	PERM/F-2000P	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

Pressupostos	Dez 2011				
	Portugal	Espanha	Brasil		
			Bandeirante	Escelsa	Energest
Taxa de rendimento dos activos	5,00%	não aplicável	11,10%	11,10%	11,10%
Taxa de desconto	5,00%	5,40%	10,25%	10,25%	10,25%
Taxa de crescimento dos salários	3,50%	2,75% (IPC + 0,5%) em todos os anos	7,59%	7,59%	7,59%
Taxa de crescimento das pensões	2,50%	não aplicável	4,50%	4,50%	4,50%
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	2012 - 0% // Após 2012 - 1,9%	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável
Taxa de inflação	2,00%	2,25%	4,50%	4,50%	4,50%
Tábua de mortalidade	Nasc. < 1950 -- TV88/90 // Nasc. >= 1950 -- TV99/01	PERM/F-2000P	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	não aplicável	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

Os pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefícios definidos a empregados, foram actualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2012.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e respectivas coberturas, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
<b>Provisão para Planos de Pensões</b>				
Responsabilidades no fim do exercício	1.727.211	104.539	349.616	2.181.366
Activos dos Fundos no fim do exercício	-960.342	-	-321.431	-1.281.773
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	32.601	32.601
Valor da provisão no fim do exercício	766.869	104.539	60.786	932.194

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Dez 2011			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
<b>Provisão para Planos de Pensões</b>				
Responsabilidades no fim do exercício	1.804.825	90.599	311.105	2.206.529
Activos dos Fundos no fim do exercício	-941.238	-	-311.384	-1.252.622
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	-	-	40.754	40.754
Valor da provisão no fim do exercício	863.587	90.599	40.475	994.661

A rubrica Activo não reconhecido ("asset ceiling") regista os montantes não reconhecidos como activo nos respectivos exercícios contabilísticos.

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos activos dos Fundos associados é analisada como segue:

Milhares de Euros	2012	2011	2010	2009	2008
<b>Provisão para Planos de Pensões</b>					
Responsabilidades no fim do exercício	2.181.366	2.206.529	2.340.207	2.302.307	2.192.985
Activos dos Fundos no fim do exercício	-1.281.773	-1.252.622	-1.290.865	-1.233.762	-1.146.273
Activo não reconhecido ("asset ceiling")	32.601	40.754	43.733	27.436	20.841
Valor da provisão no fim do exercício	932.194	994.661	1.093.075	1.095.981	1.067.553

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2012	2011	2010	2009	2008
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-25.009	-53.764	11.939	-9.112	-33.781
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	32.511	-70.732	-33.724	13.676	-136.929

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões do Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2012	2011	2010	2009	2008
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	3.469	-12.478	-3.238	2.701	4.693
Ajustamentos de experiência para os activos do Plano	21.032	35.706	4.244	5.160	-18.938

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
<b>Evolução das Responsabilidades</b>				
Responsabilidades no início do exercício	1.804.825	90.599	311.105	2.206.529
Custo dos serviços correntes	11.796	376	33	12.205
Custo dos juros	86.121	5.662	30.020	121.803
Benefícios pagos	-189.262	-10.217	-16.424	-215.903
"Curtailments" / "Settlements"	20.217	-	52	20.269
Perdas e ganhos actuariais	-6.486	18.341	59.827	71.682
Variação cambial	-	-	-38.480	-38.480
Outras variações	-	-222	3.483	3.261
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>1.727.211</b>	<b>104.539</b>	<b>349.616</b>	<b>2.181.366</b>

Milhares de Euros	Dez 2011			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
<b>Evolução das Responsabilidades</b>				
Responsabilidades no início do exercício	1.961.418	92.936	285.853	2.340.207
Custo dos serviços correntes	13.781	3.480	-403	16.858
Custo dos juros	93.240	3.339	28.581	125.160
Benefícios pagos	-192.580	-10.239	-16.273	-219.092
"Curtailments" / "Settlements"	15.183	-	-	15.183
Perdas e ganhos actuariais	-86.217	-2.719	37.817	-51.119
Variação cambial	-	-	-25.321	-25.321
Outras variações	-	3.802	851	4.653
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>1.804.825</b>	<b>90.599</b>	<b>311.105</b>	<b>2.206.529</b>

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
<b>Custo do exercício</b>				
Custo dos serviços correntes	11.796	376	33	12.205
"Curtailments" / "Settlements"	20.217	-	52	20.269
<b>Componente operacional (ver nota 10)</b>	<b>32.013</b>	<b>376</b>	<b>85</b>	<b>32.474</b>
Custo dos juros	86.121	5.662	30.020	121.803
Retorno dos activos dos Fundos	-45.553	-	-28.048	-73.601
<b>Componente financeira (ver nota 15)</b>	<b>40.568</b>	<b>5.662</b>	<b>1.972</b>	<b>48.202</b>
<b>Custo líquido do exercício</b>	<b>72.581</b>	<b>6.038</b>	<b>2.057</b>	<b>80.676</b>

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Dez 2011			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
<b>Custo do exercício</b>				
Custo dos serviços correntes	13.781	3.480	-403	16.858
"Curtailments" / "Settlements"	15.183	-	-	15.183
<b>Componente operacional (ver nota 10)</b>	<b>28.964</b>	<b>3.480</b>	<b>-403</b>	<b>32.041</b>
Custo dos juros	93.240	3.339	28.581	125.160
Retorno dos activos dos Fundos	-55.201	-	-25.033	-80.234
<b>Componente financeira (ver nota 15)</b>	<b>38.039</b>	<b>3.339</b>	<b>3.548</b>	<b>44.926</b>
<b>Custo líquido do exercício</b>	<b>67.003</b>	<b>6.819</b>	<b>3.145</b>	<b>76.967</b>

A evolução dos activos consolidados dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

Milhares de Euros	Dez 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
<b>Fundos de Pensões</b>				
Valor dos activos no início do exercício	941.238	-	311.384	1.252.622
Contribuições do Grupo	-	-	6.313	6.313
Contribuições dos trabalhadores	-	-	925	925
Pensões pagas no exercício	-58.960	-	-15.892	-74.852
Rendimento dos Fundos	45.553	-	28.048	73.601
Ganhos / (Perdas) actuariais	32.511	-	26.991	59.502
Variação cambial	-	-	-36.495	-36.495
Outras variações	-	-	157	157
<b>Valor dos activos fim do exercício</b>	<b>960.342</b>	<b>-</b>	<b>321.431</b>	<b>1.281.773</b>

A rubrica de ganhos e perdas actuariais no Brasil inclui o montante negativo de 4.113 milhares de Euros (10.317 milhares de BRL) referente a ganhos e perdas actuariais do "asset ceiling" não reconhecidas em reservas (2011: positivo em 632 milhares de Euros).

Para efeitos da determinação do valor da provisão para pensões o valor da carteira do fundo foi deduzido do limite ao reconhecimento do activo ("asset ceiling") no montante de 32.601 milhares de Euros, convertidos à taxa de fecho do BRL (88.140 milhares de BRL). Em 31 de Dezembro de 2011 o valor do "asset ceiling" ascendia a 40.754 milhares de Euros.

Milhares de Euros	Dez 2011			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
<b>Fundos de Pensões</b>				
Valor dos activos no início do exercício	1.013.829	-	277.036	1.290.865
Contribuições do Grupo	-	-	7.522	7.522
Contribuições dos trabalhadores	-	-	836	836
Pensões pagas no exercício	-57.060	-	-16.010	-73.070
Rendimento dos Fundos	55.201	-	25.033	80.234
Ganhos / (Perdas) actuariais	-70.732	-	41.809	-28.923
Variação cambial	-	-	-24.919	-24.919
Outras variações	-	-	77	77
<b>Valor dos activos fim do exercício</b>	<b>941.238</b>	<b>-</b>	<b>311.384</b>	<b>1.252.622</b>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a composição verificada na carteira do fundo em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de activos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2012	-2.512	535.916	222.703	147.783	56.452	960.342
31 de Dezembro de 2011	10.466	524.803	194.954	159.777	51.238	941.238

%	Alocação de activos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2012	-0,26%	55,80%	23,19%	15,39%	5,88%	100,00%
31 de Dezembro de 2011	1,11%	55,76%	20,71%	16,98%	5,44%	100,00%

A rubrica Imóveis inclui imóveis registados nas demonstrações financeiras do fundo e utilizados por empresas do Grupo que, em 31 de Dezembro de 2012 ascendem a 118.232 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 124.722 milhares de Euros). A rubrica de obrigações inclui o montante de 16.166 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 4.916 milhares de Euros), relativo a obrigações emitidas pela EDP Finance B.V.

A rubrica Acções inclui títulos emitidos por empresas do Grupo que são analisados como segue:

Milhares de Euros	2012	2011
Acções:		
EDP Renováveis	5.911	5.849
EDP S.A.	-	27
	<b>5.911</b>	<b>5.876</b>

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a composição verificada na carteira do fundo no Brasil é analisada como segue:

Milhares de Euros	Alocação de activos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2012	-	289.354	26.144	1.109	4.824	321.431
31 de Dezembro de 2011	-	272.074	31.949	1.281	6.080	311.384

%	Alocação de activos por natureza					
	Liquidez	Obrigações	Acções	Imóveis	Outros	Total
31 de Dezembro de 2012	-	90,02%	8,13%	0,35%	1,50%	100,00%
31 de Dezembro de 2011	-	87,38%	10,26%	0,41%	1,95%	100,00%

**Pressupostos relativos à taxa de desconto e à taxa de retorno esperado dos activos**

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões do Grupo EDP foram seleccionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações consideradas mais adequadas. Foram seleccionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

A taxa de retorno esperada dos activos para os anos de 2012 apresenta-se como segue:

Portugal	2012	
	Peso	Rentabilidade esperada classe activo
Obrigações	55,40%	2,90%
Acções	23,60%	6,80%
Fundos de "Hedge Funds"	3,10%	3,90%
Imobiliário	16,00%	4,50%
Outros	1,90%	6,50%
Total	100,00%	5,00%

A taxa de retorno real dos activos do fundo de pensões em 2012 foi positiva em 8,73% (2011: negativa em 1,39%).

Brasil	2012	
	Peso	Rentabilidade esperada classe activo
Obrigações	82,40%	10,22%
Acções	14,40%	16,27%
Fundos de "Hedge Funds"	-	-
Imobiliário	0,60%	10,01%
Outros	2,60%	10,77%
Total	100,00%	11,10%

A taxa de retorno esperada dos activos para os anos de 2013 e seguintes, de acordo com as perspectivas em Janeiro de 2013, foi determinada tendo por base os objectivos de investimento por classe de activos e as melhores estimativas do retorno no longo prazo de cada classe ascendendo a 3,25% para Portugal e 9,30% para o Brasil.

À data de 31 de Dezembro de 2012, a desagregação do valor expectável de Pagamento de benefícios futuros, relativo à actividade em Portugal, em Espanha e no Brasil, é analisada de seguida:

Portugal	Expectativa de pagamentos		
	Plano Médico e Outros		Total
	Pensões	Benefícios	
2013	188.545	35.833	224.378
2014	180.193	36.646	216.839
2015	169.099	37.572	206.671
2016	158.460	38.233	196.693
2017	150.317	39.525	189.842
2018	139.574	40.356	179.930
2019	131.569	41.513	173.082
2020	123.063	42.472	165.535
2021	111.781	43.362	155.143
2022	100.340	43.780	144.120

Em 2012 e 2011, não foram efectuadas contribuições para o Fundo de pensões.

Em 2012, o valor das pensões pagas pelos Fundos em Portugal ascendeu a 58.960 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 57.060 milhares de Euros).

Expectativa de pagamentos	
Espanha	Outros Benefícios
2013	10.445
2014	11.156
2015	11.382
2016	7.145
2017	5.850
2018	5.344
2019	4.801
2020	4.262
2021	3.725
2022	3.192

Em 2012, o valor dos benefícios pagos ascendeu a 10.218 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 10.239 milhares de Euros).

O montante de 104.539 milhares de Euros relativo ao Grupo HC Energia, incluído nas provisões para responsabilidades e benefícios sociais, inclui provisões de 64.996 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 42.057 milhares de Euros) relativos a provisões no âmbito da revisão do acordo colectivo de trabalho e 39.543 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 48.542 milhares de Euros) relativos a responsabilidades com pré-reformas anteriores a 31 de Dezembro de 2007.

Expectativa de pagamentos				
Brasil	Pensões	Plano Médico	Outros Benefícios	Total
2013	15.361	6.524	640	22.525
2014	16.579	7.174	49	23.802
2015	17.718	7.864	71	25.653
2016	19.025	8.578	205	27.808
2017	20.845	9.294	101	30.240
2018	22.413	10.085	185	32.683
2019	23.964	10.887	65	34.916
2020	25.577	11.694	117	37.388
2021	27.280	12.707	71	40.058
2022	28.818	13.714	85	42.617

Em 2012, as contribuições efectuadas para o Fundo de pensões ascenderam a 6.313 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 7.522 milhares de Euros) e foram realizadas integralmente em dinheiro.

Em 2012, o valor das pensões pagas pelos Fundos ascendeu a 15.892 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 16.010 milhares de Euros).

## II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A EDPR Europe e a HC Energia em Espanha, a Bandeirante no Brasil, bem como diversas subsidiárias em Portugal, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores das Empresas, do tipo Contribuição Definida, efectuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

## III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos e outros benefícios - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um Plano de Cuidados Médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

No Brasil, a Escelsa, a Energest e a Investco dispõem também de Planos de Assistência Médica para os reformados, suportados através de provisões contabilísticas, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios são apresentados como segue:

Pressupostos	Dez 2012		Dez 2011	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Taxa de desconto	3,25%	9,30%	5,00%	10,25%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	3,50%	11,44% (b)	4,00%	11% (c)
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano (em Euros)	215€ / ano	não aplicável	200€ / ano	não aplicável
Tábua de mortalidade	Nasc.<1950 -- TV88/90 // Nasc.>=1950 -- TV99/01	RP-2000 Geracional	Nasc.<1950 -- TV88/90 // Nasc.>=1950 -- TV99/01	RP-2000 Geracional
Tábua de invalidez	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1	50%EKV 80	Wyatt 85 Class 1
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	(a)	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

(b) 11,44% no primeiro ano a decrescer para 6% em 11 anos.

(c) 11% no primeiro ano a decrescer para 6% em 11 anos.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o número de participantes abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	Dez 2012		Dez 2011	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
<b>Número de participantes:</b>				
Reformados e Pensionistas	17.947	2.151	18.010	1.980
Pessoal no Activo	5.932	1.168	6.168	1.205
	23.879	3.319	24.178	3.185

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

Milhares de Euros	2012	2011	2010	2009	2008
<b>Provisão para Cuidados Médicos</b>					
Responsabilidades no fim do exercício	994.026	819.215	800.473	770.357	750.982
Valor da provisão no fim do exercício	994.026	819.215	800.473	770.357	750.982

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos em Portugal são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2012	2011	2010	2009	2008
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	36.991	35.051	15.249	57.164	-4.160
	36.991	35.051	15.249	57.164	-4.160

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos actuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos no Brasil são apresentados como segue:

Milhares de Euros	2012	2011	2010	2009	2008
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-39.238	-2.469	-7.931	-9.771	2.717
	-39.238	-2.469	-7.931	-9.771	2.717

A evolução das responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios do Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012			Dez 2011		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
<b>Evolução das Responsabilidades</b>						
Responsabilidades no início do exercício	741.503	77.712	819.215	758.314	42.159	800.473
Custo dos serviços correntes	6.575	2.010	8.585	6.860	598	7.458
Custo dos juros	36.488	8.763	45.251	37.442	5.719	43.161
Redução de benefícios	-	-	-	-	1.308	1.308
Benefícios pagos	-37.249	-7.059	-44.308	-36.903	-4.807	-41.710
"Curtailments"/"Settlements"	1.174	-	1.174	852	-238	614
(Ganhos) / Perdas actuariais	108.338	65.934	174.272	-28.172	37.929	9.757
Variação cambial	-	-13.295	-13.295	-	-4.956	-4.956
Outras variações / mútua	3.132	-	3.132	3.110	-	3.110
<b>Responsabilidades do exercício</b>	859.961	134.065	994.026	741.503	77.712	819.215
<b>Valor da provisão do exercício</b>	859.961	134.065	994.026	741.503	77.712	819.215

As responsabilidades com o Plano de Cuidados Médicos estão reconhecidas nas contas do Grupo através de provisões que cobrem integralmente as responsabilidades, conforme apresentado em cima.

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no exercício com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Dez 2012			Dez 2011		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
<b>Custo do exercício</b>						
Custo do serviço	6.575	2.010	8.585	6.860	598	7.458
"Curtailment"	1.174	-	1.174	852	-238	614
<b>Componente operacional (ver nota 10)</b>	7.749	2.010	9.759	7.712	360	8.072
Custo de juro	36.488	8.763	45.251	37.442	5.719	43.161
<b>Componente financeira (ver nota 15)</b>	36.488	8.763	45.251	37.442	5.719	43.161
<b>Custo líquido do exercício</b>	44.237	10.773	55.010	45.154	6.079	51.233

A análise de sensibilidade para o Plano de Cuidados Médicos em Portugal é analisada como segue:

Milhares de Euros	Pressupostos Centrais	Pressuposto sensibilidade - inflação actos médicos	
		+1%	-1%
Responsabilidades no fim do exercício	859.961	920.631	810.340

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

O Plano de Cuidados Médicos e Outros Benefícios no Brasil inclui responsabilidades no montante de 135.123 milhares de Euros, relativo a cuidados médicos, cuja análise de sensibilidade é apresentada como segue:

Milhares de Euros	Pressupostos Centrais	Pressuposto sensibilidade - inflação actos médicos	
		+1%	-1%
Responsabilidades no fim do exercício	135.123	153.595	119.743
Custo do exercício de 2013	14.685	16.041	13.581

### 37. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Provisões para riscos e encargos:</b>				
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	78.495	87.143	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	10.121	37.867	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	169.402	140.212	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	124.848	149.927	27.882	72.172
	<b>382.866</b>	<b>415.149</b>	<b>27.882</b>	<b>72.172</b>

O movimento da Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Saldo no início do exercício	87.143	92.406
Dotação do exercício	26.018	33.779
Redução do exercício	-12.739	-13.559
Utilização da provisão	-21.695	-56.972
Outras variações e diferenças cambiais	-232	31.489
Saldo no final do exercício	<b>78.495</b>	<b>87.143</b>

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais no valor de 51.701 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 79.529 milhares de Euros) que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 14.722 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 19.498 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, cuja responsabilidade estimada ascende a 2.852 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Esta acção foi contestada pela EDP;
- iii) Existem litígios com a C. M. do Seixal relativos a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2006 a 2008, que ascendem no total a 3.852 milhares de Euros. No segundo trimestre de 2012, e na sequência de uma decisão definitiva e desfavorável ao Grupo EDP referente aos litígios dos anos de 2004 e 2005 foi utilizada a provisão para processos judiciais no valor de 6.344 milhares de Euros;
- iv) Na sequência da decisão do tribunal arbitral em acolher parcialmente o pedido da Terriminas, que condenou a EDP Produção ao pagamento de 1,3 milhões de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986, com referência a 31 de Dezembro de 2012, a EDP Produção registou nas suas demonstrações financeiras um reforço da provisão no montante de 5 milhões de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização;
- v) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

O movimento da Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Saldo no início do exercício	37.867	108.480
Dotação do exercício	27	6.165
Redução do exercício	-2.924	-23.614
Utilização da provisão	-34.119	-38.804
Outras variações e diferenças cambiais	9.270	-14.360
Saldo no final do exercício	<b>10.121</b>	<b>37.867</b>

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, no montante 10.121 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 37.867 milhares de Euros), inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

O movimento da Provisão para desmantelamento e descomissionamento é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Saldo no início do exercício	140.212	65.331
Efeito financeiro do desconto ("unwinding")	7.862	4.741
Reforço da responsabilidade	23.125	41.094
Outras variações e diferenças cambiais	-1.797	29.046
Saldo no final do exercício	169.402	140.212

A 31 de Dezembro de 2012, a rubrica de Provisões para desmantelamento e descomissionamento em base consolidada inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 29.059 milhares de Euros (31 de Dezembro 2011: 22.877 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 63.336 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 57.694 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 37.652 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 24.810 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU e 874 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil;
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Com referência a 31 de Dezembro de 2012, a provisão ascende a 56.044 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 43.215 milhares de Euros) e 20.194 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 15.608 milhares de Euros) para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos.

O movimento da Provisão para outros riscos e encargos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Saldo no início do exercício	149.927	164.977	72.172	21.867
Dotação do exercício	28.366	31.811	12.171	56.463
Redução do exercício	-22.693	-33.890	-55.882	-6.163
Utilização da provisão	-22.930	-14.519	-	-
Outras variações e diferenças cambiais	-7.822	1.548	-579	5
Saldo no final do exercício	124.848	149.927	27.882	72.172

Durante o segundo trimestre de 2012 o Grupo EDP reverteu uma provisão no montante de 16.667 milhares de Euros relativo a um litígio com a Iberdrola por danos e perdas pela sua oposição injustificada ao acesso pela HC Energia às redes de transportes na Comunidade de Valência de sua propriedade, durante os anos 2001 e 2002. A 17 de Maio de 2012, a HC Energia foi notificada pelo Tribunal Superior de Valência, da decisão de aceitação de um relatório pericial que reforça a posição da HC Energia. Desta forma, a HC Energia reavaliou a contingência associada a este litígio, tendo considerado como remota a probabilidade de devolução à Iberdrola da indemnização já recebida na sequência da decisão do tribunal objecto de recurso pela Iberdrola, pelo que libertou a provisão existente.

A 31 de Dezembro de 2012, a rubrica de "Provisões para outros riscos e encargos" em base individual, inclui a variação de 40.784 milhares de Euros relativos à redução da provisão para cobertura dos capitais próprios negativos de empresas subsidiárias, por contrapartida de resultados financeiros (ver nota 15).

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 31 de Dezembro de 2012, as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

- i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, no valor de 28.117 milhares de Euros, relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante;
- ii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica, no montante de 32.366 milhares de Euros.

Adicionalmente, em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais, incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Dezembro de 2012, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 224 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75º, nº 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data (actual artigo 81º).

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando neste momento a decorrer a fase inicial do processo judicial uma vez que na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou no passado dia 6 de Junho de 2012 impugnação judicial.

### 38. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	737.598	773.252
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	942.155	1.010.609
	<b>1.679.753</b>	<b>1.783.861</b>

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 15).

Conforme referido na nota 2 a), de forma a tornar mais adequada a apresentação da rubrica de Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, o Grupo alterou a apresentação dos custos de transacção diferidos relativos a parcerias institucionais nos EUA e passou a deduzi-los nesta rubrica. Em exercícios anteriores, os montantes destes custos diferidos eram incluídos em Outros devedores e outros activos - Não corrente - Outros devedores e operações diversas (ver nota 27). Em conformidade com a IAS 1, o Grupo reexpressou retrospectivamente o comparativo de 2011. Desta forma, o Grupo reclassificou 12.948 milhares de Euros a 31 de Dezembro de 2011 de Outros devedores e outros activos - Não corrente - Outros devedores e operações diversas para a rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA.

### 39. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Fornecedores	1.169.387	1.110.659	236.425	250.114
Custos especializados com fornecimentos	391.834	371.858	175.934	180.632
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de Custos	731.769	788.496	6.708	5.342
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	142.229	154.622	7.284	14.861
Licenças de Emissão de CO <sub>2</sub>	142.084	185.154	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	144.994	67.473	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Electricidade - Espanha	8.280	39.624	-	-
Outros credores e operações diversas	490.022	578.794	61.735	57.744
	<b>3.220.599</b>	<b>3.296.680</b>	<b>488.086</b>	<b>508.693</b>

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Subsídios para investimento em imobilizado	522.551	541.850
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	842	12.376
Contratos de venda de energia - EDPR NA	49.449	61.664
Proveitos diferidos - CMEC	392.841	377.508
Valores a pagar por concessões	240.051	247.933
Outros credores e operações diversas	57.037	48.105
	<b>1.262.771</b>	<b>1.289.436</b>

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2011</b>	173.831	61.557
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-175.952	-
Constituição do desvio de 2010	-	1.754
Desvio tarifário do exercício	-	12.135
Encargos financeiros	3.768	241
Transferência para desvios tarifários a receber	2.515	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	63.311	-63.311
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2011</b>	<b>67.473</b>	<b>12.376</b>
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-70.177	-
Desvio tarifário do exercício	141.202	-
Encargos financeiros	4.453	-
Transferência para desvios tarifários a receber	-10.333	842
Transferência da parcela de não corrente para corrente	12.376	-12.376
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2012</b>	<b>144.994</b>	<b>842</b>

A rubrica de licenças de emissão de CO<sub>2</sub> respeita aos consumos de CO<sub>2</sub> efectuados durante o ano em Portugal e Espanha, nos montantes de 81.892 milhares de Euros e 60.192 milhares de Euros, respectivamente. Estas licenças serão devolvidas em 2013 aos Institutos do Ambiente respectivos em cada país.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os montantes registados na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 13).

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos operacionais (ver nota 8).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC não corrente no montante de 392.841 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 377.508 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2012 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 15).

A rubrica Valores a pagar por concessões - não corrente, regista o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 150.489 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 152.259 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativos aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 89.562 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 95.674 milhares de Euros).

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2011: 14.317 milhares de Euros).

#### 40. OUTROS CREDITORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Outros credores e outros passivos - Corrente:</b>				
Créditos de empresas relacionadas	137.402	128.587	-	-
Instrumentos financeiros derivados	62.629	111.857	61.543	75.745
Credores - empresas do Grupo	-	-	679.503	1.288.583
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	135.932	215.524	-	-
Outros credores e operações diversas	32.180	79.109	30.182	29.203
	<b>368.143</b>	<b>535.077</b>	<b>771.228</b>	<b>1.393.531</b>
<b>Outros Credores e outros passivos - Não corrente:</b>				
Créditos de empresas relacionadas	108.850	94.259	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	90.371	89.651	-	-
Instrumentos financeiros derivados	145.614	95.719	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	3.006.023	2.436.252
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	41.735	48.675	-	-
Outros credores e operações diversas	23.167	32.797	11.062	11.062
	<b>409.737</b>	<b>361.101</b>	<b>3.017.085</b>	<b>2.447.314</b>
	<b>777.880</b>	<b>896.178</b>	<b>3.788.313</b>	<b>3.840.845</b>

A rubrica Credores - empresas do Grupo corrente nas contas individuais, inclui 462.142 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 885.752 milhares de Euros) relativos a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A. e ainda 189.116 e 28.245 milhares de Euros, respeitantes a financiamento obtido junto da EDP Renováveis e da EDPR Europe, respectivamente (ver nota 46).

A rubrica Credores - empresas do Grupo não corrente nas contas individuais, no montante de 3.006.023 milhares de Euros, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da Horizon e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis.

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e iii) alteração do acordo accionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação accionista. Em resultado do referido acordo, em 31 de Dezembro de 2012, a rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente inclui o montante de 109.074 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 214.767 milhares de Euros). Adicionalmente esta rubrica engloba o preço contingente a pagar pela aquisição da ECE Participações, S.A. no montante de 10.085 milhares de Euros.

A rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - Não corrente, inclui as responsabilidades associadas à opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13 % do capital da HC Energia no montante de 83.425 milhares de Euros (31 de Dezembro 2011: 83.244 milhares de Euros) e à opção de venda da Energia in Natura à EDPR EU de 6,48% do capital da EDPR Itália no montante de 3.475 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 3.266 milhares de Euros).

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar pela aquisição da EDPR Itália, do Relax Wind Group, EDPR Roménia, Greenwind, Elektrownia Wiatrowa Kresy, Bodzanow, Strarozreby, Wyszorod, Elebrás e de empresas fotovoltaicas detidas pela EDPR-RO-PV, S.R.L (ver nota 5). A Dezembro de 2011, esta rubrica inclui a redução da estimativa do preço contingente associado ao exercício da opção de venda da Energia in Natura à EDPR EU no valor de 17.070 milhares de Euros.

#### 41. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Estado e outros entes públicos:</b>				
Imposto sobre o rendimento	103.633	167.316	9.930	1.158
Retenções na fonte	64.763	65.999	256	213
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	94.461	97.835	2.229	307
Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	52.956	59.596	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	41.984	36.952	-	-
Outras tributações	109.941	119.108	50	44
	<b>467.738</b>	<b>546.806</b>	<b>12.465</b>	<b>1.722</b>

A 31 de Dezembro de 2012, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e Naturgás no montante de 44.512 milhares de Euros e 29.667 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2011: 53.539 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 34.656 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 12.710 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 13.437 milhares de Euros).

#### 42. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
<b>Activos detidos para venda</b>		
Activos da actividade de transporte de gás - Naturgas	212.850	201.924
Activos da actividade de cogeração	29.001	-
	<b>241.851</b>	<b>201.924</b>
<b>Passivos detidos para venda</b>		
Passivos da actividade de transporte de gás - Naturgas	-23.628	-21.329
Passivos da actividade de cogeração	-15.758	-
	<b>-39.386</b>	<b>-21.329</b>
	<b>202.465</b>	<b>180.595</b>

Em resultado das negociações relativas à venda da rede de transporte de gás da Naturgás Energia, os activos e passivos associados a este negócio foram reclassificados para activos e passivos detidos para venda. Os activos da actividade de transporte de gás respeitam, na sua maioria, a activos fixos tangíveis em exploração e em curso. Esta operação será concluída no primeiro trimestre de 2013.

Em 21 de Janeiro de 2013, a EDP Produção alienou os activos da cogeração, nomeadamente, representativos de 82% da Soporgen, S.A. ao outro accionista desta sociedade, a Soporcel, S.A., pelo valor de 5.060 milhares de Euros, em resultado do exercício pela Soporcel de uma opção de compra estabelecida no acordo parassocial. Consequentemente, com referência a 31 de Dezembro de 2012, os activos e passivos associados à Soporgen são apresentados nas rubricas de activos e passivos detidos para venda. Em simultâneo com este desinvestimento, a EDP Produção recebeu o reembolso integral dos suprimentos que havia realizado à Soporgen, incluindo juros corridos, no montante global de 3.281 milhares de Euros.

Estas reclassificações foram efectuadas apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5.

#### 43. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

Em 2012, o justo valor e a maturidade da carteira de derivados é analisado como segue:

Milhares de Euros	Justo valor		Nacional			Total
	Activo	Passivo	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Cobertura de "Net Investment"</b>						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	3.867	-422	-	122.412	-	122.412
	<u>3.867</u>	<u>-422</u>	<u>-</u>	<u>122.412</u>	<u>-</u>	<u>122.412</u>
<b>Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")</b>						
"Swaps" taxa de juro	68.239	-	-	1.000.000	-	1.000.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	131.981	-37.933	-	497.911	514.236	1.012.147
	<u>200.220</u>	<u>-37.933</u>	<u>-</u>	<u>1.497.911</u>	<u>514.236</u>	<u>2.012.147</u>
<b>Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")</b>						
"Swaps" de matérias-primas	7.894	-16.106	553.172	98.354	-	651.526
"Swaps" taxa de juro	14	-108.903	120.888	248.837	552.033	921.758
"Forwards" de moeda	125	-8.728	255.759	259.379	-	515.138
Futuros OMIP	2.346	-	13.686	-	-	13.686
	<u>10.379</u>	<u>-133.737</u>	<u>943.505</u>	<u>606.570</u>	<u>552.033</u>	<u>2.102.108</u>
<b>Negociação</b>						
"Swaps" de matérias-primas	7.157	-10.164	2.340.530	898	-	2.341.428
"Swaps" de taxa de juro	45.181	-11.209	470	501.881	600.470	1.102.821
"Swaps" de taxa de juro e moeda	4.707	-2.378	-	57.000	104.460	161.460
"Forwards" de moeda	5.329	-12.400	453.045	30.738	-	483.783
	<u>62.374</u>	<u>-36.151</u>	<u>2.794.045</u>	<u>590.517</u>	<u>704.930</u>	<u>4.089.492</u>
	<u>276.840</u>	<u>-208.243</u>	<u>3.737.550</u>	<u>2.817.410</u>	<u>1.771.199</u>	<u>8.326.159</u>

Em 2011, o justo valor e a maturidade dos instrumentos financeiros derivados são analisados como segue:

Milhares de Euros	Justo valor		Nacional			Total
	Activo	Passivo	Até 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	
<b>Cobertura de "Net Investment"</b>						
"Swaps" de taxa de juro e moeda	7.807	-	-	77.008	-	77.008
	<u>7.807</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>77.008</u>	<u>-</u>	<u>77.008</u>
<b>Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")</b>						
"Swaps" taxa de juro	54.302	-	-	1.000.000	-	1.000.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	95.205	-52.177	-	177.911	730.314	908.225
	<u>149.507</u>	<u>-52.177</u>	<u>-</u>	<u>1.177.911</u>	<u>730.314</u>	<u>1.908.225</u>
<b>Cobertura de fluxos de caixa ("Cashflow hedge")</b>						
"Swaps" de matérias-primas	50.289	-28.901	1.000.785	2.885	-	1.003.670
"Swaps" taxa de juro	82	-71.615	52.816	279.481	488.350	820.647
"Forwards" de moeda	11.265	-28.652	559.667	-	-	559.667
Futuros OMIP	539	-1.239	16.352	-	-	16.352
	<u>62.175</u>	<u>-130.407</u>	<u>1.629.620</u>	<u>282.366</u>	<u>488.350</u>	<u>2.400.336</u>
<b>Negociação</b>						
"Swaps" de matérias-primas	23.398	-334	2.874.382	551	-	2.874.933
"Swaps" de taxa de juro	48.177	-10.145	-	500.000	600.000	1.100.000
"Swaps" de taxa de juro e moeda	15.970	-1.131	1.901	-	99.800	101.701
"Forwards" de moeda	3.965	-2.160	96.377	92.785	-	189.162
"Forwards" de matérias-primas	10.515	-10.369	258.681	-	-	258.681
Opções compradas e vendidas	-	-853	-	-	-	-
	<u>102.025</u>	<u>-24.992</u>	<u>3.231.341</u>	<u>593.336</u>	<u>699.800</u>	<u>4.524.477</u>
	<u>321.514</u>	<u>-207.576</u>	<u>4.860.961</u>	<u>2.130.621</u>	<u>1.918.464</u>	<u>8.910.046</u>

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados é registado nas rubricas de Outros devedores e outros activos (ver nota 27) e Outros credores e outros passivos (ver nota 40) consoante a sua natureza.

A valorização dos derivados é baseada em cotações indicadas por entidades externas. Estas entidades utilizam informação de mercados e técnicas de desconto de fluxos de caixa futuros geralmente aceites.

Os Instrumentos financeiros derivados classificados como de negociação tratam-se de instrumentos financeiros contratados para cobertura económica de riscos existentes ao nível do Grupo EDP (ver nota 4), mas que não são elegíveis nos termos das IFRS para efeitos de aplicação de contabilidade de cobertura.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

As variações de justo valor, incluindo juros corridos, dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2012		2011	
			Variações justo valor		Variações justo valor	
			Instrumentos	Risco	Instrumentos	Risco
"Net investment"	"Swaps" de taxa de juro de moeda	Subsidiárias em PLN e BRL	-4.362	4.966	8.881	-8.881
"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	13.937	-12.459	10.234	-10.234
"Fair value"	"Swaps" de taxa de juro de moeda	Tx juro e tx câmbio	51.020	-46.166	103.147	-103.147
"Cashflow"	"Swaps" de taxa de juro	Tx juro	-37.356	-	-44.899	-
"Cashflow"	"Forwards" de moeda	Tx câmbio	8.784	-	16.673	-
"Cashflow"	Futuros OMIP	Preço de matérias	3.046	-	-700	-
"Cashflow"	"Swaps" de matérias-primas	Preço de matérias	-29.600	-	-19.199	-
			5.469	-53.659	74.137	-122.262

Durante os exercícios de 2012 e 2011 verificaram-se os seguintes movimentos em reservas de justo valor, associados às coberturas de fluxos de caixa:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Saldo inicial	-40.625	45.180
Variação de justo valor	-78.747	-18.966
Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros e de matérias-primas	-590	-69.383
Efeito da alienação sem perda de controlo da EDP Brasil	-	2.544
Efeito da alienação sem perda de controlo da Vento II	-1.135	-
Saldo final	-121.097	-40.625

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados, excluindo juros corridos, registados em resultados do exercício de 2012 e 2011, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
Carteira de derivados de negociação	-59.964	8.667	10.562	-4.118
Cobertura de "Net investment" - Ineficácia	604	-	-	-
Cobertura de justo valor (Fair value hedge)				
Derivados	64.957	113.381	-39.323	-7.407
Passivo coberto	-58.625	-113.381	39.323	7.407
Cobertura de fluxos de caixa (Cash-flow hedge)				
Transferência para resultados relativa a cobertura de passivos financeiros	-440	7.459	-	-
Transferência para resultados relativa a cobertura de matérias-primas	1.030	61.924	698	28.234
Ineficácia	-156	-397	-156	-397
	-52.594	77.653	11.104	23.719

Em 2012, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Valor Nominal	Moeda	Grupo	
			EDP Paga	EDP Recebe
<b>Contratos de taxa de juro:</b>				
"Swaps" de taxa de juro	2.687.645	EUR	[ 5,01% - -0,34% ]	[ 5,5% - -0,34% ]
"Swaps" de taxa de juro	238.584	USD	[ 5,82% - 5,79% ]	[ 4,01% - 3,51% ]
"Swaps" de taxa de juro	98.350	PLN	5,41%	4,22%
<b>Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:</b>				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.314	EUR / GBP	[ 4,21% - 2,15% ]	[ 8,63% - 6,63% ]
CIRS ("currency interest rate swaps")	25.204	USD / BRL	8,19%	[ 1,81% - 1,78% ]
CIRS ("currency interest rate swaps")	79.255	USD / JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	134.010	EUR / PLN	[ 3,84% - 3,16% ]	0,19%
CIRS ("currency interest rate swaps")	45.403	EUR / BRL	[ 5,65% - 5,38% ]	[ 0,22% - 0,19% ]
CIRS ("currency interest rate swaps")	281.833	EUR / CHF	[ 4,48% - 2,91% ]	[ 4,01% - 3,51% ]
<b>Contratos de taxa de câmbio:</b>				
"Forwards" de moeda	240.313	BRL / USD		

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Em 2011, as taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados associados a operações de financiamento são apresentadas como segue:

	Valor Nominal	Moeda	Grupo	
			EDP Paga	EDP Recebe
<b>Contratos de taxa de juro:</b>				
"Swaps" de taxa de juro	2.574.715	EUR	[ 5,01% - 0,88% ]	[ 5,5% - 0,88% ]
"Swaps" de taxa de juro	253.896	USD	[ 5,82% - 5,79% ]	4,31%
"Swaps" de taxa de juro	92.036	PLN	5,41%	4,90%
<b>Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:</b>				
CIRS ("currency interest rate swaps")	730.313	EUR / GBP	[ 5,54% - 3,26% ]	[ 8,63% - 6,63% ]
CIRS ("currency interest rate swaps")	1.901	USD / BRL	[ 12,98% - 11,42% ]	4,96%
CIRS ("currency interest rate swaps")	99.800	USD / JPY	6,80%	3,11%
CIRS ("currency interest rate swaps")	77.008	EUR / PLN	[ 4,13% - 4,01% ]	1,39%
CIRS ("currency interest rate swaps")	177.911	EUR / CHF	[ 4,2% - 4,18% ]	3,51%
<b>Contratos de taxa de câmbio:</b>				
"Forwards" de moeda	253.896	BRL / USD		

#### 44. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Dez 2012	Dez 2011	Dez 2012	Dez 2011
<b>Garantias de carácter financeiro</b>				
EDP, S.A.	312.237	268.890	312.237	268.890
Grupo HC Energia	37.539	33.083	-	-
Grupo EDP Brasil	867.623	645.811	-	-
Grupo EDP Renováveis	3.411	5.656	-	-
Outras	3.711	3.711	-	-
	1.224.521	957.151	312.237	268.890
<b>Garantias de carácter operacional</b>				
EDP, S.A.	745.324	770.668	745.324	770.668
Grupo HC Energia	334.226	357.709	-	-
Grupo EDP Brasil	433.613	322.233	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.208.810	1.100.414	-	-
Outras	9.272	10.094	-	-
	2.731.245	2.561.118	745.324	770.668
<b>Total</b>	<b>3.955.766</b>	<b>3.518.269</b>	<b>1.057.561</b>	<b>1.039.558</b>
<b>Garantias reais</b>	<b>29.504</b>	<b>19.820</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, 1.139.074 milhares de Euros e 743.665 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 129.845 milhares de Euros em Dezembro de 2012, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 51.938 milhares de Euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, respectivamente, 397.266 milhares de Euros e 465.989 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente à informação divulgada acima, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de project finance, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.018.578 milhares de Euros e 888.776 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 35).

A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, presta garantias corporativas típicas destes financiamentos aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estas responsabilidades ascendiam a, respectivamente, 901.301 milhares de Euros e 942.123 milhares de Euros (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA).

Relativamente às garantias reais do total apresentado em 31 de Dezembro de 2012, 9.615 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 6.482 milhares de Euros) referem-se a garantias prestadas a projectos e financiamentos no Brasil.

A EDP detém adicionalmente um depósito caucionado no valor de 361.445 milhares de Euros (348.713 milhares de Euros não corrente e 12.732 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 35, associado a financiamentos contratados com o BEI. O montante depositado será reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na Demonstração da posição financeira consolidada) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na Demonstração da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Dez 2012				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.838.923	4.265.240	8.312.603	6.176.972	5.084.108
Rendas vincendas de locações financeiras	8.606	3.549	4.325	732	-
Rendas vincendas de locações operacionais	977.501	53.430	88.047	73.940	762.084
Obrigações de compra	35.528.350	4.217.391	7.027.214	5.454.492	18.829.253
Outros passivos de longo prazo	2.149.686	249.086	475.500	433.896	991.204
	<b>62.503.066</b>	<b>8.788.696</b>	<b>15.907.689</b>	<b>12.140.032</b>	<b>25.666.649</b>

Milhares de Euros	Dez 2011				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	22.275.659	3.478.927	7.230.868	6.106.545	5.459.319
Rendas vincendas de locações financeiras	7.882	3.425	4.059	398	-
Rendas vincendas de locações operacionais	1.002.777	71.529	101.127	73.131	756.990
Obrigações de compra	32.376.753	5.152.650	8.005.283	5.214.648	14.004.172
Outros passivos de longo prazo	2.419.855	265.182	523.169	485.601	1.145.903
	<b>58.082.926</b>	<b>8.971.713</b>	<b>15.864.506</b>	<b>11.880.323</b>	<b>21.366.384</b>

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 36).

Em 31 de Dezembro de 2012, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Piece" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 6,48% do capital social da EDP Renewables Itália, sendo o preço de exercício determinado com base num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento. A Energia in Natura, S.R.L. detém uma opção de venda de 6,48% do capital social da EDP Renewables Itália, cujo preço de exercício corresponde a 85% do valor de mercado desta participação. O período de exercício destas opções é de 2 anos após a ocorrência de um dos seguintes eventos:
  - quinto aniversário da execução do acordo de accionistas (27 de Janeiro de 2015);
  - quando a EDP Renewables Italia construir, desenvolver e operar 350 MW em Itália.
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea and Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a Marififer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Marififer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroelétrico Ribeiradio - Ermida. Esta opção é exercível até 1 de Fevereiro de 2015. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque.

#### 45. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
<b>Saldo em 31 de Dezembro 2010</b>	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
<b>Saldo em 31 de Dezembro 2011</b>	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	38.276	
<b>Saldo em 31 de Dezembro 2012</b>	567.201	2,21

A informação sobre "stock options" relativa a 31 de Dezembro de 2012, é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções
567.201	2,21	1,05	567.201	391.615

No decurso de 2012 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer de 2012, um conjunto de acções próprias a colaboradores (941.383 acções) cujo montante total ascende a 2.051 milhares de Euros.

#### 46. PARTES RELACIONADAS

##### Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 31 de Dezembro de 2012, a estrutura accionista da EDP — Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	6,79%
Grupo Liberbank (ex-Grupo Caja de Ahorros de Astúrias)	183.257.513	5,01%	5,01%
José de Mello - SGPS, S.A.	168.037.578	4,60%	4,60%
Grupo Parpública	151.517.000	4,14%	4,14%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	122.667.974	3,35%	3,35%
Grupo Banco Espírito Santo	86.865.254	2,38%	2,38%
Sonatrach	87.007.443	2,38%	2,38%
Qatar Holding LLC	82.868.933	2,27%	2,27%
BlackRock, Inc.	73.268.245	2,00%	2,00%
Grupo EDP (Acções próprias)	31.904.523	0,87%	
Restantes Accionistas	1.491.639.955	40,80%	
	<b>3.656.537.715</b>	<b>100,00%</b>	

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

O número de acções da EDP, S.A., detidas pelos membros de Órgãos Sociais em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 são como segue:

	2012	2011
	N.º Acções	N.º Acções
<b>Conselho Geral e de Supervisão</b>		
<i>Até 20 de Fevereiro:</i>		
António de Almeida	100	100
Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado	260	260
Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	6.622	6.622
	<b>6.982</b>	<b>6.982</b>
<i>Depois 21 de Fevereiro:</i>		
Alberto João Coraceiro de Castro	4.578	4.578
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	40.000	40.000
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375
Fernando Masaveu Herrero	44.188.463	-
Luís Filipe da Conceição Pereira	1.459	19.739
Rui Eduardo Rodrigues Pena	2.945	1.445
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	-
Viçor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465
	<b>44.245.488</b>	<b>70.602</b>
	<b>2012</b>	<b>2011</b>
	<b>N.º Acções</b>	<b>N.º Acções</b>
<b>Conselho de Administração Executivo</b>		
<i>Até 20 de Fevereiro:</i>		
Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais	100.000	100.000
	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>
<i>Depois 21 de Fevereiro:</i>		
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	100.000
Miguel Stilwell de Andrade	111.576	61.198
	<b>330.570</b>	<b>255.192</b>

#### Remunerações dos Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos, as remunerações dos órgãos sociais são fixadas por uma Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, à excepção da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) que são fixadas por uma Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão (CGS).

Durante o exercício de 2012, os custos contabilizados com a remuneração fixa e a componente variável anual dos membros do CAE e a remuneração fixa atribuível aos membros do CGS foram os seguintes:

Milhares de Euros	CAE	CGS
Presidente	1.195	499
Vogais	4.822	1.087
	<b>6.017</b>	<b>1.586</b>

Os custos contabilizados com as remunerações atribuíveis ao CAE incluem o montante de 1.833 milhares de Euros correspondentes à componente de remuneração variável anual. Este montante corresponde ao valor máximo potencial da remuneração variável atribuível no ano de 2012, conforme definido pela política da Comissão de Vencimentos do CGS, deduzido da correcção da estimativa do ano anterior face aos montantes efectivamente pagos.

Os valores apresentados relativos aos custos contabilizados com as remunerações do CAE e do CGS incluem as remunerações dos membros destes órgãos em exercício até 20 de Fevereiro de 2012, data da eleição dos novos órgãos sociais, e as remunerações dos novos membros eleitos nessa data.

Adicionalmente, a política de remunerações definida pela Comissão de Vencimentos do CGS prevê a atribuição aos membros do CAE, em determinadas circunstâncias, de uma remuneração variável plurianual que se torna efectiva no final do mandato em curso (2012 — 2014). Nesta base, foi efectuada a especialização de um terço do valor estimado desta componente, no total de 3.074 milhares de Euros.

Durante o exercício, os custos com a remuneração do Revisor Oficial de Contas ascenderam a 180.000 Euros e os custos referentes à remuneração dos membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral ascenderam a 35.000 Euros.

**Negócios entre a Sociedade e os membros dos órgãos de administração e fiscalização titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo**

Em 11 de Maio de 2012, com a entrada em vigor do Acordo de Parceria Estratégica celebrado com a China Three Gorges Corporation em Dezembro de 2011, esta sociedade (bem como três outras sociedades do Grupo CTG) passou a integrar o Conselho Geral e de Supervisão da EDP.

Posteriormente, e no âmbito da execução desta parceria, foi celebrado um acordo entre a EDP Renewables Europe e uma sociedade do Grupo CTG (China Three Gorges International (Hong Kong) Company Limited) nos termos do qual as partes acordaram a venda de uma participação de 49% na EDP Renováveis Portugal, sujeita à prévia obtenção de autorizações regulatórias (ver nota 49).

No desenvolvimento normal da sua actividade, a EDP celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, incluindo instituições financeiras, entre as quais se incluem titulares de participações qualificadas no capital da EDP e sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a EDP. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância, e fazem parte da actividade corrente da EDP.

**Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas**

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual e anulados na consolidação, são analisados como segue:

**Créditos Detidos**

Milhares de Euros	Dezembro 2012			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
<b>Empresas</b>				
Balwerk	13.505	265.125	1.691	280.321
EDP Comercial	62.543	10.070	114.903	187.516
EDP Distribuição	529.322	2.339.954	13.283	2.882.559
EDP Finance BV	-	104.009	1.939	105.948
EDP Gás - SGPS	3.114	112.019	1.464	116.597
EDP Produção	314.591	3.979.577	88.037	4.382.205
EDP Imobiliária e Participações	1.870	96.733	299	98.902
EDP Renováveis	-	-	227.552	227.552
Outras	31.129	23.144	308.683	362.956
	<b>956.074</b>	<b>6.930.631</b>	<b>757.851</b>	<b>8.644.556</b>

Milhares de Euros	Dezembro 2011			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
<b>Empresas</b>				
Balwerk	7.796	262.750	4.941	275.487
EDP Comercial	48.371	40.280	96.084	184.735
EDP Distribuição	170.354	2.040.367	40.320	2.251.041
EDP Finance BV	-	116.561	349	116.910
EDP Gás - SGPS	25.541	108.726	2.235	136.502
EDP Produção	1.327	3.850.476	231.208	4.083.011
EDP Imobiliária e Participações	-	178.107	368	178.475
EDP Renováveis	-	-	237.918	237.918
HC Energia	1.494	87.173	47.083	135.750
Outras	26.112	46.064	111.346	183.522
	<b>280.995</b>	<b>6.730.504</b>	<b>771.852</b>	<b>7.783.351</b>

**Débitos Detidos**

Milhares de Euros	Dezembro 2012			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
<b>Empresas</b>				
EDP Finance BV	-	10.110.805	6.128	10.116.933
EDP Servicios Financieros (España)	-	213.360	-	213.360
EDP Produção	-	-	232.083	232.083
EDP Renováveis	-	189.116	3.867	192.983
EDP Serviço Universal	-	-	85.905	85.905
Outras	13.930	187.744	106.777	308.451
	<b>13.930</b>	<b>10.701.025</b>	<b>434.760</b>	<b>11.149.715</b>

Milhares de Euros	Dezembro 2011			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
<b>Empresas</b>				
EDP Finance BV	-	8.528.004	1.187	8.529.191
EDP Produção	-	-	255.870	255.870
EDP Renováveis	-	198.714	9.872	208.586
EDP Serviço Universal	-	-	115.617	115.617
Naturgás Comercializadora	-	145.187	-	145.187
Outras	7.819	147.755	143.943	299.517
	<b>7.819</b>	<b>9.019.660</b>	<b>526.489</b>	<b>9.553.968</b>

As transações sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

#### Custos

Milhares de Euros	Dezembro 2012			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
<b>Empresas</b>				
EDP Finance BV	-	-228.450	-4.941	-233.391
EDP Produção	-333	-	-941.924	-942.257
HC Energia	-	-	-37.211	-37.211
Empresa Hidroelétrica do Guadiana	-	-	-28.567	-28.567
Naturgás Comercializadora	-	-	-17.545	-17.545
Outras	-766	-6.872	-79.578	-87.216
	<b>-1.099</b>	<b>-235.322</b>	<b>-1.109.766</b>	<b>-1.346.187</b>

Milhares de Euros	Dezembro 2011			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
<b>Empresas</b>				
EDP Finance BV	-	-176.885	-4.730	-181.615
EDP Produção	-677	-	-1.179.509	-1.180.186
EDP Renováveis	-	-935	-27.098	-28.033
HC Energia	-	-	-95.991	-95.991
Empresa Hidroelétrica do Guadiana	-	-	-38.083	-38.083
Outras	-536	-3.457	-116.809	-120.802
	<b>-1.213</b>	<b>-181.277</b>	<b>-1.462.220</b>	<b>-1.644.710</b>

#### Proveitos

Milhares de Euros	Dezembro 2012			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	
<b>Empresas</b>				
EDP Comercial	1.688	1.441	566.431	569.560
EDP Distribuição	11.279	134.542	254.554	400.375
EDP Gás.Com	18	-	238.341	238.359
EDP Produção	2.190	247.862	328.233	578.285
HC Energia	-	-	199.567	199.567
Outras	1.361	33.083	217.415	251.859
	<b>16.536</b>	<b>416.928</b>	<b>1.804.541</b>	<b>2.238.005</b>

Milhares de Euros	Dezembro 2011			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	
<b>Empresas</b>				
EDP Comercial	494	1.923	479.303	481.720
EDP Distribuição	13.010	70.172	35.996	119.178
EDP Gás.Com	-	-	217.524	217.524
EDP Produção	757	214.147	104.928	319.832
EDP Renováveis	-	588	73.950	74.538
HC Energia	-	-	117.792	117.792
Outras	991	23.263	106.416	130.670
	<b>15.252</b>	<b>310.093</b>	<b>1.135.909</b>	<b>1.461.254</b>

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

**Activos e Passivos**

Milhares de Euros	Dezembro 2012		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	268.041	539	267.502
Empresas conjuntamente controladas	39.393	12.014	27.379
	307.434	12.553	294.881

Milhares de Euros	Dezembro 2011		
	Activos	Passivos	Valor Líquido
Empresas Associadas	236.714	3.834	232.880
Empresas conjuntamente controladas	25.212	12.249	12.963
	261.926	16.083	245.843

**Transacções**

Milhares de Euros	Dezembro 2012			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Empresas Associadas	15.448	11.378	-3.334	-3
Empresas conjuntamente controladas	74.910	636	-30.360	-514
	90.358	12.014	-33.694	-517

Milhares de Euros	Dezembro 2011			
	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros	Custos Operacionais	Custos Financeiros
Empresas Associadas	6.475	7.263	-3.087	-75
Empresas conjuntamente controladas	64.199	6.229	-24.009	-459
	70.674	13.492	-27.096	-534

**47. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS**

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, na cotação de mercado. Caso esta não exista, o justo valor é determinado através de modelos internos, os quais se baseiam em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções, ou através de cotações fornecidas por entidades externas. Estes modelos são desenvolvidos considerando as variáveis de mercado que afectam os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e factores de volatilidade.

Os dados de mercado são obtidos através de bolsas de valores (cotações de títulos) e de fornecedores de dados financeiros (Bloomberg e Reuters).

Com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a tabela seguinte apresenta as curvas de taxa de juro utilizadas para desconto dos fluxos de caixa, das principais moedas às quais o Grupo está exposto:

	31 Dezembro de 2012			31 Dezembro de 2011		
	Moeda			Moeda		
	EUR	USD	BRL	EUR	USD	BRL
3 meses	0,19%	0,31%	7,06%	1,36%	0,58%	10,41%
6 meses	0,32%	0,51%	7,09%	1,62%	0,81%	10,15%
1 ano	0,54%	0,84%	7,14%	1,95%	1,13%	10,04%
2 anos	0,38%	0,39%	7,71%	1,31%	0,73%	10,48%
3 anos	0,44%	0,48%	8,19%	1,36%	0,82%	10,75%
4 anos	0,60%	0,64%	8,44%	1,54%	1,01%	10,92%
5 anos	0,77%	0,83%	8,64%	1,72%	1,23%	10,98%
6 anos	0,95%	1,06%	8,79%	1,91%	1,45%	11,05%
7 anos	1,12%	1,27%	9,00%	2,07%	1,64%	11,05%
8 anos	1,29%	1,47%	9,16%	2,19%	1,80%	11,07%
9 anos	1,43%	1,65%	9,22%	2,29%	1,93%	11,17%
10 anos	1,57%	1,81%	9,33%	2,38%	2,03%	11,22%

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Dezembro de 2012 e 2011 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Dez 2012			Grupo Dez 2011		
	Valor	Justo valor	Diferença	Valor	Justo valor	Diferença
<b>Activos financeiros</b>						
Activos financeiros disponíveis para venda	181.298	181.298	-	171.313	171.313	-
Clientes	2.377.203	2.377.203	-	2.152.281	2.152.281	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	4.788.421	4.788.421	-	3.604.009	3.604.009	-
Outros devedores e outros activos	554.407	554.407	-	517.833	517.833	-
Instrumentos financeiros derivados	276.840	276.840	-	321.514	321.514	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	390	390	-	212	212	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.695.336	1.695.336	-	1.731.524	1.731.524	-
	9.873.895	9.873.895	-	8.498.686	8.498.686	-
<b>Passivos financeiros</b>						
Dívida Financeira	20.523.228	20.617.120	93.892	18.785.109	16.590.072	-2.195.037
Fornecedores e acréscimos de custos	1.901.156	1.901.156	-	1.899.155	1.899.155	-
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.679.753	1.679.753	-	1.783.861	1.783.861	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	2.059.663	2.059.663	-	2.145.111	2.145.111	-
Outros credores e outros passivos	569.637	569.637	-	688.602	688.602	-
Instrumentos financeiros derivados	208.243	208.243	-	207.576	207.576	-
	26.941.680	27.035.572	93.892	25.509.414	23.314.377	-2.195.037

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

De acordo com os requisitos da IFRS 7, o Grupo EDP enquadrou a forma como é obtido o justo valor dos seus activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os activos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em *inputs* de mercado não incluídos no Nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o activo ou passivo, quer directamente ou indirectamente;
- Nível 3 - Justo valor dos activos e passivos calculado com base em *inputs* que não são baseados em informação observável em mercado.

Milhares de Euros	31 de Dezembro de 2012			31 de Dezembro de 2011		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>Activos financeiros</b>						
Activos financeiros disponíveis para venda	75.387	48.229	57.682	69.957	37.388	63.968
Instrumentos financeiros derivados	-	276.840	-	-	321.514	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	390	-	-	212	-	-
	75.777	325.069	57.682	70.169	358.902	63.968
<b>Passivos financeiros</b>						
Instrumentos financeiros derivados	-	208.243	-	-	207.576	-
	-	208.243	-	-	207.576	-

Com referência a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o movimento ocorrido nos activos e passivos financeiros enquadradas no Nível 3 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Activos financeiros disponíveis para venda	
	Dez 2012	Dez 2011
<b>Saldo no início do exercício</b>	63.968	91.898
Variação na reserva de justo valor	-4.544	-17.934
Aquisições	3.701	2.952
Alienações	-1.126	-16.894
Imparidade	-306	-121
Outras variações	-4.011	4.067
<b>Saldo no final do exercício</b>	57.682	63.968

#### 48. LICENÇAS DE CO<sub>2</sub>

Os movimentos na carteira de Licenças de CO<sub>2</sub> são analisados como segue:

CO <sub>2</sub> (Ton)	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Licenças de CO <sub>2</sub> em 1 de Janeiro	9.899.228	240.239
Licenças atribuídas a título gratuito no exercício	18.063.481	17.970.369
Licenças adquiridas	5.201.575	11.638.492
Licenças transferidas (de consumo próprio para negociação)	-693.289	-3.087.262
	32.470.995	26.761.838
Licenças a devolver por consumos ocorridos no exercício	17.969.768	16.862.610
Excesso/(Insuficiência) de licenças	14.501.227	9.899.228

As licenças correspondentes ao total das emissões efectuadas em cada ano civil são entregues à entidade reguladora de cada país até ao final do quarto mês do ano civil seguinte (ver notas 18, 24 e 39).

Os movimentos na carteira de Licenças de CO<sub>2</sub> detidas para negociação e classificados como existências são analisados como segue:

CO <sub>2</sub> (Ton)	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Licenças de CO <sub>2</sub> para negociação a 1 de Janeiro	116.920	3.931.328
Licenças de emissão adquiridas em mercado	5.196.229	7.129.846
Licenças de emissão transferidas para negociação	693.289	3.087.262
Licenças de emissão alienadas	-5.443.141	-14.031.516
Licenças de CO <sub>2</sub> para negociação a 31 de Dezembro	563.297	116.920
Licenças de CO <sub>2</sub> para negociação a 31 de Dezembro (em milhares de Euros)	103	807

As aquisições e alienações de licenças de negociação são valorizadas com base na cotação da data da transacção. As licenças de emissão transferidas para a carteira de negociação são classificadas como inventário (ver nota 24), de acordo com a política contabilística 2 II).

O justo valor corresponde à cotação "spot" ("closing price") no final de Dezembro de cada um dos exercícios.

#### 49. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

##### EDPR acorda com CTG primeiro investimento em participações minoritárias em parques eólicos

A 20 de Dezembro de 2012, a EDP Renováveis, S.A. ("EDPR"), sociedade detida em 77,5% pela EDP, chegou a um acordo com a China Three Gorges International (Hong Kong) Company Limited ("CTGI HK"), uma subsidiária controlada integralmente pela China Three Gorges ("CTG"), para a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. ("EDPR PT") e de 25% dos suprimentos realizados a esta sociedade, por um preço global de 359 milhões de Euros.

A transacção está sujeita à prévia obtenção de autorizações regulatórias das entidades competentes, sendo esperada a sua conclusão durante o primeiro semestre de 2013.

O perímetro da transacção abrange 615 MW de parques eólicos em operação em Portugal, com uma vida média de 6 anos, assim como 29 MW em desenvolvimento, que beneficiam de uma remuneração em regime de feed-in-tariff, definida pelo Decreto-Lei n.º 33-A/2005, artigo 4. Esta transacção corresponde a uma venda a interesses não controláveis, sem perda de controlo, em 2013 de acordo com a política contabilística 2 b).

Esta transacção insere-se no âmbito da parceria estratégica EDP/CTG acordada em Dezembro de 2011 e que se iniciou em Maio de 2012.

##### Comunicação de participação qualificada: Capital Research and Management Company

No dia 24 de Janeiro de 2013, a Capital Research and Management Company ("Capital Research") comunicou à EDP que detém uma participação qualificada, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), composta por 73.625.043 acções, representativas de 2,0135% do capital social da EDP e 2,0135% dos respectivos direitos de voto.

##### EDP contrata empréstimo de 1.600 milhões de Euros

No dia 31 de Janeiro de 2013, a EDP assinou um contrato de financiamento, com um grupo de 16 bancos nacionais e internacionais, no montante de 1.600 milhões de Euros com o prazo de cinco anos.

Este novo financiamento será utilizado durante 2013 para substituir dois financiamentos na modalidade "revolving" existentes e totalmente utilizados: (i) 925 milhões de Euros assinado em 2008 e com vencimento em Abril de 2013, que será pago antecipadamente e cancelado e (ii) 1.100 milhões de Euros assinado em 2006 a ser pago no vencimento em Novembro de 2013.

O financiamento tem uma maturidade de 5 anos e terá uma amortização de 50% no 4º aniversário e tem como objectivo prolongar a vida média da dívida da EDP e reforçar a flexibilidade financeira. Para o nível actual de rating, o financiamento pagará uma taxa de juro Euribor acrescida de 4%.

A transacção foi organizada pela própria EDP, na modalidade de Club Deal, contando com a participação de bancos nacionais e internacionais. Os "Mandated Lead Arrangers" são o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., Banco BPI, BNP Paribas, Citi, HSBC Bank plc Sucursal en España, ICBC, ING Commercial Banking, J.P. Morgan, Société Générale Corporate & Investment Banking, The Royal Bank of Scotland plc, Caixa — Banco de Investimento, S.A., Deutsche Bank Luxembourg S.A., The Bank of Tokyo-Mitsubishi UFJ, Ltd, Banco Espírito Santo, Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "la Caixa", Santander Global Banking & Markets. O BNP Paribas actua também como Agente.

#### **Governo Espanhol publica Real Decreto-Lei com alterações regulatórias para o sector eléctrico**

A 4 de Fevereiro de 2013, o Governo espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado o Real Decreto-Lei 2/2013 ("RDL 2/2013") que inclui um conjunto de alterações regulatórias aplicáveis ao sector eléctrico, afectando os activos de energia eólica.

As principais alterações regulatórias que o RDL 2/2013 apresenta face ao Real Decreto 661/2007 com impacto na EDP Renováveis, S.A. ("EDPR") e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2013, são as seguintes:

- Todas as instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial serão remuneradas de acordo com os actuais esquemas "feed-in tariff" durante os restantes anos da vida útil dos activos;
- As instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial que estejam actualmente a ser remuneradas de acordo com a opção de mercado podem escolher, até 15 de Fevereiro de 2013 e para os restantes anos da vida útil dos activos, uma remuneração com base no preço realizado no mercado grossista de electricidade, sem incentivos à energia renovável ou preços mínimos ou máximos de venda;
- O índice utilizado para a actualização anual de todas as actividades reguladas do sector eléctrico será a inflação anual excluindo produtos energéticos e alimentares, e qualquer impacto de alterações de impostos.

#### **Aprovação da lei "The American Taxpayer Relief Act"**

A 1 de Janeiro de 2013, o Congresso dos Estados Unidos da América, aprovou a lei "The American Taxpayer Relief Act" que contém a extensão do "Production Tax Credit" (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento ("Investment Tax Credit" - ITC) de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2013 para a expiração destes incentivos e alterou os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final da data limite), e incluiu um bônus de depreciação para os novos equipamentos em serviço que permite a depreciação de uma maior percentagem do custo do projecto (menos 50% do ITC) no ano em que ele é colocado em serviço. Este bônus para a depreciação foi de 100% em 2011 e 50% em 2012.

#### **Conclusão da venda do negócio de transporte de gás em Espanha**

No dia 15 de Fevereiro de 2013, a pedido da CMVM e na sequência do comunicado realizado em 20 de Julho de 2012 e da atribuição das autorizações necessárias pelas autoridades reguladoras e de concorrência a EDP, através da sua subsidiária para o sector do gás em Espanha, a Naturgas Energia Grupo, S.A. ("Naturgas") realizou a venda do negócio de transporte de gás de propriedade do Grupo EDP em Espanha, à Enagás, S.A. ("Enagás"), o operador de sistema de transporte de gás espanhol.

Como resultado desta transacção, a Enagás e o Governo Basco, através do EVE, deterão 90% e 10%, respectivamente, do negócio de transporte de gás da Naturgas.

O preço da transacção acordado representa um "enterprise value" de 258 milhões de Euros (245 milhões de Euros desembolsados pela Enagás por 90% do capital e pela totalidade da dívida intra-grupo). A mais-valia contabilística consolidada esperada será contabilizada no 1º trimestre de 2013.

#### **Redução de participação qualificada**

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública — Participações Públicas (SGPS) S.A. ("Parpública") comunicou à EDP que, no passado dia 19 de Fevereiro de 2013, vendeu 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

A redução da participação resultou de uma oferta privada, mediante um processo de colocação acelerada ("accelerated bookbuilding"), no qual a Parpública foi assistida pela Caixa — Banco Investimento, S.A. e Morgan Stanley & Co. International plc, tendo a respectiva liquidação sido realizada no mercado regulamentado do "Eurolist by NYSE Euronext Lisbon".

Em resultado desta transacção, a Parpública reduziu a sua participação qualificada de 4,14% para 0% do capital social da EDP.

#### **Alteração da taxa da parcela fixa dos CMEC**

Na sequência das medidas anunciadas pelo Governo Português para redução dos custos associados à produção de energia, o Decreto-Lei n.º 32/2013 de 26 de Fevereiro prevê a redução dos encargos que integram a compensação atribuída aos produtores de electricidade pela cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia, permitindo a alteração da taxa de cálculo da anuidade correspondente à parcela fixa dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual, e, conseqüentemente, traduzir-se numa poupança de custos para o Sistema Eléctrico Nacional. A Portaria n.º 85-A/2013 de 27 de Fevereiro determinou a fixação da taxa nominal aplicável à parcela fixa dos CMEC em 4,72% no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2027.

## **50. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS**

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

#### **IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2010, a IFRS 7 — Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011.

A alteração à IFRS 7, vem clarificar as divulgações exigidas em relação a todos os activos financeiros que não tenham sido desconhecidos e qualquer envolvimento continuado num activo transferido, existente à data de relato, independentemente do momento em que tenha ocorrido a transferência.

Uma entidade transfere a totalidade ou parte do activo financeiro se e apenas se:

- transferir os direitos contratuais para receber os fluxos de caixa desse activo financeiro; ou
- reter os direitos contratuais para receber os fluxos de caixa desse activo financeiro, mas assumir uma obrigação contractual de pagar esses fluxos de caixa a um ou mais beneficiários num acordo.

As divulgações exigidas aos activos financeiros transferidos não desreconhecidos na sua totalidade incluem: (i) a natureza dos activos transferidos; (ii) a natureza dos riscos e benefícios inerentes à propriedade desses activos e (iii) uma descrição da natureza da relação entre os activos transferidos e os passivos associados.

Para os activos financeiros transferidos desreconhecidos na sua totalidade, as divulgações exigidas incluem: (i) a quantia escriturada dos activos e passivos reconhecidos na demonstração da posição financeira, bem como as rubricas a que a quantia escriturada desses activos e passivos foi reconhecida; (ii) o justo valor dos activos e passivos que representam o envolvimento continuado da entidade nos activos financeiros desreconhecidos; (iii) a quantia que melhor representa a exposição máxima da entidade a perdas decorrentes do seu envolvimento continuado nos activos desreconhecido e o modo de cálculo da exposição máxima a perdas; e (iv) os fluxos de saída de caixa não descontados que sejam ou possam ser necessários para a recompra de activos financeiros desreconhecidos ou de outras quantias a pagar ao destinatário da transferência em relação aos activos transferidos, com indicação das maturidades contratuais remanescentes em função do envolvimento continuado da entidade.

Além disso, uma entidade deve divulgar, para cada tipo de envolvimento continuado:

- os ganhos e perdas reconhecidos à data da transferência dos activos;
- os rendimentos e gastos reconhecidos, tanto durante o período de relato como de forma cumulativa, devido ao envolvimento continuado da entidade nos activos financeiros desreconhecidos;
- se a quantia total dos proventos da actividade de transferência num período de relato não estiver uniformemente distribuída ao longo do mesmo;
- em que período se concentrou a actividade de transferência durante o período de relato em causa;
- a quantia reconhecida para a actividade de transferência nessa parte do período de relato; e
- a quantia total dos proventos da actividade de transferência nessa parte do período de relato.

Esta informação deve ser divulgada sempre que seja apresentada uma demonstração do rendimento integral.

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

#### **"Annual Improvement Project"**

Em Maio de 2012, o IASB publicou o "Annual Improvement Project", o qual alterou certas normas que se encontravam em vigor. As alterações são efectivas a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua aplicação antecipada permitida. Este projecto, não foi ainda adoptado pela União Europeia.

- Alteração à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras. A alteração clarifica a diferença entre informação comparativa adicional voluntária e informação comparativa mínima exigida, sempre que se efectue reexpressões retrospectivas, reclassificações ou alterações às políticas contabilísticas. Geralmente, a informação comparativa mínima exigida é a do período anterior.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 16 - Activos Fixos Tangíveis. A alteração efectuada a esta norma esclarece que se os equipamentos de serviço cumprem com a definição de activo fixo tangível não devem ser classificados em inventários.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 32 - Instrumentos Financeiros: Apresentação. A alteração clarifica que os impostos relacionados com a distribuição de dividendos e detentores de capital seguem o tratamento preconizado na IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

- Alteração à IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar. As alterações efectuadas alinham as exigências de divulgação para o total dos activos dos segmentos com o total dos passivos, nos períodos intercalares, permitindo que a informação intercalar fique consistente com a informação anual no que respeita à modificação efectuada quanto à designação da demonstração de resultados e outro rendimento integral.

O Grupo não espera obter impactos significativos decorrentes da adopção desta alteração.

#### **Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo**

##### **IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Dezembro de 2011, alterações à IFRS 7 — Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Com esta alteração, as divulgações dos instrumentos financeiros passam a incluir informações que permitirão avaliar o efeito ou o potencial efeito dos acordos de compensação, incluindo os direitos de compensação reconhecidos como activos financeiros e passivos financeiros na Demonstração da Posição Financeira.

A adopção desta norma apenas terá impacto ao nível das divulgações nas notas às demonstrações financeiras do Grupo.

#### **IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 10 — Demonstrações Financeiras Consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma introduz um novo enfoque na determinação de quais os investimentos que devem ser consolidados, substituindo a IAS 27 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e a SIC 12 - Consolidação de SPE. Esta norma estabelece um modelo único a ser aplicado na avaliação da existência de controlo sobre participadas, onde um investidor detém controlo sobre uma participada quando está exposto, ou tem o direito, a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento na participada e tem a capacidade de influenciar esses retornos devido ao poder sobre a mesma. Foi introduzido o conceito de "de facto control".

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

#### **IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 11 — Empreendimentos Conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma substitui a IAS 31 - Interesses em Empreendimentos Conjuntos e introduz um conjunto de alterações na contabilização dos investimentos conjuntamente controlados, sendo o principal aspecto a eliminação da opção de consolidação de empreendimentos conjuntos pelo método de consolidação proporcional, as quais passam a ser obrigatoriamente registadas pelo método de equivalência patrimonial.

Nos termos desta norma, a estrutura de um acordo conjunto deixa de ser o principal factor na determinação do modelo contabilístico a adoptar. A classificação de um acordo conjunto exige a identificação e avaliação da estrutura, da forma jurídica do acordo contractual e de outros factos e circunstâncias.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

#### **IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 12 — Divulgações de participações em outras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma requer que seja divulgada informação que permita avaliar a natureza e os riscos associados nas participações em outras entidades e os efeitos dessas participações nas demonstrações financeiras. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- nas participações em subsidiárias, deve ser divulgado: (i) a composição do grupo; (ii) interesses não controláveis; (iii) restrições sobre a capacidade de aceder ou utilizar os activos e liquidar os passivos da subsidiária; (iv) a natureza e as alterações nos riscos associados às participações; e (v) alterações na participação detida que pode ou não resultar numa perda de controle durante o exercício;
- nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas, deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações em empreendimentos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos da sua relação contractual com os outros investidores ; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em empreendimentos conjuntos e associadas;
- nas participações em empresas não consolidadas deve ser divulgada: (i) a natureza, extensão e efeitos financeiros das participações; e (ii) a natureza e as alterações nos riscos associados nas participações em participações não consolidadas.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

#### **IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IFRS 13 — Mensuração ao justo valor, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma apresenta um conceito revisto de justo valor assim como novos requisitos de informação. No entanto, não altera os requisitos para a mensuração ou divulgação pelo justo valor.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta norma.

#### **IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Junho de 2011, alterações à IAS 1 — Apresentação das Demonstrações Financeiras: Rendimento integral, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2012, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração consiste no seguinte:

- mantém a opção de apresentar os resultados e o rendimento integral numa única demonstração financeira, ou em demonstrações financeiras separadas mas consecutivas;
- os montantes apresentados na demonstração do rendimento integral e o seu respectivo efeito fiscal devem ser agrupados entre aqueles que vão ou não ser posteriormente reclassificados para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta alteração.

#### **IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos empregados**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Junho de 2011, alterações à IAS 19 — Benefícios aos empregados, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida.

A alteração à IAS 19, consiste no seguinte:

- eliminação da opção de adiar o reconhecimento de ganhos e perdas, conhecido como "método de corredor", melhorando a comparabilidade e fidelidade da informação divulgada;
- racionalizar a divulgação de alterações nos activos e passivos decorrentes de planos de benefício definido, onde as mensurações subsequentes devem ser apresentadas em "outros rendimentos integrais" separando essas mudanças das operações decorrentes da actividade operacional da entidade;
- melhoramento dos requisitos de divulgação dos planos de benefícios definidos: as suas características e os riscos a que as entidades estão expostos através da participação nestes planos.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

#### **IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Maio de 2011, a IAS 27 (Alterada) — Demonstrações Financeiras Individuais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

No âmbito do projecto relativo à alteração das normas de consolidação, o International Accounting Standards Board (IASB) procedeu à emissão em 2011 do IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas que aborda o princípio de controlo e as exigências relativas à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas. Como resultado, a IAS 27 contém somente os requisitos relativos às demonstrações financeiras individuais.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

#### **IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Joint Ventures**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu, em Maio de 2011, a IAS 28 (Alterada) — Investimentos em Associadas e Joint Ventures, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta norma veio alterar a IAS 28 (2003) e descreve o tratamento contabilístico a adoptar pelo investidor dos investimentos em associadas e em "joint ventures" definindo assim os requisitos contabilísticos para aplicação da equivalência patrimonial, quer para associadas quer para "joint ventures".

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

#### **IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação entre activos e passivos financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Dezembro de 2011, alterações à IAS 32 — Instrumentos Financeiros: Apresentação - Compensação entre activos e passivos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração clarifica as condições requeridas para se efectuar a apresentação de forma líquida de activos e passivos financeiros, na posição financeira de uma entidade:

- o critério de que uma entidade tem o direito legal de efectuar a liquidação pelo valor líquido dos valores reconhecidos; e
- o critério de que uma entidade tem a intenção de liquidar os valores de forma líquida ou de realizar os activos e liquidar os passivos em simultâneo.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

#### **Entidades de Investimentos - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Outubro de 2012, Entidades de Investimentos - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014, sendo a sua adopção antecipada permitida. Estas alterações não foram ainda adoptadas pela União Europeia.

O IASB define o termo de "entidade de investimento" como uma entidade cujo propósito do negócio é investir fundos com o objectivo de obter retorno de apreciação de capital, de rendimento ou de ambos e deve avaliar a sua "performance" no investimento com base no justo valor.

As alterações eliminam o dever de consolidação previsto na IFRS 10, exigindo que tais entidades mensurem as subsidiárias em causa ao justo valor através de resultados, sendo igualmente definido um conjunto de divulgações aplicáveis a tais entidades de investimento.

O Grupo não espera impactos significativos com a adopção desta alteração.

#### **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros**

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em Novembro de 2009, a IFRS 9 — Instrumentos Financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2015, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma, que foi alterada em Outubro de 2010, não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição da IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- os activos financeiros podem ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, que contenham apenas características básicas de dívida, e para os quais uma entidade no modelo de gestão do negócio apresenta esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas esses fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital para os quais as variações de justo valor e as mais ou menos-valias realizadas são reconhecidas em reservas de justo valor. Os ganhos e perdas aí reconhecidos não podem ser reciclados por resultados. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital assim sejam tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- a excepção para deter investimentos em instrumentos de capital cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade e derivados relacionados, prevista na IAS 39, não é permitida na IFRS 9;
- as alterações ao justo valor atribuíveis ao risco de crédito próprio dos passivos financeiros classificados na categoria de opção de justo valor ("fair value option") serão reconhecidas em Redimento integral do exercício. As restantes variações de justo valor associados a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados no rendimento integral do exercício nunca poderão ser transferidos para resultados.

O Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma.

#### 51. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros España, S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção de Serviços Partilhados Corporativos e Direcção de Sistemas de Informação e "Projecto Sharedp" assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A demonstração da posição financeira sintética de 31 de Dezembro de 2012 e 2011 da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Dez 2012	Dez 2011
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
EDP Servicios Financieros España, S.A.	482.695	481.695
EDP Investments and Services, S.L.	281.854	-
Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	54.636	65.859
Outros devedores e outros activos	129.006	79.794
Total de Activos Não Correntes	5.869.938	5.549.095
Cientes	10.985	13.573
Devedores e outros activos	325.212	387.595
Impostos a receber	43.943	37.306
Caixa e equivalentes de caixa	361	11.649
Total de Activos Correntes	380.501	450.123
Total do Activo	6.250.439	5.999.218
Capitais próprios afectos	2.515.135	2.269.465
Credores e outros passivos	3.006.023	2.436.252
Total Passivos Não Correntes	3.006.023	2.436.252
Credores e outros passivos	726.998	1.293.150
Impostos a pagar	2.283	351
Total Passivos Correntes	729.281	1.293.501
Total do Passivo	3.735.304	3.729.753
Total Capitais Próprios + Passivo	6.250.439	5.999.218

## 52. MATÉRIAS AMBIENTAIS

As despesas de carácter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, que decorram da actividade normal da empresa.

As despesas de carácter ambiental são registadas nos custos do exercício, excepto se qualificarem para reconhecimento como um activo, conforme determinado pela IAS 16.

Os investimentos de carácter ambiental reconhecidos em activos fixos tangíveis durante os exercícios de 2012 e 2011, no Grupo, decompõem-se nos seguintes domínios:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Protecção do ar e do clima	4.573	19.301
Gestão de águas residuais	285	382
Gestão de resíduos	466	680
Protecção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	1.679	1.940
Redução de ruído e vibrações	141	93
Protecção da biodiversidade	8.883	9.360
Protecção da paisagem	6.147	5.718
Eficiência energética	1.228	94
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	21	37
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	8.214	10.581
	31.637	48.186

Os investimentos reconhecidos em activos fixos tangíveis em 2012, na rubrica "Protecção do ar e do clima" incluem 4.172 milhares de Euros (31 de Dezembro 2011: 18.674 milhares de Euros) de custos incorridos pela EDP Produção. Os activos principais referem-se aos equipamentos de dessulfuração de fumos e desnitrificação da central termoeléctrica de Sines que, à data de 31 de Dezembro de 2012 apresentam um valor líquido contabilístico de aproximadamente 248 milhões de Euros (31 de Dezembro de 2011: 274 milhões de Euros).

Durante o exercício, o Grupo reconheceu despesas em resultados do exercício, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

Milhares de Euros	Grupo	
	Dez 2012	Dez 2011
Protecção do ar e do clima	6.958	3.200
Gestão de águas residuais	1.946	3.079
Gestão de resíduos	4.528	2.966
Protecção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais	4.861	5.235
Redução de ruído e vibrações	133	94
Protecção da biodiversidade	5.413	5.728
Protecção da paisagem	1.930	95
Eficiência energética	4.116	55
Gestão de radiações electromagnéticas	7	99
Investigação e Desenvolvimento na área do ambiente	481	949
Outras actividades de gestão e protecção do ambiente	18.504	7.736
	<b>48.877</b>	<b>29.236</b>

No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constituiu provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores, cujo valor ascende a 56.044 milhares de Euros e 20.194 milhares de Euros para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Quanto às responsabilidades de dismantelar e colocar os terrenos onde se situam os parques eólicos na sua condição original, em 31 de Dezembro de 2012, as provisões ascendem a 63.336 milhares de Euros. Adicionalmente, as provisões relacionadas com o dismantelamento da central nuclear de Trillo ascendem a 29.059 milhares de Euros (ver notas 2 o) e 37).

Durante o ano de 2012, o Grupo EDP incorreu em custos com multas e outras penalidades por incumprimento de regulamentação ambiental e indemnizações a terceiros por perdas e danos causados por poluição passada no valor de 2.218 milhares de Euros.

Os proventos ambientais reconhecidos no exercício de 2012 estão relacionados com a venda de subprodutos de natureza ambiental no valor de 2.797 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 4.742 milhares de Euros) e a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 1.971 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 2.186 milhares de Euros).

### 53. RELATO FINANCEIRO POR SEGMENTOS

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento de Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Energin, S.A.;
- Soporgen, S.A.;
- EDP Produção Bioléctrica, S.A.;
- Fisigen — Empresa de Cogeração, S.A.

O segmento de Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidroantábrico Energia, S.A.U.;
- EDP Soluções Comerciais, S.A.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.

O segmento de Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energia, S.L.;
- Hidroantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Transporte, S.A.U.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America, EDR Canada e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

A coluna de Actividades Corporativas inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna de Ajustamentos inclui ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

#### **Caracterização dos segmentos**

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas nas actividades de Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas nas Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Em 2012, o Grupo EDP procedeu à alteração dos segmentos reportados, assim como da informação divulgada no Relato por Segmentos, de acordo com os critérios acima referidos. Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas em 31 de Dezembro de 2011, as alterações ocorridas em 2012, pelo que o Relato por Segmentos se encontra reexpresso.

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

**ANEXO I. Empresas do Perímetro de Consolidação**

As Empresas Subsidiárias incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral, à data de 31 de Dezembro de 2012, são apresentadas como se segue:

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-12 Euro'000	Passivos 31-Dez-12 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-12 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000	% Grupo	% Individual	
<b>Empresa-Matriz do Grupo e Actividades Conexas:</b>										
<b>Portugal:</b>										
EDP - Energias de Portugal, S.A. (Empresa-Matriz do Grupo EDPI)	Lisboa	3.656.537.715 EUR	17.511.661	10.320.464	7.191.198	3.665.115	869.866	100,00%	-	
Balwerk - Consultadoria Económica e Participações, Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	5.000 EUR	288.615	280.343	8.272	23.368	4.032	100,00%	100,00%	
CEO-Comp Energia Oceânica,S.A.	Póvoa do Varzim	65.435 EUR	3.586	3.615	-29	966	-69	52,07%	-	
EDP - Projectos SGPS, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	725	769	-44	11	-146	100,00%	100,00%	
EDP Estudos e Consultoria, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	21.619	16.001	5.618	51.641	2.480	100,00%	100,00%	
EDP Imobiliária e Participações, S.A.	Lisboa	10.000.000 EUR	121.637	101.943	19.694	7.361	-7.479	100,00%	100,00%	
EDP Inovação, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	23.240	20.802	2.438	5.166	-247	100,00%	100,00%	
EDP Internacional S.A.	Lisboa	50.000 EUR	20.794	18.436	2.358	17.829	1.064	100,00%	100,00%	
EDP Ventures, SGPS, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	8.212	6.712	1.500	6	-1.183	100,00%	-	
Labellec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.	Sacavém	2.200.000 EUR	13.286	10.060	3.226	11.039	-481	100,00%	100,00%	
Sávida - Medicina Apoiada, S.A.	Lisboa	450.000 EUR	22.776	15.938	6.838	34.187	2.818	100,00%	100,00%	
SCS - Serviços Complementares de Saúde, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	145	80	65	376	-	100,00%	-	
<b>Outros Países:</b>										
EDP - Ásia Soluções Energéticas Limitada	Macau	1.500.000 MOP	142	-	142	-	-	100,00%	-	
EDP ASIA - Investimento e Consultadoria, Limitada	Macau	200.000 MOP	64.256	15	64.241	10.565	9.433	100,00%	99,00%	
EDP Finance BV	Amsterdão	2.000.000 EUR	16.190.713	16.066.365	124.348	687.738	15.017	100,00%	100,00%	
EDP Investments and Services, S.L.	Madrid	4.702 EUR	462.354	111.409	350.946	41.239	29.700	100,00%	-	
EDP Servicios Financieros España, S.A.	Oviedo	10.300.058 EUR	956.471	421.979	534.492	65.108	28.799	100,00%	100,00%	
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro	Luxemburgo	3.000.000 EUR	67.282	37.407	29.875	12.660	4.142	100,00%	100,00%	
<b>Actividade de Electricidade e Gás - Portugal:</b>										
<b>Produção de Electricidade:</b>										
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.	Lisboa	1.263.285.505 EUR	8.168.919	5.940.048	2.228.871	1.748.344	333.366	100,00%	100,00%	
Empresa Hidroeléctrica da Guadiana, S.A.	Lisboa	48.750.000 EUR	520.549	492.875	27.674	61.782	-6.069	100,00%	-	
Energin, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	19.053	22.268	-3.215	43.878	-3.469	65,00%	-	
FISIGEN - Empresa de Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	31.066	34.659	-3.593	28.143	-2.365	51,00%	-	
Greenvauga - Soc. Gestora do Aproveitamento Hidroeléctrico de Ribeirão-Ermida, S.A.	Oliveira de Frades	1.000.000 EUR	95.156	60.638	34.518	3.902	-210	100,00%	-	
O&M Serviços - Operação e Manutenção Industrial, S.A.	Mortágua	500.000 EUR	6.362	5.332	1.030	7.423	107	100,00%	-	
Pebble Hydro - Consultoria, Invest. e Serv., Lda.	Lisboa	5.100 EUR	146.485	152.806	-6.321	16.492	1.668	100,00%	-	
Soporgen, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	29.001	19.037	9.964	65.371	3.381	82,00%	-	
Tergen - Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A.	Carregado	250.000 EUR	3.853	3.088	765	5.679	102	100,00%	-	
<b>Distribuição de Electricidade:</b>										
EDP Distribuição de Energia, S.A.	Lisboa	200.000.000 EUR	5.051.686	4.487.894	563.792	3.128.892	212.592	100,00%	100,00%	
EDP MOP - Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	1.445	1.331	114	26	-556	100,00%	-	
<b>Comercialização de Electricidade:</b>										
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	Lisboa	20.824.695 EUR	344.694	318.582	26.112	1.145.107	-7.945	100,00%	100,00%	
EDP Serviço Universal, S.A.	Lisboa	10.100.000 EUR	2.576.851	2.512.157	64.694	5.060.181	24.815	100,00%	-	
EDP Serviços - Sistemas para a Qualidade e Eficiência Energética, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	50.366	10.793	39.573	9.996	-4.188	100,00%	100,00%	
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	3.887	2.942	945	7.292	427	100,00%	100,00%	
Home Energy II, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	3.885	1.753	2.132	2.807	-2.184	100,00%	-	
<b>Distribuição e Comercialização de Gás:</b>										
EDP Gás - SGPS, S.A.	Lisboa	73.200.000 EUR	272.499	118.370	154.129	34.353	20.639	100,00%	100,00%	
EDP Gás GPL - Comércio de Gás de Petróleo Liquefeito,S.A.	Porto	549.998 EUR	8.286	3.727	4.558	3.816	602	71,97%	-	
EDP Gás Serviço Universal, S.A.	Porto	1.049.996 EUR	38.721	26.009	12.712	92.386	1.065	71,97%	-	
EDP GÁS.Com - Comércio de Gás Natural, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	61.236	45.612	15.625	320.853	8.900	100,00%	100,00%	
ENAGÁS - SGPS, S.A.	Lisboa	299.400 EUR	15.200	14.340	860	327	25	60,00%	-	
PORTGÁS - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Porto	7.909.150 EUR	423.836	283.341	140.494	119.607	31.078	71,97%	-	
<b>Serviços Partilhados:</b>										
EDP Soluções Comerciais, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	121.291	115.629	5.663	169.789	7.509	100,00%	100,00%	
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	Lisboa	4.550.000 EUR	73.315	65.223	8.092	59.549	2.602	100,00%	100,00%	
<b>Outras actividades:</b>										
SGORME-SGO Rede Mobilidade Eléctrica, S.A.	Lisboa	500.000 EUR	240	397	-157	-	-187	91,00%	-	
<b>Actividade de Electricidade e Gás - Espanha:</b>										
<b>Produção de Electricidade:</b>										
Central Termica Ciclo Combinado Grupo, S.L.	Oviedo	2.117.000 EUR	177.256	241.516	-64.259	62.549	-18.156	75,00%	-	
Ciclo Combinado Soto 5, S.L.	Oviedo	21.000.000 EUR	311.647	14.671	296.976	25.582	-6.680	100,00%	-	
Cogeneración Bergara, A.I.E.	Bergara	450.000 EUR	1.109	324	785	2.118	-87	50,00%	-	
Cogeneración Monjuic, S.L.U.	Bilbau	1.250.000 EUR	2.723	26	2.696	76	49	100,00%	-	
Cogeneración Serantes, S.L.U.	Bilbau	2.750.000 EUR	6.348	523	5.824	904	758	70,00%	-	
Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.	Castejón	5.000.000 EUR	640.476	684.290	-43.814	103.223	-53.559	100,00%	-	
Energia e Industria de Toledo, S.A.	Oviedo	2.139.603 EUR	1.656	3.038	-1.383	6.593	530	90,00%	-	
HC Tudela Cogeneración, S.L.	Oviedo	306.030 EUR	9.131	8.811	320	5.039	8	50,10%	-	
Hidrocarbónica Cogeneración, S.L.	Oviedo	5.829.200 EUR	54.256	44.027	10.229	40.900	-62	100,00%	-	
Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.	Oviedo	421.739.790 EUR	4.764.589	2.703.518	2.061.071	2.031.551	100.153	100,00%	96,60%	

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-12 Euro'000	Passivos 31-Dez-12 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000	Total Provedos 31-Dez-12 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000	% Grupo	% Individual
<b>Atividade de Electricidade e Gás - Espanha:</b>									
<b>Produção de Electricidade:</b>									
Millenium Energy, S.L.	Bilbau	130.260.000 EUR	1.594.390	675.255	919.136	6.530	-8.451	100,00%	-
Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.	Castejón	150.000.000 EUR	752.301	41.483	710.818	43.413	30.044	100,00%	-
<b>Distribuição de Electricidade:</b>									
Electra de Llobregat Energia, S.L.	Barcelona	300.000 EUR	5.624	5.355	269	670	217	75,00%	-
Iberenergia, S.A.	Oviedo	60.200 EUR	61	8	53	-	-	100,00%	100,00%
<b>Comercialização de Electricidade:</b>									
EDP Energia Ibérica, S.A.	Madrid	60.200 EUR	17	13.376	-13.359	-	-	100,00%	-
HC Naturgas Comercializadora de Último Recurso, S.A.	Oviedo	60.000 EUR	32.377	36.032	-3.655	136.578	-4.893	97,50%	-
Hidrocarbónica Distribución Eléctrica, S.A.U.	Oviedo	44.002.000 EUR	880.416	590.693	289.723	256.942	58.888	100,00%	-
Hidrocarbónica Energia, S.A.U.	Oviedo	1.000.000 EUR	436.881	370.384	66.497	1.678.326	29.194	100,00%	-
<b>Distribuição e Comercialização de Gás:</b>									
Naturgas Energia Grupo, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo NG Energial)	Bilbau	296.385.957 EUR	1.750.437	621.387	1.129.051	440.232	92.901	95,00%	-
Gas Transporte Span, S.L.	Bilbau	20.130.443 EUR	12.880	-	12.880	-	-	95,00%	-
HC Energia Gas, S.L.	Oviedo	214.293.400 EUR	1.031.011	47.893	983.118	445.261	39.882	100,00%	-
HC Naturgas Servicios Energeticos S.L.	Santander	90.000 EUR	3.111	2.669	442	6.267	161	97,50%	-
HC Naturgas Último Recurso, S.A.	Oviedo	60.000 EUR	14.261	11.797	2.464	26.524	-1.640	97,50%	-
Naturgas Energia Comercializadora, S.A.	Bilbau	8.255.306 EUR	380.970	427.263	-46.293	1.343.877	-17.519	95,00%	-
Naturgas Energia Distribución Murcia, S.A.	Murcia	61.414.185 EUR	145.480	87.156	58.324	23.155	4.436	94,98%	-
Naturgas Energia Distribución, S.A.U.	Bilbau	100.000.000 EUR	1.829.423	310.784	1.518.639	230.756	97.167	95,00%	-
Naturgas Energia Participaciones, S.A.U.	Bilbau	300.500 EUR	730	107	623	447	263	95,00%	-
Naturgas Energia Servicios, S.A.	Bilbau	60.200 EUR	8.508	8.239	270	10.906	76	95,00%	-
Naturgas Energia Transporte, S.A.U.	Bilbau	12.880.200 EUR	174.606	149.640	24.966	32.057	13.463	95,00%	-
<b>Serviços Partilhados:</b>									
HC Soluciones Comerciales, S.A.	Oviedo	60.300 EUR	17.225	17.174	50	67.593	-26	97,50%	-
Hidrocarbónica Servicios, S.A.	Oviedo	60.150 EUR	3.391	2.164	1.228	7.869	410	100,00%	-
<b>Outras actividades:</b>									
Cerámica Técnica de Illescas Cogeneración S.A.	Oviedo	62.247 EUR	523	2.428	-1.905	1.095	-190	90,00%	-
Iniciativas Tecnológicas de Valorización Energética de Residuos S.A.	Oviedo	2.996.022 EUR	7.509	4.046	3.464	17.124	1.080	100,00%	-
Renovamed, S.A.	Oviedo	60.200 EUR	261	1.233	-972	1.091	177	75,00%	-
Sinova Medioambiental, SA	Oviedo	2.687.364 EUR	16.532	9.443	7.089	20.038	1.686	84,00%	-
Tratamientos Ambientales Sierra de La Tercia, S.A.	Oviedo	3.731.202 EUR	18.328	3.528	14.800	20.047	2.192	88,00%	-
<b>Atividade de Electricidade - Brasil:</b>									
<b>Empresa-Matriz e Atividades Conexas:</b>									
EDP Energias do Brasil, S.A. (Empresa-Matriz do Subgrupo EDP Brasil)	São Paulo	3.182.715.954 BRL	1.967.189	283.218	1.683.970	200.607	123.341	51,09%	-
Escelsapar	Espirito Santo	2.800.000 BRL	1.616	2.752	-1.136	37	-576	51,09%	-
<b>Produção de Electricidade:</b>									
Companhia Energética do Jari - Ceja	São Paulo	56.173.746 BRL	204.337	206.933	-2.596	2.628	-13.444	51,09%	-
Costa Rica Energética, Lda.	São Paulo	14.318.185 BRL	9.262	555	8.707	7.087	5.043	26,06%	-
ECE Participações, S.A.	São Paulo	111.275.545 BRL	191.198	153.488	37.710	7.813	-3.096	51,09%	-
Enercouth, S.A.	São Paulo	5.816.118 BRL	1.814	35	1.779	-	-95	51,09%	-
Energest, S.A.	São Paulo	263.435.676 BRL	283.170	100.178	182.992	101.833	38.454	51,09%	-
Enerpeixe, S.A.	São Paulo	882.627.748 BRL	742.270	258.052	484.217	164.536	70.268	30,65%	-
Investco, S.A.	Tocantins	804.458.842 BRL	504.391	97.037	407.354	102.715	34.218	20,83%	-
Lajeado Energia S.A.	São Paulo	756.867.541 BRL	594.277	76.243	518.034	209.218	62.228	28,54%	-
Omega Engenharia e Assessoria, Ltda	Rio Grande do Sul	10.071.319 BRL	3.636	-	3.636	-	-5	51,09%	-
Pantanal Energética, Ltda	São Paulo	23.390.369 BRL	33.871	4.706	29.165	20.362	12.687	51,09%	-
Santa-Fé Energia, S.A.	Espirito Santo	86.371.000 BRL	65.416	25.821	39.595	11.485	4.923	51,09%	-
Terra Verde Bioenergia Participações S.A.	São Paulo	100 BRL	90	6.617	-6.527	-	-231	47,00%	-
<b>Distribuição de Electricidade:</b>									
Bandeirante Energia, S.A.	São Paulo	254.628.684 BRL	942.146	641.242	300.904	1.079.750	29.060	51,09%	-
Escelsa - Espirito Santo Centrais Eléctricas, S.A.	Espirito Santo	376.021.630 BRL	920.612	678.002	242.610	827.812	57.147	51,09%	-
<b>Comercialização de Electricidade:</b>									
Enertrade - Comercializadora de Energia, S.A.	São Paulo	26.284.758 BRL	80.990	58.502	22.487	557.638	14.243	51,09%	-
<b>Atividade de Energias Renováveis:</b>									
<b>Empresa-Matriz e Atividades Conexas:</b>									
EDP Renováveis, S.A. (Empresa-Matriz de Subgrupo EDP Renováveis)	Oviedo	4.361.540.810 EUR	8.593.954	3.383.580	5.210.374	388.013	50.838	77,53%	62,02%
EDP Renováveis Servicios Financieros, S.L.	Oviedo	3.000 EUR	3	1	2	-	-1	77,53%	-
<b>Geografia / Plataforma Europa:</b>									
<b>Espanha:</b>									
EDP Renewables Europe, S.L. (Empresa-Matriz de Subgrupo EDP REU)	Oviedo	30.000.000 EUR	4.882.027	4.663.185	218.842	363.767	95.602	77,53%	-
Acampo Arios,S.L.	Zaragoza	3.314.300 EUR	26.088	22.532	3.555	4.297	581	76,12%	-
Aplicaciones Industriales de Energias Limpias, S.L.	Zaragoza	131.288 EUR	1.390	7	1.383	565	558	47,68%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de la Terra Alta, S.A.	Barcelona	1.994.350 EUR	1.377	81	1.296	392	100	37,75%	-
Bon Vent de Corbera, S.L.	Barcelona	7.255.000 EUR	70.594	53.750	16.844	11.258	912	77,53%	-
Bon Vent de L'Ebre, S.L.	Barcelona	12.600.000 EUR	74.239	55.180	19.060	14.574	5.292	77,53%	-
Bon Vent de Vilalba, S.L.	Barcelona	3.600.000 EUR	68.895	64.846	4.049	11.938	1.515	77,53%	-
Ceprastur, AIE	Oviedo	360.607 EUR	407	3	404	-	-4	44,01%	-
Compañía Eólica Campo de Borja, S.A.	Zaragoza	857.945 EUR	1.459	161	1.298	675	269	58,79%	-

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Activos 31-Dez-12 Euro'000	Passivos 31-Dez-12 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-12 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000	% Grupo	% Individual
<b>Actividade de Energias Renováveis:</b>									
<b>Geografia / Plataforma Europa:</b>									
<b>Espanha:</b>									
Desarrollo Eólico Almarchal, S.A.U.	Cádiz	2.061.190 EUR	17.428	12.846	4.582	3.213	615	77,53%	-
Desarrollo Eólico Buenavista, S.A.U.	Cádiz	1.712.369 EUR	10.406	5.895	4.511	2.917	1.271	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Corme, S.A.	La Coruña	3.666.100 EUR	10.112	1.651	8.460	3.509	1.011	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Lugo, S.A.U.	Lugo	7.761.000 EUR	67.476	45.160	22.316	18.398	7.763	77,53%	-
Desarrollo Eólico de Tarifa, S.A.U.	Cádiz	5.799.650 EUR	11.333	1.359	9.974	4.536	1.651	77,53%	-
Desarrollo Eólico Dumbria, S.A.U.	La Coruña	61.000 EUR	82.129	64.653	17.476	15.579	4.284	77,53%	-
Desarrollo Eólico Rabosera, S.A.	Huesca	7.560.950 EUR	33.063	19.613	13.450	8.947	3.600	73,72%	-
Desarrollo Eólico Santa Quiteria, S.L.	Huesca	63.006 EUR	25.665	8.835	16.829	7.718	3.187	65,09%	-
Desarrollos Catalanes Del Viento, S.L.	Barcelona	5.992.600 EUR	49.071	26.474	22.598	1.724	267	46,52%	-
Desarrollos Eolicos de Galicia, S.A.	La Coruña	6.130.200 EUR	13.776	2.742	11.034	3.938	1.126	77,53%	-
Desarrollos Eolicos de Teruel, S.L.	Zaragoza	60.100 EUR	322	262	60	6	-	39,54%	-
EDP Renovables España, S.L.	Madrid	8.061.000 EUR	1.083.016	558.041	524.974	148.950	47.535	77,53%	-
EDP Renovables Cantábrica, S.L.	Madrid	300.000 EUR	2.029	1.759	270	60	-15	77,53%	-
Energía Eólica La Manchuela, S.L.U.	Madrid	1.141.900 EUR	24.244	20.437	3.807	4.917	1.505	77,53%	-
Eneroliva, S.A.	Sevilla	308.249 EUR	427	76	350	-	-137	77,53%	-
Eólica Alfoz, S.L.	Madrid	8.480.000 EUR	158.054	144.301	13.752	25.571	3.987	64,91%	-
Eólica Arlanzón, S.A.	Madrid	4.508.980 EUR	23.377	13.217	10.161	6.927	2.623	60,08%	-
Eólica Campollano S.A.	Madrid	6.559.994 EUR	93.478	63.393	30.084	22.916	8.409	58,15%	-
Eólica Curiscoa Pumar, S.A.	Madrid	60.200 EUR	81.439	79.848	1.591	12.233	1.518	77,53%	-
Eólica de Radona, S.L.	Madrid	22.088.000 EUR	63.766	43.635	20.131	8.465	686	77,53%	-
Eólica Don Quijote, S.L.	Albacete	3.006 EUR	45.895	42.907	2.989	10.335	2.985	77,53%	-
Eólica Dulcinea, S.L.	Albacete	10.000 EUR	30.118	28.245	1.873	6.197	1.692	77,53%	-
Eólica Fontesilva, S.L.	La Coruña	6.860.000 EUR	44.731	33.939	10.792	6.298	349	77,53%	-
Eólica Garcimuñoz, S.L.	Madrid	4.060.000 EUR	46.780	30.571	16.209	835	3	77,53%	-
Eólica Guadalteba, S.L.	Sevilla	1.460.000 EUR	180.238	172.212	8.026	26.781	615	77,53%	-
Eólica La Janda, S.L.	Madrid	4.525.000 EUR	200.374	185.629	14.745	23.284	91	77,53%	-
Eólica La Navica, S.L.	Madrid	10.000 EUR	36.146	33.069	3.076	6.898	1.755	77,53%	-
Eólica Muxía, S.L.	La Coruña	23.480.000 EUR	23.815	354	23.461	102	66	77,53%	-
Eólica Sierra de Avila, S.L.	Madrid	12.977.466 EUR	121.593	88.232	33.361	12.908	-1.300	77,53%	-
Iberia Aprovechamientos Eólicos, S.A.U.	Zaragoza	1.918.728 EUR	25.800	22.776	3.024	5.188	883	77,53%	-
Industrias Medioambientales Río Carrón, S.A.	Madrid	15.124 EUR	2	597	-595	-	-	69,78%	-
Investigación y Desarrollo de Energías Renovables, S.L.	León	29.450.970 EUR	145.926	124.210	21.716	20.379	1.784	46,20%	-
Molino de Caragüeyes, S.L.	Zaragoza	180.300 EUR	454	180	274	203	70	62,02%	-
NEO Energía Aragón, S.L.	Madrid	10.000 EUR	8	1	7	-	-1	77,53%	-
Parc Eólic de Coll de la Garganta, S.L.	Barcelona	1.693.010 EUR	40.599	40.381	217	3.943	-772	77,53%	-
Parc Eólic de Coll de Moro, S.L.	Barcelona	4.172.795 EUR	101.772	101.145	627	5.124	96	46,52%	-
Parc Eólic de Torre Madrina, S.L.	Barcelona	4.172.927 EUR	95.971	93.083	2.887	13.319	2.666	46,52%	-
Parc Eólic de Vilalba dels Arcs, S.L.	Barcelona	1.432.091 EUR	48.597	46.369	2.228	6.768	1.274	46,52%	-
Parc Eolic Molinars, S.L.	Girona	3.006 EUR	245	241	3	1	-	41,87%	-
Parc Eólic Serra Vallorera, S.L.	Barcelona	3.458.010 EUR	28.139	18.882	9.257	4.004	218	77,53%	-
Parque Eólico Altos del Voltoya, S.A.	Madrid	6.444.956 EUR	32.965	12.692	20.273	10.861	3.954	47,29%	-
Parque Eólico Belchite S.L.	Zaragoza	3.600.000 EUR	39.789	29.763	10.026	10.133	3.206	77,53%	-
Parque Eólico La Solonera, S.L.	Zaragoza	2.000.000 EUR	18.310	11.899	6.410	5.185	2.045	50,27%	-
Parque Eólico Los Cantales, S.L.U.	Zaragoza	1.963.050 EUR	30.631	25.062	5.568	6.983	2.475	77,53%	-
Parques de Generación Eólica, S.L.	Burgos	1.924.000 EUR	35.310	33.985	1.324	6.313	900	46,52%	-
Parques Eólicos del Cantábrico S.A.	Oviedo	9.079.680 EUR	51.994	20.483	31.510	12.093	3.316	77,53%	-
Rasacal Cogeneración, S.A.	Madrid	60.200 EUR	7	423	-416	-	-	46,52%	-
Renovables Castilla la Mancha, S.A.	Albacete	60.102 EUR	33.250	30.800	2.450	6.552	1.501	69,78%	-
Sierra de la Peña, S.A.	Madrid	3.294.000 EUR	60.695	47.633	13.062	13.174	3.570	65,82%	-
Sotromal, S.A.	Soria	112.880 EUR	16	184	-168	8	8	69,78%	-
Tratamientos Medioambientales del Norte, S.A.	Madrid	60.200 EUR	10	-	10	-	-6	62,02%	-
<b>Portugal:</b>									
EDP Renováveis Portugal, S.A.	Porto	7.500.000 EUR	814.579	733.390	81.189	151.611	45.580	77,53%	-
EDP Renovables, SGPS, S.A.	Porto	50.000 EUR	977	942	34	326	-16	77,53%	-
EDPR PT - Promoção e Operação, S.A.	Porto	50.000 EUR	5.361	5.902	-540	1.699	-590	77,53%	-
Eólica da Alagoa, S.A.	Arcos de Valdevez	50.000 EUR	10.844	7.536	3.308	3.353	1.529	46,52%	-
Eólica da Serra das Alhuras, S.A.	Bolicoas	50.000 EUR	15.077	10.951	4.126	2.866	936	38,84%	-
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	50.000 EUR	25.101	18.073	7.028	5.268	1.933	38,84%	-
Malhadizes, S.A.	Porto	50.000 EUR	21.406	20.350	1.056	5.034	906	77,53%	-
<b>França:</b>									
EDP Renovables France, S.A.S.	Paris	48.526.642 EUR	293.034	269.340	23.694	30.081	-9.303	77,53%	-
C.E. Canel-Pont de Salars, S.A.S.	Paris	125.000 EUR	15.261	15.109	152	2.558	477	77,53%	-
C.E. Gueltas Noyal-Pontivy, S.A.S.	Paris	2.261.000 EUR	8.670	3.440	5.230	1.550	637	77,53%	-
C.E. NEO Truc L'Homme, S.A.S.	Paris	37.500 EUR	88	73	16	-	-10	77,53%	-
C.E. Patay, S.A.S.	Paris	1.640.000 EUR	16.360	11.122	5.238	3.200	1.378	77,53%	-
C.E. Saint Barnabe, S.A.S.	Paris	1.600.000 EUR	14.845	11.812	3.033	2.650	735	77,53%	-
C.E. Segur, S.A.S.	Paris	1.615.000 EUR	15.391	11.693	3.698	2.850	784	77,53%	-
Eolienne de Challengeville, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	26	23	3	-	-5	77,53%	-
Eolienne de Saugueseuse, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	13.344	13.233	111	291	146	77,53%	-
Eolienne des Bocages, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	29	65	-36	-	-9	77,53%	-
Eolienne D'Etalondes, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	14	51	-36	-	-4	77,53%	-
Le Mee, S.A. R.L.	Toulouse	1.000 EUR	13.877	13.559	317	1.931	393	77,53%	-
Mardelle, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	8.422	8.582	-160	1.292	134	77,53%	-
Monts du Forez Energie, S.A.S.	Paris	37.000 EUR	431	394	37	125	-	77,53%	-
Parc Eolien D'Ardennes	Elbeuf	1.000 EUR	77	234	-157	11	-	77,53%	-

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-12 Euro'000	Passivos 31-Dez-12 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-12 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000	% Grupo	% Individual
<b>Atividade de Energias Renováveis:</b>									
<b>Geografia / Plataforma Europa:</b>									
<b>França:</b>									
Parc Eolien de La Hetroye, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	7	10	-2	-	-4	77,53%	-
Parc Eolien de Manchevilla, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	14	59	-45	-	-3	77,53%	-
Parc Eolien de Roman, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	11.417	10.060	1.357	1.978	670	77,53%	-
Parc Eolien de Varimpre, S.A.S.	Elbeuf	37.003 EUR	13.654	14.609	-955	2.678	466	77,53%	-
Parc Eolien des Bocages, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	144	304	-160	5	2	77,53%	-
Parc Eolien des Longs Champs, S.A.R.L.	Elbeuf	1.000 EUR	67	152	-85	-	-10	77,53%	-
Parc Eolien des Vafines, S.A.S.	Elbeuf	37.004 EUR	13.067	14.729	-1.662	2.316	163	77,53%	-
Parc Eolien du Clos Bataille, S.A.S.	Elbeuf	37.001 EUR	10.753	11.988	-1.235	1.890	172	77,53%	-
Petite Piece, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	4.391	4.328	63	588	125	77,53%	-
Plouvien Breiz, S.A.S.	Carhaix	40.000 EUR	10.876	12.856	-1.979	1.481	-89	77,53%	-
Quinze Mines, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	18.439	18.358	81	2.685	721	77,53%	-
Sauvageons, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	9.096	9.049	47	1.276	152	77,53%	-
Vallée du Moulin, S.A.R.L.	Toulouse	1.000 EUR	17.252	17.421	-169	2.656	258	77,53%	-
<b>Poónia:</b>									
EDP Renewables Polska, S.P. Z.O.O.	Varsóvia	434.845.000 PLN	301.760	190.890	110.870	52.195	5.957	77,53%	-
Elektrownia Wiatrowa Kresy I, S.P. Z.O.O.	Varsóvia	70.000 PLN	12.495	13.015	-520	792	-254	77,53%	-
Farma Wiatrowa Starozreby, SP. Z.O.O.	Varsóvia	465.500 PLN	2.158	2.126	32	74	-27	77,53%	-
J&Z Wind Farms SP. Z.O.O.	Varsóvia	14.518.000 PLN	41.250	33.359	7.891	360	123	46,52%	-
Karpacka Mala Energetyka, SP. Z.O.O.	Varsóvia	50.000 PLN	267	330	-63	-	-36	77,53%	-
Korsze Wind Farm, SP. Z.O.O.	Varsóvia	5.000 PLN	-	-	-	-	-1	77,53%	-
Masovia Wind Farm I, S.P. Z.O.O.	Varsóvia	1.257.500 PLN	10.154	5.613	4.542	174	-70	77,53%	-
MFW Gryf SP. Z.O.O.	Varsóvia	5.000 PLN	138	151	-13	-	-14	77,53%	-
MFW Neptun SP. Z.O.O.	Varsóvia	5.000 PLN	163	175	-13	-	-14	77,53%	-
MFW Pomorze SP. Z.O.O.	Varsóvia	5.000 PLN	155	167	-13	-	-14	77,53%	-
Relax Wind Park I, S.P. Z.O.O.	Varsóvia	2.140.000 PLN	202.914	204.056	-1.142	27.908	-577	74,76%	-
Relax Wind Park II, S.P. Z.O.O.	Varsóvia	440.000 PLN	853	856	-3	41	-23	77,53%	-
Relax Wind Park III, S.P. Z.O.O.	Varsóvia	59.602.500 PLN	129.502	115.881	13.622	1.738	-744	77,53%	-
Relax Wind Park IV, S.P. Z.O.O.	Varsóvia	390.000 PLN	145	880	-735	42	-601	77,53%	-
<b>Roménia:</b>									
EDP Renewables Romania, S.R.L.	Bucareste	200 RON	173.723	169.865	3.858	39.676	-2.609	65,90%	-
Casellaneta Wind, S.R.L.	Milão	10.000 RON	10	3	7	-	-3	77,53%	-
Cernavoda Power, S.R.L.	Bucareste	40.317.400 RON	213.505	220.451	-6.946	33.604	455	65,90%	-
Cujmir Solar, S.R.L.	Bucareste	10.520 RON	11.642	11.521	121	235	118	77,53%	-
EDPR-RO-PV, S.R.L.	Bucareste	10.050 RON	23.598	23.511	86	479	84	77,53%	-
Foton Delta, S.R.L.	Bucareste	1.020 RON	234	234	-	3	-	77,53%	-
Foton Epsilon, S.R.L.	Bucareste	1.020 RON	325	325	-	3	-	77,53%	-
Laterza Wind, S.R.L.	Milão	10.000 RON	10	3	7	-	-3	77,53%	-
Pestera Wind Farm, S.A.	Bucareste	28.755.070 RON	130.677	144.825	-14.148	8.082	331	65,90%	-
Patelu Solar, S.R.L.	Bucareste	1.020 RON	10.979	10.927	52	138	51	77,53%	-
S.C. Ialomita Power, S.R.L.	Bucareste	1.000 RON	7.382	7.476	-94	384	-90	65,90%	-
Sibioara Wind Farm, S.R.L.	Bucareste	600 RON	32.534	32.467	67	835	255	65,90%	-
Studina Solar, S.R.L.	Bucareste	15.520 RON	12.001	11.895	106	280	101	77,53%	-
Vanju Mare Solar, S.R.L.	Bucareste	10.520 RON	7.482	7.390	91	184	88	77,53%	-
VS Wind Farm, S.A.	Bucareste	105.000 RON	26	16	10	-	-11	65,90%	-
<b>Reino Unido:</b>									
EDPR UK Limited	Cardiff	100.000 GBP	41.628	45.006	-3.378	4.405	-3.182	77,53%	-
MacColl Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Moray Offshore Renewables Limited	Cardiff	8.819.909 GBP	30.264	19.422	10.842	1.243	-156	51,66%	-
Stevenson Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
Telford Offshore Windfarm Limited	Cardiff	1 GBP	-	-	-	-	-	51,66%	-
<b>Outros países:</b>									
EDP Renewables Italia, S.R.L.	Milão	21.335.000 EUR	80.048	53.682	26.366	22.024	-1.712	77,53%	-
EDP Renewables Belgium, S.A.	Bruxelas	61.500 EUR	62	12	50	-	-12	77,53%	-
Greenwind, S.A.	Louvain-la-Neuve	24.924.000 EUR	86.804	55.451	31.353	13.951	3.172	54,27%	-
Monts de la Madeleine Energie, S.A.S.	Paris	37.000 EUR	570	533	37	220	-	77,53%	-
Pietragalla Eolica, S.R.L.	Milão	15.218 EUR	30.245	30.173	72	-	-120	77,53%	-
Re Plus - S.R.L.	Milão	100.000 EUR	3.211	2.821	391	2.481	-120	62,02%	-
Repano Wind, S.R.L.	Milão	11.000 EUR	377	250	128	-	-7	77,53%	-
Tarcan, BV	Amesterdão	20.000 EUR	14.337	2.338	11.999	3.410	3.075	77,53%	-
Villa Castelli Wind, S.R.L.	Milão	100.000 EUR	43.505	36.949	6.556	-	-141	77,53%	-
<b>Geografia / Plataforma América do Norte:</b>									
<b>Estados Unidos da América:</b>									
EDP Renewables North America, LLC. (Empresa-Matriz de Subgrupo EUA)	Texas	4.152.653.714 USD	3.043.893	128.557	2.915.336	25.802	-62.007	77,53%	-
17th Star Wind Farm, LLC.	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
2007 Vento I, LLC.	Texas	999.800.385 USD	764.878	2.011	762.868	4.571	1.363	77,53%	-
2007 Vento II	Texas	884.530.227 USD	667.805	366	667.439	-	-318	39,54%	-
2008 Vento III	Texas	987.531.291 USD	746.333	421	745.912	-	-617	77,53%	-
2009 Vento IV, LLC.	Texas	231.165.777 USD	174.869	-	174.869	-	-102	77,53%	-
2009 Vento V, LLC.	Texas	150.107.525 USD	113.438	-	113.438	-	-102	77,53%	-
2009 Vento VI, LLC.	Texas	198.407.223 USD	150.130	-	150.130	-	-90	77,53%	-
2010 Vento VII, LLC.	Texas	191.415.405 USD	144.891	-	144.891	-	-90	77,53%	-
2010 Vento VIII, LLC.	Texas	202.770.321 USD	153.513	39	153.474	-	-128	77,53%	-
2011 Vento IX, LLC.	Texas	190.550.259 USD	144.299	-	144.299	-	-89	77,53%	-
2011 Vento X, LLC.	Texas	154.156.378 USD	116.748	-	116.748	-	-72	77,53%	-
2012 Vento XI, LLC.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-12 Euro'000	Passivos 31-Dez-12 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-12 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000	% Grupo	% Individual
<b>Atividade de Energias Renováveis:</b>									
<b>Geografia / Plataforma América do Norte:</b>									
<b>Estados Unidos da América:</b>									
Alabama Ledge Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Antelope Ridge Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	14.676.692 USD	11.089	92	10.997	-	-116	77,53%	-
Arkwright Summit Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Arlington Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	155.140.958 USD	130.016	6.914	123.101	13.137	1.591	77,53%	-
Aroostook Wind Energy, L.L.C.	Maine	13.119.477 USD	9.881	29	9.853	-	-1	77,53%	-
Ashford Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project II, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Athena-Weston Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
AZ Solar, L.L.C.	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Holdings, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
BC2 Maple Ridge Wind, L.L.C.	Texas	341.599.725 USD	263.942	-	263.942	5.064	2.114	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Black Prairie Wind Farm, L.L.C.	Illinois	6.347.964 USD	4.813	4	4.809	-	-1	77,53%	-
Blackstone Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	305.362.297 USD	307.473	87.324	220.148	17.174	-4.867	77,53%	-
Blackstone Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	5.968.952 USD	4.634	121	4.513	-	-1	77,53%	-
Blackstone Wind Farm IV, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm V, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blackstone Wind Farm, L.L.C.	Illinois	145.874.101 USD	142.155	39.047	103.107	8.879	-977	77,53%	-
Blue Canyon Wind Power VII, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower II, L.L.C.	Oklahoma	146.159.624 USD	132.508	7.782	124.726	14.251	1.776	77,53%	-
Blue Canyon Windpower III, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower IV, L.L.C.	Oklahoma	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Blue Canyon Windpower V, L.L.C.	Oklahoma	149.669.970 USD	134.331	1.928	132.403	16.711	7.776	77,53%	-
Blue Canyon Windpower VI, L.L.C.	Oklahoma	154.037.025 USD	126.834	8.368	118.466	8.098	1.707	77,53%	-
Broadlands Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Broadlands Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Buffalo Bluff Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Chateaugay River Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Clinton County Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	300.791.221 USD	227.970	-	227.970	-	-	77,53%	-
Cloud County Wind Farm	Kansas	292.502.263 USD	228.676	3.019	225.657	19.590	1.835	77,53%	-
Cloud West Wind Project, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Coos Curry Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Cropsey Ridge Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Crossing Trails Wind, Power Project, L.L.C.	Colorado	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Dairy Hills Wind Farm, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Diamond Power Partners, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
East Klickitat Wind Power Project, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Eastern Nebraska Wind Farm, L.L.C.	Nebraska	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDPR Wind Ventures X, L.L.C.	Texas	60.024.051 USD	116.838	68.342	48.496	7.273	3.045	77,53%	-
EDPR Wind Ventures XI, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Five-Spot, L.L.C.	California	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Ford Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Franklin Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Gulf Coast Windpower Management Company, L.L.C.	Indiana	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Headwaters Wind Farm, L.L.C.	Indiana	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Hidalgo Wind Farm, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
High Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Minnesota	135.652.617 USD	114.144	10.385	103.759	11.512	1.424	39,54%	-
High Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	338.678.886 USD	276.904	6.544	270.360	27.934	6.044	77,53%	-
Horizon Wind Chocolate Bayou I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Midwest IX, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest I, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest IV, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest VII, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest X, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Northwest XI, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Panhandle I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest I, L.L.C.	Novo México	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest II, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest III, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Southwest IV, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Energy Valley I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind MREC Iowa Partners, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wind Ventures I, L.L.C.	Texas	838.282.358 USD	1.742.755	844.606	898.149	40.059	21.325	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IB, L.L.C.	Texas	300.809.246 USD	670.403	370.847	299.556	34.131	18.938	39,54%	-
Horizon Wind Ventures IC, L.L.C.	Texas	7.946.608 USD	384.363	356.959	27.404	29.043	8.190	77,53%	-
Horizon Wind Ventures II, L.L.C.	Texas	141.581.004 USD	175.205	64.808	110.397	2.070	1.069	77,53%	-
Horizon Wind Ventures III, L.L.C.	Texas	62.344.604 USD	113.770	63.133	50.637	6.731	2.575	77,53%	-
Horizon Wind Ventures IX, L.L.C.	Texas	75.703.433 USD	144.422	90.582	53.839	1.290	-853	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VI, L.L.C.	Texas	112.738.628 USD	150.605	66.508	84.097	1.559	363	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VII, L.L.C.	Texas	109.571.086 USD	145.078	61.379	83.699	1.627	687	77,53%	-
Horizon Wind Ventures VIII, L.L.C.	Texas	109.387.895 USD	157.148	74.552	82.596	1.714	167	77,53%	-
Horizon Wind, Freeport Windpower I, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Horizon Wyoming Transmission, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-12 Euro'000	Passivos 31-Dez-12 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-12 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000	% Grupo	% Individual
<b>Atividade de Energias Renováveis:</b>									
<b>Geografia / Plataforma América do Norte:</b>									
<b>Estados Unidos da América:</b>									
Jericho Rise Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	5.555.525 USD	4.229	53	4.176	-	-	77,53%	-
Juniper Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm II, L.L.C.	Illinois	598.963 USD	-	3	-3	-	-456	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm III, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Lexington Chenoa Wind Farm, L.L.C.	Illinois	11.351.517 USD	8.603	8	8.595	-	-	77,53%	-
Lost Lakes Wind Farm, L.L.C.	Iowa	198.082.085 USD	139.121	2.836	136.285	12.774	-158	77,53%	-
Machias Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Madison Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	12.464.461 USD	5.658	428	5.230	510	-1.031	77,53%	-
Marble River, L.L.C.	Nova Iorque	300.783.466 USD	350.859	124.230	226.628	6.111	913	77,53%	-
Marlinsdale Wind Farm, L.L.C.	Colorado	3.618.299 USD	2.751	32	2.719	-	-7	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm II, L.L.C.	Indiana	191.169.414 USD	142.869	1.999	140.870	6.544	-2.162	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm IV, L.L.C.	Indiana	121.954.764 USD	127.283	35.435	91.847	6.931	-707	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm V, L.L.C.	Indiana	3.167.632 USD	2.406	14	2.393	-	-3	77,53%	-
Meadow Lake Wind Farm, L.L.C.	Indiana	279.469.712 USD	278.745	78.416	200.328	15.587	-3.822	77,53%	-
Meadow Lake Windfarm III, L.L.C.	Indiana	145.203.342 USD	150.512	42.931	107.581	8.387	-1.323	77,53%	-
Mesquite Wind, L.L.C.	Texas	224.796.755 USD	217.050	21.561	195.489	24.182	3.507	77,53%	-
New Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
North Slope Wind Farm, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Number Nine Wind Farm, L.L.C.	Maine	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Old Trail Wind Farm, L.L.C.	Illinois	363.430.722 USD	282.844	4.159	278.685	28.588	6.345	39,54%	-
OPQ Property, L.L.C.	Illinois	- USD	111	-	111	-	-	77,53%	-
Pacific Southwest Wind Farm, L.L.C.	Arizona	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm II, L.L.C.	Ohio	190.388.129 USD	155.420	4.470	150.949	14.406	4.437	77,53%	-
Paulding Wind Farm III, L.L.C.	Ohio	4.307.470 USD	3.206	28	3.179	-	-57	77,53%	-
Paulding Wind Farm IV, L.L.C.	Ohio	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Paulding Wind Farm, L.L.C.	Ohio	5.763.855 USD	4.368	3	4.365	-	-2	77,53%	-
Peterson Power Partners, L.L.C.	Califórnia	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Interconnection, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm I, L.L.C.	Iowa	529.728.199 USD	413.192	6.418	406.775	46.972	11.798	77,53%	-
Pioneer Prairie Wind Farm II, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Post Oak Wind, L.L.C.	Texas	260.171.441 USD	245.782	12.799	232.983	26.724	4.710	39,54%	-
Quill Block Wind Farm, L.L.C.	Wisconsin	5.428.998 USD	4.151	51	4.100	-	-	77,53%	-
Rail Splitter, L.L.C.	Illinois	230.722.612 USD	162.334	5.312	157.022	6.410	-5.144	77,53%	-
Rio Blanco Wind Farm, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rising Tree Wind Farm, L.L.C.	Califórnia	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Rush County Wind Farm, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Saddleback Wind Power Project, L.L.C.	Washington	2.342.872 USD	1.480	3	1.477	-	-295	77,53%	-
Sagebrush Power Partners, L.L.C.	Washington	202.544.824 USD	137.307	8.120	129.186	3.155	-15.789	77,53%	-
Sardinia Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Signal Hill Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	4.502 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm II, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm III, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm IV, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm V, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Simpson Ridge Wind Farm, L.L.C.	Wyoming	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Slinson Mills Wind Farm, L.L.C.	Colorado	3.424.302 USD	2.526	5	2.522	-	-	77,53%	-
Stone Wind Power, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Telocaset Wind Power Partners, L.L.C.	Oregon	112.864.460 USD	122.689	12.842	109.847	15.920	5.303	39,54%	-
The Nook Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Tug Hill Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Tumbleweed Wind Power Project, L.L.C.	Colorado	4.003 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Turtle Creek Wind Farm, L.L.C.	Iowa	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Verde Wind Power, L.L.C.	Texas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Waverly Wind Farm, L.L.C.	Kansas	3.450.625 USD	2.686	76	2.610	-	-5	77,53%	-
Western Trail Wind Project I, L.L.C.	Kansas	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wheatfield Wind Power Project, L.L.C.	Oregon	79.605.407 USD	109.858	32.155	77.702	14.144	4.491	77,53%	-
Whiskey Ridge Power Partners, L.L.C.	Washington	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whistling Wind WI Energy Center, L.L.C.	Wisconsin	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Whitestone Wind Purchasing, L.L.C.	Illinois	2.165.228 USD	793	-	793	7	-7	77,53%	-
Wilson Creek Power Partners, L.L.C.	Nevada	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
Wind Turbine Prometheus, LP	Califórnia	5.990 USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
WTP Management Company, L.L.C.	Califórnia	- USD	-	-	-	-	-	77,53%	-
<b>Canadá:</b>									
EDP Renewables Canada, Ltd. (Empresa-Matriz de Subgrupo Canadá)	Ontario	3.000.000 CAD	9.944	10.132	-189	131	-1.345	77,53%	-
0867242 BC, Ltd.	Ontario	4.375 CAD	3.441	3.438	3	-	-	77,53%	-
EDP Renewables Canada GP, Ltd.	Ontario	- CAD	-	-	-	-	-	77,53%	-
EDP Renewables Canada LP, Ltd.	Ontario	4.427.674 CAD	3.370	-	3.370	-	-	77,53%	-
Eolia Renewable Energy Canada, Ltd.	Ontario	3.750 CAD	1.833	1.830	3	-	-	77,53%	-
SBWFI GP, Inc.	Ontario	- CAD	-	-	-	-	-	77,53%	-
South Branch Wind Farm, Inc.	Ontario	100 CAD	3.441	3.441	-	-	-	77,53%	-
South Dundas Wind Farm LP	Ontario	- CAD	7.685	7.689	-4	-	-4	77,53%	-
<b>Geografia / Plataforma América do Sul:</b>									
<b>Brasil:</b>									
EDP Renováveis Brasil, SA (Empresa-Matriz de Subgrupo EDRP BR)	São Paulo	217.335.929 BRL	86.611	13.313	73.299	5.391	-2.382	65,63%	-
Central Eólica Aventura, S. A.	São Paulo	1.000 BRL	-	-	-	-	-	65,63%	-

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Empresas Subsidiárias	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-12 Euro'000	Passivos 31-Dez-12 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-12 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000	% Grupo	% Individual
<b>Atividade de Energias Renováveis:</b>									
<b>Geografia / Plataforma América do Sul:</b>									
<b>Brasil:</b>									
Central Eólica Baixa do Feijoo I, S.A.	São Paulo	10 BRL	-	-	-	-	-	65,63%	-
Central Eólica Baixa do Feijoo II, S.A.	São Paulo	10 BRL	-	-	-	-	-	65,63%	-
Central Eólica Baixa do Feijoo III, S.A.	São Paulo	10 BRL	-	-	-	-	-	65,63%	-
Central Eólica Baixa do Feijoo IV, S.A.	São Paulo	10 BRL	-	-	-	-	-	65,63%	-
Central Nacional de Energia Eólica, S.A.	São Paulo	12.396.000 BRL	13.022	7.569	5.453	3.259	900	65,63%	-
Elebras Projetos, Ltda	São Paulo	103.779.268 BRL	127.612	82.050	45.561	22.861	4.721	65,63%	-

Os principais indicadores financeiros das Empresas incluídas na consolidação pelo método proporcional, à data de 31 de Dezembro de 2012, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente controladas	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos Não Correntes 31-Dez-12 Euro'000 *	Ativos Correntes 31-Dez-12 Euro'000 *	Passivos Não Correntes 31-Dez-12 Euro'000 *	Passivos Correntes 31-Dez-12 Euro'000 *	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000 *	Total Provetos 31-Dez-12 Euro'000 *	Total Custos 31-Dez-12 Euro'000 *	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000 *	% Grupo	% Individual
ARQUILED-Proj. Iluminação, S.A.	Lisboa	166.700 EUR	937	1.336	961	1.414	-102	1.465	-1.653	-188	40,01%	-
Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	141	41	12	155	15	37	-21	16	35,21%	-
Bioastur, AIE	Sérin	60.101 EUR	32	949	-	551	430	1.600	-1.429	171	50,00%	-
CIDE HC Energia, S.A.	Madrid	500.000 EUR	219	32.358	24	32.371	182	124.927	-124.923	4	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento AIE	Oviedo	1.208.010 EUR	92	2.590	-	679	2.003	3.199	-3.105	94	50,00%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	43.999	9.885	11.605	6.815	35.464	17.995	-10.119	7.876	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	-	4	-	9	-5	-	-	-	38,69%	-
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	75.351	3.335	47.547	24.463	6.676	20.430	-18.172	2.258	50,00%	40,00%
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	-	1.328	-	1.269	-	2.595	-2.595	-	60,00%	-
Evolución 2000, S.L	Albacete	117.994 EUR	22.304	3.229	17.488	1.934	6.111	5.568	-3.570	1.998	38,11%	-
Fiat Rock Windpower II, L.L.C.	Nova Iorque	207.447.187 USD	59.347	568	503	34	59.378	2.388	-4.966	-2.578	38,76%	-
Fiat Rock Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	522.818.885 USD	147.901	2.304	1.308	131	148.766	11.170	-14.062	-2.892	38,76%	-
Futurocompact, Lda	Lisboa	5.000 EUR	10	1	-	-	11	-	-	-	40,01%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.A.	Ceará	1.527.000 BRL	-	552	-	415	137	5	-59	-54	25,55%	-
Pecém Transportadora de Minérios, S.A.	Ceará	1.201.000 BRL	15	188	-	78	125	322	-397	-75	25,55%	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	Ceará	1.689.672.262 BRL	687.271	81.755	455.689	87.182	226.155	66.963	-108.224	-41.261	25,55%	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	Vila Velha de Ródão	50.000 EUR	6.175	1.146	131	6.923	267	3.770	-3.775	-5	50,00%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400 EUR	12.872	6.349	11.141	2.498	5.582	4.398	-3.482	916	38,76%	-

Os principais indicadores financeiros das Empresas incluídas na consolidação pelo método proporcional, à data de 31 de Dezembro de 2011, são apresentados de seguida:

Empresas Conjuntamente Controladas	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos Não Correntes 31-Dez-11 Euro'000 *	Ativos Correntes 31-Dez-11 Euro'000 *	Passivos Não Correntes 31-Dez-11 Euro'000 *	Passivos Correntes 31-Dez-11 Euro'000 *	Capitais Próprios 31-Dez-11 Euro'000 *	Total Provetos 31-Dez-11 Euro'000 *	Total Custos 31-Dez-11 Euro'000 *	Resultados Líquidos 31-Dez-11 Euro'000 *	% Grupo	% Individual
ARQUILED-Proj. Iluminação, S.A.	Lisboa	166.700 EUR	935	1.539	538	1.599	337	1.486	-1.754	-268	40,01%	-
Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	141	41	24	154	4	38	-30	8	35,21%	-
Bioastur, AIE	Sérin	60.101 EUR	40	1.179	-	710	509	2.082	-1.782	300	50,00%	-
CIDE HC Energia, S.A.	Madrid	500.000 EUR	234	38.958	-	39.015	177	125.027	-125.125	-98	50,00%	-
Cogeneracion y Mantenimiento AIE	Oviedo	1.208.010 EUR	159	3.109	-	1.359	1.909	3.107	-2.911	196	50,00%	-
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.	Zaragoza	6.701.165 EUR	47.204	9.709	19.424	6.826	30.663	17.986	-10.214	7.772	38,76%	-
Desarrollos Energeticos Canarios, S.A.	Las Palmas	15.025 EUR	-	4	-	9	-5	-	-	-	38,69%	-
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	79.344	5.629	52.444	28.112	4.417	18.709	-17.679	1.030	50,00%	40,00%
EME2 - Engenharia, Manutenção e Serviços, ACE	Lisboa	- EUR	-	1.352	24	1.328	-	2.223	-2.223	-	60,00%	-
Evolución 2000, S.L	Albacete	117.994 EUR	23.319	5.025	18.850	2.134	7.360	5.255	-3.578	1.677	38,11%	-
Fiat Rock Windpower, L.L.C.	Nova Iorque	522.818.885 USD	158.942	3.125	1.265	28	160.774	11.565	-13.815	-2.250	38,76%	-
Fiat Rock Windpower II, L.L.C.	Nova Iorque	207.447.187 USD	63.658	863	487	68	63.966	2.740	-4.609	-1.869	38,76%	-
Futurocompact, Lda	Lisboa	5.000 EUR	10	1	-	-	11	-	-	-	40,01%	-
InovGrid, A.C.E.	Lisboa	- EUR	-	1.172	-	1.172	-	441	-441	-	55,00%	-
Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica, S.A.	Ceará	1.101.000 BRL	-	348	211	16	121	7	-118	-111	25,55%	-
Pecém Transportadora de Minérios, S.A.	Ceará	1.201.000 BRL	16	265	-	63	218	186	-218	-32	25,55%	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	Ceará	986.412.262 BRL	668.910	42.395	449.956	109.256	152.093	23.605	-39.002	-15.397	25,55%	-
Ródão Power - Energia e Biomassa do Ródão, S.A.	Vila Velha de Ródão	50.000 EUR	7.082	1.179	99	7.883	279	4.001	-3.914	87	50,00%	-
Tébar Eólica, S.A.	Cuenca	4.720.400 EUR	14.607	6.095	13.063	2.220	5.419	4.108	-3.276	832	38,76%	-
WINDPLUS, S.A.	Lisboa	85.750 EUR	6.574	227	5.320	1.483	-2	314	-412	-98	41,63%	-

\*Correspondentes à proporção detida pelo Grupo EDP

As Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de Dezembro de 2012, eram as seguintes:

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-12 Euro'000	Passivos 31-Dez-12 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-12 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000	% Grupo	% Individual
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A.	Mirandela	50.000 EUR	50	-	50	-	-	49,00%	-
Aprofitament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	28.135	25.087	3.048	130	-103	14,71%	-
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	238	-	238	-	-	23,26%	-
Blue Canyon Windpower I, L.L.C.	Oklahoma	50.417.419 USD	35.927	1.597	34.330	5.112	-912	25,00%	-
Carriço Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	13.108	9.302	3.806	13.022	1.181	35,00%	-
CEM, S.A.	Macau	580.000.000 MOP	583.613	300.478	283.135	542.975	59.605	21,19%	-
Couto Magalhães, S.A.	São Paulo	2.593.963 BRL	959	-	959	-	-	25,03%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	Burgos	300.000 EUR	137	-115	252	-	-	23,26%	-

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-12 Euro'000	Passivos 31-Dez-12 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-12 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-12 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-12 Euro'000	% Grupo	% Individual
Desarrollos Eolicos de Canárias, S.A.	Gran Canaria	4.291.140 EUR	8.412	692	7.720	4.248	2.123	34,69%	-
Ederg-Produção Hidroelétrica, Lda.	Lisboa	1.000.000 EUR	578	99	479	-	-220	25,00%	-
EIDT-Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A.	Alcobça	150.000 EUR	155	16	139	27	-85	30,00%	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, SA	Lisboa	25.247.525 EUR	1.318.686	1.288.975	29.711	1.190	11.315	27,88%	-
Geoterceira - S. Geo. Terceira, S.A.	Açores	1.000.000 EUR	24.445	29.704	-5.259	706	-6.250	49,90%	-
Inkolán, A.I.E.	Bilbau	96.162 EUR	691	432	259	556	45	13,57%	-
Inverasturias - Fondo Capital Riesgo	Madrid	3.005.000 EUR	5.582	-	5.582	229	33	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.502.500 EUR	9.957	4.091	5.866	17.277	3.060	23,75%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	30.045	26.092	3.953	2.949	1.195	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	60.235	43.466	16.770	12.332	4.770	32,56%	-
Portines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	4.200.000 EUR	14.377	4.850	9.527	16.136	4.220	39,60%	-
Principle Power (Europe) Ltd	Londres	1 GBP	272	376	-104	627	-104	50,29%	-
Principle Power Portugal Unipessoal Lda	Lisboa	5.000 EUR	1.689	1.833	-144	-	-51	50,29%	-
Principle Power, Inc	Seattle	7.674 USD	10.441	3.448	6.993	5.605	1.349	50,29%	-
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	Edimburgo	1 GBP	12.263	13.187	-924	-	-880	37,99%	-
SETGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Chameca da Caparica	9.000.000 EUR	182.464	120.737	61.727	36.398	8.196	19,83%	-
Setgás Comercializadora, S.A.	Chameca da Caparica	50.000 EUR	10.037	6.867	3.170	31.062	-364	19,83%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	-	-	62	-	-	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	651.100 EUR	1.608	230	1.378	1.053	380	38,00%	-
Windfloat Maine LLC	Maine	- USD	-	-	-	-	-	50,29%	-
Windfloat Oregon LLC	Oregon	- USD	-	-	-	-	-	50,29%	-

As Empresas Associadas incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial, à data de 31 de Dezembro de 2011, eram as seguintes:

Empresas Associadas	Sede	Capital Social / Moeda	Ativos 31-Dez-11 Euro'000	Passivos 31-Dez-11 Euro'000	Capitais Próprios 31-Dez-11 Euro'000	Total Provetos 31-Dez-11 Euro'000	Resultados Líquidos 31-Dez-11 Euro'000	% Grupo	% Individual
Aprofiament D'Energies Renovables de L'Ebre, S.A.	Barcelona	3.869.020 EUR	27.852	24.431	3.151	52	-352	14,71%	-
Biomassas del Pirineo, S.A.	Huesca	454.896 EUR	238	-	238	-	-	23,26%	-
Cariço Cogeração, S.A.	Lisboa	50.000 EUR	14.401	11.775	2.626	30.072	892	35,00%	-
CEM, S.A.	Macau	580.000.000 MOP	547.855	271.795	276.060	457.447	43.623	21,19%	-
Cultivos Energéticos de Castilla, S.A.	Burgos	300.000 EUR	137	-115	252	-	-	23,26%	-
Desarrollos Eolicos de Canárias, S.A.	Gran Canaria	4.291.140 EUR	13.966	797	13.169	-3.870	1.800	34,69%	-
Ederg-Produção Hidroelétrica, Lda.	Lisboa	1.000.000 EUR	777	77	700	-	-217	25,00%	-
ENEOP - Eólicas de Portugal, SA	Lisboa	25.247.525 EUR	1.234.769	1.205.026	29.743	106.380	6.027	27,88%	-
Geoterceira - S. Geo. Terceira, S.A.	Açores	1.000.000 EUR	29.868	28.878	990	305	-3	49,90%	-
Hidroastur, S.A.	Oviedo	4.808.000 EUR	9.824	267	9.557	2.183	3.558	19,38%	-
SeaEnergy Renewables Inch Cape Limited	Edimburgo	1 GBP	1.814	1.858	-44	-	-12	37,99%	-
Inkolán, A.I.E.	Bilbau	60.101 EUR	298	138	160	-	-	13,57%	-
Inverasturias - Fondo Capital Riesgo	Madrid	3.005.000 EUR	5.582	-	5.582	229	33	20,00%	-
Kosorkuntza, A.I.E.	Bilbau	1.502.500 EUR	8.957	4.626	4.331	14.700	1.702	23,75%	-
Parque Eólico de Belmonte, S.A.	Asturias	120.400 EUR	30.880	27.709	3.171	4.859	-1.202	23,18%	-
Parque Eólico Sierra del Madero, S.A.	Soria	7.194.021 EUR	34.936	22.936	12.000	11.043	3.424	32,56%	-
Portines - Terminal Multipurpose de Sines, S.A.	Sines	10.000.000 EUR	18.999	3.132	15.867	15.732	3.120	39,60%	-
SETGAS - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A.	Chameca da Caparica	9.000.000 EUR	181.064	127.525	53.539	38.069	8.753	19,83%	-
Setgás Comercializadora, S.A.	Chameca da Caparica	50.000 EUR	10.856	7.322	3.534	33.542	816	19,83%	-
Solar Siglo XXI, S.A.	Ciudad Real	80.000 EUR	62	-	62	-	-	19,38%	-
Tolosa Gasa, S.A.	Tolosa	651.100 EUR	1.575	221	1.354	1.039	357	38,00%	-
Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, S.A.	Mirandela	50.000 EUR	-	-	-	-	-	49,00%	-

As Outras Empresas com participações iguais ou superiores a 10% à data de 31 de Dezembro de 2012, eram as seguintes:

Outras Empresas	Sede e País	% de participação Grupo	% de participação Individual
Tejo Energia, S.A.	Abrantes - Portugal	11,11%	-
EDA, S.A.	Açores - Portugal	10,00%	-
Parque Eólico Montes de las Navas, S.L	Madrid - Espanha	17,00%	-
Feedzai - Consultoria e Inovação Tecnológica, S.A.	Coimbra - Portugal	11,08%	-

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

ANEXO II

Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio  
31 de Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP Brasil	Outras Actividades	Actividades Corporativas	Ajustamentos	Grupo EDP
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas						
Volume de Negócios									
Energia eléctrica e Acessos	1.493.411	6.226.941	5.962.732	1.170.443	2.491.691	582	-	(2.941.401)	14.404.399
Gás e Acessos	-	1.727.089	396.185	-	-	-	-	(352.137)	1.771.137
Outros	60.425	315.334	17.544	11.813	22.634	34.773	274.083	(572.288)	164.318
	1.553.836	8.269.364	6.376.461	1.182.256	2.514.325	35.355	274.083	(3.865.826)	16.339.854
Custos com electricidade	(54.951)	(5.104.602)	(4.435.732)	(7.112)	(1.704.584)	(582)	-	2.925.364	(8.392.199)
Custos com gás	-	(1.522.791)	(59.104)	-	-	-	-	206.054	(1.375.841)
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(510.490)	(869.006)	(6.903)	(7.348)	(2.420)	(10.866)	-	263.386	(1.143.647)
	(565.441)	(7.496.399)	(4.501.739)	(24.460)	(1.707.004)	(11.448)	-	3.394.804	(10.911.687)
	988.395	772.965	1.874.722	1.157.796	807.321	23.907	274.083	(471.022)	5.428.167
Outros proventos / (custos) de exploração									
Outros proventos operacionais	10.808	13.862	90.962	190.466	90.821	13.111	33.487	(53.550)	389.967
Fornecimentos e Serviços Externos	(83.499)	(272.823)	(421.714)	(261.810)	(177.137)	(13.513)	(189.948)	492.157	(928.287)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(90.350)	(104.794)	(173.336)	(62.660)	(126.628)	(9.645)	(122.736)	18.613	(671.536)
Outros custos operacionais	(23.241)	(92.934)	(313.251)	(86.212)	(59.655)	(6.909)	(15.754)	8.103	(589.853)
	(186.282)	(456.689)	(817.339)	(220.216)	(272.599)	(16.956)	(294.951)	465.323	(1.799.709)
	802.113	316.276	1.057.383	937.580	534.722	6.951	(20.868)	(5.699)	3.628.458
Provisões do exercício	(6.163)	1.361	(2.790)	3	(1.097)	19	2.612	-	(16.055)
Amortizações e imparidades do exercício	(206.150)	(257.561)	(327.590)	(502.709)	(145.395)	(882)	(19.683)	(33.919)	(1.493.889)
Compensação de amortizações	1.989	332	2.730	15.231	4.564	67	12	(24)	24.901
	591.789	60.408	729.733	450.105	382.794	6.155	(37.927)	(39.642)	2.143.415
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	2.766	-	-	99.995	(99.995)	2.766
Resultados Financeiros	(58.514)	(187.602)	(138.929)	(277.616)	(97.953)	(1.783)	859.147	(802.016)	(705.266)
Ganhos / (perdas) em associadas	1.123	-	166	6.833	(1.156)	13.069	-	3.742	23.777
Resultados antes de imposto	534.398	(127.194)	590.970	182.088	283.685	17.441	921.215	(937.911)	1.464.692
Imposto Corrente	(73.996)	(10.870)	30.439	(85.225)	(58.333)	(333)	22.426	21.867	(154.025)
Imposto Diferido	(84.978)	14.090	(172.965)	39.185	(15.227)	(984)	133.982	(41.615)	(128.512)
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>375.424</b>	<b>(123.974)</b>	<b>448.444</b>	<b>136.048</b>	<b>210.125</b>	<b>16.124</b>	<b>1.077.623</b>	<b>(957.659)</b>	<b>1.182.155</b>
Accionistas do EDP	377.912	(108.171)	448.405	126.264	134.166	16.157	1.092.991	(1.075.241)	1.012.483
Interesses não controláveis	(2.488)	(15.803)	39	9.784	75.959	(33)	(15.368)	117.582	169.672
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>375.424</b>	<b>(123.974)</b>	<b>448.444</b>	<b>136.048</b>	<b>210.125</b>	<b>16.124</b>	<b>1.077.623</b>	<b>(957.659)</b>	<b>1.182.155</b>
Total de Activos	6.981.962	5.582.783	8.319.316	13.301.973	5.308.419	118.170	20.305.393	(17.290.172)	42.627.844
Total de Passivos	3.550.191	5.314.601	6.758.443	7.553.146	2.941.590	88.378	14.076.241	(9.086.414)	31.196.176
Aumentos do Ano:									
Activos Fixos Tangíveis	49.566	485.319	121.990	690.108	288.113	1.127	45.023	(8.245)	1.673.001
Activos Intangíveis	62.557	161.383	332.682	24	101.289	2	3.512	(6.722)	654.727
Goodwill	-	-	-	12.465	-	-	-	2.978	15.443

notas às demonstrações financeiras consolidadas e individuais  
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Atividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio  
31 de Dezembro de 2011

Milhares de Euros	Península Ibérica				EDP Renováveis	EDP Brasil	Outras Atividades	Atividades Corporativas	Ajustamentos	Grupo EDP
	Produção Contratada LP	Atividades Liberalizadas	Redes Reguladas							
Volume de Negócios										
Energia elétrica e Acessos	1.412.725	6.380.606	5.200.822	969.155	2.302.216	-	-	(3.023.791)	13.241.733	
Gás e Acessos	-	1.608.910	380.146	-	-	-	-	(300.120)	1.688.936	
Outros	58.044	236.520	17.907	22.597	10.729	36.394	291.480	(483.489)	190.182	
	1.470.769	8.226.036	5.598.875	991.752	2.312.945	36.394	291.480	(3.807.400)	15.120.851	
Custos com electricidade	(50.870)	(5.207.616)	(3.727.397)	(12.283)	(1.284.854)	-	-	2.962.647	(7.320.373)	
Custos com gás	22	(1.475.587)	(53.578)	-	-	-	-	201.075	(1.328.068)	
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(410.705)	(750.963)	(0.876)	(22.252)	1.656	(12.459)	(4.370)	174.034	(1.035.935)	
	(461.553)	(7.434.166)	(3.791.851)	(34.535)	(1.283.198)	(12.459)	(4.370)	3.337.756	(9.684.376)	
	1.009.216	791.870	1.807.024	957.217	1.029.747	23.935	287.110	(469.644)	5.436.475	
Outros proventos / (custos) de exploração										
Outros proventos operacionais	12.285	41.640	178.030	196.154	17.803	15.874	25.619	(73.063)	414.342	
Fornecimentos e Serviços Externos	(87.467)	(262.601)	(426.239)	(225.069)	(184.491)	(10.577)	(200.314)	495.710	(901.048)	
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(79.147)	(100.481)	(63.859)	(60.832)	(121.576)	(8.866)	(20.610)	20.471	(634.900)	
Outros custos operacionais	(16.896)	(101.916)	(294.417)	(66.732)	(59.744)	(9.111)	(19.482)	9.017	(559.281)	
	(171.225)	(423.358)	(706.485)	(156.479)	(348.008)	(12.680)	(314.787)	452.135	(1.680.887)	
	837.991	368.512	1.100.539	800.738	681.739	11.255	(27.677)	(17.509)	3.755.588	
Provisões do exercício	2.267	26.237	6.625	266	(20.754)	(26)	(11.361)	(3.946)	(692)	
Amortizações e imparidades do exercício	(206.888)	(262.199)	(351.017)	(468.494)	(176.315)	(957)	(16.293)	(34.977)	(1.517.160)	
Compensação de amortizações	2.092	264	2.544	14.986	36.844	248	9	(27.333)	29.654	
	635.462	132.814	758.691	347.496	521.514	10.520	(55.322)	(83.785)	2.267.390	
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	122	-	10.499	-	-	123.325	(113.069)	20.877	
Resultados Financeiros	(64.689)	(76.116)	(128.435)	(244.130)	(119.127)	12	540.725	(623.627)	(715.387)	
Ganhos / (perdas) em associadas	684	-	143	4.796	(1.257)	10.480	-	4.631	19.477	
Resultados antes de imposto	571.457	56.820	630.399	118.661	401.130	21.012	608.728	(815.850)	1.592.357	
Imposto Corrente	(169.769)	(19.546)	15.744	(29.060)	(93.561)	203	30.198	78.307	(187.484)	
Imposto Diferido	6.246	(3.340)	(158.318)	1.022	1.973	(3.980)	109.637	(26.134)	(72.894)	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>407.934</b>	<b>33.934</b>	<b>487.825</b>	<b>90.623</b>	<b>309.542</b>	<b>17.235</b>	<b>748.563</b>	<b>(763.677)</b>	<b>1.331.979</b>	
Acionistas da EDP	407.446	44.964	488.925	88.603	225.799	17.356	763.989	(912.419)	1.124.663	
Interesses não controláveis	488	(11.030)	(1.100)	2.020	83.743	(121)	(15.426)	148.742	207.316	
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>407.934</b>	<b>33.934</b>	<b>487.825</b>	<b>90.623</b>	<b>309.542</b>	<b>17.235</b>	<b>748.563</b>	<b>(763.677)</b>	<b>1.331.979</b>	
Total de Activos	6.970.120	6.982.418	7.327.784	13.044.929	5.693.903	139.330	53.054.750	(51.945.605)	41.267.629	
Total de Passivos	3.816.039	5.092.770	5.721.506	7.591.203	2.962.526	167.100	40.331.156	(35.801.450)	29.880.850	
Aumentos do Ano:										
Activos Fixos Tangíveis	59.328	436.282	157.594	830.711	197.359	6.027	63.754	(15.455)	1.735.600	
Activos Intangíveis	131.399	327.454	299.523	9	396.506	89	124	(5.396)	1.149.708	
Goodwill	-	3.732	837	-	-	-	380	6.854	11.803	









**APROVEITAMENTO  
HIDROELÉCTRICO  
DE BEMPOSTA**

INVESTIMENTO DE  
**140.000**  
MILHÕES DE EUROS  
EM BEMPOSTA II

**381** POSTOS DE  
TRABALHO DIRECTOS

PRIMEIRO ROTEIRO  
DE ARTE PÚBLICA  
E ARQUITECTURA  
EM BARRAGENS A NÍVEL MUNDIAL



"As novas centrais de Bemposta e Picote vão permitir um melhor aproveitamento da água, o que representa uma redução de 30 milhões de euros por ano em importações, que se deixam de fazer" - João Manso Neto, Presidente da EDP Renováveis

# ANEXOS

**276 referências finais**

**277 biografia dos órgãos sociais**

**285 transacções realizadas por membros do Conselho Geral e de Supervisão**

**286 proposta de aplicação de resultados**

**286 relato de sustentabilidade**

286 princípios de relato  
286 AA1000 APS 2008  
289 GRI e Global Compact

**293 relatórios, certificações e declarações**

**307 extracto da acta da assembleia geral**

**315 contactos**

## 6. ANEXOS

### ANEXO I

#### REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração Executivo agradece a todos aqueles que apoiaram e acompanharam, de forma directa ou indirecta, a actividade do Grupo EDP ao longo do ano de 2012.

Gostaríamos de agradecer em primeiro lugar aos Senhores Accionistas pela sua confiança e apoio dado ao actual Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, no desenvolvimento da sua actividade.

Um agradecimento especial também aos membros dos Órgãos Sociais responsáveis pela fiscalização e supervisão do Grupo, pelo apoio prestado ao longo do ano, e em particular ao Conselho Geral e de Supervisão na orientação dada à actividade do Conselho de Administração Executivo.

Consideramos que ficou mais uma vez demonstrado que o actual modelo de governo da EDP se encontra perfeitamente consolidado, revelando-se um exemplo na fiscalização da actividade da gestão da Sociedade e garantindo a defesa do interesse de todos os *Stakeholders* do Grupo.

O Conselho agradece, também, aos membros dos Órgãos de Soberania e outras Autoridades Públicas de países onde a EDP marca presença o continuado apoio prestado às actividades do Grupo.

No âmbito do sector da Energia, importa fazer referência ao diálogo constante e construtivo entre a EDP e as várias entidades reguladoras do sector. Realçamos, em particular, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG), em Portugal, assim como as entidades reguladoras dos países em que a actividade do grupo EDP assume maior expressão, designadamente a CNE, em Espanha, a ANEEL no Brasil, e a FERC e NERC nos EUA.

Os agradecimentos do Conselho de Administração Executivo são ainda extensíveis a todas as outras entidades que interagiram com o Grupo ao longo de 2012, nomeadamente, os reguladores do mercado de capitais, as associações sectoriais e as organizações não governamentais de carácter ambiental e social.

No final de um ano desafiante é igualmente devido um agradecimento especial aos clientes das Empresas do Grupo EDP. Reafirmamos o nosso firme empenho na procura da excelência na prestação de serviços, na melhoria contínua da nossa oferta e na plena satisfação das suas necessidades.

Os agradecimentos do Conselho são ainda extensíveis aos fornecedores, assim como aos órgãos de comunicação social que acompanharam a Empresa ao longo de 2012.

Por último, uma palavra especial a todos os colaboradores da EDP. O seu empenho, determinação, competência e energia foram decisivos para os resultados alcançados pela Empresa.

#### O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Manuel Barreto Pita de Abreu

António Fernando Melo Martins da Costa

João Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade

## ANEXO II

### BIOGRAFIA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

#### CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

**Eduardo de Almeida Catroga, Presidente** Nasceu em 14 de Novembro de 1942. Licenciado em Finanças pelo ISEG (Universidade Técnica de Lisboa) e pós-graduado pela Harvard Business School. Foi Ministro das Finanças do XII Governo Constitucional (1994-1995). É Professor Catedrático Convidado na área de Estratégia Empresarial do M.B.A. do ISEG. Tem feito carreira essencialmente no domínio da gestão e de empresas, nomeadamente na CUF (antes de 25 de Abril de 1974), onde foi Administrador Financeiro, e no Grupo Belga SAPEC na qualidade de Administrador-Delegado. Actualmente é Presidente não executivo do Grupo SAPEC, Administrador da Nutrinveste, Administrador do Banco Finantia membro do Comité de Investimentos da Portugal Venture Capital Initiative, um fundo de capital de risco promovido pelo Banco Europeu de Investimento. Foi designado pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009. Foi eleito Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

**Zhang Dingming, Vice-Presidente** Nasceu em 1 de Dezembro de 1963. Bacharel em Sistemas de Energia e Automação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Huazhong em 1984. Mestrado em Gestão da Universidade de Ciência e Tecnologia de Huazhong em 2001. Associado e posteriormente Chefe Adjunto de Divisão da Comissão de Planeamento do Departamento de Estado para Construção de Projectos Chave na China (1984-1994), trabalhando na Alemanha entre 1992 e 1993. Chefe Adjunto de Divisão, Chefe de Divisão e Director Adjunto do Departamento de Planeamento de Capitais da Comissão de Construção da Three Gorges pelo Conselho de Estado (1994-2002). Director Adjunto do Departamento de Produção de Energia da Empresa China Three Gorges (2002), Vice-Presidente Executivo da Empresa China Yangtze Power Company (2002-2011) e Presidente do Conselho de Administração da Beijing Yangtze Power Capital Co. Ltd. (2008-2011). No seu percurso profissional inclui-se ainda o de Administrador do Conselho do Guangzhou Development Industry (Holding) Co. Ltd e o de Administrador do Conselho de Administração da Yangtze Three Gorges Technology and Economy Development. Desde 2011, é Secretário do Conselho e Director do Departamento de Planeamento Estratégico e Director do Departamento de Vendas e Marketing de Energia da China Three Gorges Corporation. Foi designado Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges Corporation, em 11 de Maio de 2012.

**Lu Guojun** Nasceu em 12 de Julho de 1956. Bacharel em Engenharia pela Universidade Oriental da China e doutoramento em Economia pela Universidade Central de Economia e Finanças da China. Desempenhou funções na China International Water and Electric Corporation entre 1982 e 2010, começando como responsável do escritório de Sri Lanka, gestor do projecto do Paquistão e responsável pelo Departamento Hidroeléctrico 1. Depois exerceu funções como Vice-Presidente e Presidente da China International Water and Electric Corporation e Vice-Presidente executivo da China Water

Investment Group Corporation. Actualmente, é Presidente adjunto da China Three Gorges Corporation, Presidente/CEO da China Three Gorges International Corporation e Director do Departamento Internacional da China Three Gorges Corporation. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China International Water & Electric Corp, em 11 de Maio de 2012.

**Yang Ya** Nasceu em 27 de Agosto de 1962. Bacharel em Finanças pela Universidade de Changsha, China. Posteriormente, obteve *Diplôme d'Etudes Supérieures Spécialisées* pela Faculdade de Gestão da Universidade de Montreal, Canada e EMBA pelo HEC Paris. Teve diferentes cargos profissionais antes de ingressar no Projecto da China Three Gorges Project. Foi Chefe do Departamento de Construções Hidroeléctricas do Ministério de Recursos Hídricos e Energia Hídrica e Auditor da PriceWaterHouseCoopers em Pequim. Actualmente, é o responsável pelo Departamento de Contabilidade e Controller da China Three Gorges Corporation e Presidente do Conselho de Supervisão da China Yangtze Power Company. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd, em 11 de Maio de 2012.

**Wu Shengliang** Nasceu em 11 de Março de 1971. Bacharel em Engenharia na Universidade de Engenharia Hidráulica e Electrotécnica de Wuhuan em 1992. Mestrado em Economia e Gestão na Universidade de Chongqing em 2000. Técnico e posteriormente Engenheiro na Infra-estrutura de geração de energia hídrica de Gezhouba (1992-1998). Secretário no Departamento de assuntos corporativos da infra-estrutura de geração de energia hídrica de Gezhouba (1998-2002). Director Financeiro do Departamento de Operações de Capital da empresa de energia China Yangtze (2002-2003). Gestor de informação e Director Adjunto do Gabinete do Conselho de administração da empresa de energia China Yangtze (2004-2006). Director Adjunto e posteriormente Director do Departamento de Operações de Capital da empresa de energia China Yangtze (2006-2011). No seu percurso profissional inclui-se ainda o cargo de Administrador do Conselho de Administração da Daye Non-ferrous Metals Co., Ltd (2008-2009). Desde 2011, é Director Adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico da China Three Gorges Corporation. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da China Three Gorges International - Europe, em 11 de Maio de 2012.

**Felipe Fernández Fernández** Nasceu em 21 de Dezembro de 1952. Licenciado em Ciências Económicas e Empresariais (1970 - 1975) pela Universidade de Bilbao. No seu percurso profissional desempenhou as seguintes funções: Professor na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Oviedo (1979 - 1984); Director Regional de Economia e Planeamento do Principado das Astúrias (1984 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Comissão Executiva da Caja de Ahorros de Asturias (1986 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da *Sociedade Asturiana de Estudios Económicos e Industriales* (1986 - 1990); Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da sociedade SEDES, S.A. (1988 - 1990); Presidente da Comissão de Urbanismo e Ordenação do Território das Astúrias (1990 - 1991); Conselheiro para o Ordenamento do Território, Urbanismo e Habitação do Principado de Astúrias (1990 - 1991); Conselheiro para o Meio Rural e Pesca do Principado das Astúrias (1991 - 1993);

Director do Departamento de Controlo de Gestão da HidroCantábrico (1993 - 1998); Director do Departamento de Controlo de Gestão, Compras e Qualidade da HidroCantábrico (1998 - 2001); Presidente da sociedade Gas de Asturias (2001-2003); Director das Áreas de Suporte e Controlo da HidroCantábrico (2001 - 2002); Director Financeiro da HidroCantábrico, Presidente da Gas Capital, Administrador Único da HidroCantábrico Servicios, Administrador da Naturcorp, Gas de Asturias, SINAIE, Canal Energía, Telecable e Sociedad Regional de Promoción de Asturias (2002 - 2004). Actualmente, é Director da Área dos Clientes Empresariais do Liberbank, Director Geral da Caja de Ahorros de Asturias, Presidente da Infocaja, Administrador da HC Energía, Ahorro Corporación, Indra e Tudela Veguín. É ainda Administrador da Sociedad Promotora de las Comunicaciones en Asturias (SPTA). Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Cajastur Inversiones em 20 de Fevereiro de 2012.

**Luís Filipe da Conceição Pereira** Nasceu em 29 de Outubro de 1944. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1973). Foi Professor Auxiliar Convidado no ISCTE (1979/2005). Assistente Convidado do ISE (1978/1979). Em termos de cargos públicos, foi Ministro da Saúde (2002/2005), Secretário de Estado da Energia (1991/1995) e Secretário de Estado da Segurança Social (1987/1989). Foi Presidente da Direcção da Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica (1996/2001 e 2005), Membro do Comité de Direcção da International Federation of Industrial Energy Consumers (1996/2002). Em termos empresariais, foi Vice-Presidente da EDP (1989/1991), Presidente do Instituto Superior de Transportes (1996/2001), Vice-Presidente da Quimigal Adubos (1996/1997), Presidente da Comissão Executiva da ADP – Adubos de Portugal (1997/2002); Administrador não-executivo do Banco Mello, Presidente da Comissão Executiva da CUF (2005) e Presidente da Comissão Executiva da EFACEC (2006/2011). Foi agraciado pelo Presidente da Republica em 2006 com a Ordem Honorífica da Grã-Cruz da Ordem de Mérito. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da José de Mello Energia, em 26 de Abril de 2011 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**Mohamed Ali Al-Fahim** Nasceu em 4 de Março de 1976. Licenciado em Finanças pela Universidade de Suffolk, Boston (1999). Começou a sua carreira profissional na Abu Dhabi National Oil Company (ADNOC), onde trabalhou entre 2000 até 2008. A sua actividade centrou-se na identificação e na definição de estratégias de investimento para a ADNOC, de acordo com os parâmetros de retorno e liquidez definidos pela empresa. Durante esse tempo colaborou ainda como Consultor Financeiro para a KPMG-Dubai (2001-2002) e como Consultor da Área de *Project and Export Finance* do Banco HSBC. Desde Setembro de 2008, é Director de Finanças no Departamento de Finanças e Contabilidade da International Petroleum Investment Company (IPIC). Em Maio de 2010, foi nomeado Administrador da Aabar Investments PJS. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Senfora, em 16 de Abril de 2010 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira** Nasceu em 23 de Fevereiro de 1949. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1971). Foi Membro da Comissão da Reforma Fiscal (1984-1988), Deputado à Assembleia da República,

Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Segurança Social e Saúde (1976), Vogal do Conselho de Gerência da ANA (1977-1987) e Presidente do Conselho de Administração da Fundação de Oeiras (1987-1989) e da Companhia do Aeroporto de Macau (1989-1991). Foi Administrador no Grupo Champalimaud (1992-1999), tendo presidido ao Conselho de Administração da Mundial Confiança e à Assembleia Geral do Banco Pinto & Sotto Mayor. Entre 1999 e 2003, assumiu, no Grupo BCP, funções de Administrador da Servibanca, Vice-Presidente e Vogal do Conselho de Administração da Seguros e Pensões Gere, Administrador e Presidente do Conselho de Administração da Império Bonança, das Companhias de Seguros Ocidental e Ocidental Vida, da Seguro Directo, da ICI-Império Comércio e Indústria, da Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, da Autogere, da Pensões Gere, da Corretoresgest e Administrador da Eureka B.V. Entre 2003 e 2005 foi ainda Administrador da Estoril Sol, Vice-Presidente da Finansol, Presidente não Executivo da Willis Portugal-Corretores de Seguros e Administrador do Seng Heng Bank. Entre 2005 e 27 de Dezembro de 2007 foi Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos e da Caixa Banco de Investimento. Entre 2008 e 2012, foi Presidente do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, membro do Conselho Geral e de Supervisão do Millenniumbank (Polónia) e do Conselho de Administração do BancSabadell e Presidente do Conselho de Administração do Banco Millennium Angola, S.A. Foi eleito pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 10 de Abril de 2008 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**Harkat Abderezak** Nasceu em 2 de Fevereiro de 1972. Bacharel em Matemática. Licenciatura em Engenharia Industrial pelo Instituto Politécnico de Argel. Mestrado em Finanças-Banca pelo Instituto de Finanças e Desenvolvimento de Tunes. De 1998 a 2009, o seu trabalho foi focado em gestão de projectos de financiamento e investimento. Em termos de projectos de financiamento, esteve envolvido em *Project financing* (exploração de petróleo e gás natural, projectos petroquímicos e de fertilizantes, gasodutos, complexos industriais de liquefacção, etc). Adicionalmente, esteve envolvido em projectos de aquisição de activos ou empresas bem como de desenvolvimento de novas áreas de negócio. Foi Administrador da *Entreprise de Gestion de la Zone Industrielle Skikda – Algeria* (gestão da zona industrial) de 2007 a 2009, Presidente do Conselho de Administração da *Sonatrach International Finance & Development – Luxembourg* (de Dezembro de 2008 a Novembro de 2009). Desde 2006, é Presidente do Conselho de Administração da *Sonatrach Gas Comercializadora* (Madrid-Spain). Foi administrador da *Sorfert* - Algeria entre 2009 e 31 de Dezembro de 2012. Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Société Nationale pour la Recherche, la Production, le Transport, la Transformation et la Commercialisation des Hydrocarbures (*Sonatrach*), em 20 de Fevereiro de 2012.

**José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi** Nasceu em 27 de Outubro de 1954. Licenciado em Sciences Economiques Appliquées pelo Instituto de Administração e Gestão da Faculdade de Ciências Económicas, Políticas e Sociais da Université Catholique de Louvain. Entre 1981 e 1983 desempenhou funções de financial controller na sede europeia do Grupo Espírito Santo (GES), assegurando a função de Assistente

do General Financial Controller do GES, a nível mundial. A partir de Junho de 1983, foi Director Adjunto do Bank Espírito Santo International Limited e em 1987 foi nomeado Director da Direcção do Merchant Banking do Banco Internacional de Crédito (BIC). Em 1990 foi Director Geral-Adjunto da Direcção Geral de Empresas e Director da Direcção de Mercado de Capitais do BIC. Em 1992 foi nomeado Administrador da Espírito Santo Sociedade de Investimentos e, em 1995, Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo de Investimento. Desde 1999 que exerce o cargo de Administrador da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo e, desde 2003, Presidente da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo de Investimento. Foi eleito pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**Alberto João Coraceiro de Castro** Vice-presidente até 20 de Fevereiro de 2012. Nasceu em 15 de Junho de 1952. Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto e Doutor em Economia pela Universidade da Carolina do Sul, EUA. As suas áreas de especialização são economia industrial, economia e estratégia empresarial, economia do trabalho e internacionalização, nas quais tem várias publicações académicas e de divulgação. É Professor na Universidade Católica Portuguesa, onde é Director do Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada. Presidente dos Conselhos Fiscais da Mota-Engil e da Unicer. Consultor da APICCAPS. É Membro do Conselho Geral da Associação Empresarial de Portugal e da Direcção da Associação Comercial do Porto. Preside à Comissão Justiça e Paz da Diocese do Porto. Foi designado pela primeira vez Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

**António Sarmiento Gomes Mota** Nasceu em 10 de Junho de 1958. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (1981), MBA pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1984) e Doutorado em Gestão pelo ISCTE (2000). Professor catedrático da ISCTE Business School de que é Director (2003). É ainda Presidente do INDEG/ISCTE (2005-) e do Conselho Geral do Fundo de Contragarantia Mútua (1999-). É Administrador não Executivo da Cimpor (2009-). É ainda Vogal da Direcção do Instituto Português de Corporate Governance (2010-). Foi Presidente do Departamento de Finanças e Contabilidade do ISCTE (2001-2003) e do Centro de Investigação de Mercados e Activos Financeiros do ISCTE (1995-2003). Foi Membro do Comité de Investimento da FINPRO-SGPS (2002-2004), Presidente do Conselho de Administração da SIEMCA – Sociedade Mediadora de Capitais (1990-1997) e Consultor da PME Investimentos (1998-2000). Foi co-fundador e primeiro Director da Revista Gestão e é autor de diversos livros e artigos nas áreas de corporate finance, mercados e instrumentos financeiros, estratégia e reestruturação empresarial. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 15 de Abril de 2009 e reeleito em 20 de Fevereiro de 2012.

**Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona** Nasceu a 30 de Junho de 1951. É Licenciada, Mestre e Doutoranda em Direito pela e na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Foi Membro do Centro de Estudos Fiscais do Ministério das Finanças. Foi representante de Portugal, por parte do Ministério das Finanças,

no Comité dos Assuntos Fiscais da OCDE. Foi assistente universitária na Faculdade de Direito de Lisboa e na Universidade Lusitana. Foi Deputada ao Parlamento Europeu e ao Parlamento Nacional. Foi Ministra da Justiça do XV Governo Constitucional. Foi agraciada com o grau de Grande Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, atribuído em 1998, por Sua Excelência o Presidente da República. Foi Vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos. Publicou artigos e pareceres em revistas científicas da especialidade, nomeadamente na Revista Ciência e Técnica Fiscal. É autora de várias monografias e estudos diversos, entre outros, “As agências de regulação no Direito Comunitário”, “O problema da retroactividade na lei fiscal e na Constituição”, “A prescrição da obrigação tributária e a caducidade da liquidação de impostos”, e “A natureza e o regime das empresas de serviço público”. É actualmente Advogada e Senior Partner da sociedade de advogados M.C. Cardona & Associados, é administradora não executiva do BCI com sede em Maputo, é vogal do Conselho Fiscal da SIBS e é Consultora jurídica e fiscal de algumas empresas e instituições financeiras. Foi eleita membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

**Fernando Maria Masaveu Herrero** Nasceu em 21 de Maio de 1966. Licenciado em Direito pela Universidade de Navarra. Começou a trabalhar no grupo Masaveu em 1993, onde desempenhou vários cargos. Actualmente, desempenha os seguintes cargos, entre outros: Presidente da Corporación Masaveu; Presidente da Cementos Anónima Tudela Veguín; Presidente da Masaveu Internacional; Conselheiro da Hidrocantábrico; Presidente da Comissão de Auditoria da Hidrocantábrico; Conselheiro da Naturgas Energía; Conselheiro no Bankinter; Membro da comissão executiva do Bankinter; Membro da Comissão de Auditoria do Bankinter; Membro do Conselho Consultivo Internacional do Grupo Santander; Conselheiro na EGEO SGPS; Presidente da Masaveu de Investigación y Desarrollo; Conselheiro na Olmea; Presidente da Beluga Holding Limited; Presidente da Fundação Cristina Maria Masaveu; Presidente da Fundação San Ignacio de Loyola; Patrono e Membro da comissão executiva da Fundação Príncipe de Astúrias; Patrono e membro do património da Fundação Príncipe de Astúrias; Patrono dos prémios Príncipe de Astúrias; Patrono internacional da Associação Amigos do Museu do Prado; e Patrono da Sociedade Internacional de Bioética (SIBI). Além disso, é administrador de várias empresas do Grupo Masaveu. Anteriormente, também teve lugares de destaque em diversos sectores, sendo de relevar o trabalho no sector da investigação e desenvolvimento, no sector das bebidas, no sector da saúde, no sector financeiro, e no sector dos transportes, no sector do ambiente, no sector editorial, no sector imobiliário, bem como, a contribuição activa em diversas fundações de solidariedade social. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

**Ilídio da Costa Leite de Pinho** Nasceu em 19 de Dezembro de 1938. Engenheiro de Electrotecnia e Máquinas. Grã-Cruz da Ordem do Mérito e Comendador da Ordem de Mérito Industrial. Vogal da Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas de 1986 a 1999. Medalha de Ouro, Cidadão Honorário e Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra. Medalha de Ouro da Universidade Católica. Crachá de ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses. Administrador do ICEP em representação da indústria portuguesa de 1986 a 1991. Presidente do Conselho

Municipal de Vale de Cambra de 1979 a 1983 e da Assembleia Municipal de 1993 a 1997. Membro da Comissão Administrativa da Universidade Católica. Conselheiro da Universidade de Aveiro e Membro do Senado da Universidade do Porto. Membro dos órgãos sociais de várias associações empresariais. Membro da *Trilateral Commission* de 1988 a 1996. Fundador do Grupo COLEP. Fundador da NacionalGás-Empresa de Transporte e Distribuição de Gás, S.A. e suas associadas, LusitâniaGás, EGA, EGL e EMPORGÁS, EDISOFT-Empresa de Desenvolvimento de Software, S.A. e MEGASIS. Foi accionista maioritário da Transinsular. Membro do Conselho de Administração não executivo do Banco Espírito Santo entre 2000 e 2005 Accionista da CEM - Companhia de Electricidade de Macau, SARL. Presidente da Comissão de Acompanhamento e Estratégia da Fomentinvest-S.G.P.S., S.A. Fundador e actual Presidente do Conselho de Administração e do Conselho Superior da Fundação Ilídio Pinho. Presidente do Conselho de Administração de várias empresas do Grupo Ilídio Pinho. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

**Jorge Avelino Braga de Macedo** Nasceu em 1 de Dezembro de 1946. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1971. Na Universidade de Yale concluiu Mestrado em Relações Internacionais (1973) e Doutoramento em Economia (1979). Fez a agregação na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa em 1982. Entre 1999 e 2004 pertenceu à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), bem como à Comissão Europeia, em Bruxelas (1988-1991). A nível nacional foi Presidente da Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus (1994-1995) e Ministro das Finanças (1991-1993). Leccionou no Centre Européen d'Education Permanente em Fontainebleau, na Universidade Católica de Lisboa, na Universidade de Princeton, entre outras. Foi consultor do European Bank for Reconstruction and Development, das Nações Unidas, do World Bank e do Fundo Monetário Internacional. Actualmente é Professor Catedrático de Economia na Universidade Nova de Lisboa, lecciona no Institut d'Études Politiques (SciencesPo), em Paris, é Director do Centro Globalização e Governação (CG&G) na Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa, Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT) e Membro do Conselho Internacional de Governadores do Center for International Governance Innovation, em Waterloo, Canadá. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

**Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro** Nasceu em 12 de Abril de 1957. Licenciado em Direito. É Administrador das sociedades CIN, Novabase e AICEP. É Presidente das Comissões de Vencimentos das sociedades AICEP - Global Parques, SA, AICEP Capital, SA, Douro Azul, SGPS, SA e Sardinha & Leite, SGPS, SA. É Membro dos Conselhos Consultivos da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica - Porto e da sociedade Porto Vivo, Sociedade de Reabilitação Urbana - Porto, SA. É membro do Conselho Geral da Ass. Portuguesa de Analistas Financeiros e Presidente da Mesa da Assembleia Geral desta última entidade e da APC - Associação Portuguesa de Empresas de Investimento. Foi Administrador não executivo da Jerónimo Martins, SGPS, SA, Presidente da Euronext Lisbon e Membro dos Conselhos das Bolsas de Paris, Bruxelas e Amesterdão e da Euronext NV; foi CEO da BVLP-Bolsa de Lisboa e Porto e da Interbolsa. Foi Presidente da direcção do Instituto Português de Corporate Governance, Presidente da Associação

Portuguesa de Analistas Financeiros, Vogal do Conselho Consultivo da CMVM, Presidente da Casa da Música / Porto 2001, S.A.. Desempenhou cargos em órgãos executivos de organizações internacionais ligadas ao mercado de capitais (Executive Board da FIABV - Federação Ibero-Americana de Bolsas, da ECOFEX - Federação Europeia de Bolsas de Futuros e Opções, do IFCI - International Finance and Commodities Institute e ECMI - European Capital Markets Institute). Agraciado com a distinção *Chevalier de L'Ordre Nationale de la Legion d'Honneur*, por Decreto do Presidente da República Francesa. Foi eleito pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto** Nasceu em 10 de Outubro de 1960. Licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa (1983) e admitido a doutoramento em História do Direito, pela Universidade Complutense de Madrid, tendo ainda frequentado o Programa de Estratégia Empresarial, pelo INSEAD de Fontainebleau e o Programa de Alta Direcção de Empresa, pela AESE. Foi Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e Porta-Voz do XII Governo Constitucional. Foi representante do Governo Português no Programa *Public Management* da OCDE. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do Conselho de Administração do BCP, bem como de diversas sociedades do Grupo e Vice-Presidente da Associação Portuguesa de Bancos. Foi igualmente Membro do Conselho Nacional da CIP, Presidente do Conselho Fiscal da Centralcer, Vice-Presidente da Assembleia Geral do TagusPark e Membro do Conselho Consultivo da Empresa brasileira de Cimentos Liz. Entre 2006 e 2007 foi membro do Conselho de Administração e do Conselho Geral e de Supervisão da EDP. Actualmente é Presidente do Conselho de Administração da BABEL, SGPS, S.A., Vice-Chairman da Abreu Advogados, membro do Conselho de Administração da LENA, SGPS, S.A., Senior Advisor da Eurogroup Consulting, Vice-Presidente do Conselho Geral da Universidade de Lisboa, membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e Presidente da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Editores e Livreiros. É membro da Academia de Letras e Artes, e autor de várias obras editadas e artigos publicados sobre Direito, História, Ciência Política, Economia, Poesia e Pintura. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

**Vasco Joaquim Rocha Vieira** Nasceu em 16 de Agosto de 1939. Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa. Fez vários cursos e especialidades, nomeadamente Curso Geral de Estado-Maior (1969/1970), Curso Complementar de Estado-Maior (1970/1972), Curso de Comando e Direcção para Oficial General (1982/1983) e Curso de Defesa Nacional (1984). Foi promovido a Brigadeiro em 1984 e posteriormente a General em 1987. Em 1956 entrou para a Escola do Exército, tendo recebido o Prémio Alcazar de Toledo, atribuído ao finalista melhor classificado de todos os alunos da Academia Militar, bem como o Prémio Marechal Hermes do Brasil. Entre 1969 e 1973 foi colaborador da Câmara Municipal de Lisboa. Foi professor na Academia Militar e no Instituto de Altos Estudos Militares. Foi Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Comunicações do Governo de Macau em 1974/75. Integrou o núcleo original de oficiais das Forças Armadas Portuguesas, tendo sido promotor da instalação do regime democrático em Portugal. Deu grande importância à sua carreira militar, tendo nomeadamente sido Chefe do Estado-Maior do Exército e, por inerência de funções, membro

do Conselho de Revolução entre 1976 e 1978, Representante Militar Nacional junto do Comando Supremo Aliado da Europa/OTAN, na Bélgica, e Director Honorário da Arma e Engenharia. Foi Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores entre 1986 e 1991 e Governador de Macau, onde exerceu funções desde 1991 até 1999. Actualmente é membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros, membro da Academia de Engenharia, Vice-Presidente da Fundação Luso-Brasileira para o desenvolvimento do Mundo de Língua Portuguesa e Representante de Portugal na ASEF, Chanceler das Antigas Ordens Militares, membro do Conselho Supremo da Associação dos Antigos Alunos do Colégio Militar, membro do Conselho de Honra do ISCSP (Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas) e membro do *Advisory Board da Nova School of Business and Economics* da Universidade Nova de Lisboa. Foi eleito membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

**Vítor Fernando da Conceição Gonçalves** Nasceu em 16 de Abril de 1955. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISEG (1978). Doutoramento em Ciências Empresariais pela FCEE da Universidade de Sevilha (1987). Agregado em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa (1993). Professor Catedrático de Gestão no ISEG (1994 -). Vice-Reitor da Universidade Técnica de Lisboa (2007-). Membro do Conselho Económico e Social (2007-). Membro do *Panel of Experts on World Competitiveness* do IMD World Competitiveness Center (2005 -). Presidente do Conselho Directivo do ISEG (2003-2006). Presidente do Departamento de Gestão do ISEG (1992-2000). Tem dirigido vários programas de pós-graduação e de formação avançada para executivos. Professor Convidado em várias Universidades portuguesas e estrangeiras. Membro da Comissão de Avaliação das candidaturas a Doutoramento, Pós-Doutoramento e Cientistas convidados da Fundação para a Ciência e Tecnologia (1997-). Presidente da Comissão de Avaliação das licenciaturas em Gestão e Administração das Universidades Portuguesas (2001-2002). Membro da direcção do Conselho da Especialidade de Economia e Gestão Empresarial da Ordem dos Economistas (1999-2001) e membro do Conselho da Profissão. Administrador não executivo da Zon Multimédia e Presidente da sua Comissão de Auditoria (2007-). Presidente da direcção do Gaptec / UTL (2007-). Administrador da Promindústria- Sociedade de Investimento SA (1994-1996). Presidente do IDEFE- Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos Financeiros e Empresariais (2003-2007). Em 2001/2002 foi o Presidente do grupo de “peritos de alto nível” da Comissão Europeia que fez a avaliação do programa sobre a competitividade europeia - European Research Area. Autor de dezenas de trabalhos sobre temas de gestão em revistas e outras publicações nacionais e internacionais. Foi eleito pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena** Nasceu em 25 de Dezembro de 1939. Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa. Advogado. Tem centrado a sua actividade profissional nos domínios do direito administrativo, comercial, financeiro e empresarial com particular ênfase em matérias dos chamados mercados regulados. É *senior partner* da Rui Pena, Arnaut & Associados, Sociedade de Advogados, R.L. de que foi fundador. Presidente do Conselho de Administração / Administrador executivo / Administrador não executivo em diversas empresas nacionais e estrangeiras entre 1973 e 2007. Ministro da Defesa Nacional (2001-

2002). Membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados (1987-1989). Professor de Direito Administrativo na Universidade Autónoma de Lisboa (1983-1987). Membro da Assembleia Municipal de Lisboa em 1986. Integra o corpo de árbitros e conciliadores do ICSID (*International Centre for Settlement of Investment Disputes*). Presidente do grupo Português da União Interparlamentar (1980-1982). Assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1977-1980). Professor de Direito Administrativo na Universidade Livre de Lisboa (1978-1981) e regente da mesma cadeira na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1978-1980). Ministro da Reforma Administrativa em 1978. Deputado da Assembleia da República (1976-1983). Entre 1964 e 1975 foi Consultor jurídico e Administrador de diversas empresas do Grupo SACOR. Foi designado pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 12 de Abril de 2007 e reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**António de Almeida**, Presidente até 20 de Fevereiro de 2012. Nasceu em 16 de Março de 1937. Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1961). Em Moçambique, foi Técnico dos Serviços de Planeamento de Moçambique (1963 -1965); Director Financeiro e Secretário-Geral da Maragra - Marracuene Agrícola Açucareira, de (1966-1971), e Administrador e Vice-Presidente do Instituto de Crédito de Moçambique, de 1971-1974). Administrador não executivo da Texlom - Texteis de Moçambique, do Commercial Bank of Malawi e dos CFM- Caminhos-de-ferro de Moçambique, de (1972-1974). Em Portugal, foi Governador e Presidente do Banco de Angola, de (1974-1978); Administrador não executivo do The Bank of Lisbon and South Africa, de (1974-1988). Secretário de Estado do Tesouro, de (1978 a 1980 e, novamente, de 1983 a 1985; Presidente da União de Bancos Portugueses até 1991; Consultor do Banco de Portugal até 1992; Consultor da Associação Industrial Portuense (1991-1996); Presidente do Conselho de Administração da EDP (1996-1998); Administrador do BERD (1998-2004); Presidente da Comissão de Auditoria da EDP (2003-2004); Presidente do OMIP e da OMIclear (2004-2006). Professor convidado da Faculdade de Economia da Universidade de Lourenço Marques (1971-1974) e da Universidade Autónoma de Lisboa de (1992-1999). Desde 2009, é Presidente do Conselho de Escola do ISEG. Foi eleito pela primeira vez Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009, tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

**Diogo Campos Barradas de Lacerda Machado** Nasceu em 17 de Maio de 1961. Licenciado em Direito. Foi Management-Trainee na FIMA-LEVER-IGLO em 1986, Consultor Jurídico do Fundo de Turismo (1986-1988), Assessor do Secretário-Adjunto para a e Justiça do Governo de Macau (1988-1990), Técnico Superior no Fundo de Turismo entre (1990-1992), Director de Interfina e Administrador de várias sociedades participadas entre (1992-1995). Entre 1995 e 1999 foi advogado e sócio da Sampaio Caramelo, Fonseca Santos & Lacerda Machado, Membro do Conselho Superior da Magistratura (1997-1999), Director Jurídico do Grupo Parque Expo'98 e Administrador de Sociedades participadas no ano de 1999, Secretário de Estado da Justiça do XIV Governo Constitucional (1999-2002). É Advogado em colaboração com a sociedade BAS, Membro da CADA - Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, por designação do Governo, e Administrador não-executivo do Moza Banco e do Banco da África Ocidental. Desde de Fevereiro de 2010, exerce o cargo de Vice-Presidente da Caixa Económica de Cabo Verde.

Foi designado pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 30 de Junho de 2006 e reeleito em 15 de Abril de 2009, tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

**Farid Boukhalfa** Nasceu em 22 de Fevereiro de 1953. Possui um Bacharelato em Contabilidade (National Institute of Hydrocarbons Bourmerdes), uma licenciatura em Finanças (INPED Bourmerdes) e uma pós-graduação em Auditoria (Universidade de Argel). Entrou para a Sonatrach em 1975, tendo desenvolvido a sua actividade na elaboração de estudos técnico-económicos sobre os projectos definidos nos planos quinquenais da empresa. De 1992 a 1999, foi responsável pelo Departamento de Coordenação e Síntese. Em 1999, foi nomeado sub-Director do Departamento de Controlo de Gestão e Orçamento e em 2000 nomeado Director do Departamento de Controlo de Gestão da Sonatrach. Em 2007, tornou-se Director do Departamento de Consolidação Contabilística. Desde 2008, é administrador da Sonatrach, responsável pelo pelouro financeiro (CFO). Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Sonatrach, em 4 de Fevereiro de 2010 tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

**Joaquim José de Oliveira Reis** Nasceu em 16 de Março de 1958. Licenciado em Economia pelo ISEG (1983). Foi Director Financeiro e Administrador da Socifa Beta (1989-1991), Director e Chefe da Sala de Intermediação Financeira da Socifa Beta (1992/1993), Director Geral da Central de Investimentos (1993/1998); Administrador da Central de Investimentos (1998/2003); Administrador da Lisbon Brokers (2003/2005). Foi Presidente do Conselho de Administração da OTLIS (2005/2007), Administrador da Transtejo (2005/2006), Presidente do Conselho de Administração do Metropolitano de Lisboa e da Ferconsult (2006), Presidente da Assembleia de Metros da UITP (União Internacional do Transporte Público) e Vice-Presidente da UITP (2006). É Presidente do Conselho de Administração da Parpública (desde Maio de 2010) e Administrador não-executivo da AdP (desde Junho de 2010). Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Parpública, em 28 de Abril de 2011 e 21 de Fevereiro de 2012, tendo renunciado às funções em 11 de Outubro de 2012.

**José Manuel dos Santos Fernandes** Nasceu em 23 de Setembro de 1945. Licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1978). É Presidente do Conselho de da FREZIGEST, SGPS, S.A. desde 2005. Foi Administrador da AFICOR, S.A. – Afiação e Reparação de Ferramentas (1983-2007), Director Geral da MIDA (1974-1990), Administrador da Metalúrgica Costa Néry S.A. (1974-1975) e Director da mesma (1972-1974) e Chefe de Produção da CERLEI (1960-1972). É Presidente do Polo Produtividade da PRODUTECH (2009), Vice-Presidente da Assembleia Geral da Associação Empresarial de Portugal (2008) onde desempenhou diversas funções desde 1999, Vice-Presidente da Assembleia Geral do Manufature Portugal (2005). Foi Vice-Presidente da direcção (2001-2004) e Presidente da Assembleia Geral (2004-2007) da CIP – Confederação da Indústria Portuguesa, de que foi representante no Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (2000-2002), Vice-Presidente da Associação Industrial Portuense (1984-1998), de que foi representante no Conselho Nacional de Qualidade (1988-1998) e no Conselho da Ciência (1996) e Presidente da direcção da Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal (1998-2004). É representante de

Portugal no Comité Européen de L'Outillage (1998-). Foi Membro da direcção (1987-1990) e Vogal da Assembleia Geral (1998-2008) da EXPONOR e Membro da Assembleia Geral do EUROPARQUE (1998-2009). É Vice-Presidente da Assembleia Geral da AEP (desde 2008). Foi coordenador da Missão Empresarial dos Bens de Equipamento à Venezuela (2008). É Presidente da Assembleia Geral da AIMMAP (desde 2010). Foi designado membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 15 de Abril de 2009 tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

**José Maria Freire Brandão de Brito** Nasceu em 10 de Janeiro de 1947. Licenciado, doutorado e agregado pelo ISCEF/ISEG. Professor Catedrático de Economia do ISEG, onde é Presidente do Departamento de Economia. Ocupou cargos e desempenhou funções dos quais se destacam os seguintes: Técnico do INII (1968-1975); Vice-Presidente do Conselho Consultivo do IAPMEI (1975-80); Vice-Presidente (executivo) do Conselho de Administração da TAP (1996-1998); Presidente (executivo) do Conselho de Administração da RTP (1999-2001); Vice-Presidente e Administrador Delegado da Portugal Global, SGPS, (2001-2002); Comissário da Exposição Engenho e Obra – Engenharia em Portugal no Séc. XX (Cordoaria Nacional, 2003); Administrador do IDEFE/ISEG – Instituto para o Desenvolvimento e Estudos Económicos e Empresariais (2007-); Vogal do Conselho Geral da UTL (2009-). Está filiado em várias instituições científicas e participou em mais de meia centena de congressos, colóquios, seminários, nacionais e internacionais. Tem colaborado regularmente com artigos de opinião na comunicação social escrita. É autor de inúmeros livros e outras publicações sobre temas de economia teórica e aplicada. Foi designado pela primeira vez membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, em representação da Cajastur Inversões, em 2 de Junho de 2008, e reconduzido nessas funções em 15 de Abril de 2009, tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

**Ricardo José Minotti da Cruz Filipe** Nasceu em 19 de Fevereiro de 1934. Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico (1957) onde foi Professor Assistente de Geometria Descritiva (1958-1968). É Presidente da Secção Especializada para as Reprivatizações (SER) do Ministério das Finanças (1988-), e Presidente do Conselho Fiscal da CIMPOR (1992-). Foi Administrador da EDP electricidade de Portugal (1976-1988) com os pelouros do planeamento e estratégia da empresa, tendo participado activamente na reorganização e consolidação da EDP como empresa única, nos trabalhos de optimização da exploração do Sistema Electroprodutor Nacional, na contratação de fornecimentos ligados aos grandes empreendimentos eléctricos e nas negociações com o Banco Mundial de empréstimos ligados à expansão dos parques produtor e de transporte nacionais. Foi Membro da Comissão do Plano Energético Nacional e representante da CPE e depois da EDP na *Union pour la Coordination de la Production et du Transport de l'Electricité* - UCPT (1971-1988). Foi Membro da Comissão Administrativa da Companhia eléctrica do Alentejo e Algarve (1975-1976) e, integrado na CEOSE, participou na organização da empresa única nacionalizada. Entre 1957 e 1975, primeiro na Hidroeléctrica do Zêzere e posteriormente na CPE, dedicou-se a diversos trabalhos no âmbito da regularização de caudais e do estudo do potencial energético de diversas bacias hidrológicas, do planeamento e programação de centros electroprodutores e da economia dos custos de produção. Foi designado Membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP em 15 de Abril de 2009 tendo terminado o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

### **António Luís Guerra Nunes Mexia, PRESIDENTE**

Nasceu em 12 de Julho de 1957. Licenciado em Economia pela Universidade de Genève (1980), onde foi Assistente do Departamento de Economia. Foi Professor no curso de Pós-Graduação em Estudos Europeus na Universidade Católica, Regente na Universidade Nova e na Universidade Católica onde ministrou entre 1982 e 1995. Foi Adjunto do Secretário de Estado do Comércio Externo entre 1986 e 1988. Entre 1988 e 1990 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração do ICEP – Instituto do Comércio Externo. Entre 1990 e 1998 foi Administrador do Banco Espírito Santo de Investimentos e, em 1998, foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da Gás de Portugal e da Transgás. Em 2000 integrou a Galp Energia como Vice-Presidente do Conselho de Administração e entre 2001 e 2004 assumiu funções de Presidente Executivo da Galp Energia e Presidente dos Conselho de Administração da Petrogal, Gás de Portugal, Transgás e Transgás-Atlântico. Em 2004 foi nomeado Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações do XVI Governo Constitucional. Foi ainda Presidente da APE – Associação Portuguesa de Energia (1999-2002), membro da Comissão Trilateral (1992-1998), Vice-Presidente da AIP – Associação Industrial Portuguesa, Presidente do Conselho Geral da Ambelis, bem como representante do Governo Português junto da União Europeia no Grupo de trabalho para o desenvolvimento das redes transeuropeias. Em Janeiro de 2008 foi nomeado membro do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, SA, tendo anteriormente integrado o Conselho Superior deste Banco e, em Fevereiro de 2012, foi nomeado para membro do Conselho de Administração do referido banco. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como Presidente do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**Nuno Maria Pestana de Almeida Alves** Nasceu em 1 de Abril de 1958. Licenciado em Engenharia e Construção Naval (1980) e MBA (1985) na Universidade de Michigan. Iniciou a sua carreira profissional no Banco Comercial Português em 1988, como Técnico na Direcção de Estudos e Planeamento, onde em 1990 assumiu funções como Subdirector na Direcção de Investimentos Financeiros e em 1991 assumiu o cargo de Director da Direcção de Relações com Investidores (DRI). Em 1994 integrou a direcção de Coordenação de Retalho – Particulares, com função de Director. Em 1996, assumiu o cargo de Director na Direcção de Mercado de Capitais do Banco CISF, Banco de Investimento do Banco Comercial Português, chegando a Director na Direcção de Banca de Investimento no ano de 1997. Em 1999 assumiu o cargo de presidente do Conselho de Administração da CISF Dealer onde se manteve até 2000, ano em que assume o cargo de Administrador do Millennium bcp Investimento (anterior Banco CISF), com o pelouro de Mercado de Capitais e Tesouraria do Grupo BCP. Foi Director Geral do BCP de 2000 até 2006. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**João Manuel Manso Neto** Nasceu em 2 de Abril de 1958. Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia (1981) e Pós-graduado em Economia Europeia pela Universidade

Católica Portuguesa (1982), completou ainda o Curso da *American Bankers Association* (1982), conclusão da componente académica do Mestrado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa e, em 1985, o *Advanced Management Program for Overseas Bankers* na Wharton School – Philadelphia. Entre 1981 e 1995 assumiu no Banco Português do Atlântico várias funções, tendo sido, designadamente, Director Central Adjunto da direcção Internacional e Director Central das Direcções Financeiras e Comercial Retalho Sul. Entre 1995 e 2002 assumiu no Banco Comercial Português as funções de Director Geral da direcção Financeira, direcção Geral de Grandes Empresas Institucionais, direcção Geral de Tesouraria, Membro do Conselho de Administração do BCP – Banco de Investimento e Vice-Presidente do BIG Bank Gdansk. Entre 2002 e 2003 foi Administrador no Grupo Banco Português de Negócios. Entre 2003 e 2005, assumiu funções na EDP como Director Geral e Administrador da EDP Produção. Em 2005, foi nomeado Conselheiro Delegado da HC Energia, Presidente da Genesa e Administrador da Naturgas Energia e do OMEL. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**António Manuel Barreto Pita de Abreu** Nasceu em 17 de Março de 1950. Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico (1972), onde foi Assistente e Professor Convidado no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores. Assumiu funções no sector eléctrico em 1977. Até 2006 desempenhou as seguintes funções: Membro Executivo do Conselho de Administração da EDP; Presidente do Conselho de Administração da REN – Rede eléctrica Nacional; Presidente do Conselho de Administração da EDP Produção; Presidente do Conselho de Administração da CPPE – Companhia Portuguesa de Produção de electricidade; Presidente do Conselho de Administração da EDP Cogeração; Presidente do Conselho de Administração da TER – Termoeléctrica do Ribatejo; Vice-Presidente do Conselho de Administração da EDP Distribuição – Energia; Membro do Conselho de Administração da EDP Energia; Membro do Conselho de Administração da EDP Brasil; Membro Executivo do Conselho de Administração da REN – Rede eléctrica Nacional; Presidente do Conselho de Administração da ONItelecom; Presidente do Conselho de Administração da Edinfor; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Turbogás e Vogal do Conselho de Administração da EDA – Electricidade dos Açores. É actualmente Director Presidente da EDP – Energias do Brasil e membro do Conselho de Infra-estruturas da Federação das Indústrias do Estado de S. Paulo (Brasil). Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**António Fernando Melo Martins da Costa** Nasceu em 13 de Dezembro de 1954. Licenciado em engenharia civil, pela Faculdade de Engenharia do Porto (1976) e MBA pela Escola de Gestão do Porto (1989), tem também formação executiva complementar no INSEAD (Fontainebleau, França – 1995), PADE da AESE (Lisboa 2000) e *Advanced Management Program da Wharton School* (Filadélfia, EUA – 2003). Foi Assistente do Instituto Superior de Engenharia do Porto entre 1976 e 1989. Em 1981 ingressou na produção hidráulica da EDP. Entre 1989 e 2003 foi Director

Geral do Banco Millenium Bcp, e Administrador Executivo de várias empresas de seguros, pensões e de gestão de activos financeiros do Grupo BCP. Foi Director Executivo da Eureka BV (Holanda), Presidente da Eureka Polska e Vice-Presidente Executivo da PZU (Polónia), entre 1999 e 2002. Foi Director Presidente e Vice-Presidente do Conselho da EDP – Energias do Brasil entre 2003 e 2007. Durante esse período, foi Vice-Presidente da Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil e Presidente da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia eléctrica. Em 2007, assumiu as funções de Chairman e CEO da Horizon Wind Energy nos EUA, sendo membro da Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDP Renováveis desde a sua constituição em 2008. Em 2009, foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da EDP Internacional e da EDP Soluções Comerciais, tendo também o pelouro da EDP Distribuição a nível do Conselho de Administração Executivo. É membro fundador do Instituto Português de Corporate Governance. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009 e em 20 de Fevereiro de 2012.

**João Manuel Veríssimo Marques da Cruz** Nasceu em 23 de Maio de 1961. Licenciado em Gestão pelo ISE – Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (1984), MBA de Gestão na Universidade Técnica de Lisboa (1989) e Pós-graduação em Marketing e Gestão de Linhas Aéreas pela IATA – International Air Travel Association e Bath University – UK (1992). Entre 1984 e 1999 assumiu na TAP Air Portugal várias funções, tendo sido nomeadamente Director-Geral. Entre 1997 e 1999 assumiu o cargo de Administrador na TAPGER. Entre 2000 e 2002 foi Administrador da EMEF e em outras Companhias do grupo CP. De Dezembro de 2002 a Fevereiro de 2005 assumiu funções de Presidente da Comissão Executiva da Air Luxor. Entre 2005 e 2007 foi Presidente do ICEP Portugal. Em 2009 foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da CEM – Companhia de Electricidade de Macau. É membro do Conselho de Administração da EDP Internacional desde Março de 2007. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

**Miguel Stilwell de Andrade** Nasceu a 6 de Agosto de 1976. Concluiu um M.Eng com Distinção em Engenharia Mecânica pela Universidade de Strathclyde (Glasgow, Escócia) e um MBA pelo MIT Sloan (Boston, E.U.A.) Iniciou sua carreira no UBS Investment Bank, em Londres, Reino Unido, onde trabalhou principalmente na área de fusões e aquisições em vários projectos em países da Europa, incluindo Portugal, bem como no Japão, Tailândia e Brasil. Viveu entre 1994 e 2003 sucessivamente na Escócia, Itália, Inglaterra, Portugal e EUA. Integrou a EDP em 2000, tendo realizado várias funções dentro do Grupo. Entre 2005 e 2009 assumiu o cargo de Director responsável da área de Estratégia e Desenvolvimento Corporativo / M & A do Grupo EDP. Durante este período, dirigiu e coordenou as operações de aquisições e desinvestimentos da EDP e de várias operações de mercado de capitais. Entre as principais operações incluem-se a aquisição de várias empresas de renováveis que deram origem à EDP Renováveis, a aquisição da Hidrocontábrico, diferentes fases da reprivatização da EDP, o aumento de capital da EDP em 2004, a OPV da EDP Energias do Brasil em 2005 e a OPV da EDP Renováveis em 2008. Entre 2009 e 2011 foi presidente do InovGrid ACE. Até 20 de Fevereiro de 2012 foi membro do Conselho de Administração

da EDP Distribuição Energia, tendo sido nomeado em Janeiro de 2009. É igualmente Administrador da EDP Inovação, da EDP Ventures e da EDP Gás Distribuição. Foi eleito para membro do Conselho de Administração Executivo da EDP em 20 de Fevereiro de 2012.

**Ana Maria Machado Fernandes** Nasceu em 1 de Novembro de 1962. Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1986), Pós-Graduada em Finanças pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e MBA pela Escola de Gestão do Porto (1989). Foi Assistente na Faculdade de Economia do Porto de 1986 a 1991. Iniciou a sua carreira profissional em 1986 na Conselho – Gestão e Investimentos, empresa do Grupo Banco Português do Atlântico, nas áreas de mercado de capitais, investimentos e reestruturação de empresas. Em 1989, assumiu funções na área de *Corporate Finance* da Sociedade de Investimentos EFISA, sendo posteriormente Directora do Banco EFISA. Em 1992 integrou o Grupo Banco de Fomento e Exterior como Administradora na área da Banca de Investimento e foi Directora de *Corporate Finance* no BPI entre 1996 e 1998. Em 1998, integrou a Gás de Portugal como Directora de Planeamento Estratégico e M&A e em 2000 assumiu as funções de Directora de Estratégia e Gestão do Portfólio de Negócios da Galp e, posteriormente, foi simultaneamente Presidente da Galp Power e Administradora da Transgás. Em 2004 foi nomeada Administradora da Galp Energia onde permaneceu até ao início de 2006. Foi eleita em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleita em 15 de Abril de 2009. Terminou o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

**Jorge Manuel Pragana da Cruz Morais** Nasceu em 17 de Outubro de 1957. Licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico (1980) e MBA pela Universidade Nova de Lisboa (1989). Iniciou a carreira na EDP, em 1983, no planeamento da rede de transporte. De 1991 a 1994, foi Assessor do Conselho de Administração da EDP, tendo sido coordenador do processo de reestruturação que culminou com a criação do Grupo EDP em 1994. Foi nomeado Director de Planeamento Estratégico, tendo sido responsável pela coordenação do processo de Privatização (IPO e 2.ª fase). Adicionalmente, foi Membro Não Executivo do Conselho de Administração da Turbogás (1998-2000), Membro Não Executivo do Conselho de Administração da electricidade dos Açores (1999-2000) e Administrador do Centro para a Conservação de Energia (1993-1996). Entre 2000 e 2004, foi Administrador Executivo da Oni SGPS e de outras empresas do Grupo ONI, tendo assumido, entre 2002 e 2004, as funções de CFO. Em 2005 e até Março de 2006 foi Administrador Executivo, com as funções de CFO, da HC Energia e da Naturgas Energia, empresas espanholas do Grupo EDP. É actualmente Presidente da APE – Associação Portuguesa de Energia. Foi eleito em 30 de Março de 2006 para exercer funções como membro do Conselho de Administração Executivo da EDP a partir de 30 de Junho de 2006, tendo sido reeleito em 15 de Abril de 2009. Terminou o mandato em 20 de Fevereiro de 2012.

## ANEXO III

## TRANSAÇÕES REALIZADAS POR MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Em 2012, foram realizadas as seguintes operações de negociação de ações da EDP:

ÓRGÃO SOCIAL	SOCIEDADE	INSTRUMENTO FINANCEIRO	DATA	QUANTIDADE	TIPO DE TRANSAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO (EUROS)
<b>CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO</b>						
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	29/02/12	654.021	Venda	2,171
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	01/03/12	434.800	Venda	2,208
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	06/03/12	1.108.100	Venda	2,258
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	07/03/12	445.400	Venda	2,227
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	09/03/12	1.110.000	Venda	2,250
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	12/03/12	600.000	Venda	2,223
Ilídio da Costa Leite de Pinho	EDP - Energias de Portugal	Acções	16/10/12	935.000	Venda	2,072
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	01/06/12	2.987.448	Compra	1,666
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	05/06/12	590.000	Compra	1,695
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	11/06/12	1.418.000	Compra	1,744
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	02/07/12	260.000	Compra	1,926
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	03/07/12	259.000	Compra	1,928
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	04/07/12	253.000	Compra	1,968
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	05/07/12	103.000	Compra	1,929
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	06/07/12	103.000	Compra	1,930
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	20/07/12	263.700	Compra	1,879
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	23/07/12	109.000	Compra	1,828
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	24/07/12	446.000	Compra	1,787
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	26/07/12	165.000	Compra	1,835
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	31/07/12	107.000	Compra	1,860
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	10/08/12	100.000	Compra	1,920
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	20/08/12	147.000	Compra	2,030
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	23/08/12	100.000	Compra	1,997
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	27/08/12	102.000	Compra	1,957
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	05/09/12	85.207	Compra	1,977
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	19/09/12	89.000	Compra	2,233
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	21/09/12	134.000	Compra	2,208
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	24/09/12	136.500	Compra	2,185
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	28/09/12	137.000	Compra	2,173
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	01/10/12	140.000	Compra	2,143
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	04/10/12	140.000	Compra	2,127
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	09/10/12	18.929	Compra	2,109
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	10/10/12	150.000	Compra	2,108
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	14/10/12	143.000	Compra	2,097
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	29/10/12	145.000	Compra	2,073
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	02/11/12	143.000	Compra	2,091
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	05/11/12	144.000	Compra	2,065
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	06/11/12	120.472	Compra	2,037
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	07/11/12	145.000	Compra	2,062
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	08/11/12	8.295	Compra	1,998
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	09/11/12	151.000	Compra	1,965
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	12/11/12	137.353	Compra	1,977
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	13/11/12	152.000	Compra	1,961
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	15/11/12	661	Compra	1,953
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	16/11/12	155.000	Compra	1,930
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	19/11/12	156.000	Compra	1,916
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	22/11/12	153.000	Compra	1,957
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	23/11/12	154.000	Compra	1,945
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	26/11/12	155.000	Compra	1,936
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	27/11/12	155.400	Compra	1,937
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	29/11/12	7.981	Compra	1,934
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	04/12/12	153.000	Compra	1,955
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	10/12/12	145.000	Compra	2,072
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	12/12/12	63.240	Compra	2,155
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	19/12/12	131.000	Compra	2,294
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	20/12/12	214.000	Compra	2,349
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	21/12/12	129.000	Compra	2,338
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	27/12/12	130.000	Compra	2,304
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	28/12/12	1.000.000	Aquisição no âmbito de aumento de capital	1,946
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	28/12/12	1.000.000	Transferência no âmbito de aumento de capital	1,946
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	28/12/12	129.000	Compra	2,328
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	28/12/12	165.957	Compra	2,283
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	EDP - Energias de Portugal	Acções	04/06/12	1.500	Compra	1,707
Luis Filipe da Conceição Pereira	EDP - Energias de Portugal	Obrigações	21/03/12	100	Compra	93,25
Luis Filipe da Conceição Pereira (1)	EDP - Energias de Portugal	Acções	10/05/12	5.231	Compra	2,179
Luis Filipe da Conceição Pereira (2)	EDP - Energias de Portugal	Acções	13/12/12	4.540	Venda	2,158
Luis Filipe da Conceição Pereira (2)	EDP - Energias de Portugal	Acções	13/12/12	14.998	Venda	2,157
Luis Filipe da Conceição Pereira (2)	EDP - Energias de Portugal	Acções	13/12/12	3.973	Venda	2,156

Notas: 1) Acções entregues pela EDP ao cônjuge Maria Manuela Casimiro Silva Pereira, na qualidade de colaboradora do Grupo EDP, como pagamento em espécie de parte do prémio anual em função do desempenho corporativo e "performance individual" durante o ano de 2011, sendo a sua eventual atribuição deliberada anualmente pelo Conselho de Administração Executivo, de acordo com critérios previamente definidos. 2) Acções detidas pelo cônjuge Maria Manuela Casimiro Silva Pereira.

Foram ainda realizadas, em 2012, outras operações com instrumentos financeiros em que a acção EDP foi utilizada como activo subjacente.

ÓRGÃO SOCIAL	INSTRUMENTO	TIPO OPÇÃO	COMPRA / VENDA	DATA	DATA MATURIDADE	PREÇO EXERCÍCIO (€)	QUANTIDADE
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Put	Venda	13/07/12	20/07/12	1,9487	1.500.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Put	Compra	13/07/12	20/07/12	1,9487	1.500.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	13/07/12	20/07/12	1,9487	1.500.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Venda	13/07/12	20/07/12	1,9487	1.500.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Put	Venda	13/07/12	20/07/12	1,95	1.500.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Put	Compra	13/07/12	20/07/12	1,95	1.500.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	13/07/12	20/07/12	1,95	1.500.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Venda	13/07/12	20/07/12	1,95	1.500.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Put	Compra	04/09/12	04/12/12	1,97	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Venda	04/09/12	04/12/12	1,97	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	07/09/12	21/12/12	2,25	3.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Venda	07/09/12	21/12/12	2,25	3.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	12/09/12	12/11/12	2,3	2.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Venda	12/09/12	12/11/12	2,3	2.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Put	Venda	18/09/12	25/09/12	2,2185	13.500.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Put	Compra	18/09/12	25/09/12	2,2185	13.500.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	18/09/12	25/09/12	2,2185	13.500.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Venda	18/09/12	25/09/12	2,2185	13.500.000
José Maria Ricciardi	Equity Swap			28/09/12	02/10/13	2,142	35.492.945
José Maria Ricciardi	Equity Swap			28/09/12	02/10/13	2,142	35.492.945
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	08/10/12	08/11/12	2,213	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Put	Venda	08/10/12	08/11/12	2,213	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Put	Venda	07/11/12	07/12/12	2,06	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	07/11/12	07/12/12	2,06	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Put	Venda	03/12/12	03/01/13	1,985	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	03/12/12	03/01/13	1,985	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Venda	21/12/12	15/03/13	2,45	5.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Compra	21/12/12	15/03/13	2,45	5.000.000

## ANEXO IV

### PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30.º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Accionistas que os resultados do exercício de 2012, no montante global de € 832.681.739,61 tenham a seguinte aplicação:

Reserva Legal.....	€ 41.634.086,98
Dividendos *.....	€ 676.459.477,28
Dotação para a Fundação EDP.....	€ 7.200.000,00
Resultados Transitados.....	€ 107.388.175,35

\*O dividendo proposto é de € 0,185 por acção.

## ANEXO V

### RELATO DE SUSTENTABILIDADE

#### PRINCÍPIOS DE RELATO

O Relatório e Contas EDP integra a componente económica-financeira, social e ambiental, desde 2008, permitindo uma visão transversal do negócio. O relatório está dividido em 5 secções distintas: EDP; Enquadramento Estratégico; Desempenho; Governo da Sociedade; e Informação Financeira e descreve o desempenho da empresa entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2012. Complementarmente a este relatório anual,

- a EDP comunica ao mercado os resultados trimestrais e disponibiliza, *on-line*, o conjunto de indicadores de sustentabilidade considerados mais relevantes;
- disponibiliza *on-line* informação qualitativa e quantitativa operacional e ambiental;
- publica relatórios sectoriais, nomeadamente o Relatório Social e o Relatório de Biodiversidade, disponíveis em [www.edp.pt/sustentabilidade/publicacoes](http://www.edp.pt/sustentabilidade/publicacoes);
- são publicados relatórios anuais e de sustentabilidade das empresas do Grupo HC Energia, EDP Brasil, EDP Renováveis, e Naturgás cuja consulta poderá complementar, em maior detalhe, a informação sobre o desempenho em matéria de sustentabilidade destas empresas;
- a informação detalhada sobre os conteúdos e a organização do relato anual da EDP pode ser consultada em [www.edp.pt/sustentabilidade/publicacoes](http://www.edp.pt/sustentabilidade/publicacoes).

#### AA1000APS 2008

A EDP assume, nos seus Princípios de Desenvolvimento Sustentável, o compromisso de: garantir um relacionamento aberto e de confiança com todas as partes interessadas; promover canais de consulta e comunicação com as partes interessadas e tomar em consideração os seus contributos e expectativas; relatar de forma transparente e objectiva o desempenho económico, ambiental e social.

A EDP tem, desde 2009, um processo interno de avaliação dos níveis de maturidade da empresa, na perspectiva estratégica, procedimental e operacional, dentro do quadro definido pelo standard AA1000 APS (2008). Estes *standards*, assentes nos princípios da Inclusão, Materialidade e Resposta, são importantes para melhorar o trabalho de alinhamento das diferentes formas de comunicação e diálogo com as expectativas e crescentes exigências dos diferentes *stakeholders*.

A importância estratégica de relacionamento com os diferentes *stakeholders* do Grupo foi reforçada com a criação da Direcção de Relações Institucionais e *Stakeholder Management* e um Comité de Relação de *Stakeholders* (página 109 e 114), com o objectivo de maximizar o potencial de comunicação do Grupo face aos seus *stakeholders* e de contribuir para uma informação fluida e sistematizada sobre o Grupo e as suas acções. A operacionalização desta nova organização irá facilitar o alinhamento dos assuntos estratégicos com as especificidades das diferentes empresas do Grupo.

#### VERIFICAÇÃO DE ACORDO COM AA1000AS 2008

A EDP solicitou à KPMG a verificação de acordo com a AA1000 AS (2008), tipo 2. Para além da verificação da informação constante do relatório e contas da empresa, esta inclui a avaliação do alinhamento das práticas da empresa aos princípios da inclusão, materialidade e resposta. Em [www.edp.pt/sustentabilidade/partesinteressadas/diologo](http://www.edp.pt/sustentabilidade/partesinteressadas/diologo) pode ser consultada a lista dos principais segmentos de *stakeholders*, assim como as diferentes práticas EDP, no quadro dos referenciais AA1000.

#### PRINCÍPIO DA INCLUSÃO

Um *stakeholder* é todo e qualquer agente que influencia ou é influenciado de forma directa ou indirecta pela empresa. Uma empresa inclusiva promove a participação dos *stakeholders* no desenvolvimento de uma resposta estratégica à sustentabilidade. A EDP reconhece este princípio nos processos contínuos de participação existentes na sua organização, e compromete-se a melhorar o processo de identificação de forma a garantir que a perspectiva do *stakeholder* é considerada.

Do conjunto de iniciativas desenvolvidas, tem-se vindo a melhorar o conhecimento das preocupações e expectativas dos diferentes *stakeholders* e manter em curso planos de resposta que se espera que sejam traduzidos na melhoria contínua do desempenho da sustentabilidade. Durante 2012, deu-se continuidade ao plano de formação, destinado a todos os colaboradores cujas funções impliquem o contacto com *stakeholders* externos à empresa (Página 95-). Pretende-se promover uma abordagem de relacionamento com as comunidades locais, em redor dos empreendimentos EDP, alargada, bilateral e continuada no tempo. Durante 2013 está previsto na esfera operacional

- a operacionalização de alguns projectos piloto na EDP Produção, para testar uma abordagem de relacionamento em centros electroprodutores em exploração;
- a continuação da formação de Comunicação de Projectos (ComPro), alargando a mais empresas do Grupo, permitirá dinamizar uma nova abordagem de trabalho, prévio ao início de uma obra, garantindo que se procede ao levantamento dos *stakeholders* relevantes no processo.

A nível estratégico, será dada continuidade a um conjunto de iniciativas de aproximação do relacionamento com grupos de *stakeholders*, cuja coordenação não estava explicitamente assegurada, e promovendo a inclusão de novos grupos que possam não estar ainda devidamente considerados. Será operacionalizado o novo Comité de Gestão de *Stakeholders* que garanta o envolvimento interno das várias empresas e que permita uma resposta mais eficaz às expectativas dos diferentes *stakeholders* da EDP, garantindo-

se a manutenção do alinhamento com a Norma Internacional AA 1000 e com as melhores práticas nacionais e internacionais.

### PRINCÍPIO DA MATERIALIDADE

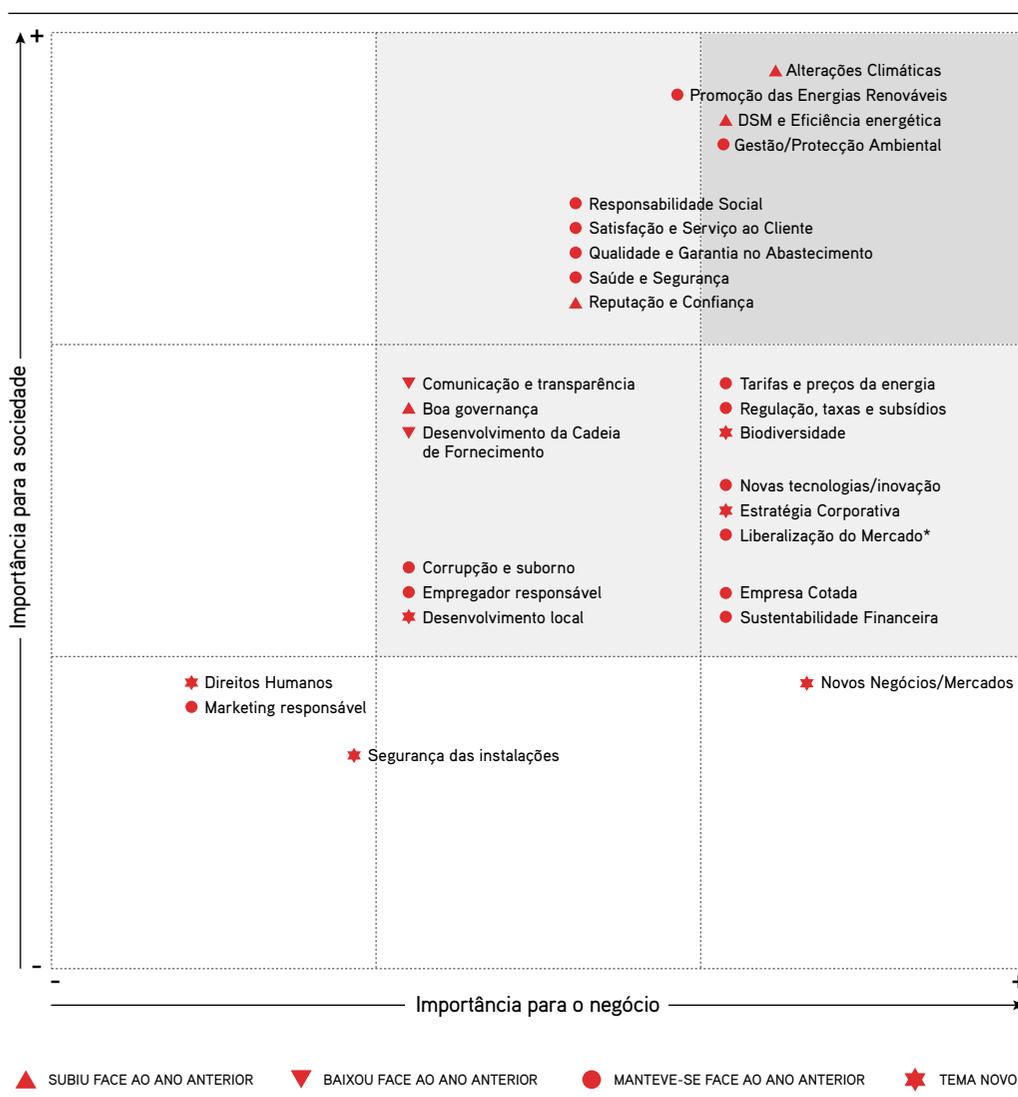
O contexto actual macro-económico, onde os desafios da sustentabilidade são crescentes, somado à diversidade de *stakeholders* da empresa, resulta numa elevada e complexa lista de assuntos, que devem conseguir ser prioritizados, de acordo com a sua relevância e significado. Um assunto material é aquele que influencia a decisão, a acção e o desempenho de uma organização e dos seus *stakeholders*.

A determinação dos assuntos materiais da EDP decorreu com base na metodologia da *Accountability* que garante uma análise clara e equilibrada da informação recolhida quer internamente para identificar prioridades

do negócio, quer pelos canais de auscultação dos diferentes *stakeholders*. As prioridades são obtidas através de uma ponderação entre 1) o número de vezes que o tema é referido nos diferentes canais; 2) um *benchmark*, que analisa um conjunto de temas materialmente relevantes para pares; 3) estudos complementares que identificam tendências relevantes no âmbito do sector onde a EDP actua. O resultado obtido apoia a elaboração do relato anual, assim como é reflectido na estratégia de gestão da empresa e, em particular, na sua agenda para a sustentabilidade.

Os temas de maior relevância estão cobertos por este relatório, e, sempre que possível, foram incluídos destaques que facilitem o acesso à informação.

### MATRIZ DE MATERIALIDADE EDP



Face ao ano anterior, evidenciam-se as seguintes alterações significativas:

- **Alterações Climáticas, Eficiência Energética,** assumem a par com a **Gestão/Protecção Ambiental** e a **Promoção das Energias Renováveis** uma posição de liderança. Esta posição é facilmente explicada pela transversalidade dos temas mencionados na maioria das iniciativas e canais considerados no estudo. Estes assuntos são tratados na Secção Desempenho, nos capítulos Ambiente - Alterações Climáticas e no capítulo Cliente e Produto – Promoção da Eficiência Energética.
- **Boa Governação**, o tema ganha destaque pelas revisões de regulamentos da CMVM e pelas exigências dos investidores SRI. A secção Governo da Sociedade está agora organizada de acordo com o regulamento CMVM (nº1/2010).
- **Desenvolvimento da Cadeia de Fornecimento**, Este aumento é explicado pelo enquadramento sócio-económico europeu. O Assunto é tratado na secção Desempenho – Fornecedores.
- **Liberalização do Mercado**, com forte relevância no mercado português, pelo processo de liberalização ocorrido.
- **Desenvolvimento local**, surge agora em substituição dos novos projectos hídricos, pelo impacte que têm localmente e pelas expectativas das comunidades locais que esperam destes investimentos novas oportunidades de desenvolvimento.
- **Segurança das Instalações**, um tema que surge nas comunidades locais e que começa a ser considerado em *benchmarks* internacionais. Ainda com pouca expressão.
- **Estratégia Corporativa e Novos Negócios/ Mercados**, Essencial para a empresa, é um tema que surge principalmente do lado dos investidores e agências de *rating*, que procuram cada vez mais conhecer o posicionamento estratégico e a forma como a empresa o pretende atingir.
- **Direitos Humanos**, surge pela primeira vez individualizado. Tema sem muito peso interno, mas demonstrando a atenção que os *stakeholders* dão, nomeadamente os investidores SRI.

Informação mais detalhada relativamente aos temas relevantes para cada segmento de *stakeholder* pode ser encontrada em [www.edp.pt](http://www.edp.pt) > sustentabilidade > partes interessadas.

## RESPOSTA

Uma empresa garante o princípio de resposta através da melhoria do seu desempenho de sustentabilidade resultante de decisões e implementação de planos de acção, num diálogo contínuo com os seus *stakeholders*.

A EDP tem um conjunto de políticas, com objectivos e metas definidas num quadro de melhoria contínua dos processos de negócio e iniciativas onde se procura reforçar o envolvimento dos diferentes *stakeholders*. Melhorar o foco destas iniciativas nos assuntos materiais e nos *stakeholders* relevantes é uma área de melhoria contínua, que permite à empresa maior eficiência nos processos e eficácia no alcance dos objectivos, comuns a esses mesmos *stakeholders*.

## PRINCIPAIS INICIATIVAS DESENVOLVIDAS OU EM CURSO

Com base no trabalho efectuado até aqui, a EDP resumiu o conjunto de iniciativas em curso no capítulo Comunidade, podendo estas ser complementadas com um conjunto de iniciativas que são actualmente rotina dentro do Grupo:

- A operacionalização do plano de Programa de Sensibilização e Divulgação do Património Natural do Baixo Sabor, desenhado com vista a contribuir para a melhoria da qualidade ambiental da região, através do envolvimento activo das comunidades locais;
- O Conselho de Administração Executivo reuniu com o Conselho de Sustentabilidade - órgão consultivo estatutário (ver secção Governo da Sociedade - Estrutura de Governo Societário);
- Mantém-se canais de relacionamento com investidores muito próximos (ver página 205, Secção Governo da Sociedade) e são promovidos estudos de satisfação periódicos;
- Foram promovidos encontros e reuniões com os Média, Fornecedores e Instituições Públicas;
- Procedem-se regularmente ao estudo da informação publicada pelos Média, com relevância para a empresa e para o negócio;
- Com os clientes, promovem-se periodicamente *Focus Groups* e estudos de satisfação; e foi efectuado um estudo de análise de tendências futuras;
- Mantém-se a iniciativa Cocreation.pt para incentivo à partilha de ideias inovadoras em áreas de interesse comum entre a empresa e a comunidade científica e sociedade;

## CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO CORPORATIVOS

Na figura do organograma do Grupo – Estrutura Organizacional na página 38, está sumariado o universo das empresas incluídas no relato anual.

### SOCIEDADES COM CONSOLIDAÇÃO PROPORCIONAL A 31 DEZEMBRO DE 2012

NOME DA SOCIEDADE	% CONSOLIDAÇÃO
Flat Rock Windpower II LLC	50%
Flat Rock Windpower LLC	50%
ARQUILED-Proj. Iluminação, SA	40%
Arquisevice - Consult Serviços	35%
BIOASTUR AIE-2	50%
EDP PRODUÇÃO BIOELÉCTRICA, SA	50%
Compañía Eólica Aragonesa, S.A.-2	50%
CIDE HC Energia, S.A.	50%
COGENERACION Y MATENIMIENTO AIE-2	50%
Desarrollos Energeticos Canarios S.A.-2	50%
Serviços, ACE	60%
EVOLUCIÓN 2000, S.L.-2	49%
Futurocompact, Lda	40%
Porto do Pecém Geração de Energia S.A.	50%
ELETRICA	50%
PECEM TRANSPORTADORA DE MINERIOS	50%
Ródão, S.A..	50%
TEBAR EÓLICA, SA-2	50%

Os critérios de consolidação da informação operacional e de sustentabilidade seguem os métodos de consolidação de contas do Grupo EDP:

- Método de consolidação integral: quando a empresa-mãe detém directa ou indirectamente a maioria dos direitos de voto (% de controlo ou domínio) da filial. Neste caso, o desempenho das empresas filiais é relatado a 100%.
- Método de consolidação proporcional: quando uma empresa incluída no perímetro de consolidação de contas dirige outra empresa conjuntamente com uma ou mais empresas não incluídas no perímetro. Neste caso é apenas relatado o desempenho correspondente à percentagem de participação que detém na empresa conjuntamente controlada.

Uma lista com as empresas e respectivo método de consolidação encontra-se disponível na nota 52 às demonstrações financeiras deste relatório (página 258).

A consolidação da informação operacional da nova central termoelétrica de Pecém é ainda limitada, não estando a ser totalmente relatada de acordo com os critérios de consolidação previstos (método de consolidação proporcional: 50%). Durante 2012 só foi possível relatar a informação relativa ao número de colaboradores (107), sendo a informação social e a informação ambiental ainda não relatadas na totalidade. Esta excepção foi considerada não material, por não afectar significativamente o desempenho da informação de sustentabilidade apresentada ao longo do relatório.

Em 2012, a EDP decidiu elevar o nível de verificação externa do relato da informação de sustentabilidade para um conjunto de 30 indicadores chave que se encontram nas páginas 18 e 19 deste relatório. Exceptua-se o indicador Gastos em I&D, pela necessidade de rever o conceito actualmente aplicado e o calendário de apuramento da informação. À data do fecho deste relatório, a informação relatada corresponde ainda a uma estimativa dos Gastos de I&D. Este processo está a ser melhorado, esperando-se a sua inclusão na verificação razoável em 2013.

Esta verificação foi efectuada por uma entidade independente, KPMG Advisory, Consultores de Gestão, Lda.

## GLOSSÁRIO

De forma a melhorar a transparência do relato pode ser consultado o glossário *on-line* onde se inclui a definição dos indicadores quantitativos e métodos utilizados, apresentados ao longo do documento: [www.edp.pt/pt/pages/glossário.aspx](http://www.edp.pt/pt/pages/glossário.aspx).

## GRI E GLOBAL COMPACT

Este Relatório foi preparado de acordo com as orientações da *Global Reporting Initiative*. A tabela seguinte sintetiza os indicadores conforme o Protocolo do Sector Eléctrico, assumindo prazos para a implementação dos indicadores específicos onde ainda não foi possível o seu cumprimento integral. Em [www.edp.pt/sustentabilidade/relatórios](http://www.edp.pt/sustentabilidade/relatórios) encontra-se uma tabela completa.

Em simultâneo, a tabela seguinte identifica a informação disponível que responde aos 10 princípios de *Global Compact*, demonstrando o compromisso EDP com esta iniciativa.

PERFIL	LOCALIZAÇÃO R&C	RELATO	GLOBAL COMPACT
<b>1. ESTRATÉGIA</b>			
1.1	Página 6	●	
1.2	Página 6; 24; 121; 287	●	
<b>2. ORGANIZAÇÃO</b>			
2.1	Página 8	●	
2.2	Página 8	●	
2.3	Página 38 + 261	●	
2.4	Página 8	●	
2.5	Página 8	●	
2.6	Página 8	●	
2.7	Página 8	●	
2.8	Páginas 8; 16; 17	●	
2.9	Página 289	●	
2.10	Página 14	●	
EU1	Página 17; 42; 43; 54; 57	●	
EU2	Página 17; 42; 43; 54; 57	●	
EU3	Página 74	●	
EU4	Página 46; 47	●	
EU5	Página 63	●	
<b>3. PARÂMETROS DO RELATÓRIO</b>			
3.1	Página 286 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.2	Página 286 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.3	Página 286 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.4	Página 315 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.5	Página 286; www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Princípios de Relato	●	
3.6	Página 38; 261 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Princípios de Relato	●	
3.7	Página 289 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.8	Página 8; 289 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.9	Página 289 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.10	Página 289 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.11	Página 289 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.12	Página 289 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações	●	
3.13	Página 289 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Princípios de Relato	●	
<b>4. GOVERNOS E COMPROMISSOS</b>			
4.1	Páginas 103; 107 www.edp.pt > A EDP > Governo Societário > Órgãos do Governo da Sociedade	●	
4.2	Página 99; 100 www.edp.pt > A EDP > Governo Societário > Órgãos do Governo da Sociedade	●	
4.3	Não aplicável; www.edp.pt > A EDP > Governo Societário > Órgãos do Governo da Sociedade	●	
4.4	Página 71; 146 www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas > colaboradores	●	
4.5	Páginas 132	●	
4.6	Página 104 www.edp.pt > A EDP > Governo Societário > Declaração de Independência e Incompatibilidades	●	
4.7	Página 277	●	
4.8	Página 12; 13 www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	
4.9	Página 102; 112 www.edp.pt > A EDP > Sustentabilidade > Abordagem à Sustentabilidade > Organização	●	
4.10	Páginas 132	●	
4.11	Páginas 67; 116; 118; 119	●	
4.12	www.edp.pt > Sustentabilidade > Abordagem à Sustentabilidade > Participações	●	
4.13	www.edp.pt > Sustentabilidade > Abordagem à Sustentabilidade > Participações	●	
4.14	www.edp.pt > Partes Interessadas > Diálogo	●	
4.15	Página 286 www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	●	
4.16	Página 287 www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas > Diálogo	●	
4.17	Página 287; 288 www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	●	
<b>ABORDAGEM DE GESTÃO</b>			
Economia	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	●	
Desempenho Económico	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	●	
Presença no mercado	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	●	
Impactes indirectos	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	●	
Disponibilidade e confiança	www.edp.pt > a edp > unidades de negócio	●	
EU6	Páginas 26; 27; 121; 122 www.edp.pt > a edp > unidades de negócio	●	
Gestão da Procura	Páginas 26; 27; 121; 122	●	
EU7	Página 77; 78	●	
Eficiência do Sistema	Página 77; 78	●	
Investigação e desenvolvimento	Página 59	●	
EU8	Página 59 à 61	●	
Descomissionamento	Página 63	●	
EU9	Página 63	●	
<b>AMBIENTE</b>			
Materiais	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	7,8
Energia	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	7,9
Água	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	7,8
Biodiversidade	Relatório de Biodiversidade: www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade	●	7,8
Emissões, Efluentes e resíduos	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	8
Produtos e serviços	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Sistemas	●	7
Cumprimento	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Sistemas	●	8
Transporte	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Alterações Climáticas > Carbon Disclosure	●	8
<b>EMPREGO</b>			
EU14	Página 70	●	6
EU15	Página 72	●	6
EU16	Página 72 www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas;	●	6

PERFIL	LOCALIZAÇÃO R&C	RELATO	GLOBAL COMPACT
<b>TABELA GRI EDP</b>			
Emprego	Página 70 www.edp.pt > Sustentabilidade > Prevenção e Segurança	●	6
Trabalho/relações Laborais	Página 68 www.edp.pt > a EDP > sobre a EDP > Recursos humanos > Relatório Social	●	1;3
Saúde e Segurança Ocupacional	Páginas 72 www.edp.pt > a EDP > sobre a EDP > Recursos humanos > Relatório Social	●	1
Formação e educação	Página 70 www.edp.pt > Sustentabilidade > Prevenção e Segurança	●	6
Diversidade e igualdade de oportunidades	Página 71; Código de ética EDP, cláusula 3.2;	●	2,6
Igualdade remuneratória por género	Página 69; 71 www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	2,6
<b>DIREITOS HUMANOS</b>			
Investimento e práticas de procurement	Página 79	●	1
Não discriminação	Código de Ética EDP, cláusula 3.2; www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	1;6
Liberdade de associação e sindicancia	Código de Ética EDP, cláusula 3.2; www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	1;3
Trabalho Infantil	Código de Ética EDP, Cláusula 3.1; www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	1;4;5
Trabalho forçado e compulsório	Código de Ética EDP, Cláusula 3.1; www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	1;4;5
Práticas de segurança	Não Disponível	●	1
Direitos das Comunidades indígenas	www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	●	1;2
Avaliação	Página 58	●	
Remediação	Página 58; 59	●	
<b>SOCIEDADE</b>			
EU19	www.edp.pt > Sustentabilidade > Partes Interessadas	●	
EU20	Página 83 à 85	●	
Comunidades locais	Página 83	●	
Corrupção	Código de Ética EDP, ponto 4.1; www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	10
Políticas Públicas	Código de Ética EDP, ponto 4.1 www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	
Concorrência desleal	Compromisso de Práticas de Sã Concorrência www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	10
Cumprimento	Regulamento do Código de Ética EDP www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Governo Societário > Ética	●	
Resposta a emergência	Página 67 www.edp.pt > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	●	
EU21	Páginas 67; 68	●	
<b>RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO</b>			
Saúde e segurança do consumidor	Página 77	●	
Rotulagem do produto	EDP segue a Regulamentação Europeia a as suas facturas contém informação Ambiental, na península; www.edpsu.pt/origemdaenergia/Paginas/OrgensdaEnergia.aspx	●	
Comunicação e marketing	www.hcenergia.com/es/porta.do?IDM=35&NM=3	●	
Privacidade dos Clientes	Página 77 www.edp.pt > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	
Cumprimento	Página 74	●	
Acesso	Página 76 www.provedordocliente.edp.pt	●	
EU23	Página 76	●	
Disponibilização de informação	Páginas 76; 77	●	
EU24	Páginas 76; 77	●	
<b>DESEMPENHO</b>			
<b>DESEMPENHO ECONÓMICO</b>			
EC1	Páginas 16; 18	●	
EC2	Página 63	●	
EC3	Nota 36 às demonstrações financeiras, página 230	●	
EC4	Página 18 <sup>(1)</sup>	●	
<b>PRESEÇA NO MERCADO</b>			
EC5	Página 69	●	
EC6	Página 79	●	
EC7	Página 68	●	
<b>IMPACTES ECONÓMICOS INDIRECTOS</b>			
EC8	Páginas 83 à 85	●	
EC9	Páginas 82; 83	●	
<b>DISPONIBILIDADE E CONFIANÇA</b>			
EU10	Páginas 28; 30; 40; 52; 55 <sup>(2)</sup>	●	
<b>EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS</b>			
EU11	Página 64	●	
EU12	Página 62	●	
<b>AMBIENTE</b>			
<b>MATERIAIS</b>			
EN1	Página 62 www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	7,8
EN2	Não material	●	7,8
<b>ENERGIA</b>			
EN3	Página 62	●	7,9
EN4	Página 62 www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho (informação em joules)	●	7,9
EN5	Página 64	●	7,9
EN6	Páginas 77; 78	●	7,9
EN7	www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Alterações Climáticas	●	7,9
<b>ÁGUA</b>			
EN8	Página 62; 65	●	7,8
EN9	n.d.	○	7,8
EN10	O consumo de água reciclada não é material	●	7,8
<b>BIODIVERSIDADE</b>			
EN11	Página 64	●	7,8
EN12	Página 64 e 65; Relatório de Biodiversidade: www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade	●	7,8
EU13	Página 64 e 65; Relatório de Biodiversidade: www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade	●	7,8
EN14	Relatório de Biodiversidade: www.edp.pt > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade	●	7,8

TABELA GRI EDP

PERFIL	LOCALIZAÇÃO R&C	RELATO	GLOBAL COMPACT
EN13	Página 64 e 65; Relatório de Biodiversidade: <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade	●	7,8
EN15	<a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > Sustentabilidade > Ambiente > Biodiversidade	●	7,8
<b>EMISSIONES, EFLUENTES E RESÍDUOS</b>			
EN16	Página 62; 64	●	8
EN17	Página 62; 64	●	8
EN18	Página 62	●	8
EN19	Não material. A EDP concluiu o programa de remoção de sistema antigos de ar condicionado	●	8
EN20	Página 62; 66	●	8
EN21	Página 62 <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	8
EN22	Página 62 <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > Sustentabilidade > Ambiente > Desempenho	●	8
EN23	Página 66; 67	●	8
EN24	Página 67	●	8
EN25	n.d.	○	8
<b>PRODUTOS E SERVIÇOS</b>			
EN26	Página 63	●	7
EN27	Não aplicável. O produto (electricidade e gás) comercializado não é embalado	●	7
<b>CUMPRIMENTO</b>			
EN28	Página 62; 67	●	8
<b>TRANSPORTE</b>			
EN29	Scope 3, Página 64; 79	●	8
<b>INVESTIMENTOS AMBIENTAIS</b>			
EN30	Página 62; 67; Nota 52 das demonstrações financeiras	●	7,8;9
<b>SOCIAL: PRÁTICAS LABORAIS</b>			
<b>EMPREGO</b>			
LA1	Página 68 <sup>(3)</sup>	▼	6
LA2	Página 68; informação complementar no Relatório Social da EDP: pág. 26	▼	6
EU17	Página 68	●	6
EU18	Página 82	▼	6
LA3	n.d.	○	6
LA15	<a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > Sustentabilidade > Publicações > Indicadores GRI	▼	6
<b>TRABALHO/RELAÇÕES LABORAIS</b>			
LA4	Páginas 68 <sup>(3)</sup>	▼	1,3
LA5	Página 71	●	1,3
<b>SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL</b>			
LA6	Página 72	●	1
LA7	Página 68; 73	●	1
LA8	Página 72; 73	●	1
LA9	Informação sobre este tema disponível nos Relatórios Sociais da EDP: <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > Sustentabilidade > Publicações	●	1
<b>FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO</b>			
LA10	Página 68	●	6
LA11	Informação sobre este tema disponível nos Relatórios Sociais da EDP: <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > Sustentabilidade > Publicações	●	6
LA12	Página 70; 71	●	6
<b>DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES</b>			
LA13	Página 68; 69	●	2;6
<b>IGUALDADE REMUNERATÓRIA POR GÉNERO</b>			
LA14	Página 68; 69	●	2;6
<b>SOCIAL: DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>INVESTIMENTO E PRÁTICAS DE PROCUREMENT</b>			
HR1	100%, referidas nas condições gerais de compra do Grupo EDP	●	1
HR2	Página 82 <sup>(4)</sup>	▼	1
HR3	Página 58; 68	●	1
<b>NÃO DISCRIMINAÇÃO</b>			
HR4	Página 58; 59	●	1;6
<b>LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E ACORDOS COLLECTIVOS</b>			
HR5	0%; (Código de Ética, cláusulas 2.2.2; 3.1.1): <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > A EDP > Governo Societário > Ética	●	1;3
<b>TRABALHO INFANTIL</b>			
HR6	0%; (Código de Ética, cláusula 3.1.2): <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > A EDP > Governo Societário > Ética	●	1;4;5
<b>TRABALHO FORÇADO</b>			
HR7	0%; (Código de Ética, cláusula 3.1.2): <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > A EDP > Governo Societário > Ética	●	1;4;5
<b>PRÁTICAS DE SEGURANÇA</b>			
HR8	n.d.	○	1
<b>DIREITOS DAS COMUNIDADES ÍNDIGENAS</b>			
HR9	Não foram registado casos de violação de direitos dos povos indígenas	●	1
<b>AValiação</b>			
HR10	Página 58; 59. Processo interno de gestão da Ética e revisto no contexto do modelo SCIRF: <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > Sustentabilidade > Partes Interessadas > Fornecedores	●	
<b>REMEDIAÇÃO</b>			
HR11	Página 58; 59	●	
<b>SOCIAL: SOCIEDADE</b>			
<b>COMUNIDADES LOCAIS</b>			
SO1	Páginas 83 à 85	●	
EU22	Página 84; 85	●	
SO9	Página 84; 85	●	
SO10	Página 84; 85 <a href="http://www.a-nossa-energia.edp.pt">www.a-nossa-energia.edp.pt</a>	●	
<b>CORRUPÇÃO</b>			
SO2	Página 116 (Modelo SCIRF, Controlo Interno de Reporte Financeiro)	●	10
SO3	Página 58; 68 (a corrupção é um tema abrangido pelo Programa Ética EDP).	●	10
SO4	Página 59	●	10
<b>POLÍTICAS PÚBLICAS</b>			
SO5	<a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	
SO6	Código de Ética, Cláusula 4.1. <a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > A EDP > Sobre a EDP > Princípios e Políticas	●	
<b>CONCORRÊNCIA DESLEAL</b>			
SO7	n.d.	○	
<b>CUMPRIMENTO</b>			
SO8	Não material <sup>(5)</sup>	●	10
<b>SOCIAL: RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO</b>			
<b>SAÚDE E SEGURANÇA DO CONSUMIDOR</b>			
PR1	<a href="http://www.edp.pt">www.edp.pt</a> > Sustentabilidade > Prevenção e Segurança > Segurança e Cidadania	●	
PR2	n.d.	●	
EU25	Página 68	●	

TABELA GRI EDP

PERFIL	LOCALIZAÇÃO R&C	RELATO	GLOBAL COMPACT
<b>ROTULAGEM DO PRODUTO</b>			
PR3	Na Península Ibérica o comercializador disponibiliza informação ambiental nas factura: <a href="http://www.edpsu.pt/pt/origemdaenergia/Paginas/OrigensdaEnergia.aspx">www.edpsu.pt/pt/origemdaenergia/Paginas/OrigensdaEnergia.aspx</a> <a href="http://www.hcenergia.com/es/portal.do?IDM=35&amp;NM=3">www.hcenergia.com/es/portal.do?IDM=35&amp;NM=3</a>	●	
PR4	n.d.	○	
PR5	Página 75	●	
<b>PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO</b>			
PR6	A EDP não segue nenhum código voluntário específico de boas práticas de marketing	●	
PR7	n.d.	●	
<b>PRIVACIDADE DO CLIENTE</b>			
PR8	Não material <sup>(5)</sup>	○	
<b>CUMPRIMENTO</b>			
PR9	Não material <sup>(6)</sup>	●	
<b>ACESSO AO PRODUTO</b>			
EU26	0%. Todas as concessões da EDP cobrem a totalidade da população, de acordo com os respectivos reguladores. página 75	●	
EU27	Página 76	●	
EU28	Página 76 <a href="http://www.edpdistribuicao.pt">www.edpdistribuicao.pt</a> > Qualidade > Documentação > Relatórios de Qualidade de Serviço	▼	
EU29	Página 76	●	
EU30	Página 42; 43; 54; 57	●	
● Cumprimento total    ▼ Cumprimento parcial    ○ Não disponível			
▶ Indicador essencial    ▶ Indicador do sector eléctrico    ▣ Indicador adicional			
n.d. - Não disponível			

n.d. - Não disponível

- (1) Em curso um procedimento de caracterização do tipo de apoios públicos concedidos.  
 Os valores apresentados incluem: majorações fiscais; créditos fiscais; e subsídios a fundo perdido.  
 (2) Os cenários de procura são descritos qualitativamente. Pela multiplicidade de mercados onde a empresa opera, a disponibilização da informação será completada até 2013.  
 (3) Em curso revisão do processo de qualificação de fornecedores, que permitirá responder a estes indicadores. Disponível em 2013.  
 (4) Em curso um processo de consolidação desta informação, ainda não disponível no Brasil.  
 (5) O valor de multas não tem materialidade, não se justificando uma desagregação por categoria.  
 Em curso um processo de melhoria para apurar esta informação.  
 (6) O total de 2,645M€ em multas e penalidades (página 19) foram quase exclusivamente devido a penalidades ambientais (83%)

## CUMPRIMENTO GRI

Este relatório obteve um nível de cumprimento A+, verificado pela KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e confirmado pelo *Global Reporting Initiative*.



# Declaração Exame do Nível de Aplicação pela GRI

A GRI neste ato declara que **EDP - Energias de Portugal S.A.** apresentou seu relatório "Relatório e Contas 2012" para o setor de Serviços de Relatório da GRI, que concluiu que o relatório atende aos requisitos de Nível de Aplicação A+.

Os Níveis de Aplicação da GRI comunicam quanto do conteúdo das Diretrizes G3.1 foi aplicado no relatório de sustentabilidade enviado. O Exame confirma que o conjunto e número de itens de divulgação exigidos para aquele Nível de Aplicação foram cobertos pelo relatório e que o Sumário de Conteúdo da GRI é uma representação válida das informações exigidas, conforme descritas nas Diretrizes G3.1 da GRI. Para a metodologia, ver [www.globalreporting.org/SiteCollectionDocuments/ALC-Methodology.pdf](http://www.globalreporting.org/SiteCollectionDocuments/ALC-Methodology.pdf)

Os Níveis de Aplicação não fornecem um parecer sobre o desempenho de sustentabilidade da organização relatora nem sobre a qualidade das informações contidas no relatório.

Amsterdã, 10 de maio 2013

Nelmara Arbex  
Vice-Presidente  
Global Reporting Initiative



O "+" foi acrescentado a este Nível de Aplicação porque EDP - Energias de Portugal S.A. submeteu (parte de) seu relatório a verificação externa. A GRI aceita a soberania da própria organização na escolha da organização responsável pela verificação externa e na decisão do escopo da verificação.

*A Global Reporting Initiative (GRI) é uma organização baseada em redes pioneira no desenvolvimento da estrutura para elaboração de relatórios de sustentabilidade mais usada no mundo e está comprometida com sua melhoria contínua e aplicação em todo o mundo. As Diretrizes G3 da GRI estabeleceram os princípios e indicadores que as organizações podem usar para medir e relatar seu desempenho econômico, ambiental e social. [www.globalreporting.org](http://www.globalreporting.org)*

**Isenção de Responsabilidade:** No caso do relato de sustentabilidade incluir links externos para materiais audiovisuais, entre outros, esta declaração irá referir-se apenas ao material submetido à GRI no momento do Exame em 29 de abril 2013. A GRI exclui expressamente a aplicação desta declaração a alterações posteriores aos referidos materiais.

## RELATÓRIOS, CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

### CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

#### Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 42.627.844 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível ao Grupo de 8.192.354 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas da sociedade de 1.012.483 milhares de euros), as Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

#### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações no capital próprio consolidado e o rendimento integral consolidado;
  - b) que a informação financeira preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
  - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas no artigo 453.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado consolidado das suas operações, os fluxos de caixa consolidados, as alterações no capital próprio consolidado e o rendimento integral consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

### Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o Relatório sobre o governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 5 de Março de 2013

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

### Contas Consolidadas

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2012

Exmos. Senhores Accionistas da  
**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

- 1 De acordo com as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. apresentar o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório consolidado de gestão e sobre as demonstrações financeiras consolidadas, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.
- 2 Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Empresa e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos.
- 3 Como consequência do exame efectuado, emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as contas consolidadas.
- 4 No âmbito das nossas funções verificámos que:
  - i) o Balanço consolidado, as Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa consolidados, das alterações nos capitais próprios consolidados e do rendimento integral consolidado e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e do conjunto das subsidiárias incluídas na consolidação;
  - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
  - iii) o Relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa e do conjunto das subsidiárias envolvidas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.
- 5 Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual da Empresa aprove:
  - i) o Relatório consolidado de gestão;
  - ii) as demonstrações financeiras consolidadas.

Lisboa, 5 de Março de 2013

**O REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)

KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.  
Capital Social: 3.120.000 Euros - Pessoa  
Colectiva N.º PT 502 161 078 - Inscrito na  
O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º  
9093

Matriculada na Conservatória do  
registo Comercial de Lisboa sob o  
N.º PT 502 161 078



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 da **EDP – Energias de Portugal, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 (que evidencia um total de 20.853.321 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.886.211 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 832.682 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações no seu capital próprio e o rendimento integral;
  - b) que a informação financeira preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



### Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
  - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas no artigo 453.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **EDP – Energias de Portugal, S.A.** em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa, as alterações no capital próprio e o rendimento integral no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

### Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o Relatório sobre o governo da sociedade inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 5 de Março de 2013

KPMG & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)  
representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

**RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**  
**Contas Individuais**  
**Exercício findo em 31 de Dezembro de 2012**

Exmos. Senhores Accionistas da  
**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

- 1 De acordo com as disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Revisor Oficial de Contas da EDP – Energias de Portugal, S.A. apresentar o relatório da nossa acção fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão e sobre as demonstrações financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.
- 2 Acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da Empresa e das suas subsidiárias e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos.
- 3 Como consequência do exame efectuado, emitimos nesta data a respectiva Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as contas individuais.
- 4 No âmbito das nossas funções verificámos que:
  - i) o Balanço, as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral e os correspondentes Anexos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa;
  - ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;
  - iii) o Relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Empresa.
- 5 Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os documentos referidos no parágrafo anterior, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual da Empresa aprove:
  - i) o Relatório de gestão;
  - ii) as demonstrações financeiras.

Lisboa, 5 de Março de 2013

**O REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)



EDP – Energias de Portugal, S.A.  
Conselho de Administração Executivo

## DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2012 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP – Energias de Portugal, S.A., e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 5 de Março de 2013

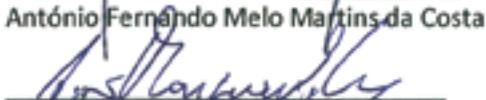
  
António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente

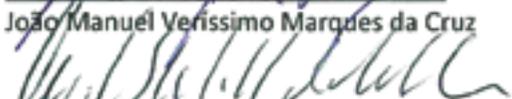
  
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

  
João Manuel Manso Neto

  
António Manuel Barreto Pita de Abreu

  
António Fernando Melo Martins da Costa

  
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

  
Miguel Stilwell de Andrade



EDP – Energias de Portugal, S.A.  
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira  
Director – Centro Corporativo

### DECLARAÇÃO

Com referência ao exercício de 2012 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, o signatário, na qualidade de responsável pela Direcção de Consolidação, Reporte IFRS e Fiscalidade do Centro Corporativo da EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”), declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo *supra* referido foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da EDP, e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas se defrontam.

Lisboa, 5 de Março de 2013

A handwritten signature in blue ink, located below the date. The signature is stylized and appears to be the name Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA DE FIABILIDADE

**Ao Conselho de Administração Executivo da  
EDP - Energias de Portugal, S.A.**

### Introdução

- 1 Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP") para realizar um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores identificados no parágrafo 4 do âmbito e garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP visto como um todo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

### Responsabilidades

- 2 O Conselho de Administração Executivo da EDP é responsável:
  - Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade incluída no capítulo "Desempenho" e anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas da EDP em conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade ("Sustainability Reporting Guidelines (G3.1)"), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do Global Reporting Initiative (GRI), conforme referido no anexo "Relato de Sustentabilidade" do Relatório e Contas de 2012, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
  - Pela determinação dos objectivos da EDP no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas ("stakeholders") e aspectos materialmente relevantes de acordo com a Norma AA1000APS (2008) para os princípios da inclusão, materialidade e resposta; e,
  - Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados dos quais é obtida a informação relatada.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em expressar, baseado no trabalho:
  - Uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores GRI: Económicos (EC1, EC4, EC5, EC6), Sectoriais (EU1, EU2, EU 3, EU 4, EU 5, EU 15, EU 16, EU 21), Ambientais (EN 3, EN 4, EN 8, EN 11, EN 16, EN20, EN 22, EN30), Produto (PR3), Laborais (LA 1, LA 2, LA 7, LA10, LA 13), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de energia, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, estão isentos de distorções materialmente relevantes; e,
  - Uma conclusão, com garantia limitada de fiabilidade, sobre se a informação de sustentabilidade contida no Relatório Anual, como um todo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, não está isenta de distorções materialmente relevantes.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants.



O nosso trabalho incluiu ainda a verificação moderada de acordo como a Norma de Verificação AA1000AS (2008) para o nível 2 emitida pela Accountability, que consiste na verificação da natureza e nível de extensão da aderência da EDP aos princípios da Norma AA1000 APS (2008) e avaliação da fiabilidade da informação referente ao desempenho relatado no anexo “Relato de Sustentabilidade”.

Estas normas requerem o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência.

#### Âmbito

#### 4 O âmbito do nosso trabalho foi o seguinte:

- **Garantia Razoável de Fiabilidade:**

Um trabalho de garantia razoável de fiabilidade sobre os indicadores GRI: Económicos (EC1, EC4, EC5, EC6), Sectoriais (EU1, EU2, EU 3, EU 4, EU 5, EU 15, EU 16, EU 21), Ambientais (EN 3, EN 4, EN 8, EN 11, EN 16, EN20, EN 22, EN30), Produto (PR3), Laborais (LA 1, LA 2, LA 7, LA10, LA 13), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de energia, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, consiste na obtenção de evidência suficiente que permita, com segurança razoável, concluir que os indicadores divulgados estão isentos de distorções materiais quer resultantes de fraudes ou erros. Os procedimentos realizados dependem do juízo de valor profissional, incluindo a avaliação de risco de distorções materiais nos indicadores acima referidos, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efectuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação dos indicadores da EDP, a fim de planejar procedimentos de garantia de fiabilidade razoável apropriados para as circunstâncias. O nosso trabalho também incluiu a avaliação da adequação dos critérios usados pelo Conselho de Administração da EDP, na preparação dos indicadores, conforme referido no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP, na avaliação da adequação dos métodos de quantificação, no reporte de políticas e na razoabilidade das estimativas realizadas pela EDP.

Entre outros os procedimentos incluíram:

- Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a identificação dos indicadores acima referidos;
- Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação dos indicadores;
- Revisão dos sistemas de informação de base à recolha, cálculo e reporte dos indicadores;
- Recalculo dos indicadores a nível local e corporativo; e,
- Validação do desenho e eficácia dos controlos.

Entendemos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para a expressão da nossa conclusão.

- **Garantia Limitada de Fiabilidade:**

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:



- Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas para aspectos materialmente relevantes, e implementação destas nas diversas áreas de negócio;
- Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade;
- Visitas às instalações situadas em Portugal, Espanha e Brasil, seleccionadas com base na análise de risco que teve em consideração factores quantitativos e qualitativos;
- Comparação da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, com as respectivas fontes de informação para determinar se todas as informações relevantes incluídas nessas fontes de informação foram incluídas no Relatório;
- Leitura da informação apresentada no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2012, de forma a determinar se está de acordo com o nosso conhecimento geral da EDP, e experiência com a performance de sustentabilidade da EDP.

Os procedimentos de recolha de prova efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade ou num trabalho de auditoria efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e por isso é obtida menor garantia de fiabilidade. Consequentemente, não nos permite obter a garantia de que tomaríamos conhecimento de todas as situações significativas que podem ser identificadas numa auditoria ou num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria ou uma conclusão de garantia razoável de fiabilidade.

- 5 A nossa equipa multidisciplinar inclui especialistas nas Normas AA1000APS/AS, no diálogo com stakeholders e no desempenho social, ambiental e económico da Empresa.

### **Conclusão**

- 6 Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores:
- Concluimos que os indicadores GRI: Económicos (EC1, EC4, EC5, EC6), Sectoriais (EU1, EU2, EU 3, EU 4, EU 5, EU 15, EU 16, EU 21), Ambientais (EN 3, EN 4, EN 8, EN 11, EN 16, EN20, EN 22, EN30), Produto (PR3), Laborais (LA 1, LA 2, LA 7, LA10, LA 13), Taxa de Absentismo, Facturação de serviços de energia, CO2 Evitado e Potência Instalada Máxima Certificada ISO 14001, apresentam-se em todos os aspectos materiais de acordo com os critérios das Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“Sustainability Reporting Guidelines (G3.1)”) do Global Reporting Initiative (GRI), conforme referido no capítulo “Perfil do Relatório” do Relatório.
  - Nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no capítulo “Desempenho” e anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas da EDP para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes, que afectem a sua conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“Sustainability Reporting Guidelines (G3.1)”), e respectivo suplemento do Sector Eléctrico, do Global Reporting Initiative (GRI), conforme referido no anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2012. Ainda baseado no nosso trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que a EDP não tenha aplicado os princípios de Inclusão, Materialidade e Resposta da Norma AA1000APS (2008) emitida pela Accountability, conforme referido no anexo “Relato de Sustentabilidade” do Relatório e Contas de 2012.



Sem prejuízo das conclusões anteriores detalhamos as principais observações:

#### **Relativamente ao Princípio da Inclusão**

A EDP melhorou a sua estratégia de envolvimento com as partes interessadas através de uma maior sistematização dos processos e mecanismos que permitem aperfeiçoar a auscultação às principais partes interessadas. A EDP alargou este processo a outras partes interessadas, não directamente ligadas ao negócio, e tem condições de assegurar a sua prioritização a nível corporativo.

#### **Relativamente ao Princípio da Materialidade**

A EDP definiu um mecanismo de recolha periódica dos aspectos mais relevantes para as diferentes partes interessadas, com o objectivo de obter a nível corporativo uma visão holística e integrada dos temas das diferentes empresas, unidades de negócio e geografias.

#### **Relativamente ao Princípio da Resposta**

A EDP tem implementado em todas as geografias, um conjunto de meios para dar resposta aos assuntos materiais. Recomenda-se que desenvolva e implemente uma abordagem transversal a todas as áreas de negócio e geografias que lhe permita diferenciar, de forma estruturada, uma resposta a nível global e local, alinhada com as especificidades de cada geografia.

- 7 O nosso Relatório de garantia de fiabilidade é emitido unicamente para a EDP de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente com o objectivo de relatar à EDP, situações para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além da EDP, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 5 de Março de 2013

---

**KPMG & Associados**  
**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)**  
Representada por  
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC n.º 1081)





**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores  
Oficiais de Contas, S.A.**  
Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º  
1069-006 Lisboa  
Portugal

Telefone: +351 210 110 000  
Fax: +351 210 110 121  
Internet: www.kpmg.pt

## **Relatório Independente sobre o Sistema de Controlo Interno do Grupo EDP referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012**

### **Introdução**

- 1 Fomos contratados pela EDP - Energias de Portugal, S.A. ("EDP" ou "Empresa") para realizar um trabalho com o objectivo de avaliar o desenho e eficácia operacional do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado ("SCIRF") da Empresa e das suas subsidiárias ("Grupo EDP"), do período compreendido entre 1 de Janeiro de 2012 e 31 de Dezembro de 2012.

### **Responsabilidades**

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo o desenho, a implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado sobre o relato financeiro consolidado.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em avaliar com base no trabalho realizado se existiu aderência, nos aspectos materialmente relevantes, do sistema do controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP ao requisito descrito no parágrafo 2 anterior.

### **Âmbito**

- 4 O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade - "ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica" emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* de forma a avaliar se, nos aspectos materialmente relevantes, existiu aderência do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP ao requisito descrito no parágrafo 2 anterior.
- 5 O sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado é um processo desenhado, conforme descrito no parágrafo 2, de forma a fornecer uma segurança razoável quanto à fiabilidade da informação financeira e preparação das demonstrações financeiras consolidadas para fins externos, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

O controlo interno sobre o relato financeiro consolidado inclui as políticas e procedimentos que:

- respeitem à manutenção de registos, que com um detalhe razoável, reflectam de forma fiável e adequada as aquisições e as alienações de activos do Grupo EDP;
- garantam razoável fiabilidade que as transacções são registadas, de forma a permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, e que os recebimentos e pagamentos do Grupo EDP foram efectuados apenas de acordo com as autorizações do Conselho de Administração Executivo, das Direcções da EDP, S.A. e das Administrações ou Direcções das empresas subsidiárias; e
- garantam razoável fiabilidade em relação à prevenção ou detecção atempada de aquisições não autorizadas, utilização ou alienações de activos do Grupo EDP, que pudessem ter um efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas.



- 6 O trabalho de avaliação consiste em executar procedimentos de forma a obter evidência sobre a descrição do sistema, e do desenho e eficácia operacional do mesmo. Os procedimentos efectuados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos da descrição não estarem correctamente apresentados e que os controlos não estejam desenhados de forma eficiente ou a funcionarem efectivamente. Os nossos procedimentos incluíram testes, por amostragem, à eficácia operacional dos controlos que considerámos necessários para o efeito. Para tanto o referido exame incluiu:
- a obtenção do entendimento do sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado;
  - a avaliação do risco da existência de deficiências materialmente relevantes;
  - os testes por amostragem e a avaliação da eficácia, da concepção e do funcionamento dos controlos internos baseados na avaliação do risco; e,
  - a realização de outros procedimentos que considerámos necessários às circunstâncias.
- 7 Devido às limitações inerentes ao controlo interno sobre o relato financeiro consolidado, incluindo a possibilidade de conluio ou indevida gestão dos controlos, distorções materialmente relevantes devido a fraude podem não ser prevenidas ou detectadas atempadamente. Além disso, quaisquer projecções de avaliação da eficácia do controlo interno sobre relato financeiro consolidado para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controlos se possam tornar inadequados devido a mudanças nas condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa deteriorar-se.
- 8 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### Conclusão

- 9 Com base nos procedimentos realizados e acima descritos, na nossa opinião, em todos os aspectos materialmente relevantes, concluímos que:
- O sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP apresenta de forma apropriada os procedimentos de controlo necessários para o cumprimento dos objectivos referidos no parágrafo 2 durante o período de 1 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012;
  - Os controlos que constituem o sistema de controlo interno sobre o relato financeiro consolidado do Grupo EDP foram adequadamente desenhados durante o período de 1 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012; e
  - Os controlos existentes para o cumprimento dos objectivos referidos no parágrafo 2, funcionaram efectivamente durante o período de 1 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

Lisboa, 5 de Março de 2013

KPMG & Associados  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

## EXTRACTO DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL

----- Extracto da Acta nº 1/2013 da Assembleia Geral -----

--- No dia seis de Maio do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas, reuniu no Auditório I do Centro de Reuniões da FIL, na Rua do Bojador, Parque das Nações, em Lisboa, a Assembleia Geral da EDP Energias de Portugal, S.A., sociedade aberta (doravante simplesmente designada por "EDP" ou "Sociedade"), com sede na Praça Marquês de Pombal, 12, em Lisboa, com o capital social de € 3 656 537 715, pessoa colectiva e matricula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa número 500 697 256. A reunião realizou-se fora da sede da Sociedade dado que as instalações da sede não permitiriam que a reunião aí se efectuasse em condições satisfatórias, tendo em conta que, por ser uma sociedade aberta, é sempre elevado o número de accionistas presentes ou representados.

--- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral (doravante simplesmente designado por "Presidente da Mesa"), Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena, começou por informar que, previamente ao início dos trabalhos, seria apresentado um filme institucional relativo à EDP.

--- Concluída a apresentação do filme institucional, o Presidente da Mesa saudou os presentes – em particular os accionistas e seus representantes, os membros do Conselho Geral e de Supervisão, os membros do Conselho de Administração Executivo, o representante do Revisor Oficial de Contas, o Presidente da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, os Colegas da Mesa da Assembleia Geral e os convidados – e explicou as regras de participação na presente Assembleia Geral e o respectivo funcionamento, os quais constam do caderno da assembleia geral entregue aos accionistas, assim como a demais documentação referente à assembleia, a saber: convocatória, documentos de prestação de contas, pareceres e declarações dos órgãos sociais relevantes, propostas de deliberação e estatutos da EDP em vigor. Em seguida, e coadjuvado pelo Vice-Presidente da Mesa, Dr. Rui Pedro Costa Melo Medeiros, e pelo Secretário da Sociedade, Dra. Maria Teresa Isabel Pereira, o Presidente da Mesa verificou a regularidade da convocatória pelas publicações obrigatórias efectuadas, nos prazos legais, nos sítios da Internet do Ministério da Justiça, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e da própria EDP, bem como no Boletim de Cotações Oficiais da NYSE Euronext Lisbon.

--- O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram ainda que a lista de presenças se encontrava devidamente organizada e que existiam cartas de representação para os accionistas que fossem pessoas colectivas ou que não se encontrassem fisicamente presentes.

De seguida, o Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram a percentagem do capital social que se encontrava presente ou representada na Assembleia Geral – a qual, adicionando os votos por correspondência, representava 70,6848% do capital social e dos direitos de voto – com base nas declarações de registo de acções emitidas pelos intermediários financeiros responsáveis pelo registo individualizado das acções de cada accionista.

--- O Presidente da Mesa prosseguiu no uso da palavra salientando que o exercício dos direitos de participação e de voto na Assembleia Geral não seria prejudicado pela transmissão de acções em momento posterior à data de registo das mesmas (26 de Abril de 2013), nem dependeria do respectivo bloqueio entre a data de registo e a presente data. Advertiu, porém, que os senhores accionistas que tivessem declarado a intenção de participar na Assembleia Geral e que tivessem transmitido a titularidade das acções entre a data de registo e a data da Assembleia Geral, tinham o dever de comunicar essa transmissão imediatamente, quer ao Presidente da Mesa quer à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

--- O Presidente da Mesa referiu ainda que os senhores accionistas que, a título profissional, detivessem acções em nome próprio, mas por conta de clientes, podiam votar em sentido diverso com as suas acções, desde que, para além da declaração de participação e do envio, pelo respectivo intermediário financeiro, da declaração de registo das acções, tivessem apresentado ao Presidente da Mesa, até às 23:59 horas (GMT) do dia 25 de Abril de 2013 – com recurso a meios de prova suficientes e proporcionais, tendo-se considerado indispensável a indicação do Número de Identificação Fiscal – a informação e documentação seguintes: (i) identificação de cada cliente e o número de acções a votar por sua conta, e (ii) instruções de voto, específicas para cada ponto da ordem do dia, dadas por cada cliente. O Presidente da Mesa salientou ainda que, no caso de um mesmo accionista ter designado diferentes representantes relativamente às acções detidas em diferentes contas de valores mobiliários, não poderia qualquer dos representantes votar em sentido diverso sobre a mesma proposta, sob cominação da anulação da totalidade dos votos expressos. Se algum dos representantes não comparecesse na Assembleia Geral, não seriam desconsiderados os votos dos representantes presentes, desde que estes votassem todos no mesmo sentido. A presença na Assembleia Geral de um accionista que tivesse indicado um ou mais representantes teria como consequência a revogação dos poderes de representação conferidos.

--- Continuando no uso da palavra, o Presidente da Mesa declarou que, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 14º dos estatutos da EDP, não são considerados os direitos de voto que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social, situação que não se verificava à data da Assembleia Geral.

--- O Presidente da Mesa e o Secretário da Sociedade verificaram igualmente que haviam sido respeitadas as demais formalidades prévias à realização da Assembleia Geral, designadamente que as propostas de deliberação relativas aos nove pontos da ordem do dia haviam sido disponibilizadas aos accionistas, na sede social e nos sítios da Internet da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e da EDP, dentro dos prazos legais aplicáveis.

(...)

--- Na sequência de todas estas verificações, o Presidente da Mesa declarou existirem condições para se dar início aos trabalhos, estando a Assembleia Geral validamente constituída e pronta para deliberar, pelo que procedeu à leitura da respectiva ordem do dia, constante da convocatória, com o seguinte teor:

**Ponto Um** – Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2012, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão e a certificação legal das contas individuais e consolidadas.

**Ponto Dois** – Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2012.

**Ponto Três** – Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

**Ponto Quatro** – Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas.

**Ponto Cinco** – Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas.

**Ponto Seis** – Deliberar sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão.

**Ponto Sete** – Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral.

**Ponto Oito** – Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho Geral e de Supervisão, para o período remanescente do mandato em curso (tríénio 2012/2014).

**Ponto Nove** – Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para o período remanescente do mandato em curso (tríénio 2012/2014).

--- O Presidente da Mesa deu início aos trabalhos da Assembleia Geral e procedeu à leitura do **Ponto Um** da ordem do dia – *"Deliberar sobre os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2012, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão e a certificação legal das contas individuais e consolidadas"*.

--- Na sequência, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia, para que este apresentasse um resumo da actividade da Sociedade durante o ano de 2012.

(...)

--- O Presidente da Mesa agradeceu ao Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia a sua apresentação e concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, Prof. Eduardo de Almeida Catroga, para que apresentasse o parecer e o relatório de actividade do órgão a que preside relativos ao exercício de 2012.

(...) -----  
--- O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e abriu o debate relativamente ao Ponto Um da ordem do dia. (...) -----

--- Terminado o debate e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido emitidos 2.583.127.470 votos, a que correspondem 2.583.127.470 acções, os quais representam 70,6441% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, o relatório único de gestão, os demais documentos de prestação de contas do exercício de 2012 e o Relatório do Conselho Geral e de Supervisão foram aprovados por maioria dos votos emitidos (99,9991 % de votos a favor). -----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo passado ao **Ponto Dois** da ordem do dia, cujo teor é o seguinte: *"Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2012"*. Na sequência, o Presidente da Mesa procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo no âmbito do referido ponto, nos termos seguintes: *"Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 30º do Contrato de Sociedade, o Conselho de Administração Executivo propõe aos Senhores Accionistas que os resultados do exercício, no montante global de € € 832.681.739,61, tenham a seguinte aplicação: ----*

<i>Reserva legal</i>	<i>€ 41.634.086,98</i>	-----
<i>Dividendos (o dividendo proposto é de € 0,185 por acção)</i>	<i>€ 676.459.477,28</i>	-----
<i>Dotação para a Fundação EDP</i>	<i>€ 7.200.000,00</i>	-----
<i>Resultados Transitados</i>	<i>€ 107.388.175,35"</i>	-----

--- Concluída a leitura, o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena atribuiu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração Executivo, Dr. António Luís Guerra Nunes Mexia para que procedesse à apresentação da proposta de aplicação de resultados. (...) -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, para que apresentasse a apreciação daquele órgão relativa ao plano de actividades da Fundação EDP. (...) -----

--- O Presidente da Mesa agradeceu a exposição do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e declarou aberta a discussão do Ponto Dois da ordem do dia. (...) -----

--- Concluída a discussão, e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a proposta referente ao Ponto Dois da ordem do dia a votação, tendo sido emitidos 2.582.938.453 votos, a que correspondem 2.582.938.453 acções, os quais representam 70,6389% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9998% de votos a favor). -----

--- Entrando no **Ponto Três** da ordem do dia, o Presidente da Mesa passou a ler o respectivo teor, a saber, *"Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais"*. O Presidente da Mesa prosseguiu, salientando que, sobre este ponto da ordem do dia, lhe havia sido apresentada uma proposta, por parte dos accionistas China Three Gorges International (Europe), S.A., Oppidum, S.A., José de Mello Energia, S.A., Banco Comercial Português, S.A. e Banco Espírito Santo, S.A., documento que se arquiva em anexo à presente acta, com o seguinte teor: -----

*"Considerando o disposto no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais e atendendo à qualidade do desempenho dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da EDP – Energias de Portugal, S.A. que exerceram funções durante o exercício de 2012: -- Propõe-se: -----*

*1º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2012. -----*

*2º - Um voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2012. -----*

*3º - Um voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2012". -----*

--- Na sequência, o Presidente da Mesa recordou que, nos termos da convocatória, a votação deste ponto seria efectuada separadamente, pelo que a mesma seria realizada por subpontos nos termos seguintes: -----

*3.1 Voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2012. -----*

*3.2 Voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2012. -----*

*3.3. Voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2012. -----*

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura do Parecer do Conselho Geral e de Supervisão sobre o voto de confiança no Conselho de Administração Executivo em relação ao exercício de 2012 (documento que se arquiva em anexo à presente acta), dado o mesmo ser extenso e já ser do conhecimento de todos.

--- Tendo os accionistas dispensado a leitura do parecer mencionado no parágrafo anterior, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão (...). -----

--- Concluída a intervenção do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o Presidente da Mesa questionou os Senhores Accionistas proponentes sobre se pretendiam usar da palavra para apresentar a proposta, não tendo havido quem se quisesse pronunciar. Na sequência, o Presidente da Mesa agradeceu a exposição realizada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão tendo declarado aberta a discussão do Ponto Três da ordem do dia. -----

(...) -----  
--- Concluídas as intervenções, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de *"Voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2012"*, tendo sido emitidos 2.581.721.846 votos, a que correspondem 2.581.721.846 acções, os quais representam 70,6056% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9639% de votos a favor). -----

--- De seguida, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de *"Voto de confiança e louvor ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2012"*, tendo sido emitidos 2.581.604.296 votos, a que correspondem 2.581.604.296 acções, os quais representam 70,6024% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9637% de votos a favor). -----

--- Na sequência, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de *"Voto de confiança e louvor ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das suas funções durante o exercício de 2012"*, tendo sido emitidos 2.581.629.421 votos, a que correspondem 2.581.629.421 acções, os quais representam 70,6031% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9643% de votos a favor). -----

--- Encerrada a votação, o Presidente da Mesa recebeu do Accionista Senhor Luís António Dinis Correia, titular de 3.534 acções representativas do capital social da EDP, as declarações de voto relativas aos subpontos um e dois do Ponto Três da ordem do dia, seguidamente transcritas em conformidade com os originais, os quais se arquivam em anexo à presente acta: ---

*"Declaração de Voto -----*

*Ponto 3 Ordem do Dia -----*

*N.º1 -----*

*Abstive-me, concordando inteiramente com o voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo pelo facto de ela ter sido apresentada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, no qual não tenho confiança. -----*

*Luís António Dinis Correia -----*

*"Declaração de Voto -----*

*Ponto 3 da Ordem do Dia -----*

N.º 2

Votei *contra*, pois de forma equívoca, não me foi dada a oportunidade pela Mesa da AG de discutir este n.º 2, que já tinha anunciado no Ponto 1 (pedido de inscrição prévia), para assunto relativo, exclusivamente, ao comportamento e ética do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, que solicitado, há 14 meses, se recusa a responder a duas perguntas colocadas em Março/12 relativas à Assembleia Geral extraordinária de Fevereiro/12 onde foi eleito. Tentando iludir essas respostas, "inundou-me" (trata-se de meter muita água...) a caixa de correio electrónica com dezenas de páginas de legislação que não tinha pedido através do endereço de email da sua secretária.

Todos os meses lhe envio um email para recordar o seu comportamento desadequado e pouco respeitador dos direitos de um acionista.

Luís António Dinis Correia

Nota: Não tem qualquer lógica processual fazer uma discussão Geral de Assuntos perfeitamente distintos, seguindo-se uma em separado. A lógica processual é uma discussão seguida da respectiva votação ou uma votação na sequência da respectiva discussão.

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos passando à leitura do **Ponto Quatro** da ordem do dia, com o seguinte teor – "Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas" – e questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, que seguidamente se transcreve e se arquiva em anexo à presente acta, dado a mesma ser muito extensa e já ser do conhecimento de todos:

"Tendo em consideração:

A) O regime jurídico aplicável à aquisição e alienação de acções próprias por sociedades anónimas estabelecido no Código das Sociedades Comerciais;

B) O disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Contrato de Sociedade que permite a aquisição, detenção e alienação de acções próprias, nos casos previstos na lei e dentro dos limites nela fixados;

C) O disposto no Regulamento (CE) n.º 2273/2003 da Comissão Europeia, de 22 de Dezembro de 2003, que estabeleceu um regime especial contendo, designadamente, requisitos de isenção do regime geral de abuso de mercado para certos programas de recompra de acções próprias, que se mostra aconselhável ter em conta ainda que as aquisições de acções próprias a realizar possam não estar integradas nos programas de recompra abrangidos pelo referido Regulamento;

D) Os deveres de comunicação e divulgação da realização de operações sobre acções próprias por sociedades com acções admitidas à negociação em mercado regulamentado que se encontram previstos no Regulamento da CMVM n.º 5/2008;

E) A autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo para aquisição e alienação de acções próprias deliberada pela Assembleia Geral de 17 de Abril de 2012, na sequência da qual a EDP realizou operações sobre acções próprias, detendo na presente data, directamente ou através de sociedades dominadas, 31 360 869 acções próprias;

F) Que se mantém a utilidade, do ponto de vista do interesse social, em dispor de autorização para a sociedade e sociedades dependentes poderem adquirir ou alienar acções próprias, designadamente tendo em conta os planos de opções de aquisições anteriormente aprovados ou tendo em vista a prática de actos que se revelem necessários ou convenientes para a prossecução do interesse da sociedade;

O Conselho de Administração Executivo propõe que a Assembleia Geral:

1. Delibere conferir autorização para a aquisição e alienação de acções próprias pelo Conselho de Administração Executivo da EDP e pelos órgãos de administração das sociedades dominadas do Grupo EDP;

2. Delibere aprovar a aquisição pela EDP, ou por quaisquer sociedades dependentes, actuais ou futuras, de acções próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, sujeita a decisão do Conselho de Administração Executivo da EDP, e nos termos seguintes:

a) Número máximo de acções a adquirir: até ao limite correspondente a 10% do capital social da EDP, deduzidas as alienações efectuadas, sem prejuízo das excepções previstas no n.º 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais e da quantidade que seja exigida pelo cumprimento de obrigações da adquirente decorrentes da lei, de contrato, de emissão de títulos ou de vinculação contratual à prossecução de planos de opções de compra de acções por administradores anteriormente aprovados, com sujeição, se for o caso, a alienação subsequente, nos termos legais, das acções que excedam aquele limite;

b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data de aprovação da presente proposta;

c) Modalidades de aquisição: com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, a aquisição de acções, ou direitos de aquisição ou atribuição de acções, pode ser realizada a título oneroso, em qualquer modalidade, em mercado regulamentado no qual as acções representativas do capital social da EDP se encontrem admitidas à negociação, bem como fora de mercado regulamentado, com respeito pelo princípio da igualdade de tratamento dos accionistas nos termos legais aplicáveis, designadamente através de (i) transacção realizada fora de mercado regulamentado com entidade(s) a seleccionar pelo Conselho de Administração Executivo, incluindo instituição(ões) financeira(s) com a(s) qual(ais) a sociedade ou sociedade dependente tenha celebrado contrato de equity swap ou outros instrumentos financeiros derivados similares, ou de (ii) aquisição, a qualquer título, para, ou por efeito de, cumprimento de obrigações decorrentes da lei ou contrato, ou conversão ou troca de títulos convertíveis ou permutáveis emitidos pela sociedade ou sociedade dependente, nos termos das respectivas condições de emissão ou de contratos celebrados com relação a tal conversão ou permuta;

d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição onerosa terá como limites máximo e mínimo, respectivamente, 120% e 80% da média ponderada das cotações diárias de fecho das acções da EDP nas últimas 5 sessões da NYSE Euronext Lisbon imediatamente anteriores à data da aquisição ou da constituição do direito de aquisição ou atribuição de acções, ou corresponder ao preço de aquisição resultante de instrumentos financeiros contratados, dos termos de emissão, efectuada pela sociedade ou sociedade dependente, de títulos convertíveis em, ou permutáveis por, acções da sociedade, ou de contratos celebrados com relação a tais conversões ou permutas;

e) Momento da aquisição: a determinar pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, tendo em conta a situação do mercado de títulos e a conveniência ou obrigações da adquirente, da sociedade ou de outra sociedade dependente desta ou do(s) adquirente(s), podendo efectuar-se por uma ou mais vezes nas proporções que o aludido órgão social fixar.

3. Delibere aprovar a alienação de acções próprias, incluindo direitos à sua aquisição ou atribuição, que hajam sido adquiridas pela EDP, ou por quaisquer sociedades dependentes, actuais ou futuras, mediante decisão do Conselho de Administração Executivo da EDP, e nos termos seguintes:

a) Número mínimo de acções a alienar: o número de operações de alienação e o número de acções a alienar serão definidos pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, à luz do que, em cada momento, for considerado necessário ou conveniente para a prossecução do interesse social ou para o cumprimento de obrigações decorrentes da lei ou de contrato, compreendendo-se nos actos de alienação a atribuição de opções de compra de acções no quadro dos planos acima referidos;

b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efectuada: dezoito meses, a contar da data de aprovação da presente proposta;

c) Modalidades de alienação: com sujeição aos termos e limites imperativamente estabelecidos na lei, a alienação de acções, ou direitos de aquisição ou atribuição de acções, pode ser realizada a título oneroso, em qualquer modalidade, designadamente por venda ou permuta, por proposta negocial ou oferta ao público, com respeito pelo princípio da igualdade de tratamento dos accionistas nos termos legais aplicáveis, a efectuar em mercado regulamentado no qual as acções representativas do capital social da EDP se encontrem admitidas à negociação ou mediante transacção concretizada fora de mercado regulamentado com entidade(s) a seleccionar pelo Conselho de Administração Executivo, incluindo instituição(ões) financeira(s) com a(s) qual(ais) a sociedade ou sociedade dependente tenha celebrado contrato de equity swap ou outros instrumentos financeiros derivados similares ou através de alienação, a qualquer título, em cumprimento de obrigações decorrentes da lei, de contrato, ou destinada a satisfazer compromissos assumidos no âmbito de planos de opção de compra de acções da EDP cuja criação tenha sido expressamente aprovada pela Assembleia Geral;

d) Preço mínimo: as acções próprias podem ser alienadas (i) por um preço que não poderá ser inferior em mais de 80% da média ponderada das cotações diárias de fecho das acções da EDP nas últimas 5 sessões da NYSE Euronext Lisbon imediatamente anteriores à data da alienação, salvo quando esta se destine a permitir a concretização de planos de opções de compra de acções cuja criação tenha sido expressamente aprovada pela Assembleia Geral, ou (ii) pelo preço que estiver fixado ou resultar dos termos e condições de emissão de outros títulos, designadamente títulos convertíveis ou permutáveis, ou de contrato celebrado em relação a tal emissão, conversão ou permuta, quando se trate de alienação dela decorrente;

e) Momento da alienação: a determinar pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, tendo em conta a situação do mercado de títulos e a conveniência ou obrigações da alienante, da sociedade ou de sociedade dependente desta, podendo efectuar-se por uma ou mais vezes nas proporções que o aludido órgão social fixar.

4. Aprove transmitir indicativamente ao Conselho de Administração Executivo que, sem prejuízo da sua liberdade de decisão e actuação no quadro das deliberações tomadas em relação aos números 1 a 3 precedentes, pondere na aplicação, na medida do possível e nos termos e em função das circunstâncias que considere relevantes – em especial, quando se trate de aquisições que se integrem em programas de recompra destinados à satisfação de direitos de conversão de obrigações ou outros títulos, ou de planos de opções de compra de acções ou direitos similares, ou outros que possam ser objecto do Regulamento mencionado no Considerando C) – para além da legislação aplicável em matéria de divulgação de política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e das recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários que, em cada momento, estejam em vigor, acerca das seguintes práticas aconselháveis relativas à aquisição e alienação de acções próprias ao abrigo das autorizações concedidas nos termos dos números anteriores: -----

a) Divulgação ao público, antes do início das operações de aquisição e alienação, do conteúdo da autorização constante dos números 1 a 3 precedentes, em particular, o seu objectivo, o contravalor máximo da aquisição, o número máximo de acções a adquirir e o prazo autorizado para o efeito; -----

b) Manutenção de registo de cada operação realizada no âmbito das autorizações precedentes; -----

c) Execução das operações em condições de tempo, modo e volume que não perturbem o regular funcionamento do mercado, devendo, nomeadamente, procurar-se evitar a sua execução em momentos sensíveis da negociação, em especial, na abertura e fecho da sessão, em momentos de perturbação do mercado e em momentos próximos à publicação de comunicados relativos a informação privilegiada ou à divulgação de resultados; -----

d) Limitação das aquisições a 25% do volume diário médio de negociação, ou a 50% desse volume mediante comunicação prévia à autoridade competente da intenção de ultrapassar aquele limite; -----

e) Divulgação pública das operações realizadas que sejam relevantes nos termos regulamentares aplicáveis, até ao final do terceiro dia útil a contar da data de realização da transacção; -----

f) Comunicação à autoridade competente, até ao final do terceiro dia útil a contar da data de realização da transacção, de todas as aquisições e alienações efectuadas; -----

g) Abstenção de alienação de acções durante a eventual execução de programa de recompra abrangido pelo Regulamento mencionado no Considerando C). -----

Para este efeito, e no caso de aquisições integradas em programas de recompra ou outros planos que possam estar abrangidos pelo Regulamento mencionado no Considerando C), o Conselho de Administração Executivo poderá organizar a separação das aquisições e os respectivos regimes consoante o programa em que se integrem, podendo dar conta dessa separação na divulgação pública que eventualmente efectue.” -----

--- Tendo os accionistas dispensado a leitura da proposta, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Conselho de Administração Executivo para apresentação da mesma. (...) -----

--- De seguida, e não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta constante do Ponto Quatro da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.583.067.830 votos, a que correspondem 2.583.067.830 acções, os quais representam 70,6425% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,7748% de votos a favor). -----

--- Relativamente ao **Ponto Cinco** da ordem do dia, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do referido ponto – “*Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas*” – e, à semelhança do que havia sucedido no âmbito do ponto anterior, questionou os accionistas presentes sobre a dispensa da leitura da proposta, que seguidamente se transcreve e se arquiva em anexo à presente acta, dado a mesma ser bastante extensa e já ser do conhecimento de todos: -----

“Tendo em consideração que: -----

A) O Contrato de Sociedade permite, de acordo com o número 1 do artigo 6.º, efectuar, sobre obrigações próprias ou outros valores mobiliários emitidos pela EDP, as operações legalmente permitidas; -----

B) Se considera conveniente, do ponto de vista do interesse da sociedade e do Grupo EDP, dispor de autorização para adquirir ou alienar obrigações próprias, -----

o Conselho de Administração Executivo propõe que a Assembleia Geral aprove a seguinte deliberação: Conferir autorização ao Conselho de Administração Executivo da EDP para efectuar a aquisição e alienação de obrigações próprias ou, independentemente do direito aplicável, de outros valores mobiliários ou títulos representativos de dívida da EDP e/ou de suas sociedades dependentes, actuais ou futuras, pelo período de 18 meses e em qualquer modalidade negocial, quer fora de bolsa quer no âmbito de mercados regulamentados nacionais ou internacionais, com recurso ou não a intermediários financeiros, por transacção directa ou mediante instrumentos derivados, bem como de acordo com as demais condições e limites seguintes: -----

1. Aquisição -----

1.1. Número máximo de obrigações a adquirir: -----

a) quando a aquisição se destine à amortização, parcial ou total, das obrigações adquiridas, até ao número total de obrigações de cada emissão realizada; -----

b) quando a aquisição se destine a outro fim, até ao limite correspondente a 10% do montante nominal agregado da totalidade de obrigações emitidas, deduzidas as alienações efectuadas, sem prejuízo das excepções previstas no n.º 3 do artigo 317.º do Código das Sociedades Comerciais e da quantidade que seja exigida para o cumprimento de obrigações da adquirente decorrentes da lei, de contrato ou de emissão de títulos; -----

1.2. Contrapartidas mínima e máxima da aquisição: -----

a) O preço de aquisição terá como limites máximo e mínimo, respectivamente, 120% e 80% da média ponderada das cotações de fecho da emissão publicadas nas 5 sessões de negociação anteriores à data da aquisição, ou será correspondente ao preço de aquisição resultante de instrumentos financeiros contratados ou dos respectivos termos de emissão; -----

b) Para emissões não cotadas na NYSE Euronext Lisbon, independentemente da sua eventual cotação ou não noutros mercados, os limites máximo e mínimo aferem-se relativamente aos valores publicados por uma entidade com reputação internacional no mercado de obrigações; -----

c) Para emissões não referenciadas em conformidade com o parágrafo precedente, os limites aferem-se relativamente ao valor indicado por consultor independente e qualificado ou por intermediário financeiro designado pelo Conselho de Administração Executivo; -----

d) Se a operação resultar ou estiver relacionada com o exercício de condições contratuais previstas noutra emissão de títulos, o preço será o que resultar das referidas condições; -----

1.3. Momento da aquisição: o Conselho de Administração Executivo determinará o momento em que deverá ser realizada cada aquisição, podendo efectuar aquisições por uma ou mais vezes, de acordo com o que julgar mais conveniente para a prossecução do interesse social. -----

2. Alienação -----

2.1. Número máximo de obrigações a alienar: o número total de obrigações detidas; -----

2.2. Contrapartida mínima da alienação: -----

a) O preço de alienação terá como limite mínimo 80% da média ponderada das cotações de fecho da emissão publicadas nas últimas 5 sessões de negociação anteriores à data da alienação, ou será correspondente ao preço de alienação resultante de instrumentos financeiros contratados ou dos respectivos termos de emissão; -----

b) Para emissões não cotadas na NYSE Euronext Lisbon, independentemente da sua eventual cotação ou não noutros mercados, o limite afere-se relativamente ao preço médio de compra e venda publicado por uma entidade com reputação internacional no mercado de obrigações; -----

c) Para emissões não referenciadas em conformidade com o parágrafo precedente, o limite afere-se relativamente ao valor indicado por consultor independente e qualificado ou por intermediário financeiro designado pelo Conselho de Administração Executivo; -----

d) Se a operação resultar ou estiver relacionada com o exercício de condições contratuais previstas noutra emissão de títulos, o preço será o que resultar das referidas condições; -----

2.3. Momento da alienação: o Conselho de Administração Executivo determinará o momento em que deverá ser realizada cada alienação, podendo efectuar alienações por uma ou mais vezes, de acordo com o que julgar mais conveniente para a prossecução do interesse social.”

--- Tendo os accionistas dispensado a leitura da proposta, o Presidente da Mesa concedeu igualmente a palavra ao Conselho de Administração Executivo para apresentação da mesma. (...)

--- Não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta constante do Ponto Cinco da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.583.015.129 votos, a que correspondem 2.583.015.129 acções, os quais representam 70,6410% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,8350% de votos a favor).

--- De seguida o Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena procedeu à leitura do teor do **Ponto Seis** da Ordem do Dia - “*Deliberar sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo apresentada pela Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão*”. Tendo em conta a extensão da declaração e dado que a mesma já era do conhecimento dos accionistas, o Presidente da Mesa questionou os presentes sobre a dispensa da leitura do documento, que se arquiva em anexo à presente acta, e que seguidamente se transcreve:

“1. Na reunião da Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) de 17 de Abril de 2012, foi, nos termos legais, apresentada e sujeita a aprovação a proposta de política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) da EDP para vigorar no triénio 2012-2014. No documento apresentado mantinham-se os princípios básicos que têm presidido à definição das remunerações do CAE nos dois últimos mandatos, nomeadamente em termos de remuneração fixa, da sua relação com a componente variável, do peso relativo, dentro desta, da parte referente ao desempenho anual e plurianual e, por último, dos critérios utilizados para a determinação dos prémios de desempenho. Ainda assim, não se ignorava que a transformação da estrutura accionista em curso poderia vir a justificar algumas alterações, desde logo decorrentes das potenciais mudanças na própria composição da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão (CVEN), responsável pela definição da política de remunerações dos membros do CAE. Na verdade, consumado o processo de reprivatização abrangendo 21,35% das acções da EDP detidas pelo Estado Português através da Parpública, o Conselho Geral e de Supervisão (CGS) deliberou alterar a composição da CVEN que passou a integrar cinco membros, a saber: Alberto João Coraceiro de Castro (Presidente), Ilídio da Costa Leite de Pinho, José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi, Guojun Lu e Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto. Após múltiplas reuniões de trabalho, destinadas a informar os novos membros dos propósitos da política de remuneração que tinha vindo a ser prosseguida e da forma encontrada para os alcançar, a CVEN deliberou propor a esta Assembleia Geral algumas alterações, de que se dá conta nos números seguintes, não sem antes se reiterarem alguns princípios que se mantêm inalterados.

2. Do lado da continuidade, salientam-se dois factos: por um lado, a manutenção de uma componente variável que, no limite máximo, pode vir a atingir o dobro do valor da parte fixa e em que os factores de avaliação do desempenho plurianual são ponderados mais fortemente (numa proporção 60/40) do que os relativos ao desempenho anual; por outro lado, a persistência e reforço do exercício de benchmarking, quer com empresas de dimensão semelhante do PSI20 nacional quer com empresas congéneres estrangeiras, nomeadamente ibéricas e/ou que integrem o Eurostoxx Utilities, de modo a garantir o alinhamento com as melhores práticas nacionais e internacionais. As próprias mudanças, de que se dará nota a seguir, são pontuais, comprovando que o modelo que tem vindo a ser adoptado é simultaneamente sólido (nos seus fundamentos e nos indicadores escolhidos) e flexível (ou seja, capaz de acomodar alterações, desde que não disruptivas, na actividade e estrutura accionista da empresa).

3. As modificações incidem nos indicadores utilizados e, sobretudo, nas respectivas ponderações. Adicionalmente, altera-se a forma de pagamento da componente plurianual da remuneração variável.

3.1. No que toca aos indicadores utilizados, acompanhando uma tendência que se tem vindo a desenhar nos tempos mais recentes para empresas com uma situação semelhante à da EDP, foi deliberado passar a ponderar a geração de “free cash-flow”, para efeitos da avaliação do desempenho anual e plurianual da empresa.

3.2. As alterações nos coeficientes de ponderação decorrem de duas razões bem distintas. A principal motivação que, em parte, condicionou as restantes, foi a de criar condições para conceder mais espaço para que a diferença no desempenho entre os membros do CAE tivesse reflexo na respectiva remuneração. Nesse sentido, propõe-se que a quota-parte específica suba a sua ponderação para 20% quando está em causa a avaliação do desempenho anual e para 32% no que toca à avaliação plurianual, passando a parte comum da avaliação de desempenho (isto é, aquela que traduz o desempenho da empresa como um todo) a pesar 80% e 68%, respectivamente, no caso da apreciação anual e plurianual. Como consequência, a ser aceite esta proposta, todos os outros coeficientes de ponderação serão ajustados proporcionalmente. A introdução de um novo indicador (“free cash-flow”) levou a CVEN a optar por dividir a meio o peso que seria atribuído à evolução do EBITDA, passando a partilhá-lo com o indicador “free cash-flow” (cada um tem, no modelo proposto, um peso de 7% para efeito da avaliação anual e de 8,5% na avaliação plurianual do desempenho).

4. Em resumo, se as modificações propostas merecerem o acolhimento dos Senhores Accionistas, a política de remuneração dos membros do CAE da EDP passará, a partir de 2013, a basear-se nos seguintes princípios e regras:

a. Manutenção da remuneração fixa do Presidente do CAE em 600 000 euros, valor já praticado nos dois últimos mandatos, ou seja, desde 2006. Do mesmo modo, mantém-se em 80%, a relação entre a remuneração fixa dos restantes membros da administração e o do seu presidente. Com base nas análises efectuadas, embora competitivo, tal valor posiciona essa componente remuneratória abaixo da média do universo analisado. Como resultado desta decisão, se aprovada, no final do mandato em curso esta componente da remuneração (e, por arrasto, o limite máximo da compensação total dos membros do CAE) será a mesma, em termos nominais, durante 9 anos consecutivos;

b. Manutenção dos planos de poupança-reforma (PPR) atribuídos aos administradores durante o seu mandato, no montante líquido de 10% da sua remuneração fixa anual. As características destes PPR são as constantes da legislação em vigor aplicável a estes produtos financeiros;

c. Manutenção de uma estrutura remuneratória em que a parte variável pode duplicar a parte fixa e em que a componente variável plurianual, que reflecte a avaliação para o conjunto do mandato, terá uma ponderação de 60% que compara com o peso de 40% atribuído ao conjunto dos indicadores que avaliam o desempenho anual;

d. Manutenção dos limiares mínimos e máximos, para definição da existência de um prémio de desempenho e do valor mais alto que pode assumir. Mais concretamente, se o desempenho efectivo ficar abaixo de 90% dos objectivos fixados, e submetidos ao CGS, como referência para avaliação do desempenho, não haverá lugar a qualquer pagamento. Se, por seu turno, superar em 10% esses propósitos, será atribuído, sempre e só, o valor máximo. Estes critérios gerais valem tanto para a componente variável anual (limitada a 80% da remuneração fixa) como para a componente plurianual (que pode ir até 120% da remuneração fixa);

e. Manutenção do critério que condiciona a atribuição da remuneração variável plurianual ao desempenho havido em todo o mandato: embora calculada anualmente, só se torna efectiva se, no final do mandato, tiverem sido atingidos, pelo menos, 90% dos objectivos estratégicos fixados, avaliados em função do desempenho da empresa, da sua comparação com os universos estratégicos de referência e da contribuição individual de cada membro do CAE para aquele desiderato;

f. Alteração da ponderação a atribuir ao desempenho individual que passa a ser de 20% quando estão em causa os objectivos anuais e de 32% para as metas plurianuais;

g. Alteração, no que se refere ao eventual prémio plurianual, da realização do seu pagamento, o qual passará a ser sempre efectuado com um desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa;

h. Introdução do indicador “free cash-flow” enquanto factor de avaliação do desempenho da EDP, quer no horizonte anual quer plurianual.

5. Como resultado de tudo o que acima fica proposto, os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do CAE, nomeadamente os respeitantes à comparação entre o comportamento bolsista da EDP e o dos seus pares ibéricos e europeus e à apreciação do desempenho económico e financeiro da empresa, serão os seguintes:

a. Indicadores de desempenho anual	
a.1. Componente quantitativa e respectivo peso:	
Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20	(19%)
ROIC/WACC	(19%)
Crescimento da margem bruta	(14%)
Crescimento do resultado líquido	(14%)
Performance do EBITDA	(7%)
Performance do Free Cash-Flow	(7%)

Os 80% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do CAE. -----

a.2. Componente qualitativa: -----

Os 20% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela CVEN, tendo por base a performance individual de cada um dos membros do CAE. -----

a.3. O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa é por sua vez ponderado, como referido atrás, por um coeficiente de 80% da remuneração fixa anual. -----

b. Indicadores de desempenho plurianual -----

b.1. Componente quantitativa e respectivo peso: -----

Total shareholder return vs Eurostoxx utilities e PSI20 ----- (17%)

ROIC/WACC ----- (17%)

Performance do EBITDA ----- (8,5%)

Performance do Free Cash-Flow ----- (8,5%)

Sustainability Performance Indicator ----- (17%)

Os 68% resultantes da soma ponderada destes indicadores traduzem um desempenho que é comum a todos os membros do CAE. -----

b.2. Componente qualitativa: -----

Os 32% remanescentes resultam de uma avaliação individualizada efectuada pela CVEN, tendo por base a performance individual de cada um dos membros do CAE. -----

b.3. O valor resultante da componente quantitativa e qualitativa é por sua vez ponderado, como referido atrás, por um coeficiente de 120% da remuneração fixa anual. -----

Esclarece-se, ainda, que não existem na EDP quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição ou cessação por acordo das funções de administrador, nem foram efectuados quaisquer pagamentos neste âmbito durante o exercício de 2012. -----

Nos termos da lei e dos estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão da EDP submete, assim, à aprovação dos Senhores Accionistas a declaração sobre política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo nos termos supracitados.” -----

--- Tendo os accionistas presentes dispensado a leitura da declaração supra, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Prof. Alberto João Coraceiro de Castro, Presidente da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão, que, após cumprimentar os presentes, efectuou um breve resumo da mencionada declaração. -----

(...) -----

--- Terminada a exposição, o Presidente da Mesa agradeceu ao Prof. Alberto João Coraceiro de Castro e declarou aberto o debate relativo ao Ponto Seis da ordem dia. (...) -----

--- Não havendo mais quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação o Ponto Seis da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.579.653.402 votos, a que correspondem 2.579.653.402 acções, os quais representam 70,5491% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a mencionada proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (com 99,7659% de votos a favor). -----

--- O Presidente da Mesa passou a ler o teor do **Ponto Sete** da ordem do dia – “*Deliberar sobre a política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais apresentada pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral*” – e, à semelhança do que se verificou com as propostas anteriores, questionou os accionistas presentes sobre a dispensa de leitura da declaração, que se arquivou em anexo à presente acta, do seguinte teor: -----

“Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho e no artigo 11.º, n.º 2, alínea d) do Contrato de Sociedade da EDP – Energias de Portugal, S.A. cumpre à Assembleia Geral Anual da Sociedade aprovar a proposta sobre a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais que lhe for submetida pela respectiva Comissão de Vencimentos. -----

Assim, a Assembleia Geral realizada em 17 de Abril de 2012, não só aprovou a proposta da Comissão de Vencimentos que terminava o seu mandato, assim como elegeu nova Comissão, deste modo constituída: -----

- José Manuel Galvão Teles – Presidente reeleito -----

- José de Mello Energia, S.A., representada por Luís Brito de Goes – Vogal -----

- Álvaro Pinto Correia – Vogal -----

O Contrato de Sociedade da EDP – Energias de Portugal, S.A. dispõe, no seu artigo 8º, nº 1, que são Órgãos Sociais da Companhia: -----

a) A Assembleia Geral (AG) -----

b) O Conselho Geral e de Supervisão (CGS) -----

c) O Conselho de Administração Executivo (CAE) -----

d) O Revisor Oficial de Contas (ROC) -----

por outro lado, os Estatutos da Sociedade prevêem ainda a existência de outros Corpos Sociais, com dignidade estatutária: -----

e) O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade (CAS) -----

f) A Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral e, no seio do CGS, uma Comissão de Acompanhamento de Matérias Financeiras, que nos Estatutos assume igualmente a designação de Comissão de Auditoria -----

g) A Mesa da Assembleia Geral -----

São estes, pois, os corpos sociais da EDP-Energias de Portugal, S.A. -----

Compete, assim, à Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, fixar as remunerações dos membros dos seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral; Presidente e membros do CGS; Revisor Oficial de Contas e Conselho de Ambiente e Sustentabilidade. A Comissão de Acompanhamento de Matérias Financeiras, ou Comissão de Auditoria, é tratada juntamente com as outras Comissões do CGS. -----

No cumprimento dos poderes que lhe foram atribuídos pela AG, a Comissão de Vencimentos fixou as remunerações dos membros do Corpos Sociais da EDP, para o triénio 2012 a 2014 (com excepção do CAE), embora com a reserva expressa de que a Comissão cumpriria o seu dever de acompanhar todos os anos a actividade dos respectivos órgãos sociais. -----

Deste modo, cumpre divulgar a Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais, a qual se tem mantido inalterada nos últimos anos, obedecendo aos princípios fundamentais aprovados em reuniões de Assembleias Gerais. -----

Por conseguinte e com o objectivo de providenciar informação clara e detalhada sobre a referida política de remuneração e com a finalidade de obter da Assembleia Geral a confirmação dessa mesma política, procede-se à pormenorização dos princípios orientadores adoptados e do modo como se pretende assegurar a necessária mitigação de riscos de gestão e o alinhamento dos interesses dos membros dos órgãos sociais com o interesse da Sociedade. -----

I. Enquadramento -----

A Política remuneratória da EDP enquadra-se nas directrizes definidas pelos accionistas de referência da Sociedade, as quais são formuladas de acordo com as melhores práticas existentes no sector. -----

A Política de Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais é anualmente revista e aprovada pela Assembleia Geral, mediante proposta da Comissão de Vencimentos. Na respectiva definição foram formuladas propostas destinadas a assegurar que as remunerações são adequadas e reflectem o perfil de risco e os objectivos de longo prazo da Sociedade, mostrando-se ainda conformes às normas legais, aos princípios e às recomendações nacionais e internacionais pertinentes. -----

II. Princípios Orientadores -----

Esta Comissão orientou as suas decisões em matéria da política remuneratória, designadamente dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, pelos seguintes princípios orientadores: -----

i) Definição de uma política simples, clara, transparente e alinhada com a cultura da EDP, de modo a que a prática remuneratória se possa basear em critérios uniformes, justos e equilibrados. -----

ii) Definição de uma política consistente com uma gestão e controlo de risco eficaz para evitar a exposição excessiva ao risco e os conflitos de interesses e procurando a coerência com os objectivos e valores de longo prazo da Sociedade. -----

iii) Avaliação e estímulo de uma actuação criteriosa em que o mérito deve ser devidamente recompensado, assegurando níveis de homogeneidade compatíveis com a necessária coesão do CGS, sem deixar de ter em conta a situação económica e financeira da empresa e do país. -----

iv) Alinhamento das remunerações dos diversos membros dos órgãos sociais nas empresas com maior capitalização bolsista e congéneres, nomeadamente ibéricas. -----

v) As mais recentes recomendações emanadas da União Europeia e da CMVM. -----

vi) Consideração das circunstâncias decorrentes da grave crise económica e do constrangimento financeiro actual, com o objectivo de cumprir as exigências de uma maior justiça social no âmbito geral do país, bem como no âmbito dos diversos regimes remuneratórios da empresa. -----

A política de remuneração dos corpos sociais da EDP deve, em suma, ser simples, transparente, moderada, adaptada às condições de trabalho realizado e à situação económica da empresa, mas também, competitiva e equitativa, de modo a poder garantir a finalidade de criação de valor para os accionistas e demais stakeholders. -----

III. Conclusões -----

Com base nestes critérios a Comissão definiu: -----

i) As remunerações dos membros do CGS, incluindo a do seu Presidente, devem ser fixadas em valores inferiores aos atribuídos aos membros do CAE, não havendo lugar à atribuição de uma componente de remuneração variável ou qualquer outro complemento remuneratório. -----

ii) As dificuldades que o país atravessa em consequência da generalizada crise económica, financeira e social instalada no mundo, impõem ajustamentos remuneratórios no sentido da contenção mas, em qualquer caso, sempre se deverá ter em linha de conta o mérito da actuação e a complexidade da função dos membros de cada órgão, de modo a não pôr em risco a coesão, a estabilidade e o desenvolvimento da empresa. -----

iii) Deve ser tido em consideração o progressivo acréscimo de trabalho e de responsabilidade que cabe aos membros da Comissão de Auditoria, garantindo uma diferenciação face aos restantes membros do CGS. -----

iv) Importa igualmente diferenciar o desempenho de outras funções específicas no âmbito do CGS, nomeadamente de coordenação, atribuídas ao Presidente e Vice-presidente. -----

As circunstâncias actuais, nas quais as empresas com relevância nacional desenvolvem a sua actividade, merecem, do nosso ponto de vista, um particular cuidado no desenvolvimento da cadeia de valor que, para além dos aspectos económicos, relevem a sua imagem de sustentabilidade social, pelo qual solicitamos o melhor acolhimento desta Assembleia Geral à proposta que agora vos submetemos". -----

--- Tendo os accionistas dispensado a leitura da declaração da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da referida Comissão, Dr. José Manuel Archer Galvão Teles, que começou por cumprimentar os accionistas e os membros dos órgãos sociais presentes, tendo, de seguida, apresentado à Assembleia Geral a política de remunerações dos restantes órgãos sociais. (...) -----

--- Seguidamente, o Presidente da Mesa colocou a votação o Ponto Sete da ordem do dia, tendo sido emitidos 2.492.764.578 votos, a que correspondem 2.492.764.578 acções, os quais representam 68,1728% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9771% de votos a favor). -----

--- Entrando no **Ponto Oito** da ordem do dia, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do respectivo teor – “*Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho Geral e de Supervisão, para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2012/2014)*” – bem como da proposta apresentada pelos accionistas José de Mello Energia, S.A., Banco Comercial Português, S.A. e Banco Espírito Santo, S.A., que se arquiva em anexo à presente acta, nos termos seguintes: -----

“Considerando que: -----

a) Na Assembleia Geral da EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) efectuada em 20 de Fevereiro de 2012, foram eleitos os Membros do Conselho Geral e de Supervisão da EDP para o triénio 2012-2014; -----

b) Face à renúncia apresentada por dois Membros do Conselho Geral e de Supervisão, existem, na presente data, duas vagas por preencher no referido órgão. -----

Os Accionistas abaixo identificados propõem à Assembleia Geral a eleição das pessoas seguidamente indicadas para exercerem o cargo de Membros do Conselho Geral e de Supervisão, para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2012-2014): -----

- Augusto Carlos Serra Ventura Mateus -----

- Nuno Manuel da Silva Amado.” -----

--- O Presidente da Mesa recordou que, conforme informação constante da convocatória, a votação deste ponto seria efectuada separadamente, pelo que a mesma seria realizada por subpontos nos seguintes termos: -----

8.1 Eleição de Augusto Carlos Serra Ventura Mateus para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão, para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2012/2014); -----

8.2 Eleição de Nuno Manuel da Silva Amado para o cargo de Membro do Conselho Geral e de Supervisão, para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2012/2014). -----

(...) -----

--- Terminada a discussão do Ponto Oito da ordem do dia e não havendo quem mais se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de eleição de Augusto Carlos Serra Ventura Mateus, cujo currículo se arquiva em anexo à presente acta, para Membro do Conselho Geral e de Supervisão para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2012-2014), tendo sido emitidos 2.479.197.341 votos, a que correspondem 2.479.197.341 acções, os quais representam 67,8018% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,6668% de votos a favor). -----

--- O Presidente da Mesa colocou, de seguida, a votação a proposta relativa à eleição de Nuno Manuel da Silva Amado, cujo currículo se arquiva em anexo à presente acta, para Membro do Conselho Geral e de Supervisão para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2012-2014) tendo sido emitidos 2.495.472.803 votos, a que correspondem 2.495.472.803 acções, os quais representam 68,2469% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,5234% de votos a favor). -----

--- O Presidente da Mesa prosseguiu os trabalhos, tendo passado ao **Ponto Nove** da Ordem do Dia – “*Deliberar sobre a eleição de um membro do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2012/2014)*” – e procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo no âmbito do referido ponto, que se arquiva em anexo à presente acta, nos termos seguintes: -----

“Considerando que o Senhor Professor Augusto Carlos Serra Ventura Mateus apresentou a sua renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade da EDP Energias de Portugal, S.A. (EDP), -----

O Conselho de Administração Executivo propõe que a Assembleia Geral: -----

Delibere eleger para o cargo de Presidente do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade da EDP para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2012-2014), o Senhor Professor José Pedro Sucena Paiva, cujo currículo se anexa, atenta a reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.” -----

--- Efectuada a leitura, o Presidente da Mesa declarou aberta a discussão da matéria constante da mencionada proposta apresentada pelo Conselho de Administração Executivo. -----

--- Não havendo quem se quisesse pronunciar, o Presidente da Mesa colocou a votação a proposta relativa à eleição de um membro do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para exercer funções no período remanescente do mandato em curso (triénio 2012-2014), tendo sido emitidos 2.495.899.469 votos, a que correspondem 2.495.899.469 acções, os quais representam 68,2585% do capital social. Dado que as abstenções não são contadas, a referida proposta foi aprovada por maioria dos votos emitidos (99,9996% de votos a favor). -----

--- Concluída a discussão e deliberação sobre todos os pontos da ordem do dia, o Presidente da Mesa começou por referir o quanto se congratulava pelo facto de, mais uma vez, a EDP ter demonstrado ser ainda possível, numa conjuntura desfavorável no país e na Europa, apresentar resultados tão brilhantes. O Dr. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena mencionou também a sua associação ao voto de louvor ao Presidente e aos restantes membros do Conselho de Administração Executivo e, interpretando o sentido dos accionistas, estendeu este voto a todos os quadros e colaboradores que integram a EDP. Agradeceu ainda a compreensão de todos os presentes, a qual foi decisiva para o bom andamento dos trabalhos da presente Assembleia Geral.

--- Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezanove horas e quarenta minutos, lavrando se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Sociedade. -----

Lisboa, 10 de Maio de 2013

O Secretário da Sociedade  
Maria Teresa Isabel Pereira

# CONTACTOS

## INFORMAÇÕES ÚTEIS

### SEDE

#### EDP – Energias de Portugal

Praça Marquês de Pombal, 12

1250-162 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 25 00

Fax: +351 21 001 14 03

Contacto online:

[www.edp.pt](http://www.edp.pt) > a edp > Contactos

### INVESTIDORES

#### DRI – Direcção de Relação com os Investidores

Praça Marquês de Pombal, 12

1250-162 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 28 34

Fax: +351 21 001 28 99

Online contact details:

[www.edp.pt](http://www.edp.pt) > Investors

### CLIENTES

#### Linhas EDP

Apoio Comercial: 808 505 505

Leituras do contador: 808 507 507

Assistência técnica: 808 506 506

EDP Conforto: 800 501 501

Contactos online:

[www.edp.pt](http://www.edp.pt) > a edp > Contactos

### FORNECEDORES

Rua Camilo Castelo Branco, 46, 4º

1050-045 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 53 00

Contactos online:

[www.edp.pt](http://www.edp.pt) > Fornecedores

### SUGESTÕES

[www.edp.pt](http://www.edp.pt) > a edp > Contactos

### ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### DMC – Direcção de Marca e Comunicação

Praça Marquês de Pombal, 12

1250-162 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 001 26 80

Fax: +351 21 001 29 10

Contactos online:

[www.edp.pt](http://www.edp.pt) > a edp > Contactos

### COMUNIDADE

#### Canal ONG

Contactos online:

[www.edp.pt](http://www.edp.pt) > Sustentabilidade > Partes Interessadas > ONG

E-mail: [sustentabilidade@edp.pt](mailto:sustentabilidade@edp.pt)

#### Fundação EDP

Av. De Brasília, Central Tejo

1300-598 Lisboa

Portugal

Tel.: +351 21 002 81 30

Fax: +351 21 002 81 04

Contactos online:

[www.fundacaoedp.pt](http://www.fundacaoedp.pt)

Contactos online:

[fundacaoedp@edp.pt](mailto:fundacaoedp@edp.pt)

#### ECO – Eficiência Energética

Contactos online: [www.eco.edp.pt](http://www.eco.edp.pt)

E-mail:

[eficienciaenergetica@edp.pt](mailto:eficienciaenergetica@edp.pt)

[ppec@edp.pt](mailto:ppec@edp.pt)

#### Recursos Humanos

Tel.: +351 21 002 25 89

Fax: +351 21 002 29 11



